DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42° DA REPUBLICA — N. 107 — CAPITAL FEDERAL — QUARTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1930

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.198, que autoriza a prorogação por 15 annos do contracto celebrado com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em virtude do decreto n. 18.305, de 4 de julho de 1928, e dá outras providencias.

Decreto n. 19.199, que abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 4.000:000$000, destinado a occorrer á elevação da subvenção contractual do Lloyd Brasileiro, relativa aos exercicios de 1929 e 1930.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 2 e 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionaes do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço de Industria Pastoril, da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional

Contas — Termos de contracto — Instituto Histo- Noticiario — Parte commercial — Rendas publi- Editaes e avisos — Sociedades anonymas — An-

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.198 — DE 2 DE MAIO DE 1930

Autoriza a prorogação por 15 annos do contracto celebrado com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em virtude do decreto n. 18.305, de 4 de julho de 1928, e dá outras providencias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de accôrdo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal de Navegação e, usando da autorização contida no art. 5° do decreto legislativo n. 5.751, de 27 de dezembro de 1929, decreta:

Artigo unico. Fica autorizada a prorogação por 15 annos da duração do contracto celebrado com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em virtude do decreto n. 18.305, de 4 de julho de 1928, elevada para 20.000:000$000 a subvenção annual de 18.000:000$000, a que se refere o contracto em vigor, e concedida isenção de direitos da importação e de expediente, a partir de 1 de janeiro de 1929, pelo tempo em que de identico favor aduaneiro gozar qualquer empreza de navegação do paiz, para os combustiveis, machinismos, materiaes, sobresalentes, comestiveis e mais objectos de uso dos passageiros e do pessoal de bordo, destinados ao serviço do contractante.

Paragrapho unico. A despeza com o augmento da subvenção contractual, relativa aos exercicios de 1929 e 1930, correrá, no vigente exercicio, á conta do credito especial de 4.000:000$, aberto pelo decreto n. 19.199, desta data, e, nos exercicios subsequentes, pelas dotações votadas para esse fim, pelo Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(C—3.446—6-5-30—45$000)

DECRETO N. 19.199 — DE 2 DE MAIO DE 1930

Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 4.000:000$000, destinado a occorrer á elevação da subvenção contractual do Lloyd Brasileiro, relativa aos exercicio de 1929 e 1930

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do art. 5° do decreto legislativo n. 5.751, de 27 de dezembro de 1929 e, tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, de accôrdo com o art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 4.000:000$000, destinado a occorrer á elevação da subvenção contractual da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativa aos exercicios de 1929 e 1930.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(C—3.446—6-5-30—35$000)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 5 do corrente mez:

Concedeu-se a José Verro a medalha de distincção, de primeira classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, por ter salvado, com risco da propria vida, a de uma mulher que, no dia 14 de março ultimo, se atirára ao mar, na praia da avenida das Nações, nesta Capital;

Prorogou-se, por mais seis mezes, na conformidade dos arts. 2º e 8º n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a licença que, para tratamento de saude, foi concedida, em data de 30 de março de 1929, ao 2º official do Museu Historico Nacional, Alberto Barcellos, conforme requereu.

— Por outro da mesma data, foi concedido ao substituto do juiz federal na secção de Alagôas, bacharel Luiz Affonso Chagas, o accrescimo de 5 % sobre os respectivos vencimentos, na importancia de um conto de réis, annual, por ter completado dez annos de effectivo exercicio no dito cargo.

— Ainda por outro da mesma data, foram concedidos três mezes de licença, para tratamento de saude, a Vicencia Bernardes Gil, enfermeira do Hospital Nacional da Assistencia a Psychopathas, a contar de 23 de abril findo.

— Por decretos de 5 do corrente mez:

Foram promovidos na Policia Militar do Districto Federal, por merecimento, ao posto de capitão, o 1º tenente Manfredo da Silva Marques; por antiguidade, ao posto de 1º tenente, o 2º tenente André Arantes de Lucena; e, por merecimento, ao posto de 2º tenente, o aspirante Annibal Joaquim de Miranda Junior;

Foi nomeado o pharmaceutico Immanuel Humberto da Silva Freire, para o logar de pratico de pharmacia do Laboratorio Pharmaceutico da Policia Militar do Districto Federal;

Foi nomeado Astrogildo Pulis para exercer o cargo de official de justiça da Policia do Districto Federal;

Foram reformados, na Policia Militar do Districto Federal, como terceiros sargentos, com o respectivo soldo, o cabo de esquadra Joaquim Guimarães e o cabo artifice Manoel Gomes da Silva.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o interventor da Estrada de Ferro de Goyaz (Inspectoria Federal das Estradas), João Perfeito dos Santos, para exercer o cargo de agente de 4ª classe da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Gerson Perestrello Casanova para exercer o cargo de fiel do thesoureiro da succursal do Correio de Botafogo, nesta Capital, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear auxiliar da agencia especial do Correio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe competirem, o praticante da Administração dos Correios do referido Estado, Plinio de Siqueira Filho.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Josepha Barbosa da Silva para exercer o cargo de agente do Correio de São João do Cariry, no Estado da Paraiyba, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Gil Stockler de Lima para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios de Santos, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Menara Alves Pinheiro, para o cargo de agente do Correio de Soturno, no Estado do Espirito Santo, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Ernelindo José Ribeiro, para o cargo de agente do Correio de Paraguassú, subordinado á Administração dos Correios da Campanha, no Estado de Minas Geraes, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Julieta Soares Cotta, para o cargo de agente do Correio de Major Ezequiel, no Estado de Minas Geraes, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear João Candido de Souza, para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Bicas, no Estado de Minas Geraes, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Pedro Bryan para o logar de carteiro da agencia postal de Sorocaba, no Estado de São Paulo, que já exercia, interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Nicolina Moura Freire para o logar de agente do Correio de "Casimiro de Abreu", no Estado do Rio de Janeiro, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Anna Lybia de Moura para o cargo de agente do Correio de Wagner, no Estado da Bahia, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Francisco Pereira Bastos, para o cargo de agente do Correio de Corrêa Pinto, no Estado de Santa Catharina, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve readmittir ao serviço da Repartição dos Correios, no cargo de amanuense da Administração postal de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem, o ex-praticante de primeira classe da referida administração, Cicero Arsenio de Souza Marques.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Alberto da Nobrega Lins a aposentadoria que pediu, no logar de carteiro de primeira classe, da Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o art. 121, lettra *a*, da lei 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Gustavo Basilio da Motta a aposentadoria que pediu, no logar de carteiro de primeira classe, da Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o art. 121, lettra *a*, da lei 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Deoclides dos Santos Pinto, a aposentadoria que pediu, no logar de telegraphista de segunda classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o art. 121, lettra *a* e paragrapho unico da lettra *b*, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Ernesto Bond a aposentadoria que pediu, no logar de telegraphista de segunda classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o art. 121, lettra *a* e paragrapho unico da lettra *b*, da lei 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve declarar de nenhum effeito o decreto de 1° de novembro de 1929, pelo qual foi nomeado Cicero Arsenio de Souza Marques para exercer o cargo de auxiliar da Administração dos Correios de São Paulo, em vista de não haver o mesmo tomado posse dentro do prazo regulamentarmente previsto.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar Mario Avelino Pinto Guimarães, do cargo de auxiliar da Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o art. 505, n. 18, do Regulamento Postal vigente, por ter acceitado nomeação par outro cargo publico incompativel com o serviço do Correio.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, José Diogo de Souza Junior, do cargo de agente de 4ª classe da Estrada de Ferro de Goyaz (Inspectoria Federal das Estradas) como incurso no art. 37, do regulamento approvado pelo decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, José Luiz da Graça Veiga, do cargo de amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o artigo 14, § 2° do decreto n. 14.663, de 1° de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, José Fernandes Brandão, do cargo de praticante de estação da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, por ser reincidente na pratica de actos irregulares quando no exercicio de suas funcções.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Por decretos de 6 de maio de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De 1 anno, em prorogação, ao operario effectivo das officinas do Engenho de Dentro da 4ª Divisão, Gerinaldo Gonçalves;

De 28 dias, em prorogação, ao trabalhador de 1ª classe da 2ª Divisão Joaquim Vieira;

De 2 mezes, em prorogação, á escrevente da 3ª Divisão, Photina Fonseca da Cunha e Silva.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De 3 mezes, ao praticante diplomado, João Antonio de Oliveira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 6 de maio foi exonerado, a pedido, Jonas Paulo Fernandes do logar de enfermeiro do Instituto Sete de Setembro e foi nomeado Alberto Nunes Moreira para, na qualidade de contractado, exercer as mesmas funcções.

Por apostilla de 6 de maio corrente, declarou-se que Trajano de Faria foi promovido a escrivão do 1º officio do Juizo do Provedoria e Residuos, por merecimento, com o titulo de vitaliciedade.

Directoria do Interior

Por portarias de 6 do corrente mez, foi designado no Museu Historico Nacional, o 3º official Edgard Maria de Lacerda para exercer as funcções de segundo official, emquanto o effectivo Alberto Barcellos, estiver licenciado; sendo nomeada Maria Amelia Fleury Ferro para exercer o cargo de 3º official, emquanto o effectivo Edgard Maria de Lacerda estiver servindo de 2º official.

Expediente do dia 6 de maio de 1930:

Requerimentos despachados:

Antonio dos Santos Martins, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove ser proprietario de immovel, d ovalor minimo, de 5:000$000, adquirido, ao menos, um anno antes da data de petição, e não onerado até á metade do seu valor.

Frederico Engert, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Declare a data, precisa, de seu nascimento, e prove nacionalidade, idade e filiação.

José da Conceição Mendes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia que existe, quanto ao nome de sua progenitora, no passaporte e nas petições.

Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 24 de maio de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitou-se, no Thesouro Nacional, o seguinte pagamento:

N. 1.277 — 2:000$ que compete a quatro funccionarios desta Directoria, proveniente de serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente.

— Ao mesmo Tribunal solicitaram-se, nas delegacias fiscaes da Bahia, Amazonas e Santa Catharina os seguintes pagamentos:

N. 1.278 — 600$, para pagamento de congrua ao conego Manoel Leoncio Galrão, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 1.281 — 9:786$865 ao Dr. Juvenal Antunes de Oliveira, por ter exercido, interinamente, o cargo de promotor publico do 3º termo da comarca de Rio Branco, no Acre, no periodo de 16 de fevereiro a 10 de dezembro de 1929;

N. 1.282 — 10:535$714 ao bacharel Antonio Nembri Visani de Britto, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz de direito da comarca de Rio Branco, no Acre, no periodo de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 1929;

N. 1.283 — 1:500$ ao Hospital de Caridade São Francisco, para pagamento da metade da subvenção deste anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se:

N. 1.262 — Segunda via do pedido n. 48, extrahido por esta Secretaria de Estado em abril findo.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados da Bahia e Amazonas communicaram-se que providenciou-se junto ao Tribunal de Contas no sentido de serem pagas nas ditas delegacias as seguintes importancias:

Bahia:

N. 1.257 — 600$ para pagamento de congrua ao conego Manoel Leoncio Galrão, no corrente anno;

Amazonas:

N. 1.260 — 9:786$865 ao Dr. Juvenal Antunes de Oliveira, por ter exercido, interinamente, o cargo de promotor publico do 3º termo da comarca de Rio Branco, no Acre, de 16 de fevereiro a 10 de dezembro de 1929;

N. 1.261 — 10:535$714, ao bacharel Antonio Nembri Visani de Britto, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz de direito da comarca de Rio Branco, no Acre, de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 1929.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional do Amazonas e Maranhão restituiram-se os seguintes processos de pagamento:

Amazonas:

N. 1.258 — 2:000$ e 2:000$ de Raymundo Mendes de Britto Arraes, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz municipal do 2º termo da comarca de Cruzeiro do Sul, nos mezes de julho e agosto de 1929, para ser iniciado processo de exercicios findos;

N. 1.259 — 6:000$ de Manoel do Valle e Silva, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz municipal do 1º termo da comarca de Cruzeiro do Sul, no Acre, nos mezes de junho, julho e agosto de 1929, afim de ser iniciado processo de exercicios findos;

N. 1.264 — 6:000$ e 2:000$ de Nathalino da Silveira Britto, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz municipal do 1º termo da comarca de Xapury, no Acre, nos mezes de maio, junho, julho e setembro de 1929, afim de ser iniciado processo de exercicios findos;

N. 1.265 — 2:000$, 2:000$ e 2:000$ a Francisco Barreira, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz municipal da comarca de Senna Madureira, no Acre, nos mezes de julho, agosto e setembro de 1929, afim de ser iniciado processo de exercicios findos;

N. 1.270 — 1:000$ e 1:000$ ao Dr. José Moreira Brandão Castello Branco Sobrinho, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz de direito da comarca de Juruá, no Acre, nos mezes de agosto e setembro de 1929, afim de ser iniciado processo de exercicios findos.

Maranhão:

N. 1.269 — 1:073$833 de Benedicto Pinto da Silva, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz substituto federal na secção desse Estado, no periodo de 3 de junho a 21 de julho de 1929, afim de ser iniciado processo de exercicios findos.

— Ao contador seccional junto a este ministerio remetteu-se:

N. 1.263 — Pedido n. 58, de abril ultimo, desta secretaria de Estado.

— Ao mesmo contador communicou-se o cancellamento do adeantamento de:

N. 1.266 — 500$000, solicitado por este ministerio ao Tribunal de Contas, no aviso n. 239, de janeiro de 1929, para occorrer a despezas de prompto pagamento da Casa de Ruy Barbosa.

— Ao zelador da Casa de Ruy Barbosa communicou-se que:

N. 1.267 — Foi cancellado o adeantamento de 500$000 solicitado ao Tribunal de Contas em officio deste ministerio n. 239, de 29 de janeiro de 1929.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros declarou-se:

N. 1.279 — Haver resolvido autorizar a acquisição, por conta do fundo especial a que se refere o art. 51 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, de 68 pneumaticos e 104 camaras de ar, na importancia de 31:722$300.

ACTO DO SR. MINISTRO

Ao governador do Territorio do Acre restituiu-se:

N. 1.280 — Processo de pagamento do 2º tenente da Policia Militar Irineu Campos, commissionado na Força Regional desse territorio, no periodo de 13 de novembro de 1928 a 13 de fevereiro de 1929, afim de ser feita a classificação da despeza.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se, no Thesouro Nacional, os seguintes pagamentos:

N. 1.287 — 549$999 a tres funccionarios do Hospital Nacional de Psychopathas, proveniente de gratificação a que fizeram jus, em janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 1.288 — 2:000$000 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos feitos em março ultimo, ao Archivo Nacional.

N. 1.289 — 621$600 a Maria Rizzo, de lavagem de roupa do Instituto Medico-Legal, em março findo.

— Ao presidente do Conselho Administrativo dos Patrimonios dos Estabelecimentos a cargo deste ministerio solicitaram-se informações:

N. 1.284 — Sobre a possibilidade da execução de obras na importancia de 160:944$, por conta do saldo da renda dos patrimonios com a pintura externa do edificio do Hospital da Assistencia a Psychopathas e construcção de um pavilhão para officinas no mesmo hospital.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras autorizou-se:

N. 1.285 — A despender até a quantia de 9:350$ com a execução dos reparos do telhado da Bibliotheca Nacional.

— Ao chefe de policia do Districto Federal autorizou-se:

N. 1.286 — A despender até a quantia de 37:000$000 com a acquisição de um automovel Lincoln, typo sport, de oito cylindros e sete logares, modelo 930, com todos os seus pertences, á Sociedade Anonyma R. Mattos.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director da Casa de Correcção solicitou-se:

N. 1.268 — Concertos em 12 cadeiras singelas e quatro sofás almofadados.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio transmittiu-se:

N. 1.271 — Officio n. 895, de 11 de abril ultimo, do prefeito do Districto Federal, pedindo para serem modificadas as canalizações das aguas servidas no predio da rua Camerino ns. 110 e 114.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 22 de abril findo foi nomeado Aldnini de S. Paulo para exercer como contractado, emquanto fôr necessario, as funcções de preparador da cadeira de geographia e chorographia do Internato do Collegio Pedro II.

— Por outra de 29 do mesmo mez foi designado José Pinheiro da Silva para substituir, durante o seu impedimento, o servente da Escola Nacional de Bellas Artes, Arthur Pereira Peixoto Filho, sorteado para o serviço militar.

— Ainda por outra de 5 do corrente foi designado Germano d'Avila Mattos para servir, durante o corrente anno lectivo, como professor adjunto supplementar de linguas do Internato do Collegio Pedro II.

— Por outra da mesma data foi nomeado Livio de Paula Rabello para exercer, interinamente as funcções de 3º official do Departamento Nacional do Ensino.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 28 de abril ultimo, foram concedidos seis mezes de licença nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, ao Dr. Paulo Cerqueira Rodrigues Pereira, inspector sanitario rural, no Estado do Amazonas:

Expediente de 5 de maio de 1930

Officios:

Remetteram-se:

Ao juiz federal da Terceira Vara do Districto Federal:

N. E. 976 — Em cópia, o officio n. 707, datado de 10 de março do corrente anno, referente á relaxação de uma multa imposta a A. Adelia Marques Saldanha, em referencia ao officio n. 2.942, de 24 de abril ultimo.

— Ao director geral de Propriedade Industrial:

N. E. 977 — Em cópia, o parecer emittido pela Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, relativo ao invento de "um processo de fabricação de combinações duplas de saes quaternarios do 3.6—Diamino 10—Alkil—Acridinio", para que pediu privilegio I. G. Farbenindustrie, Aktiengeselschaft, a que se refere o officio n. 358, de 20 de fevereiro do corrente anno, restituindo o relatorio.

Communicaram-se:

Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. E. 978 — Em resposta ao officio n. 110, de 14 de abril proximo findo, nos termos da informação da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, que o preparado denominado "Talco Mme Stak", não está licenciado por este departamento, só podendo ser considerado producto de uso trivial do toucador.

— Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. E. 975 — Em referencia aos officios ns. 435, de 6 de março e 733, de 26 de abril, que a turma que trabalhou na rua Conselheiro Mayrink informa que, no perimetro de toda zona de seu trabalho, não houvera, produzida por ella, destruição nenhuma de manilha, sendo, apenas, no fim da rua Gravatahy, em frente ao n. 90, descobertas algumas manilhas ha mais de dous mezes, para attender ás suas necessidades.

Solicitaram-se providencias:

Ao director de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal:

N. E. 979 — No sentido de ser desentupido o ralo existente á rua Santo Amaro, em frente ao n. 38.

— Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. 974 — No sentido de serem collocadas tampas á prova de mosquitos, na caixa automatica do gabinete sanitario do predio n. 320, da Estrada Velha da Tijuca, bem como nas caixas dagua e automatica do predio n. 190 da Estrada Nova da Tijuca.

— Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. E. 973 — No sentido de serem desobstruidos os ralos existentes á rua do Lavradio em frente aos predios numeros 125, 138 e 144.

Additamento ao expediente de 30 de abril de 1930

Agradeceram-se:

Ao director dos Negocios Commerciaes e Consulares:

N. E. 966 — O recebimento dos boletins sanitarios mandados publicar pelo Departamento de Saude Publica da União Sul-Africana, encaminhados a esta Secretaria de Estado, pelo nosso Consulado em Capetown.

N. E. 967 — A remessa dos boletins do Ministerio de Saude da Grecia, mencionando os casos de doenças contagiosas occorridos no referido paiz, durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, os quaes foram remettidos a essa Secretaria de Estado pelo Consulado em Athenas.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1930

N. 133 — Seys & Pierre. — Apresente documentação scientifica idonea do emprego do preparado.

Dia 29

N. 211 — Bifano & Comp. — Compareça a esta inspectoria.

N. 839 — J. Gresti. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 825 — Schilling, Hillier & Comp. Ltd. — Compareça a esta inspectoria.

N. 836 — Adolphe Gouveia Carneiro Leão — Remetta-se aos chimicos desta inspectoria.

N. 820 — Hirsch & Kaden. — Archive-se.

N. 797 — Domingos de Souza Barros Junior. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 641 — Candido Fontoura Silveira. — Remetta-se aos chimicos desta inspectoria.

Dia 30

N. 181 — A. T. Pereira & Comp. — Compareça a esta inspectoria.

N. 2.854 — João Palma Travassos. — Ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 2.853 — João Palma Travassos. — Ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 2.856 — João Palma Travassos. — Ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 2.855 — João Palma Travassos. — Ao Instituto Oswaldo Cruz.

Dia 2 de maio de 1930

N. 849 — Indio Tamoyo Prado. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 879 — Eugéne Barrenne. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

N. 833 — João de Almeida Rossi. — A' Directoria de Saneamento Rural.

N. 851 — A. E. Thompson. — Archive-se.

N. 877 — William Gershom Willis. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no Districto Federal)

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1930

Penha:

N. 371, José Amaro do Rego. — Deferido.

N. 840, Flausina Maria Aquino. — Deferido.

N. 996, Augusto de Andrade. — Concedo 60 dias.

N. 930, Albertina Vianna. — Deferido.

N. 1.015, Thomaz Jorge. — Concedo 60 dias.

N. 1.016, Lourenço Marques. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 997, Alvaro Neves da Silva. Deferido.

Campo Grande:

N. 998, José Benedicto de Souza Ramos. — Concedo 90 dias.

N. 999, José Ribeiro da Silva. — Concedo 60 dias.

N. 1.002, Lydia Nogueira. — Deferido.

N. 1.003, Abrahão Cardozo. — Deferido.

N. 1.004, Sebastião Maria. — Concedo 60 dias.

N. 1.005, João Baptista Milevi. — Concedo 30 dias.

N. 1.006, João da Costa Nogueira. — Deferido.

N. 1.007, Irene Ribeiro Lobo. — Deferido.

N. 1.008, Raphael Martins. — Deferido.

N. 1.009, Maria da Conceição Geronimo. — Deferido.

N. 1.010, Ricardo Rosa. — Concedo 60 dias.

N. 1.011, Deoclavio Alves. — Concedo 60 dias.

N. 1.012, Robuto dos Santos Paranhos. — Deferido.

N. 1.013, José Antonio de Oliveira. — Deferido.

N. 1.014, José Emigdio Nogueira. — Deferido.

Dia 5

Penha:

N. 536, Palmindo de Andrade. — Nada ha que deferir, visto não ter sido feito o deposito regulamentar.

Policia do Districto Federal

Por acto de 2 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença ao signaleiro reserva da Inspectoria de Vehiculos Carlos Roberto da Silva Oliveira, nos termos do artigo 15 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outros de 5 do corrente foi exonerado o guarda civil de 2ª classe, n. 648, Luiz de Menezes, a bem da disciplina da mesma corporação;

Foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao guarda civil de 2ª classe, n. 468, Manoel Paulino de Azevedo, nos termos do art. 8º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outros de 6 do corrente foram transferidos os commissarios Hildebrando Pereira da Silva e João Napoli, respectivamente, dos 3º e 5º Districtos para o 21º Districto Policial e do 9º para o 22º o commissario Delmiro de Moura Ribeiro e deste para aquelle Joaquim Didier Filho.

Assistencia Hospitalar do Brasil

Requerimento despachado

M. Ventura & Comp., successores de Fernandes Malmo & Comp., pedindo pagamento de uma conta de 70$600. — Requeira o pagamento, pelo processo de exercicios findos.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 6 do corrente, foi nomeado, nos termos do art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Jurandyr da Silva Marques despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo.

— Por outros da mesma data foram nomeados: José Julio Barbosa fiscal de clubs para a venda de mercadorias, mediante sortéio, em Fortaleza, Estado do Ceará, e José Bernardo de Souza guarda da Mesa de Rendas Federaes de Aracaty, no Estado do Ceará.

— Por outro ainda da mesma data foi exonerado, a pedido, o trabalhador de 2ª classe das capatazias da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, José Rodrigues Braga.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

D. Hilda da Silva Pereira, pedindo certidão. — De-se a certidão pedida. (Processo n. 17.845, de 1930.)

D. Adelaide de Sant'Anna Mello, pedindo certidão. — Certifique-se. (Processo n. 18.687, de 1930.)

D. Celina da Silva Pereira, pedindo certidão. — Certifique-se. (Processo n. 18.701, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de maio de 1930

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 74 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 560$, ao tenente-coronel do Exercito Candido Caetano Moreira, proveniente de diarias que deixou de receber em 1927, visto haver sido a divida liquidada em importancia menor que a devida, conforme esclarece o parecer de fls. 15 versus, da Directoria da Despeza Publica. (Processo n. 15.367, de 1930.)

N. 75 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 6:320$250, ao enfermeiro-mór do Hospital Militar de Juiz de Fóra, Hermes Alipio Ferreira de Mello, proveniente de gratificações que deixou de receber nos annos de 1924 a 1927, e solicitando providenciar afim de ser excluida da divida de que se trata a gratificação correspondente ao mez de janeiro de 1924, que se acha prescripta por ter sido requerido o respectivo pagamento em fevereiro do anno passado.

N. 76 — Restituindo o processo relativo ao pagametno, na importancia de 5:962$500, ao enfermeiro de 1ª classe do Hospital Militar de Juiz de Fóra, João de Barros Lima, proveniente de gratificação que deixou de receber nos annos de 1924 a 1927, e solicitando providenciar no sentido de ser excluida da divida de que se trata a gratificação relativa ao mez de janeiro de 1924, que está prescripta, visto só haver sido requerida em fevereiro do anno proximo passado. (Processo n. 11.221, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1930

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 34 — Solicitando providenciar no sentido de ser submettido á inspecção de saude o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Arthur da Motta Macedo Junior, que requereu tres mezes de licença, em prorogação, para seu tratamento. (Processo n. 18.370, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 80 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que tendo em vista o processo encaminhado com o vosso officio n. 154, de 31 de março ultimo, relativo ao requerimento em que o guarda da policia aduaneira da Alfandega dessa capital, Antonio Botelho Maia, pede permissão para se inscrever em concurso para provimento de empregos de 1ª entrancia das repartições de Fazenda, independentemente do limite de idade, resolvi, por despacho de 28 de abril findo, indeferir o pedido, em face do disposto no art. 4º, combinado com o art. 8º do decreto n. 8.135, de 18 de agosto de 1910. (Processo n. 17.989, de 1930.)

N. 81 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o marinheiro da barca de registro "Benedicto Hyppolito", da Alfandega de Manáos, Simplicio Pinto de Carvalho, pede sua nomeação para o logar de mestre da barca de registro da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, resolveu, por despacho de 29 de abril findo, nada haver que deferir, visto não estar vago o logar pretendido pelo requerentec, conforme informou a segunda das mencionadas alfandegas. (Processo numero 10.862, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 54 — Enviando o decreto de 30 de abril ultimo, que nomeia Waldemar Manoel da Conceição machinista da lancha da Alfandega de São Salvador.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 51 — Restituindo os processos relativos ao pedido de exoneração do cargo de despachante aduaneiro da Alfandega de Recife, feito por Aristarcho Cavalcanti de Albuquerque, e á nomeação de Gilberto Ribeiro de Carvalho para esse cargo, e recommendando providenciar no sentido de serem os mesmos processos encaminhados separadamente, cada um com um officio. (Processo n. 18.771, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 95 — Transmittindo a portaria de 28 de agosto de 1925, devidamente apostillada, referente á licença concedida ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Gustavo Linhares Bentenmuller.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 110 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 24 do mez passado, resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado Clodoaldo Caldeira para exercer, interinamente, as funcções de agente fiscal do imposto de consumo na capital de São Paulo, durante o impedimento do serventuario effectivo Jorge de Moraes Barros, que se acha licenciado. (Processo numero 16.360, de 1930.)

N. 111 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que João Formiga pede sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Santos. (Processo n. 18.265, de 1930.)

N. 112 — Remettendo o titulo de 30 de abril findo, que nomeia Theodoto Martins Coelho despachante aduaneiro da Alfandega de Santos.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 5 de maio de 1930

Do Sr. contador geral:

Officios:

N. 899 — Ao Sr. agente da Estação de D. Pedro II — Sobre transporte de bagagem.

N. 900 — Ao Sr. agente da Estação Maritima — Idem, idem, idem.

N. 901 — Ao Sr. director geral dos Correios — Solicitando apreciação dessa

Directoria sobre promoção de funccionario.

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 902 — Remettendo impressos para demonstrações da despeza por sub-consignação.

N. 903 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Idem, idem, idem.

N. 904 — Alfandega de Corumbá — Sobre remessa de 100 folhas de papel para borrador.

N. 905 — Administração dos Correios de Pernambuco — Sobre remessa de impressos para "Estado dos Serviços".

N. 906 — Ao Sr. inspector da 5ª circumscripção — Respondendo o officio n. 13 sobre recolhimento da renda pelas Collectorias Federaes nesse Estado.

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional:

N. 907 — Delegacia Fiscal, no Rio Grande do Sul — Sobre fornecimento de um dos livros "Diario" da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de Pelotas.

N. 908 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas — Sobre a importancia de 30$ que foi annullada no empenho n. II, de 28 de janeiro do corrente anno.

N. 909 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda — Idem, idem idem.

N. 910 — Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira — Sobre installação de apparelho telephonico.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1930

Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, reiterando pedido de reducção de direitos. — Junte ao processo numero 8.448, de 1930, já solucionado, com elle fique este tambem archivado. (Processo n. 14.980, de 1930.)

Dia 5 de maio de 1930

Camara Municipal de Muriahé, pedindo reducção de direitos. — O pedido deve ser feito por intermedio do Sr. presidente do Estado. (Processo numero 5.608, de 1930.)

Dia 30 de abril de 1930

Companhia Energia Electrica Rio Grandense, pedindo cancellamento de divida. — Satisfaça a exigencia do parecer. (Processo n. 41.694 de 1929.)

Dia 25 de abril de 1930

Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar, pedindo para juntar uma petição ao processo n. 43.152, de 1929. — Satisfaça a exigencia do parecer. (Processo n. 15.032, de 1930.)

Dia 2 de maio de 1930

Engenheiro José Ribeiro Gomes, pedindo que seja tornada sem effeito uma intimação que recebeu a Companhia Administradora e Constructora sobre lançamento de imposto de industrias e profissões. — Satisfaça a exigencia do parecer. (Processo n. 18.866, de 1930.)

Dia 6 de maio de 1930

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 15 — Solicitando providencias no sentido de serem mandadas dourar as letras constantes dos letreiros dos dorsos que a este acompanham.

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias:

N. 104 — Transmittindo o processo n. 18.399, do corrente anno, relativo ao recurso ex-officio da decisão proferida pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, em processo instaurado contra o Club de Mercadorias 7 de Setembro, e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 18.399 de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 478 — Communico-vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Prefeitura Municipal de Nitheroy, pelo officio n. 186, de 29 de abril proximo findo, fechado no Thesouro Nacional, sob n. 19.680, deste anno, concedeu, por despacho de 30 daquelle mez de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, reducção de direitos de importação para 10 caixas marca N. S., ns. 5.500, 5.500|4, 5.500|1, 6.600|1 e 4.503, vindas pelo vapor allemão *Bayern*, entrado em 4 de abril e cinco caixas marca N. S., numeros 4.500|2 e 4.900|1, vindas pelo vapor allemão *Vigo*, entrado em 10 do mez findo, contendo machinas para esterilização de agua. (Processo n. 19.680, de 1930.)

N. 479 — Reiterando a ordem n. 81, de 24 de janeiro ultimo, desta directoria áquella inspectoria. (Processo numero 67.369, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 394 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Electrica Cayuá, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente deste Estado, n. 5.060, de 20 de março ultimo, fechado no Thesouro Nacional sob n. 131.451, deste anno, concedeu por despacho de 24 de abril findo, de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação para 47 volumes, pesando bruto e liquido 33.800 kilos, contendo chapas de ferro batido para tubulação de turbina de usina electrica; cinco caixas, pesando bruto 2.716 kilos e liquido 2.642 kilos, contendo: parafusos, rebites, calafetos, etc., constantes da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria. (Processo numero 13.451 de 1930.)

N. 395 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empreza Electrica de Rebedouro, em petição fechada no Thesouro Nacional, sob n. 14.041, deste anno, concedeu, por despacho de 24 de abril proximo findo, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, reducção de direitos de importação para o material constante da primeira relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela empreza requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria. (Processo numero 14.041, de 1930.)

N. 396 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Fabrica Nacional de Artefactos de Borracha S.A. Fanabor, em petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal nesse Estado n. 158, de 28 de janeiro ultimo, fechado no Thesouro Nacional sob n. 4.521, deste anno, concedeu, por despacho de 15 de abril proximo findo, de accôrdo com o art. 5º alinea a, da lei n. 4.940, de 10 de janeiro de 1925, revigorado pelo 1º da lei 5.335, de 30 de novembro de 1927, pagando, porém, 2 % de expediente, isenção de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, devendo ser cobrados os direitos integraes de 3.600 kilos de lythargirio constantes do item n. seis, assignado com a palavra "Não", a tinta carmim, por ter esse artigo similar na industria nacional. (Processo n. 4.521, de 1930.)

N. 397 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição fechada no Thesouro Nacional sob n. 15.276, deste anno, concedeu por despacho de 24 de abril findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353 de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, reducção de direitos de importação para 100 bagricas contendo liquido 10.000 kilos de sal ammoniaco sem cheiro, em pó, constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria material esse vindo de Paris, pelo vapor belga *Hainaut*, e destinado aos serviços contractuaes da companhia requerente. (Processo n. 15.276, de 1930.)

N. 398 — Reiterando a ordem n. 94, de 24 de janeiro ultimo desta directoria áquella inspectoria. (Processo numero 67.369, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 74 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitaram Bandeira & Irmãos, agricultores e proprietarios da usina "São José", situada no municipio de Igarassú, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado n. 50, de 28 de fevereiro ultimo, fechado no Thesouro Nacional sob numero 11.636, deste anno, concedeu, por despacho de 22 de abril proximo findo, de accôrdo com o § 27 do art. 124, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 3º das mesmas preliminares, isenção de direi-

tos de importação para télas de latão para turbina de assucar, pesando liquido 49 kilos, conforme consta da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, material esse vindo da Inglaterra pelo vapor inglez *Wayfarer* e destinado á substituição de outro estragado pelo uso. (Processo n. 11.636, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 40 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 14.439, deste anno, concedeu, por despacho de 24 de abril proximo findo, de accôrdo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de sponsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, reducção de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação devidamente carimbadá e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços de transporte collectivo de que é concessionaria. (Processo n. 14.439, de 1930.)

N. 41 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica da Bahia, em petição fichada no Thseuro Nacional sob n. 14.042, deste anno, concedeu, por despacho de 24 de abril proximo findo, de accôrdo com o decreto n. 19.045, de 27 de dezembro de 1929, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o praz ode 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, isenção de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado á construcção das installações hydro-electricas que a mesma está realizando para aproveitamento das aguas do rio Paraguassú. (Processo n. 14.042, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 29 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Minas Recreio, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 10.724, deste anno, concedeu, por despacho de 24 de abril proximo findo, de accôrdo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legaes, pagando, porém, 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado á exploração de minas carboniferas. (Processo n. 10.724, de 1930.)

N. 30 — Reiterando a ordem n. 10, de 24 de janeiro ultimo desta directoria áquella inspectoria. (Processo numero 67.869, de 1929.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 210 — Transmittindo o processo n. 9.581, de 1928, relativo a um requerimento da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e solicitando providencias no sentido de ser cobrado o sello devido. (Processo n. 9.581, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 70 — Transmittindo o processo n. 19.204, do corrente anno, relativo a um requerimento de Francisco Mendes Rodrigues e solicitando audiencia sobre o assumpto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 106 — Devolvendo o processo numero 18.626, do corrente anno. (Processo n. 18.626, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 55 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a Empreza Grandes Hoteis e Melhoramentos de Pernambuco, solicita reconsideração do despacho que deu logar á ordem n. 13, de 13 de janeiro do corrente anno desta directoria áquella repartição, em virtude do qual lhe foi negado, por falta de apoio em lei, isenção de direitos de importação para o material destinado á construcção do "Pernambuco Hotel", proferiu o seguinte despacho.

"Mantenho o despacho anterior." (Processo n. 1.210, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 150 — Transmittindo o processo n. 67.790, de 1929, referente a uma consulta de João Rosa de Mello e solicitando providencias para que a Alfandega de Santos satisfaça a exigencia do parecer da Primeira Sub-directoria. (Processo n. 67.798, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 92 — Transmittindo o processo n. 18.925, do corrente anno, relativo a um requerimento de José Alves da Silva e solicitando audiencia sobre o assumpto. (Processo n. 18.925, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 25 — Transmittindo o processo n. 1.210, de 1928, referente a um telegramma do Sr. Silverio Pereira. (Processo n. 1.210, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 480 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. P-130, de 10 de abril proximo findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 17.689, deste anno, concedeu, por despacho de 29 do mesmo mez, de accôrdo com o § 27 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, a entrada livre de direitos aduaneiros dos objectos de arte decorativa que virão da Austria para serem expostos por occasião do IV Congresso Panamericano de Architectos, sob o patrocinio da Escola Nacional de Bellas Artes, sendo certo que, nos termos da solicitação da legação daquelle paiz, a que se refere o citado aviso, deve ser exercida a fiscalização dos mesmos objectos por essa alfandega que, no caso de alguns delles serem vendidos na exposição, providenciará para effectivação do pagamento posterior dos direitos correspondentes. (Processo n. 17.689, de 1930.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1930

Requerimento despachado

N. 3.318 — Maria Teixeira de Macedo, pedindo transferencia do pagamento de suas pensões. — Preliminarmente, prove o peticionario a qualidade em que requer.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 64 — Concedendo o credito de réis 495$, para pagamento a Raul Martins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 141 — Devolvendo o processo em que Augusto Pessôa dos Santos pede pagamento de 38$708.

N. 142 — Concedendo o credito de 350$, para pagamento a Dorvalino Lautert.

N. 143 — Concedendo o credito de 274$, para pagamento a Cicero Magalhães Cordeiro.

N. 144 — Concedendo o credito de 460$, para pagamento a João José Gilebe.

N. 145 — Concedendo o credito de 900$, para pagamento a José Victor Guimarães.

N. 146 — Concedendo o credito de 28:000$, para pagamento da gratificação que compete ao Dr. José Martins de Freitas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia.

N. 160 — Concedendo o credito de 2:920$, para pagamento de um inspector da Escola de Aprendizes Artifices.

N. 161 — Concedendo o credito de 10:000$, para despezas á conta da verba 6ª, do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 109 — Concedendo o credito de 2:620$767, para pagamento ao Dr. Sabino Silva Thé.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 59 — Concedendo o credito de 73:715$, para dispezas da Estação Experimental de Goytacazes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 56 — Concedendo o credito de 2:545$876, para pagamento á Theodora Rodrigues Sergio.

N. 57 — Concedendo o credito de 305$396, para pagamento a Antonio Thomaz de Aquino.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 108 — Concedendo o credito de 3:150$, para pagamento a Rubens Vianna de Oliveira.

N. 109 — Concedendo o credito de 600$, para despezas da Inspectoria Agricola do 18º Districto.

N. 110 — Concedendo o credito de 150$, para pagamento a Augusto Mesquita.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 108 — Concedendo o credito de 50:000$, para despezas com as obras nos pharóes de Espadarte Gaivotas e Bragança.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 87 — Devolvendo o processo em que Antonio Octaviano de Oliveira pede pagamento de vencimentos.

N. 88 — Concedendo o credito de 1:108$500, para pagamento a Severino Lopes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 97 — Remettendo a guia das pensionistas Leda e Edgard.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 197 — Concedendo o credito de 704$119, para pagamento a Francisco Jorge de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 71 — Concedendo o credito de 55:000$, para despezas com as obras da Escola de Aprendizes Marinheiros.

N. 72 — Concedendo o credito de 600$000, para pagamento ao conego Estevam José Dantas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 196 — Concedendo o credito de 540$, para pagamento á D. Angelina Santos Benicio da Silva e outras.

N. 197 — Concedendo o credito de 50:000$, para pagamento de subvenção á Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 89 — Concedendo o credito de 500$, para pagamento ao escripturario Annibal Gomes.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 191 — Concedendo o credito de 2:920$, para pagamento a um inspector da Escola de Aprendizes Artifices.

N. 192 — Concedendo o credito de 120$252, para attender á restituição que compete a João Francisco Homem de Mello.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 151 — Concedendo o credito de 59$550, para attender á restituição que compete a Ramon Lyssowsky.

N. 152 — Concedendo o credito de 120$, para attender á restituição a que tem direito José Pinto de Sá Continho.

N. 153 — Concedendo o credito de 50$775, para attender á restituição que compete á firma Antonio Figueiredo de Paiva.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 154 — Solicitando o fornecimento de 1.000 folhas de impressos para minutas.

— Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 128 — Remettendo o processo referente á divida de 4:036$190, de que se julga credor o tenente Pedro Augusto dos Santos.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1930

Autos de infracção:

Auto n. 194, de 1930, contra Rodrigues Teixeira Filhos & Comp. e outros. — De accôrdo com a informação e parecer entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legaes.

Auto n. 220, de 1930, contra José Nunes de Mattos e outros. — Officie-se.

Auto n. 221, de 1930, contra Adolpho Rabello Cardoso e outros. — Idem.

Auto n. 225, de 1930, contra Fonseca do Nascimento e outros. — Idem.

Auto n. 502, de 1929, contra Dias & Santos — De accôrdo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de folhas, para impôr a Dias & Santos a multa de réis 500$000, minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 73, de 1930, contra Ascenção Santos & Comp. — Idem, multa de réis 500$000.

Auto n. 732, de 1930, contra M. Alves — A infracção capitulada no auto de folhas, está provada e a equidade impetrada pelo autuado, na defesa de folhas, sendo da exclusiva competencia da superior autoridade, só por ella poderia ser apreciada.

Assim, e de accôrdo com o parecer, julgo procedente o auto referido, para impôr á firma M. Alves a multa de 500$000, minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Autos ns. 83 e 84, de 1929, contra a Viuva Ernesto de Souza e Walter Schmidt & Comp. — De accôrdo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedentes os autos de folhas, para o fim de impôr ás firmas Viuva Ernesto de Souza e Waldemar C. Pinto & Comp., a cada uma, a multa de 500$000, minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, e á firma Walter Schmidt & Companhia a multa de 500$000, minimo do art. 32, 5º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento das multas, nem, no mesmo prazo, apresentados recursos, lavrem-se termos de perempção.

Auto n. 158, de 1929, contra Silva Costa & Comp. — A infracção capitulada no auto de fls. 3, está provada, não procedendo as razões da defesa de folhas 6 e 7, em vista do que consta do processo.

Assim, julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o mesmo auto, para impôr á firma Silva Costa & Comp., a multa de 600$000, minimo da pena comminada no art. 111, § 9º, lettra *c*, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação, ainda, de recolher a importancia de 19$700, correspondente ao imposto não pago, *ex-vi* do que dispõe o art. 204 do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do artigo 229 do citado decreto.

Auto n. 60, de 1929, contra J. Monteiro & Irmão — De pleno accôrdo com o parecer do Sr. sub-director da 3ª Sub-Directoria, julgo procedente o auto de folhas, para impor á firma J. Monteiro & Irmão, a multa de 400$000, maximo da pena comminada no art. 61, *h*, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o art. 222 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento da importancia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do artigo 229 do citado decreto.

Auto n. 197, de 1929, contra Muller & Irmão — A falta de que dá conta o auto de folhas, não foi contestada pela defesa de fls. 9 a 11, que, antes a confirma, procurando justificar-se, com argumentos que não podem ser apreciados por esta directoria, ante a prova material da contravenção apurada.

Julgo, portanto, procedente o referido auto, para impôr a Muller & Irmão a multa de 600$000, minimo da pena comminada no art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e *ex-vi* do que dispõe o art. 206 do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento da importancia da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do artigo 229 do citado decreto.

Auto n. 151, de 1929, contra Guimarães & Comp., Ltda. e Cunha & Gomes — A' vista do que consta do processo, procede o auto de fls., sendo responsavel pela infracção verificada, apenas a firma Cunha & Gomes, por ter vendido a Guimarães & Comp., Ltda. uma partida de manteiga acompanhada de estampilhas já servidas, ou por outra, pertencentes a mercadoria já consumida, e, no caso, ter occorrido a hypothese referida no art. 87, § 2º, letra *a*, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Assim, julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o proceso, para impôr á firma Cunha & Gomes a multa de 600$, minimo da pena comminada no art. 62 do referido decreto n. 17.464.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 53, de 1929, contra David da Cruz & Comp. — Com o laudo de fls. 6, do Laboratorio Nacional de Analyses, ficou provada a infracção do art. 78, paragrapho unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, capitulada no auto de fls. 4 e pela qual responde a firma David da Cruz & Comp., que, apezar de intimada, deixou o processo correr á revelia, sendo lavrado o termo de fls. 9.

Assim, julgo procedente o alludido auto, e, de accôrdo com o parecer, imponho á firma David da Cruz & Comp. a multa de 5:000$000, maximo da pena comminada no art. 78, paragrapho unico, attendida a alteração constante do art. 14, § 6º, lettra *c*, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, combinado com o art. 222 do citado decreto numero 17.464.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 468, de 1929, contra Alves Sampaio & Comp. — De accôrdo com o

parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para impôr á firma Alves Sampaio & Comp. a multa de 200$000, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 152$000 correspondente ao dobro do imposto, que não satisfez em tempo, "ex-vi" do art. 30, *a*, 1º, do citado decreto.

Intime-se: e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 493, contra Moreira, Guedes Limitada — De accôrdo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para impôr á firma Moreira, Guedes Limitada a multa de 200$000, minimo do artigo 31º 1º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 14, de 1930, contra Ciaravolo & Comp. — De accôrdo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para impôr á firma Ciaravolo & Comp. a multa de 500$000, minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se: e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento da multa, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 127, de 1929, contra Daniel Prado — De accôrdo com o parecer do Sr. sub-director, julgo procedente a denuncia de fls. 5, para impôr a Daniel Prado a multa de 100$000, minimo do art. 60, lettra *a*, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar com revalidação o sello dos documentos de fls. 2 a 4 na fórma do art. 50, § 1º, lettra *b* e *ex-vi* do § 3º lettra *b*, tudo do referido decreto.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legaes, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, dentro de 15 dias uteis mediante as formalidades necessarias.

Auto n. 567, de 1929, contra Alves Sampaio & Comp. — A infracção capitulada no auto de fls. está provada e, nestas condições, julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o referido auto, para impôr á firma Alves Sampaio & Comp. a multa de 100$000, minimo da pena comminada no art. 60, lettra *d*, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar, com revalidação, o sello devido, nos termos do § 1º lettra *b*, do art. 50, combinado com o § 3º, lettra *c*, do mesmo artigo, *ex-vi* do que dispõe o artigo 51 do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, mediante as formalidades regulamentares.

Requerimentos:

N. 3.217 — José Gonçalves. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 3.216 — José Francisco de Andrade. — Idem.

N. 3.190 — Dr. Anastacio Monteiro. — Idem.

N. 4.537 — Arthur Martins & Comp. — Idem.

N. 107 — Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara. — Encaminhe-se.

N. 9.288 — Banco do Brasil. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida constante das contra-fés ns. 8.158 a 8.162, serie E. U., tendo em vista a que foi apurado e consta deste processo.

N. 21.841 — O. Galvão de Lacerda Ortiz. — Tendo em vista o que consta deste processo faça-se a transferencia "ex-officio". Imponho a multa de 50$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis n. 2.919 e 3.070 A. de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 21.851 — Vicente de Souza Menezes. — De accôrdo com a informação e parecer altere-se para 1:500$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente anno.

N. 1.760 — Adolpho da Fonseca Magalhães. — Annotado o goso dagua exclusivo por hydrometro a partir de novembro de 1928, officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 8.507 — Religiosas da Ajuda. — Annotado o goso d'agua exclusivo por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 2.527 — Companhia Manufactora Fluminense. — Officie-se á Delegacia Fiscal no Estado do Rio

N. 5.576 — Alexandrina Nogueira. — De accôrdo com a informação e parecer restitua-se ao requerente a quantia de 527$905, procedendo-se o expediente indicado na mesma informação e classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Ordens e officios:

N. 35 da Collectoria Federal de São João da Barra. — Officie-se.

N. 151 da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

N. 217 da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

N. 11 da Collectoria Federal de São João da Barra. — Idem.

N. 231 da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

N. 101 da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

N. 295 da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

N. 149 da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

N. 99 da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

N. 95 da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

N. 47 da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

N. 196 da Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé. — Idem.

N. 218 da Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé. — Idem.

N. 217 da Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé. — Idem.

N. 204 da Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 6 de maio de 1930

Requerimentos

N. 4.960 — Alvaro Valverde. — Dê-se a baixa solicitada para o lançamento do corrente anno. Imponho a Alvaro Valverde a multa de 50$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 5.730 — Companhia de Propaganda, Administração e Commercio. — Annote-se a baixa para os lançamentos do proximo exercicio de 1931, em nome dos Srs. Alcino da Fonseca e Domingos da Silveira.

N. 6.187 — Companhia Scholl S. A. — De accôrdo com a informação e parecer, dê-se a baixa solicitada, para o lançamento do corrente anno.

N. 16.852 — Antonio Sá. — De accôrdo com a informação e parecer, annota-se o goso dagua exclusivo por hydrometro a partir de março de 1929. Imponho a Augusto Sá a multa de 20$, minimo da lei.

N. 32.176 — Antonio de Almeida Monteiro. — De accôrdo com a informação e parecer, transfira-se. Imponho a Antonio Caetano de Faria a multa de 20$, minimo da lei.

N. 4.408 — S. Bastos Dias. — Faça-se a rectificação proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 6.079 — Alcendina Soares. — Averbe-se a mudança.

N. 6.675 — Carlos Cordovil da Silveira. — Idem.

N. 19.523 — Carmen da Silva Marques e outrd. — Transfira-se.

N. 4.614 — Natal Palmeri. — Idem.

N. 15.355 — Manoel Ribeiro de Souza. — Idem.

N. 6.198 — Alexandre Soares. — Idem.

N. 5.507 — Eduardo Veiga Valladares. — Idem.

N. 5.551 — José Rangel Junior. — Idem.

N. 4.288 — Joaquim Luiz Jardim. — Transfira-se.

N. 5.099 — Emilio Wolf. — Idem.

N. 4.070 — José dos Santos Loureiro. — Idem.

N. 7.210 — Sofia Ezar Gebara. — Idem.

N. 1.883 — Francisco Antonio Serra. — Idem.

N. 3.663 — Pedro Pagnuzzi. — Idem.

N. 5.109 — Corina Machado de Oliveira. — Tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo, annote-se o goso dagua exclusivo por hydrometro a partir de abril de 1928. Isto feito informe a 1ª sub-directoria quanto á restituição pedida.

Certidões

N. 112 — Antonio Pieroni & Irmão. — Certifique-se.

N. 110 — Banco do Brasil. — Idem.

N. 409 — Marianna Gomes do Amaral. — Idem.

N. 407 — José Soares de Araujo. — Idem.

N. 406 — Franklin Silva Araujo. — Idem.

N. 405 — Quiroz, Sailes & Comp. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 6 de maio de 1930

Requerimentos despachados

N. 7.978 — Irmãos Freitas, reclamando contra lançamento. — Dirija-se, querendo, ao Sr. ministro da Fazenda.

N. 8.581 — Agenor Barbosa, idem. — Deferido.

N. 7.986 — Pedro Fonseca e Avelino Antunes, idem. — Idem.

N. 3.920 — Dr. José da Gama Malcher Serzedello, idem. — Complete, com revalidação, o sello da presente.

N. 3.917 — Dr. Pedro d'Almeida Godinho idem. — Prove a sua qualidade de procurador.

N. 8.431 — Gomes & Gonçalves, idem. — Modifique-se o lançamento.

N. 7.457 — Oscar Luiz dos Santos Dias, idem. — Idem.

N. 9.613 — João Felippe dos Reis, fazendo communicação. — Mantenha-se o lançamento.

N. 1.289 — Aristoteles Pereira, reclamando contra lançamento. — Idem.

N. 183 — Oswaldo Eloy dos Santos, idem. — Idem.

N. 8.301 — Elvira Leoni Werneck da Silva, idem. — Idem.

N. 8.302 — Luiz Dias da Silva, idem. — Idem.

N. 8.300 — Fabio Vicente Leoni Werneck, idem. — Idem.

N. 8.937 — Albert Daniel, idem. — Idem.

N. 6.279 — Alcides da Silva Ferreira Chaves, idem. — Deferido. Modifique-se o lançamento.

N. 8.325 — Aurello da Fonseca, idem. — Indeferido.

N. 8.468 — José de Medeiros Penha, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter entrado fóra do prazo.

N. 852 — Carlos de Moraes Neves, idem. — De accôrdo com o parecer.

N. 3.349 — José Pinto de Moura, idem. — Indeferido por não ter prestado esclarecimentos o reclamante.

N. 10.042 — Manoel Borges Pires, idem. — Cancelle-se o lançamento *ex-officio*. Em relação ao *ex-officio* de 1928, proceda-se da mesma fórma, caso o lançamento já tenha sido effectuado.

N. 9.960 — A. Mandoni & Comp., supplementar levando-se em consideração o imposto proporcional effectivamente pago pelos socios, nos termos do regulamento então vigente.

N. 5.067 — Kalle Aapro, idem. — Calcule-se o imposto, levando-se em consideração a despeza de viagem e estadia.

N. 6.530 — Raoul Adous, pedindo rectificação de seu lançamento. — Calcule-se o imposto, levando-se em consideração o encargo de familia.

N. 3.972 — Rubens Francisco de Andrade, idem. — Modifique-se o lançamento, levando-se em consideração a renda declarada pelo contribuinte.

N. 11.088 — Manoel de Souza Araujo, idem. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 8.656 — Alvaro Cardoso, idem. — Modifique-se o lançamento, addicionando-se a renda declarada na 3ª categoria, a importancia consignada pelo cadastro na 2ª categoria.

N. 8.277 — Manoel Mendes Campos, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter entrado fóra do prazo.

N. 8.284 — João Theophilo Carvalheira, idem. — A' vista dos termos do requerimento, exclua-se da renda tributavel a somma correspondente á cedula "A".

N. 8.444 — Graciano Ribeiro de Castro, idem. — Não sendo satisfactorios os esclarecimentos prestados, mantenha o lançamento.

N. 3.434 — Carlos Cruz, idem. — Rectifique-se o lançamento *ex-officio* na base do lucro liquido constante da demonstração de lucros e perdas, por não ter sido distribuido ao reclamante, uma vez que consta do passivo do balanço, em "Conta de Lucros".

N. 3.166 — Euzebio Nenes & Comp., idem. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 8.808 — Amaral Anjos & Comp., devolvendo uma notificação. — Prosiga-se na cobrança, fazendo-se as intimações por edital.

N. 10.120 — Pandiá H. de Thautpheus C. Branco. — Mantenha-se o lançamento. A declaração apresentada refere-se ao exercicio de 1927.

N. 7.219 — Fernandes Mourão & Comp., reclamando contra lançamento. — Modifique-se o lançamento, levando-se em consideração a alinea "G" do artigo 55 do regulamento.

N. 7.517 — Mario Graça, idem. — Calcule-se o imposto, de accôrdo com os esclarecimentos prestados.

N. 8.914 — Antonio Pinto de Lima Barradas, idem. — A' vista da informação da propria firma, ora reclamante, indeferido.

N. 4.631 — Sebastião Moreira Couto, idem. — Prosiga-se na cobrança, até final execução, fazendo-se por edital as intimações necessarias, caso não seja conhecido o paradeiro do contribuinte interessado.

N. 7.549 — Octavio Mendes de Oliveira Castro, idem. — Modifique-se o lançamento de accôrdo com as declarações apresentadas no requerimento.

N. 5.645 — Godofredo Pereira da Silva, idem. — Calcule-se o imposto, levando-se em consideração a deducção solicitada.

N. 3.614 — Francisco Faz, idem. — Calcule-se o imposto, de accôrdo com os esclarecimentos prestados.

N. 3.716 — João Decimo Tassara, idem. — Modifique-se o lançamento, levando-se em consideração o imposto pago. Feita a modificação, encaminhe-se o processo á Secretaria, afim de que o mesmo seja remettido á Recebedoria para cobrança do sello com revalidação.

N. 4.564 — Manichi Tanabe, idem. — Prosiga-se na cobrança, uma vez que não foram attendidos os esclarecimentos solicitados.

Officios expedidos:

N. 656 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo — Fazendo communicação.

N. 657 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Amazonas — Remettendo ficha de "informação na fonte".

N. 658 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Sobre objecto de serviço.

N. 659 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes — Remettendo processo de lançamento *ex-officio* intentado contra o contribuinte Domingos Pinto Lima.

N. 660 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda em Alagôas — Respondendo consulta.

N. 661 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Santa Catharina — Idem.

N. 662 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Ceará — Idem.

N. 663 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Fazendo communicação.

N. 664 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Respondendo consulta.

N. 665 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Piauhy — Idem.

N. 666 — Ao Sr. chefe de secção de imposto de Renda em São Paulo — Fazendo communicação.

N. 667 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Norte — Respondendo consulta.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1930

Banco dos Funccionarios Publicos. — Apresente o banco cópia authentica da relação apreciada e referida no parecer acima, para ser remettida á averbação.

Corynthia de Souza Coelho Albuquerque. — Mencione o Banco emittente do saque.

Banco Germanico da America do Sul. — Autorizo o pagamento.

Esmeraldino de Oliveira, fiscal da Inspectoria Geral dos Bancos no Estado do Paraná. — Deferido.

Raul Vieitas, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930 — Portaria n. 786 — O director geral, interino, recommenda aos Srs. chefes da Secção Central e de Artes que exerçam a necessaria fiscalização no sentido de que a expedição nenhuma sahida dê as obras e encommendas, sem a exhibição do certificado de pagamento respectivo, quando se tratar de particulares, e, em se tratando de repartições publicas, sem que a Secção Central declare ter sido extrahida e remettida a conta correspondente á repartição destinataria. — O director geral, interino *Severiano de A. Cavalcanti*.

Portaria n. 787 — O director geral, interino, recommenda aos Srs. chefes da Secção Central e de Artes que prestem a mais cuidadosa attenção aos orçamentos, para execução dos trabalhos neste estabelecimento, majorando sempre os preços de accôrdo com o augmento do custo da producção, comprehendida nesta o trabalho e o material. — O director geral, interino, *Severiano de A. Cavalcanti*.

Portaria n. 788 — O director geral, interino, tendo sciencia do modo por que é feito o recebimento da correspondencia official nesta repartição, e, no intuito de melhorar esse serviço, determina:

1º, que toda a correspondencia dirigida a esta repartição seja recebida pelo porteiro ou seu substituto legal, que dará recibo no livro de carga;

2º, uma vez recebida, aquelles empregados farão carga, em livro proprio, ás secções competentes, da correspondencia respectiva, isto é, a que fôr destinada a esta directoria será remettida á secretaria; a que se destinar ao *Diario Official* ou ao *Diario da Justiça* será enviada ás redacções desses orgãos, dando os destinatarios recibos da entrega;

3º, quer a secretaria quer as redacções alludidas deverão registrar a correspondencia, em um protocollo, contendo as especificações necessarias quanto á entrada, movimento e sahida da mesma correspondencia, sendo esta numerada, por ordem de entrada no mesmo livro, e, na mesma apposta, um carimbo, com os dizeres indicativos indispensaveis a saber: a secção: numero e data, sendo esta a do registro no protocollo;

4º, a correspondencia que envolver expediente ou providencia de natureza urgente ou reservada deverá ser immediatamente presente á directoria por intermedio da secretaria;

5º, todo o serviço de recebimento, entrega e registro da correspondencia deve ser feito com a necessaria presteza, para evitar qualquer delonga, prejudicial á regularidade do mesmo;

6º, o empregado que receber a correspondencia deverá nella mencionar o dia e hora do recebimento rubricando a competente annotação.

O que communica aos Srs. chefes da Secção Central e de Artes e aos Drs. redactores do *Diario Official* e de *Justiça*, para os fins convenientes. — O director geral, interino, *Severiano de A. Cavalcanti*.

Portaria n. 789 — O director geral, interino, determina ao Sr. chefe da Secção Central que faça dar carga ao Sr. thesoureiro desta repartição de duzentos (200) exemplares da obra "em torno da estabilização", recebidos da expedição, para serem postos á venda na thesouraria ao preço de cinco mil réis (5$000) o exemplar. — O director geral, interino, *Severiano de A. Cavalcanti*.

Officios expeidos:

Ns. 782 e 784 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando petições.

N. 785 — Ao Sr. director do Instituto de Expansão Commercial, respondendo ao officio n. 556, de 15 do corrente.

N. 786 — Ao Sr. secretario geral da Policia do Districto Federal, respondendo ao officio n. 1.132 C, do corrente.

N. 787 — Ao Sr. Dr. Innocencio Lins, respondendo á carta de 24 de março ultimo.

Ns. 788 e 789 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando despacho de bobinas de papel.

N. 790 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, remettendo as relações que acompanharam o officio numero 83, de 25 de março de 1930.

N. 791 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o processo.

Oofficios despachados:

N. 941, da Associação Militar do Brasil. — A' Secção Central para informar.

N. 426, da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul. — Anne e e providencie a Secção Central.

N. 725, do Ministerio da Guerra. — A Secção Central para os fins devidos.

N. 444, da Administração dos Correios do Paraná. — A' Secção Central para providenciar.

Sem numero, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Idem.

N. 118, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Providencie com urgencia a Secção Central.

N. 886, da Contadoria Central da Republica. — A' Secção Central.

N. 160, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio. — Junte-se ao processo que deu origem ao officio n. 749, de 26 de abril passado.

N. 923, da Inspectoria de Fiscalisação do Exercicio da Medicina. — De-se sciencia ao interessado.

Sem numero do Supremo Tribunal Federal. — A' Secção Central para providenciar com presteza.

N. 112, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, acompanhado do decreto. — Cumpra-se. A' Secção Central.

N. C.3.110, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. — Encaminhe-se.

N. 337, da Delegacia Fiscal da Parahyba do Norte. — A' Secção Central.

Requerimentos despachados:

Alexandre Amorelli. — Proceda-se de accordo com a informação.

Victoria Maria da Costa Coimbra. — Informe a Secção Central.

José Borsoi. — Proceda-se de accordo com a legislação em vigor.

Manoel Lopes Martins. — Concedo trinta (30) dias de licença.

José da Silva Amaral. — Proceda-se de accordo com a legislação em vigor.

Ch. Lorilleux & Comp. — Encaminhe-se.

Alfredo Francisco Coulomb. — Volte á Secção Central, para dizer.

Moysés de A. Macedo. — A' Secção Central.

Alberico Bulcão Vianna. — Informe a Secção Central.

Banco de Credito Commercial. — Publique-se novamente, correndo a despeza por conta do responsavel pelos erros que motivaram a reclamação

Nordskog & Comp. — Ao Sr. Julio Gomes, para os devidos fins.

Manoel Ribeiro da Silva. — Proceda-se de accordo com a legislação em vigor.

Hermenegildo Ferreira Vianna, Alvaro Antonio Leão, Tasso Queiroz de Souza. — Idem.

Carmen Ferreira Lima. — Submetta-se á inspecção de saude. Officie-se.

Memoranda:

Narciso Maia & Comp. — A' Secção Central.

Cartas:

"O Commercio do Porto". — A' Secção Central.

Dr. M. Miranda Simões. — Annote-se, providenciando-se.

João Carlos Gomes. — A' Secção Central.

Dr. Decio Ferraz Alvim. — A' Secção Central. Pagando préviamente.

"The Financial Times". — Agradeça-se.

Donato Alberto da Costa. — Informe á Secção Central.

Collectoria das Rendas Federaes, em Tapiratiba. — Idem.

Comp. Lanston do Brasil. — A' Secção Central.

José Spinosa de Carvalho. — Informe, com urgencia a Secção Central.

Telegramma:

Tenente coronel S. Moura. — A' Secção Central.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a abril de 1930.	335:396$188
De 2 a 5 de Maio de 1930.	6:012$686
Total.	341:408$874
Em igual periodo de 1929.	391:742$964
Differença para menos em 1930.	50:334$090

Imprensa Nacional, 5 de maio de 1930. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. — O 2º escripturario, *Campos Moura*. — Visto. *A. Araripe Filho*.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 de maio de 1930, foram concedidos:

De accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao capitão de corveta Durval Julião, para tratamento de sua saude, 1 anno de licença, correspondente ao periodo de 20 de fevereiro de 1906 a 19 de fevereiro de 1926, no goso da qual deverá entrar dentro de 15 dias, a contar desta data, ficando sem effeito a que não aproveitou, concedida por portaria de 14 de março proximo findo;

De accôrdo com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao SO-CO-MA Manoel Pereira Ribeiro, um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.215 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia annexa do decreto de 2 do corrente aposentando José Rufino Benites, conforme pediu, no logar de servente das officinas da Directoria de Construcção Naval do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso.

N. 1.216 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia annexa do decreto de 2 do corrente aposentando Porfirio Alves Corrêa, conforme pediu, no logar de operario de 1ª classe da officina de marceneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 1.217 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia annexa do decreto de 2 do corrente, aposentando Abilio Alves de Oliveira, conforme pediu, no logar de patrão da Divisão do Material Fluctuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 1.218 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia annexa do decreto de 2 do corrente aposentando Manoel Alves Feitosa,

conforme pediu, no logar de 2º pharoleiro do pharól de S. Francisco do Norte, no Estado de Sergipe.

N. 1.219 — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia annexa, do decreto de 2 do corrente, aposentando Candido Corrêa Telles, conforme pediu, no logar de operario de 2ª classe da officina de trabalhos estructuraes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 1.225 — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto de 2 do corrente mez aposentando José Cupertino Martins, conforme pediu, no logar de operario de 1ª classe da officina de marceneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 1.227 — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia annexa do decreto de 2 do corrente mez aposentando Alfredo Ramos da Silva, conforme pediu, no logar de operario de 2ª classe da officina de obras civis (secção de bombeiros hydraulicos) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Referencia: Aviso n. 7/1930 do Ministerio da Fazenda:

N. 1.228 — Tendo sido satisfeita a solicitação constante do aviso acima referenciado, solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão-tenente (QM) Manoel da Silveira Carneiro, a importancia de 118765, ouro á conta da verba "29ª, Reposições e Restituições", do orçamento desse ministerio, proveniente de importancia a mais descontada dos vencimentos do referido official no mez de maio de 1928, quando em commissão nos Estados Unidos da America do Norte, ficando sem effeito o officio n. 2.240, de 5 de julho do anno proximo passado.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.229 — Em additamento ao meu officio acima referenciado, tenho a honra de declarar a V. Ex. que ora providenciei no sentido de ficar á disposição desse ministerio, para servir em uma das commissões brasileiras de demarcação de limites, o capitão de corveta Alfredo Miranda Rodrigues.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.220 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi mandar trancar no corrente anno as matriculas dos capitães-tenentes-QO-Sylvio de Camargo e Carlos de Almeida da Silva no curso de armamento das Escolas Profissionaes, conforme requereram.

N. 1.224 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi dispensar o capitão-tenente Fernando Victor do Amaral Savaget do cargo de immediato do contra-torpedeiro "Paraná".

N. 1.230 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar ficar á disposição do Ministerio das Relações Exteriores o capitão de corveta Alfredo Miranda Rodrigues, para servir em uma das commissões brasileiras de demarcação de limites no desempenho de funcções de natureza militar.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.221 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 214$500, da qual é credora a Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, por fornecimentos de passagens e transporte de bagagens, em objecto de serviço publico, a este ministerio.

Requerimentos despachados:

SO-Manoel Joaquim Esteves. — A vista das informações, não póde ser attendido. (Req. de 1930.)

José Pires Filho, proprietario da Empreza Encarregada do Trafego do Porto entre a Cidade de Parnahyba e Amarração. — O requerente não póde ser attendido. (Recurso do mesmo, datado de 2 de dezembro de 1927.)

Willy Meiss. — Comparece á Directoria do Expediente. (Req. de 8 de abril de 1930.)

Orlando Rangel Pinheiro. — Não ha vaga. (Req. de 7 de abril de 1930.)

G. Herdes. — Não póde ser attendido (Req. de 25 de abril de 1930.)

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de abril de 1930

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 188 — Communicando que tendo sido approvadas as inclusas tabellas solicita-se a distribuição, sob o regimen de massas, do credito de 656:000$ ao Thesouro Nacional e ás Delegacias Fiscaes do mesmo Thesouro nos Estados abaixo mencionadas, á conta da verba 9ª — Serviços de Saude e de Veterinaria — Consignação Material — Material permanente — 4, Material de consumo — 11 e 16 — e Diversas despezas — ns. 28 e 35 — na seguinte conformidade

	N. 4 Acq. e conservação de moveis	N. 11 Acq. de artigos de expediente	N. 16 Acq. de roupa	N. 28 Abastecimento d'agua e asseio	N. 35 Lavagem de roupa	Total
Thesouro Nacional..	27:800$	12:450$	35:800$	9:400$	204:000$	289:450$000
Amazonas	900$	500$	1:000$	1:000$	1:800$	5:200$000
Pará	2:900$	1:700$	3:000$	2:100$	4:800$	14:500$000
Maranhão	900$	500$	1:000$	900$	1:800$	5:100$000
Piauhy	900$	500$	1:000$	900$	1:800$	5:100$000
Ceará	1:000$	600$	1:200$	900$	1:800$	5:500$000
R. G. do Norte.....	990$	600$	1:000$	900$	1:800$	5:200$000
Parahyba	900$	600$	1:000$	900$	1:800$	5:200$000
Pernambuco	1:800$	1:100$	2:000$	1:200$	3:000$	9:100$000
Alagôas	1:000$	700$	1:300$	900$	1:800$	5:700$000
Sergipe	800$	600$	1:300$	900$	1:800$	5:400$000
Bahia	2:000$	1:300$	2:300$	1:450$	4:000$	11:050$000
Espirito Santo	800$	300$	1:300$	800$	2:000$	5:200$000
São Paulo	9:300$	6:400$	12:900$	7:700$	19:000$	55:300$000
São Paulo para Circumscripção Militar	[illegible]:000$	3:900$	7:700$	6:100$	12:700$	36:400$000
Paraná	5:200$	3:100$	4:100$	3:800$	11:900$	28:100$000
Santa Catharina ...	1:000$	850$	1:500$	600$	2:500$	6:450$000
Rio Grande do Sul..	25:000$	17:100$	32:500$	21:550$	54:000$	150:150$000
Minas Geraes	900$	1:200$	2:100$	1:000$	3:600$	8:800$000

estando autorizados os directores e chefes dos hospitaes, enfermarias-hospitaes e depositos, constantes das referidas tabellas a requisitar pagamentos no limite maximo dos creditos distribuidos.

N. 187 — Solicitando a distribuição, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 11, Conservação e reparação das embarcações, do material de transporte terrestre e de automoveis — sob o regimen de massas, ao Thesouro Nacional, do credito de 3:000$, afim de se attender ao pagamento das despezas com o concerto de uma balieira pertencente á Fortaleza de São João, estando autorizado o commandante da referida Fortaleza a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido.

— Ao Sr. director do Centro Militar de Educação Physica, autorizando a contractar quatro serventes, com a diaria de 6$, e um servente artifice com a de 10$, para os trabalhos do referido Centro, correndo a despeza á conta da verba 4ª — Instrucção Militar — Consignação Material — Diversas despezas — 18, Para funccionamento de Centros de Educação Physica, etc.

Ministerio da Guerra — N. 381 — Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos, que resolvi fixar em 15 o numero de officiaes, que, no corrente anno, devem frequentar a Escola de Engenharia Militar, ficando a cargo do Estado-Maior do Exercito a designação dos que, dentro do numero acima fixado, se destinarem a cada um dos cursos da referida Escola, bem como todas as providencias necessarias á matricula desses alumnos na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, onde funccionarão provisoriamente taes cursos, até que seja nomeada a administração da nova Escola.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de abril de 1930

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo, para os effeitos do regulamento do sello, o requerimento do Centro dos Droguistas e Industriaes de Drogas na Capital Federal, pedindo dispensa de formalidades para importação de productos chimicos aggressivos.

Dia 25

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo, para os effeitos do regulamento do sello, o requerimento em que João Domingos da Silva pede asylamento.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, transmittindo, para os effeitos do regulamento do sello, o requerimento em que João Baptista Lins Sucupira e outros, estabelecidos em Curityba, pedem pagamentos.

Requerimentos despachados

Afranio de Paula Côrtes, soldado do 1° regimento de infantaria, pedindo baixa. — Já foi licenciado.

Alcides de Moraes Castro, 1° sargento asylado, pedindo residir no Pará. — Sim, devendo dar-se conhecimento ao Departamento Nacional de Saude Publica.

Antonio Azevedo, 1° sargento do 24° batalhão de caçadores, pedindo baixa de posto. — Indeferido.

Antonio Miguel de Mello, reservista, e Frederico de Barros Lima, reservista, pedindo 2ª via de caderneta. — Dê-se por certidão, na fórma da lei.

Aristides Cabral da Silva, reservista, e Justo Oliveira de Souza, 3° sargento, pedindo 2ª via de caderneta e attestado de reservista, respectivamente. — Peça por certidão, si lhe convier.

Augusto Maynard Gomes, 1° tenente, pedindo promoção. — Indeferido, porque além das duas sentenças de dous annos e um anno e quatro mezes, desconta tambem cinco mezes e 24 dias de ausencia.

Augusto de Moura Diniz, ex-aspirante da Marinha, pedindo matricula na Escola Militar. — Sim, de accôrdo com o Estado-Maior do Exercito.

Aurelio da Silva Py, 2° tenente, pedindo promoção a 1° tenente, com antiguidade de 12 de setembro de 1903. — Sim, quanto á promoção.

Athalíba Alves da Rosa, ex-praça, pedindo reinclusão no Exercito. — Indeferido, á vista das informações.

Bernardo Moratti e Ubaldo Rodrigues Parreiras, pedindo isenção de concurso de admissão á Escola Militar. — Deferido, desde que para a matricula no 1° anno da Escola de Ouro Preto se exijam as mesmas materias exigidas para o 1° anno do curso fundamental da Escola Militar, o que deve ser verificado por esta.

Carmen Pereira das Neves, pedindo pagamento de vencimentos a que fez jús seu fallecido marido José Pereira das Neves, ex-servente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes. — Sim.

Carlos de Almeida Torres, 1° sargento radio-telegraphista, pedindo permissão para fazer concurso de radio-telegraphista de 1ª classe. — Sim.

Carolina Marques Duarte, pedindo pagamento de montepio. — Não corre o processo por este Ministerio. Dirija-se ao da Fazenda.

Cleisthenes Barbosa, capitão, pedindo reversão á actividade e cancellamento de nota. — Já foi attendido.

Domingos de Souza Mendes, 2° sargento auxiliar de escripta do Serviço Radio, pedindo promoção. — Indeferido, á vista das informações.

Enéas de Abreu Coelho, 1° sargento aggregado á 1ª Companhia de Estabelecimentos, pedindo permissão para prestar concurso na da Contabilidade da Guerra. — Sim.

Ernani Marra, 3° sargento asylado, pedindo residir fóra do Asylo. — Sim.

Francisco Marques da Silva, ex-3° sargento, pedindo reinclusão no Exercito. — Indeferido, á vista das informações.

Georgino Elias dos Reis, 2° sargento do 9° regimento de artilharia montada, pedindo reforma. — Indeferido, á vista das informações.

Herminio Wanderley, 1° sargento do quadro de instructores, pedindo effectuar exame de admissão ao curso de transmissão. — Peça opportunamente.

Ildefonso de Souza Martins, soldado asylado, pedindo uma perna pilão. — Sim.

Jason de Oliveira Menezes, 2° tenente da 1ª classe da reserva, pedindo graduação no posto de 1° tenente da reserva. — Indeferido.

João Alves de Moura, pedindo readmissão no Collegio Militar do Rio do alumno Raul Evodio. — Sim.

João Gualberto de Moraes Motta, 3° sargento reservista, pedindo reinclusão no Exercito. — Indeferido.

João Pinto da Silva, asylado, pedindo restituição de titulo de voluntario da Patria. — O processo encontra-se no Ministerio da Fazenda, ao qual foi remettido com o aviso n. 415, de 15 do mez passado.

João Pires de Oliveira, 2° sargento do 6° batalhão de engenharia, pedindo averbação de tempo de serviço. — Apresente certidão das repartições por onde recebeu vencimentos, querendo.

José Amaro da Silva, soldado do 2° regimento de artilharia montada, pedindo reforma. — Indeferido, por não ter o tempo da lei.

José Antonio Baptista, 1° sargento do 6° regimento de infantaria, pedindo reforma. — Indeferido, por não ter mais de 25 annos, como exige a lei.

José Francisco do Nascimento, 1° sargento reservista do 1° regimento de infantaria, pedindo reinclusão no Exercito. — Indeferido, visto haver sargentos aggregados.

José Rosa dos Reis, soldado asylado, pedindo residir em Ipamery. — Sim, dando-se sciencia ao D. N. S. P.

José Vicente de Oliveira, pedindo ficar sem effeito a licença de seis mezes que lhe foi concedida por portaria de 30 de novembro do anno proximo findo. — A lei não permitte a desistencia na fórma pedida.

Landerico de Albuquerque Lima, 1° tenente, pedindo promoção. — Deferido.

Lauro de Carvalho Costa, 3° sargento do 1° regimento de infantaria, pedindo certidão de idade, por cópia. — Indeferido, por não existir o documento a que se refere no logar marcado.

Leovegildo Osorio Filho, 1° sargento asylado, pedindo permissão para residir em Florianopolis. — Sim.

Lourival Açucena de Araujo, 2° sargento auxiliar do ensino pratico do Collegio Militar do Rio, pedindo apresentação ao corpo a que pertence. — Sim.

Luiz Gonzaga Borges Fortes, major, pedindo promoção. — De ordem do senhor Presidente da Republica, indefiro.

Lupercio Gomes de Freitas, 2° tenente contador commissionado, pedindo que a licença de seis mezes que obteve para tratamento de saude seja de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Indeferido, por contrariar a lei.

Manoel de Freitas Valle e Silva, pedindo que seu filho curse o 3° anno do Collegio Militar de Porto Alegre, dependendo do 2°. — Indeferido, por ser contrario ao regulamento dos collegios militares.

Manoel Joaquim Pereira, pedindo certidão de caderneta de reservista. — Sim.

Moacyr de Faria, 1° tenente, pedindo licença para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17 do decreto numero 14.663, e permissão para gosal-a no Rio. — Sim.

Nelson Ribeiro Guimarães, reservista, pedindo inclusão na 1ª Companhia de Administração. — Não ha necessidade do que pede o requerente para obter a matricula pretendida.

Octaviano Alves Moreno, 2° sargento asylado, pedindo permissão para residir em Santa Catharina. — Sim.

Odylio Dénys, 1° tenente, pedindo promoção e melhor collocação no Almanack. — Sim, quanto a promoção.

Pedro d'Alcantara Pereira, ex-terceiro sargento, pedindo reinclusão no Exercito. — Indeferido, á vista das informações.

Pedro Ernesto de Oliveira, cabo asylado, pedindo permissão para residir fóra do Asylo. — Prove ter quem possa amparal-o fóra do Asylo.

Raul Dowsley Cabral Velho, major, pedindo reinclusão no quadro da arma de infantaria e promoção. — Já foi reincluido no quadro.

Renato de Castro Borges Fortes, 1° tenente, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o art. 17° do decreto n. 14.663. — Concedo tres mezes, sendo dous de accôrdo com o art. 17°, na fórma da lei e segundo o parecer da junta medica.

Manoel Rodrigues Silva, pedindo pagamento devido a seu filho Rodolpho, sorteado, e recolhimento do mesmo ao Hospital Militar. — Indeferido.

Rodolpho Zacharias da Silva, 2° sargento do 2° batalhão de caçadores, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o artigo 17° do decreto n. 14.663. — Concedo tres mezes, sendo dous de accôrdo com o art. 17°, e com o parecer da junta medica e, na fórma da lei.

Rubens Eduardo Lanzillotti, 1° sargento auxiliar do ensino do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pedindo apresentar-se ao corpo a que pertence. — Sim.

Tasso de Oliveira Tinoco, 1° tenente, pedindo promoção. — Deferido.

Thales de Azevedo Villas Boas, 1° tenente, pedindo promoção e antiguidade de 9 de fevereiro de 1923, em resarcimento de preterição. — Deferido quanto á promoção.

Tito Ferreira de Carvalho, major, pedindo permissão para continuar seu tratamento em casa de sua familia. — Sim.

Victor Steffen, pedindo isenção do concurso de admissão á Escola Militar, visto ter sido approvado no exame da Escola Polytechnica. — Sim.

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1930

Ascendino de Souza Sarmento, allegando ter extraviado sua patente do posto de 1° tenente da Guarda Nacional, pede segunda via da mesma patente. — Indeferido, porque não legalizou sua situação de official.

Carlos Pires de Mello, 2° tenente medico da 2ª classe da reserva da 1ª linha, pedindo expedição de patente. — Sello

os documentos juntos ao seu requerimento.

Luiz Francisco Leal Filho, 2º tenente medico da 2ª classe da reserva da 1ª linha, pedindo restituição de seu diploma de medico. — Restitua-se mediante recibo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de maio de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 417 — Remettendo para registro, tabella, em duas vias, de distribuição de creditos da verba 3ª "Repartição Geral dos Telegraphos", art. 7º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

N. 418 — Idem, idem, do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com Marques Couto & Comp. e outros, para fornecimento de postes, fios, etc., de accôrdo com o resultado da concurrencia publica, cujos documentos seguem annexos.

N. 416 — Pedindo que por conta da parte em ser da consignação "Material", sub-consignação n. 26 "Desapropriação e seguros diversos", da verba 19ª, artigo 7º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, a requisição do chefe do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, engenheiro Domingos Romulo da Silva Campos, a importancia de 25:000$000, para occorrer ao pagamento das desapropriações de benfeitorias nos terrenos marginaes á estrada de rodagem de Parahyba a Cabedello.

Remettendo para pagamento ao Thesouro Nacional:

N. 413 — Conta da D. R. Moura & Comp., na importancia de 13:560$00, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia permanente n. 9 (verba 6ª, n. 39, empenho 34).

N. 414 — Folha de pagamento, na importancia de 1:100$000, de diarias, por serviços fóra da respectiva séde, relativa ao mez de abril ultimo, a que fizeram jus funccionarios da Estrada de Ferro Therezopolis (verba 14ª, n. 4, empenho 4).

N. 415 — Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 28$557, proveniente de fornecimento de luz electrica á Inspectoria Federal de Estradas, durante o mez de fevereiro ultimo (verba 16ª, n. 18, empenho 9).

N. 418 — Conta da Casa Pratt S. A., na importancia de 1:780$000, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal das Estradas, de accôrdo com a lettra *b* do art. 51 do Codigo de Contabilidade Publica (verba 16ª, n. 11, empenho 20).

N. 419 — Conta da The Leopoldina Railway Company Ltd., na importancia de 37$000, proveniente de transportes effectuados no corrente anno, em proveito da Inspectoria de Aguas e Esgotos (verba 26ª, n. 37, empenho 11 C).

A' Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 26 — Para o fim do respectivo pagamento, remette duas contas do Bureau International de L'Union Telegraphique em Berne, na importancia de frs. 11.310-75, equivalentes a réis 3:995$974, ouro, ao cambio de 27 d., correspondente á contribuição devida pelo Governo Brasileiro áquelle Instituto, em 1930, relativa aos serviços telegraphico e radio-telegraphico. A despeza corre á conta da sub-consignação 18, verba 4ª, do orçamento deste ministerio, para o actual exercicio, que está distribuida a essa Delegacia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio circular n. 2, a todas as repartições:

Havendo o Ministerio da Fazenda trazido ao conhecimento deste que muitas repartições pagadoras teem deixado de prestar informações sobre vencimentos pagos no anno anterior, como prescrevem os arts. 81 e 82 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, ou o fazem de modo deficiente, recommenda-vos, de ordem do Sr. ministro, sejam fornecidas á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda taes informações, que devem abranger:

a) o nome e o endereço de todos aquelles a quem tiverem sido pagos, no anno anterior, remunerações superiores a 6:000$000, ou inferiores a essa importancia, quando se tratar de funccionarios que perceberam estipendios por outras repartições ou que auferirem rendimentos de outras fontes;

b) as importancias entregues a cada um a titulo de vencimentos, ordenados, gratificações ou remunerações de qualquer natureza.

— A Directoria Geral dos Correios:

N. 727 — Communicando que o Sr. ministro autoriza a Administração dos Correios de Santa Catharina a abrir concurrencia permanente, destinada á acquisição de materiaes indicados na relação que acompanhou o officio numero 1.126, de 10 de abril ultimo.

N. 723 — Communicando que o Sr. ministro autoriza a Administração dos Correios do Rio Grande do Norte a abrir concurrencia permanente, destinada á acquisição dos materiaes indicados na relação que acompanhou o officio numero 1.090, de 8 de abril.

N. 713 — Communicando que o Sr. ministro autoriza a Administração dos Correios de São Paulo a abrir concurrencia permanente destinada á acquisição dos materiaes indicados na relação que acompanhou o officio n. 1.162, de 14 de abril ultimo.

N. 714 — Communicando que o Sr. ministro autoriza a Administração dos Correios do Rio Grande do Sul a abrir concurrencia permanente destinada á venda de papeis inserviveis.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 728 — Communicando que o Sr. ministro autoriza essa repartição a, de accôrdo com o art. 51, lettra *b*, do Codigo de Contabilidade Publica, adquirir de International Standard Electrique Corporation, o material a que se refere o officio n. 910, de 3 de abril ultimo.

N. 720 — Communicando que o Sr. ministro autoriza essa repartição a, de accôrdo com o art. 51, lettra *b*, do Codigo de Contabilidade Publica, a adquirir de D. H. Berude o material a que se refere o officio n. 929, de 5 de abril ultimo.

N. 717 — Communicando que o Sr. ministro autoriza essa repartição a, de accôrdo com o art. 51, lettra *b*, do Codigo de Contabilidade Publica, adquirir de Mavrink Veiga & Comp. os materiaes indicados na relação que acompanhou o officio n. 866, de 26 de março ultimo, no total de 74:221$000.

N. 718 — Communicando que o Sr. ministro autoriza essa repartição a, nos termos do art. 51, lettra *b*, do Codigo de Contabilidade Publica, adquirir de Coates Scott & Comp., Ltd., uma balança "Toledo" pelo preço de réis 5:260$000.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 729 — Communicando que o Sr. ministro, á vista das razões expendidas na carta de 25 de abril proximo passado, resolveu autorizar a acquisição das machinas "Elliot" e outros materiaes propostos pela firma Assumpção & Comp., Limitada, nos termos da sua licitação constante do officio n. 155, de 27 de março ultimo.

N. 730 — Communicando que o Sr. ministro autoriza essa Estrada a, de accôrdo com o art. 51 lettra *b* do Codigo de Contabilidade Publica adquirir de Willmann, Xavier & Comp. os materiaes a que se refere o vosso officio numero 493, de 12 de abril ultimo, na importancia total de 7:633$000.

N. 721 — Communicando que o Sr. ministro autoriza essa Estrada a, de accôrdo com o art. 51 lettra *b* do Codigo de Contabilidade Publica, adquirir de Mavrink Veiga & Comp. os materiaes a que se referem os officios ns. 682 e 181, de 25 de novembro do anno passado e 9 de abril ultimo, no total de réis 18:500$000.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 724 — Communicando que o Sr. ministro approvou o minuta de edital de concurrencias publicas e convocações, destinadas a fornecimentos de machinas, apparelhos, etc., conforme a solicitação constante do alludido officio.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 725 — Communicando que o Sr. ministro autoriza essa inspectoria a, de accôrdo com o art. 51, lettra *b*, do Codigo de Contabilidade Publica, adquirir de John Jurzes & Company, o material a que se refere o vosso officio n. 341 S, de 28 de março ultimo, na importancia de 2:755$000.

N. 715 — Communicando que o Sr. ministro autoriza essa repartição a, de accôrdo com o art. 51, lettra *b*, do Codigo de Contabilidade Publica, a adquirir da Casa Pratt S. A., uma machina de escrever "Remington", modelo 12, pelo preço de 1:900$000.

N. 716 — Communicando que o Sr. ministro autoriza a Estrada de Ferro São Luiz a Therezina a adquirir o

materiaes a que se referem os officios ns. 357 S e 358 S, de 11 de abril proximo passado.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 726 — Communicando que o Sr. ministro autoriza a Fiscalização do Porto de São Luiz do Maranhão a abrir concurrencia permanente destinada á acquisição dos materiaes necessarios aos seus serviços.

N. 711 — Communicando que o Sr. ministro autoriza essa Inspectoria a, de accôrdo com o art. 51, lettra *b*, do Codigo de Contabilidade Publica, adquirir de Fred Figner, uma machina de escrever "Royal", n. 13, pelo preço de 1:300$000.

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 719 — Communicando, em resposta ao officio n. 104|I, de 19 do mez ultimo, que, tratando-se de concurrencia de que resultará contracto a ser submettido a registro no Tribunal de Contas, o Sr. ministro aguarda que lhe lhe sejam presentes a minuta do mesmo contracto e o respectivo processo da concurencia realizada, para a necessaria approvação.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 712 — Communicando que o Sr. ministro approvou a minuta de edital de concurrencia permanente, para fornecimento de impressos, accrescentando-se, porém, a clausula IV, o seguinte:

"Antes de qualquer julgamento, serão as propostas e o quadro de preços publicados no *Diario Official*".

N. 722 — Communicando, em referencia ao officio n. 68, de 2 de abril ultimo, em que essa repartição solicita autorização para adquirir extinctores de incendio, que o Sr. ministro exarou o despacho seguinte:

"Autorizo, mediante concurrencia".

Terceira secção

Por portarias de 6 de maio de 1930, foram approvadas as seguintes folhas: tres de 78 diaristas contractados pela Directoria da Estrada de Fero Oéste de Minas; tres, de pagamento effectuado pela Directoria da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina ao pessoal jornaleiro contractado pela mesma estrada; varias folhas de pagamento effectuado ao pessoal jornaleiro contractado pela Directoria da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 6 de maio de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De um mez, a Esmeraldo Cruz.
De tres mezes, a José Gomes.
De seis mezes, a José dos Reis.
De tres mezes a Manoel Nicolau.

Na E. F. Oéste de Minas:

De um anno, a Hilarino de Souza Filho.
De tres mezes, a João Simplicio da Silva.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De seis mezes, a Alvaro Abranches (E. F. de Goyaz).

Na Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

De tres mezes, a João Coentro.

Na Directoria Geral dos Correios:

De um mez e 15 dias, a Julia Gonçalves Bastos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Expediente de 30 de abril de 1930

Sr. director geral dos Correios:

Aviso n. 204 — Attendendo á solicitação do interessado e tendo em vista a informação constante de vosso officio n. 569, de 27 de março ultimo, autorizo-vos a mandar addir á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro o 2° official da Administração do Pará José Benedicto Coutinho, emquanto perdurarem os motivos de saude que allegou.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1930

Aviso:

Sr. director da Estrada de Ferro Oéste de Minas:

N. 167 — De referencia ao officio numero 175 D/M, de 8 de agosto de 1929, declaro-vos que approvo a inclusa minuta de convenio para o estabelecimento de trafego mutuo e directo a ser celebrado entre essa Estrada e a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação e com as demais filiadas ás Contadorias Centraes de São Paulo e do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1930

Officios:

Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 35 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accôrdo com os pareceres dessa Contadoria e da Inspectoria Federal das Estradas, constantes dos officios ns. CCF6/278, de 12 de abril, e 226/S, de 10 de março do corrente anno, approvou, com a modificação da observação correspondente ao numero 2.254 da Pauta, proposta pelo chefe da 5ª Fiscalização daquella Inspectoria, os accrescimos, suppressões e alterações que a São Paulo Railway, Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Estrada de Ferro Sorocabana resolveram introduzir na classificação geral das mercadorias, ora adoptadas em suas linhas.

N. 36 — De referencia ao officio numero C. C. F. 6/270, de 8 de abril proximo findo, communico-vos que o senhor ministro, por aviso n. 167, desta data, dirigido á Estrada de Ferro Oéste de Minas, approvou a minuta de convenio para o estabelecimento de trafego mutuo e directo a ser celebrado entre a Estrada de Ferro Oéste de Minas e a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação e com as demais filiadas ás Contadorias Centraes de São Paulo e Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 37 — Em resposta ao officio numero 183, de 26 de novembro de 1928, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.214, de 15 de abril ultimo, junto por cópia, indeferiu o requerimento em que Francisco Araújo Rabello pediu, pela quinta vez, reconsideração do acto que negou assentimento ao aforamento de um terreno de marinha, sito á Villa Rubim, arrabalde da cidade de Victoria, neste Estado.

Junto vos devolvo o processo que acompanhou aquelle vosso officio.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 42 — Communico-vos, para os devidos fins, que submettido á deliberação superior o vosso officio n. 1.101, de 25 de abril ultimo, propondo seja novamente cassada a licença concedida a Julio Buccolini para installar uma estação radioemissora de amador, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

"Como propõe a Repartição Geral dos Telegraphos."

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 90 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accôrdo com os pareceres dessa Inspectoria e da Contadoria Central Ferroviaria, constantes dos officios ns. 226/S, de 10 de março, e CCF6/278, de 12 de abril do corrente anno, approvou, com a modificação da observação correspondente ao n. 2.254 da Pauta, proposta pelo chefe da 5ª Fiscalização, os accrescimos, suppressões e alterações que a São Paulo Railway, Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Estrada de Ferro Sorocabana resolveram introduzir na classificação geral das mercadorias, ora adoptada em suas linhas.

N. 91 — De referencia ao officio numero 193/S, de 25 de fevereiro ultimo, communico-vos que o Sr. ministro, por aviso n. 167, desta data, dirigido á Estrada de Ferro Oéste de Minas, approvou a inclusa minuta de convenio a ser celebrado entre a Estrada de Ferro Oéste de Minas e a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação e com as demais filiadas ás Contadorias Centraes de São Paulo e do Rio de Janeiro, para o estabelecimento de trafego mutuo e directo.

N. 92 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 3 do corrente mez, publicou o decreto n. 19.195, de 25 de abril proximo findo, que approva os projectos e orçamentos, na importancia total rectificada de réis 65:990$333, para a execução de diversos melhoramentos no trecho de Iguaba Grande a Nilo Peçanha, da Estrada de Ferro Maricá, arrendada á Compagnie Générale de Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil.

Junto vos devolvo, por mim rubricados, em duas vias, os documentos que acompanharam o officio dessa Inspectoria n. 335/S, de 2 do mez proximo findo.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Expediente — Primeira secção — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1930 — Portaria n. 810 E|1ª.

Tendo em vista o que consta do processo "Secretaria-233E|30" e em cumprimento á autorização contida no aviso n. 161|G, de 21 de março ultimo, do Sr. ministro da Viação, e já havendo a interessada recolhido á thesouraria desta Directoria Geral a importancia da caução de 10:000$ (dez contos de réis), exigida pela condição 28ª das "Instrucções para a execução do serviço postal aereo", approvadas em 17 de março de

1927, conforme guia n. 162, de 24 de abril proximo passado, declaro que a Companhia Aeronautica Brasileira fica habilitada a fazer o transporte aereo de correspondencias no Brasil, mediante as seguintes condições:

Primeira — A companhia fica sujeita ás disposições estabelecidas pelas "Instrucções para a execução do serviço postal aereo", approvadas em 17 de março de 1927, pelo Sr. ministro da Viação, exceptuadas as constantes das alineas *a* e *b* da condição segunda, bem como das condições 5ª, 6ª, 7ª, 11ª e 14ª das referidas instrucções, as quaes passam a ser reguladas pela presente portaria.

Segunda — O transporte aereo da correspondencia fica sujeito ás seguintes taxas, cobradas de accôrdo com a tabella annexa:

a) para as cartas, cartas-bilhetes e bilhetes postaes, e por peso em portes de 5 grammas ou fracção:

Até 500 kilometros de percurso	$350
De 500 até 1.500 kilometros de percurso	$500
De 1.500 até 3.000	$750
De 3.000 até 4.500	1$000
De 4.500 até 6.000	1$250

b) para os jornaes, impressos, manuscriptos, amostras e encommendas, e por peso em portes de 50 grammas ou fracção, vigorarão as mesmas taxas indicadas na alinea *a*, desta condição.

Terceira — As taxas de que trata a condição precedente serão prévia e integralmente pagas pelos remettentes e arrecadadas por meio de sellos especiaes para o Serviço Aereo, além das taxas postaes attinentes a cada categoria de correspondencia, que serão cobradas em sellos ordinarios. As importancias arrecadas pela venda dos sellos especiaes para o serviço aereo serão escripturadas como depositos que deverão ser transferidos para a Directoria Geral dos Correios em vales postaes de serviço—urgentes—transfortados pelos aviões da referida companhia, sem onus para o correio.

Quarta — Por conta dos depositos a que se refere a condição terceira desta portaria, será paga á companhia uma retribuição correspondente ao peso global liquido das cartas e dos outros objectos por ella transportados, calculada de accôrdo com as sobretaxas respectivas, acima estipuladas e nos termos da tabella annexa em relação a cada gramma, accrescida do agio de 10 %, ficando, no emtanto, entendido que essa retribuição não excederá, em caso algum, a arrecadação correspondente ás respectivas sobretaxas.

Quinta — Para effeito do pagamento das taxas, nos termos da condição anterior, as correspondencias serão separadas e acondicionadas em malote ou sacco distinctos, sendo um para as cartas, cartas-bilhetes e bilhetes postaes (L. C.) e outro para os outros objectos (A. O.), consignando-se nas facturas respectivas e protocollo de entrega o peso liquido (por especie de correspondencia), indicado em grammas, com as designações consagradas "L. C." para as cartas, cartas-bilhetes e bilhetes postaes, e "A. O." para os outros objectos. As facturas serão organizadas em duplicata, decalcadas em papel carbono, sendo uma das vias entregues ao representante da companhia, afim de que ella, por esse documento, possa organizar suas contas.

Sexta — Nos malotes ou saccos especiaes serão tambem incluidas as correspondencias de taxa aerea de transporte gratuito, nos termos da parte final da condição 25ª das instrucções.

Paragrapho — Os pesos globaes liquidos a serem indicados nas facturas por especie de cada grupo de correspondencias (L. C. ou A. O.), referidos nesta condição, não comprehendem os envoltorios (saccos ou malotes), cujos pesos deverão ser descontados por occasião da pesagem, indicando-se então nos rotulos dos malotes ou saccos o peso liquido do conteudo e o peso bruto das malas, seguidos da indicação gratuita.

Setima — Os dados colligidos em virtude das condições quinta e sexta servirão de base para organização das contas, que serão mensaes e deverão ser pagas, o mais tardar, até 3 dias após sua apresentação.

Oitava — A' contadoria da administração respectiva, nos Estados, e á primeira secção de contabilidade, no Districto Federal, serão enviadas, immediatamente após cada expedição, as duplicatas das facturas organizadas de accôrdo com as condições quinta e sexta da presente portaria.

Nona — As contadorias das administrações apurarão os depositos respectivos, cujas importancias serão transferidas em vale de serviço á Directoria Geral, de accôrdo com a condição terceira desta portaria, afim de serem conferidas e pagas as contas apresentadas pela companhia.

Decima — De accôrdo com a tabella annexa á presente portaria, serão pontos de escala obrigatorios para os aviões da mesma companhia as cidades de Natal, Recife, Maceió, Bahia, Caravellas, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Florianopolis, Porto Alegre e Pelotas.

§ 1º, o serviço será iniciado pela linha Natal-Recife, estendendo-se depois á medida que forem approvados os respectivos horarios;

§ 2º, as correspondencias destinadas a pontos intermediarios aos da escala obrigatoria ficam sujeitas ás taxas do percurso correspondente ao primeiro ponto de escalas dos aviões, que ficar além do de destino da correspondencia, sua entrega se faça no ponto de escala immediatamente anterior, caso em que deverá trazer, no sobrescripto, a declaração necessaria, nos termos da condição nona das instrucções.

Decima primeira — No Districto Federal, todas as succursaes e as agencias da Avenida Rio Branco e Copacabana, bem como as demais repartições nos Estados que já executam o serviço postal aereo, ficam tambem autorizadas a receber correspondencia — tanto ordinaria como registrada — para o transporte aereo nos aviões da Companhia Aeronautica Brasileira.

Decima segunda — Embora a taxa de expresso seja facultativa, deve toda correspondencia transportadas por via aerea sea tratada com celeridade, de modo que seja entregue ao publico pela primeira distribuição ordinaria a fazer-após o recebimento das malas aereas. Quando, porém, pagar a taxa de expresso, deve a correspondencia ser levada a domicilio, immediatamente, por portador especial.

Decima terceira — No Districto Federal, a distribuição da correspondencia recebida via aerea pelos aviões da citada companhia será feito, exclusivamente pela segunda secção do Trafego, inclusive nos suburbios até Cascadura. A mesma companhia incumbir-se-á de fornecer o transporte para os carteiros, quando se tratar de serviço nas localidades além da zona urbana.

Decima quarta — Na organização das malas postaes aereas serão empregados malotes de papel sempre que o volume de correspondencia o permittir, utilizando-se para o fechamento desses malotes o lacre devidamente sinetado.

Decima quinta — O correio brasileiro não se responsabilisa por nenhum outro pagamento além do devido pelo transporte aereo nas condições estabelecidas pela concessão.

Decima sexta — O correio brasileiro obriga-se a encaminhar pelos aviões da Companhia Aeronautica Brasileira toda correspondencia que trouxer indicação dessa companhia, ou que, mesmo não trazendo tal indicação, seja postada em occasião que possa ser expedida pelos seus aviões, desde que tenha pago, em sellos validos a taxa integral para o transporte aereo, além das taxas postaes ordinarias.

Paragrapho — Nenhuma responsabilidade terão as repartições postaes brasileiras quando as correspondencias que não trauxerem a indicação da companhia forem encaminhadas por intermedio de aviões de outra empreza.

Decima setima — Nas relações postaes com a Companhia Aeronautica Brasileira os casos não previstos na presente portaria serão resolvidos de accôrdo com as mesmas regras estabelecidas para a Compagnie Générale Aeropostale (C. G. A.) — O director geral, *Severino Neiva*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 6 de maio de 1930

Requerimentos despachados

Waldemar Roberto Oscar Koscky, pedindo pagamento. — Deferido.

Paulo Pereira Palhas, pedindo transferencia. — Deferido, como extranumerario.

Oscar Antonio de Almeida, Izidoro de Oliveira, pedindo abono. — Deferido, de accôrdo com o art. 159 do regulamento.

Italia Lattuca, Rosalina Ferreira Reis, Romana Nascimento Rosas, Zoé Amaral, pedindo passe. — Indeferido.

Joaquim Costa, pedindo admissão. — Indeferido.

Henrique Dias Filho, Narciso Francisco Segundo. — Indeferido.

Pedro de Oliveira, pedindo readmissão. — Indeferido.

Ubaldino Paulo de Oliveira, pedindo admissão. — Aguarde opportunidade.

Rio Importadora S. A., Ingersoll-Rand Company of Brasil, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Walter da Costa Meirelles, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Pedro Paulo da Silva. — Aguarde opportunidade.

João Barbosa & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se de accôrdo com as informações que não foi encontrado despacho procedente de Norte para a firma.

José Joaquim dos Santos, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias, de accôrdo com o art. 159 do regulamento.

Nascimento Cruz, pedindo licença. — Abonem-se 22 dias, de accôrdo com o regulamento.

Rubem Vargas Guimarães, Pio Sabino, Manoel Antonio Sobrinho, Candido Carlos da Silva Pinto, Aprigio Ribeiro, Adriano de Araujo Pereira, Diocleciano Silva, Faustino Francisco de Paula, João Vicente da Silva, Joaquim Barbosa, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria.

Paulo de Aguiar Fasshelor, Adalberto Cesar de Azevedo, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

Prudente José Souto. — Restitua-se a quantia de 348$100, conforme parecer da Contadoria.

Internacional Machinery Company. — Restitua-se a quantia de 253$700, conforme parecer da Contadoria.

Arthur Lundgren & Comp., Ltda. — Restitua-se a quantia de 252$600, conforme parecer da Contadoria.

João Mozzani. — Restitua-se a quantia de 86$800, conforme parecer da Contadoria.

Sampaio Vieira. — Restitua-se a quantia de 105$400, conforme parecer da Contadoria.

Gustavo Botelho. — Restitua-se a quantia de 32$500, conforme parecer da Contadoria.

John Jurgens & Comp. — Restitua-se a a quantia de 7$300, conforme parecer da Contadoria.

J. Micandella & Comp. — Restitua-se a quantia de 100$, conforme parecer da Contadoria.

José Real Amadeu & Irmão, Cortumãs Dick, Gumercindo Silva & Comp. — Em face da informação da Contadoria, nada ha que restituir.

Izabel Pereira da Silva, "Revista Brasileira de Engenharia, Companhia Industrial Formiguense S. A., José Caetano Mendes, Generosa Anna da Conceição, Francisco Vieira Magalhães Bastos — Compareçam á Secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 6 de maio de 1930

Oswaldo Corrêa, pedindo matricula gratuita na Escola S. de Agricultura e M. Veterinaria. — Indeferido, á vista do parecer.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1930

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 461 — Restituindo-vos o incluso requerimento em que Edgard Fernandes recorre do despacho que declarou caduca a patente n. 12.208, concedida a Francisco Jardim do Nascimento para a invenção de "um revestimento de superficies por meio de nova applicação de magnesio em combinação com materias organicas, taes como serragem e outras", que enviastes com o officio numero 601, de 25 de março ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu manter o alludido despacho.

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Technico Commercial:

N. 462 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 30 de abril ultimo, a qual junto vos remetto, foi nomeado Augusto de Paiva Castro para exercer o cargo de fiscal dos estabelecimentos de ensino technico commercial regidos pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 463 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 30 de abril ultimo, foi nomeado Augusto de Paiva Castro para exercer o cargo de fiscal dos estabelecimentos de ensino technico commercial, regidos pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1930

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.423 — Solicita pagamento de 25:000$ á Sociedade Bahiana de Agricultaura, relativa á subvenção do corrente anno.

N. 1.424 — Solicita pagamento ao engenheiro Lycerio A. Schreiner, director, interino, da Escola de Aprendizes da Bahia, a importancia de 2:000$ correspondente á ajuda de custo por ter seguido para Recife.

N. 1.425 — Solicita pagamento de 25:000$ ao "Lyceu Salesiano Leão XIII", no Estado do Rio Grande do Sul, relativa á subvenção do corrente anno, para o custeio de um curso de mecanica pratica.

N. 1.428 — Tendo presente o officio da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, communicando haver esse Tribunal, em sessão de 4 do corrente, recusado registro á despesa na importancia de 30:430$250 de que tratou o officio n. 1.508, de 27 de março ultimo, da mesma directoria e proveniente de fornecimentos de calçado feito no corrente anno, pelos Srs. Ferreira Souto & Comp., sob o fundamento de não estar assignada a ordem de pagamento.

Solicita providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, á referida firma a importancia requisitada pelo alludido officio, submettido o assumpto á reconsideração desse Tribunal, para o effeito de ser ordenado o registro da despesa de que se trata.

Dia 5 de maio de 1930

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.430 — Solicita pagamento da folha na importancia de 3:050$, relativa a gratificação a que fizeram jus diversos funccionarios deste ministerio, por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente prestados em seu gabinete, no mez de abril do corrente anno.

N. 1.431 — Solicita pagamento da folha na importancia de 1:320$, de gratificação arbitrada a 2 primeiros officiaes, 1 segundo official e a um servente da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios que prestaram durante o mez de abril do corrente anno.

N. 1.432 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º n. 18.988, de 27 de janeiro de 1928, autorizado o director geral do Serviço de Povoamento a contractar dois mensalistas, para o serviço de vigilancia nocturna da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, com o salario de 240$000 mensaes, cada mez, solicita providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 1:320$, para attender ao pagamento de 1 de april a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 1.433 — Tendo sido distribuido á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, pelo aviso n. 5, de 6 de janeiro ultimo, o credito de 6:000$, para pagamento no corrente anno da gratificação ao Sr. Cesar Pannain, contractado para servir como cirurgião dentista do Patronato Agricola "Wenceslau Braz", no referido Estado, á razão de 500$ mensaes; e havendo sido de accordo com a clausula 5ª do contracto celebrado em 25 de março findo, registrado por esse Instituto em 11 do corrente mez, fixada em 800$ mensaes a alludida gratificação, solicita providencias no sentido de ser distribuido á mesma delegacia, o credito de 2:599$999, afim de attender ao pagamento da differença a que o mesmo tem direito, no periodo de 11 de abril a 31 de dezembro do corrente anno á razão de 800$ mensaes.

N. 1.434 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional, do credito na importancia de 866$666, destinado a attender ao pagamento do contractado para servir na Remodelação do Ensino Profissional Technico Sezefredo Blasetke, no periodo de 11 de abril a 31 de março de 1930, de accordo com o contracto celebrado a 24 de março e registrado por esse Instituto a 11 de abril do corrente anno, á razão de 1608 mensaes.

N. 1.435 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional, do credito na importancia de 6:826$666 destinado a attender ao pagamento do contractado, para servir na qualidade de chimico-auxiliar encarregado da apparelhagem mecanica do Instituto de Chimica, Lorenzo Mariotti, de accordo com o contracto celebrado em 18 de março e registrado por esse Tribunal em sessão de 7 do corrente mez, á razão de 800$ mensaes.

N. 1.436 — Solicita distribuição do credito de 20:000$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, para attender ao pagamento do auxilio que compete á União Rural Paranaense, naquelle Estado, para manutenção, no corrente anno, do registro genealogico de animaes, nos termos da clausula V do contracto celebrado entre este ministerio e a citada União, em 27 de janeiro do corrente anno e registrado por esse tribunal em sessão de 24 de março ultimo, devendo ser des-

contada a quantia de 40$, relativa ao sello a que o mesmo está sujeito.

N. 1.437 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional do credito na importancia de 8:800$, destinado a attender, no periodo de 7 de abril a 31 de dezembro do corrente anno, ao pagamento do contractado, para servir na qualidade de auxiliar technico da fiscalização e propoganda de credito popular agricola da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, bacharel Adolpho Ernesto Garcia Credilha, de accôrdo com o contracto celebrado em 18 de março e registrado por esse tribunal em sessão de 7 de abril corrente, á razão de 1:000$ mensal.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.438 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió deverá ser levada á conta do art. 6° da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 14ª, consignação "Pessoal" II-Pessoal variavel, sub-consignação n. 16 — Mensalidades, etc., littra *i* — Capatazes, feitores, etc., credito de réis 50:000$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.439 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal variavel da Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, nesse Estado, deverá ser levada á conta do art. 6° da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 14ª, consignação "Pessoal" II-Pessoal variavel, sub-consignação n. 16 — Mensalidades, etc., lettras *a* — 50 guardas, etc., e *b* — Praticaintes, etc., creditos de 14:880$ e 2:820$, distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.440 — Tendo sido dispensados dous mensalistas do Campo de Sementes de Lorena, Estado de São Paulo, admittidos em 10 de janeiro do corrente anno, com o salario mensal de 150$ cada um, conforme consta da demonstração que acompanhou o aviso n. 510, de 20 de fevereiro ultimo, e autorizado o director do referido campo a contractar em substituição áquelles, um trabalhador para o mesmo campo com o salario de 300$ mensaes, a partir de 1 do corrente, declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento desse ultimo mensalista deverá ser levada á conta do art. 6° da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba de 5ª, consignação "Pessoal" II — Pessoal variavel, sub-consignação n. 31 "Salarios mensaes, etc.", credito de 200:000$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.441 — De accôrdo com o artigo 267, lettras *a*, *b* e *c* do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, solicita providencias no sentido de ser entregue pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, como adiantamento, ao [illegible] Inspectoria de Protecção aos Indios [illegible] Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcellos, a importancia de 64:225$, para ser applicada no 2° trimestre do corrente anno.

Requerimento despachado pelo senhor ministro:

Em 2 de maio de 1930:

União Rural Paranáense, pedindo auxilio para uma exposição agricola inaugurada a 1 de maio do corrente anno. D. C. 5.353|30. — Passada a opportunidade, deixo de conceder o auxilio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de abril de 1930

Officios:

Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.420 — Solicita providencias afim de ser paga no Thesouro Nacional, ao Sr. José Elias Falcão, diarista deste ministerio, contractado nos termos do § 1° do art. 7° do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, a quantia de 300$, proveniente das diarias á razão de 10$, a que tem direito no mez de abril do corrente anno.

N. 1.421 — Transmitte a folha do pessoal mensalista, contractado, para auxiliar os trabalhos de fiscalização dos estabelecimentos subvencionados, na importancia de 7:839$334, relativa ao mez de abril do corrente anno.

N. 1.422 — Transmitte a folha de pagamento dos trabalhadores desta Secretaria de Estado na importancia de 3:600$, relativa ao mez de abril do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 1.426 — Communica que os animaes a serem importados da India, por intermedio da Sociedade Anonyma Frigorifico "Anglo", desta capital e por conta da renda dessa repartição, são em numero de 37 sendo 3 touros e 11 vitellas da raça Guzurat e 3 touros e 20 vitellas da raça Syr, ao preço de 4:500$ por cabeça, no total de réis 166:500$ devendo o pagamento, segundo propoz a fornecedora e o Sr. ministro concordou, ser effectuado nesta capital, contra entrega dos documentos de embarque, conforme a copia da proposta (2ª via).

— Sr. director da Estação Experimental de Goytacazes, no Rio Doce — Estado do Espirito Santo:

N. 1.427 — Communica que pelos avisos ns. 5 de 6 de janeiro e 1.002 de 27 de março ultimo, foram distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado os creditos de 60:000$ e 73:715$ para occorrer á despeza com o pagamento do pessoal variavel dessa estação no corrente anno.

Dia 2 de maio de 1930

Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.429 — Transmitte a folha do pessoal contractado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, referente ao mez de abril ultimo na importancia de 12:634$099.

Dia 5 de maio de 1930

Sr. director do Apprendizado Agricola de Barreiras no Estado da Bahia:

N. 1.442 — Em referencia ao officio n. 305, de 10 de março ultimo, solicita providencias no sentido de ser esta directoria informada sobre os serviços que deram [illegible] aos passes requisitados [illegible]

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.443 — Communica haver o senhor ministro resolvido conceder ao botanico contractado, dessa repartição, Alexandre Curt Brade, a ajuda de custo de 1:200$ e a diaria de 13$ por ter de seguir para o Estado de Minas Geraes, afim de realizar excursões nas Serras de Itatiaia e de Caparaó, afim de augmentar as collecções da Secção de Botanica.

— Sr. director géral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 1.444 — Communica em referencia ao officio n. 1.760, de 16 de abril ultimo, ter o Sr. presidente da Republica resolvido que ás obras de construcção de um reservatorio aéreo para agua, no Lazareto Veterinario da Ilha do Governador, concertos e pinturas nos predios do dito lazareto e de prolongamento da ponte existente na dita ilha para desembarque de gado, orçada no total de 79:587$600, conforme despacho publicado no *Diario Official* de 1 do vigente (pagina 8.968), sejam executadas de accordo com o disposto na lettra *a* do art. 51 do Codigo de Contabilidade, sob a fiscalização do engenheiro desse Serviço dentro do limite em que forem orçadas e segundo as instrucções que lhe forem dadas.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1930

Officios:

Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices — São Luiz (Maranhão):

N. 2.642 — Restituindo, em resposta ao seu officio n. 49, de 1 de abril ultimo, encaminhando tres novas vias do inventario da Secretaria e Aulas, procedido a 31 de dezembro de 1929, por haver sido verificada uma differença, para menos, de 120$, no referido inventario, as vias remettidas a esta Directoria Geral, com o officio n. 10, de 30 de janeiro do corrente anno. Declarando, porém, que de accôrdo com o modelo annexo á circular n. 9.832, de 25 de outubro de 1927, o material que, por equivoco deixar de figurar em um inventario deverá figurar no inventario seguinte, com a necessaria indicação, sem que seja preciso fazer-se subsittuição de inventario.

— Ao Sr. director da Escola Agronomica do Paraná:

N. 2.652 — Communicando, em resposta ao seu officio pedindo a cessão, a titulo precario, de material cirurgico existente no Posto de Assistencia Veterinaria de Ponta Grossa, que o Sr. ministro manda declarar não ser possivel attender ao seu pedido, visto que varios Postos de Assistencia Veterinaria não possuem o necessario para o desempenho cabal de suas funcções.

— Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro (Districto Federal):

N. 2.662 — Communicando que o senhor ministro, tendo presente seu officio n. 225, de 19 de abril proximo findo, autorizou, nesta data, o director do Campo de Sementes de Sete Lagôas, a lhe permittir utilizar o forno existente no mesmo campo para a queima de duas fornadas de pedra calcarea, tambem existente no dito estabelecimento.

Fica, outrosim, autorizado a utilizar a cal produzida, de accôrdo com o alvitre constante do citado officio.

— Ao Sr. director do Campo de Sementes de Sete Lagôas (Minas Geraes):

N. 2.672 — Referente ao officio numero 2.662.

— Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices — Therezina (Piauhy):

N. 2.682 — Communicando, em resposta ao seu officio n. 97, de 29 de março ultimo, que por officio n. 212, de 5 de janeiro de 1926, esta Directoria Geral devolveu a essa Escola as cópias dos termos de inutilização de material permanente, enviados com o officio n. 193, de 14 de novembro de 1925, afim de que fosse, nos ditos termos, declarado quaes os responsaveis, e, nas cópias, quaes os numeros das paginas do livro de onde foram extrahidas, e que fosse observado o art. 910 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. encarregado da Estação de Monta — Morrinhos (Goyaz):

N. 2.692 — Remettendo os modelos de livros, talões e avulsos necessarios á escripturação desse estabelecimento, sob os numeros II, III, V, VI, VIII, XIV, XVI, XVIII, XIX, XX, XXII, XXVI e relação de responsaveis.

Declarando, outrosim, que esta Directoria Geral vos fornecerá as informações que vos forem necessarias para a bôa escripturação dos mesmos modelos.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de maio de 1930

Officios:

Sr. inspector federal de Carnes em Rosario — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.028 — Para que providencieis no sentido de ser entregue a D. Carlota Martins da Silva, junto vos transmitto o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi remettido a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 9, de 3 de janeiro do corrente anno.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 2.029 — Afim de que providencieis sobre a sua respectiva entrega aos interessados, passo ás vossas mãos os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Carlos Zórrilla e José Blanco, cujos pedidos foram encaminhados a esta Directoria Geral com os vossos officios numeros 11 e 140, de 16 de janeiro e 4 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. gerente da Companhia Swift do Rio Grande:

N. 2.038 — Attendendo ao pedido constante de um officio do inspector desse frigorifico sobre questão de fornecimento de alimentação dos funccionarios encarregados da inspecção, que além de estarem sobrecarregados de serviço, residem em local afastado do frigorifico, por não haver habitações mais proximas, e por isso, ficaram obrigados a fazerem essas despezas de alimentação no frigorifico, aggravando dessa fórma os seus vencimentos, rogo as vossas providencias no sentido de ser fornecido habitação gratuita ou a preços modicos ou ainda alimentação a preços mais reduzidos do que os actuaes.

— Sr. inspector federal de Carnes e Derivados — Saladero Swift — Rosario — Rio Grande do Sul:

N. 2.039 — Remetto-vos, em duas vias os boletins ns. 3.792 a 42, correspondentes ás analyses feitas na Secção Carnes e Derivados, em graxa refinada, elaborada pelo saladero Swift, sob vossa inspecção.

Deveis guardar uma cópia para uso de vosso archivo, fazendo entrega das restantes aos industriaes interessados e, eventualmente, ao funccionario que lhe fiscaliza o estabelecimento.

— Sr. inspector federal de Carnes e Derivados — Nitopolis — Estado do Rio:

N. 2.040 — Communico-vos que o senhor ministro resolveu deferir o requerimento em que a Companhia Matadouros Modelo, nessa localidade, pede autorização para trabalhar fóra das horas de expediente, desde que as despezas forram por sua conta.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria em Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.043 — Tendo sido inscripta no registro provisorio deste Serviço, de accôrdo com o pedido constante do requerimento transmittido annexo ao vosso officio n. 35, de 16 do corrente mez, a marca arbitraria usada na marcação do gado do requerente Manoel de Almeida Vianna, criador em São Sebastião, nesse municipio, junto vos remetto, para os fins convenientes, o certificado respectivo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril em Belém — Estado do Pará:

N. 2.044 — Em referencia ao requerimento transmittido annexo ao vosso officio n. 141, de 8 de abril vigente, em que Antonio Marcellino de Medeiros Guimar, criador em Cachoeira, nesse Estado, pede a transferencia da sua marca arbitraria, registrada neste Serviço sob o n. 547 — I, para o nome de Bertino Nobre de Miranda, declaro-vos que, para o processo do pedido, é indispensavel seja devolvido a esta directoria, afim de ser cancellado, o certificado do registro provisorio da citada marca expedido ao requerente em 1914, pela Directoria Geral de Agricultura.

— Sr. Mario Leitão da Cunha — Estação Leitão da Cunha — E. F. Leopoldina — Estado do Rio:

N. 2.045 — Tendo esta Directoria recebido, em devolução, apenas 53 "fac-similes" dos 35 que vos foram remettidos, acompanhados do officio n. 1.315, de 25 de março ultimo, afim de escolherdes uma das marcas do systema "Ordem e Progresso", rogo-vos informeis o motivo pelo qual deixaram de ser devolvidos os de ns. 165 e 277, visto que os mesmos não podem ficar em poder do interessado antes de requerida e outorgada a propriedade respectiva.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1930

F. Godoy M. de Castro (2 requerimentos), Castro & Ribeiro, Friedr. Krupp Grusonwerk Aktiengesellschaft, Vicente de Nicola, Levi, Castro & Moraes, Armando Monacchi e Dr. Felix Albrecht. — Lavre-se o termo.

Moreira & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

C. Couto Brandão. — Publique-se a descripção novamente.

Roman von Krenski (2 requerimentos), Magazine Repeating Razor Company, United Dry Docks, Incorporated, Karl Dumas Chambers, John Ainsworth Rice, American Steel Foundries, American Machine and Foundry Company, Lloyd Earl Jackson e Helen Emma Wassell e Trocknungs-Anlagen-Gesellschaft m.b.H., (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Ary Guimarães. — Preliminarmente faça reconhecer a firma do tabellião de Porto Alegre.

Oliveira Queiroz & Comp. — Preliminarmente, façam reconhecer a firma do tabellião do São Paulo.

Nelson Almeida & Comp. — Restitua-se, mediante recibo.

Braga & Woolmann (2 requerimentos), J. Aron & Co., Inc., e Fabrica de Tintas Corcovado Limitada. — Junte-se ao processo.

João Rodrigues Nunes (2 requerimentos). — Expeça-se guia.

Alves de Brito & Comp. e Raymundo Moreira. — Dê-se certidão.

Abelar Barreto, Jean Baptiste Feuillately, Camilho de Oliveira Penna, Gino Bellabarba e Moacyr de Carvalho. — Dê-se vista.

M. Freire & Costa. — Extraia-se a guia pedida.

Pires Silveira & Comp. — Preliminarmente seja reconhecida a firma do procurador.

Naim Diab Maluf. — Não ha o que deferir, á vista da informação.

Dr. Raphael Elbas. — Prove que póde usar na marca o nome "Raul de Carvalho".

Victor Guedes & Comp. (2 requerimentos). — Apresentem certificado de registro no paiz de origem.

Paulino José Mangia. — Preliminarmente satisfaça o que determina o artigo 78 do regulamento.

Andrade, Machado & Comp. — Declarem quaes os artigos de armarinho para que pretende a marca.

Carl Leoni. — Indeferido, á vista da informação e parecer da secção.

Aleixo Silva. — Aguarde despacho.

Gilbert & Barker Manufacturing Co. — Ouça-se o Dr. Martins Costa, e junte-se posteriormente.

The Barrett Company. — Junte-se, e ouça-se o Dr. A. Reis.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo. — Dê-se certidão do que constar.

Frederico Perracini. — Junte-se e ouça-se o technico.

Aleixo Silva. — Satisfaça a exigencia do 2º examinador.

Comp. Shoe Machinery Corporation. — Cumpra o que preceitúa o art. 84, paragrapho unico do regulamento.

Chama-se a attenção da firma Campos & Comp., para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta directoria geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

Olympio Martins Pereira da Silva. — Declare a sua profissão.

Antonio Zaccaria. — Apresente relatorios completos com as novas reivindicações.

Chama-se a attenção dos seguintes interessados para os editaes desta directoria geral, publicados no *Diario Official* de 6 de novembro de 1930: Companhia de Productos Antisepticos, Antonio Carlos Brazil, Carlos Chyla e Carlita Chyla e Paulo Caldeira Brandt.

Chama-se a attenção de Alcides M. Pertica, S. M. Pinto e George Missojnikoff, para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 26 de março de 1930.

Chama-se a attenção dos interessados abaixo mencionados para o edital desta directoria geral, sobre pagamento de taxas, publicados no *Diario Official* de 5 de fevereiro de 1930: Z. Vasserot, Vieira & Comp., Guichard & Comp., M. A. Maresca, Antonio Macedo, A. G. Costa & Comp., P. S. Nicolson & Companhia, John Maddock & Sons Limitada, Luiz Damasceno Ferreira Debize, Albino Alves e Azevedo, Antonio Limoeiro, Arthur d'Almeida, Agenor Braga, Theophilo Paulo de Oliveira, J. Barros, Pinto, Richard & Comp., Liberti, Lazzarini & Comp., J. Freitas & Comp., V. Werneck & Comp., Leio Vignoli, A. de Moraes, Cruz Lemos & Comp. Ltda., T. de Andrade, F. Marinho & Comp., Augusto Leal & Comp., Soc. Ano. de Viagens Internacionaes Savi, Antonio Barroso Tostes, Pedro Cardoso da Costa, Julio Horak, Albino Pereira Machado, Braga & Bovet, Carvalho & Sarmento, Manoel Henrique Ferreira de Menezes, Tecla & Dias, Jayme Teixeira, Rodrigues de Mattos & Comp., Arthur Alves de Souza, Mattos & Mendonça, J. Amaresco, Dr. Sandoval Henrique de Sá, J. Lima Junior, Orlando Ferreira Lago, Paulo Alves & Irmão, Irmãos Azevedo, Berg. Schlinkert & Comp.

Foram archivadas as margas constantes da notificação n. 1.591, de 26 de julho de 1929, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berne, de ns. 64.525 a 64.610, excepto as de ns. 64.586, por imitar a de numero 26.529, desta Capital; 64.592, por imitar a que consta do processo n. 6.821, de 1927; 64.594, por imitar a de n. 28.193, desta Capital; e 64.600, por imitar a que consta do processo n. 6.841, de 1929 (renovação da marca n. 10.119, desta Capital).

Foram igualmente archivados os avisos de transferencias, cancellamentos e de operações diversas, constantes da mesma notificação.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accôrdo com os arts. 98 e 108, lettra *B*, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: Casa Hilpert, marca Jdine; Heitor Ribeiro & Comp., marca Ueiric; S. A. Marvin, marca Marvin; E. da Rocha Coelho, marca Carbol; Sealed Containers Corporation, marca Sealcone; A. Tiede & Comp., marca Culmbach; Courtaulds Limited, marca Durafil; J. P. Alberto, marca Cachopa; Stanco Incorporated, marca Nujol; Edward Ashworth & Comp., marca Charlotte; Companhia Extractiva de Fumos, marca Brasilian; Continental Products Company, marca C. P. C.", Keen Robinson & Co. Limited, marca Keen's; The Wiremold Company, marca Wiremold; José Vilaró, marca Pomada Vilaró; Companhia Calçado Bordallo, marca Imperor; Fabrica de Cerveja Paraense, marca Guaraná Yara; Garcia da Silva & Comp., marca Geladinho; Manoel Conde, marca Xarope Angico Brasileiro; Haberborn, Zamorano & Fernandez, marca India; Barbosa & Medeiros, marca Casa Angrense; Bakelite Corporation, marca B 8; Schillint, Hillier & Co. Ltd., marca Neo-Pastoril; Ernesto Igel, marca Azulejos; Paulo Sterni & Co., marca Sabonete, á base de Eucalypto; Alves Sampaio & Comp., marca Café Seductor; Oscar Vieira & Comp., marca Aguardente Bagaceira do Rio Grande; Associated Appareil Industries Inc., marca Collete Girl; Lever Brothers Limited, marca Luz; The Associated Portland Cement Manufactures Limited, marca Snowcrete; Stanco Incorporated, marca Mistol; Keen Robison & Co., Limited, marca Waverley Oats; W. F. Young Inc., marca Absorbine J. R.; Octacilio Fialho, marcas Gett e Gracinha; Cunha Mallet & Companhia, marca Café da Ordem; Antonio Carvalho Junior, marca Gimmo-Serum; Saldanha Bouchardet, marca Chrysotonico; Francisco de Assis Brando, marca Estatistica Agro Pecuario; Wright Layman & Umney Limited, marca Sapo Carboni; Henrique Placias, marca Pardal; Germana Lyrio Guimarães Carneiro, marca Boldrymes; The Courock Ropework Export Co. Ltd., marca Royal Nany; Costa Carracena & Oliveira, marca Casa Zurita; Pyrene Manufacturing Company, marca Pyrene; William Hunt & Sons, The Brades, Limited, marcas Gafanhoto e Grasshopper; Pires, Fontoura & Comp., marca Atlante; Standard Oil Company of Brazil, marca Caloria; Companhia Calçado Bordallo, marca Continental; Abilio de Lima e Silva, marca Phosphoagrião; José Bittencourt Machado, marca Pulmo Calcio; Leão Junior & Comp., marca Matte Leão; e Rodolpho Weil, marca Cruzeiro.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Antonio Pinto Palmeira, para "um novo typo de marmita para conduzir refeições, denominada — Manjarina Brasileira". — Rejeitado por estar irregular (art. 43 do regulamento).

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Jno. Hy. Andrew & Co. Limited, da marca "Toledo", para distinguir artigos das classes 5, 6, 7 e 12. — Renove-se o registro.

Jno. Hy. Andrew & Co. Limited, da marca "Toledo", para distinguir artigos das classes 6, 7, 11 e 12. — Renove-se o registro.

Hooker Electrochemical Company, da marca "H. E. C.", para distinguir artigos da classe 1. — Renove-se o registro.

Colardo Products, Limited, da marca "Colardo", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Heitor Sampaio Fernandes, da marca "Atlantica", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Heitor Sampaio Fernandes, da marca "Plasmol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Bohr-Manning Corporation, da marca "Bohr-Manning Carbicon Opénkote", para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se.

Miguel R. Badony & Comp., da marac "Terra Santa", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Norival Silva & Comp., da marca "A Magestosa", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

RKO Productions, Inc., da marca "Radio Pictures", para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se.

Time-O-Stat Controls Company, da marca "Con-Tac-Tor", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

H. Hatschbach, Irmão & Comp., da marca "Favorita", para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se.

Fonseca Almeida & Comp., da marca "Oleo Emporial", para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Manoel Meneghini, da marca "A Casa Brasil-Meneghini", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Dr. Nelson Moura Brasil do Amaral, da marca "Clinca Dr. Moura Brasil", para distinguir artigos da classe 50, *j*. — Registre-se.

Pond's Extract Company, da marca "Pond's Extract", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Companhia Fazendas Reunidas Normandia, da marca "G. G. Brasil", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Companhia Luz Stearica, da marca "Moinho da Luz", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

M. Vianna & Comp., Ltda., da marca "Pyo-Metrophagol", para distinguir artigosda classe 3. — Registre-se.

Western Eletric Company of Brazil, da marca "A Voz da Acção", para distinguir artigos das classes 8 e 9. — Registre-se.

Arm. Mendes & Comp., da marca "Depilatorio Lopez", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Automobile Rotary Lift Company, da marca "Rotary Lift", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Edgard Fernandes, da marca "Xilolite", para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se.

C. E. Tomhagen, da marca "Lavolho", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Francisco da Fonseca, da marca "Hotel Fonseca", para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se.

National Carbon Company, Inc., da marca "Eveready", para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se.

A. Barros, da marca "Quina Petroleo", para distinguir artigos das classes 3 e 48. — Registre-se.

Lopes Sá & Comp., da marca "Regis", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se, menos para charutos por imitar nessa parte a marca n. 27 da Bahia.

José Joaquim Barretto, da marca "Royal", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita as maracas ns. 4.620 e 24.787, respectivamente, dos E. E. U. U. da America e desta Capital e infringe o que determinam os artigos 79 e 88 do regulamento.

Giuseppe Senise, da marca "Iodipal Senise", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 16.381 desta Capital e infringe o disposto no artigo 84, n. 3, do regulamento.

Emillo Siniscalchi & Comp., Ltda., da marca "Padaria e Confeitaria, Pastelaria,

Sorveteria, Restaurante e Bar Guarany", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Imita as marcas de ns. 22.139, 11.844 desta Capital, 6.006, de S. Paulo e a que consta do pricesso 2371/28.

M. Vianna & Comp., Ltda., da marca "Ducreysan", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido pela possibilidade de confusão a marca n. 52 da Bahia.

Companhia Nacional de Purificação de Sal, S. A., da marca "Venivici", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca numero 25.436, desta Capital:

Sociedade Brasileira de Ferragens, Limitada, da marca "Ideal", para distinguir artigos da classe 8. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 19.746 desta Capital.

A. Santos, da marca "Casa Xanel", para distinguir artigos das classes 32, 35, 36, 37, 39, 48 e 50, lettra *e*, *h* e *j*. — Indeferido. Infringe o que dispõe o artigo 80 ns. 1, 3 e 9, do regulamento.

Azevedo & Comp., da marca "Liberal", para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas ns. 17.628 e 19.742 desta Capital.

Martinez Tenreiro Hermanos, da marca "Inecto Rapild", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Imita as marcas ns. 28.000 e 29.912, respectivamente, desta Capital e de Berna e infringe o disposto no ratigo 80, n. 3, do regulamento.

Belloc & Comp., damarca "Gilete", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Induz a confusão com a marca n. 20.096 desta Capital e infringe o disposto no artigo 80, n. 3, do regulamento.

Mendes, Mendes & Comp., da marca "M. M.", para distinguir artigos das classes 36 e 37. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 30.417, de Berna.

Additamento aos despachos do dia 30 de abril de 1930:

J. Teixeira de Carvalho & Comp. — Preliminarmente declare quaes os artigos da classe 50, lettra *j*.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo typo de torneira para agua e outros liquidos", para a qual pediu privilegio Armando Monacchi (deposito n. 8.382, de 5 de maio de 1930):

1°, um novo typo de torneira para agua e outros liquidos, de tamanho variavel, para quaesquer bitolas, e feita de bronze, latão, metal branco ou outros metaes ou ligas de metaes, nickelada ou com qualquer revestimento apropriado, caracterizada pelo facto de o corpo tubular horizontal com rosca para ligação no encanamento, e o boccal vertical da sahida da agua, constituirem duas peças distinctas, formando a primeira um cotovello com prolongamento tubular vertical na parte inferior, e provido de duas guias, uma de cada lado e parallelas entre si, que encaixam em dous braços de que é provido o boccal, sendo este de corpo cylindrico e conico na parte inferior da sahida da agua;

2°, o typo de torneira para agua e outros liquidos, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de serem a abertura e o fechamento da torneira praticados por meio de um excentrico com cabo, que funcciona, preso entre os dous ditos braços por meio de um parafuso, passante em um, do lado da cabeça, e com a extremidade atarrachada no segundo, ficando o excentrico encostado á face superior do cotovello, de maneira que accionando-se o cabo, o boccal, por effeito do excentrico, sobe ou desce levando consigo a valvula encerrada no mesmo, abrindo ou fechando a torneira, sendo o orificio do parafuso do dito excentrico alargado de um lado e embutido no mesmo uma mola, com annel sobreposto, de maneira a fazer pressão contra os dous braços, afim de tornar firme o funccionamento do excentrico e evitar o destarrachamento do parafuso;

3°, o typo de torneira para agua e outros liquidos, como reivindica do em 1 e 2, caracterizado pelo facto de ser a valvula constituida por uma haste vertical, rosqueada em toda a extensão e com cabeça na parte inferior, provida de pino transversal que asssenta sobre sobre um resalto no interior do boccal, sendo nesta haste atarrachado um disco quebra-jacto que funcciona no prolongamento tubular mencionado em 1 e é provido de um numero variavel de orificios para passagem da gua, tendo esse disco na face superior um cubo de diametro menor, rebaixado na parte inferior para augmentar a secção livre da passagem da aguá, e sobre o qual, na mesma haste, é rosqueada a valvula circular de borracha, couro, ou outro material conveniente, sendo esta valvula, ao fechar-se a torneira apertada contra a sua séde cujas bordas são abauladas afim de tornar perfeito o vedamento;

4°, o typo de torneira para agua e outros liquidos, como reivindicado de 1 a 3, caracterizado ainda pelo facto de ser o disco de borracha, couro ou outro material regulavel na haste rosqueada, á medida do seu desgaste e de accôrdo com o curso do excentrico afim de assegurar sempre o perfeito vedamento, podendo ser facilmente substituido quando consumido, substancialmente como descripto, representado nos desenhos annexos e amostras junta.

Pontos caracteristicos da invenção de "um processo para a fabricação de corante de assucar", para a qual pediu privilegio o Dr. Felix Albrecht (deposito n. 8.383, de 5 de maio de 1930):

1°, um processo para a fabricação de corante de assucar, com auxilio de assucar e ammoniaco, caracterizado pelo facto de se liquefazer primeiramente o assucar solido com uma solução aquosa de ammoniaco multiprocentual, aquecendo-o depois sob pressão em uma temperatura entre 105 a 120°, mantendo-o por determinado tempo sob estes gráos de temperatura;

2°, um processo para a fabricação de corante de assucar, caracterizado pelo facto do producto final do processo reivindicado em 1 ser *novamente* aquecido por *determinado* espaço de tempo a uma temperatura de 105 a 120° C., sendo novamente escoado o excesso de pressão e removendo-se da caldeira o producto acabado em fórma de liquido ralo:

3°, um processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do producto final, antes de ser removido da caldeira, ser desembaraçado dos productos secundarios volateis por meio de vapor da agua corrente.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediram registro Levi, Castro & Moraes, destinada a artigos das classes 41, 42, 43 e 44 (deposito n. 16.973, de 5 de maio de 1930):

Consiste na representação de duas hermas ladeando uma mesa armada sobre cavalletes. Sobre a mesa vê-se uma palheta, compasso, transferidor, regua, etc.; uma faixa ondulante une as duas hermas; ao fundo o sol, espargindo seus raios. Todo este conjuncto acha-se contornado por um desenho de fórma elliptica contendo os dizeres: "Casa Bellas-Artes — 176 — Av. Rio Branco — 178".

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir os artigos de seu commercio, incluidos nas classes 41, 42, 43 e 44.

Descripção da marca para que pediram registro Moreira & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 16.974, de 5 de maio de 1930):

Consiste em uma carteira para cigarros composta de seis rectangulos de papel branco com filetes de linhas ponteadas, tudo na côr vermelha e dentro dos rectangulos leem-se, a vermelho, os seguintes dizeres: No rectangulo do lado direito a palavra caracteristica "Trovador". No rectangulo a seguir, que é o maior, ao alto do lado esquerdo a palavra "Cigarros"; ao centro em linha diagonal, a palavra "Trovador" em typo de phantazia e em baixo do lado direito "Fumo especial" e do lado esquerdo "Ovaes". Este rectangulo tem de cada lado um rectangulo mais pequeno e dentro delles as palavras "20 Cigarros". Logo a seguir, ha outro rectangulo tendo egualmente dentro de si escripta as palavras "20 cigarros". Depois ha o ultimo rectangulo, tendo dentro delle escriptos os dizeres seguintes: "Fabrica Lafayette. Moreira & Comp. — Fabrica Praça do Mercado ns. 55|57 — Deposito, Rua 1° de Março n. 64 — Recife — Pernambuco".

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para assignalar cigarros e outros artigos da calsse 44.

Descripção da marca para que pediu registro F. Godoy M. de Castro, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 16.975, de 5 de maio de 1930):

Consiste na representação de um rectangulo em pé, dentro do qual se vê a palavra "Avermol", escripta com caracteres de fantasia em diagonal ascendente, sendo que da letra "E", a parte inferior da haste vertical se prolonga em sentido curvo concavo, indo terminar em frente á letra "L"; do centro da letra "A", a haste central prolonga-se para o lado esquerdo elevando-se em sentido curvo convexo, envolvendo os dizeres: "Vermicida de sabor agradavel". Inferiormente a palavra "Avermol", está escripto: "Godoy" dentro de uma vinheta. Mais abaixo estão os dizeres: "F. Godoy M. de Castro — Rua da Passagem n. 141 — Rio de Janeiro — Dose: Creanças de menos de dous annos: 1 colher das de sopa — De 2-4 annos: 2 colheres das de sopa — De 4-7 annos: 3 colheres das de sopa — De 7-12

amos; 4 colheres das de sopa. Adultos: o conteúdo do vidro".

A marca, que póde variar de côres e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico de sua fabricação e commercio, incluido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro F. Godoy M. de Castro, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 16.976, de 5 de maio de 1930):

Consiste na representação de um rectangulo contendo os dizeres: "Odontalgico prodigio — F. Godoy M. de Castro — Ilha da Passagem n. 141 — Rio de Janeiro".

A marca, que póde variar de côres e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico de sua fabricação e commercio, incluido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Vicente de Nicola, destinada a artigos das classes 3 e 41 (deposito numero 16.977, de 5 de maio de 1930):

Consiste na denominação caracteristica "Leitel", escripta transversalmente, em caracteres de phantasia, sobre um triangulo contornado por filete duplo e sombreado com filetes verticaes, lendo-se abaixo da base do triangulo, os dizeres: "Leitelho purissimo em pó" e abaixo destes, o nome e o endereço do requerente, achando-se todo este conjunto encerrado em um quadrado.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, e usada com ou sem as figuros geometricas descriptas, foi instituida para distinguir e assignalar um producto á base de leite, alimenticio e fortificante, incluido nas classes 3 e 41.

Descripção da marca para que pediu registro Friedr. Krupp Grusonwerk Aktiengesellschaft, destinada a artigos das classes 6 e 7 (deposito n. 16.978, de 5 de maio de 1930):

Consiste na palavra de fantasia "Krupp-excelsior".

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluidos nas classes 6 e 7, de fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Castro & Ribeiro, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 16.979, de 5 de maio de 1930):

Consiste em uma etiqueta rectangular guarnecida por uma moldura de fantasia. Na parte superior de etiqueta vê-se em um painel a denominação "Café Monroe", abaixo a representação do pavilhão Monroe, seguido do nome "Castro & Ribeiro — Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, serve para distinguir café em grão, moido e torrado, na classe 41, do commercio e fabricação da depositante.

(*) Descripção da marca para que pediu registro C. Couto Brandão, destinada a artigos das classes 12, 13, 32, 36 e 50-h. (deposito n. 9.582, de 12 de dezembro de 1927):

Consiste no nome caracteristico "A Soberana" sobre uma cettera sendo que as hastes superior e inferior da letra S se entrelaçam com a haste inferior da letra A cortando-a ao centro em dous pontos. A referida marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir os seguintes artigos: Artigos de metaes preciosos e joalheria e imitações dos mesmos, fazendas e tecidos de lã ou de pello, artigos de vestuario, botões de todas as especies, bolsas, dedaes, fitas agulhas, cintos, grampos, rendas, alfinetes e bordados, comprehendidos nas classes 12, 13, 32, 36 e 50, letra *h*, do seu commercio, podendo ser usada em notas, annuncios, facturas, reclames, cartões e cartazes.

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 5 de maio de 1930.

Conselho Nacional do Trabalho

ACTO E INSTRUCÇÕES APPROVADOS EM SESSÃO DE 30 DE ABRIL DE 1930

O presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

Considerando que, na conformidade do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, pelo qual se assegura a concessão de férias aos empregados e operarios dos estabelecimentos nelle mencionados, compete ao Conselho Nacional do Trabalho, segundo o seu art. 14, a fiscalização relativa á execução do mesmo regulamento e, segundo o art. 19, a expedição das necessarias instrucções para a effectividade desse serviço, cuja inauguração ora se impõe:

Resolve, de accôrdo com o art. 11, n. 20, do regulamento a que se refere o decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, organizar, a cargo do pessoal do Conselho Nacional do Trabalho, o serviço de fiscalização da execução do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, para a concessão de férias aos empregados e operarios de estabelecimentos commerciaes, industriaes e bancarios, além de outros, e mandar que sejam, para esse fim, observadas as instrucções que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1930. — *Ataulpho Napoles de Paiva.*

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE A PORTARIA DO PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO, DE 8 DE MARÇO DE 1930, PARA A FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS A EMPREGADOS E OPERARIOS DE ESTABELECIMENTOS E EMPREZAS PARTICULARES, E DE OUTROS ACTOS DECORRENTES DO REGULAMENTO EXPEDIDO PARA EXECUÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 4.982, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1925

Art. 1.º Os funccionarios do Conselho Nacional do Trabalho a que se refere o art. 14, § 1º, do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, designados pelo respectivo presidente, para fiscalizarem, no Districto Federal e cidades de Nitheroy e Petropolis, bem como em outros pontos proximos do mesmo districto, a execução do alludido regulamento, ficam sob a direcção de um chefe de serviço, igualmente designado entre os funccionarios do referido instituto.

Paragrapho unico. Serão denominados "fiscaes de férias" os funccionarios de que trata este artigo.

Art. 2.º Ao chefe do serviço de fiscalização de férias incumbe:

1º, distribuir a cada um dos fiscaes as áreas e praças, ou respectivos trechos, e demais logares, onde estejam situados os estabelecimentos e emprezas a visitar, determinando o itinerario a seguir, bem como os dias e o horario do serviço;

2º, passar, com o seu "visto", á secção competente para o respectivo processo, desde que se achem conformes, os autos de infracção do regulamento;

3º, coordenar as fichas dos estabelecimentos e emprezas fiscalizados;

4º, encaminhar, por intermedio da secção, depois de haver informado, as representações dos fiscaes;

5º, intervir, sempre que se torne preciso, junto de todo proprietario de estabelecimento ou director de empreza, para facilitar o cumprimento da lei;

6º, representar ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho sobre as occurrencias que exijam a adopção de providencia fóra de sua alçada;

7º, attestar mensalmente o exercicio dos fiscaes;

8º, apresentar no ultimo dia do mez um mappa do trabalho effectuado durante esse periodo.

Art. 3.º O chefe do serviço de fiscalização de férias funccionará junto á secção encarregada desse assumpto.

Art. 4.º Aos fiscaes de férias compete:

1º, comparecer nas casas de commercio, estabelecimentos bancarios, nos hoteis, casas de pensão, restaurantes e congeneres, açougues, padarias, confeitarias, leiterias, officinas de costuras e modas, alfaiatarias e outras officinas, salões de barbeiros e cabelleireiros, emprezas editoras, redacções de orgãos de publicidade, emprezas graphicas, escriptorios de qualquer natureza, estabelecimentos pios de caridade, casas de saude, associações civis, aggremiações artisticas e litterarias, emprezas theatraes ou cinematographicas e quaesquer outros estabelecimentos franqueados ao publico, estabelecimentos industriaes e serviços de transporte de qualquer natureza e de communicações situados nos logares que lhes couber visitar, segundo a distribuição do serviço feita pelo chefe da fiscalização, e ahi examinar os livros e fichas, em que estiverem registrados os empregados e operarios, verificando si, de cada um delles, se acha affixada a photographia e estão feitos os lançamentos correspondentes aos itens seguintes:

a) nome;
b) idade;
c) filiação;
d) estado civ.
e) logar do nascimento (inclusive o Estado em que foi registrado);
f) residencia;
g) data da admissão no emprego ou officio;
h) natureza do cargo ou serviço;
i) ordenado, diaria, vencimentos ou gratificação, e percentagens;
j) datas em que tem sido gosadas as férias;
k) data da retirada do estabelecimento ou empreza;
l) quaesquer occurrencias relativas a disposições do regulamento;

2º, examinar a caderneta de cada empregado ou operario, constante das relações enviadas ao Conselho Nacional do Trabalho na conformidade do art. 16, e seu paragrapho unico, da

regulamento, exceptuados os empregados no commercio, de accôrdo com o art. 13 do mesmo regulamento, verificando si possue a respectiva photographia e as especificações do numero anterior;

3°, verificar si foi, pelo responsavel, remettida ao Conselho Nacional do Trabalho, no prazo legal, a relação completa dos empregados e operarios, de que trata o art. 16 do regulamento, bem como si tem sido enviada a relação annual dos que foram admittidos ou deixaram o estabelecimento ou empreza no anno anterior, a que se refere o paragrapho unico do mesmo artigo;

4°, lançar o seu "visto", com data e rubrica, nos livros, fichas e cadernetas que houver examinado;

5°, lavrar, ou preencher, os boletins da inspecção feita a cada estabelecimento ou empreza, bem como os autos de infracção e competentes certificados de intimação;

6°, entregar, ou remetter, diariamente, ao chefe do serviço de fiscalização, juntamente com os autos de infracção lavrados, as segundas vias dos boletins da inspecção effectuada na vespera, nas quaes mencionarão as occurrencias dignas de nota;

7°, fazer a intimação das decisões do Conselho Nacional do Trabalho impondo multas por infracção do regulamento;

8°, recorrer á autoridade policial nos casos em que se faça mister;

9°, representar ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho quando se verificar alguma das hypotheses do artigo 7° destas instrucções ou qualquer occurrencia que interesse particularmente á administração;

10, apresentar ao chefe do serviço de fiscalização, a intervallos regulares, quatro vezes por mez, um mappa do trabalho realizado, com as observações necessarias ao conhecimento das falhas e anomalias encontradas.

Paragrapho unico. O fiscal, verificando que, por motivo attendivel, deixaram de ser inteira ou parcialmente satisfeitas as exigencias do art. 11 e seu § 1°, e do art. 16, e seu paragrapho unico, do regulamento, intimará o responsavel para que, dentro de 15 dias, lhes dê cumprimento. Findo esse prazo, fará nova visita ao estabelecimento ou empreza e, desde que não tenha sido a intimação obedecida, lavrará o auto de infracção e o respectivo certificado de intimação, deixando uma cópia em poder do infractor.

Art. 5.° Os boletins de inspecção far-se-hão em duas vias, uma das quaes será entregue ao proprietario do estabelecimento ou director da empreza, ou quem suas vezes fizer, destinando-se a outra a servir de ficha do serviço de fiscalização.

Art. 6.° No auto de infracção lançará o responsavel o seu "sciente", data e assignatura, ou, no que contiver os dizeres impressos, simplesmente sua assignatura.

Art. 7.° Recusando-se o proprietario de estabelecimento ou director de empreza, ou quem suas vezes fizer, a franquear ao fiscal de ferias os livros, fichas e cadernetas a que allude o art. 14, § 3°, lettra *a*, do regulamento, e o operario ou empregado a respectiva caderneta de que esteja de posse, bem assim havendo violencia ou ameaça contra o fiscal para o forçar ou constranger a deixar de praticar seu acto official, como, ainda, desacato, com offensas directas por palavras ou actos, ou com falta da consideração que lhe é devida no exercicio do cargo (arts. 112, 124 e 134 do Codigo Penal), lavrará o fiscal o competente auto e mencionará a occurrencia no boletim de inspecção.

Art. 8.° Os fiscaes de ferias usarão carteira de identidade do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, expedida pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 9.° Quando em serviço no perimetro urbano do Districto Federal, os fiscaes de ferias deverão apresentar-se diariamente na séde do Conselho Nacional do Trabalho, á hora da abertura do expediente, assignando o livro do ponto e fazendo, ao chefe do serviço, por occasião da entrega dos boletins e autos, um relato verbal das principaes occurrencias do dia anterior. Achando-se, porém, na zona rural e pontos proximos do mesmo districto ou nas cidades de Nitheroy e Petropolis, apresentar-se-hão na referida séde nos dias que lhes fixar o chefe do serviço.

Art. 10. Na execução do serviço serão adoptados os modelos annexos.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1930. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

(Em 1/4 de folha)

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE FÉRIAS

Boletim de inspecção

Estado ..... Localidade .....

Rua ..... N.° .....

Firma .....

Natureza do estabelecimento .....

Numero de empregados .....

Numero de operarios .....

Observações: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____, ... de ..... de 193....

O fiscal de férias.....

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE FÉRIAS

Intimação

O abaixo assignado, funccionario designado pelo Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho para a fiscalização de que trata o § 1° do art. 11 do Regulamento que acompanha o Decreto n. 17.496, de 30 de Outubro de 1926, intima ...., estabelecido com (1) ....., para, no prazo de quinze dias, a contar desta data, dar cumprimento ás disposições do art. 11 e seu § 1° e art. 16 e seu paragrapho unico do citado Regulamento, sob as penas da lei (art. 18). (2)

_____, ... de ..... de 193....

O fiscal de férias.....

Scient. *Data ut supra.*

O intimado .....

(1) Mencionar a natureza do estabelecimento e o local exacto (districto-municipal, si possivel; rua, numero, etc.).

(2) Regulamento que acompanha o Decreto n. 17.496, de 30 de Outubro de 1926.

Art. 11. Em cada estabelecimento ou empresa a que se referem o art. 1° e o § 1° do art. 2° deste regulamento haverá um registro dos respectivos empregados e operarios.

§ 1.° Esse registro será feito em fichas, ou em livro especial, em que, de cada empregado e operario, se affixará uma photographia e se mencionarão o nome, a data da admissão, a idade, filiação, estado civil, logar do nascimento, residencia, natureza do cargo ou serviço, o ordenado, diaria, vencimentos ou gratificação e percentagens, bem como as datas em que forem gosadas as férias, e quaesquer occurrencias attinentes a disposições deste regulamento.

Art. 16. Todos os estabelecimentos ou empresas, a que se refere o presente regulamento, remetterão ao Conselho Nacional do Trabalho uma relação completa dos respectivos empregados e operarios, com as especificações indicadas no § 2° do art. 11.

Paragrapho unico. Até 31 de Março de cada anno serão egualmente remettidas as relações dos empregados e operarios que foram admittidos ou deixaram os estabelecimentos ou empresas durante o anno anterior.

Art. 18. Qualquer infracção do presente regulamento será punida com multa de 50$000 a 2:000$000.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE FÉRIAS

Auto de infracção

Aos ..... dias do mez de ....., do anno de mil novecentos e trinta ....., eu, abaixo assignado, funccionario do Conselho Nacional do Trabalho, designado pelo seu Presidente para fiscalizar a execução do Regulamento approvado pelo Decreto n. 17.496, de 30 de Outubro de 1926, relativo á concessão de férias aos empregados e operarios de estabelecimentos particulares, tendo comparecido, pelas .... horas e ..... minutos, n..... ..... (1), sito nest..... (2), ahi verifiquei (3) .... ; e, como, desse modo, foi infringido o que dispõe o artigo.... ..... do Regulamento supracitado, conforme declarei no mesmo acto, para conhecimento do infractor, lavro o presente auto, que vae assignado por mim e pelas testemunhas (4) ..... e ..... e deverá egualmente receber a assignatura do autuado (5).

O fiscal de férias .....

Testemunhas: .....

.....

O autuado .....

.....

.....

.....

(Certificado a lavrar no verso do auto de infracção)

Certifico que intimei (*) .... responsavel pela infracção de que trata o presente auto, para que, sob pena de revelia, apresente ao Conselho Nacional do Trabalho defesa escripta, a qual deverá ser entregue á respectiva Secretaria, no prazo de dez dias, contados desta data.

....., ... de ..... de 193.....

O fiscal de férias.....

Sciente. *Data ut supra.*

O autuado .....

(1) Designar a natureza do estabelecimento e a firma do proprietario.

(2) Mencionar exactamente o local: districto municipal (si possivel), rua, numero, etc.

(3) Declarar, por exemplo: si o estabelecimento ou empresa não possue o registro dos empregados e operarios, ou não foi este franqueado ao fiscal; si não está o alludido registro devidamente escripturado; si tem deixado de gosar férias, no prazo legal, algum empregado ou operario; si foram recusadas férias sob o fundamento de faltar legalisação á caderneta; si tem deixado de ser paga a remuneração correspondente ao periodo de férias; si a restituição da caderneta ao proprietario não se tem feito, ou o tem sido fóra de prazo; si a concessão das férias não tem sido participada por escripto ao interessado e com a antecedencia exigida; si se tem feito no prazo legal a remessa, ao Conselho, da relação completa dos empregados e operarios e das relações dos que foram admittidos ou deixaram o estabelecimento ou empresa durante o anno anterior.

(4) Referir, com o nome, de cada testemunha, a nacionalidade, estado civil, profissão e residencia.

(5) Si recusada pelo autuado a sua assignatura, fazer, em additamento, a competente declaração, assignada pelo fiscal e pelas testemunhas. Não estando presente o autuado, assignará o gerente do estabelecimento, ou outro empregado que suas vezes fizer, com expressa declaração dessas circumstancias.

(*) Não estando presente o autuado, accrescentar ao nome do responsavel: — na pessoa do seu empregado ..... (nome e categoria) .....

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE FÉRIAS

Auto de desacato (1)

Aos ..... dias do mez de ..... do anno de mil novecentos e trinta ....., pelas .... horas e ....., minutos, no (2) .... sito nest (3)....., achando-se no exercicio das minhas attribuições, na qualidade de funccionario do Conselho Naconal do Trabalho, designado pelo seu Presidente para fiscalizar a execução do Regulamento approvado pelo Decreto n. 17.496, de 30 de Outubro de 1926, relativo á concessão de férias aos empregados e operarios de estabelecimentos particulares, fui ahi desacatado (4) .... pelo que, para os devidos e necessarios effeitos, lavrei o presente auto, que vae assignado por mim e pelas testemunhas (5) ..... e ..... e deverá egualmente receber a assignatura do autuado (6).

O fiscal de férias .....

Testemunhas: .....

.....

O autuado .....

(1) Vêr o art. 7º das Instrucções. Lavrar este auto contra toda pessoa que, por qualquer fórma, houver embaraçado ou impedido a fiscalização.

(2) Designar a natureza do estabelecimento e a firma do proprietario.

(3) Designar exactamente o local: districto municipal (si possivel), rua, numero, etc.

(4) Nomear o autor do desacato, e sua qualidade, e relatar com precisão e clareza, todos os factos e circumstancias occorridos, inclusive si houve violencia ou ameaça, e si, em consequencia, se deu detenção, caso este em que se alterará o titulo, o qual passará a ser: — Auto de desacato e detenção: — A detenção, no Districto Federal, será feita de ordem do Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. Si, por circumstancias imprevistas, o auto não puder ser lavrado no proprio local, isso será egualmente mencionado.

(5) Referir, de cada testemunha, com o nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residencia.

(6) Si recusada pelo autuado a sua assignatura, fazer, em additamento, a competente declaração, assignada pelo fiscal e pelas mesmas testemunhas.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 52 — SESSÃO ORDINARIA, EM 23 DE ABRIL DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Leonel Filho — Representante do Ministerio Publico, Dr. Tranquillino de Mello Leitão — Secretario, Sr. Homero Dutra

Presentes os senhores ministros Barros Lima, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e auditor Dr. Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Drs. Eduardo Lopes, Alfredo Mavignier e Rogerio de Freitas.

Processos relatados:

Pelo Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes: De tomada de contas:

N. 20.861, de Francisco Casado Lima, ex-collector federal em Santa Rita do Araguaya, no Estado de Matto Grosso, de 1 de agosto de 1926 a 9 de março de 1928;

N. 20.904, de José de Lemos Cunha, 2º tenente da Armada, quando encarregado da navegação no contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte", de 1 de janeiro a 19 de maio de 1927;

N. 20.826, de Julio Souto Maior, capitão de corveta commissario, em serviço no cruzador "Bahia", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925;

N. 20.914, de Jayme de Moura, capitão-tenente commissario, em serviço na 4ª secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, de 4 de janeiro de 1925 a 31 de março de 1926;

N. 20.693, de coronel Luiz Lobo, director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, para comprovação do adeantamento de 250:000$, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, n. 335, de 21 de setembro do anno proximo findo;

N. 20.910, de José Gomes de Paiva, capitão-tenente engenheiro machinista, em serviço no cruzador-torpedeiro "Tamoyo", de 8 de agosto de 1910 a 7 de fevereiro de 1911;

N. 20.918, de Raul Helmold de Souza Soares, 1º tenente commissario, em serviço na flotilha do Amazonas, de 1 de janeiro a 19 de maio de 1927.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, dando-lhes quitação.

N. 20.869, de Nestor Fernando Graeff, collector federal em Candelaria, no Estado do Rio Grande do Sul, de 3 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929;

N. 20.872, de Julio Floriano Koehenberger, escrivão da mesma collectoria e em igual periodo.

O Tribunal considerou-os em credito pelas quantias de 8$033 e 5$459, respectivamente, e mandou lavrar nesse sentido os competentes accordãos.

De comprovação de adeantamento:

De 64:935$640, pelo auxiliar agronomo da Estação de Pomicultura de Deodoro, Roberto Moutinho dos Reis, recebido em virtude do officio n. 3.305 do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, de 28 de outubro ultimo. — O Tribunal julgou legal a applicação do mencionado adeantamento.

— Pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

N. 20.878, de Ismael de Medeiros, examanuense, servindo de thesoureiro interino da Administração dos Correios de Corumbá, no Estado de Matto Grosso, de 12 de julho a 15 de agosto de 1921;

N. 20.909, de Pedro Henchen, contramestre de 1ª classe, em serviço nos diques "Guanabara" e "Santa Cruz", de 12 a 25 de fevereiro de 1913;

N. 20.905, de Dr. João Manoel Dias, capitão de corveta medico na Enfermaria Auxiliar de Copacabana, de 9 de agosto de 1926 a 8 de fevereiro de 1927;

N. 20.916, de José Joaquim de Souza, escrevente de 1ª classe, servindo de secretario da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, de 10 de novembro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

N. 20.921, de Alfredo Alves Ferreira, 2º tenente ajudante machinista, em serviço do encouraçado "Deodoro", de 6 de julho de 1919 a 3 de novembro de 1930.

O Tribunal julgou-os quites para com a Fazenda Nacional e mandou lavrar nesse sentido os respectivos accordão.

N. 20.842, de Miguel Adrião da Silveira, ex-agente do Correio de Cariré, no Estado do Ceará, de 19 de dezembro de 1905 a 10 de novembro de 1926. — O Tribunal julgou-o em credito pela quantia de 6$600, e mandou lavrar nesse sentido o necessario accórdão.

N. 17.440, de Antonio Cesar Gasparini, escrivão da Collectoria Federal de Santa Thereza, no Estado do Espirito Santo, de 1 de agosto de 1921 a 22 de maio de 1924. — Não tendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance fixado por accórdão de 20 de março de 1929, o Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsavel.

De comprovação do adeantamento de 37:600$, pelo 2º escripturario do Serviço do Algodão no Estado do Rio de Janeiro, bacharel Justo Antonio de Oliveira, que recebeu em virtude do officio n. 144, de 30 de janeiro ultimo. — Foi julgada legal a applicação do dito adeantamento.

Pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

N. 20.739, de Pautilo Martins Fontes, ex-agente do correio de Estancia, no Estado de Sergipe, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de janeiro de 1929.

N. 20.755, de Frederico Teixeira de Magalhães Leite, ex-thesoureiro da agencia do correio de Itajubá, no Estado de Minas Geraes, de 13 de maio de 1927 a 17 de outubro de 1928.

N. 20.741, de Antonio Muniz Telles, administrador da Mesa de Rendas de São Christovão, no Estado de Sergipe, de 15 de junho de 1923 a 31 de julho de 1926.

N. 20.917, de Guilherme Pedroso da Silva, fiel de 1ª classe, em serviço na Enfermaria de Marinha de Matto Grosso, de 9 de novembro de 1926 a 28 de fevereiro de 1927.

N. 20.843, de José Aurelio Brigido, agente do correio da Estação Central, na capital do Estado do Ceará, de 18 de julho de 1914 a 31 de maio de 1927.

N. 20.906, de José Guardim, capitão-tenente patrão-mór, em serviço na Capitania do Porto no Estado do Espirito Santo, de 16 de novembro de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

N. 20.911, do Dr. José da Gama Malcher Serzedello, capitão de corveta medico, em serviço da Directoria do Armamento, de 13 de dezembro de 1918 a 3 de dezembro de 1922.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos, dando-lhes quitação.

N. 20.855, do 1º tenente commissario, Osmundo Monte de Hannequim, para comprovação do adeantamento de 900$, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Marinha, n. 4.131, de 25 de novembro do anno proximo findo. — O Tribunal mandou lavrar accórdão, julgando devidamente comprovada a applicação do alludido adeantamento, e expedido-se quitação ao responsavel.

N. 20.838, de Alvaro Albayde, collector federal de Petrolina, no Estado de Pernambuco, de 4 de setembro de 1919 a 19 de dezembro de 1922.

N. 20.860, de Dr. Virginia Martins de Oliveira, ex-agente do correio em Cabeceira, no Estado de Matto Grosso, de 28 de novembro de 1925 a 31 de agosto de 1927.

N. 20.718, de João Duarte da Silva Nello, collector federal em S. José de Mipibú, no Estado do Rio Grande do Norte, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1927.

N. 3.028 de Manoel Affonso de Souza Bravo, collector federal em Propriá, Guararú e Aquidaban, no Estado de Sergipe, de 19 de janeiro de 1903 a 31 de março de 1916, exercicios de 1903 a 1905.

O Tribunal considerou-os em credito pelas quantias de 1:215$844, 79$750, 48921 e 173$897, lavrando-se nesse sentido os devidos accórdãos.

N. 20.719, de Augusto Pereira da Silva, escrivão da Collectoria Federal de S. José de Mipibú, no Estado do Rio Grande do Norte, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1927. — O Tribunal mandou lavrar accórdão, dando-lhe quitação.

N. 20.770, de Placido Alves dos Santos, ex-agente do correio de Natividade, no Estado de S. Paulo, de 18 de janeiro de 1913 a 15 de novembro de 1921. — O Tribunal mandou lavrar accórdão, condemnando-o ao pagamento da alcance de 15$100, com os respectivos juros da móra.

N. 14.414, de D. Delfina Honorata de Oliveira, ex-agente do correio de Bury, no Estado de S. Paulo, de 24 de fevereiro de 1911 a 3 de novembro de 1920. — Não tendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance fixado por accórdão de 6 de outubro de 1926, o Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução da responsavel.

N. 20.763, de Ataliba Silveira Guimarães, ex-collector federal em Taquaritinga, no Estado de S. Paulo, de 21 de outubro de 1921 a 8 de abril de 1924.

N. 20.751, do bacharel José Farias Gésta, ex-thesoureiro da Administração dos Correios do Amazonas, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928.

O Tribunal converteu os julgamentos em diligencia, para o fim de serem intimados os responsaveis, de accôrdo com os respectivos pareceres do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

De comprovação de adeantamentos:

De 2:000$, pelo 2º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, Durval da Silva Gama, que recebeu em virtude

do aviso do Ministerio da Viação, numero 1.933, de 19 de novembro ultimo.

De 200$, pelo escripturario da Directoria de Serviços Sanitarios do Districto Federal, Philomeno Gonçalves Reis, idem, do aviso Ministerio da Justiça, n. 117, de 21 de janeiro de 1920.

De 3:000$, pelo encarregado do Posto Experimental de Avicultura em Deodoro, Cesar da Silva Guimarães, idem, do officio do Serviço de Industria Pastoril, numero 2.996, de julho do anno proximo findo.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adeantamentos.

De 2:500$, pelo porteiro do Instituto Biologico de Defesa Agricola, Dionysio Custodio de Almeida, recebido em virtude do officio n. 873, de 17 de setembro ultimo. — O Tribunal deixou de julgar legal a comprovação de que se trata, de accôrdo com os pareceres.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 30 do corrente mez para a seguinte sessão de julgamento de processos da mesma natureza, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTO N. 27

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Moreira Barbosa & Comp., para fornecimento do grupo n. 18 — Utensilios para laboratorio, a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 276, de 26 de novembro de 1929, ás repartições dependentes do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos seis dias do mez de maio de mil novecentos e trinta, compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral, doutor Aloysio de Castro, os senhores Moreira Barbosa & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor numero oitenta e tres, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo dezoito, ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno de 1930, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados nas edições do *Diario Official* ns. 276, 279, 281, 283, 285, 287, 289, 291, 293, e 295, de 26 e 29 de novembro e 1, 4, 6, 8, 11, 13, 15 e 18 de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dezenove de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, a folhas vinte e cinco mil setecentos e doze e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1930, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observada, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000), quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Moreira Barbosa & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno de 1930, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita do grupo numero dezoito, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que fôr marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Ensino, com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %), si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas, sendo immediatamente communicado ao Departamento Nacional do Ensino e deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo o fornecedor obrigado a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, a importancia de um conto de réis (1:000$000), conforme provaram com o documento numero oitocentos e setenta e tres, de quinze de abril de mil novecentos e trinta, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de oito contos e setecentos mil réis (8:700$000) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, ficando os contractantes obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello, que vigorar, em estampilhas federaes appostas ás respectivas facturas, e correrão por conta da verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino — Instituto Benjamin Constant — Escola

Quinze de Novembro — Internato do Collegio Pedro II; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, e sub-consignações seguintes do material permanente, de consumo ou transformação:

Instituto Benjamin Constant — Instrumentos cirurgicos e dentario	500$000
Escola Quinze de Novembro — Medicamentos, drogas e utensilios de pharmacia	2:000$000
Internato do Collegio Pedro II — Despezas pagas na thesouraria, inclusive substituições, novas gratificações addicionaes e material para os dous estabelecimentos e 150:000$000 para conservação e acquisição do material de ensino para os gabinetes de physica e chimica e sciencias naturaes do internato	6:200$000
No total de	8:700$000

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, doutor Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas, doutor Christiano Rodrigues Barbosa e Raul Rodrigues Dias, que se achavam no citado departamento e assistiram ao acto. Estavam sellados e devidamente inutilizadas tres (3) estampilhas federaes, representando o valor de oito mil réis (8$000). Rio de Janeiro, 6 de maio de 1930 (6-5-930). — *Aloysio de Castro*. — Por procuração de Moceira Barbosa & Comp., *Augusto Neves*. — *Christiano Rodrigues Barbosa*. — *Raul Rodrigues Dias*.

Relação dos preços contractados

6. Alcoometro de Gay Lussac-Cortier (aferido), de 15° e), um, dous mil réis	2$000
10. Ampôlas vasias, 2 bicos, para 1 c. c., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, dous mil e seiscentos réis	2$600
11. Ampôlas vasias, 2 bicos, para 5 c. c., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, quatro mil e oitocentos réis	4$800
15. Ampôlas vasias, 1 bico, para 1 c. c., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, dous mil e seiscentos réis	2$600
17. Ampôlas vasias, 1 bico, para 5 c. c., cento, cinco mil e tresentos réis	5$300
22. Balanças Roberval de 10 kilos, com pesos, uma, cincoenta e nove mil réis	59$000
23. Balanças granatorias, com pesos até 50 grammas, uma, cincoenta mil réis	50$000
25. Balões de fundo chato de 125.0, vidro Yena, um, novecentos réis	$900
26. Balões de fundo chato de 200 grammas, vidro Yena, um, mil cento e noventa réis	1$190
28. Balões de fundo chato de 500 grammas, vidro Yena, um, dous mil réis	2$000
30. Balões de fundo redondo, com uma trebulina de 500,0, um, quatro mil réis	4$000
36. Balões graduados, jungée, de 100,0, um, mil e tresentos réis	1$300
41. Barbante marca Urso, caixa, quinze mil réis	15$000
43. Bicos cintrados de Bulltulot, com torneira de gaz Veilleuse, um, doze mil e oitocentos réis	12$800
88. Caixas de metal para algodão, esterilizado, média, uma, quinze mil réis	15$000
89. Caixa de metal para gazé médias, uma, dezoito mil réis	18$000
93. Centrifugador mercurial de dous tubos, um, sessenta e sete mil réis	67$000
94. Centrifugador normal de dous tubos, um, cincoenta mil réis	50$000
99. Cuba de agatha uniforme, n. 2, uma, quatro mil réis	4$000
106. Capsula de porcellana de 10 cm., uma, mil e quinhentos réis	1$500
109. Capsula de porcellana, de 50 cm., uma, noventa e sete mil réis	97$000
113. Densimetro para liquidos mais leves que a agua, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
115. Densimetros de metal para xarope, um, vinte mil réis	20$000
118. Escovas para vidros, uma, mil réis	1$000
130. Funis de vidro de 30,0, um, quinhentos e noventa réis	$590
134. Funis de vidro de 500,0, um, mil e setecentos réis	1$700
141. Filtradores de primeira, formato de chapéo, costura, 1 a 3, um, doze mil réis	12$000
142. Filtradores de primeira, formato de chapéo, sem costura, de 4 a 5, um, dezoito mil réis	18$000
154. Funis de vidro de 5,0, um, tresentos e cincoenta réis	$350
173. Lammulas rectangulares de 18 x 27, cento, onze mil réis	11$000
174. Mesa com tampa de vidro, com fundo escuro para microscopia, uma, cem mil réis	100$000
207. Provetes não graduados, de 250.0, um, mil e oitocentos réis	1$800
219. Pipetas graduadas, de 2 traços, por 2 c. c., uma, setecentos réis	$700
223. Pipetas graduadas, de 2 traços por 50 c. c., uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
227. Pipetas graduadas em centesimos, 5 c. c., uma, cinco mil réis	5$000
228. Papel filtro Durieure, n. 111, vermelho, de 120 m/m, cento, oito mil réis	8$000
229. Papel filtro Durieure, n. 111, vermelho, de 150 m/m, cento, nove mil réis	9$000
230. Papel parafinado para pomada, resma, dezoito mil réis	18$000
231. Papel chitado para rotulos, resma, vinte e nove mil réis	29$000
233. Folhas de cortiça para vidro de 15,0, a 60,0, cento, novecentos e cincoenta réis	$950
234. Rolhas de cortiça para vidro, de 125.0 a 500,0, cento, mil e duzentos réis	1$200
235. Rolhas de cortiça para garrafas e litros, cento, mil duzentos e trinta réis	1$230
236. Rolhas de borracha sortidas sem furo, kilo, vinte e oito mil réis	28$000
273. Vidro conta-gottas, de 30 grs., de côr, cento, trinta e oito mil réis	38$000
274. Vidro conta-gottas, de 60 grs., de côr, cento, quarenta e seis mil réis	46$000
277. Vidro com rolha de esmeril, branco, p. 15.0, b/e, cento, vinte e dous mil e quinhentos réis	22$500
280. Vidro com rolha de esmeril, branco, p. 125.0, b/e, cento, quarenta e tres mil réis	43$000
285. Vidro com rolha de esmeril, de côr, p. 15.0, b/e, cento, vinte e seis mil réis	26$000
289. Vidro com rolha de esmeril, de côr, p. 250.0, b/e, cento, setenta e seis mil réis	76$000
290. Vidro com rolha de esmeril, de côr, p. 500.0, b/e, um, mil e novecentos réis	1$900
294. Vidro com rolha de esmeril, branco, p. 60.0, b/e, cento, cincoenta e seis mil réis	56$000
296. Vidro com rolha de esmeril, branco, p. 250.0, b/e, cento oitenta mil réis	80$000
297. Vidro com rolha de esmeril branco p. 500,0, b/e, um, mil e oitocentos réis	1$800
298. Vidro com rolha de esmeril, branco, p. 1.000.0, b/e, um, tres mil réis	3$000
300. Vidro com rolha de esmeril, branco, p. 30.0, b/e, cento, quarenta e cinco mil réis	45$000
301. Vidro com rolha de esmeril, branco, p. 60,0, b/e, cento, cincoenta e seis mil réis	56$000
302. Vidro com rolha de esmeril, branco, p. 125.0, b/e, cento, sessenta e oito mil réis	68$000
303. Vidro com rolha de esmeril, branco, p. 250.0, b/e, cento, oitenta e oito mil réis	88$000
304. Vidro com rolha de esmeril, branco, p. 500.0, b/e, um, mil e cincoentos réis	1$800
305. Vidro com rolha de esmeril, branco, p. 1.000,0, b/e, um, tres mil réis	3$000
312. Vidro branco commum para 500,0, cento, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49$500

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e a Casa Lohner S. A., para o fornecimento do grupo n. 18 — Utensilios para laboratoria a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 276, de 26 de novembro de 1929, ás repartições dependentes do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e trinta:

Aos seis dias do mez de maio de mil novecentos e trinta compareceu no Departamento Nacional do Ensino,

perante o director geral, Dr. Aloysio de Castro, a Casa Lohner S. A., estabelecida á Avenida Rio Branco n. cento e trinta e tres, e declarou que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo dezoito ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno de 1930, assigna o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 276, 279, 281, 283, 285, 287, 289, 291, 293 e 295 de 25 e 29 de novembro e 1, 4, 6, 8, 11, 13, 15 e 18 de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dezenove de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, a folhas vinte e cinco mil setecentos e onze e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1930, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devemos ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — A contractante obriga-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhe darão recibo das mesmas, incorrendo a contractante na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentar as contas fora de tal prazo;

Segunda — Casa Lohner S. A., neste instrumento denominada "contractante", obriga-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno de 1930, os artigos constantes de relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita do grupo n. dezoito, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo regeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas;

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega á contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional do Ensino, com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta da contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeita á multa de dez por cento (10%) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não foi feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo a contractante na multa de vinte e cinco por cento (25%) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50%) si a demora no fornecimento foi excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução, si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples "aviso" ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favôr da "Fazenda Nacional", a immediata rescisão deste contracto sem que á contractante assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venha a soffrer;

Quinta — As multas em que incorrer a contractante e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas, sendo immediatamente communicadas ao departamento Nacional de Ensino e deduzir-se-ão das cauções feitas para garantia dos contractos sendo o fornecedor obrigado a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta da contractante.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, a contractante será obrigada a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou a contractante, no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, a importancia de um conto de réis (1:000$000), conforme provou com o documento numero oitocentos e oitenta e quatro, de dezeseis de abril de mil novecentos e trinta, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5%) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida á contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigôr depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnisação alguma se aquelle instituto denegar o registro;

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de dezoito contos e novecentos mil réis (18:900$000) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, ficando a contractante obrigada a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas federaes apostas as respectivas, e correrão por conta da verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino — Instituto Benjamin Constant — Escola Quinze de Novembro — Internato do Collegio Pedro II; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove e sub-consignações seguintes do material permanente, de consumo ou transformação:

Instituto Benjamin Constant — Instrumentos cirurgicos dentarios.	1:500$000
Escola Quinze de Novembro — Medicamentos, drogas e utensilios de pharmacia.	3:600$000
Internato do Collegio Pedro II — Despezas pagas na thesouraria, inclusive substituições, novas gratificações addicionaes e material para os dous estabelecimentos e réis 150:000$000 para conservação e acquisição do material de ensino para os gabinetes de physica e clinica e sciencias naturaes do internato.	13:800$000
No total de.	18:900$000

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino doutor Aloysio de Castro, pela contractante e pelas testemunhas doutor Arthur Pereira da Motta e Mauro R. Baptista, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres (3) estampilhas federaes, representando o valor de oito mil réis (8$000). Rio de Janeiro, 6 de maio de 1930. — *Aloysio de Castro.* — Por procuração da Casa Lohner S. A., *Mario Mello.* — *Arthur Pereira da Motta.* — *Mauro R. Baptista.*

Relação dos preços contractados:

7. Alcoometro de Richter Trolles (aurifero), um, noventa e oito mil e oitocentos réis.	98$800
8. Apparelho completo de Polensiho, um, noventa mil réis.	90$000

9. Ampolas vasias, 2 bicos, para 1 cc., brancas, ou amarellas, vidro Yena, curvo, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200
12. Ampolas vasias, 2 bicos para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, curto, seis mil novecento réis. ..... 6$900
16. Ampolas vasias, 1 bico, para 2 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, curvo, tres mil e seiscentos réis. ..... 3$600
18. Ampolas vasias, 1 bico, para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, curvo, oito mil e trezentos réis. ..... 8$300
19. Algodão de vidro, lavado por acido, para analyse, gramma, quarenta réis. $043
24. Balanças de precisão para analyse, sensivel 1|10 a 100 grammas com pesos, uma, quinhentos mil réis. ..... 500$000
27. Botões de fundo chato de 250,0, vidro Yena, um, mil e trezentos réis. ..... 1$300
37. Botões graduados, Jougée de 500,0, um, dous mil e trezentos réis. ..... 2$300
38. Botões graduados, Jougée de 1.000,0, um, tres mil e trezentos réis. ..... 3$300
39. Bastões (vidro para) kilo, seis mil e quinhentos réis. ..... 6$500
40. Betina de Borel, com tampo de vidro, 6 p., uma, dez mil e seiscentos réis. ..... 10$600
42. Bicos de Brunsen, com torneira e veilleuse, um, oito mil e oitocentos réis. ..... 8$800
44. Buretas inglezas, de 10 cc., uma, tres mil e seiscentos réis. ..... 3$600
45. Buretas inglezas, de 25 cc., uma, quatro mil e oitocentos réis. ..... 4$800
46. Buretas inglezas, de 25 cc., uma, seis mil e novecentos réis. ..... 6$900
49. Buretas Guy Lussec, de 50 cc., uma, seis mil e novecentos réis. ..... 6$900
50. Buretas de Mohr, de 10 cc., uma, tres mil e trezentos réis. ..... 3$300
51. Buretas de Mohr, de 25 cc., uma, quatro mil e quinhentos réis. ..... 4$500
52. Buretas de Mohr, de 50 cc., uma, seis mil e setecentos réis. ..... 6$700
53. Balões de fundo chato, de 2,000, 0, vidro Yena, um, quatro mil e quarocentos réis. ..... 4$400
54. Balões de fundo chato, Scholt-Gen-Yena, 200 cc., um, mil cento e quarenta réis 1$140
55. Balões de fundo chato, Scholt-Gen-Yena, de 200 cc., um, mil e trezentos réis. .. 1$300
56. Balões de fundo chato, Scholt-Gen-Yena, 500 cc., um, mil e oitocentos réis. .. 1$800
57. Balões de fundo chato, Scholt-Gen-Yena, de 1.000 cc., um, dous mil e oitocentos réis 2$800
62. Balões Kheidhol, de Scholt-Gen-Yena, de 800 cc., um, dous mil e novecentos réis. 2$900
69. Copos graduados de vidro com pé e bico, 20,0, um, mil réis. ..... 1$000
70. Copos graduados de vidro com pé e bico, 125,0, um, dous mil réis. ..... 2$000
71. Copos graduados de vidro com pé e bico, 250,0, um, dous mil novecentos réis.. 2$900
72. Copos graduados de vidro com pé e bico, 50,0, um, tres mil e novecentos réis. 3$900
73. Copos graduados de vidro com pé e bico, 1.000,0, um, seis mil e seiscentos réis. 6$600
75. Copos para medicar, um, duzentos e quarenta réis. $240
76. Canecas de louça graduadas, de 250,0, uma, quatro mil e quatrocentos réis. ..... 4$400
77. Canecas de louça graduadas, de 500m0, uma, sete mil e quinhentos réis. ..... 7$500
79. Canecas de louça graduadas, de 2.000,0, uma, quinze mil réis. ..... 15$000
84. Caixas redondas de papelão para copinhos, grosa, dez mil e setecentos réis. ..... 10$700
85. Caixas redondas de papelão para pilulas, grosa, quatro mil e oitocento réis. ..... 4$800
86. Caixas rectangulares de papelão para papeis, grosa, sete mil e trezentos réis. ..... 7$300
92. Crystalisador de vidro, de 12 1|2, uma, dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800
98. Cuba de agatha uniforme n. 1, uma, tres mil e quatrocentos réis. ..... 3$400
102. Caixa de Petri, de 5 ms., uma, seiscentos e noventa réis. $690
103. Caixa de Petri, de 10 cms., uma, mil e duzentos réis. ..... 1$200
104. Caixa de Petri, de 15 cms., uma, mil novecentos e noventa réis. ..... 1$990
105. Caixa de Petri, de 20 cms., uma, tres mil e oitocentos réis. ..... 3$800
110. Calices com pé e bico, para ensaio de 15 cm4, um, novecentos réis. $900
116. Densimetros para soes, licores e xaropes, um, mil novecentos e cincoenta réis.. 1$950
117. Escovas paar tubos, com arame, uma, seiscentos e setenta réis. $670
120. Espatulas de aço, de 10", uma, tres mil e quinhentos réis. ..... 3$500
122. Espatulas de aço, de 4", uma, mil novecentos e cincoenta réis. ..... 1$950
123. Espatulas de osso, sortidas, uma, dous mil seiscento e cincoenta réis. ..... 2$650
127. Estantes para tubos de ensaio, cm. 24, uma, cinco mil seiscentos e cincoenta réis. 5$650
128. Funis de vidro de 10,0, um, quatrocentos e cincoenta réis. $450
129. Funis de vidro de 15,0, um, quatrocentos e cincoenta réis. $450
131. Funis de vidro, de 60,0, um, setecentos e quarenta réis. $740
132. Funis de vidro, de 125,0, um, novecentos réis. $900
133. Funis de vidro, de 250,0, um, mil cento e sessenta réis. ..... 1$160
135. Funis de vidro, de 1.000,0, um, dous mil e seiscentos réis. ..... 2$600
137. Frascos de Erlemeyer de 600, vidro Yena, um, novecentos réis. $900
138. Frascos de Erlemeyer, de 250, cc., vidro Yena, um, mil e trezentos réis. ..... 1$300
139. Fracos de Erlemeyer de 500 cc., vidro Yena, um, mil setecentos e noventa réis 1$790
140. Frascos de Erlemeyer de 1.000 cc., vidro Yena, um, dous mil oitocentos e oitenta réis. ..... 2$880
143. Frascos de Wolf, bitulados de 250,0, um, quatro mil e duzentos réis. ..... 4$200
144. Frascos de Wolf, bitulados de 600,0, um, cinco mil réis. ..... 5$600
145. Frascos de Wolf, bitulados de 1.000,0, um, cinco mil novecentos e cincoenta réis 5$950
146. Frascos de Wolf, bitulados de 2.000,0, um, nove mil e quatrocentos réis. ..... 9$400
147. Frascos de Wolf, bitulados de 250,0, um, quatro mil e duzentos réis. ..... 4$200
148. Frascos de Wolf, bitulados de 500,0, um, 500,0, um, cinco mil réis. ..... 5$000
149. Frascos de Wolf, bitulados de 1.000,0, um, seis mil réis. ..... 6$000
150. Frascos de Wolf, bitulados de 2.000,0, um, nove mil e quatrocentos réis. ..... 9$400
151. Frascos Erlemmeyer, de 2.000,0, um, cinco mil e quatrocentos réis. ..... 5$400
152. Frascos Erlemmeyer de 300 cc., vidro Yena, um, mil e quatrocentos réis. ..... 1$400
153. Funis de vidro de 2.000,0, um, tres mil novecentos e cincoenta réis. ..... 3$950
155. Gral de vidro de 125,0, um, dous mil e oitocentos e cincoenta réis. ..... 2$850
156. Gral de vidro de 250,0, um, tres mil e setecentos réis. ..... 3$700
157. Gral de vidro de 500,0, um, cinco mil e cem réis. ..... 5$100
158. Gral de vidro de 1.000,0, um, seis mil e oitocentos réis. ..... 6$800
164. Laminas largas, para exames de fezes, cento, doze mil réis. ..... 12$000
165. Laminas para microscopia, cento, cinco mil e duzentos réis. ..... 5$200
166. Laminas, cento, cinco mil e oitocentos réis 5$800
167. Lampadas de vidro, para alcool, medias, uma, dous mil cento e cincoenta réis 2$150
168. Latas para pomadas, de 0,30 a 0.60 grammas, cento, seis mil e quinhentos réis. ... 6$500

169. Latas para fezes de 0m40 grammas, cento, tres mil e oitocentos réis. ..... 3$800
170. Lactot hytyrometro, um, tres mil e quatrocentos réis. ..... 3$400
171. Laminulas quadradas de 18 cm., cento, cinco mil oitocentos réis. ..... 5$800
172. Laminulas quadradas de 22 cm., cento, seis mil réis. ..... 6$000
179. Papel de Chardin, resma, cento e dez mil réis. ..... 110$000
187. Pipetas graduadas de 1 cc., em 1|10, uma, seiscentos e quarenta réis. $640
188. Pipetas graduadas de 2 cc., em 1|10, uma, setecentos e cincoenta réis $750
189. Pipetas graduadas de 5 cc., 1|10, uma, mil e cincoenta réis ..... 1$050
190. Pipetas graduadas de 10 cc., em 1|10, uma, mil e trezentos réis. ..... 1$300
191. Pipetas graduadas de 20 cc., de 1|10, uma, dous mil trezentos réis. ..... 2$300
192. Pipetas graduadas de 30 cc., de 1|10, uma, dous mil oitocentos réis. ..... 2$800
193. Pipetas Jougée com traço de 10 cc., uma, oitocentos réis. $800
194. Pipetas Jougée com traço de 20 cc., uma, mil e cem réis. ..... 1$100
195. Pipetas Jougée com traço de 25 cc., uma, mil e trezentos réis. ..... 1$300
196. Pipetas Jougée com traço de 50 cc., uma, mil e seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
197. Provetes graduados com pé de 15,0, um, mil quatrocentos réis. ..... 1$400
198. Provetes graduados com pé de 30,0, um, mil quinhentos e noventa réis. ..... 1$590
199. Provetes graduados com pé de 60,0, um, mil e novecentos réis. ..... 1$900
201. Provetes graduados com pé de 250,0, um, tres mil trezentos réis. ..... 3$300
202. Provetes graduados com pé de 500,0, um, quatro mil réis. ..... 4$000
203. Provetes graduados com pé de 1.000,0, um, seis mil e trezentos réis. ..... 6$300
204. Provetes graduados com pé de 2.000,0, um, doze mil e seiscentos réis. ..... 12$600
206. Provetes não graduados de 100,0, um, mil e cem réis. ..... 1$100
208. Provetes não graduados de 500,0, um, dous mil e trezentos réis. ..... 2$300
209. Provetes não graduados de 1.000,0, um, tres mil e oitocentos réis. ..... 3$800
210. Provetes não graduados de 2.000, 0, um, sete mil quinhentos réis. ..... 17$500
211. Potes de louça branca com tampa de 15, cento, vinte e cinco mil réis. ..... 25$000
212. Pote de louça branca com tampa de 30,0, cento, trinta e oito mil réis. ..... 38$000
213. Potes de louça branca com tampa de 60,0, cento, cincoenta e quatro mil réis. ..... 54$000
214. Potes de louça branca com tampa de 500,0, um, quatro mil e quinhentos réis. ..... 4$500
215. Potes de louça branca com tampa de 1.000,0, um, sete mil réis. ..... 7$000
217. Pipetas graduadas de 1 cc., de 1|100, uma, mil e quinhentos réis. ..... 1$500
218. Pipetas graduadas de 2 traços por 1cc., uma, seiscentos e quarenta réis. $640
220. Pipetas graduadas de 2 traços, por 5cc., uma, mil e cincoenta réis. ..... 1$050
221. Pipetas graduadas de 2 traços por 10 cc. uma, mil e trezentos réis. ..... 1$300
224. Pipetas graduadas em centesimos, 1cc., uma mil e quinhentos réis. ..... 1$500
225. Pipetas graduadas em centesimos, 2cc., uma, dous mil e quatrocentos réis. ..... 2$400
228. Tubos de borracha com 4 mm., metro, seiscentos e quarenta réis. $640
240. Tubos de borracha de 10 mm., metro, mil e quinhentos réis. ..... 1$500
241. Tubos de borracha de 12 mm., metro, tres mil réis ..... 3$000
242. Tubos de centrifugadores, sem graduação, tubo, trezentos réis $300
244. Tubos de vidro para pipetas, tubo, seiscentos réis. $600
245. Tubos de vidro para cultura, tubo, cento e cincoenta cinco réis. $155
246. Tubos de vidro para agglutinação, tubo, noventa réis. $090
247. Tubos de vidro para Wassermann, tubo, oitenta réis. $080
249. Tubos de vidro para ensaios, sortidos, doze mil quatrocentos réis. ..... 12$400
250. Tripé de ferro, para capsulas de porcellana, uma, dous mil e quatrocentos e cincoenta réis. ..... 2$450
251. Tela de arame com amyanthio, uma, novecentos e cincoenta réis. $950
255. Tubo de ensaio (vidro Bohemia), 12 mm., cento, dez mil e quinhentos réis. ..... 10$500
256. Tubo de ensaio (vidro Bohemia), de 14 mm., x 14 cm., cento, dez mil e quinhentos réis. ..... 10$500
257. Tubo de ensaio (vidro Bohemia), de 16 mm., x 16 cm., cento, dez mil e oitocentos réis. ..... 10$800
258. Tubo de ensaio (vidro Bohemia), de 18 mm. x 18 cm., cento, doze mil e novecentos réis. ..... 12$900
259. Tubo de ensaio (vidro Bohemia), de 20 cm. x 20 cm., cento, quinze mil e novecentos réis. ..... 15$900
260. Tubo de ensaio (vidro Bohemia), de 22 mm. x 20 cm., cento, dezesete mil e oitocentos réis. ..... 17$800
271. Tintura de tournesol, gramma, quarenta réis $040
276. Vidro para oleo de cedro, um, dous mil e seiscentos réis. ..... 2$600
284. Vidro com rolha de esmeril, branco, p. 2.000,0, b|e, um, quatro mil e seiscentos réis. ..... 4$600
292. Vidro com rolha de esmeril de côr p. 2.000,0, b|e, um, cinco mil e quinhentos réis. ..... 5$500
299. Vidro com rolha de esmeril branco, p. 2.000, 0, b|e, um, cinco mil e quinhentos réis 5$500
306. Vidro com rolha de esmeril branco, p. 2.000,0, b|e, um, seis mil e trezentos réis. ..... 6$300

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Termo de accôrdo firmado nesta Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, que faz a Companhia Salicola Fluminense, representada pelo senhor doutor Paul Duflos, com séde em Araruama

Aos seis dias do mez de maio de mil novecentos e trinta, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, presente o senhor delegado Xisto Vieira Filho, compareceu o senhor doutor Paul Duflos, representante da Companhia Salicola Fluminense, como consta do processo fechado com as lettras CLT-314, o disse perante o mesmo senhor delegado e as testemunhas abaixo firmadas, que vinha como representante legal da mesma companhia e em nome desta em virtude do despacho do senhor delegado fiscal, de vinte de fevereiro do corrente anno, assignar este termo de accôrdo, para, na conformidade do artigo 112, paragrapho 11, lettra C, do regulamento que baixou com o decreto numero 17.464, de seis de outubro de mil novecentos e vinte e seis, pelo que se obriga a referida companhia: A) a arrecadar em nome da União, naquella cidade, de accôrdo com o artigo 112, paragrapho 11, lettra C, o imposto de energia electrica creado pelo artigo 1º, n. XXXVI, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de mil novecentos e vinte e dous; B) a receber em pagamento pelo serviço prestado á União pela arrecadação do dito imposto a percentagem de 1 %, sobre a renda mensal do referido imposto; C) a recolher aos cofres da collectoria federal de Araruama a conta de cada mez, liquida da percentagem de que trata a lettra B, deste termo, até o dia vinte de cada mez, seguinte ao da arrecadação; D) a observar os preceitos regulamentares baixados com o dito decreto, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas; E) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pela despeza que ve-

nha realizar pelo serviço de arrecadação e recolhimento do imposto de que trata este termo, as quaes correrão por sua conta, exclusivamente, nos termos do artigo 112, paragrapho 11, lettra C, citado; F) a sujeitar-se de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados baixados na vigencia deste accôrdo, á fiscalização por parte dos seus agentes fiscaes e autoridades federaes, encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do decreto n. 17.464, citado, e dos que venham a ser publicados posteriormente regulando a incidencia no imposto sobre energia electrica; G) a prestar aos agentes fiscaes ou a qualquer funccionario incumbido da fiscalização ou inspecção das rendas federaes, as informações relativas á arrecadação do dito imposto; H) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque causado por empregados da companhia; I) a cumprir fielmente o estabelecido neste termo de accôrdo, depois de registrado no Tribunal de Contas, sem direito porém a indemnização alguma, caso o mesmo Tribunal de Contas negue o registro pretendido. E pelo Sr. delegado fiscal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional acceitava as condições do presente e as obrigações que nelle se contêm, mandando lavrar este termo no livro proprio desta delegacia, devidamente authenticado, o qual lido e achado conforme pela parte interessada assigna com o contractante e as testemunhas abaixo. E para constar, eu, Rodolpho Nery de Carvalho, quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, com exercicio na Segunda Contadoria, o escrevi. Estavam colladas quatro estampilhas federaes, no valor total de dezesete mil e seiscentos réis, sendo uma de dez mil réis (10$000), uma de cinco mil réis (5$000), uma de dous mil réis (2$000) e uma de seiscentos réis ($600), devidamente inutilizadas com a data e assignatura appostas pelo delegado fiscal Xisto Vieira Filho, em 6/5/30. Seguem-se as assignaturas Paul Duflos, director-technico da Companhia Salicola Fluminense e das testemunhas Antonio Peixoto de Azevedo e João Baptista Ribeiro de Almeida. *Confere com o original.* 2ª Contadoria, 6 de maio de 1930. — *Nery de Carvalho*, 4º escripturario. Visto: — *F. Badenes*, contador, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Posto Zootechnico Federal de Pinheiro e as firmas: Frederico Dihel, José da Silva & Companhia; B. Cabral & Companhia, James Magnus & Companhia, Adolpho Botelho, A. A. de Queiroz, Salvador Guedes, Fontes Garcia & Companhia; Dias Garcia & Companhia e Salgado Guimarães & Companhia, Limitada, para fornecimentos ao citado Posto e ao Curso Complementar, Annexo, durante o anno de mil novecentos e trinta:

Aos vinte e seis dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, presentes na secretaria do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o senhor doutor João Leopoldo Moreira da Rocha, director, interino, do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, e os senhores: Frederico Dihel, José da Silva & Companhia, B. Cabral & Companhia, James Magnus & Companhia, Adolpho Botelho, A. A. de Queiroz, Salvador Guedes, Fontes Garcia & Companhia, Dias Garcia & Companhia e Salgado Guimarães & Companhia, Limitada, firmas registradas na Junta Commercial da Capital Federal, sob os numeros: quarenta e quatro mil oitocentos e onze, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e cinco; vinte e cinco mil tresentos e vinte e um, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e onze; cento e dous mil setecentos e oitenta, de vinte de maio de mil novecentos e vinte e seis; vinte e nove mil setecentos e cincoenta e nove, de vinte e um de agosto de mil novecentos e dezenove; quarenta e oito mil seiscentos e setenta e oito, de seis de setembro de mil novecentos e vinte e seis, vinte e sete mil seiscentos e sessenta e sete, de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e vinte e dous; cincoenta e dous mil cento e noventa e sete, de vinte e tres de janeiro de mil novecentos e vinte e oito; noventa e quatro mil oitocentos e trinta e oito, de dez de abril de mil novecentos e vinte e quatro; cincoenta mil e vinte e um, de quatro de abril de mil novecentos e vinte e sete; cento e quatorze mil novecentos e um, de doze de agosto de mil novecentos e vinte e nove, respectivamente, representadas neste acto, pelos senhores: Ernesto Pereira de Macedo, Joaquim da Silva Simões; B. Cabral & Companhia, Eugenio Werneck Rossi, Adalberto Botelho, A. A. de Queiroz, Alvaro Sampaio, Albino Fonseca Garcia, Alvaro Sampaio e Alvaro Sampaio, conforme procuração que apresentaram e ficaram archivadas, e signatarios das propostas apresentadas na concurrencia publica, realizada em vinte de janeiro do corrente anno, para fornecimento de artigos necessarios ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiros, e Curso Complementar, Annexo, conforme as condições do edital publicado no *Diario Official*, de cinco, sete e nove, além de outros do referido mez e anno, declaram que, para o fornecimento acima, assignaram o presente contracto com o senhor director do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, doutor João Leopoldo Moreira da Rocha, com representação do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, mediante as condições seguintes, nos termos da minuta approvada pelo excellentissimo senhor Ministro, no aviso numero novecentos, de quinze de abril de mil novecentos e trinta, e a delegação que lhe foi conferida, na fórma do artigo dezenove, paragrapho primeiro, numero vinte e dous, do regulamento annexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de trese de janeiro de mil novecentos e quinze:

Primeira — O Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, contracta com os senhores Frederico Diehl, José da Silva & Companhia, B. Cabral & Companhia; James Magnus & Companhia, Adolpho Botelho, A. A. de Queiroz, Salvador Guedes, Fontes Garcia & Companhia, Dias Garcia & Companhia e Salgado Guimarães & Companhia, Limitada, daqui por deante denominado cada—contractante—o fornecimento do seguinte material: *Frederico Diehl, fornecerá: Grupo primeiro — Ferragens* — Numero vinte e um, banheiro de ferro esmaltado, "Selecta", série A, de quatro e meio pés, uma, duzentos e cincoenta e nove mil réis; numero oitenta, camara de ar para pneumaticos de oitocentos e cincoenta e cinco por cento e cincoenta e cinco, uma, cincoenta e nove mil réis; numero cento e quatro, deposito de ferro estanhado, com torneira de metal branco, para trinta litros, um, sessenta e nove mil réis; numero cento e cincoenta e nove, fogão "Bertha" de ferro, com capella para fumaça, serpentina para agua quente, quatro buracos, forno, chaminé e protector de metal amarello, medindo dous metros e quarenta e seis centimetros de comprimento e um metro e cinco centimetros de largura e oitenta e cinco centimetros de altura, um, sete contos novecentos e noventa e nove mil réis. *Grupo terceiro — Material de conservação* — Numero tresentos e setenta e quatro, balaustre de cimento armado, formato quadrado, com cincoenta centimetros de altura, um, cinco mil e duzentos réis. *Grupo quinto — Moveis* — Numero quatrocentos e dezenove, cadeiras de ferro pintadas de branco para laboratorio, uma, quarenta mil réis; numero quatrocentos e vinte e oito, mesa com pedra marmore, com quatro pés de ferro, pintada de branco, com um metro e sessenta por sessenta e por oitenta, uma, duzentos e setenta e nove mil réis; numero quatrocentos e trinta e quatro, relogio para parede, redondo, marca "London", um, duzentos e quarenta e nove mil réis. *José da Silva & Companhia, fornecerão: Grupo terceiro — Material de Conservação*—Numero tresentos e oitenta e quatro, coucoeira de madeira de lei (ipé), de cinco metros por nove e por tres pollegadas, uma, cincoenta e um mil e novecentos réis; numero tresentos e oitenta e cinco, idem de peroba de cinco metros por nove e por tres pollegadas, uma, cincoenta e um mil novecentos e quarenta réis; numero tresentos e oitenta e sete, caibros de peroba de Campos, de cinco metros por dez e por sete centimetros, um, doze mil e oitocentos réis: numero tresentos e noventa e dous, pernas de serra de peroba de Campos de cinco metros por sete e por cinco pollegadas, uma, setenta e nove mil e oitocentos réis; numero tresentos e noventa e sete, taboas de pinho do Paraná de cinco metros por trinta e por uma pollegada, uma, quinze mil e oitocentos réis; numero tresentos e noventa e nove, taboas de cedro de quatro metros e meio por vinte e cinco centimetros e por cinco quartos de pollegada, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis; numero quatrocentos, idem, idem, para forro, de cinco metros por vinte e por um centimetro, uma, doze mil novecentos e oitenta réis; numero quatrocentos e um, taboas para forro, de cinco metros por vinte e por um centimetro (de pinho do Paraná), uma, oito mil e quatrocentos réis; numero quatrocentos e dous, idem, de peroba de Campos com vinte centimetros, e moldura, para rodapé, metro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis; numero quatrocentos e tres, tijolo requeimado, feito á machina; de primeira qualidade, milheiro, cento e quarenta e dous mil e setecentos réis; numero quatrocentos e quatro, telha, typo francez, de primeira qualidade, milheiro, seiscentos e setenta e nove mil réis; numero quatrocentos e cinco, telha para cumieira, bem queimada, de primeira qualidade, uma, dous mil e duzentos réis; numero quatrocentos e seis, barrotes de

ipé, de cinco metros por quinze e por tres pollegadas, um, cento e cinco mil réis; numero quatrocentos e sete, idem de perobá de Campos, de cinco metros por vinte e por tres pollegadas, uma, cento e nove mil réis. *B. Cabral & Companhia fornecerão: Grupo Quinto — Moveis* — Numero quatrocentos e vinte e um, cesta de vime para roupa servida, com tampa, de um metro por oitenta centimetros, uma, cincoenta mil réis; numero quatrocentos e vinte e quatro, cadeira de perobá na côr de canella, com assento de madeira, encosto de sarrafos, de accôrdo com o modelo do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, uma, quarenta e cinco mil réis; numero quatrocentos e trinta e tres, quadro negro com cavallete, com dous metros por um metro, um, duzentos e cincoenta mil réis; numero quatrocentos e trinta e cinco, sanefa de madeira envernizada na côr de imbuia com guarnições de velludo grenat e cortinas de renda, com lettras, para uma porta, uma, quatrocentos e sessenta e cinco mil réis. *James Magnus & Companhia, fornecerão: Grupo Primeiro — Ferragens* — Numero mero quarenta e nove, caldeirão de ferro esmaltado "Klark", de dezesete por vinte e duas pollegadas, um, tresentos e quinze mil réis; numero cincoenta e oito, caixa automatica "Indiana", numero zero, uma, setenta e seis mil e oitocentos réis; numero noventa e quatro, "closete" de ferro esmaltado, com quatrocentos e cinco por tresentos e cinco millimetros de altura, uma, setenta e sete mil réis; numero cento e quatorze, enxada "Jacaré", tira-fogo, de tres libras uma seis mil novecentos e oitenta réis; numero cento e dezesete, eixo para transmissão, torneado, de uma e meia pollegada, kilo, mil quatrocentos e noventa réis; numero cento e quarenta e dous, faca para cortar capim, "Collins", de numeros zero a tres com cabo, uma, tres mil setecentos e trinta réis; numero cento e quarenta e nove, filtro "Fiel", numero um, completo, um, cento e quarenta e oito mil réis; numero duzentos e vinte e cinco, lavatorio de ferro esmaltado "Selecta", com quatrocentos e oitenta por quinhentos e setenta, com torneira nickelada, esgotos e consolo, um noventa e nove mil e oitocentos réis; numero duzentos e quarenta, machina para cortar grama "Reform", tamanho maior, uma, cento e vinte e dous mil réis; numero duzentos e sessenta e nove, machina de escrever "Underwood", modelo tres, vinte e seis, uma, dous contos tresentos e sessenta mil réis; numero duzentos e setenta, navalha para plaina merida, uma, dezesete mil réis; numero duzentos e setenta e sete, pratos fundos de aluminio, reforçados, um, mil quatrocentos e trinta réis, numero duzentos e oitenta e dous, panelas de aluminio para tres litros, uma, oito mil e novecentos réis. *Grupo Terceiro — Material de Conservação* — Numero tresentos e oitenta, canos de ferro galvanizado de tres quartos de pollegada, kilo, mil tresentos e trinta réis; numero tresentos e oitenta e um, cano de ferro galvanizado de uma pollegada, kilo, mil tresentos e trinta réis; numero tresentos e oitenta e dous, cano de ferro galvanizado de uma e meia pollegada, kilo mil tresentos e trinta réis; numero tresentos e oitenta e tres, cano de ferro galvanizado de duas pollegadas, kilo, mil tresentos e trinta réis. *Grupo Quinto — Moveis* — Numero quatrocentos e dezoito, creado mudo, de ferro, pintado de branco, com tampo de ferro esmaltado, medindo oitenta por trinta e dous e por trinta e dous centimetros, um, quarenta e dous mil réis. *Adolpho Botelho, fornecerá: Grupo Primeiro — Ferragens* — Numero quatorze, accumuladores de seis volts, de oitenta ampéres, um, cento e quarenta e dous mil réis; numero quinze, alicate com cabo isolado, de sete pollegadas, um, tres mil e novecentos réis; numero dezesete, barrilete de pressão, de cincoenta centimetros, um, vinte e cinco mil réis; numero vinte e tres, balde de ferro estanhado, reforçado, para vinte litros, um, sete mil réis; numero trinta e um, brocas em espiral, de um millimetro, um e meio millimetros, dous millimetros, dous e meio millimetros, tres millimetros, tres e meio millimetros, quatro millimetros, quatro e meio millimetros e cinco millimetros, uma, quinhentos réis; numero trinta e dous, bobina para tractor "Fordson", uma, vinte e dous mil réis. numero trinta e cinco, butyrometro "Gerber", um, oito mil e quatrocentos réis; numero trinta e seis, batedeira para manteiga, para vinte litros, "Alfa-Laval", com manicula e polia, uma, setecentos e quarenta e nove mil réis; numero quarenta, compasso com mola de volta com vinte e oito centimetros, um, cinco mil e setecentos réis; numero quarenta e tres, cabo de madeira para alfange, grande, um, seis mil e duzentos réis; numero quarenta e sete, chicaras de granito para chá, duzia, dezeseis mil e quinhentos réis; numero cincoenta e quatro, conchas de ferro estanhado, grandes, uma, mil e quinhentos réis; numero cincoenta e nove, canivete "Rodgeres" de uma folha, com cabo de osso polido, numeros um, dous e tres, um, sete mil e setecentos réis; numero sessenta, carroção de quatro rodas "Calkins", para serviço de lavoura, com capacidade de seiscentos e oitenta e tres kilos, com buleia, freios, varal, balancins e demais pertences, um, tres contos e duzentos mil réis; numero sessenta e tres, carroça para um animal, para serviço agricola, com duas rodas de ferro, com jogo para descarga, typo "Electric Will Cop.", capacidade de quatrocentos e vinte kilos, com todos os seus pertences, uma, dous contos, duzentos e cincoenta mil réis; numero oitenta e dous, correia para tractor "Fordson", uma, seis mil e oitocentos réis; numero oitenta e tres, caixa de distribuição para tractor "Fordson", com roldana, uma, dez mil e seiscentos réis; numero oitenta e sete, cultivador "Johne Deere", com quatorze dentes, um, noventa e nove mil réis; numero oitenta e oito, cadeado americano com duas chaves "SEP", um, cinco mil e novecentos réis; numero oitenta e nove, cadeado com corrente, duas chaves, "Sep", um, seis mil e duzentos réis; numero cento e dous, diamante para cortar vidro, de primeira qualidade, um, vinte e dous mil réis; numero cento e seis, disco de carburundum, de sete por meia pollegada, perfuração de tres quartos de pollegada, grosso e fino, um, vinte e nove mil e novecentos réis; numero cento e dez, escumadeira de ferro estanhado, uma, mil e tresentos réis; numero cento e dezoito escumadeira para sopa, grande, uma, mil e seiscentos réis; numero cento e vinte e tres, escala de madeira articulada, com mola, de dous metros, uma, dous mil e duzentos réis; numero cento e vinte e cinco, ferro reforçado para abrir latas, um, novecentos réis; numero cento e vinte e seis, fechadura "Gorge", com duas chaves, direita e esquerda, uma, tres mil e novecentos réis; numero cento e vinte e sete, fechadura "Gorge" com maçaneta de louça, uma, seis mil e cem réis; numero cento e vinte e nove, fechadura "Gorge" grande, uma, dous mil réis; numero cento e trinta, formões de qualquer tamanho, um, dous mil e oitocentos réis; numero cento e trinta e quatro, ferro para tupia de carpinteiro universal, qualquer molde, um, onze mil réis; numero cento e quarenta e quatro, facas para selleiro, uma, tres mil e duzentos réis; numero cento e quarenta e cinco, facão "Collins", para matto, de quarenta centimetros de lamina, com bainha de sola, um, quinze mil réis; numero cento e cincoenta e quatro, fole de atanado para forja, com um metro e setenta por setenta e cinco centimetros, um, duzentos e tres mil réis; numero cento e cincoenta e cinco, filtro para leite "Ulax" completo, um, cento e cinco mil réis; numero cento e sessenta, grosa para carpinteiro, de trinta centimetros, uma, dous mil réis; numero cento e sessenta e um, grade com dezeseis discos, typo "Mac Cornie", completa, uma, setecentos e sessenta e cinco mil réis; numero cento e sessenta e tres, grampo de ferro de vinte e cinco centimetros, uma, dezesete mil e seiscentos réis; numero cento e sessenta e sete, garlopa de madeira de oitenta centimetros, uma, vinte e nove mil réis; numero cento e sessenta e nove, grosa para sapateiro, uma, dous mil e duzentos réis; numero cento e setenta e um, garfos de ferro reforçados, com quatro dentes, para mesa, duzia, quatro mil e quatrocentos réis; numero cento e setenta e quatro, grosa franceza para ferrar animaes, uma, tres mil e novecentos réis; numero cento e noventa e oito, limas triangulares bastardinhas, meia canna de quinze pollegadas, uma, novecentos réis; numero duzentos e trinta e um, lactoaccidimetro gráos "Dornic", um, setenta e dous mil réis; numero duzentos e trinta e seis, machina "Singer" para selleiro numero vinte e nove K dous, uma, novecentos e dez mil réis; numero duzentos e quarenta e um, machina de costura "Singer" com cinco gavetas, uma, seiscentos e noventa mil réis; numero duzentos e quarenta e quatro, martello francez para ferrar animaes, um, dous mil e quatrocentos réis; numero duzentos e quarenta e cinco, machos para fazer roscas, um, seis mil e quinhentos réis; numero duzentos e quarenta e seis, machos para fazer roscas de sete oitavos, um, cinco mil e tresentos réis; numero duzentos e quarenta e sete, machos para fazer roscas de cinco oitavos, um, tres mil e quinhentos réis; numero duzentos e quarenta e oito, macho para fazer roscas de tres quartos de pollegadas, um, quatro mil e tresentos réis; numero duzentos e quarenta e nove, macho para fazer roscas de sete dezeseis avos de pollegada, um, dous mil e duzentos réis; numero duzentos e cincoenta, machos para fazer roscas de tres oitavos de pollegadas, um, dous mil réis; numero duzentos e cincoenta e um, macho para fazer roscas de cinco dezeseis avos de pollegadas, um, mil e oitocentos réis; numero duzentos e cincoenta e dous, macho para fazer roscas de um quarto de pollegada, um, mil e setecentos réis; numero duzentos e cincoenta e tres, machos para fazer roscas de tres dezeseis avos de pollegada, um, mil e seiscentos réis; numero duzentos e cincoenta e quatro, machos para fazer roscas de um oitavo de pollegada, um, mil e quinhentos réis; numero duzentos e cincoenta e oito, macho para fazer roscas em cano de um e um quarto de pollegada, um, vinte e oito mil réis; numero duzentos e cincoenta e nove, machos para fazer roscas em cano de meia pollegada, um, nove mil e novecentos réis; numero duzentos e sessenta e um, machina manual para furar com duas velocidades, para brocas até treze milimetros, uma, trinta e seis mil réis; numero duzentos e sessenta e cinco, mara

tello americano de aço de quinhentas grammas, um, dez mil réis; numero duzentos e sessenta e oito, machina de escrever "Remington" modelo doze B, com sete e dois espaços, uma, um conto, quinhentos e trinta mil réis; numero duzentos e setenta e um, navalha sueca para barbeiro, uma, quinze mil e quatrocentos réis; numero duzentos e setenta e tres, ohmetro "Siemens e Babski A. G.", um, setecentos e cincoenta e tres mil e quinhentos réis; numero duzentos e setenta e seis, podão de ar para jardineiro, com mola de aço, um, cinco mil e quinhentos réis; numero duzentos e setenta e oito, passadores de ferro esmaltado para sopa, com vinte e cinco centimetros de bocca, um, sete mil réis; numero duzentos e oitenta e um, peneira de arame fino, com sessenta centimetros, uma, quatro mil e quatrocentos réis; numero duzentos e noventa e quatro, plaina de madeira de vinte centimetros, uma, dez mil réis, numero duzentos e noventa e cinco, pneumatico para caminhão de oitocentos e cincoenta e cinco por cento e cincoenta e cinco, um, seiscentos e oito mil réis; numero duzentos e noventa e nove, peça numero S duzentos e setenta e seis, para tractor Fordson, uma, sete mil e cem réis; numero tresentos, peça numero S duzentos e setenta e oito, uma, dous mil réis; numero tresentos e um, peça numero S quinhentos e noventa e um, uma, sete mil e cem réis; numero tresentos e dous, peça numero S setecentos e vinte e seis, uma, quarenta e quatro mil réis; numero tresentos e tres, peça numero S setecentos e cincoenta e tres, uma, mil e cem réis; numero tresentos e onze, rebolo de esmeril com caixa de ferro e manivella "Greil" numero dez, um, quarenta e cinco mil réis; numero tresentos e quinze, trado de ferro para abrir buracos em terra, um, duzentos e quarenta mil réis; numero tresentos e vinte, serra de pedal para serrate, typo "Miller" numero 2.090 (catalogo de Mestre & Blatgé), uma, duzentos e dez mil réis; numero tresentos e vinte e seis, semeadeira "Planet Junior" para diversos grãos, completa, uma, cento e vinte e cinco mil réis; numero tresentos e vinte e sete, trinco de ferro com botões de virar com cinco centimetros, um, quatrocentos réis; numero tresentos e quarenta e quatro, torquez franceza para ferrador, numero seiscentos e cinco, uma, treze mil e duzentos réis; numaes marca "Solingen", numero quinhentos e cincoenta e tres, uma, dezeseis mil réis; numero tresentos e quarenta e seis, tesoura para cortar folha com tres e meia pollegadas de lamina, uma, doze mil e cem réis; numero tresentos e cincoenta e um, tarracha universal para canos, de meia pollegada até duas pollegadas uma, tresentos e dez mil réis; numero tresentos e cincoenta e seis, velas "Bosh" para automoveis, de meia pollegada, tres oitavos e cinco oitavos de pollegada, uma, cinco mil e tresentos réis; numero tresentos e cincoenta e sete, velas "Bosh" Champion", uma, quatro mil e setecentos réis. *Grupo segundo — Arreios* — Numero tresentos e sessenta, arreio completo para carroça de um muar, um, cento e cincoenta e tres mil réis; numero tresentos e sessenta e um, arreio completo para carroça de dous muares, um, duzentos e dezeseis mil réis; numero tresentos e sessenta e dous, arreio para montaria para domar animaes, um, cento e noventa e cinco mil réis; numero tresentos e sessenta e tres, arreio completo para bond, com tirantes e corrente, para um animal, um, cento e sessenta e cinco mil réis; numero tresentos e sessenta e quatro, barrigueira de linho, directamente trançada na argolla, uma, quatorze mil e quatrocentos réis; numero tresentos e sessenta e cinco, coalheira de couro para tracção animal, uma, vinte e um mil e seiscentos réis; numero tresentos e sessenta e seis, cabeção de couro completo, para trotar animaes, com cadarço de linho de vinte e cinco metros de comprimento e vinte e cinco millimetros de largura, um, cento e dous mil réis. *Grupo terceiro — Material de conservação* — Numero tresentos e noventa e cinco, tela de arame galvanizado de malha de duas pollegadas, arame numero dezesete, com dous metros de altura, metro, dous mil e novecentos réis. *A. A. de Queiroz fornecerá: Grupo quinto — Moveis* — Numero quatrocentos e dezeseis, balaustrada de madeira envernizada na côr de imbuia, com noventa centimetros de altura e quinze de espessura, para divisões internas, metro, cento e vinte mil réis; numero quatrocentos e vinte, capa de linho pardo para grupo "maple" (sofá e duas poltronas), jogo, duzentos mil réis. *Salvador Guedes fornecerá: Grupo primeiro — Ferragens* — Numero sete, arado de disco, typo "Chattanooga", reforçado, para tracção animal, tamanho maior, um, tresentos e dezoito mil réis; numero treze, amper-volt-metro até duzentos e quarenta volts e cem ampéres, um, cento e oitenta e quatro mil réis; numero dezoito, borracha para machina de costura "Singer", uma, oitocentos réis; numero vinte, bacia de ferro estanhado, reforçada, de quarenta centimetros de diametro, uma, quatro mil e seiscentos réis; numero vinte e quatro, balde de ferro estanhado, reforçado para dez litros, um, quatro mil novecentos e noventa réis; numero vinte e seis, bridão de ferro torcido, para muar, um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis; numero vinte e nove, boias para caixa automatica, completas, uma, quatro mil e oitocentos réis; numero trinta e oito, bussolas de metal para algibeira, com graduação de zero gráos a tresentos e sessenta gráos, uma, noventa e dous mil réis; numero trinta e nove, bussola de metal portatil, de pinulas, não prismatica, com graduação de zero gráos a tresentos e sessenta gráos, uma, sessenta e nove mil réis; numero quarenta e oito, chicaras de granito para café, duzia, nove mil setecentos e setenta e cinco réis; numero cincoenta e dous, copos de vidro sem pé, dazia, tres mil seiscentos e oitenta réis; numero cento e onze, estribos nickelados, grandes, par, oito mil e cincoenta réis; numero cento e doze, escova de cabello com dorso envernizado, para limpeza de animaes, uma, dous mil réis; numero cento e quarenta e tres, faca para sapateiro, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis; numero cento e cincoenta e seis, forma de folha para queijo, com desenove centimetros de diametro e cento e vinte e cinco millimetros de altura, uma, vinte e oito mil setecentos e cincoenta réis; numero cento e setenta, garfos de ferro reforçados para cozinha, com tres dentes, um, mil e duzentos réis; numero cento e setenta e sete, interruptores para electricidade de primeira qualidade com botão de ebonite, um, dous mil e setenta réis; numero cento e setenta e oito, interruptores para electricidade, de primeira qualidade, para duas ligações, um, tres mil seiscentos e cincoenta réis; numero cento e setenta e nove, isoladores com curva e rosca soberba, um, mil oitocentos e noventa e cinco réis; numero cento e oitenta, isoladores com curva e rosca soberba, com parafuso e duas porcas, um, mil oitocentos e noventa e cinco réis; numero cento e oitenta e um, jogo de reguas para alfaiate, jogo, quarenta e tres mil e setecentos réis; numero cento e oitenta e sete, junções de ferro galvanizado para cano de meia pollegada, uma, mil seiscentos e dez réis; numero cento e oitenta e oito, junção de ferro galvanizado para cano de tres quartos de pollegada, uma, dous mil e setenta réis; numero cento e noventa e um, limas triangulares com dez centimetros, uma, quinhentos e quarenta e um réis; numero cento e noventa e dous, limas triangulares com quinze centimetros, uma, setecentos e noventa e nove réis; numero cento e noventa e tres, limas triangulares com vinte centimetros, uma, mil duzentos e cincoenta réis; numero duzentos e dezesete, lamina para plaina de ferro numero quatro, uma, quatro mil e seiscentos réis; numero duzentos e dezoito, lamina para plaina de ferro numero tres, uma, quatro mil tresentos e noventa réis; numero duzentos e vinte e um, lançadeira para machina de costura "Singer", uma, quatorze mil e duzentos réis; numero duzentos e vinte e dous, lampada a gazolina marca "Titus", de quarenta velas, uma, cincoenta e dous mil e quinhentos réis; numero duzentos e vinte e tres, lampada a gazolina marca "Titus" de cem velas, uma sessenta e tres mil réis; numero duzentos e trinta e quatro, lyra para cortar massa de queijo, uma, quarenta e seis mil réis; numero duzentos e trinta e sete, machina "Adler", para selleiro numero trinta dezesete, uma, oitocentos e cinco mil réis; numero duzentos e quarenta e tres, marreta de aço com cinco kilos, uma, nove mil setecentos e setenta e cinco réis, numero duzentos e sessenta e quatro, matamxadeira com oitenta centimetros de diametro com manicula e polia, uma, um conto seiscentos e sessenta e cinco mil réis; numero duzentos e oitenta, peneira de arame grosso para pedreiro, com sessenta centimetros, uma, quatro mil e vinte e cinco réis; numero duzentos e oitenta e seis, puxavante francez para ferrador, um, nove mil e seiscentos réis; numero duzentos e oitenta e seis, pedra para rebolo de quinze pollegadas de diametro e duas e meia pollegadas de grossura, uma, oito mil e cincoenta réis; numero duzentos e oitenta e oito, pipeta balão para acido sulphurico, com torneira, dividida em dez centimetros cubicos, uma, dezoito mil e quinhentos réis; numero duzentos e oitenta e nove, pipeta balão de dous centimetros cubicos, para alcool amillico, uma, dezoito mil e quinhentos réis; numero duzentos e noventa, pipeta automatica de dez a onze centimetros cubicos, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis; numero duzentos e noventa e um, prensa de cinco kilos para queijo, uma, cento e vinte e seis mil e quinhentos réis; numero duzentos e noventa e dous, pedra para afiar, com caixa de madeira, de vinte centimetros, uma, tres mil e seiscentos réis; numero duzentos e noventa e seis, pratos razos de granito, duzia, dezesete mil duzentos e cincoenta réis; numero duzentos e noventa e sete, pratos fundos de granito, duzia, dezesete mil duzentos e cincoenta réis; numero tresentos e quatro, por a fuzivel acrio de louca, um, mil e cincoenta réis; numero tresentos e seis, raspadeira para animal com cabo de madeira, uma, dous mil cento e oitenta réis; numero tresentos e vinte e oito, trincos de ferro com botão de virar de dez centimetros e sessenta réis; numero tresentos e vinte e nove, trincos de ferro com botão de virar de quinze centimetros, um, oitocentos e quarenta réis; numero tresentos e trinta e tres, tesoura "Vitry", para unhas, curva, uma, cinco mil

novecentos e cincoenta réis; numero tresentos e cincoenta e tres, téla de arame, fina, com malha de meia pollegada e um metro de altura, metro, dous mil oitocentos e oitenta réis. *Grupo segundo — Arreios* — Numero tresentos e sessenta e oito, cabresto de sola dobrada para equinos, com costuras reforçadas, um, vinte e um mil e oitocentos réis; numero tresentos e sessenta e nove, coleira de sola dobrada para garrotes, uma, treze mil e oitocentos réis; numero tresentos e setenta, coleira de sola em quatro para touro, uma, vinte e cinco mil e tresentos réis; numero tresentos e setenta e dous, laço de couro crú typo Rio Grande, com dez braças, um, setenta e dous mil e quatrocentos réis. *Grupo terceiro — Material de conservação* — Numero tresentos e setenta e tres, azulejo branco, Belga, de primeira qualidade, metro quadrado, vinte e sete mil e seiscentos réis; numero tresentos e oitenta e seis, cremones com vara de um metro e sessenta e cinco centimetros, um, dous mil novecentos e noventa réis; numero tresentos e noventa, ladrilho branco de primeira qualidade, metro quadrado, dez mil tresentos e cincoenta réis; numero tresentos e noventa e tres, rodapé de azulejo Belga, de primeira qualidade, metro, doze mil seiscentos e cincoenta réis; numero tresentos e noventa e seis, téla de arame galvanizado de malha de tres quartos de poliegada, de arame numero dezenove, com dous metros de altura, metro, dous mil duzentos e oitenta e cinco réis. *Grupo quarto — Armarinho* — Numero quatrocentos e oito, cinto de couro com fivela nickelada, um, dous mil e duzentos réis; numero quatrocentos e nove, chapéo de palha de carnaúba, um, oitocentos e cincoenta réis; numero quatrocentos e dez, colchões de capim para solteiro, de pano de primeira qualidade, de um metro e setenta centimetros por setenta centimetros, um, treze mil duzentos e vinte e cinco réis; numero quatrocentos e onze, correia para machina de costura Singer, uma, dous mil quinhentos e trinta réis; numero quatrocentos e doze, cobertores para solteiro, de lã, typo militar, conforme amostra, um, vinte mil e oitocentos réis; numero quatrocentos e treze, toalhas felpudas para rosto, encorpadas, de um metro por cincoenta centimetros, uma, mil oitocentos e cincoenta réis; numero quatrocentos e quinze, travesseiro de capim, com pano de primeira qualidade, um, dous mil e cem réis. *Grupo quinto — Moveis* — Numero quatrocentos e dezesete, camas de ferro reforçadas, de vinte e cinco millimetros de diametro no ferro, com envergão de arame pintados de branco, com um metro e oitenta centimetros por sessenta centimetros, conforme o modelo, uma, quarenta e sete mil e quinhentos réis; numero quatrocentos e vinte e dous, cadeira de peroba na côr de canella, de braços, poltrona gyratoria, com mola, assento de madeira, para secretaria, uma, cento e oito mil réis; numero quatrocentos e vinte e tres, cadeira de peroba na côr de canella, com assento de palinha, uma, sessenta mil réis; numero quatrocentos e vinte e cinco, cadeira de peroba para dactylographo, com assento de palinha, uma, setenta e dous mil réis; numero quatrocentos e vinte e seis, escada de abrir, typo americano, com reforço nas ferragens, degráo, tres mil duzentos e vinte réis; numero quatrocentos e vinte e sete, grupo de peroba na côr de canella, sofá de um metro e vinte e cinco por cincoenta centimetros, com assento de madeira e encosto de sarrafos, com duas poltronas de cincoenta e cinco centimetros por cincoenta centimetros, um, duzentos e cincoenta e dous mil réis; numero quatrocentos e vinte e nove, mesa de peroba na côr de canella, para machina de escrever, com duas ordens de tres gavetas, fechadas á chave, com setenta centimetros de altura, com um metro e dezoito de comprimento e trinta e oito centimetros de largura, uma, cento e oitenta mil réis; numero quatrocentos e trinta, mesa de peroba com pés torneados e quatro gavetas, tampo de madeira, com oitenta centimetros de altura, um metro e cincoenta e sete centimetros de comprimento e setenta e oito centimetros de largura, uma, cento e noventa e dous mil réis; numero quatrocentos e trinta e um, passadeira de linoleum, com setenta centimetros de largura, metro, seis mil novecentos e sessenta réis; numero quatrocentos e trinta e dous, porta chapéos de peroba na côr de canella, com espelho bisauté de quarenta por trinta centimetros com um metro e oitenta centimetros de altura, e sessenta centimetros de largura, um, cento e dous mil réis; numero quatrocentos e trinta e seis, secretaria de peroba na côr de canella americana, com sete gavetas fechadas á chave, tampo de madeira, com oitenta centimetros de altura, um metro e cincoenta centimetros de comprimento e oitenta centimetros de largura, uma, quatrocentos e oitenta mil réis; numero quatrocentos e trinta e sete, armario de peroba na côr de canella, portas envidraçadas, com vidros foscos, com cinco prateleiras de peroba, de dous metros e trinta e seis centimetros de altura, um metro e trinta e cinco centimetros de largura e cincoenta centimetros de fundo, um, tresentos mil réis. *Grupo sexto — Musica* — Numero quatrocentos e trinta e oito, bugle nacional em sibemol, um, cento e trinta e nove mil e cem réis; numero quatrocentos e trinta e nove, barytono nacional em sibemol, um, duzentos e tres mil e tresentos réis; numero quatrocentos e quarenta, clarineta Lefreve em sibemol diapazon antigo, um, duzentos e setenta e dous mil e quinhentos réis; numero quatrocentos e quarenta e um, piston nacional em sibemol, um, cento e cincoenta e cinco mil réis; numero quatrocentos e quarenta e dous, saxorne nacional em mibemol, diapazon antigo, um, cento e cincoenta e cinco mil réis; numero quatrocentos e quarenta e tres, trombone em dó, diapazon antigo, um, cento e oitenta e um mil e novecentos réis. *Grupo setimo — Material de cirurgia veterinaria* — Numero quatrocentos e quarenta e quatro, agulhas de nickel para injecções de dous centimetros de comprimento, uma, seiscentos e noventa e cinco réis; numero quatrocentos e quarenta e cinco, agulhas de nickel para injecções de tres centimetros de comprimento, uma, oitocentos e cinco réis; numero quatrocentos e quarenta e seis, agulhas curvas para soturas, uma, quatrocentos e sessenta réis; numero quatrocentos e quarenta e sete, agulha de platina irradiada de cinco centimetros, uma, dezeseis mil e quinhentos réis; numero quatrocentos e quarenta e oito, agulhas de platina irradiada, de dous centimetros, uma, quarenta e seis mil réis; numero quatrocentos e quarenta e nove, agulhas para tatuagem de Beder, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis; numero quatrocentos e cincoenta e um, agulha para descisão de Bowmal, uma, onze mil e quinhentos réis; numero quatrocentos e cincoenta e tres, agulhas para ligadura de Cooper, uma, dezeseis mil e cem réis; numero quatrocentos e cincoenta e quatro, agulha com gancho de Critshcett uma, treze mil e oitocentos réis; numero quatrocentos e cincoenta e cinco, agulhas para ligaduras de Deschamps, uma, onze mil e quinhentos réis; numero quatrocentos e sessenta e dous, agulhas para tatuagem de Wignore, uma, quarenta mil e duzentos réis; numero quatrocentos e oitenta e tres, aspirador de Dieulafoy, um, tresentos e quarenta e cinco mil réis; numero quatrocentos e oitenta e quatro, abridor de bocca de Reister, um, vinte e tres mil réis; numero quatrocentos e oitenta e cinco, aluminometro de Esback, um, cinco mil e oitocentos réis; numero quatrocentos e oitenta e nove, bolsa de borracha para gelo, uma, onze mil e novecentos réis; numero quatrocentos e noventa, bistury de lamina fixa de Clin, um, vinte mil e setecentos réis; numero quinhentos e seis, copos graduados para mil grammas, um, nove mil e oitocentos réis; numero quinhentos e sete, copos graduados para quinhentas grammas, um, sete mil e quinhentos réis; numero quinhentos e oito, copos graduados para duzentas e cincoenta grammas, um, quatro mil e seiscentos réis; numero quinhentos e nove, copos graduados para cento e vinte grammas, um, tres mil e quinhentos réis; numero quinhentos e dez, copos graduados para sessenta grammas, um, dous mil e novecentos réis; numero quinhentos e onze, copos graduados para trinta grammas, um, dous mil e tresentos réis; numero quinhentos e doze, copos graduados para quinze grammas, um dous mil réis; numero quinhentos e trinta e tres, compressor elastico de Esmard, um, treze mil e oitocentos réis; numero quinhentos e quarenta, Costotomo, um, trinta e quatro mil e quinhentos réis; numero quinhentos e sessenta e seis, extensor vaginal de Harnes, um, duzentos e sete mil réis; numero quinhentos e setenta e dous, funil de vidro para mil grammas, um, quatro mil e seiscentos réis; numero quinhentos e setenta e tres, funil de vidro para quinhentas grammas, um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis; numero quinhentos e setenta e quatro, funil de vidro para duzentas e cincoenta grammas, um, dous mil e seiscentos réis; numero quinhentos e setenta e cinco, funil de vidro para cento e vinte grammas, um, dous mil e tresentos réis; numero quinhentos e setenta e seis — funil de vidro para sessenta grammas, um, mil novecentos e sessenta réis; numero quinhentos e setenta e sete — funil de vidro para trinta grammas, um, mil e novecentos réis; numero quinhentos e setenta e oito — funil de vidro para quinze grammas, um, mil quatrocentos e noventa réis; numero seiscentos e seis — luvas de borracha para operações, qualquer tamanho, uma, seis mil e novecentos réis; numero seiscentos e sete — porta funil de ferro com tres braços, um, dezeseis mil e cem réis; numero seiscentos e trinta e cinco — seringa para injecções com caixa de metal completa, de dous centimetros cubicos, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis; numero seiscentos e trinta e seis — seringa para injecções com caixa de metal, completa, de cinco centimetros cubicos, uma, vinte e sete mil e seiscentos réis; numero seiscentos e trinta e sete — seringa para injecções com caixa de metal, completa, uma de dez centimetros cubicos, uma, trinta e tres mil e quinhentos réis; numero seiscentos e trinta e oito — seringa para canal lacrimal, de annel, uma, quarenta e seis mil réis; numero seiscentos e quarenta e quatro — sondas para vaccas de Im-

minger uma, quarenta mil duzentos e cincoenta réis; numero seiscentos e quarenta e seis — seringa automatica para anesthesia local, de Strauss, uma, tresentos e vinte e dous mil réis; numero seiscentos e cincoenta — thermometro Casella, um, dezeseis mil e cem réis; numero seiscentos e cincoenta e um — tesoura curva com quatorze centimetros de comprimento, de "Vitry", uma, vinte mil e setecentos réis; numero seiscentos e cincoenta e dous — tesoura recta com quatorze centimetros de comprimento, "Vitry", uma, vinte mil e setecentos réis; numero seiscentos e cincoenta e tres — tesoura recta com vinte centimetros "Vitry", uma, vinte mil e setecentos réis; numero seiscentos e cincoenta e seis — tesoura de Barnes, uma, vinte e sete mil e seiscentos réis; numero seiscentos e sessenta — tesoura de Cooper, uma, cincoenta e um mil setecentos e cincoenta réis; numero seiscentos e sessenta e um — tesoura de Debois, uma, cento e quarenta e nove mil e quinhentos réis; numero seiscentos e sessenta e dous — tesoura para penso, de Esmard, uma, dezesete mil duzentos e cincoenta réis; numero seiscentos e sessenta e cinco — trocater para thorax de Billrot, um, quarenta mil duzentos e cincoenta réis; numero seiscentos e setenta e oito — thermocauterio de Paquelin, um, duzentos e dezoito mil e um, duzentos réis; numero seiscentos e setenta e nove — vidros para corante de Petri, um, dous mil e novecentos réis; numero seiscentos e oitenta — urometro de Vogel, um, vinte mil e setecentos réis. *Fontes Garcia e Companhia fornecedores: Grupo primeiro — Ferragens* — Numero dous — alicate vasador completo, um, doze mil réis; numero tres — armação de madeira para serra de volta, de sessenta centimetros uma, vinte e quatro mil réis; numero nove — amortecedores de aço com mola, para tirantes, um, cento e oitenta e cinco mil réis; numero dez — alicate conjugado para cortar ferro até um quarto de pollegada, um, cento e oitenta e quatro mil réis; numero dezeseis — brocas de aço para carpinteiro universal, jogo de um dezeseis avos de pollegada até uma pollegada, jogo, dous mil e quinhentos réis; numero dezenove — bulle de agatha, de 0,23 um, vinte mil réis; numero vinte e cinco — balde de ferro zincado, de trinta centimetros, um, quatro mil e quinhentos réis; numero vinte e oito — bengala hippometrica, uma, cento e setenta mil réis; numero trinta — brocas em espirales de uma pollegada, sete oitavos de pollegada, cinco oitavos de pollegada, tres quartos de pollegada, sete dezeseis avos de pollegada, tres oitavos de pollegada, cinco dezeseis avos de pollegada, um quarto de pollegada, tres dezeseis avos de pollegada, um oitavo de pollegada e tres trinta e dous avos de pollegada, uma, nove mil réis; numero trinta e tres — balde de ferro estanhado com graduação para vinte litros, um, trinta mil e oitocentos réis; numero trinta e quatro—balde de ferro estanhado com bico, para vinte litros um, trinta mil e oitocentos réis; numero trinta e sete — bastões de vidro para pharmacia, duzia, dezoito mil réis; numero quarenta e um — cabos de madeira para formões, sortidos, um, tresentos e oitenta réis; numero quarenta e [illegible] cabos de madeira para sovella com rosca de metal, duzia, seis mil réis; numero quarenta e quatro — cabos para [illegible]fanges, pequenos um, seis mil réis; numero quarenta e cinco — canivete "Rodgeres" para enxerto de borbulha, com espatula um, nove mil réis; numero quarenta e seis — caneca de aluminio reforçada, para meia garrafa, uma, mil tresentos e dezenove réis; numero cincoenta e um — colheres de ferro para sopa, duzia, seiscentos réis; numero cincoenta e tres — caçarola de ferro esmaltado, "Clarck", com duas azas, de dezesete pollegadas de diametro, uma, sessenta mil réis; numero cincoenta e cinco — colheres para pedreiro, bico quadrado, com vinte e cinco centimetros por doze centimetros, uma, tres mil réis; numero sessenta e dous — cabo encapado de borracha para magneto, metro, dous mil e seiscentos réis; numero sessenta e nove — chave automatica para cano de quinze pollegadas, uma, sessenta e cinco mil réis; numero setenta — cacinete para tarracha, White, de uma pollegada, um, cento e sessenta mil réis; numero setenta e um — cacinete para tarracha White, de sete oitavos de pollegada, um, cento e quarenta mil réis; numero setenta e dous — cacinete para tarracha White, de tres quartos de pollegada, um, cento e trinta mil réis; numero setenta e tres — cacinete para tarracha White, de cinco oitavos de pollegada, um, cento e dez mil réis; numero setenta e quatro — cacinete para tarracha White, de 1/2 pollegada, um, cem mil réis; numero setenta e cinco — cacinete para tarracha White, de sete dezeseis avos de pollegada, um, oitenta mil réis; numero setenta e seis — cacinete para tarracha White, de tres oitavos de pollegada, um, setenta mil réis; numero setenta e sete — cacinete para tarracha White, de um quarto de pollegada, um, sessenta mil réis; numero setenta e oito — cleats de porcellana para dous e tres fios, par, duzentos e oitenta réis; numero setenta e nove — chave dupla com fuzivel de rosca para trinta ampères, uma, sete mil e quinhentos réis; numero oitenta e um — correia para automovel Nash, typo antigo, uma, dezoito mil réis; numero oitenta e quatro — canivete para electricista, com oito centimetros de lamina, um, sete mil réis; numero oitenta e cinco — chave "Jacaré" para cano até seis pollegadas, uma sessenta mil réis; numero noventa — chuveiro de cobre, completo, com vinte e cinco centimetros, um, dezoito mil réis; numero noventa e um — corrente de metal para chuveiro, metro, seiscentos réis; numero noventa e cinco — cêpo de metal para fazer almofadas, de cincoenta centimetros, um, quarenta mil réis; numero noventa e sete — dobradiças de ferro, de junta, de uma e meia pollegada, par, cento e noventa e sete réis; numero noventa e nove — dobradiça de ferro, de junta, de tres pollegadas, par, quatrocentos e dez réis; numero cento e um —dobradiça de ferro, de junta, de quatro pollegadas, par, oitocentos e doze réis; numero cento e oito — estampara para rebites, uma, oito mil réis; numero cento e quinze — enxadão "Jacaré", tira-fogo, de duas e meia libras, um, quatro mil réis; numero cento e dezeseis — enxadão "Jacaré", tira-fogo, de tres libras, um, cinco mil e cem réis; numero cento e vinte e um — espatula para pintor, qualquer tamanho, uma, dous mil réis; numero cento e vinte e dous — escova de fio de aço para limpeza de galhos e troncos, uma, tres mil e quinhentos réis; numero cento e trinta e um — formões direitos de meia pollegada, um, dous mil réis; numero cento e trinta e dous — formões direitos d euma pollegada, um, dous mil e seiscentos réis; numero cento e trinta e tres — formões direitos de uma e meia pollegada, um, quatro mil e novecentos réis; numero cento e trinta e cinco — forma para coalheira, uma, novecentos mil réis; numero cento e trinta e sete — ferro de engommar para alfaiate, numero oito, um, cinco mil réis; numero cento e trinta e oito — facas para cozinha, "Rodgeres", com vinte e cinco centimetros de lamina, uma, nove mil setecentos e noventa e quatro réis; numero cento e trinta e nove — facas francezas para aparar cascos de animaes, uma, vinte e cinco mil réis; numero cento e quarenta — facas de serra para cortar capim, uma, dous mil e quinhentos réis; numero cento e quarenta e um — facas com cabo de ferro para mesa, duzia, mil e tresentos réis; numero cento e quarenta e sete — fogareiro "Primus", com dous fogos, um, sessenta mil réis; numero cento e quarenta e oito — frigideira de ferro esmaltado com quatorze pollegadas de diametro, uma, quarenta mil réis; numero cento e cincoenta—freio nickelado para animaes, um, doze mil réis; numero cento e cincoenta e um—fuzil de aço para amolar facas, com quarenta centimetros, um, seis mil réis; numero cento e cincoenta e dous — freio de ferro para animaes, um, seis mil réis; numero cento e cincoenta e tres — forja de campanha "Kiep-Tilld-Whit-Oil", numero mil e setenta e sete, uma, duzento se quarenta mil réis; numero cento e sessenta e dous — grampo de ferro para carpinteiro, de vinte centimetros, um, nove mil réis; numero cento e sessenta e quatro — garlopa de ferro, numero oito, "Stanley", uma, quarenta e dous mil réis; numero cento e sessenta e cinco — goivete de aço nickelado, numero cincoenta, "Stanley", um, cento e vinte mil réis; numero cento e sessenta e seis — goivete de aço nickelado, de cincoenta e cinco centimetros, "Stanley", um, cento e vinte e cinco mil réis; numero cento e cinco — geladeira Rufier, com dous depositos para gelo e quatro compartimentos, uma, seiscentos e cincoenta mil réis; numero cento e setenta e seis — geladeira electrica "General Electric", tamanho médio, uma, quatro contos e duzentos mil réis; numero cento e noventa e quatro — limas de aço chatas, bastardas, de quinze pollegadas, uma, quatro mil e seiscentos réis; número cento e noventa e cinco — limas de aço chatas, meias bastardinhas, de quinze pollegadas, uma, quatro mil e seiscentos réis; numero cento e noventa e seis — limas de aço murças, de quinze pollegadas, uma, quatro mil e novecentos réis; numero cento e noventa e sete — limas de aço meia canna, bastarda, de quinze pollegadas, uma, quatro mil quinhentos e vinte réis; numero cento e noventa e nove — limas de aço de meia cana, murça, de quinze pollegadas, uma, quatro mil e novecentos réis; numero duzentos — limas de aço de meia cana, murça, de dez pollegadas, uma, mil e duzentos réis; numero duzento se um — limas de aço, quadradas, bastarda, de quinze pollegadas, uma, quatro mil e novecentos réis; numero duzentos e dous — limas de aço quadradas, bastardinhas, de quinze pollegadas,

uma, quatro mil e novecentos réis; numero duzentos e tres — limas de aço quadradas, bastardinhas, de dez pollegadas, uma, dous mil réis; numero duzentos e quatro — limas de aço quadradas, murça, de quinze pollegadas, uma, quatro mil e novecentos réis; numero duzentos e cinco — limas de aço quadradas, murças, de dez pollegadas, uma, dous mil e duzentos réis; numero duzentos e seis — limas de aço, faca, bastarda, de dez pollegadas, uma, dous mil e quatrocentos réis; numero duzentos e sete — limas de aço, faca, bastardinha, de dez pollegadas, uma, dous mil e seiscentos réis; numero duzentos e oito — limas de aço, faca, murça, de dez pollegadas, uma, dous mil e oitocentos réis; numero duzentos e nove — limas de aço redondas, de quatro pollegadas, uma, seiscentos réis; numero duzentos e dez — limas de aço triangulares, de quatro pollegadas, uma, seiscentos réis; numero duzentos e onze — limas de aço meia canna, de quatro pollegadas, uma, setecentos réis; numero duzentos e doze — limas de aço chatas, de quatro pollegadas, uma, setecentos réis; numero duzentos e trese — limas de aço facas, de quatro pollegadas, uma, setecentos réis; numero duzentos e quatorze — limatões redondos bastardos, de quinze pollegadas, um, quatro mil e novecentos réis; numero duzentos e quinze — limatões redondos, meio bastardinhos, de quinze pollegadas, um, cinco mil e duzentos réis; numero duzentos e dezeseis — limatões redondos, murça, de quinze pollegadas, um, seis mil réis; numero duzentos e dezenove — lamina para garlopa de ferro, numero sete, uma, doze mil réis; numero duzentos e vinte — lamina para serra de volta, com cincoenta centimetros, uma, seis mil réis; numero duzentos e vinte e quatro — latrina turca de ferro esmaltado, com seiscentos e trinta por seiscentos e cincoenta millimetros de largura, uma, cento e setenta mil réis; numero duzentos e vinte e seis — lamparina "Primus", para soldar, com capacidade de tres quartos de litro, uma, vinte e dous mil réis; numero duzentos e vinte e sete — lampadas de cento e vinte volts, cincoenta velas, meio watt, Philips, uma, mil novecentos e noventa réis; numero duzentos e vinte e oito — lampadas de cento e vinte volts, cem velas, Philips, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis; numero duzentos e vinte e nove — lampadas de duzentas e quarenta volts, cincoenta velas, meio watt, Philips, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis; numero duzentos e trinta — lampadas de duzentos e quarenta volts, cem velas, uma, tres mil e quinhentos réis; numero duzentos e trinta e nove — mangueira de borracha, com enrolamento de arame, para rega, de uma pollegada, metro, quatro mil e novecentos réis numero duzentos e quarenta e dous — machina para moer carne, numero seis, uma, sessenta mil réis; numero duzentos e cincoenta e cinco — machos para fazer roscas de tres trinta e dous avos de pollegada, um, mil quatrocentos e dezenove réis; numero duzentos e cincoenta e seis — macho para fazer rosca em cano de duas pollegadas, um, oitenta mil réis; numero duzentos e cincoenta e sete — macho para fazer rosca em cano de um e meia pollegada, um, quarenta e oito mil novecentos e noventa e oito réis; numero duzentos e sessenta — machina americana para furar tubos, completa, uma, um conto cento e oitenta mil réis; numero duzentos e sessenta e dous — motolia de cobre para um litro de oleo, uma, doze mil réis; numero duzentos e sessenta e tres — medida de ferro estanhado de meio e dous litros, uma, quatro mil réis; numero duzentos e setenta e dous — nivel de madeira para pedreiro, um, quatro mil e novecentos réis; numero duzentos e setenta e quatro — oculos pretos para soldar a oxygenio, par, vinte e cinco mil réis; numero duzentos e setenta e cinco — pedra para amolar alfange, uma, dous mil e quatrocentos réis; numero duzentos e setenta e nove — prumos grandes de metal completos, um, quatro mil e novecentos réis; numero duzentos e oitenta e cinco — pá americana, de aço, reforçado, marca "Touro", curva, uma, cinco mil e quinhentos réis; numero duzentos e noventa e tres — plaina de ferro de volta "Stanly", numero quatrocentos e oitenta quatro, uma, vinte e oito mil réis; numero tresentos e sete — rebenque de couro crú, trançado, com argolla de metal, um, doze mil réis; numero tresentos e oito — rebenque de courb crú, trançado, com argolla de ferro, um, nove mil e oitocentos réis; numero tresentos e treze — roseta com fuzivel, uma, mil duzentos e oitenta réis; numero tresentos e quatorze — repuxo para rebites, para selleiro, um, oito mil réis; numero tresentos e dezesete — sargento de ferro de um metro, um, quarenta e nove mil réis; numero tresentos e dezoito — serrote de ponta "Greaves", com trinta centimetros de lamina, um, doze mil réis; numero tresentos e dezenove — serra com armação inclinavel, para moldura, serrote medindo sessenta e um centimetros por dez centimetros, um, duzentos mil réis; numero tresentos e vinte e dous — sacho de ferro, um, dous mil e novecentos réis; numero tresentos e vinte e tres — supporte com aranha reforçada, D. & S., americano, sem chave, um, mil novecentos e oitenta réis; numero tresentos e vinte e quatro — supporte com aranha reforçada D. & S., americano, com chave, um, mil seiscentos e quarenta réis; numero tresentos e trinta — trados para carpinteiro, de meia pollegada, tres quartos de pollegada, uma pollegada e cinco quartos de pollegada, um, sete mil réis; numero tresentos e trinta e dous — torquez para selleiro, de montar, uma, vinte e dous mil réis, numero tresentos e trinta e quatro — tesoura "Vitry" para alfaiate, com vinte e cinco centimetros de lamina, uma, quarenta mil réis; numero tresentos e trinta e cinco — T de ferro galvanizado de meia pollegada, um, quinhentos e noventa e seis réis; numero tresentos e trinta e nove — tampão de ferro galvanizado de meia pollegada, um, tresentos e sessenta réis; numero tresentos e quarenta — tampão de ferro galvanizado de tres quartos de pollegada, um, quatrocentos e dez réis; numero tresentos e quarenta e um — tampão de ferro galvanizado de um quarto de pollegada, um, quatrocentos réis; numero tresentos e quarenta e dous — tampão de ferro galvanizado de uma pollegada, um, seiscentos réis; numero tresentos e quarenta e tres — tampão de ferro galvanizado de duas pollegadas, um, mil e duzentos réis; numero tresentos e quarenta e sete — torno de bancada com tres e meia pollegadas, de bocca, por um metro e dez centimetros, um sessenta mil réis; numero tresentos e cincoenta — tubos de borracha para encher pneumaticos, metro dous mil e seiscentos réis; numero tresentos e cincoenta e quatro — urinóes de agathe, com vinte e quatro centimetros de diametro, um, quatro mil quatrocentos e oitenta réis; numero tresentos e cincoenta e cinco — vasadores de couro de numeros um a doze, jogo, setenta e quatro mil réis; numero tresentos e cincoenta e oito — valvulas para camara de ar, uma, dezoito mil réis; numero tresentos e cincoenta e nove — vasadores de um quarto de pollegada, cinco dezeseis avos de pollegada, tres oitavos de pollegada, sete dezeseis avos de pollegada, meia pollegada, onze dezeseis avos de pollegada, nove dezeseis avos de pollegada, cinco oitavos de pollegada, tres quartos de pollegada e uma pollegada, jogo, duzentos mil réis. *Grupo Terceiro — Material de conservação* — Numero tresentos e setenta e seis — cano de chumbo para agua, de tres quartos de pollegada, kilo, mil quinhentos e doze réis; numero tresentos e setenta e sete — cano de chumbo para agua, de meia pollegada, kilo, mil quinhentos e doze réis; numero tresentos e setenta e nove — cano de ferro galvanizado de meia pollegada, kilo, mil tresentos e quatorze réis; numero tresentos e noventa e um — moeirões de cimento armado, para cerca, secção quadrada, com dous metros e cincoenta, furado de vinte em vinte centimetros, um, onze mil réis. Dias Garcia & Comp., fornecerão: *Grupo Primeiro — Ferragens* — Numero um — alicate de pressão (Catalogo C. D., numero duzentos e vinte e cinco, um, trinta e dous mil réis; numero cinco — assadeira de ferro esmaltado com vinte e quatro pollegadas, um, vinte e tres mil réis; numero seis — alvião de ferro, com ponta de aço, um, cinco mil e quinhentos réis; numero onze — abat-jour de ferro esmaltado, um, dous mil e quinhentos réis; numero vinte e dous — balança "Fairbanks", typo vagão, para cinco toneladas, com plataforma de quatorze por oito pés, uma, dous contos novecentos e quarenta mil réis; numero cincoenta — caldeirão de ferro esmaltado, "Klark's", de dezenove pollegadas por quinze pollegadas, um, cento e sessenta mil e quinhentos réis; numero cincoenta e seis — capacho de côco, typo inglez, com um metro e setenta centimetros, um, vinte e tres mil e novecentos réis; numero cincoenta e sete — capacho de ferro de dezeseis pollegadas por vinte e quatro pollegadas, um, oito mil e quinhentos réis; numero sessenta e um — carrancas para janellas, par, dous mil e duzentos réis; numero sessenta e quatro — carrinho de mão, de ferro, tubular, reforçado, numero quatro, um, cincoenta mil réis; numero sessenta e cinco — cantoneira de ferro de tres por cinco dezeseis avos de pollegada, kilo, setecentos e noventa e nove réis; numero sessenta e seis — cantoneira de ferro de duas pollegadas por um quarto de pollegada, kilo, oitocentos e vinte e cinco réis; numero sessenta e sete — cantoneira de ferro de uma e meia pollegadas, por um quarto de pollegada, uma, oitocentos e vinte réis; numero sessenta e oito — cantoneira de ferro de meia pollegada por tres dezeseis avos de pollegada, kilo, oitocentos e cincoenta réis; numero noventa e dous — chave de parafuso automatica, direita e esquerda, uma, dezesete mil e quinhentos réis; numero noventa e tres — carretilha para alfaiate, uma, dous mil e duzentos réis; numero noventa e seis — cadeia metrica de vinte metros (corrente de agrimensor), uma, cento e quarenta e cinco mil e quinhentos réis; numero noventa e oito — dobradiças de ferro de duas pollegadas, par, duzentos e

trinta réis; numero cem — dobradiça de ferro de tres e meia pollegadas, par, seiscentos réis; numero cento e tres — deposito de ferro estanhado para leite, com capacidade para cinco litros, um, doze mil quatrocentos e cincoenta réis; numero cento e sete — enxó de mão "Greaves", com cabo numero dous, uma, quatorze mil réis; numero cento e nove — extinctor para matar formigas Werneck tamanho maior, um, duzentos e setenta mil réis; numero cento e trese — enxada Jacaré, tira-fogo, de duas e meia libras, numero C, quarenta, uma, sete mil quatrocentos e cincoenta réis; numero cento e vinte e quatro — ferro pedrez, palmo, quinhentos réis; numero cento e vinte e oito — fechadura "Gorge", com duas chaves, pequenas, para gavetas, uma, mil e quinhentos réis; numero cento e quarenta e seis — fogareiro "Primus", numero um, um, vinte e oito mil e quinhentos réis; numero cento e setenta e dous — garfos agricolas, reforçados, com quatro dentes, cabo de madeira, um, seis mil e novecentos réis; numero cento e setenta e tres — garfos agricolas reforçados, com dez dentes, um, vinte e tres mil e quinhentos réis; numero cento e oitenta e dous — joelho de ferro galvanizado de uma e meia pollegadas, um, dous mil réis; numero cento e oitenta e tres — joelho de ferro galvanizado de tres quartos de pollegada, um, setecentos réis; numero cento e oitenta e quatro — joelho de ferro galvanizado, de uma pollegada, um, mil réis; numero cento e oitenta e cinco — joelho de ferro galvanizado de duas pollegadas, um, dous mil e setecentos réis; numero cento e oitenta e nove — juncção de ferro galvanizado para cano de uma pollegada, uma, mil réis; numero cento e noventa — juncção de ferro galvanizado para cano de duas pollegadas, uma, dous mil e setecentos réis; numero duzentos e trinta e tres — lata para leite, de ferro estanhado, com capacidade para vinte e cinco litros, uma, quarenta mil e quinhentos réis; numero duzentos e trinta e cinco — machado "Collins", de cinco libras, um, onze mil réis; numero duzentos e oitenta e tres — pá americana, Spear ou Jackson numero setecentos e sessenta e oito, com cabo, uma, seis mil réis; numero duzentos e oitenta e quatro — pá americana de aço, reforçada, marca "Touro", quadrada, com cabo, uma, seis mil réis; numero tresentos e nove — registro de metal de tres quartos de pollegada, sem rosca, um, oito mil réis; numero tresentos e dez — registro de metal de meia pollegada, um, cinco mil e quinhentos réis; numero tresentos e doze — regadores reforçados, cravados e pintados, para quinze litros, um, oito mil e novecentos réis; numero tresentos e dezeseis — serrotes de mão "Greaves", de sessenta e cinco centimetros, um, dezesete mil e quinhentos réis; numero tresentos e trinta e um — torquez para selleiro, uma, dezoito mil réis; numero tresentos e trinta e seis — T de ferro galvanizado, de tres quartos de pollegada, um, oitocentos réis; numero tresentos e trinta e sete — T de ferro galvanizado de uma pollegada, um, mil e cem réis; numero tresentos e trinta e oito — T de ferro galvanizado de duas pollegadas, um, tres mil réis; numero tresentos e quarenta e nove — tulipas de vidros, uma, dous mil e quinhentos réis. *Grupo segundo — Arreios* — Numero tresentos e sessenta e sete — cabrestos de sola dobrada, para bovinos, com costuras, reforçados, um, vinte mil e quinhentos réis; numero tresentos e setenta e um — camurça para arreio, pelle, vinte e nove mil e quinhentos réis. *Grupo terceiro — Material de conservação* — Numero tresentos e setenta e cinco — cano de chumbo para agua, de uma pollegada, kilo, mil e seiscentos réis; numero tresentos e setenta e oito — cano de chumbo para agua, de uma e meia pollegadas, kilo, mil e seiscentos réis; numero tresentos e oitenta e oito — espias de cimento armado para moeirões do mesmo typo, uma, nove mil e quinhentos réis; numero tresentos e oitenta e nove — gabinete sanitario todo de cimento armado, com um metro e cinco centimetros de comprimento, um metro e dez centimetros de largura e dous metros e trinta e cinco centimetros de altura, com porta de madeira, typo Sano, um, duzentos e nove mil e quinhentos réis; numero tresentos e noventa e quatro — ripas de pinho do Paraná, de cinco metros por cinco centimetros por dous centimetros, uma, tres mil e duzentos réis; numero tresentos e noventa e oito — taboas de pinho do Paraná, de cinco metros por vinte centimetros, por tres quartos de pollegada, uma, doze mil réis. Salgado Guimarães & Comp., Limitada, fornecerão: *Grupo Quarto — Armarinho* — Numero quatrocentos e quatorze — toalhas felpudas para banho, de um metro e setenta por oitenta centimetros, uma, cinco mil novecentos e oitenta réis.

Segunda — Cada contractante fornecerá o material de accôrdo com as especificações contidas no edital publicado no *Diario Official* dos dias cinco, sete, nove e outros, de janeiro do corrente anno e que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Terceira — Os pedidos serão feitos parcelladamente, á medida das necessidades do Posto e Curso, e entregues dentro dos prazos marcados a contar da data do recebimento dos pedidos a cada contractante, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas.

Quarta — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto, correrão á conta das quotas destacadas para o Posto e Curso Complementar, das sub-consignações: um — Tractores, etc.; "dous — Machinas, etc." "tres — Trem de cozinha, etc.", "quatro — Obras de conservação, etc.", "seis — Automoveis, etc.", da verba decima quarta — Serviço de Industria Pastoril — Artigo sexto, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, devendo os respectivos empenhos de despeza serem feitos á medida que forem sahindo os pedidos e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Quinta — A falta de entrega do material no prazo estipulado, acarreta para cada contractante, a multa de vinte e cinco por cento sobre o valor do pedido.

Sexta — No caso de não ser acceito o fornecimento devido á má qualidade dos artigos ou recusar cada contractante a effectuar o fornecimento ser-lhe-ha applicada a multa combinada na clausula anterior, que será elevada ao dobro nos casos de reincidencia, podendo então o Governo rescindir o contracto com perda da caução que reverterá para os cofres publicos, sem que assista a cada contractante direito a qualquer reclamação ou interpellação judicial ou extra-judicial.

Setima — As multas em que incorrer cada contractante serão impostas pelo Director do Posto Zootechnico, com recurso para o Ministro e communicadas immediatamente á Directoria Geral de Contabilidade. As multas impostas serão descontadas das facturas em processos para pagamento, quando sufficientes para tal. Em caso contrario serão descontadas da caução feita para garantia do contracto. Quando isto acontecer, cada contractante deverá dentro do prazo de quarenta e oito horas, contado da data do recebimento da intimação integralizar a caução sob pena de ser o contracto rescindido.

Oitava — O presente contracto só entrará em vigor se fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle Instituto denegar o registro.

Nona — Para a garantia da execução desse contracto, ficam as cauções de um conto de réis cada uma, prestadas para garantia das propostas apresentadas, conforme constam dos conhecimentos de deposito do Thesouro Nacional numeros — dez mil oitocentos e sessenta e seis, cento e oitenta e oito cento e noventa e quatro; cento e oitenta e nove, cento e noventa e cinco — cento e oitenta e seis, cento e noventa e dous — cento e trinta e um — cincoenta e cinco, cincoenta e seis, dez mil setecentos e cincoenta e oito — dez mil oitocentos e sessenta e um cento e oitenta e seis — cento e oitenta e oito — cento e trinta e sete cento e trinta e tres — dez mil oitocentos e vinte e tres e cento e trinta e cinco, respectivamente, todos do corrente anno de mil novecentos e trinta, que serão restituidas a cada contractante depois de feito o fornecimento e de terem sido cumpridas fielmente, todas as condições deste contracto.

Decima — O Fôro Federal do Districto Federal, onde cada contractante tem seu domicilio legal, será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite sobre a execução do presente contracto.

Decima primeira — O sello proporcional devido por este contracto, será cobrado nas facturas á medida que forem sendo apresentadas, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accôrdo com o Regulamento do Sello, e para a validade e firmeza do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro primeiro de contractos, o presente termo que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas e pelas testemunhas, doutor Antonio Rodrigues de Almeida, ajudante-agronomo deste Posto e Mario Carneiro de Sá Lemos, mensalista-contractado e por mim, João Paulo de Oliveira Ramos, escripturario do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, que o lavrei. — *João Paulo de Oliveira Ramos*. A seguir achavam-se pregadas tres estampilhas Federaes no valor de cincoenta mil réis cada uma; quatro ditas de vinte mil réis, cada uma; duas de dez mil réis; onze no valor de cinco mil réis, cada uma; duas de quatro mil réis; nove de dous mil réis; quatorze de mil réis cada uma; e cinco de seiscentos réis, cada uma, em um total de tresentos e quarenta e sete mil e quatrocentos réis em estampilhas federaes devidamente inutilizadas com a data de: Pinheiro, vinte e seis de abril de mil novecentos e trinta e assignaturas do Sr. Director do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro. — *João Leopoldo Moreira da Rocha*. Viam-se mais as seguintes assignaturas: B. Cabral & Comp.; por procura-

ção de A. A. de Queiroz, *Manoel Ferreira de Sousa*. — Por procuração de Frederico Diehl, *Ernesto Pereira de Macedo*. — Por procuração de José da Silva & Comp., *Joaquim da Silva Simões*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Eugenio Werneck Rossi*. — Por procuração de Adolpho Botelho, *Adalberto Botelho*. — Por procuração de Salvador Guedes, *Alvaro Sampaio*. — Por procuração de Fontes Garcia & Companhia, *Albino Fonseca Garcia*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Alvaro Sampaio*. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp. Limitada, *Alvaro Sampaio*. Testemunhas. — *Antonio Rodrigues de Almeida*. — *Mario Carneiro de Sá Lemos*. — Confere. Em 5 de maio de 1930. — Pelo secretario. — *João Paulo de Oliveira Ramos*, escripturario. — Visto. — Posto Zootechnico Federal. — O director, *João Moreira da Rocha*.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

Termo de contracto celebrado entre a Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil e a firma Cosentino Sarly & Caparelli Limitada, para a construcção de duas armações iguaes, em quatro corpos cada uma, "typo escaninhos", destinadas ao Archivo de Material Scientifico deste serviço

Aos cinco dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta, presentes na Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil o respectivo director doutor Euzebio Paulo de Oliveira, por parte do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, conforme autorização contida no aviso numero mil e dez, de vinte e nove do corrente mez, e o senhor Nicolau Cosentino Sarly, como representante da firma Cosentino Sarly & Caparelli Limitada, legalmente constituida e registrada na Junta Commercial sob o numero cento e treze mil cento e dezoito, accordaram em assignar o presente termo de contracto, para a construcção de duas armações iguaes, em quatro corpos, cada uma, "Typo escaninhos", destinadas ao "Archivo de Material Scientifico" do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, de accôrdo com o edital de convite, publicado no *Diario Official*, de primeiro deste mez, visto ter sido a proposta da referida firma, apresentada na concurrencia publica realizada em dezesete de abril deste anno e publicada na integra, com as dos demais licitantes, no *Diario Official*, de dezoito do referido mez, preferida nos termos do edital de concurrencia publicado no citado diario de primeiro de abril e edital de chamada de attenção dos interessados publicados no mesmo diario de cinco, dez e dezeseis do dito mez, de conformidade com a minuta este termo, préviamente approvada pelo senhor ministro, nos termos das disposições constantes do numero vinte e dous, paragrapho primeiro do artigo dezenove do regulamento annexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, tendo em vista o resultado da citada concurrencia publica, contracta com a firma Cosentino Sarly & Caparelli Limitada, daqui por deante denominada a contractante, o fornecimento seguinte, de accôrdo com os desenhos existentes na directoria do mesmo serviço:

Duas armações iguaes, em quatro corpos cada uma, "typo escaninhos", destinadas ao Archivo do Material Scientifico do referido serviço.

Segunda — O fornecimento será feito de accôrdo com as especificações publicadas em seguida ao edital, publicado no *Diario Official* de primeiro de abril e com os desenhos originaes existentes, que ficam fazendo parte integrante do presente contracto.

Terceira — A contractante empregará na confecção das armações, material de primeira qualidade, obrigando-se a substituir todo o que não fôr assim considerado.

Quarta — Pelo fornecimento contractado será paga á importancia de cincoenta e tres contos e tresentos mil réis (53:300$000), de uma só vez, após o recebimento e acceitação das armações pelo Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

Quinta — A despeza proveniente do presente contracto correrá por conta da sub-consignação n. 1 — Machinas, apparelhos, etc. — I — Material permanente — Consignação material — *a*) Serviço Geologico e Mineralogico, artigo sexto (6°), da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres (5.753), de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte nove, em cujo credito fica empenhada a respectiva importancia.

Sexta — O fornecimento será feito dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, sendo o mesmo considerado rescindido, independentemente de interpelação ou acção judicial, com perda da caução estipulada na clausula setima, a qual reverterá para os cofres publicos, si esta condição não fôr cumprida.

Setima — Para garantia do fornecimento de que trata o presente contracto, fica mantida no Thesouro Nacional a caução de cinco contos de réis (5:000$000), feita para garantia da proposta e a que se refere o conhecimento do mesmo Thesouro numero oitocentos e setenta e sete (877), de quinze de abril deste anno, e que só será restituida trinta (30) dias após acceito o fornecimento pelo Governo.

Oitava — O presente contracto só entrará em vigor si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Nona — O fôro federal desta Capital, onde a contractante tem seu domicilio legal, será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite na execução do presente contracto.

Decima — O sello proporcional na importancia de cento e oito mil réis (108$000), devido pelo presente contracto, será cobrado no acto de sua assignatura.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro de contractos deste serviço, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Aristides do Nascimento Silva e Carlos Olympio Paes e por mim, Manfredo Cuello, encarregado da contabilidade contractado do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Euzebio Paulo de Oliveira*. — *Nicolau Cosentino Sarly*. — *Aristides do Nascimento Silva*. — *Carlos Olympio Paes*. — *Manfredo Cuello*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de cento e oito mil réis (108$000).

Confere com o original, em 5 de maio de 1930. — *José B. de Carvalho*, auxiliar. — Visto. *Tinoco do Amaral*, secretario do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, interino.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

CENTENARIO DE JOSE' DE SOUZA AZEVEDO PIZARRO E ARAUJO

Occorrendo a 14 do corrente, o centenario da morte do monsenhor José de Souza Azevedo Pizarro e Araujo, autor de obras historicas sobre a cidade do Rio de Janeiro, taes como: "Prospectos" e "Memorias Historicas", além de "Obras Varias" relativas a negocios ecclesiasticos do Brasil, realizará o Instituto Historico, naquelle dia, ás 4 1|2 horas da tarde, uma sessão em homenagem á memoria do justamento cognominado Pai da Historia do Rio de Janeiro.

O Sr. Conde de Affonso Celso, que presidirá a sessão, designou o Sr. Max Fleiuss, que tanto se tem especializado nos assumptos de que foi pioneiro monsenhor Pizarro, para fazer uma palestra allusiva áquella ephemeride.

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico no mez de abril proximo passado:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 36; adquiridas, 4; revistas nacionaes estrangeiras recebidas, 129; catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiras recebidos, 18.

Archivo — Documentos consultados, 72; offerecidos, 10; catalogados, 318.

Mappotheca — Mappas consultados, 168.

Museu — Visitantes, 43; objectos offerecidos, 4.

Sala publica de leitura — Consultas, 166.

Secretaria — Officios, carta e telegrammas recebidos, 83; officios, cartas e telegrammas expedidos, 129.

Observações — A sala publica de leitura está franqueada todos os dias uteis, de 11 ás 15 horas, sendo que aos sabbados o expediente se encerra ás 13 horas.

A Mappotheca e Archivo podem ser consultados nos mesmos dias com a mesma restricção aos sabbados.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete realisou-se hontem a recepção solemne para entrega de credenciaes do novo Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario dos Estados Unidos Mexicanos, Sr. doutor Alfonso Reyes.

O novo Embaixador que chegou ao Palacio do Cattete acompanhado do Sr. Dr. Henrique de Saulés, director do protocollo do Ministerio das Relações Exteriores, servindo de introductor diplomatico e dos Srs. Pablo Herrera de Huerta e Hector M. Villatoro, respectivamente, conselheiro e addido commercial á Embaixada, foi recebido á entrada do Palacio pelos Srs. Dr. Gomes Coimbra Junior e capitão-tenente Braz Velloso, official de gabinete da Presidencia e ajudante de ordens do Sr. Presidente da Republica.

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica recebeu o Sr. Embaixador e sua commitiva no Salão de Honra, em companhia de todos os Srs. ministros de Estado; dos membros do seu Estado Maior e do Gabinete da Presidencia e dos secretarios e ajudantes de ordens dos Srs. ministros de Estado, onde se realisou a cerimonia da entrega das cartas revocatoria do seu antecessor e a credencial de sua investidura como representante diplomatico do seu paiz.

Em frente do Palacio do Cattete, uma companhia de Guerra do 3º Regimento de Infantaria prestou a S. Exa. as continencias do estylo, executando a banda de musica o hymno nacional mexicano.

— O Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça, representou o senhor Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores, que se acha ligeiramente enfermo, na cerimonia da entrega de credenciaes.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em conferencia e despachou com o Sr. Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

— No Palacio do Cattete foi hontem recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Alberto Gonçalves, bispo de Ribeirão Preto.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. André Brulé, director da companhia de comedias francezas, que vae estrear no Theatro Municipal, afim de convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir a primeira récita da referida companhia.

— O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, por motivo de sua mensagem, enviada ao Congresso Nacional, por occasião da abertura de sua primeira sessão da 14ª legislatura, tem recebido grande quantidade de telegrammas de congratulações e applausos, entre os quaes, os Srs. Dr. Durval Porto, presidente do Amazonas; doutor Adolpho Konder, presidente de Santa Catharina; Dr. Alfredo Sá, vice-presidente de Minas Geraes; Dr. Francisco Salles, ministro Nabuco de Gouvêa, senador Gilberto Amado, deputado Gracho Cardoso, senador Dino Bueno, doutor Carlos Costa, marechal Eduardo Socrates, Dr. Couto de Magalhães, S. A. de Araujo Jorge, Dr. Gentil Falcão, Dr. Octavio Costa, general Julio Cesar, Dr. Hildebrando Gomes Barreto, Salomão Jorge, Castro Nunes, Gervasio Bonavides, Aurelio Janqueira, Souza Reis, engenheiro Nicpce da Silva, Dr. A. Ribeiro Sá, Dr. Benjamin Costallat, marechal Alcino Braga Cavalcanti, Eduardo Canto, A. Marques Barbosa, Hilario Freire, Barbosa de Rezende, Luiz Gonzaga Curio, Innocencio Seraphico.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagos hoje, 7, as seguintes folhas do quinto dia util:

Directoria de Industria Pastoril — Saude Publica — Inspectoria de Obras contra as Seccas — Corpo Diplomatico — Protecção aos Indios.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapé, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo objectos para registrar até as 9 horas, impressos até as 10, cartas para o interior até as 10 1|2 e com porte duplo até as 11.

Itaqualiá, para Victoria, Bahia, Recife e Cabedello, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1|2 e com porte duplo até as 6.

Antonio Delfino, para Bahia, Recife, Lisbôa, Vigo, Boulogne e Hamburgo, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1|2, com porte duplo e para o exterior até as 8.

Amanhã:

Western Prince, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 9 horas, impressos até as 10, cartas para o interior até as 10 1|2, com porte duplo e para o exterior até as 11.

Araçatuba, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior até as 4 1|2, com porte duplo até as 5 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Commandante Alvim, para Santos e mais portos do sul recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1|2 e com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Southern Cross, para Trindade, Bermuda e Nova York, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o exterior até as 8 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Dia 8:

Hydro avião da Nyrba, para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Porto Alegre, Montevidéo, Buenos Aires e Chile, recebendo impressos, cartas para o interior e para o exterior até as 19 horas de hoje.

Avião da C. G. A., para Santos, Porto Alegre, Montevidéo e Buenos Aires, recebendo impressos e objectos para registrar até as 16 horas, cartas para o interior e para o exterior até as 18 horas de hoje.

Dia 9:

Hydro avião da Nyrba, para Norte, Goyanas, Antilhas e America do Norte, recebendo impressos, cartas para o interior e para o exterior até as 19 horas de amanhã:

Dia 10:

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos, cartas para o interior e para o exterior até as 9 horas e objectos para registrar até as 18 horas do dia 9.

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevidéo, Buenos Aires Assumpção e Chile recebendo impressos, cartas para o interior e para o exterior até 12 horas e objectos para registrar até as 18 horas do dia 9.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos aviões que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

Directoria de Meteorologia — Serviço de previsão do tempo — Serviço especial para o trajecto Rio-São Paulo, pela estrada de rodagem.

Previsão para o periodo de 18 horas de dia 5 até 18 horas do dia 6:

Tempo: bom, com nebulosidade, forte por vezes.

Temperatura: estavel.

Ventos: variaveis e frescos, por vezes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia —Rio de Janeiro— E.U.do Brasil —
Em 5 de maio de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 5 ás 18 horas do dia 6

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: bom com nebulosidade por vezes forte e algumas probabilidades de trovoadas locaes. Temperatura: estavel á noite, ligeiro declinio de dia. Ventos: predominarão os do quadrante sul frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com nebulosidade por vezes forte e algumas probabilidades de trovoadas locaes. Temperatura: estavel.

Estados do Sul — Tempo: bom com nebulosidade em S. Paulo e instavel sujeito a chuvas nos demais Estados, salvo no Rio Grande do Sul onde passará a bom. Temperatura: estavel. Ventos: de sul a léste, frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 4 ás 15 horas do dia 5

O tempo decorreu bom todo o periodo com nevoeiro denso pela manhã. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 30°.0 e minima 19°.0, e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 29°.0 e minima 20°.0, respectivamente, ás 14 horas e 30 minutos e 6 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis, tendo havido periodos de calmaria pela madrugada.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich)—Dia 6 de maio de 1930									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém (X)															
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral	760.4	—	28.0	—	C	0	9b	—	1	33.0	24.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X)															
Natal	58.9	—	28.0	--	SE	2	2b	Chão	B	29.0	22.0	3.0	Ao°	B	B
Parahyba	58.0	—	28.0	—	SE	2	5b	—	—	—	21.0	3.0	Io	I	I
Campina Grande (X)															
Recife	60.9	--	27.0	—	SE	2	9	Chão	—	28.0	25.0	19.0	Ao°	Io	I
Pesqueira (X)															
Goyanna	60.4	—	27.0	—	E	2	5b	—	1	28.0	19.0	—	I	I	I
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	60.1	0.5	26.0	-1.0	SE	5	5	P. vagas	—	29.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió	60.8	—	26.0	—	C	0	5b	Chão	1	29.0	22.0	0.0	I	I	I
P. de Assucar (X)															
Collegio (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)														B	Io
Aracajú	61.5	—	27.0	—	SE	2	5b	—	Io	29.0	21.0	3.0	B	I	A
Propriá	62.0	—	27.0	—	C	0	9b	—	I	30.0	17.0	1.0	I		
Ondina (São Salvador (X)															
B. do Rio Grande (X)															
Caetité	63.4	—	—	—	SE	5	0	—	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Ilhéos	62.3	—	26.0	—	NE	2	5b	P. vagas	I	28.0	21.0	1.0	B	B	B
Porto Seguro	62.1	1.9	26.0	1.0	S	2	5b	Tranq.	I	27.0	21.0	1.0	I	B	A
Bello Horizonte (X)															
Januaria	59.0	-1.0	25.0	0.0	E	2	0	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni	60.1	0.8	23.0	1.0	E	2	9b	—	I	30.0	21.0	0.0	B	B	I
São Lourenço (X)															
Cambuquira (X)															
Passa Quatro (X)															
Poços de Caldas	62.7	—	18.0	—	SE	2	2a	—	B	24.0	9.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fóra	61.8	-0.9	19.0	-1.0	N	2	5a	—	B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Goyaz	762.5	-0.4	23.0	1.0	E	2	2a	—	B	33.0	15.0	0.0	B	B	B
Catalão	60.1	—	25.0	—	NW	2	2a	—	B	34.0	21.0	0.0	B	I	B
Cuyabá	61.9	-0.2	21.0	0.0	NE	2	0	—	B	27.0	18.0	0.0	B	B	B
Corumbá (X)															
Aquidauana	59.1	0.2	24.0	1.0	N	2	5a	—	B	33.0	20.0	0.0	B	I	B
Matto Grosso	59.7	1.0	25.0	0.0	C	0	5a	—	—	33.0	22.0	0.0	B	[illegible]	[illegible]
Victoria	62.1	-0.9	26.0	0.0	N	2	2b	Chão	B	28.0	20.0	0.0	B	B	[illegible]
C. do Itapemirim	64.4	1.0	24.0	0.0	NW	2	9	—	—	28.0	19.0	0.0	B	B	[illegible]

Observações realizadas ás 9 horas (0. h de Greenwich) do dia 5 de maio de 1930 — Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão: Em m/m	Pressão: Differença em 24 horas	Temperatura do ar: Centigrado	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos: Das 9 ás 14 horas	Tempo e phenomenos: Das 14 ás 18 horas	Tempo e phenomenos: Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	61.2	-1.7	21.0	-1.0	NE	2	≡ 2	Chão	≡ 2	28.0	20 0	1.0	B	B	B
Campos	61.6	-1.1	25.0	1.0	N	2	9a	—	B	31.0	20.0	1.0	B	B	I
Parahyba do Sul	61.5	-1.4	21 0	2.0	C	0	5a	—	B	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Friburgo	64 9	0.1	17.0	0.0	C	0	2a	—	B	28.0	13.0	0 0	B	B	—
Petropolis	61.8	-2.7	21.0	3.0	NE	2	2e	—	B	25.0	16.0	0.0	B	B	B
Rezende	60.9	-2.1	18.0	0.0	C	0	≡ 2	—	≡ 2	29.0	16.0	0.0	B	B	B ≡
Therezopolis	62.8	-1 9	19.0	4.0	N	2	5a	—	B	26.0	11.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	61.4	-1.3	25.0	1.0	NE	2	9a	Chão	B	27.0	21.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	63.9	-0.8	24.0	1.0	C	0	2a	Tranq.	B	29.0	21.0	0.0	B	B	B
São Paulo	63.5	-1.4	22 0	-2.0	E	2	5a	—	B ≡	30.0	13.0	0.0	B	B	B ≡
Santos	65.8	-1.2	26 0	2.0	NW	2	2a	Tranq.	B	27.0	—	0.0	B	I	B
Ribeirão Preto (X)															
S. C. do Pinhal (X)															
Faxina	63.2	0.2	21.0	3.0	C	0	2a	—	B	32.0	14.0	0.0	B	B	B
Campinas (X)															
Curityba	62.3	-1.9	23.0	0.0	SW	2	9a	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Paranaguá	60.2	—	23.0	—	SW	2	2a	Tranq.	B	28.0	21.0	0.0	B	B	B
Guaratuba	64.6		17.0	—	C	0	9b	—	I	24.0	15.0	1.0	B	Io	Io
Palmas	61.9	-0.4	17 0	1.0	C	0	9b	—	I	22.0	16.0	1.0	Io	I	I
Florianopolis	60.9	-1.5	23 0	1.0	SE	2	9a	P. Vgs.	B	26.0	21.0	1.0	I	B	Ao
Lages	62 2	0.6	15 0	-2.0	—	—	5b	—	I	25.0	10.0	0.0	B	I	I
Herval	62 5	-1 0	18.0	0.0	C	0	9a	—	B	27.0	17.0	0.0	I	B	B
S. Francisco	61.0	-1.7	—	—	S	2	5a	Chão	B	27.0	19.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre	63.8	4.4	17.0	-3.8	C	0	9b	—	M	27.0	17.0	3.0	A	A	A
Uruguayana (X)															
S. L. Gonzaga (X)															
S. Victoria (X)															
Montevideo	65.7	4.7	15.0	1.0	S	2									
Buenos Aires	65.1	—	13.0	—	SE	2	9								

As temperaturas maximas verificaram-se em Catalão com 34°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Poços de Caldas com 9°.0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de O, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvem altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuva ⁚ chuviscos; ⋈ nevoa secca; ≡ terreiro; ▲ granizo; ⋈ trovoadas com relampagos; < relampagos; ▭ ventania; ⌒ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes o, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 4 ás 9 horas do dia 5

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado, sendo que com chuvas e chuviscos em pontos esparsos. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral perturbado, com chuviscos em alguns pontos. Os ventos predominaram de sueste fracos, tendo sido registradas rajadas frescas em pontos de Pernambuco, Sergipe e Bahia. Dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy e Ceará, não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em Fortaleza onde chuviscou á noite. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom. A temperatura soffreu pequena ascensão. Predominaram ventos de norte a léste com fraca intensidade.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, excepto em raras localidades do Paraná e Santa Catharina, onde se apresentava instavel com chuvas fracas. Hoje ás 9 horas o tempo era bom. A temperatura foi estavel. Sopraram ventos variaveis e em geral fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Determinação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saenz Pena
Maxima	29.1	—	28.8	32.8	—	—	—	31.8	33.4	29.2	21.6	—	—
Minima	18.7	—	19.0	18.8	—	—	—	18.4	19 5	20.0	19.6	—	19.5
Chuva	—	—	0.2	0.0	—	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 5:			Rio S. Francisco — Dia 4:		
Guararema	0.90	-0.28	Pirapóra	0.75	0.00
Jacarehy	0.70	-0.07	S. Francisco	1.50	-0.04
Caçapava	1.00	-0.01	Januaria	1.29	-0.01
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	1.57	-0.03
Guaratinguetá	0.92	-0.08	Rio Branco	1.00	-0.09
Rezende	0.65	-0.01	Barra do Rio Grande	2.62	-0.16
Barra do Pirahy	1.67	-0.06	Remanso	1 00	-0.01
Anta	1.00	-0.12	Joazeiro	2.42	-0.08
Porto Novo do Cunha	0.80	-0.07	Cabrobó	2.23	—
S. Fidelis	2.45	0.00	Piranhas	5.16	0.01
Campos	7.16	0.00	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú — Dia 5:			Bacia Amazonica — Dia 4:		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco	12.53	—
Rio do Sul (X)			S. Philippe	15.62	-0.03
Nova Bremen (X)			Labrea (X)		
Hansa	0.64	-0.06	Porto Velho (X)		
Aquidaban	0.76	-0.02	Itacoatiara	7.44	—
Indayal	0.94	-0.01	Parintins (X)		
Timbó	0.10	0.01	Obidos	6.33	0.03
Blumenau	0.30	-0.01	Itaituba (X)		
Gaspar	1.32	-0.05	Taperinha (X)		
Ilhota	1.15	-0.05	Altamira	4 90	—
			Manáos (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 5 — Continuará em declinio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 4 — Continuará em declinio em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 5 — Continuará em declinio em todo curso.

Bacia Amazonica — Dia 4 — Baixando em S. Phelippe e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (XX)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá	7.30	NE 2	ENE 4	ENE 5	ENE 4	ENE 4	SE 2	SE 9	ENE 4	12.050 ms.
Porto Seguro	9.30	SE 4	SE 5	S 5	SSW 5	—	—	—	—	1.500 ms.
Victoria (X)	9.30									
Campos	9.30	N 5	NNW 6	NW 5	NW 4	NW 5	WNW 3	NW 4	WSW 6	7.850 ms.
Mendes	9.30	NE 4	NNE 6	NNE 6	N 8	NNW 7	NW 4	SW 3	—	4.050 ms.
Rio de Janeiro (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	13.30	WNW 4	W 5	SW 7	WSW 4	W 4	WNW 7	—	—	3.750 ms.
Santos	9.30	WNW 6	W 5	W 6	W 5	SW 4	W 3	W 3	WSW 8	6.450 ms.
Curityba	9.30	WSW 4	WSW 7	WSW 3	W 8	W 8	WSW 10	WSW 12	—	4.650 ms.
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre (XX)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 115/128	5 107/128
Sobre Paris	$332	$334
Sobre Italia	—	$445
Sobre Allemanha	—	2$022
Sobre Portugal	—	$383
Sobre Belgica (papel)	—	$237
Sobre Belgica (ouro)	—	1$185
Sobre Hespanha	—	1$063
Sobre Suissa	—	1$649
Sobre Suecia	—	2$287
Sobre Noruega	—	2$278
Sobre Dinamarca	—	2$278
Sobre Chile	—	1$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$252
Sobre Nova York	8$370	8$471
Sobre Montevidéo	—	7$960
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	3$307
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3$417
Sobre Japão (yen)	—	4$220
Sobre Rumania	—	$052
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$200

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$567
Libras (papel)	42$200
Dollars (papel)	8$500
Escudos (papel)	$405
Liras (papel)	$459
Franco (papel)	$340

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	741$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	742$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	730$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	977$000
Obrigações Rodoviarias de 1:000$, 5 %, port.	715$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	146$000
Apolices do emprestimo municipal de 1911, port.	145$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	162$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	169$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	188$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	166$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	92$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	160$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	163$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	82$000
Companhia Docas de Santos, nom.	278$000
Companhia Docas de Santos, port.	281$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial	156$000

Vendas por alvará:

50 apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	741$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DE CAFÉ

Dia 6 de maio de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Mezes:	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas Saccas
	Vendedor	Comprador	Vendedor	Comprador	
Maio	14$275	14$150	14$300	14$150	—
Junho	14$200	14$050	14$300	14$050	—
Julho	14$100	13$975	14$200	13$975	—
Agosto	14$100	13$800	14$150	13$900	—
Setembro	14$000	13$750	14$000	13$850	—
Outubro	13$900	13$550	13$850	13$700	—

Vendas: pregão de abertura, 250 saccas.
Mercado: Pregão de abertura e fechamento, estavel.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 21$500 por arroba
Mercado, calmo.
Vendas, 7.023 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO DE 2 DE MAIO DE 1930

Servindo de presidente, Teixeira Junior — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes Teixeira Junior, servindo de presidente, os deputados Sá, Porto, Braulio, Burlamaqui, Leite, supplente Eugenio e o director da secretaria, doutor Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (preenchimento de cargo vago na directoria). — Deferido.

Companhia Immobiliaria Nacional, para o archivamento da acta da assembléa ordinaria (quitação de contas, etc.). — Deferido.

Companhia Industrial de Metallurgia S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Companhia de Armazens Geraes Mineiros, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

The Southern Brasil Electric Company, Limited, para o archivamento do *Diario Official* (autorização para continuar a funccionar). — Deferido.

Companhia Commissaria Mineira, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Companhia Industrial Santa Fé, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Zeitoun & Comp., Usina de Productos Betacuba Limitada, Rios & Duarte, J.

Strog & Comp., Levi, Castro & Moraes, José Domingos & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferido.

José Motta & Comp. Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Deferido, somente quanto á firma.

Pavesi & Comp. Limitada, A. Souza Ferreira & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferido pelos pareceres.

Eduardo Simões & Comp., Caldeira & Comp., J. A. Bento & Comp., Nessimian & Comp., Cezar Victorio & Comp., Carracena, Oliveira & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferido.

Aguiar & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Cancelle-se o registro da firma identica e archive-se.

L. Costa & Ribeiro, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Deferido. Cancelle-se o registro da firma.

Raposo & Prebay, Campos Cardoso & Comp., Vidal Fernandez & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferido pelos pareceres.

Diamantino de Almeida & Comp., Gomes de Lima & Mello, Raposo & Prebay, Manoel M. Gonzalez & Comp., Limitada, Manso & Quintas, A. Santos & Marques, Emil Busch do Brasil Limitada, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferido.

Machado & Farinhas, para o archivamento de seu distracto social. — Declarem pelo parecer.

Bruce & Gsonck, Cataldi & Gioia, Cráshley & Comp., Irmãos Ferraro, Guimarães, Areosa & Comp., Limitada, Lino Pinhão & Irmão, Luiz de Azevedo & Osorio, Moreira & Fraga, P. H. Denizot & Comp., Coelho & Beimiro, Veiga & Comp., Santoro, Cesario & Comp., Antunes & Couto, Augusto Joaquim Portella, Abdo Name, J. Nogueira, para os registros de suas firmas. — Deferido.

Willmann Xavier & Comp., Barbosa & Mintho, Barros & Polito Limitada, Cunha & Ferreira, David Rodrigues Carneiro, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

Carlos da Silva Araujo & Comp., para o registro de sua firma. — Rectifiquem e voltem.

Alacid & Irmão, para o registro de sua firma. — Rectifiquem e volte.

Toledo & Irmão, para o registro de sua firma. — Rectifiquem e voltem.

Manoel Th. Marçal, dando explicações sobre leilões effectuados na sua agencia. — Archive-se, junte aos documentos do supplicante.

Companhia de Armazens Geraes Mineiros, para o archivamento do regulamento interno e tarifas. — Expeça-se carta; lavre-se termo de fiel depositario.

Momsen & Harris, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc* de sueco. — Sim, mediante portaria e compromisso.

Joaquim Ramos Fróes da Cruz, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

Carlos Alfredo Sedlmayer, pedindo rgistro do attestado de guarda-livros. — Registre-se.

Paulo Einhorn, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de traductor. — Registre-se.

Eduardo Plujanski, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de traductor. — Registre-se.

M. de Mattos Fonseca, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de traductor. — Registre-se.

Adolpho Dourado Lopes, pedindo annotação em seu contracto e registro de firma (liquidação). — Annote-se.

Fonseca Ribeiro, pedindo transferencia de seu livro copiador. — Deferido.

Sant'Anna & Irmão, pedindo annotação nos respectivos livros de sua rehabilitação de negociante fallido. — Annote-se.

Lino Moreira & Fernandes, pedindo annotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Annote-se.

A. Ribeiro Nobre, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

Paulo Seidel, Joaquim Augusto Baptista e Sebastião da Fonseca Teixeira, para cancellamentos de suas firmas. — Cancelle-se.

Contractos:

De José Motta & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios José Conceição Carvalheiro Motta, Manoel da Silva Borges e João da Silva, para o commercio de transportes, á rua Luiz de Camões n. 87, com o capital dee 30:000$, prazo indeterminado.

De J. Etrog & Comp., firma composta dos socios solidarios Josué Etrog e Itamar Schapira, para o commercio de consignações, etc., á rua Visconde de Itauna n. 36, com o capital de 100:000$, prazo indeterminado.

De Rios & Duarte, firma composta dos socios solidarios Manoel da Costa Rios e Antonio Duarte Lourenço, para o commercio de botequim, á rua da Conceição n. 21, com o capital de 20:000$, prazo indeterminado.

De Zeitoun & Comp., firma composta dos socios solidarios Bahij Zeitoun e Salomão Flór, para o commercio de fazenda, etc., á rua da Passagem n. 42, com o capital de 30:000$, prazo indeterminado.

De Usina de Productos Betacuba Limitada, firma composta dos socios solidarios Antonio Luiz da Silva, Fernando Araujo Severino, Walfrido Souto Maior, Oswaldo Barroso da Silva e Consuelo d'Abreu Diniz, para o commercio de pasta de borracha, etc., á rua Sete de Setembro n. 213, com o capital de réis 100:000$, prazo de 15 annos.

De José Domingos & Comp., firma composta dos socios solidarios José Domingos e Antonio Domingos, para o commercio de garage, á rua Barão de Mesquita n. 777, com o capital de 20:000$, prazo indeterminado.

De Levi, Castro & Moraes, firma composta dos socios solidarios Levi Alves Rodrigues, Chrispiniano Bernardes de Castro e José Leonardo Gaspar de Moraes, para o commercio de botequim, etc., á avenida Rio Branco n.s. 176 e 178, com o capital de 450:000$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Nessimian & Comp., retira-se o socio Salvador Jorge Nessimian, recebendo a importancia de 30:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Carracena, Oliveira & Comp., alterando as clausulas segunda, terceira e quinta.

De Eduardo Simões & Comp., alterando algumas clausulas do seu contracto social.

De M. Costa & Ribeiro, é admittido como socio Joaquim Ribeiro, retira-se o socio Antonio Domingues de Azevedo, recebendo a importancia de 9:829$725, a firma social fica modificada para L. Costa & Ribeiro.

De Caldeira & Comp., o capital social fica reduzido a 4.000:000$0000.

De J. A. Bento & Comp., o capital social fica elevado a 300:000$000.

De Cezar Victorio & Comp., retira-se o socio Valentim Fernandes Areia, recebendo a importancia de 20:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Aguiar Sercio & Comp., a firma social fica modificada para Aguiar & Comp.

Distractos:

De A. Santos & Marques, retira-se o socio José Nunes Marques, recebendo a importancia de 35:000$, ficando com o activo e passivo o socio Augusto Nunes dos Santos na importancia de 35:00$000.

De M. Gonzalez & Comp. Limitada, retira-se o socio Manoel Corrêa da Silva recebendo a importancia de 1:000$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Miguez Gonzalez na importancia de 30:000$000.

De Gomes de Lima & Mello, retira-se os socios Luiz Gomes de Lima e Julio de Brito e Mello, recebendo cada um a importancia de 2:500$000.

De Emil Busch do Brazil Limitada, retiram-se os socios Emil Busch Aktiengesellschaft Optische Industrie, recebendo a importancia de 29:000$ e Ferdinand Colmhold, recebendo a importancia de 1:000$000.

De Manso & Quintas, retiram-se os socios José Manso Salgado, recebendo a importancia de 15:000$ e o socio Felesindo Quintino Dminguez, nada recebendo.

De Raposo & Prebay, retiram-se os socios José Jacintho Raposo e José Ferdinand Prebay, recebendo cada um a importancia de 64:124$668.

De Diamantino de Almeida & Comp., retiram-se os socios Diamantino Henrique de Almeida e Jeronymo Pinto de Rezenda, recebendo cada uma a importancia de 7:500$000.

Firmas individuaes:

De Augusto Joaquim Portella, para o commercio de botequim, á rua Conde de Bomfim n. 741, com capital de réis 15:000$000.

De Abdo Name, para o commercio de compra e venda de meios e artefactos de malha, á rua da Alfandega n. 353 com capital de 40:000$000.

De J. Nogueira para o commercio de fructas no Mercado Municipal rua XII ns. 55 e 57 com capital de 10:000$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
6 de maio de 1930....	1.143:288$799	421:974$448	721:314$351	1.927:157$301	2.648:471$655
6 de maio de 1929....	1.352:397$073	476:462$949	875:934$124	2.176:006$288	3.051:940$412
Differença para menos em 1930	209:108$274	54:488$501	154:619$773	248:848$984	403:468$757
Receita do mez:					
De 1 a 6 de maio de 1930.....	3.358:837$993	1.113:687$456	2.245:150$537	5.086:210$611	7.331:361$148
De 1 a 6 de maio de 1929.....	2.891:895$257	1.029:533$528	1.862:361$729	4.701:879$622	6.564:241$351
Differença para mais em 1930.....	466:942$736	84:153$928	382:788$808	384:330$989	767:119$797
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 6 de maio de 1930	50.285:148$177	21.040:476$316	29.244:671$861	96.091:855$335	125.336:527$196
De 2 de janeiro a 6 de maio de 1929	68:619:789$541	30.094:383$058	38.525:406$483	137.441:047$425	175.966:453$908
Differença para menos em 1930.....	18.334:641$364	9.053:906$742	9.280:734$622	41.349:192$090	50.629:926$712

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação de renda

Arrecadada de 2 a 5 de maio de 1830. . . .	1.548:954$464
Em 6 de maio de 1930	665:222$880
	2.214:177$344
Em igual periodo de 1929.	2.098:601$461
Differença para mais em 1930.	115:575$883
Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de maio de 1930.	68.617:910$395
Em igual periodo de 1929..	74.782:621$184
Differença para menos em 1930.	6.164:710$789

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Adolpho Ravache Junior, Arthur da Motta Lima Filho, Sigismundo Lourenço Cabrita, Herminia Echeverria Isla Barreiroz, Albino Luiz de Queiroz, José Garcia de Freitas, Seraphim Ferreira Barbosa, José Mattos, Raymundo Coutinho Coelho (Manoel Gonçalves ident. n. 173.171).

Prova pratica:

David Moreira Vaz

Prova regulamentar:

Manoel Penha.

Turma supplementar:

Americo Pereira de Lima, Mario Torres Alves, Cyriaco dos Santos, Antonio Gomes da Silva, Laurentino Loureiro de Mesquita.

Chamada para o dia 7 do corrente ás 9 horas da manhã

(Manoel Gonçalves, ident. n. 25.856 M. M.), Gilberto Ferreira de Assumpção, Laurindo da Silva Quaresma, José da Costa Lima, José Alves de Oliveira, Americo Vespucci Ricci, Dario Ventura, Francisco Antonio da Motta, Melchiades de Oliveira Alvim, Ophelino Felix de Prado.

Prova pratica:

Massa Francisco, Gilberto Augusto Cardoso.

Resultado dos exames effectuados no dia 6 do corrente:

Approvados: Fernando Lobo Pereira, Junior, Altair Nodden Pinto, Leonissio Christino de Paiva, Octavio Rodrigues, Alfredo Oswaldo Walter Funke, Antonio Braz Fernandes, Avelino Francisco Pitté, Maria Retschek, Antonio Manoel de Mattos Vieira Filho, Maria de Jesus Coelho Lopes, Gastão do Rego Monteiro, Eurico Campos, Albino Moreira Mesquita, Americo Dias Campos, Diamantino da Rocha Peixoto, Edval Vianna Lourenço, Antonio Joaquim Cordeiro, José Peres, Blonnye Holmes Foreman, Armando Saint Brisson Pereira, José Ribeiro da Costa e Agustinho Tinoco.

Reprovados: 10.

Inspectoria de Vehiculos, em 6 de maio de 1930. — Pelo inspector geral, *M. Monte Vianna.*

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento de Transito na conformidade do art. 365 os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 27 de abril de 1930

Omnibus:

N. 7, Martins Jordão & Comp., Limitada, art. 144 — Proprietarios.

N. 25, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 120, Light and Power, art. 94 — Proprietaria.

N. 187, Martins Jordão & Comp., Limitada, art. 144 — Priprietarios.

N. 199, Empreza N. A. Viação, Limitada, art. 248 L — Proprietaria.

N. 316, Francisco Garcia Ferreira, art. 144 — Proprietario.

Carga:

N. 1.142, Antonio M. Cunha, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.560, Companhia Cervejaria Brahma, art. 81 — Proprietaria.

Experiencia:

N. 142, Pomar & Comp., art. 144 — Proprietarios.

Passageiro:

N. 147, Bernardino Nascimento, artigo 248 L — Motorista.

N. 274, Seraphim Lopes, art. 144 — Motorista.

N. 483, Luiz S. Corrêa, art. 144 — Motorista.
N. 662, Djalma Albuquerque, art. 144 — Proprietario.
N. 695, Stelio Guaraná Guia, art. 248 L — Proprietario.
N. 911, Sirio Burlini, art. 248 L — Motorista.

N. 1.126, Manoel Mello, art. 144 — Motorista.
N. 1.232, Francisco Pereira Fernandes, art. 248 L — Proprietario.
N. 1.232, Francisco Pereira Fernandes, art. 144 — Proprietario.
N. 1.354, Fernando Lobo, art. 248 L — Proprietario.
N. 1.504, Antonio Moreira, art. 86 — Motorista.
N. 1.523, José R. da Silva, art. 248 L — Motorista.
N. 1.668, José da Costa, art. 248 L — Motorista.

N. 1.671, Amador de Barros, art 79 — Proprietario.
N. 1 806, Floriani Pereira, art. 248 L — Motorista.
N. 2.483, Henrique A. Penna, artigo 102 — Proprietario.
N. 2.522, Dr. José M. Pinto Monteiro, arts. 84 e 248 L — Proprietario.
N. 2.660, Joaquim Thomaz, art. 100 — Motorista.

N. 2.859, Antenor Monteiro, art. 248 E — Motorista.
N. 2.899, Manoel A. Coelho, art. 144 — Motorista.
N. 3.002, Alexandre P. Silva, artigo 248 L — Proprietario.
N. 3.038, Victor Fernandes Alonso, art. 102 — Proprietario.
N. 3.060, Victorino P. Costa, art. 92 — Proprietario.

N. 3.253, Albino M. Oliveira, artigo 144 — Proprietario.
N. 3.282, Companhia Joaquim Bastos, art. 102 — Proprietario.
N. 3.390, Alfredo Soares, art. 81 — Motorista.
N. 3.420, Antonio Silva São Bento, art. 248 L — Proprietario.
N. 3.632, Dr. Antonio do Souza, artigo 102 — Proprietario.

N. 3.868, Sylvio Purgili, art. 248 L — Proprietario.
N. 4.310, Alexandre Vasconcellos, artigo 248 L — Proprietario.
N. 4.311, Luiz Manço, art. 248 L — Proprietario.

N. 4.527, Norival Moraes, art. 248 L — Proprietario.
N. 4.832, Alvaro de Mesquita, artigo 144 — Proprietario.
N. 4.899, Castro Carvalho & Comp., art. 144 — Proprietarios.
N. 5.329, Agostinho Teixeira, artigo 100 — Motorista.

N. 5.544, Manoel V. Lima, art. 248 L — Motorista.
N. 5.686, Joaquim Marques, art. 248 I — Proprietario.
N. 5.726, Adelino Moraes, art. 81 — Proprietario.
N. 5.819, Sabino M. Lago, art. 81 — Motorista.
N. 6.213, Joaquim Gomes, art. 248 L — Motorista.

N. 6.972, Alfredo Morato, art. 248 L — Proprietario.
N. 7.027, Narcizo Marques, art. 248 L — Motorista.
N. 7.113, José Ferreira Gomes, artigo 144 — Proprietario.
N. 7.218, Waldemar Vieira, art. 248 L — Motorista.
N. 7.438, Alvaro Miranda, art. 248 L — Motorista.
N. 7.554, Gregorio Delgado, art. 86 — Proprietario.

N. 7.784, Moacyr Salgado, art. 102 — Proprietario.
N. 7.791, Dr. Aristão Neves, artigo 248 L — Proprietario.
N. 8.303, José Silva Rocha, art. 248 L — Motorista.
N. 8.338, Dr. Miguel Couto Filho, artigo 248 L — Proprietario.

N. 8.627, D. Zulmira Gama, art. 144 — Proprietaria.
N. 8.710, Abel José da Silva, art. 144 — Motorista.
N. 8.959, Itamar Prosingan, art. 248 L — Proprietario.
N. 9.144, Jeronymo Monteiro, artigo 144 — Motorista.
N. 9.315, Francisco M. Vieira, artigo 102 — Proprietario.
N. 9.373, J. Weifague, art. 248 L — Proprietario.

N. 9.480, João Soares Fara, art. 248 L — Proprietario.
N. 9.597, José Augusto Cabral, artigo 100 — Motorista.
N. 9.665, Armando Pimenta, art. 92 — Proprietario.
N. 9.959, Evaristo Machado, art. 248 L — Motorista.

N. 10.353, Waldemar Carvalho, artigo 248 L — Motorista.
N. 383, Oswaldo Cardoso, art. 144 — Proprietario.
N. 10.458, Daniel Garcia, art. 248 E — Proprietario.
N. 10.944, Benjamin Braga, art. 102 — Proprietario.
N. 11.003, Antonio Dantas, art. 248 L — Proprietario.
N. 11.010, José Maria Costa, artigo 248 L — Motorista.
N. 11.029, Manoel F. Corrêa, artigo 248 L — Proprietario.
N. 11.091, Julio Montero, art. 248 L — Proprietario.

N. 11.776, Manoel F. Oliveira, artigo 144 — Proprietario.
N. 11.846, Amancio P. Souto, artigo 79 — Proprietario.
N. 11.880, Affonso Segreto Sobrinho, art. 81 Proprietario.
N. 12.015, Mario Campos, art. 144 — Proprietario.
N. 12.058, Alejandro Soulino, artigo 102 — Proprietaroi.

N. 12.114, Dr. Enock Pimentel, artigo 248 L — Proprietario.
N. 12.284, D. Esmeralda Monteiro, art. 248 L — Proprietaria.
N. 12.292, Braz Sanches Garcia, artigo 144 — Motorista.
N. 13.015, Manoel S. Andrade, artigo 248 L — Proprietario.
N. 13.602, Alfredo Laad, art. 248 L — Proprietario.
N. 13.618, Hugo Nascimento, art. 144 — Proprietario.
N. 13.634, Nelson Vasques, art. 92 — Proprietario.
N. 13.777, Joseph Mettlair, art. 248 L — Motorista.
N. 13.810, José M. Castro, art. 92 — Proprietario.
N. 14.027, Oscar Goldchmdt, art. 248 L — Proprietario.
N. 14.113, Marcus Veloch, art. 248 L — Proprietario.

Observação:

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 6 de maio de 1930. — O inspector, *Armando Bernardes*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1930 — GRUPO "B" — FERRAMENTAS E FERRAGENS

De accôrdo com o art. 8º, das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, são publicadas as propostas apresentadas na concurrencia permanente do material relativo ao Grupo "B" — Ferramentas e Ferragens, realizada no dia 25 de fevereiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1930. — *A. Couto Fernandes*, presidente do Conselho de Compras.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 112, veem de accôrdo com o edital e suas rectificações, publicado no *Diario Official* de 10 de dezembro de 1929, propor a essa repartição, o fornecimento dos materiaes abaixo especificados:

CONCURRENCIA PERMANENTE

Grupo "B".

Ferramentas e ferragens

1. Agua-raz Pratt, legitima, kilo, tres mil oitocentos e sessenta réis	3$860
2. Alargadores conicos, de 1 a 2 m/m, um, mil e tresentos réis	1$300
3. Alargadores conicos, de 2 1/2 a 4 m/m, um, mil e seiscentos réis	1$600
4. Alargadores conicos, de 4 1/2 a 6 m/m, um, tres mil réis	3$000
5. Alargadores conicos, de 6 1/2 a 8 m/m, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
6. Alargadores conicos, de 8 1/2 a 10 m/m, um, quatro mil e setecentos réis	4$700
7. Alavanca de aço de 3/4", uma, vinte e cinco mil réis	25$000
8. Alavanca de aço de 1", uma, trinta mil réis	30$000
9. Alavanca de aço de 1 1/4", uma, trinta e cinco mil réis	35$000
10. Alavanca de aço de 1 1/2", uma, quarenta mil réis	40$000

11. Alcatrão, kilo, mil réis..... 1$000
12. Alicate de cabo isolado, com ebonite, Weisberg, 8", um, oito mil réis..... 8$000
13. Alicate de cabo isolado com bonite capa e borracha, Weinsberg, 10" um, dez mil réis ..... 10$000
14. Alicate universal, de 4", um, cinco mil réis.. 5$000
15. Alicate universal, de 6", um, seis mil réis.. 6$000
16. Alicate universal, de 8", um, oito mil réis.. 8$000
17. Alicate de ponta chata e comprida, Peogeot Freres, de 4", um, quatro mil réis..... 4$000
18. Alicate de ponta chata e comprida, Peogeot Frére, de 6", um, seis mil réis..... 6$000
19. Alicate de ponta chata e comprida, Peogeot Frére, de 8", um, oito mil réis..... 8$000
20. Alicate de ponta redonda, comprida, Peogeot Frére, de 4", um, quatro mil réis..... 4$000
21. Alicate de ponta redonda, comprida, Peogeot Frére, de 6", um, seis mil réis..... 6$000
22. Alicate de ponta redonda, comprida, Peogeot Frére, de 8", um, oito mil réis..... 8$000
23. Alicate de ponta redonda, córte obliquo, Peogeot Frére, de 3", um, quatro mil réis.. 4$000
24. Alicate de ponta redonda, corte obliquo, Peogeot Frére, de 4", um, cinco mil réis.. 5$000
25. Alicate de ponta redonda, corte obliquo, Peogeot Frére, de 6", um, sete mil réis.... 7$000
26. Alicate Western Electric, n. 58, para barra de fusiveis, um, oitenta mil réis..... 80$000
27. Almotolia de cobre, com mola, 1 pint, uma, nove mil réis ..... 9$000
28. Almotolia de cobre, com mola 2 pint, uma, treze mil réis ..... 13$000
29. Almotolia para tinta de apparelho, para 150 grammas, uma, dezenove mil réis..... 19$000
30. Aluminium branco, em cartas, carta, mil e duzentos réis ..... 1$200
31. Aluminium preparado, gallão, sessenta e cinco mil reis ..... 65$000
33. Arco de púa americano, nickelado, com catraca n. 32, um, quatorze mil réis..... 14$000
34. Arco de extensão, para serra, até 14 pollegadas, um, doze mil réis..... 12$000
36. Balde ferro esmaltado, de 28 c/m de bocca, um, doze mil réis ..... 12$000
37. Balde de ferro zincado, cravado, reforçado, de 8", um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
38. Balde de ferro zincado cravado, reforçado, de 10", um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
39. Balde de ferro zincado, cravado, reforçado, de 12", um, quatro mil e setecentos réis.. 4$700
42. Barraca de lona, para tres homens (modelo) uma, quinhentos e trinta mil réis..... 530$000
43. Barraca de lona, para 6 homens (modelo), uma, seiscentos e oitenta e cinco mil réis ..... 685$000
44. Batatinha, kilo, sete mil réis..... 7$000
45. Betumadeira de aço, cabo de jacarandá, de 2", uma, dous mil réis..... 2$000
46. Betumadeira de aço, cabo de jacarandá, de 2 1/2", uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
47. Betumadeira de aço, cabo de jacarandá, de 3", uma, tres mil réis ..... 3$000
48. Betumadeira de aço, cabo de jacarandá, de 3 1/2", uma, quatro mil réis..... 4$000
49. Boloro de 2 1/2", um, mil e quinhentos réis 1$500
50. Boloro de 3", um, dous mil réis..... 2$000
51. Bolsa de couro para ferramenta, com passador a tiracollo (modelo), uma, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
52. Bomba automatica para desimpedimento, uma, sessenta mil réis ..... 60$000
53. Broca de aço, para madeira, de 6 m/m, uma, dous mil réis ..... 2$000
54. Broca de aço, para madeira de 8 m/m, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
55. Broca de aço, para madeira, de 10 m/m, uma, tres mil réis ..... 3$000
56. Broca de aço, para madeira, de 12 m/m, uma, quatro mil réis ..... 4$000
57. Broca de aço, para madeira de 14 m/m, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
58. Broca de aço, para madeira, de 16 m/m, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
59. Broca de aço, para madeira, de 18 m/m, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
60. Broca espiral, americana, para ferro, de cada calibre a partir de 1/8" até 3/8", jogo, oito mil réis ..... 8$000
61. Broca espiral americana, para ferro, jogo de 1/16" a 1/2", jogo, treze mil réis..... 13$000
62. Brocha de cabello franceza, legitima, Ap. n. 10, uma, cinco mil réis..... 5$000
63. Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. n. 12, uma, sete mil réis..... 7$000
64. Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. n. 14, uma, dez mil réis..... 10$000
65. Brocha de cabello franceza, legitima, Ap. n. 16, uma, quatorze mil réis..... 14$000
66. Brocha de cabello, franceza, para caiação, 0000, uma, tres mil réis..... 3$000
67. Broch de cabello franceza, para pinte, uma, quatro mil réis ..... 4$000
68. Brocha de cabello, n. 6, uma, dous mil réis 2$000
69. Brocha de caiação cabello de porco, systema inglez, 4/0, uma, seis mil réis..... 6$000
70. Bucha universal de quatro castanhas, com o diametro de 10 c/m e dous jogos de castanhas, uma, cento e quarenta e oito mil réis ..... 148$000
71. Bucha Morse, com abertura de 1 a 2 1/m, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
72. Buril de 2 x 2 m/m até x 6 m/m, um, seis mil reis ..... 6$000
73. Cabo de madeira para enxada, um, mil réis.. 1$000
74. Cabo de fio trançado, de aço, de 13 m/m de diametro, para elevador, metro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
75. Cabo de madeira para marretas e picaretas, um, mil e duzentos réis..... 1$200
76. Cabo de canhamo, alcatroado, de 1/2" a 1", kilo, cinco mil réis ..... 5$000
77. Cabo de manilha, qualquer grossura kilo, quatro mil réis ..... 4$000
78. Cabo sextavado ou redondo, com a golla para para ferramenta, qualquer grossura, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
79. Cabo para machado, um, dous mil réis..... 2$000
80. Cadeado Yale, de bronze blindado de 2 1/2", um, vinte e sete mil réis..... 27$000
81. Cadernal de ferro, 3 gornes, de 40 m/m, par, trinta e tres mil réis..... 33$000
82. Cadernal de ferro, de 3 gornes, de 50 m/m, par, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
83. Cadinho Morgan, ns. 100 a 140, numero, mil e duzentos réis ..... 1$200
84. Caixa automatica, de 1ª qualidade, valvula presa, completa, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
85. Caixão forrado de chumbo para o preparo de electrolise, com capacidade para 180 litros, um, quinhentos e oitenta mil réis. 580$000
86. Camelão para esticar fio mentageiro (modelo), um, tresentos e quarenta e cinco mil réis ..... 345$000
87. Canivete Rodgers, de uma e duas folhas, de 2", um, tres mil réis ..... 3$000
88. Canivete Rodgers, de uma e duas folhas, de 2 1|2", um, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
89. Canivete Rodgers, de uma e duas folhas, de 3", um, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
90. Canivete Rodgers, de uma e duas folhas, de 3 1/2", um, oito mil réis..... 8$000
91. Canivete Rodgers, de uma e duas folhas, de 4", um, dez mil réis..... 10$000
92. Canno de chumbo para gaz, 3/8" a 3", kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
93. Canno de ferro galvanizado, de 1|2" a 1 1|2", kilo, mil duzentos e oitenta réis..... 1$280
94. Carbureto em lata de 50 kilos, lata, setenta mil réis ..... 70$000
96. Cavadeira com bola, uma, dezoito mil réis. 18$000
97. Cavadeira com mola americana, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
98. Cavadeira com oivado, uma, sete mil réis.. 7$000
99. Cêra branca, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
100. Cêra virgem, kilo, oito mil e quinhentos réis 8$500
101. Chaleira de cobre para oleo, capacidade para 1/2 litro, uma, doze mil réis..... 12$000
102. Chaleira de cobre para oleo, capacidade para 2 litros, uma, trinta e dous mil réis... 32$000
103. Chaleira de ferro esmaltado, capacidade para 4 litros, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000

104. Chaleira de ferro esmaltado, capacidade para 5 litros, uma, trinta e dous mil réis.... 32$000
105. Chapa de cobre para calha, de 8" a 20", kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
106. Chapa de ferro galvanizado para calha, de 8" a 16", kilo, mil quinhentos e setenta réis . . . . 1$570
107. Chapa de zinco para calha, de 8" a 16, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
108. Chave de aço com 2 boccas, para porca, de 1|8" x 1|4", uma, mil e duzentos réis... 1$200
109. Idem de 5|16" x 3|8", uma, mil e oitocentos réis . . . . 1$800
110. Idem de 7|16" x 1|2", uma, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
111. Idem de 9|16" x 5|8", uma, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
112. Chave de aço com 2 boccas, para porca, de 3|4" x 7|8", uma, sete mil réis..... 7$000
113. Idem de 1" x 1 1|4", uma, quinze mil réis.. 15$000
114. Chave ingleza, com cabo de madeira, de 6", uma, seis mil réis ..... 6$000
115. Idem de 8", uma, oito mil réis..... 8$000
116. Idem de 10", uma, dez mil réis..... 10$000
117. Idem de 12", uma, doze mil réis..... 12$000
118. Chave ingleza, parallela, até 4", com griff, uma, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
119. Chave bico de papagaio, 1|2" a 2", uma, vinte mil réis . . .. 20$000
120. Chave para apertar anneis de fio mensageiro, uma, quatorze mil réis..... 14$000
121. Chave para fazer emenda Britania, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
122. Chave para parafuso de fenda, Stanley ou similar, de 4", uma, dous mil réis..... 2$000
123. Idem, de 6", uma, quatro mil réis..... 4$000
124. Idem de 8", uma, seis mil réis..... 6$000
125. Idem de 10", uma, oito mil réis..... 8$000
126. Chave para parafuso de fenda Stanley ou similar, com catraca, de 8", uma, doze mil réis . . .. 12$000
127. Idem de 10", uma, quinze mil réis..... 15$000
128. Chave para parafuso de fenda, Stanley ou similar, haste longa, de 6", uma, cinco mil réis . . .. 5$000
129. Idem, de 8", uma, seis mil réis..... 6$000
130. Idem de 10", uma, oito mil réis..... 8$000
131. Chuveiro de cobre, completo, de 3|4", um, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
132. Colchete de ferro, cylindrico, com rosca interna, para correia, par, mil e tresentos réis . . . . 1$300
133. Colchete de metal, para correia, n. 5, cento, dezesète mil réis . ..... 17$000
134. Colher de ferro, com cabo comprido, para derreter solda, 6", uma, sete mil réis.. 7$000
135. Colher de ferro para despejar solda, bico ao lado, uma, seis mil réis ..... 6$000
139. Corda americana, Sanson, trançada, cinzentada, ns. 6, 8 e 10, kilo, dezenove mil réis . . . . 19$000
140. Corda de linho nacional, qualquer diametro, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
141. Corda franceza, para driça de bandeira, peça de 500 grammas, peça, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
142. Corda legitima, franceza, 7 pernas, de 5 a 8 m|m de diametro, kilo, cinco mil e novecentos réis . . .. 5$900
143. Corda legitima, franceza, 7 pernas, de 9 a 12 m|m de diametro, kilo, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
144. Cordoalha de aço de 5 m|m de diametro, metro, quinhentos e oitenta réis..... $580
145. Cordoalha de aço, de 7 m|m de diametro, metro, setecentos e oitenta réis..... $780
146. Cordoalha de aço, de 9 m|m de diametro, metro, mil e trinta réis ..... 1$030
148. Correia de couro, simples, com 10 c|m de largura, metro, oito mil e tresentos réis. 8$300
149. Correia de couro cru', 1ª qualidade, cylindrada, de 6 a 10 m|m, metro, quatro mil réis . . .. 4$000
150. Correia de couro, dupla, com 25 c|m de largura, metro, oitenta e seis mil réis..... 86$000
151. Correia de couro, dupla, collada e cozida, de 6" de largura, cylindrada, metro, setenta mil réis . ..... 70$000
152. Correia de couro, ingleza, de primeira qualidade, dupla, collada e cozida, cylindrada com 6 pollegadas de largura, metro, cento e nove mil e seissentos réis. 109$600
153. Correia de couro, singela, ingleza, legitima, 1" de largura, metro, dous mil e noventa réis . . .. 2$090
154. Correia de couro, singela, ingleza, legitima, 2" de largura, metro, quatro mil cento e setenta réis . ..... 4$170
155. Correia de couro, singela, ingleza, legitima, 3" de largura, metro, seis mil e duzentos réis . . .. 6$200
156. Correia de couro, singela, ingleza, legitima, 4" de largura, metro, oito mil e tresentos réis . . .. 8$300
157. Correia de couro, singela, collada e cozida, de 6" de largura, cylindrada, metro, cincoenta mil réis . ..... 50$000
158. Cortador de asphalto, um, trinta mil réis... 30$000
159. Cremone completo, vara de 2 metros, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
160. Cremone completo, vara de 2 1|2 metros, um, tres mil réis ..... 3$000
161. Cremone completo, vara de 3 metros, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
162. Cremone de metal nickelado, vara de 2 metros, um, nove mil réis..... 9$000
163. Cremone de metal nickelado, vara de 2 1|2 metros, um, dez mil réis ..... 10$000
164. Cremone de metal nickelado, vara de 3 metros, um, doze mil réis ..... 12$000
165. Deposito de lixo, de ferro zincado, com 30 c|m de diametro na bocca e tampa (modelo), um, vinte e oito mil réis..... 28$000
166. Diamante para cortar vidro, Sharsat London, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
167. Dobradiça de ferro, americana, de junta extra-reforçada, 2", par, quatrocentos réis $400
168. Idem 2 1|2", par, quinhentos réis..... $500
169. Idem 3", par, seiscentos réis $600
170. Idem 3 1|2", par, oitocentos réis..... $800
171. Idem, 4", par, mil réis..... 1$000
172. Dobradiça de ferro, americana, quadrada, 2", par, quatrocentos réis $400
173. Idem 2 1|2", par, seiscentos réis..... $600
174. Dobradiça de ferro, americana, quadrada, 3", par, oitocentos réis $800
175. Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, bronzeada, 3", par, dez mil réis..... 10$000
176. Dobradiça de ferro, com molla vae-vem, envernizada, 3", par, nove mil réis..... 9$000
177. Dobradiça de ferro, com molla vae-vem, envernizada, 4", par, onze mil réis..... 11$000
178. Dobradiça de ferro, com molla vae-vem, nickelada, 3", par, doze mil réis..... 12$000
179. Dobradiça de ferro, com molla vae-vem, nickelada, 4", par, dezoito mil réis..... 18$000
180. Dobradiça de latão, marca "Estrella", 2", par, mil e novecentos réis..... 1$900
181. Dobradiça de latão, marca "Estrella", 2 1/2", par, dous mil e cem réis..... 2$100
182. Dobradiça de latão, marca "Estrella", 3", par, tres mil réis..... 3$000
183. Dobradiça de latão, marca "Estrella", 3 1/2", par, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
184. Dobradiça de latão, marca "Estrella", 4", par, sete mil réis..... 7$000
185. Enxada de aço, C. 40, de 3 libras, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
186. Enxada de aço, C. 40, 3 1/2 libras, uma, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
187. Enxofre em pedra, kilo, setecentos e cincoenta réis $750
188. Enxofre em pó, kilo, novecentos réis..... $900
189. Escapula isolada, para prender fio, n. 6, duzia, quinhentos réis $500
190. Escapula isolada, para prender fio, n. 14, duzia, oitocentos réis..... $800
191. Escova de aço, de 5 fios, uma, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
192. Escova de aço, para limpar zinco, uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
193. Esguicho de metal para borracha, de 1/2", um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
194. Esmeril para movimento manual, de 1 1/2 a 5", um, trinta e seis mil réis..... 36$000

195. Espatula, uma, cinco mil réis..... 5$000
196. Estanho Carneiro, legitimo, kilo, doze mil réis 12$000
198. Faca Blanchard, direita, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
199. Faca circular, para couro, até a abertura de 4, uma, dezoito mil réis..... 18$000
200. Faca Russel, de 4", uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
201. Faca Russel, de 6", uma, seis mil réis..... 6$000
202. Faca Russel, de 8", uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
203. Facão Jacaré, com bainha de couro, de 16", um, doze mil réis..... 12$000
204. Fechadura de caixão, franceza, Gorges, para porta, uma, tres mil e quatrocentos réis 3$400
205. Fechadura de caixão, franceza, com trinco, tres chaves, Gorges, para porta, uma, doze mil réis ..... 12$000
206. Fechadura de caixão, franceza, com trinco e maçaneta de louça, para porta, uma, nove mil e setecentos réis..... 9$700
207. Fechadura de caixão, franceza, para porta, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
208. Fechadura Gorges, bomba de Paris, para porta, uma, quarenta mil réis..... 40$000
209. Fechadura Gorges, franceza, para gaveta e armario, uma, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
210. Fechadura targette, nickelada, com duas chaves, uma, doze mil réis..... 12$000
211. Fechadura Yale, para gaveta e armario, uma, seis mil réis..... 6$000
212. Fechadura Yale, para porta, com trinco, uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000
213. Fecho de ferro, americano, de botão de virar, de 2", um, quinhentos e cincoenta réis.. $550
214. Fecho de ferro, americano, de botão de virar, de 3", um, seiscentos e cincoenta réis.... $650
215. Fecho de ferro, americano, de botão de virar, de 4", um, novecentos e cincoenta réis... $950
216. Fecho de ferro, de dobradiça, reforçado, qualquer dimensão, decimetro, mil réis..... 1$000
217. Fecho de latão, com dobradiça, qualquer dimensão, decimetro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
218. Ferro de cobre para soldar, de 500 grammas, um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
219. Ferro de cobre para soldar, de 750 grammas, um, sete mil réis..... 7$000
220. Ferro de púa, americana, de 1/4" a 1", jogo, vinte e um mil réis..... 21$000
221. Ferro para soldar, a gazolina, n. 3, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
232. Filtro normal para oleo, para filtrar 20 litros diariamente, com separador d'agua, um, tresentos e doze mil réis..... 312$000
233. Fogareiro de ferro, para carvão, de 12", um, sete mil réis..... 7$000
234. Idem, de 14", um, oito mil réis..... 8$000
235. Fogareiro M. Primus, a gazolina, n. 1, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
236. Foice Collins, n. 9, uma, doze mil réis..... 12$000
237. Foice do Porto, n. 9, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
238. Forja de ferro, rotativa, menor tamanho, uma, setenta e oito mil réis..... 78$000
239. Formão Greaves, de 1/4", um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
240. Idem, de 3/8", um, mil e oitocentos réis.... 1$800
241. Idem, de 1/2", um, dous mil réis..... 2$000
242. Idem, de 5/8", um, dous mil e tresentos réis 2$300
243. Idem, de 3/4", um, dous mil e quinhentos réis 2$500
244. Idem, de 7/8", um, dous mil e oitocentos réis 2$800
245. Formão Greaves, de 1", um, tres mil réis.... 3$000
246. Idem, idem, de 1 1/4", um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
247. Idem, idem, de 1 1/2", um, cinco mil réis... 5$000
248. Idem, idem, de 1 3/4", um, seis mil réis..... 6$000
249. Idem, de 2", um, seis mil e oitocentos réis... 6$800
251. Funil de ferro esmaltado, de 15 a 20 c/m de bocca, um, oito mil réis..... 8$000
252. Funil de folha de Flandres, de 10", um, cinco mil réis ..... 5$000
253. Funil de vidro de 10 a 20 c/m de bocca, um, doze mil réis ..... 12$000
254. Furador de couro, de 1/4", um, seis mil réis.. 6$000
255. Gallão vasio, de oleo ou tinta, de 50 litros, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
256. Gallão vasio, de oleo ou tinta, de 100 litros, um, oitenta mil réis..... 80$000
260. Gelatina, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
261. Giz em pedra, kilo, oitocentos réis..... $800
262. Goova Greaves, de 3/8", uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
263. Goiva Greaves, de 1 1/2", uma, sete mil réis 7$000
264. Grade de latão polido, typo da Repartição, com roda-pés, columnas, arandelas, cantoneiras, tirantes, supportes (modelo), metro, seiscentos e setenta e cinco mil réis..... 675$000
265. Grampo "Jacaré", para correia, n. 15, caixa, oito mil réis ..... 8$000
266. Idem, n. 25, caixa, nove mil e seiscentos réis 9$600
267. Idem, n. 35, caixa, onze mil e duzentos réis 11$200
268. Idem, n. 45, caixa, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
269. Idem, n. 55, caixa, dezoito mil e seiscentos réis 18$600
270. Grampo para carpinteiro, n. 14, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
271. Idem, n. 16, um, onze mil e quinhentos réis 11$500
272. Idem, n. 18, um, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
273. Idem, n. 20, um, vinte e um mil réis..... 21$000
274. Idem, n. 22, um, vinte e nove mil réis..... 29$000
275. Grampos para tres parafusos, para emenda de cordoalha de avo, um, dezoito mil réis.. 18$000
276. Grosa Greaves, para marcineiro, 7", uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
277. Grosa Greaves, para marcineiro, 10", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
279. Guincho para tambor de madeira para puxar cabo aereo, um, quinhentos e setenta mil réis ..... 570$000
280. Guincho para 2 toneladas, um, quinhentos mil réis ..... 500$000
281. Guincho para 4 toneladas, um, setecentos mil réis ..... 700$000
282. Guincho para 6 toneladas, um, um conto de réis ..... 1:000$000
285. Lamparina corpo de cobre para soldar a alcool, n. 1, uma, dezoito mil réis..... 18$000
286. Idem, n. 2, uma, vinte mil réis..... 20$000
287. Idem, n. 3, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
288. Idem, n. 4, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
289. Lamparina corpo de cobre para soldar a alcool, n. 5, uma, trinta mil réis..... 30$000
290. Lamparina para soldar, a gazolina, n. 342, uma, setenta mil réis ..... 70$000
291. Lamparina para soldar, a kerozene, grande, uma, oitenta mil réis..... 80$000
292. Lamparina M. Primus, n. 631, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
293. Ladrão de metal, de 5/8", um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
294. Idem, de 3/4", um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
295. Idem, de 1", um, seis mil e quinhentos réis 6$500
296. Lima amendoa, Proutat, bastarda ou murça, de 4" a 6", uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
298. Lima losangonal, Proutat, bastarda ou murça, de 4", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
299. Idem, de 6", uma, dous mil e duzentos réis. 2$200
300. Idem, de 8", uma, tres mil réis..... 3$000
301. Lima meia canna, Greaves, bastarda ou murça, de 4", uma, novecentos réis..... $900
302. Idem, de 6, uma, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
303. Idem, de 8", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
304. Idem, de 10", uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
305. Idem, de 12", uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
306. Lima parallela, Greaves, bastarda ou murça, de 4", uma, mil réis..... 1$000
307. Idem, de 6", uma, mil e quatrocentos réis.. 1$400
308. Idem, de 8", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
309. Idem, de 10", uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
310. Idem, de 12", uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
311. Idem, de 14", uma, seis mil réis..... 6$000

312. Lima pivot, Proutat, de 2", uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
313. Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 3", uma, oitocentos réis. $800
314. Idem, de 4", uma, novecentos réis. $900
315. Idem, de 6", uma, mil e quatrocentos réis. 1$400
316. Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 8", uma, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
317. Idem, de 10", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
318. Idem, de 12", uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
319. Limatão quadrado, Greaves, bastardo ou murço, de 4", um, oitocentos réis. $800
320. Idem, de 6", um, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
321. Idem, de 8", um, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
322. Idem, de 10", um, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
323. Idem, de 12", um, dous mil e novecentos réis. 2$900
324. Idem, de 14", um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
325. Limatão, redondo, Greaves, bastardo ou murço, de 4", um, oitocentos réis. $800
326. Idem, de 6", um, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
327. Idem, de 8", um, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
328. Limatão, redondo, Greaves, bastardo ou murço, de 10", um, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
329. Idem, de 12", um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
330. Idem, de 14", um, quatro mil e duzentos réis. 4$200
331. Lona de linho, um metro de largura (amostra na officina), metro, dez mil réis. . . . . 10$000
332. Lubrificador de vidro de 2", um, doze mil réis . . . . . 12$000
333. Idem, de 2 1/2", um, quinze mil réis. . . . . 15$000
334. Idem, de 3", um, dezenove mil réis. . . . . 19$000
335. Maçaneta de porcellana, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
336. Maçaneta de ferro esmaltado, uma, tres mil mil e duzentos réis. . . . . 3$200
337. Maçaneta de porcellana, com biquilha de ebano, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
338. Maçaneta de vidro, mil côres, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
339. Machadinha Collins, n. 3, uma, oito mil réis. 8$000
340. Machado Collins, de 4 libras, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
341. Idem, de 4 1/2 libras, uma, onze mil réis. . 11$000
342. Idem, de 5 libras, um, treze mil réis. . . . . 13$000
343. Idem, de 5 1/2 libras, um, quinze mil réis. 15$000
352. Manometro de 3 atmospheras, um, duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 250$000
355. Mangote armado para pressão de 3", (modelo), um, duzentos e trinta mil réis. . 230$000
357. Mangote de borracha para irrigação com 1" de diametro, metro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
358. Marrão de aço, qualquer tamanho, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
359. Marreta de aço, ingleza, de 4 kilos, com cabo, uma, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
360. Marreta de aço, ingleza, de 6 kilos, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
361. Marreta de aço, qualquer tamanho, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
362. Martello americano, de bola, marca Ferradura, de 1/4 a 2 libras, um, dez mil réis . . . . . 10$000
363. Martello mecanico, de 1 kg., com cabo, um, nove mil réis . . . . . 9$000
364. Martello de unha, marca Ferradura, de 1/4 de libra, um, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300
365. Idem, de 1/2 libra, um, quatro mil réis. . . . . 4$000
366. Idem, de 1 1/2 libra, um, sete mil réis. . . . . 7$000
367. Idem, de 2 libras, um, doze mil réis. . . . . 12$000
368. Martello pequeno, para vidraceiro, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
369. Metal Deployé, n. 6, metro quadrado, cinco mil réis . . . . . 5$000
370. Idem, n. 8, metro quadrado, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
372. Moitão grande, para puxar cabo aéreo, um, cento e trinta mil réis. . . . . 130$000
373. Moitão pequeno, para puxar cabo aéreo, um, um, cincoenta e oito mil réis. . . . . 58$000
374. Nipple para tubo, de 2 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
375. Oxido de ferro preparado, kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 3$350
376. Oxigenio comprimido, em botijas de aço, com 7m.3 de capacidade (sem o casco), botija, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
377. Pá de aço, para aterro, com bico, Albion, numero 2, uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
378. Pá de aço, para aterro, quadrada, Albion, numero 2, uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
379. Pá de ferro para lixo, uma, tres mil réis. . 3$000
380. Pá de Jakson, de bico, n. 4, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
381. Pá de Jakson, quadrada, n. 4, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
382. Panella de cobre, para derreter colla, n. 5, uma, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000
387. Panella de ferro, com banho-Maria, uma, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
388. Parafuso de ferro, cabeça chata, abaulada, com porca e arruela, de 3" de comprimento por 1/4" de diametro, duzia, cinco mil réis . . . . . 5$000
389. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 2, de 1/4", grosa, mil réis . . . . . 1$000
390. Idem, de 3/8", grosa, oitocentos réis. $800
391. Idem, de 1/2", grosa, oitocentos réis. $800
392. Idem, de 5/8", grosa, oitocentos e setenta e cinco réis $875
393. Idem, de 3/4", grosa, mil réis. . . . . 1$000
394. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 4, de 1/4", grosa, mil réis . . . . . 1$000
395. Idem, de 3/8", grosa, oitocentos e setenta e cinco réis $875
396. Idem, de 1/2", grosa, oitocentos e setenta e cinco réis $875
397. Idem, de 5/8", grosa, novecentos e quarenta e cinco réis $945
398. Idem, de 3/4", grosa, mil e dez réis. . . . . 1$010
399. Idem, de 7/8", grosa, mil tresentos e setenta réis . . . . . 1$370
400. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 6, de 1/4", grosa, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
401. Idem, de 3/8", grosa, mil e quinhentos réis. . 1$500
402. Idem, de 1/2", grosa, mil e cincoenta réis. . . . 1$050
403. Idem, de 5/8", grosa, mil cento e setenta réis . . . . . 1$170
404. Idem, de 3/4", grosa, mil tresentos e vinte réis . . . . . 1$320
405. Idem, de 7/8", grosa, mil e quinhentos réis 1$500
406. Idem, de 1", grosa, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
407. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 8, de 1/2", grosa, mil tresentos e vinte réis. . . . . 1$320
408. Idem, de 5/8", grosa, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
409. Idem, de 3/4", grosa, mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 1$660
410. Idem, de 7/8", grosa, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
411. Idem, de 1", grosa, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
412. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 8, de 1 1/2", grosa, dous mil duzentos e setenta réis. 2$270
413. Idem, de 1 1/2", grosa, dous mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 2$580
414. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 10, de 1/2", grosa, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
415. Idem, de 5/8", grosa, mil oitocentos e trinta réis. . . . . 1$830
416. Idem, de 3/4", grosa, mil novecentos e oitenta réis. . . . . 1$980
417. Idem, de 7/8", grosa, dous mil e cem réis. . . . 2$100
418. Idem, de 1", grosa, dous mil tresentos e setenta réis. . . . . 2$370
419. Idem, de 1 1/2", grosa, dous mil seiscentos e noventa réis. . . . . 2$690
420. Idem, de 1 1/2", grosa, tres mil réis. . . . . 3$000

421. Parafusos de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 10 de 1 3/4", grosa, tres mil quatrocentos e sessenta réis. . . . . 3$460
422. Idem, de 2", grosa, tres mil oitocentos e trinta réis. . . . . 3$830
423. Idem, de 2 1/4", grosa, quatro mil quatrocentos e quarenta réis. . . . . 4$440
424. Idem, de 2 1/2", grosa, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
425. Idem, de 2 3/4", grosa, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
426. Idem, de 3", grosa, seis mil e cem réis. . . . . 6$100
427. Parafusos de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 12, de 1/2", grosa, dous mil e sessenta réis. . . . . 2$060
428. Idem, de 5/8", grosa, dous mil cento e sessenta réis. . . . . 2$160
429. Idem, de 3/4", grosa, dous mil duzentos e setenta réis. . . . . 2$270
430. Idem, de 7/8", grosa, dous mil seiscentos e noventa réis. . . . . 2$690
431. Idem, de 1", grosa, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
432. Idem, de 1 1/4", grosa, tres mil tresentos e noventa réis. . . . . 3$390
433. Idem, de 1 1/2", grosa, tres mil setecentos e quarenta réis. . . . . 3$740
434. Idem, de 1 3/4", grosa, quatro mil duzentos e sessenta réis. . . . . 4$260
435. Idem, de 2", grosa, quatro mil novecentos e trinta réis. . . . . 4$930
436. Idem, de 2 1/4", grosa, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
437. Idem, de 2 1/2", grosa, seis mil cento e vinte réis. . . . . 6$120
438. Idem, de 2 3/4", grosa, seis mil setecentos e oitenta réis. . . . . 6$780
439. Idem, de 3", grosa, sete mil duzentos e oitenta réis. . . . . 7$280
440. Parafusos de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 14, de 3/4", grosa, tres mil quatrocentos e sessenta réis. . . . 3$460
441. Idem, de 7/8", grosa, tres mil quatrocentos e sessenta réis. . . . . 3$460
442. Idem, de 1", grosa, tres mil seiscentos e trinta réis. . . . . 3$630
443. Idem, de 1 1/4", grosa, quatro mil duzentos e setenta réis. . . . . 4$270
444. Idem, de 1 1/2", grosa, quatro mil novecentos e trinta réis. . . . . 4$930
445. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 14, de 1 3/4", grosa, cinco mil quinhentos e trinta réis. . . . . 5$530
446. Idem, de 2", grosa, seis mil cento e vinte réis. . . . . 6$120
447. Idem, de 2 1/4", grosa, seis mil setecentos e noventa réis. . . . . 6$790
448. Idem, de 2 1/2", grosa, sete mil duzentos e oitenta réis. . . . . 7$280
449. Idem, de 2 3/4", grosa, oito mil cento e noventa réis. . . . . 8$190
450. Idem, de 3", grosa, oito mil novecentos e setenta réis. . . . . 8$970
451. Idem, de 3 1/4", grosa, dez mil quinhentos e setenta réis. . . . . 10$570
452. Idem, de 3 1/2", grosa, dez mil quinhentos e setenta réis. . . . . 10$570
453. Parafusos de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 16, de 3/4", grosa, quatro mil seiscentos e vinte réis. . . . . 4$620
454. Idem, de 7/8", grosa, cinco mil e cem réis. . . . 5$100
455. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 16, de 1", grosa, cinco mil quinhentos e trinta réis. . . . . 5$530
456. Idem, de 1 /4", grosa, cinco mil setecentos e quarenta réis. . . . . 5$740
457. Idem, de 1 1/2", grosa, seis mil cento e vinte réis. . . . . 6$120
458. Idem, de 1 3/4", grosa, seis mil setecentos e noventa réis. . . . . 6$790
459. Idem, de 2", grosa, sete mil duzentos e oitenta réis. . . . . 7$280
460. Idem, de 2 1/4", grosa, oito mil cento e noventa réis. . . . . 8$190
461. Idem, de 2 1/2", grosa, nove mil e cem réis. 9$100
462. Idem, de 2 3/4", grosa, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
463. Idem, de 3", grosa, onze mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 11$650
463. Idem, de 3", grosa, onze mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 11$650
464. Idem, de 3 1/4", grosa, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800
465. Idem, de 3 1/2", grosa, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800
466. Parafusos de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 18, de 1", grosa, nove mil réis. . . . . 9$000
467. Idem, de 1 1/4", grosa, nove mil réis. . . . . 9$000
468. Idem, de 1 1/2", grosa, oito mil e cincoenta réis. . . . . 8$050
469. Idem, de 1 3/4", grosa, oito mil e oitocentos e oitenta réis. . . . . 8$880
470. Idem, de 2", grosa, nove mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 9$650
471. Idem, de 2 1/4", grosa, dez mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 10$550
472. Idem, de 2 1/2", grosa, onze mil e duzentos réis. . . . . 11$200
473. Idem, de 2 3/4", grosa, doze mil e duzentos réis. . . . . 12$200
474. Idem, de 3", grosa, doze mil e novecentos réis. . . . . 12$900
475. Idem, de 3 1/4", grosa, dezeseis mil certo e cincoenta réis. . . . . 16$150
476. Idem, de 3 1/2", grosa, dezeseis mil certo e cincoenta réis. . . . . 16$150
477. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 20, de 1", grosa, dez mil réis. . . . . 10$000
478. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 20, de 1 1/4", grosa, dez mil réis. . . . . 10$000
479. Idem, de 1 1/2", grosa, nove mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 9$450
480. Idem, de 1 3/4", grosa, dez mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 10$250
481. Idem, de 2", grosa, onze mil e duzentos réis. . 11$200
482. Idem, de 2 1/4", grosa, doze mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 12$350
483. Idem, de 2 1/2", grosa, treze mil e tresentos réis. . . . . 13$300
484. Idem, de 2 3/4", grosa, quatorze mil oitocentos e quarenta réis. . . . . 14$840
485. Idem, de 3", grosa, dezeseis mil e quatrocentos réis. . . . . 16$400
486. Idem, de 3 1/4", grosa, vinte mil e tresentos réis. . . . . 20$300
487. Idem, de 3 1/2", grosa, vinte mil e tresentos réis. . . . . 20$300
488. Parafuso de ferro, com porca, cabeça redonda, com 2 furos, de 5", um, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
489. Parafuso de ferro, com porca sextavada, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
490. Parafuso de ferro, de 1/4" x 5", cabeça redonda e fenda, rosca mecanica, com duas porcas, para cursores, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
491. Parafusos de ferro, de 1/4" x 8", cabeça redonda e fenda, rosca mecanica, com duas porcas para cursores, um, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
494. Parafuso de ferro, de 3/4" x 9", para flanges de caldeira, par, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
495. Parafusos de ferro, para mancal de manivela, com duas porcas, par, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
496. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda corpo n. 2, de 1/4", grosa, dous mil cento e sessenta réis. . . . . 2$160
497. Idem, de 3/8", grosa, dous mil cento e sessenta réis. . . . . 2$160
498. Idem, de 1/2", grosa, dous mil duzentos e vinte réis. . . . . 2$020
499. Idem, de 5/8", grosa, dous mil seiscentos e noventa réis. . . . . 2$690
500. Idem, de 3/4", grosa, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200

501. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 4, de 1/4", grosa, dous mil quinhentos e quarenta réis. . . . 2$540
502. Idem, de 3/8", grosa, dous mil quinhentos e quarenta réis. . . . . 2$540
503. Idem, de 1/2", grosa, dous mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 2$850
504. Idem, de 5/8", grosa, tres mil duzentos e quarenta réis. . . . . 3$240
505. Idem, de 3/4", grosa, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
506. Idem, de 7/8", grosa, quatro mil réis. . . . . 4$000
507. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 6, de 1/4", grosa, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
508. Idem, de 3/8", grosa, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
509. Idem, de 1/2", grosa, tres mil tresentos e sessenta réis. . . . . 3$360
510. Idem, de 5/8", grosa, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
511. Idem, de 3/8", grosa, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
512. Idem, de 7/8", grosa, quatro mil oitocentos e vinte réis. . . . . 4$820
513. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 6, de 1", grosa, cinco mil cento e cincoenta réis. . . . . 5$150
514. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 8, de 1/2", grosa, quatro mil tresentos e oitenta réis. . . . . 4$380
515. Idem, de 5/8", grosa, quatro mil novecentos e quarenta réis . . . . . 4$940
516. Idem, de 3/4", grosa, cinco mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 5$460
517. Idem, de 7/8", grosa, seis mil cento e noventa réis . . . . . 6$190
518. Idem, de 1", grosa, seis mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 6$680
519. Idem, de 1 1/4", grosa, oito mil cento e noventa réis . . . . . 8$190
520. Idem, de 1 1/2", grosa, nove mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 9$450
521. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 10, de 1/2", grosa, sete mil duzentos e dez réis. . . . . 7$210
522. Idem, de 5/8", grosa, sete mil duzentos e dez réis . . . . . 7$210
523. Idem, de 3/4", grosa, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
524. Idem, de 7/8", grosa, oito mil cento e cincoenta e cinco réis . . . . . 8$155
525. Idem, de 1", grosa, nove mil duzentos e quarenta réis . . . . . 9$240
526. Idem, de 1 1/4", grosa, dez mil e setecentos réis . . . . . 10$700
527. Idem, de 1 1/2", grosa, doze mil mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
528. Idem, de 1 3/4", grosa, trese mil e seiscentos réis . . . . . 13$600
529. Idem, de 2", grosa, quinze mil cento e cincoenta réis . . . . . 15$150
530. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 12, de 1/2", grosa, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300
531. Idem, de 5/8", grosa, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300
532. Idem, de 3/4", grosa, dez mil e tresentos réis. 10$300
533. Idem, de 7/8", grosa, dez mil e novecentos réis 10$900
534. Idem, de 1", grosa, doze mil e duzentos réis. 12$200
535. Idem, de 1 1/4", grosa, quatorze mil e tresentos réis . . . . . 14$300
536. Idem, de 1 1/2", grosa, dezesete mil e duzentos réis . . . . . 17$200
537. Idem, de 1 3/4", grosa, dezoito mil e setecentos réis . . . . . 18$700
538. Idem, de 2", grosa, vinte mil e duzentos réis.. 20$200
539. Idem, de 2 1/4", grosa, vinte e tres mil e tresentos réis . . . . . 23$300
540. Idem, de 2 1/2", grosa, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 24$800
541. Idem, de 2 3/4", grosa, vinte e sete mil réis. 27$000
542. Idem, de 3", grosa, vinte e oito mil e quinhentos réis . . . . . 28$500
543. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 14, de 3/4", grosa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
544. Idem, de 7/8", grosa, quatorze mil e duzentos réis . . . . . 14$200
545. Idem, de 1", grosa, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
546. Idem, de 1 1/4", grosa, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800
547. Idem, de 1 1/2", grosa, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 22$400
548. Idem, de 1 3/4", grosa, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
549. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 14, de 2", grosa, vinte e sete mil e cem réis . . . . . 27$100
550. Idem, de 2 1/4", grosa, trinta e um mil réis. 31$000
551. Idem, de 2 1/2", grosa, trinta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 32$500
552. Idem, de 2 3/4", grosa, trinta e seis mil e cem réis . . . . . 36$100
553. Idem, de 3", grosa, trinta e sete mil e cem réis . . . . . 37$100
554. Idem, de 3 1/4", grosa, quarenta e tres mil e duzentos réis . . . . . 43$200
555. Idem, de 3 1/2", grosa, quarenta e tres mil e duzentos réis . . . . . 43$200
560. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 16, de 1 1/2", grosa, vinte e oito mil e quatrocentos réis 28$400
561. Idem, de 1 3/4", grosa, trinta e um mil réis. 31$000
562. Idem, de 2", grosa, trinta e quatro mil réis.. 34$000
563. Idem, de 2 1/4", grosa, trinta e nove mil e tresentos réis . . . . . 39$300
564. Idem, de 2 1/2", grosa, quarenta e um mil e oitocentos réis . . . . . 41$800
565. Idem, de 2 3/4", grosa, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 44$400
566. Idem, de 3", grosa, quarenta e sete mil e seiscentos réis . . . . . 47$600
567. Idem de 3 1/4", grosa, cincoenta e quatro mil e seiscentos réis . . . . . 54$600
568. Idem, de 3 1/2", grosa, cincoenta e quatro mil e seiscentos réis . . . . . 54$600
571. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 18, de 1 1/2", grosa, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
572. Idem, de 1 3/4", grosa, quarenta e um mil e tresentos réis . . . . . 41$300
573. Idem, de 2", grosa, quarenta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 42$500
574. Idem, de 2 1/2", grosa quarenta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 48$500
575. Idem, de 2 1/2", grosa, cincoenta mil réis.. 50$000
576. Idem, de 2 3/4", grosa, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
577. Idem, de 3", grosa, cincoenta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 58$500
578. Idem, de 3 1/4", grosa, sessenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 67$500
579. Idem, de 3 1/2", grosa, sessenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 67$500
584. Parafuso de latão, cebça chata e redonda, com fenda de corpo n. 20, de 2", grosa, sessenta mil réis . . . . . 60$000
586. Idem, de 2 1/2", grosa, setenta mil réis. . . . . 70$000
588. Idem, de 3", grosa, noventa mil réis . . . . . 90$000
596. Pedra de afiar para pivot (sortidas), duzia, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
597. Pedra de afiar, com caixa de madeira, de 7 c/m x 15 c/m, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
598. Peneira de arame, com 50 c/m de diametro, tendo 1 1/2 m/m de malha, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
599. Peneira de arame, com 50 c/m de diametro, tendo 2 m/m de malha, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
600. Picareta de aço, superior, ingleza, n. 1, com cabo, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
601. Picareta de aço, superior, ingleza, n. 2, com cabo, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
602. Picareta de aço, superior, ingleza, n. 3, com cabo, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
604. Pincel chato, para verniz, fino, pello de marta, n. 24, um, seis mil réis . . . . . 6$000
605. Pincel de cabello, chato ou redondo, fresce ou similar, n. 8, um, tresentos réis. $300
606. Idem, n. 10, um, tresentos e cincoenta réis . . . $350
607. Idem, n. 12, um, quatrocentos réis. $400
608. Idem, n. 14, um, quinhentos réis $500
609. Pincel para chapa, n. 12, um, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300

610. Papel pello de martha, um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
615. Ponção de aço, de 1/2" a 3/4", uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
616. Ponção de aço, de 3/8" x 5/8", uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
617. Ponta de Paris, com cabeça de 6 x 6, kilo, dois mil, cento e trinta réis . . . . . 2$130
618. Idem, de 8 x 8, kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
619. Idem, de 10 x 10, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
620. Idem, de 12 x 12, kilo, mil setecentos e vinte réis . . . . . 1$720
621. Idem, de 15 x 15, kilo, mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 1$430
622. Idem, de 15 x 18, kilo, mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 1$430
623. Idem de 16 x 24, kilo, mil e quatrocentos réis 1$400
624. Idem, de 18 x 30, kilo, mil e duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
5. Idem, de 19 x 36, kilo, mil e duzentos réis.... 1$200
6. Idem de 20 x 42, kilo, mil e duzentos réis... 1$200
7. Idem, de 22 x 60, kilo, mil e duzentos réis.... 1$200
8. Ponta de Paris, sem cabeça de 6 x 6, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Idem, de 8 x 8, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, de 10 x 10, kilo, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
Idem, de 15 x 18, kilo, dous mil réis..... 2$000
Potassa refinada, kilo, setecentos réis..... $700
Raspadeira de soalho, com cabo, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Rebite de cobre, em pacote, qualquer tamanho, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
Rebite de ferro, qualquer tamanho, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Rebolo de esmeril, de 18", de diametro, 2" de espessura, por 1 7/16" de furos, um, duzentos mil réis . . . . . 200$000
Regador reforçado, de 9", um, quinze mil réis 15$000
Regador reforçado, de 12", um, vinte mil réis 20$000
Registro de bronze, de 5/8", um, sete mil réis 7$000
Registro de ferro, de 3/4", para descarga de caldeira (modelo), um, oito mil réis ..... 8$000
Registro de pressão, de 5/8", um, cinco mil réis 5$000
Registro de pressão, de 1|2", um, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100
Idem, de 3|4", um, oito mil réis..... 8$000
Roldana de ferro, de 1", uma, tres mil réis.. 3$000
Idem, de 1 1|2", uma, quatro mil réis..... 4$000
Idem, de 2", uma, seis mil réis..... 6$000
Rolo de borracha, para lavagem, um, quatro mil e quinhentos réis. ..... 4$500
650. Sahida de latão, de 3|8", uma, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
651. Idem, de 5|8", uma, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
652. Idem, de 1|2", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
653. Idem, de 3|4" uma, dous mil e trezentos réis. . . . . 2$300
654. Sargento americano, de 0m,50, para carpinteiro, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
655. Sargento americano, de 0m,80, para carpinteiro, um, quarenta e cinco mil réis.... 45$000
656. Sargento americano, de 1m, para carpinteiro, um, cincoenta e cinco mil réis.... 55$000
657. Sargento americano, de 1m,20, para carpinteiro, um, sessenta e cinco mil réis.... 65$000
658. Serra para metaes, de 8", uma, trezentos réis. $300
659. Idem, de 10", uma, trezentos e cincoenta réis. $350
660. Idem, de 12", uma, quatrocentos réis..... $400
661. Idem, de 14", uma, quinhentos réis..... $500
662. Serra circular, Greaves, para madeira, de 25 c|m., uma, sessenta mil réis..... 60$000
663. Idem, de 30 c|m., uma, setenta mil réis..... 70$000
664. Serra circular, Greaves, para madeira, de 40 c|m., uma, oitenta mil réis..... 80$000
665. Serra circular, para metal, Greaves, de 1|2 m|m de espessura por 10 c|m, de diametro, uma, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
666. Idem, de 1 m|m de espessura, por 10 c|m de diametro, uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
667. Idem, de 1 1|2 m|m de espessura por 10 c|m de diametro, uma, oito mil réis..... 8$000
668. Idem, de 2 m|m de espessura por 10 c|m de diametro, uma, dezoito mil réis..... 18$000
669. Idem, de 3 m|m de espessura por 10 c|m de diametro, uma, vinte e quatro mil réis. 24$000
670. Serra em fita, Greaves, de 5 m|m, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
671. Idem, de 6 m|m, uma, seis mil réis..... 6$000
672. Idem, de 7 m|m, uma, seis mil réis..... 6$000
673. Idem, de 8 m|m, uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
674. Idem, de 9 m|m, uma, sete mil réis..... 7$000
675. Idem, de 10 m|m, uma, oito mil réis..... 8$000
676. Idem, de 12 m|m, uma, oito mil réis..... 8$000
677. Idem, de 15 m|m, uma, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
678. Idem, de 20 m|m, uma, dez mil réis..... 10$000
679. Idem, de 22 m|m, uma, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
680. Idem, de 25 m|m, uma, doze mil réis..... 12$000
681. Idem, de 30 m|m, uma, quatorze mil réis.... 14$000
682. Serrotes Greaves, de 14", um, dez mil réis.. 10$000
683. Serrote Greaves, de 18", um, doze mil réis.. 12$000
684. Idem, de 24", um, quinze mil e quinhentos réis. . . . . 15$500
685. Idem, de 28", um, dezoito mil réis..... 18$000
686. Idem, de 32", um, vinte e quatro mil réis.... 24$000
687. Serrote para cortar metal ou madeira, conjugado, americano, nickelado, um, quinze mil réis. . . . . 15$000
688. Soda caustica, lata de 2 kilos, lata, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
690. Supporte para serra de ourives, com cabo de madeira, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
691. Talha grande, completa, para puxar fio mensageiro, uma, cento e vinte mil réis.... 120$000
692. Talha patente, para 500 kilos, uma, duzentos e sessenta e seis mil réis..... 266$000
693. Talha pequena, completa, para puxar fio mensageiro, uma, oitenta mil réis..... 80$000
694. Talhadeira de aço, oitavada, 6" de comprimento por 1", de grossura, uma, quatro mil e oitocentos réis. ..... 4$800
695. Idem, 8" de comprimento por 1" de grossura, uma, cinco mil e duzentos réis.... 5$200
696. Idem, 10" de comprimento por 1" de grossura, uma, seis mil e oitocentos réis.. 6$800
697. Talhadeira para asphalto, de aço, de 1 1|4 x x 27 1|2, uma, dezoito mil réis..... 18$000
698. Targette franceza nickelada, de 35 m|m, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
699. Targette franceza, nickelada, de 45 m|m, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$400
700. Tela de arame de latão, de 1 1|2 m|m, de malha de 15 m|m, metro quadrado, oitenta mil réis. . . . . 80$000
701. Tela de arame, malha 2, n. 14, metro quadrado, setenta mil réis. ..... 70$000
702. Idem, n. 18, metro quadrado, sessenta mil réis. . . . . 60$000
703. Tenaz para fio de cobre, de 1 a 3 m|m, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
704. Tenaz para fio de ferro, de 3 m|m, uma, cinco mil e quinhentos réis. ..... 5$500
705. Tenaz para fio de ferro, de 5 m|m, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
706. Tesoura para cortar galhos, uma, dezoito mil réis. . . . . 18$000
707. Tesoura articulada, para cortar cordoalha de aço, uma, sessenta e cinco mil réis.... 65$000
708. Tesoura para cortar fio mensageiro, uma, sessenta mil réis. . . . . 60$000
710. Torce-fio, um, trinta mil réis..... 30$000
711. Torneira de bronze, 1|4", com assentos, uma, dez mil réis. . . . . 10$000
712. Torno parallelo de 4", um, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
713. Torno de mão, para relojoeiro, com cabo de madeira, um, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
714. Torno de mão, Peogeot, de 2", um, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
715. Torno de mão, Peogeot, de 4", um, dez mil réis. . . . . 10$000
716. Idem, de 6", um, treze mil réis..... 13$000
717. Torquiz Peogeot, de 12" de comprimento, um, oito mil e novecentos réis..... 8$900

718. Trado de Greaves, com annel, de 3|8", um, tres mil e setecentos réis..... 3$700
719. Idem, de 1|2", um, quatro mil e setecentos réis. . . .. 4$700
720. Idem, de 5|8", um, seis mil e trezentos réis.. 6$300
721. Idem, de 3|4", um, sete mil e quatrocentos réis. . . .. 7$400
722. Idem, de 7|8", um, sete mil e oitocentos réis. 7$800
723. Trena metallica, com 20 metros, uma, vinte e seis mil réis. ..... 26$000
724. Idem, com 30 metros, uma, trinta e seis mil réis. . . .. 36$000
725. Idem, com 50 metros, uma, sessenta e cinco mil réis. . . .. 65$000
726. Trincal refinado, kilo, dous mil e seiscentos réis. . . .. 2$600
727. Trincha de cabello, aberta ou fechada, de 1", uma, dous mil réis. ..... 2$000
728. Idem, de 1 1|2", uma, tres mil réis..... 3$000
729. Idem, de 2", uma, quatro mil réis..... 4$000
730. Idem, de 2 1|2", uma, cinco mil réis..... 5$000
731. Idem, de 3", uma, seis mil réis..... 6$000
732. Idem, de 4", uma, sete mil réis..... 7$000
733. Idem, de 5", uma, oito mil réis..... 8$000
735. Trinco de caixão, francez, um, mil e duzentos réis. . . .. 1$200
736. Trinco de caixão, francez, com segredo, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
737. Torneira de manivela, de 1|2", uma, cinco mil e oitocentos réis. .. .. 5$800
738. Idem, de 5|8", uma, sete mil e oitocentos réis. . . .. 7$800
739. Idem, de 3|4", uma, nove mil e oitocentos réis. . . .. 9$800
740. Idem, de 1", uma, doze mil réis..... 12$000
741. Torneira de pressão, de 1|2", uma, cinco mil e oitocentos réis. . ..... 5$800
742. Idem, de 5|8", uma, sete mil e oitocentos réis. . . .. 7$800
743. Idem, de 3|4", uma, doze mil réis..... 12$000
744. Idem, de 1", uma, quinze mil réis..... 15$000
745. Torneira nickelada para lavatorio, uma, nove mil e quinhentos réis. ..... 9$500
746. Tubo de borracha com revestimento externo de arame 1|2", metro, dous mil e oitocentos réis. . . .. 2$800
747. Verruma allemã, com catraca, jogo de duas, jogo, dez mil réis. ..... 10$000
748. Verruma de rosca, Pry, jogo completo, jogo, doze mil réis. ..... 12$000
749. Verruma de trado, jogo, doze mil réis..... 12$000
750. Verruma em estojo com mola, estojo, dez mil réis. . . .. 10$000
751. Vidro branco, opalino, grossura de 2 m|m, decimetro quadrado, quatrocentos réis. $400
752. Idem, de 3 m|m, decimetro quadrado, quinhentos réis. $500
753. Vidro commum, para vidraça, foscado, grossura de 2 m|m, decimetro quadrado, cento e oitenta réis. $180
754. Idem, de 3 m|m, decimetro quadrado, duzentos e oitenta réis. $280
755. Vidro commum, para vidraça, transparente, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, cento e cincoenta réis..... $150
756. Idem de 3 m/m, decimetro quadrado, duzentos e dez réis..... $210
757. Vidro phantasia branco, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, trezentos réis..... $300
758. Vidro phantasia em cores, grossura, de 3 m/m, decimetro quadrado, trezentos e oitenta réis. $380
759. Vidro foscado, com filete claro grossura de 5 m/m, decimetro quadrado, mil e novecentos réis. . ..... 1$900
760. Vidro liso, em cores, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, quinhentos réis..... $500

— Em tempo:

Os proponentes declaram que onde se lê:

49. Bolero de 2 1/2", um, mil e quinhentos, réis. . . .. 1$500
50. Bolero de 3", um, dous mil réis..... 2$000
93. Canno de ferro galvanizado, de 1/2" a 1 1/2", kilo, mil duzentos e oitenta réis..... 1$280
107. Chapa de zinco para calha, de 8" a 16, kilo cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
232. Filtro normal para oleo, para filtrar 20 litros diariamente, com separador d'agua, um, trezentos e doze mil réis..... 312$000

Leia-se:

49. Bolero de 2 1/2", um, trinta e um mil e quinhentos réis. . ..... 31$500
50. Bolero de 3", um, quarenta e dous mil réis.. 42$000
93. Canno de ferro galvanizado, de 1/2" a 1 1/2", kilo, mil trezentos e trinta réis..... 1$330
107. Chapa de zinco para calha, de 8" a 16", kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
232. Filtro normal para oleo, para filtrar 20 litros diariamente, com separador d'agua, um, um conto trezentos e doze mil réis..... 1:312$000

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *M. Araujo.*

Fonseca, Almeida & Comp., á Repartição Geral dos Telegraphos:

PREÇO PARA DESEMPATE

Grupo B

23. Alicate de ponta redonda, corte obliquo, Peugeot Frére, de 3", um quatro mil réis. . . .. 4$000
132. Colchete de ferro cylindrico, com rosca interna, para correia, par, mil e trezentos réis. . . .. 1$300
133. Colchetes de metal, para correia, n. 5, cento, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
177. Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, envernizada, de 4", par, dez mil novecentos réis. . ..... 10$900
221. Ferro para soldar, a gazolina, n. 3, um, trinta e quatro mil e oitocentos réis..... 34$800
262. Goiva Greaves de 3/8", uma, dous mil e duzentos réis. . ..... 2$200
296. Lima amendoa, Proutat, bastarda ou murça, de 4" a 6", uma, dous mil e quatrocentos réis. . . .. 2$400
316. Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 8", uma, mil oitocentos e noventa réis. . . .. 1$890
317. Idem, idem, idem, de 10", uma, dous mil setecentos e oitenta réis..... 2$780
321. Limatão quadrado, Greaves, bastardo ou murço, de 8", um, mil qunhentos e oitenta réis. . . .. 1$580
326. Limatão, redondo, Greaves, bastardo ou murço, de 6", um, mil cento e oitenta réis. . . .. 1$180
329. Idem, idem, idem, de 12", um, dous mil oitocentos e oitenta réis..... 2$880
339. Machadinha Collins n. 3, uma, sete mil e oitocentos réis. . ..... 7$800
402. Parafusos de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda, de corpo n. 6 de 1/2, grosa, mil e trinta réis..... 1$030
406. Idem, idem, idem, de 1", grosa, mil quinhentos e vinte réis. . ..... 1$520
474. Parafusos de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda, de corpo n. 18, de 3", grosa, doze mil oitocentos e cincoenta réis..... 12$850
562. Parafusos de latão, cabeça chata e redonda, com fenda, de corpo n. 16, de 2", grosa, trinta e tres mil oitocentos e cincoenta réis. . . .. 33$850
608. Pincel de cabello, chato ou redondo, francez, ou similar, n. 14, um, quatrocentos e oitenta réis. $480
626. Pontas de Paris, com cabeça de 20 x 42, kilo, mil cento e noventa e cinco réis.... 1$195
658. Serra para metaes, de 8", uma, duzentos e noventa réis. $290
710. Torneira de manivella, de 1", uma, onze mil e oitocentos réis. ..... 11$800

Rio de Janeiro, 14 de março de 1930. — Por procuração,

Proposta de Fontes Garcia & Cobp., á Repartição Geral dos Telegraphos:

GRUPO B

Ferramentas e ferragens

1. Agua raz Fratts, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480
2. Alargadores conicos de 1 a 2 mms., um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
3. Idem idem de 2 1/2 a 4 mms., um, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
4. Idem idem de 4 1/2 a 6 mms., um, quatro mil quatrocentos e oitenta réis ..... 4$480
5. Idem idem de 6 1/2 a 8 mms., um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
6. Idem idem de 8 1/2 a 10 mms., um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
7. Alavancas de aço de 3/4", uma, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
8. Idem idem de 1", uma, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800
9. Idem idem de 1 1/4", uma, vinte e um mil e novecentos réis ..... 21$900
10. Idem idem de 1 1/2", uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
11. Alcatrão, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
12. Alicate de cabo isolado, com ebonite, Weisburg, 8", um, cinco mil e novecentos réis. 5$900
13. Idem idem idem e borracha, Weisburg, 10", um, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
14. Idem Universal, de 4", um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
15. Idem idem de 6", um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
16. Idem idem de 8", um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
17. Idem de ponta chata e comprida, Peugeot Frères, de 4", um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
18. Idem idem idem de 6", um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
19. Idem idem idem de 8", um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
20. Idem de ponta redonda, idem idem de 4", um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
21. Idem idem idem de 6", um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
22. Idem idem idem de 8", um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
23. Idem idem, corte obliquo, de 3", um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
24. Idem idem idem de 4", um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
25. Idem idem idem de 6", um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
26. Alicates Western Electric, n. 58, para barra de fazineis, um, cincoenta e cinco mil réis 55$000
27. Almotolias de cobre, com mola, 1 pinta, uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
28. Idem idem de 2 pintas, uma, quatorze mil réis 14$000
29. Idem para tinta de apparelho, para 150 grammas, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
30. Aluminio branco em cartas, carta, setecentos réis $700
31. Idem preparado, gallão, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
33. Arcos de pua, americanos, nickelados, com catraca, n. 32, um, trinta e tres mil réis ..... 33$000
34. Arcos de extensão, para serras até 14", um, quatorze mil réis ..... 14$000
35. Baldes de agathe, com valvulas de 28 cms. de bocca, um, vinte e tres mil e oitocentos réis ..... 23$800
36. Idem de ferro esmaltado, de 28 cms. de bocca, um, vinte e tres mil e oitocentos réis ..... 23$800
37. Idem idem zincados, cravados, reforçados, de 8", um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
38. Idem idem idem de 10", um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
39. Idem idem idem de 12", um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
40. Banheiras de agathe, de 15" x 9", uma, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
41. Batatinhas, kilo, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
45. Betumadeiras de aço, cabo de Jacarandá, de 2", uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
46. Idem idem de 2 1/2", uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
47. Idem idem de 3", uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
48. Idem idem de 3 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
49. Bolorós de 2 1/2", um, onze mil réis ..... 11$000
50. Idem de 3", um, onze mil réis ..... 11$000
53. Brocas de aço para madeira, de 6 mms., uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
54. Idem idem de 8 mms., uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
55. Idem idem de 10 mms., uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
56. Idem idem de 12 mms., uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
57. Idem idem de 14 mms., uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
58. Idem idem de 16 mms., uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
59. Idem idem de 18 mms., uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
60. Idem espiral, americanas, para ferro, de cada calibre a partir de 1/8" até 3/8", jogo, setenta e oito mil réis ..... 78$000
61. Idem idem, jogo de 1/16" a 1/2", jogo, noventa e oito mil réis ..... 98$000
62. Brochas de cabello, francezas, legitimas A. P., n. 10, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
63. Idem idem n. 12, uma, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
64. Idem idem n. 14, uma, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
65. Idem idem n. 16, uma, dezoito mil e oitocentos réis ..... 18$800
66. Idem idem para caiação, 0000, uma, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
67. Idem idem para pixe, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
68. Idem idem n. 6, uma, tres mil e duzentos réis 3$200
69. Idem cabello de porco, systema inglez, 4/0, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
70. Buchas universaes de 4 castanhas, com o diametro de 10 cms. e 2 jogos de castanhas, uma, cento e seis mil réis ..... 106$000
71. Buchas morse com abertura de 1 a 2 cms., uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
72. Buris de 2 x 2 mms. até 6 mms., um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
73. Cabos de madeira para enxadas, um, setecentos e sessenta réis $760
74. Cabo de fio trançado, de aço, de 13 mms. de diametro, para elevador, metro, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
75. Cabos de madeira para marretas e picaretas, um, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
76. Cabos de canhamo, alcatroado, de 1/2" a 1", kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
77. Cabos de manilha, qualquer grossura, kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
78. Cabos sextavados ou redondos, com argolla para ferramentas, qualquer grossura, um, quinhentos e quarenta réis $540
79. Cabos para machados, um, mil duzentos e oitenta réis ..... 1$280
80. Cadeados Yale, de bronze, blindado, de 2 1/2", um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
81. Cadernaes de ferro, 3 gornes, de 40 mms., par, trinta e tres mil réis ..... 33$000
82. Idem idem de 3 gornes, de 50 mms., par, trinta e nove mil réis ..... 39$000
84. Caixas automaticas de 1ª qualidade, valvula presa, completa, uma, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
86. Camelão para esticar fio mensageiro, modelo um, doze mil réis ..... 12$000
87. Canivetes Rodgers, de uma e duas folhas, de 2", um, quatorze mil réis ..... 14$000
88. Idem idem de 2 1/2", um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
89. Idem idem de 3", um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
90. Idem idem de 3 1/2", um, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
91. Idem idem de 4", um, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
92. Cano de chumbo para gaz, 3/8" a 3", kilo, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490

93. Cano de ferro galvanizado, de 1/2" a 1 1/2", kilo, mil duzentos e oitenta réis..... 1$280
94. Carbureto em latas de 50 kilos, lata, setenta e dous mil réis ..... 72$000
95. Idem idem em latas de 25 kilos, lata, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
96. Cavadeiras com bola, uma, dezoito mil réis.. 18$000
97. Idem com mola americana, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
98. Idem com oivado, uma, vinte e oito mil réis.. 28$000
99. Cêra branca, kilo, nove mil e novecentos réis 9$900
100. Cêra virgem, kilo, sete mil e seiscentos réis. 7$600
101. Chaleiras de cobre para oleo, capacidade para 1/2 litro, uma, vinte e um mil e novecentos réis ..... 21$900
102. Idem idem para 2 litros, uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis..... 24$800
103. Idem de ferro esmaltado, capacidade para 4 litros, uma, dezoito mil e novecentos réis 18$900
104. Idem idem para 5 litros, uma, vinte e tres mil réis . . .. 23$000
105. Chapas de cobre para calha, de 8" a 20", kilo, cinco mil quatrocentos e oitenta réis..... 5$480
106. Chapas de ferro galvanizado para calha, de 8 a 16", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis 1$480
107. Idem de zinco para calha, de 8 a 16", kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
114. Chaves inglezas com cabo de madeira, de 6", uma nove mil e oitocentos réis..... 9$800
115. Idem idem de 8", uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
116. Idem idem de 10", uma, quinze mil réis..... 15$000
117. Idem idem de 12", uma, dezenove mil réis.. 19$000
118. Idem parallelas, até 1", com Griff, uma, onze mil réis ..... 11$000
119. Chaves bico de papagaio, 1/2" a 2", uma, dezesete mil réis ..... 17$000
120. Idem de apertar anneis de fio mensageiro, uma, dezoito mil réis..... 18$000
121. Idem para fazer emendas, Britania, uma, quarenta e nove mil réis..... 49$000
122. Idem para parafusos de fenda, Stanley ou similar, de 4", uma, dous mil e tresentos réis . . .. 2$300
123. Idem idem de 6", uma, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
124. Idem idem de 8", uma, tres mil e tresentos réis . . .. 3$300
125. Idem idem de 10", uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
126. Chaves para parafusos de fenda, Stanley ou similar, com catraca de 8", uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
127. Idem idem de 10", uma, dez mil e oitocentos réis . . .. 10$800
128. Idem idem haste longa de 6", uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
129. Idem idem de 8", uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
130. Idem idem de 10", uma, onze mil réis..... 11$000
131. Chuveiros de cobre, completos, de 3/4", um, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
132. Colchetes de ferro, cylindricos, com rosca interna, para correia, par, nove mil réis.. 9$000
133. Idem de metal para correia n. 5, cento, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
134. Colheres de ferro, com cabo comprido, para derreter solda, de 6", uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
135. Idem idem para despejar solda, bico ao lado, uma, trese mil réis..... 13$000
139. Corda americana Samson, trançada, cinzentada, ns. 6, 8 e 10, kilo, vinte e quatro mil e novecentos réis..... 24$900
140. Corda de linho nacional, qualquer diametro, kilo, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
141. Corda franceza para driça de bandeira, peça de 500 grammas, peça, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
142. Corda franceza, legitima, 7 pernas, de 5 a 8 mms. de diametro, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
143. Corda franceza, legitima, 7 pernas, de 9 a 12 mms. de diametro, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
144. Cordoalha de aço de 5 mms. de diametro, metro, seiscentos réis..... $600
145. Idem idem de 7 mms., metro, setecentos réis $700
146. Idem idem de 9 mms., metro, oitocentos réis $800
148. Correia de couro, simples, com 10 cms. de largura, metro, oito mil quatrocentos e oitenta réis..... 8$480
149. Correia de couro crú, 1ª qualidade, cylindrica, de 6 a 10 mms., metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
150. Correia de couro, dupla, com 25 cms. de largura, metro, setenta mil réis..... 70$000
151. Idem idem collada e cosida, de 6" de largura, cylindrada, metro, quarenta e nove mil réis..... 49$000
152. Correia de couro, igleza, de 1ª qualidade, dupla, collada e cosida, cylindrada, de 6" de largura, metro, noventa e oito mil réis..... 98$000
153. Idem idem singela, ingleza, legitima, 1" de largura, metro, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
154. Idem idem idem de 2" de largura, metro, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
155. Idem idem idem de 3" de largura, metro, cinco mil novecentos e oitenta réis..... 5$980
156. Idem idem idem de 4" de largura, metro, oito mil quatrocentos e oitenta réis..... 8$480
158. Cortadores de asphalto, um, dezoito mil réis 18$000
159. Cremones completos, vara de 2 metros, um, tres mil e cem réis..... 3$100
160. Idem idem, vara de 2 1/2 metros, um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
161. Idem idem de 3 metros, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
162. Idem de metal nickelado, vara de 2 metros, um, quatorze mil réis..... 14$000
163. Idem idem de 2 1/2 metros, um, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
164. Idem idem de 3 metros, um, quinze mil réis 15$000
165. Deposito de lixo, de ferro zincado, com 30 cms. de diametro na bocca e tampa (modelo), um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
166. Diamantes para cortar vidros, Sharrat London, um, vinte e nove mil réis..... 29$000
167. Dobradiças de ferro, americanas, de junta extra-reforçada, de 2", par, duzentos e quarenta e cinco réis..... $245
168. Idem idem de 2 1/2", par, duzentos e oitenta réis..... $280
169. Idem ide 3", par, quatrocentos e quarenta réis..... $440
170. Idem idem de 3 1/2", par, seiscentos e cincoenta réis..... $650
171. Dobradiças de ferro, americanas, de junta extra, reforçada, de 4", par, novecentos e quarenta réis..... $940
172. Idem idem, quadradas, 2", par, novecentos réis..... $900
173. Idem idem idem de 2.1/2", par, mil e quatrocentos réis..... 1$400
174. Idem idem idem de 3", par, mil e novecentos réis..... 1$900
175. Idem idem com mola vae-vem, brozzada, de 3", par, quatorze mil e novecentos réis.. 14$800
176. Dobradiças de ferro, com mola de vae-vem, envernizada, de 3", par, oito mil e novecentos réis..... 8$900
177. Idem idem idem de 4", par onze mil e oitocentos réis..... 11$800
178. Idem idem nickeladas, de 3", par, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
179. Idem idem idem de 4", par, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
180. Idem de latão, marca Estrella, de 2", par, mil e tresentos réis..... 1$300
181. Idem idem de 2.1/2", par, dous mil e tresentos réis..... 2$300
182. Idem idem de 3", par, tres mil e cem réis... 3$100
183. Idem idem de 3.1/2", par, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
184. Idem idem de 4", par, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
185. Enxadas de aço C-40, de 3 libras, uma, oito mil e cem réis..... 8$100
186. Idem idem de 3.1/2 libras, uma, oito mil e novecentos réis..... 8$900

187. Enxofre em pedras, kilo, setecentos e oitenta réis..... $780
188. Idem em pó, kilo, mil e cincoenta réis..... 1$050
189. Escapulas isoladas para prender fios, n. 6, duzia, quatro mil e quatrocentos réis... 4$400
190. Idem idem n. 14, duzia, dous mil e novecentos réis..... 2$900
191. Escovas de aço, de 5 fios, uma, dezenove mil réis..... 19$000
192. Idem idem para limpar zinco, uma, quatorze mil réis..... 14$000
193. Esguicho de metal para borracha, de 1/2", um, sete mil e setecentos réis..... 7$700
194. Esmeril para movimento manual, de 1.1/2 a 5", um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
195. Espatulas, uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800
196. Estanho Carneiro, legitimo, kilo, onze mil e novecentos réis..... 11$900
198. Facas Blanchard, direitas, uma, dezenove mil réis..... 19$000
200. Idem Russel de 4", uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
201. Idem idem de 6", uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
202. Idem idem de 8", uma, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
203. Facões Jacaré, com bainha de couro, de 16", um, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
204. Fechaduras de caixão, francezas, gorges, para porta, uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800
205. Idem idem com trinco, 3 chaves, gorges, para porta, uma, trese mil e oitocentos réis.. 13$800
206. Idem idem com trinco e macaneta de louça, uma, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
207. Idem de caixão, francezas, para porta, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
208. Fechaduras gorges, bomba de Paris, para porta, uma, trinta e sete mil réis..... 37$000
209. Idem, franceza, para gaveta e armario, uma, mil tresentos e setenta réis..... 1$370
210. Idem targete, nickelada com duas chaves, uma, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
211. Idem Yale para gaveta e armario, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
212. Idem para porta, com trinco uma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
213. Fechos de ferro, americanos, de botão de virar, de 2", um, quatrocentos e noventa réis..... $490
214. Idem idem de 3", um, setecentos e oitenta réis $780
215. Fechos de ferro, americanos, de botão de virar, de 4", um, novecentos e quarenta réis..... $940
216. Idem de dobradiças, reforçados, qualquer dimensão decimetro, quinhentos e quarenta réis..... $540
217. Idem de latão, com dobradiças, qualquer dimensão, decimetro, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
218. Ferros de cobre para soldar, de 500 grammas, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
219. Idem idem de 750 grammas, um, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
220. Ferros de pua, americanos, de 1/4" a 1", jogo, trinta e tres mil réis..... 33$000
221. Idem para soldar a gasolina, n. 3, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
222. Idem Greaves de 1.1/2" para plaina, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
223. Idem idem de 2", um, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
224. Idem idem de 3", um, dezoito mil réis..... 18$000
225. Idem idem de 1.1/2", para garlopa, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
226. Idem idem de 2", um, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
227. Idem idem de 3", um, dezoito mil réis..... 18$000
228. Idem idem de 1.1/2", para rebote, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
229. Idem idem de 2", um, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
230. Idem idem de 3", um, dezoito mil réis..... 18$000
233. Fogareiros de ferro, para carvão, de 12", um, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
234. Idem de 14", um, dez mil e quatrocentos réis 10$400
235. Idem M. Primus a gazolina, n. 1, um, vinte e nove mil réis..... 29$000
236. Foices Collins, n. 9, uma, quatorze mil réis.. 14$000
237. Idem do Porto, n. 9, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
239. Formões Greaves de 1/4", um, mil novecentos e sessenta réis..... 1$960
240. Idem idem de 3/8", um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
241. Idem idem de 1/2", um, dous mil tresentos e oitenta réis..... 2$380
242. Idem idem de 5/8", um, dous mil quinhentos e quarenta réis..... 2$540
243. Idem idem de 3/4", um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
244. Idem idem de 7/8", um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
245. Idem idem de 1", um, tres mil e tresentos réis..... 3$300
246. Idem idem de 1.1/4", um, quatro mil quatrocentos e oitenta réis..... 4$480
247. Idem idem de 1.1/2", um, cinco mil quatrocentos e quarenta réis..... 5$440
248. Idem idem de 1.3/4", um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
249. Idem idem de 2", um, sete mil e novecentos réis..... 7$900
250. Fundição de ferro para fôrmas de zinco, (modelo na officina), kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
251. Funis de ferro esmaltado, de 15 a 20 cms. de bocca, um, dezeseis mil réis..... 16$000
252. Idem de folhas de Flandres, de 10", um, dezoito mil réis..... 18$000
253. Idem de vidro, de 10 a 20 cms. de bocca, um, dezoito mil réis..... 18$000
254. Furadores para couro, de 1/4", um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
260. Gelatina, kilo, dezenove mil e oitocentos réis 19$800
261. Giz em pedras, kilo, oitocentos réis..... $800
262. Goivas Greaves de 3/8", uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
263. Idem idem de 1.1/2", uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
264. Grades de latão polido, typo de repartição, com rodapés, columnas, arandellas, cantoneiras, tirantes e supportes, modelo, metro, oitocentos e quarenta mil réis.. 840$000
265. Grampos Jacaré, para correia, n. 15, caixa, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
266. Idem idem n. 25, caixa, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
267. Idem idem n. 35, caixa, trese mil e novecentos réis ..... 13$900
268. Idem idem n. 45, caixa, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800
270. Grampos para carpinteiro, n. 14, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
271. Idem idem n. 16, um, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
272. Idem idem n. 18, um, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
273. Idem idem n. 20, um, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
274. Idem idem n. 22, um, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
275. Idem para tres parafusos, para emendas de cordoalha de aço, um, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
276. Grosas Greaves para marceneiro, de 7", uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
277. Idem idem de 10", uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
283. Jarros de vidro, com bico, para dous litros, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
285. Lamparina, corpo de cobre, para soldar a alcool, n. 1, uma, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
286. Idem idem n. 2, uma, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
287. Idem idem n. 3, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 13$800
288. Idem idem n. 4, uma, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800

289. Idem idem n. 5, uma, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
291. Idem idem para kerozene, grandes, uma, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
292. Idem M. Primus, n. 631, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
293. Ladrões de metal de 5/8", um, quatro mil tresentos e noventa réis . . . . . 4$390
294. Idem idem de 3/4", um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
295. Idem idem de 1", um, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
296. Limas amendoas, Prontat, bastardos ou murças, de 4 a 6", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
297. Idem callado, bastardas ou murças, sortidas, grosa, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
298. Idem Losangonal, Prontat, bastardas ou murças, de 4", uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
299. Idem idem de 6", uma, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
300. Idem idem de 8", uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
301. Idem meia canna, Greaves, bastardas ou murças, de 4", uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
302. Idem idem de 6", uma, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
303. Idem idem de 8", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
304. Idem idem de 10", uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
305. Idem idem de 12", uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
306. Idem parallelas, Greaves, bastardas ou murças, de 4", uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
307. Idem idem de 6", uma, mil e oitocentos réis. 1$800
308. Idem idem de 8", uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
309. Idem idem de 10", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
310. Idem idem de 12", uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
311. Idem idem de 14", uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
312. Idem pivot, Prontat, de 2", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
313. Idem triangulares, Greaves, bastardas ou murças, de 3", uma, novecentos réis $900
314. Idem idem de 4", uma, mil réis . . . . . 1$000
315. Idem idem de 6", uma, mil e tresentos réis. . 1$300
316. dem Idem de 8", uma, mil e novecentos réis. 1$900
317. Idem idem de 10", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
318. Idem idem de 12", uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
319. Limatões quadrados, Greaves, bastardos ou murços, de 4", um, novecentos réis. $900
320. Idem idem de 6", um, mil e duzentos réis. . . 1$200
321. Idem idem de 8", um, mil e novecentos réis. . 1$900
322. Limatões quadrados, Greaves, bastardos ou murços, de 10", um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
323. Idem idem de 12", um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
324. Idem idem de 14", um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
325. Idem redondos, idem idem, de 4", um, novecentos réis $900
326. Idem idem de 6", um, mil e duzentos réis. . . . 1$200
327. Idem idem de 8", um, mil e novecentos réis. 1$900
328. Idem idem de 10", um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
329. Idem idem de 12", um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
330. Idem idem de 14", um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
332. Lubrificadores de vidro, de 2", um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
333. Idem idem de 2 ½", um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
334. Idem idem de 3", um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
335. Maçanetas de porcellana, uma, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
336. Idem de ferro esmaltado, uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
337. Idem de porcellana com biquilha de ebano, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
338. Idem de vidro, mil cores, uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
339. Machadinhas Collins n. 3, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
340. Machados Collins de 4 libras, um, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
341. Idem idem de 4 ½ libras, um, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
342. Idem idem de 5 libras, um, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
343. Idem idem de 5 ½ libras, um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
357. Mangote de borracha para irrigação, com 1" de diametro, metro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
358. Marrão de aço, qualquer tamanho, kilo, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
359. Marrelas de aço, inglezas, de 4 kilos, com cabo, uma, dez mil e setecentos réis. . . . . 10$700
360. Idem idem de 6 kilos, uma, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
361. Idem idem qualquer tamanho, kilo, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
362. Martellos americanos, de bola, marca ferradura, de 1/4 a 2 libras, um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
363. Idem mecanico, de um kilo, com cabo, um, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
364. Idem de unha, marca ferradura, de 1/4 de libra, um, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600
365. Idem idem de 1/2 libra, um, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
366. Idem idem de 1 ½ libra, um, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
367. Idem idem de 2 libras, um, treze mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
368. Idem pequenos para vidraceiros, um, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
369. Metal Deployé n. 6, metro quadrado, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
370. Idem idem n. 8, metro quadrado, sete mil e oitocentos e oitenta réis . . . . . 7$880
372. Moitões grandes para puxar cabo aereo, um, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
373. Idem pequenos, idem idem, um, vinte e dois mil réis . . . . . 22$000
374. Niples para tubo de 2 ½", um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
375. Oxydo de ferro preparado, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
377. Pás de aço, para aterro, com bico, Albion n. 2, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
378. Idem idem, quadradas, Albion, n. 2, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
379. Idem de ferro para lixo, uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
380. Idem Jackson, de bico, n. 4, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
381. Idem idem, quadradas, n. 4, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
382. Panellas de cobre para derreter colla, n. 5, uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
384. Idem idem para solda, de um galão, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
385. Idem idem de dous galões, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
386. Idem idem de tres galões, uma, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
388. Parafusos de ferro, cabeça chata, abaulada, com porca e arruellas, de 3" de comprimento por 1/4" de diametro, duzia, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
389. Idem idem, chata e redonda, com fenda de corpo, n. 2, de 1/4", grosa, setecentos réis $700

390. Idem idem de 3/8", grosa, setecentos réis.... $700
391. Idem idem de 1/2", grosa, setecentos e oitenta réis $780
392. Idem idem de 5/8", grosa, novecentos réis.... $900
393. Idem idem de 3/4", grosa, mil e duzentos réis 1$200
394. Idem idem, n. 4, de 1/4", grosa, setecentos e oitenta réis $780
395. Idem idem de 3/8", grosa, setecentos e oitenta réis $780
396. Idem idem de 1/2", grosa, novecentos réis... $900
397. Idem idem de 5/8", grosa, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
398. Idem idem de 3/4", grosa, mil duzentos e oitenta réis ..... 1$280
399. Idem idem de 7/8", grosa, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
400. Parafusos de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 6, de 1/4", grosa, mil e seiscentos réis ..... 1$600
401. Idem idem de 3/8", grosa, mil e tresentos réis 1$300
402. Idem idem de 1/2", grosa, mil e duzentos réis 1$200
403. Idem idem de 5/8", grosa, mil duzentos e oitenta réis ..... 1$280
404. Idem idem de 3/4", grosa, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
405. Idem idem de 7/8", grosa, mil quinhentos e vinte réis ..... 1$520
406. Idem idem de 1", grosa, mil quinhentos e quarenta réis ..... 1$540
407. Idem idem n. 8, de 1/2", grosa, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
408. Idem idem de 5/8", grosa, mil quinhentos e vinte réis ..... 1$520
409. Idem idem de 3/4", grosa, mil seiscentos e sessenta réis ..... 1$660
410. Idem idem de 7/8", grosa, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
411. Idem idem de 1", grosa, mil novecentos e setenta réis ..... 1$970
412. Idem idem de 1 1/4", grosa, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
413. Idem idem de 1 1/2", grosa, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
414. Idem idem n. 10, de 1/2", grosa, dous mil e cem réis ..... 2$100
415. Idem idem de 5/8", grosa, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
416. Idem idem de 3/4", grosa, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
417. Idem idem de 7/8", grosa, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
418. Idem idem de 1", grosa, dous mil quinhentos e oitenta réis ..... 2$580
419. Idem idem de 1 1/4", grosa, dous mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
420. Idem idem de 1 1/2", grosa, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
421. Parafusos de ferro, cabeça chata ou redonda, com fenda de corpo, n. 10, de 1 3/4", grosa, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
422. Idem idem de 2", grosa, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
423. Idem idem de 2 1/4", grosa, seis mil quinhentos e noventa réis ..... 6$590
424. Idem idem de 2 1/2" grosa, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
425. Idem idem de 2 3/4", grosa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
426. Idem idem de 3", grosa, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
427. Idem idem n. 12, de 1/2", grosa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
428. Idem idem de 5/8", grosa, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
429. Idem idem de 3/4", grosa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
430. Idem idem de 7/8", grosa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
431. Idem idem de 1", grosa, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
432. Idem idem de 1 1/4", grosa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
433. Idem idem de 1 1/2", grosa, tres mil oitocentos e noventa réis ..... 3$890
434. Idem idem de 1 3/4", grosa, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
435. Idem idem de 2", grosa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
436. Idem idem de 2 1/4", grosa, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
437. Idem idem de 2 1/2", grosa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
438. Idem idem de 2 3/4", grosa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
439. Idem idem de 3", grosa, dez mil e setecentos réis ..... 10$700
440. Idem idem n. 14, de 3/4", grosa, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
441. Idem idem de 7/8", grosa, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
442. Idem idem de 1", grosa, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
443. Idem idem de 1 1/4", grosa, quatro mil e quatrocentos e oitenta réis ..... 4$480
444. Idem idem de 1 1/2", grosa, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
445. Idem idem de 1 3/4", grosa, onze mil réis.... 11$000
446. Idem idem de 2", grosa, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
447. Idem idem de 2 1/4", grosa, nove mil e novecentos réis ..... /9$900
448. Idem idem de 2 1/2", grosa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
449. Idem idem de 2 3/4", grosa, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
450. Idem idem de 3", grosa, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
451. Idem idem de 3 1/4", grosa, dezenove mil réis ..... 19$000
452. Idem idem de 3 1/2", grosa, dezoito mil e oitocentos réis ..... 18$800
455. Idem idem de 1", grosa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
456. Idem idem de 1 1/4", grosa, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
457. Idem idem de 1 1/2", grosa, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
458. Idem idem de 1 3/4", grosa, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
459. Idem idem de 2", grosa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
460. Idem idem de 2 1/4", grosa, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
461. Idem idem de 2 1/2", grosa, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
462. Idem idem de 2 3/4", grosa, vinte e um mil réis ..... 21$000
463. Idem idem de 3", grosa, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
464. Idem idem de 3 1/4", grosa, vinte e dous mil réis ..... 22$000
465. Idem idem de 3 1/2", grosa, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800
467. Idem idem de 1 1/4", grosa, nove mil réis.... 9$000
468. Idem idem de 1 1/2", grosa, doze mil réis.... 12$000
469. Idem idem de 1 3/4", grosa, quatorze mil réis ..... 14$000
470. Idem idem de 2", grosa, dezoito mil réis.... 18$000
471. Parafusos de ferro, cabeça chata ou redonda, com fenda de corpo, n. 16, de 2 1/4", grosa, vinte e um mil réis ..... 21$000
472. Idem idem de 2 1/2", grosa, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
473. Idem idem de 2 3/4", grosa, vinte e nove mil réis ..... 29$000
474. Idem idem de 3", grosa, vinte e nove mil réis 29$000
475. Idem idem de 3 1/4", grosa, trinta e dous mil réis ..... 32$000
476. Idem idem de 3 1/2", grosa, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
481. Idem idem, n. 20, de 2", grosa, vinte e sete mil réis ..... 27$000
482. Idem idem de 2 1/4", grosa, vinte e nove mil réis ..... 29$000
483. Idem idem de 2 1/2", grosa, trinta e tres mil réis ..... 33$000
485. Idem idem de 3", grosa, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
487. Idem idem de 3 1/2", grosa, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
489. Idem idem, porcas sextavadas, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

490. Idem idem de 1/4" x 5", cabeça redonda e fenda, rosca mecanica com duas porcas, para cursores, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
491. Idem idem de 1/4" x 8", idem, idem, um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
496. Parafusos de latão, cabeça chata e redonda, com fenda e corpo n. 2, de 1/4", grosa, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
497. Idem idem de 3/8", grosa, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
498. Idem idem de 1/2", grosa, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
499. Idem idem de 5/8", grosa, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
500. Idem idem de 3/4", grosa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
501. Idem idem n. 4, de 1/4", grosa, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
502. Idem idem de 3/8", grosa, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
503. Idem idem de 1/2", grosa, tres mil duzentos e setenta réis . . . . . 3$270
504. Idem idem de 5/8", grosa, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
505. Idem idem de 3/4", grosa, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
506. Idem idem de 7/8", grosa, quatro mil tresentos e setenta réis . . . . . 4$370
507. Idem idem n. 6, de 1/4", grosa, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
508. Idem idem de 3/8", grosa, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
509. Idem idem de 1/2", grosa, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
510. Idem idem de 5/8", grosa, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
511. Idem idem de 3/4", grosa, quatro mil e setecentos reis . . . . . 4$700
512. Idem idem de 7/8", grosa, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
513. Idem idem de 1", grosa, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
514. Idem idem de n. 8, de 1/2", grosa, cinco mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 5$490
515. Idem idem de 5/8", grosa, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
516. Idem idem de 3/4", grosa, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
517. Idem idem de 7/8", grosa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
518. Idem idem de 1", grosa, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
519. Idem idem de 1 1/4", grosa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
520. Idem idem de 1 1/2", grosa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
521. Idem idem n. 10, de 1/2", grosa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
522. Idem idem de 5/8", grosa, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
523. Idem idem de 3/4", grosa, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
524. Idem idem de 7/8", grosa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
525. Idem idem de 1", grosa, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
526. Idem idem de 1 1/4", grosa, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
527. Idem idem de 1 1/2", grosa, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
528. Idem idem de 1 3/4", grosa, dezoito mil e quatrocentos reis . . . . . 18$400
529. Idem idem de 2", grosa, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . . 19$400
531. Parafusos de latão, cabeça chata ou redonda, com fenda e corpo n. 12, de 5/8", grosa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
532. Idem idem de 3/4", grosa, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
533. Idem idem de 7/8", grosa, onze mil e novecentos reis . . . . . 11$900
534. Idem idem de 1", grosa, treze mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
535. Idem idem de 1 1/4", grosa, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
536. Idem idem de 1 1/2", grosa, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
537. Idem idem de 1 3/4", grosa, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
538. Idem idem de 2", grosa, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
539. Idem idem de 2 1/4", grosa, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
540. Idem idem de 2 1/2", grosa, vinte e sete mil e oitocentos réis . . . . . 27$800
541. Idem idem de 2 3/4", grosa, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
542. Idem idem de 3", grosa, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
543. Idem idem n. 14, de 3/4", grosa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
544. Idem idem de 7/8", grosa, dezoito mil réis... 18$000
545. Idem idem de 1", grosa, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
546. Idem idem de 1 1/4", grosa, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
547. Idem idem de 1 1/2", grosa, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
548. Idem idem de 1 3/4", grosa, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
549. Idem idem de 2", grosa, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
550. Idem idem de 2 1/4", grosa, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
551. Idem idem de 2 1/2", grosa, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
552. Idem idem de 2 3/4", grosa, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
553. Idem idem de 3", grosa, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
554. Idem idem de 3 1/4", grosa, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
555. Idem idem de 3 1/2", grosa, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
558. Idem idem, n. 16, de 1", grosa, vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . . 29$800
559. Idem idem de 1 1/4", grosa, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
560. Idem idem de 1 1/2", grosa, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
561. Idem idem de 1 3/4", grosa, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
562. Idem idem de 2", grosa, trinta e seis mil réis 36$000
563. Idem idem de 2 1/4", grosa, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
564. Idem idem de 2 1/2", grosa, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
565. Idem idem de 2 3/4", grosa, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
566. Idem idem de 3", grosa, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
568. Idem idem de 3 1/2", grosa, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
571. Idem idem de 1 1/2", grosa, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
572. Idem idem de 1 3/4", grosa, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
573. Idem idem de 2", grosa, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
574. Idem idem de 2 1/4", grosa, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000
575. Idem idem de 2 1/2", grosa, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
577. Idem idem de 3", grosa, sessenta e dous mil réis . . . . . 62$000
579. Idem, idem de 3 1/2", grosa, sessenta e nove mil réis . . . . . 69$000
584. Idem idem de 2", grosa, setenta e quatro mil réis . . . . . 74$000
585. Idem idem de 2 1/4", grosa, oitenta mil réis.. 80$000
586. Idem idem de 2 1/2", grosa, noventa mil réis 90$000
588. Idem idem de 3", grosa, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
590. Idem idem de 3 1/2", grosa, cento e quarenta e cinco mil réis . . . . . 145$000
596. Pedras para afiar, pivot, sortidas, duzia, cento e oito mil réis . . . . . 108$000
597. Idem idem com caixa de madeira de 7 cms. x x 15 cms., uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
598. Peneiras de arame, com 50 cms. de diametro, tendo 1 1/2 mms. de malha, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
599. Idem idem idem tendo 2 mms. de malha, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
600. Picaretas de aço, superiores, inglezas, n. 1, com cabo, uma seis mil e setecentos réis 6$700

601. Picaretas de aço, superiores, inglezas, numero 2, com cabo, uma, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
602. Idem, idem n. 3, uma, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
604. Pinceis chatos, para verniz, finos, pello de Martha, n. 24, um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
605. Idem de cabello, chato ou redondo, francezes ou similares, n. 8, um, quatrocentos e cincoenta réis $450
606. Idem, idem n. 10, um, quatrocentos e cincoenta réis $450
607. Idem, idem n. 12, um, seiscentos e cincoenta réis $650
608. Idem, idem n. 14, um, setecentos e quarenta réis $740
609. Idem, para chapa, n. 12, um, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
610. Papel, pello de Martha, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
611. Plainas de ferro, americanas, Stanley ou similar, n. 4, uma, vinte e sete mil e novecentos réis . . . . . 27$900
612. Idem de madeira com ferro Greaves de 1 7/8", uma, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
617. Ponta de Paris, com cabeça, de 6 x 6, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis.... 2$650
618. Idem, idem de 8 x 8, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 2$350
619. Idem, idem de 10 x 10, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
620. Idem, idem de 12 x 12, kilo, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
621. Idem, idem de 15 x 15, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
622. Idem, idem de 15 x 18, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
623. Idem, idem de 16 x 24, kilo, mil seiscentos e setenta e nove réis . . . . . 1$679
624. Idem, idem de 18 x 30, kilo, mil quatrocentos e noventa e oito réis . . . . . 1$498
625. Idem, idem de 19 x 36, kilo, mil tresentos e noventa e cinco réis . . . . . 1$395
626. Idem, idem de 20 x 20, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
627. Idem, idem de 22 x 60, kilo, mil tresentos e noventa e cinco réis . . . . . 1$395
628. Idem sem cabeça, de 6 x 6, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
629. Idem, idem de 8 x 8, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
630. Idem, idem de 10 x 10, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
631. Idem, idem de 15 x 18, kilo, dous mil réis.. 2$000
632. Potassa refinada, kilo, seiscentos e quarenta réis $640
634. Raspadeiras de assoalho, com cabo, uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
635. Rebites de cobre, em pacotes, qualquer tamanho, kilo, onze mil e novecentos réis... 11$900
636. Idem de ferro, qualquer tamanho, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
637. Rebolos de esmeril de 18" de diametro, 2" de de espessura, por 17/16" de furos, um, tresentos e noventa mil réis..... 390$000
638. Regadores reforçados, de 9", um, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
639. Idem, idem de 12", um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
640. Registros de bronze de 5/8", um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
641. Idem de ferro, de 3/4", para descarga de caldeira, modelo, um, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
642. Idem de pressão de 5/8", um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
643. Idem de 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
644. Idem de 3/4", um, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
645. Resmas de lixa Huber ns. 0, 1, 2 e 3, uma, setenta e sete mil réis . . . . . 77$000
646. Roldanas de ferro de 1", uma, novecentos réis $900
647. Idem de 1 1/2", uma, mil e duzentos réis... 1$200
648. Idem de 2", uma, mil e oitocentos réis.... 1$800
649. Rodos de borracha para lavagem, um, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
650. Sahidas de latão de 3/8", uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
651. Idem de 5/8", uma, dous mil e duzentos réis. 2$200
652. Idem de 1/2", uma, mil e novecentos réis.. 1$900
653. Idem de 3/4", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
654. Sargentos americanos, de 0m.30, para carpinteiro, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
655. Idem, idem de 0m.80, para carpinteiro, um, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
656. Idem, idem de 1m., para carpinteiro, um, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
657. Idem, idem de 1m.20, para carpinteiro, um, quarenta e dous mil réis..... 42$000
658. Serras para metaes, de 3", uma, tresentos e oitenta réis $380
659. Idem de 10", uma, tresentos e quarenta réis $340
660. Idem, idem de 12", uma, tresentos e oitenta réis $380
661. Idem de 14", uma, quinhentos e noventa e oito réis $598
662. Idem circulares, Greaves, para madeira, de 25 centimetros, uma, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
663. Idem, idem de 30 centimetros, uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
664. Idem, idem de 40 centimetros, uma, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
670. Serras de fita, Greaves, de 5 millimetros, uma, oitocentos réis $800
671. Idem, idem de 6 millimetros, uma, novecentos réis $900
672. Idem, idem de 7 millimetros, uma, novecentos réis $900
675. Idem, idem de 10 millimetros, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
676. Idem, idem de 12 millimetros, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
677. Idem, idem de 15 millimetros, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
678. Idem, idem de 20 millimetros, uma, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 1$550
680. Idem, idem de 25 millimetros, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480
681. Idem, idem de 30 millimetros, uma, dous mil setecentos e oitenta réis . . . . . 2$780
682. Serrotes Greaves de 14", um, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
683. Idem, idem de 18", um, quatorze mil e tresentos réis . . . . . 14$300
684. Idem, idem de 24", um, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
685. Idem, idem de 28", um, vinte e dous mil e oitocentos réis . . . . . 22$800
686. Idem, idem de 32", um, vinte e seis mil réis 26$000
687. Idem para cortar metal ou madeira, conjugado, americanos, nickelados, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
688. Soda caustica, em latas de dous kilos, lata, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
690. Supportes para serras de ourives, com cabo de madeira, um, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
694. Talhadeiras de aço oitavado, 6" de comprimento por 1" de grossura, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
695. Idem de 8" de comprimento por 1" de grossura, uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
696. Idem de 10" de comprimento por 1" de grossura, uma, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
697. Idem para asphalto, de aço, de 1 1/4" x 27 1/2, uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000
698. Targetes francezes, nickelados, de 35 millimetros, uma, tres mil e quinhentos réis. 3$500
699. Idem, idem de 45 millimetros, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
703. Tenazes para fio de cobre, de 1 a 3 millimetros, uma, quatorze mil réis..... 14$000
704. Idem, idem de 3 millimetros, uma, treze mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
705. Tenazes para fio de cobre, de 5 millimetros, uma, quatorze mil e oitocentos réis.... 14$800

706. Tesouras para cortar galhos, uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
707. Idem articuladas, para cortar cordoalha de aço, uma, cincoenta e cinco mil réis.... 55$000
708. Idem para cortar fio mensageiro, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
709. Tijellas de agathe, de meio litro, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
710. Torce fios, uma, vinte e quatro mil réis.... 24$000
712. Tornos parallelos de 4", um, noventa e quatro mil réis . . . . . 94$000
713. Idem de mão, para relojoeiro, com cabo de madeira, um, dezoito mil réis..... 18$000
714. Idem, idem Peugeot, de 2", um, onze mil réis 11$000
715. Idem, idem de 4", um, dezeseis mil réis..... 16$000
716. Idem idem de 6", um, dezenove mil réis.... 19$000
717. Torquezes Peugeot, de 12" de comprimento, uma, onze mil réis ..... 11$000
718. Trados Greaves, com annel de 3/8", um, cinco mil e quinhentos réis . ..... 5$500
719. Idem, idem de 1/2", um, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
720. Idem, idem de 5/8", um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
721. Idem, idem de 3/4", um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
722. Idem, idem de 7/8", um oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
723. Trenas metallicas, com 20 metros, uma, trinta e um mil e quatrocentos réis ..... 31$400
724. Idem, idem com 30 metros, uma, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
725. Idem, idem com 50 metros, uma, noventa e quatro mil réis . . . . . 94$000
726. Trincal, refinado, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
727. Trinchas de cabello, abertas ou fechadas, de 1", uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
728. Idem, idem de 1 1/2", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
729. Idem, idem de 2", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
730. Idem, idem de 2 1/2", uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
731. Idem, idem de 3", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
732. Idem, idem de 4", uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
733. Idem, idem de 5", uma, quatorze mil réis.. 14$000
734. Idem idem n. 3, uma, nove mil réis..... 9$000
735. Trincos de caixão, francezes, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
736. Idem, idem, francezes, com segredo, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
737. Torneiras de manivella de 1/2", uma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
738. Idem idem de 5/8", uma, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
739. Idem, idem de 3/4", uma, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
740. Idem, idem de 1", uma, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
741. Idem de pressão, de 1/2", uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
742. Idem, idem de 5/8", uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
743. Idem, idem de 3/4", uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
744. Idem idem de 1", uma, dezeseis mil réis.... 16$000
745. Idem nickeladas, para lavatorio, uma, treze mil réis . . . . . 13$000
746. Tubos de borracha com revestimento externo de arame, 1/2", metro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
748. Verrumas de rosca Fry, jogo completo, jogo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
749. Verrumas de trado, jogo, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
750. Verrumas em estojo, com mola, estojo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lino.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp., á Repartição Geral dos Telegraphos:

PREÇOS PARA DESEMPATE

Grupo "B"

N. 168 — Duzentos e setenta e quatro réis..... $274
N. 170 — Seiscentos e trinta e nove réis..... $639
N. 212 — Cincoenta e sete mil e novecentos réis 57$900
N. 262 — Dous mil cento e quarenta réis..... 2$140
N. 316 — Mil oitocentos e noventa réis..... 1$890
N. 317 — Dous mil setecentos e quarenta réis.. 2$740
N. 326 — Mil cento e noventa réis..... 1$190
N. 335 — Mil duzentos e sessenta réis..... 1$260
N. 400 — Mil quinhentos e trinta réis..... 1$530

Rio de Janeiro, 14 de março de 1930. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lino.*

França de Almeida & Comp., de accôrdo com o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro do mesmo orgão, de 21 do mesmo mez, propõemos á Repartição Geral dos Telegraphos, os artigos e preços abaixo discriminados.

Outrosim, declaramos sujeitarmos-nos ás condições do referido edital e ao Codigo de Contabilidade da União:

Grupo B — Ferramentas e ferragens

1. Agua raz "Pratts", legitima, kilo, tres mil quinhentos e quarenta réis..... 3$540
2. Alargadores conicos de 1 a 2 m/m, um, novecentos e noventa réis..... $990
3. Alargadores de 21/2 a 4 m/m, um, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420
4. Alargadores conicos de 4 1/2 a 6 m/m, um, dous mil quatrocentos e quarenta réis.. 2$440
5. Alargadores conicos de 6 1/2 a 8 m/m, um, tres mil e tresentos réis..... 3$300
6. Alargadores conicos de 8 1/2 a 10 m/m, um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
7. Alavanca de aço de 3/4", uma, dezeseis mil e duzentos réis..... 16$200
8. Alavanca de aço de 1", uma, vinte e tres mil e novecentos réis ..... 23$900
9. Alavanca de aço de 1 1/4", uma, vinte e oito mil e quatrocentos réis..... 28$400
10. Alavanca de aço de 1 1/2", uma, trinta e quatro mil e novecentos réis..... 34$900
11. Alcatrão, kilo, novecentos e quarenta réis.. $940
15. Alicate Universal de 6", um, dous mil duzentos e vinte réis ..... 2$220
16. Alicate Universal de 8", um, tres mil duzentos e vinte réis..... 3$220
27. Almotolia de cobre com mola, 1 pint., uma, sete mil novecentos e trinta réis..... 7$930
28. Almotolia com mola, de cobre, 2 pint., uma, trese mil quatrocentos e quarenta réis 13$440
30. Aluminium branco em cartas, carta, seiscentos e noventa réis..... $690
31. Aluminium preparado, gallão, trinta e oito mil réis ..... 38$000
33. Arco de pía americano, nickelado, com catraca, n. 32, um, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
34. Arco de extensão para serra até 14", um, nove mil duzentos e vinte réis..... 9$220
35. Balde de agathe, com valvula de 28 c/m, de bocca, um, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
36. Balde de ferro esmaltado de 28 c/m de bocca, um, dezesete mil e quatrocentos réis ..... 17$400
37. Balde de ferro zincado, cravado, reforçado, de 8", um, tres mil oitocentos e setenta réis ..... 3$870
38. Balde de ferro zincado, cravado, reforçado, de 10", um, quatro mil duzentos e vinte réis ..... 4$220
39. Balde de ferro zincado, cravado, reforçado, de 12", um, quatro mil novecentos e quarenta réis ..... 4$940
40. Barbeira de agathe de 15" x 9", uma, trinta e quatro mil e novecentos réis..... 34$900
44. Batatinha, kilo, oito mil tresentos e trinta réis . . .. 8$330

45. Betumadeira de aço, cabo de jacarandá, de 2", uma, tres mil duzentos e vinte réis. 3$220
46. Betumadeira de aço, cabo de jacarandá, de 2 1/2", uma, tres mil quatrocentos e quarenta réis ..... 3$440
47. Betumadeira de aço, cabo de jacarandá, de 3", uma, tres mil oitocentos e trinta réis ..... 3$830
48. Betumadeira de aço, cabo de jacarandá, de 3 1/2", uma, quatro mil quatrocentos e quarenta réis ..... 4$440
49. Bolcró de 2 1/2", um, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
50. Bolcró de 3", um, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
53. Broca de aço para madeira de 6 m/m, uma, dous mil duzentos e vinte réis..... 2$220
54. Broca de aço para madeira, de 8 m/m, uma, dous mil tresentos e quarenta réis.... 2$340
55. Broca de aço para madeira, de 10 m/m, uma, dous mil quatrocentos e setenta réis.. 2$470
56. Broca de aço para madeira de 12 m/m, uma, dous mil setecentos e trinta réis.. 2$730
57. Broca de aço para madeira, de 14 m/m, uma, dous mil setecentos e noventa réis.... 2$790
58. Broca de aço para madeira, de 16 m/m, uma, tres mil tresentos e trinta réis..... 3$330
59. Broca de aço para madeira de 18 m/m, uma, quatro mil duzentos e trinta réis..... 4$230
60. Broca de esoira, americana, para ferro de cada calibre a partir de 1/8 até 3/8", jogo, dezesete mil e tresentos réis..... 17$300
61. Broca espiral, americana para ferro, jogo de 1/16 a 1/2", jogo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
62. Brocha de cabello, franceza, legitima A. P. n. 10, uma, cinco mil novecentos e noventa réis ..... 5$990
63. Brocha de cabello, franceza, legitima A. P., n. 12, uma, oito mil novecentos e quarenta réis ..... 8$940
64. Brocha de cabello, franceza, legitima A. P., n. 14, uma, trese mil e tresentos réis. 13$300
65. Brocha de cabello, franceza, legitima A. P., n. 16, uma, vinte e dous mil e tresentos réis ..... 22$300
66. Brocha de cabello, franceza, para caiação, 0000, uma, sete mil e quatrocentos réis 7$400
67. Brocha de cabello, franceza, para pixe, uma, onze mil réis ..... 11$000
68. Brocha de cabello n. 6, uma, tres mil quatrocentos e quarenta réis..... 3$440
69. Brochado caiação, cabello de porco, systema inglez, 4/0, uma, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
73. Cabo de madeira para enxada, um, seiscentos e trinta réis $630
74. Cabo de fio trançado de aço, de trese millimetros de diametro para elevador, metro, seis mil e duzentos réis..... 5$200
75. Cabo de madeira para marretas e picaretas, um, mil setecentos e vinte réis..... 1$720
76. Cabo de canhamo, alcatroado, de 1/2" a 1", kilo, tres mil oitocentos e quarenta réis 3$840
77. Cabo de manilha, qualquer grossura, kilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis.. 4$440
78. Cabo sextavado ou redondo, com argola para terramenta, qualquer grossura, um, tresentos e noventa réis..... $390
79. Cabo para machado, um, mil oitocentos e trinta réis ..... 1$830
80. Cadeado "Yale" de bronze, blindado, de 2 1/2", um, vinte e oito mil e quatrocentos réis 28$400
81. Cadernal de ferro, tres gornes, de 40 m/m, par, oitenta e sete mil réis..... 87$000
82. Cadernal de ferro de tres gornes, de 50 m/m, par, cento e dous mil réis..... 102$000
84. Caixa automatica de 1ª qualidade, valvula presa, completa, uma, trinta e seis mil e tresentos réis ..... 36$300
85. Caixão forrado de chumbo, para o preparo de electrolise, com capacidade para 180 litros, um, quatrocentos e quarenta e nove mil réis ..... 449$000
87. Canivete Rodgers", de uma e duas folhas de 2", um, seis mil tresentos e trinta réis.. 6$330
88. Canivete Rodgers" de uma e duas folhas, de 2 1/2", um, seis mil setecentos e trinta réis ..... 6$730
89. Canivete "Rodgers" de uma e duas folhas, de 3", um, oito mil quatrocentos e quarenta réis ..... 8$440
92. Cano de chumbo para gaz, 3/8" x 3", kilo, mil quinhentos e vinte réis..... 1$520
93. Cano de ferro galvanizado de 1/2" a 1 1/2", kilo, mil tresentos e trinta réis..... 1$330
94. Carbureto em latas de 50 kilos, lata, oitenta e tres mil réis..... 83$000
96. Cavadeira com bola, uma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis ..... 24$400
97. Cavadeira com molla americana, uma, trinta e oito mil e quatrocentos réis..... 38$400
99. Cêra branca, kilo, oito mil quatrocentos e quarenta réis ..... 8$440
100. Cêra virgem, kilo, sete mil cento e setenta réis ..... 7$170
101. Chaleira de cobre para oleo, capacidade para 1/2 litro, uma, onze mil e seiscentos réis 11$600
102. Chaleira de cobre para oleo, capacidade para dous litros, uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis ..... 26$400
103. Chaleira de ferro esmaltado, capacidade para quatro litros, uma, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
104. Chaleira de ferro esmaltado, capacidade para cinco litros, uma, vinte e dous mil e setecentos réis ..... 22$700
105. Chapa de cobre para calha, de 8" a 20", kilo, cinco mil setecentos e vinte réis..... 5$720
106. Chapa de ferro galvanizado, para calha, de 8" a 16", uma, dous mil cento e trinta réis.. 2$130
108. Chave de aço com 2 boccas, para porca, de 1/8" x 1/4", uma, tres mil tresentos e trinta réis ..... 3$330
109. Idem, de 5/16" x 3/8", uma, tres mil e setecentos e quarenta réis..... 3$740
110. Idem, de 7/16" x 1/2", uma, quatro mil quatrocentos e quarenta réis..... 4$440
111. Idem, de 9/16 x 5/8", uma, sete mil duzentos e vinte réis..... 7$220
112. Idem, de 3/4" x 7/8", uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
113. Idem, de 1" x 1/4", uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
114. Chave ingleza com cabo de madeira, de 6", uma, quatro mil novecentos e quarenta réis ..... 4$940
115. Idem, de 8", uma, seis mil e duzentos réis... 6$200
116. Idem, de 10", uma, sete mil novecentos e noventa réis ..... 7$990
117. Idem, de 12", uma, doze mil e duzentos réis.. 12$200
118. Chave ingleza, até 4", com griff, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
119. Chave de bico de papagaio, de 1 1/2" a 2", uma, oito mil quatrocentos e quarenta réis ..... 8$440
122. Chave para parafusos de fenda, "Stanley" ou similar, de 4", uma, tres mil tresentos e trinta réis ..... 3$330
123. Idem, de 6", uma, quatro mil setecentos e quarenta réis ..... 4$740
124. Idem, de 8", uma, cinco mil quatrocentos e quarenta réis ..... 5$440
125. Idem, de 10", uma, seis mil e setecentos réis.. 6$700
126. Chave para parafuso, de ferro "Stanley" ou similar, com catraca, de 8", uma, sete mil setecentos e quarenta réis..... 7$740
127. Idem, de 10", uma, nove mil tresentos ee trinta réis ..... 9$330
128. Chave para parafuso de fenda "Stanley", ou similar, haste longa, de 6", uma, tres mil setecentos e quarenta réis..... 3$740
129. Idem, de 8", uma, quatro mil novecentos e quarenta réis ..... 4$940
130. Idem, de 10", uma, seis mil e tresentos réis.. 6$300
131. Chuveiro de cobre completo de 3/4", uma, vinte e um mil e setecentos réis..... 21$700
132. Colchete de ferro cylindrico, com rosca interna, para correia, par, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740

133. Colchete de metal para correia, cento, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
135. Colher de ferro para despejar solda, bico ao lado, uma, nove mil e setecentos réis.... 9$700
139. Corda americana "Sanson", trançada, cincentada ns. 8 e 10, kilo, vinte e quatro mil e novecentos réis ..... 24$900
140. Corda de linho nacional, qualquer diametro, kilo, seis mil oitocentos e trinta réis.... 6$830
142. Corda franceza, 7 pernas, de 5 a 8 m/m de diametro, kilo, oito mil quatrocentos e noventa réis ..... 8$490
143. Corda franceza, de 9 a 12 m/m de diametro, kilo, sete mil setecentos e setenta réis... 7$770
144. Cordoalha de aço de 5 m/m de diametro, metro, setecentos e setenta réis..... $770
145. Cordoalha de aço de 7 m/m de diametro, metro, novecentos e quarenta réis..... $940
146. Cordoalha de aço de 9 m/m de diametro, metro, mil duzentos e trinta réis..... 1$230
148. Correia de couro simples, com 10 c/m de largura, metro, onze mil e novecentos réis 11$900
149. Correia de couro crú, 1ª qualidade, cylindrada, de 6 a 10 m/m, metro, dous mil duzentos e vinte réis ..... 2$220
150. Correia de couro dupla, com 25 c/m de largura, metro, cento e sessenta e quatro mil réis ..... 164$000
153. Correia de couro, singela, ingleza, legitima, 1" de largura, metro, sete mil e duzentos e vinte réis ..... 7$220
154. Correia de couro singela, ingleza, legitima, de 2" de largura, metro, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700
155. Correia de couro singela, ingleza, legitima, 3" de largura, metro, vinte e tres mil e setecentos réis..... 23$700
156. Correia de couro, singela, ingleza, legitima, 4" de largura, metro, trinta e tres mil e cem réis ..... 33$100
159. Cremone, completo, vara de 2 metros, um, tres mil tresentos e trinta réis..... 3$330
160. Cremone completo, vara de 2 1/2 metro, um, tres mil setecentos e quarenta réis..... 3$740
161. Cremone completo, vara de 3 metros, um, quatro mil duzentos e vinte réis..... 4$220
162. Cremone de metal, nickelado, vara de dous metros, um, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
163. Cremone de metal nickelado, vara de 2 1/2 metros, um, dezesete mil e quatrocentos réis ..... 17$400
164. Cremone de metal nickelado, vara de 3 metros, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
165. Deposito de lixo de ferro zincado, com 30 c/m de diametro na bocca e tampa (modelo), um, vinte e nove mil réis..... 29$000
166. Diamante para cortar vidro "Sharsat Loudon", um, vinte e oito mil réis..... 28$000
167. Dobradiça de ferro americana, de junta extra reforçada, 2", par, duzentos e quarenta e quatro réis $244
168. Idem, de 2 1/2", par, tresentos e trinta e tres réis $333
169. Idem de 3", par, quatrocentos e noventa réis $490
170. Idem, de 3 1/2", par, setecentos e vinte réis.. $720
171. Idem, de 4", par, mil e noventa réis..... 1$090
172. Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 2", par, setecentos e noventa réis..... $790
173. Idem, de 2 1/2", par, mil tresentos e trinta réis ..... 1$330
174. Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 3", par, dous mil cento e quarenta réis.. 2$140
176. Dobradiça de ferro, com molla vae-vem, envernizada, de 3", par, oito mil oitocentos e quarenta réis ..... 8$840
177. Dobradiça de ferro, com molla vae-vem, envernizada, de 4", par, doze mil e tresentos réis ..... 12$300
178. Dobradiça de ferro, com molla vae-vem, nickelada, de 3", par, trese mil e setecentos réis ..... 13$700
179. Dobradiça de ferro, com molla vae-vem, nickelada, de 4", par, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
180. Dobradiça de latão, marca "Estrella", de 2", par, mil tresentos e noventa réis..... 1$390
181. Dobradiça de latão marca "Estrella", de 2 1/2", par, dous mil cento e quarenta réis..... 2$140
182. Dobradiça de latão marca "Estrella", de 3", par, tres mil duzentos e noventa réis... 3$290
183. Dobradiça de latão, marca "Estrella", de 3 1/2", par, quatro mil oitocentos e vinte réis ..... 4$820
184. Dobradiça de latão marca "Estrella", de 4", par, sete mil duzentos e vinte réis..... 7$220
185. Enxada de aço C 40, de 3 libras, uma, oito mil quinhentos e quarenta réis..... 8$540
186. Enxada de aço C. 40, de 3 1/2 libras, uma, nove mil oitocentos e quarenta réis..... 9$840
187. Enxofre em pedra, kilo, oitocentos e noventa réis $800
188. Enxofre em pó, kilo, mil cento e trinta réis.. 1$130
191. Escova de aço de 5 fios, uma, quatro mil setecentos e quarenta réis..... 4$740
192. Escova de aço, para limpar zinco, uma, seis mil e setecentos réis..... 6$700
193. Esguicho de metal, para borracha, de 1/2", um, sete mil duzentos e vinte réis..... 7$220
195. Espatula, uma, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
196. Estanho "Carneiro", legitimo, kilo, doze mil oitocentos e quarenta réis..... 12$840
198. Faca "Blanchard", direita, uma, quatro mil novecentos e quarenta réis..... 4$940
199. Faca circular para couro, até a abertura, de 4", uma, vinte e nove mil e tresentos réis 29$300
200. Faca "Russel", de 4", uma, tres mil tresentos e trinta réis ..... 3$330
201. Faca "Russel", de 6", uma, tres mil novecentos e quarenta réis ..... 3$940
203. Facão "Jacaré", com bainha de couro, de 16", um, doze mil e duzentos réis..... 12$200
204. Fechadura de caixão franceza, "Gorges", para porta, uma, quatro mil oitocentos e quarenta réis ..... 4$840
205. Fechadura de caixão franceza, com trinco, tres chaves, Gorges, para porta, uma, trese mil e quatrocentos réis ..... 13$400
207. Fechadura de caixão, franceza, para porta, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
208. Fechadura "Gorges", bomba de Paris, para porta, uma, quarenta e um mil e quatrocentos réis ..... 41$400
209. Fechadura "Gorges", para gaveta e armario, uma, mil quatrocentos e quarenta réis.. 1$440
210. Fechadura Targetta, nickelada, com duas chaves, uma, onze mil quatrocentos e quarenta réis ..... 11$440
211. Fechadura "Yale", para gaveta e armario, uma, quatorze mil e setecentos réis .... 14$700
212. Fechadura "Yale", para porta, com trinco, uma, setenta e sete mil réis ..... 77$000
213. Fecho de ferro americano, com botão de virar, de 2", um, setecentos e vinte réis.. $720
214. Fecho de ferro americano, com botão de virar, de 3", um, novecentos e quarenta réis $940
215. Fecho de ferro americano, com botão de virar, de 4", um, mil cento e vinte réis.. 1$120
216. Fecho de ferro de dobradiça, reforçado, qualquer dimensão, decimetro, tresentos e quarenta réis $340
217. Fecho de latão, com dobradiça, qualquer dimensão, decimetro, mil tresentos e trinta réis ..... 1$330
218. Ferro de cobre para soldar, de 500 grs., um, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
219. Ferro de cobre, para soldar, de 750 grs., um, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
220. Ferro de pua americana, de 1/4" a 1", jogo, vinte e sete mil réis ..... 27$000
221. Ferro para soldar, a gazolina, n. 3, um, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
222. Ferro "Greaves", de 1 1/2", para plaina, um, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
223. Ferro "Greaves", de 2", para plaina, um, cinco mil setecentos e trinta réis ..... 5$730
225. Ferro "Greaves", de 1 1/2", para garlopa, um, quatro mil novecentos e noventa réis..... 4$990
226. Ferro "Greaves", de 2", para garlopa, um, cinco mil novecentos e noventa réis ..... 5$990

228. Ferro "Greaves", de 1 1|2", para rebotes, um, cinco mil duzentos e vinte réis ..... 5$220
229. Ferro "Greaves", de 2", para rebotes, um, seis mil tresentos e trinta réis ..... 6$330
239. Formão "Greaves", de 1|4", um, mil novecentos e trinta réis ..... 1$930
240. Idem, de 3|8", um, dous mil duzentos e vinte réis ..... 2$220
241. Idem, de 5|8", um, dous mil seiscentos e setenta réis ..... 2$670
243. Idem, de 3|4", um, dous mil novecentos e vinte réis ..... 2$920
244. Idem, de 7|8", um, tres mil duzentos e setenta réis ..... 3$270
245. Idem, de 1", um, tres mil quatrocentos e vinte réis ..... 3$420
246. Idem, de 1 1|4", um, quatro mil setecentos e setenta réis ..... 4$770
247. Idem, de 1 1|2", um, seis mil seiscentos e sessenta réis ..... 6$660
248. Idem, de 1 3|4", um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
249. Idem, de 2", um, oito mil e oitocentos réis. 8$800
250. Furadão de ferro para formas de zinco (modelo na officina), kilo, mil tresentos e vinte réis ..... 1$320
261. Grade de latão polida, typo da repartição, com rodapés, columnas, arandelas, cantoneiras, tirantes, supportes (modelo), metro, seiscentos e sessenta e seis mil réis. 666$000
265. Grampo "Jacaré", para correia, n. 15, caixa, oito mil setecentos e vinte réis ..... 8$720
266. Idem, n. 25, caixa, dez mil quatrocentos e quarenta réis ..... 10$440
267. Idem, n. 35, caixa, doze mil duzentos e vinte réis ..... 12$220
268. Idem, n. 45, caixa, quinze mil setecentos e vinte réis ..... 15$720
269. Idem, n. 55, caixa, dezoito mil oitocentos e oitenta réis ..... 18$880
270. Grampo para carpinteiro, n. 14, um, quatro mil novecentos e noventa réis ..... 4$990
271. Idem, n. 16, um, oito mil e cem réis..... 8$100
272. Idem, n. 18, um, onze mil novecentos e noventa réis ..... 11$990
273. Idem, n. 20, um, dezeseis mil e duzentos réis ..... 16$200
293. Ladrão de metal, de 5|8", um, quatro mil oitocentos e setenta réis ..... 4$870
294. Idem, de 3|4", um, cinco mil quatrocentos e quarenta réis ..... 5$440
295. Idem, de 1", um, cinco mil novecentos e setenta réis. ..... 5$970
335. Maçaneta de porcellana, uma, mil quatrocentos e vinte réis ..... 1$420
336. Maçaneta de ferro esmaltado, uma, dous mil oitocentos e quarenta réis ..... 2$840
357. Mangote de borracha para irrigação, com 1" de diametro, metro, sete mil tresentos e trinta réis ..... 7$330
358. Marron de aço, qualquer tamanho, kilo, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
359. Marreta de aço ingleza, de 4 kilos, com cabo, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis ..... 2$440
361. Marreta de aço, qualquer tamanho, kilo, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
362. Martello americano de bola, marca "Ferradura", de 1|4 a 2 libras, um, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
364. Martello de unha, marca "Ferradura", de 1|4 de libra, um, sete mil setecentos e quarenta réis ..... 7$740
365. Idem, de 1|2 libra, um, dez mil quatrocentos e quarenta réis ..... 10$440
366. Idem, de 1 1|2 libra, um, trese mil e tresentos réis ..... 13$300
367. Idem, de 2 libras, um, dezesete mil e duzentos réis ..... 17$200
374. Nipples para tubo, de 2 1|2", um, tres mil e quarenta réis ..... 3$040
377. Pá de aço para terro, com bico "Albion", uma, cinco mil tresentos e trinta réis ..... 5$330
379. Pá de aço para terro, quadrada, "Albion", uma, cinco mil quatrocentos e quarenta réis ..... 5$440
380. Pá de ferro, para lixo, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
381. Pá de "Jackson", quadrada, n. 4, uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
382. Panella de cobre, para derreter colla, n. 5, uma, trinta e sete mil réis ..... 37$000
389. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 2, de 1|4", grosa, oitocentos e oitenta réis $880
390. Idem, de 3|8", grosa, novecentos e setenta réis $970
391. Idem, de 1|2", grosa, mil e quarenta réis.. 1$040
392. Idem, de 5|8", grosa, mil cento e noventa réis ..... 1$190
394. Parafuso de ferro, cabeça chata ou redonda, com fenda de corpo, de 1|4", n. 4, grosa, mil cento e quarenta réis ..... 1$140
395. Idem, de 3|8", grosa, novecentos e setenta réis $970
396. Idem, de 1|2", grosa, mil e quarenta réis.... 1$040
397. Idem, de 5|8", grosa, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
398. Idem, de 3|4", grosa, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
399. Idem, de 7|8", grosa, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
400. Parafuso de ferro, cabeça chata ou redonda, com fenda, de corpo n. 6, de 1|4", grosa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
401. Idem, de 3|8", grosa, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
402. Idem, de 1|2", grosa, mil tresentos e trinta réis ..... 1$330
403. Idem, de 5|8", grosa, mil quatrocentos e vinte réis ..... 1$420
404. Idem, de 3|4", grosa, mil seiscentos e trinta réis ..... 1$630
405. Idem, de 7|8", grosa, mil setecentos e setenta réis ..... 1$770
406. Idem, de 1", grosa, mil oitocentos e trinta réis ..... 1$830
407. Parafuso de ferro, cabeça chata ou redonda, com fenda, de corpo n. 8, de 1|2", grosa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
408. Idem, de 5|8", grosa, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820
409. Idem, de 3|4", grosa, mil novecentos e setenta réis ..... 1$970
410. Idem, de 7|8", grosa, dous mil e quarenta réis ..... 2$040
411. Idem, de 1", grosa, dous mil cento e quarenta réis ..... 2$140
412. Idem, de 1 1|4", grosa, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$490
413. Idem, de 1 1|2", grosa, dous mil novecentos e trinta réis ..... 2$930
414. Parafuso de ferro, cabeça chata ou redonda, com fenda de corpo, n. 10, de 1|2", grosa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
415. Idem, de 5|8", grosa, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
416. Idem, de 3|4", grosa, dous mil quatrocentos e quarenta réis ..... 2$440
417. Idem, de 7|8", grosa, dous mil novecentos e quarenta réis ..... 2$940
418. Idem, de 1", grosa, dous mil oitocentos e noventa réis ..... 2$890
419. Idem, de 1 1|4", grosa, tres mil quatrocentos e vinte réis ..... 3$420
420. Idem, de 1 1|2", grosa, tres mil oitocentos e quarenta réis ..... 3$840
421. Parafuso de ferro, cabeça chata ou redonda, com fenda de corpo, n. 10, de 1 3|4", quatro mil setecentos e vinte réis ..... 4$720
422. Idem, de 2", grosa, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
423. Idem, de 2 1|4", grosa, cinco mil setecentos e quarenta réis ..... 5$740
424. Idem, de 2 1|2", grosa, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
425. Idem, de 2 3|4", grosa, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
426. Idem, de 3", grosa, oito mil quatrocentos e noventa réis ..... 8$400
427. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com fenda de corpo, n. 12, de 1|2", grosa, nove mil réis ..... 9$000
431. Idem, de 1", grosa, quatro mil cento e quarenta réis ..... 4$140

432. Idem, de 1 1|4", grosa, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
433. Idem, de 1 1|2", grosa, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
434. Idem, de 1 3|4", grosa, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
435. Idem, de 2", grosa, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
436. Idem, de 2 1|4", grosa, sete mil réis . . . . . 7$000
437. Idem, de 2 1|2", grosa, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
438. Idem, de 2 3|4", grosa, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300
439. Idem, de 3", grosa, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
440. Parafuso de ferro, cabeça chata ou redonda, com fenda de corpo, n. 14, de 3|4", grosa, oito mil réis . . . . . 8$000
441. Idem, de 7|8", grosa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
442. Idem, de 1", grosa, quatro mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 4$440
443. Idem, de 1 1|4", grosa, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
444. Idem, de 1 1|2", grosa, cinco mil setecentos e trinta réis . . . . . 5$730
445. Idem, de 1 3|4", grosa, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
446. Idem, de 2", grosa, sete mil e duzentos réis . . 7$200
447. Idem, de 2 1|4", grosa, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
448. Idem, de 2 1|2", grosa, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
489. Parafuso de ferro, com porca sextavada, qualquer dimensão, kilo, quatro mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 4$840
496. Parafuso de latão, cabeça chata ou redonda, com fenda de corpo n. 2, de 1/4", grosa, tres mil réis . . . . . 3$000
497. Idem de 3/8", grosa, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
498. Idem de 1/2", grosa, tres mil réis . . . . . 3$000
499. Idem de 5/8", grosa, tres mil e oitocentos réis 3$800
500. Idem de 3/4", grosa, quatro mil e cem réis. 4$100
501. Parafuso de latão, cabeça chata ou redonda, com fenda de corpo n. 4, de 1/4", grosa, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
502. Idem de 3/8", grosa, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
503. Idem de 1/2", grosa, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
504. Idem de 5/8", grosa, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
505. Idem de 3/4", grosa, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
506. Idem de 7/8", grosa, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
507. Parafuso de latão, cabeça chata ou redonda, com fenda de corpo n. 6, de 1/4", grosa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
508. Idem de 3/8", grosa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
509. Idem de 1/2", grosa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
510. Idem de 5/8", grosa, cinco mil e cem réis . . 5$100
511. Idem de 3/4", grosa, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
512. Idem de 7/8", grosa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
513. Idem de 1", grosa, seis mil e setecentos réis 6$700
514. Parafuso de latão, cabeça chata ou redonda, com fenda de corpo n. 8, de 1/2", grosa, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300
515. Idem de 5/8", grosa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
516. Idem de 3/4", grosa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
517. Idem de 7/8", grosa, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
518. Idem de 1", grosa, oito mil e novecentos réis 8$900
519. Idem de 1 1/4", grosa, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
520. Idem de 1 1/2", grosa, doze mil e tresentos réis . . . . . 12$300
521. Parafuso de latão, cabeça chata ou redonda, com fenda de corpo n. 10, de 1/2", grosa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
522. Idem de 5/8", grosa, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
523. Idem de 3/4", grosa, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
524. Idem de 7/8", grosa, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
525. Idem de 1", grosa, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
526. Idem de 1 1/4", grosa, treze mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
527. Idem de 1 1/2", grosa, quinze mil réis . . . . 15$000
528. Idem de 1 3/4", grosa, dezenove mil e setecentos réis . . . . . 19$700
529. Idem de 2", grosa, vinte mil e quatrocentos réis . . . . . 20$400
530. Parafuso de latão, cabeça chata ou redonda, com fenda, de corpo n. 12, de 1/2", grosa, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
531. Idem de 5/8", grosa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
532. Idem de 3/4", grosa, quatorze mil réis . . . . 14$000
533. Idem de 7/8", grosa, treze mil réis . . . . . 13$000
534. Idem de 1", grosa, treze mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
535. Idem de 1 1/4", grosa, dezesete mil réis . . 17$000
536. Idem de 1 1/2", grosa, dezenove mil réis . . 19$000
537. Idem de 1 3/4", grosa, vinte e tres mil réis 23$000
538. Idem de 2", grosa, vinte e seis mil e cem réis 26$000
539. Idem de 2 1/4", grosa, vinte e oito mil e novecentos réis . . . . . 28$900
540. Idem de 2 1/2", grosa, trinta mil e tresentos réis . . . . . 30$300
541. Idem de 2 3/4", grosa, quarenta e um mil e duzentos réis . . . . . 41$200
542. Idem de 3", grosa, quarenta e dous mil réis 42$000
543. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 14, de 3/4", grosa, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
544. Idem de 7/8", grosa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
545. Idem de 1", grosa, dezoito mil e setecentos réis . . . . . 18$700
546. Idem de 1 1/4", grosa, vinte e um mil e duzentos réis . . . . . 21$200
547. Idem de 1 1/2", grosa, vinte e cinco mil réis 25$000
548. Idem de 1 3/4", grosa, vinte e oito mil e setecentos réis . . . . . 28$700
549. Idem de 2", grosa, trinta e um mil e oitocentos réis . . . . . 31$800
550. Idem, de 2 1/4", grosa, trinta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 34$400
551. Idem, de 2 1/2", grosa, trinta e sete mil e duzentos réis . . . . . 37$200
552. Idem, de 2 3/4", grosa, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
553. Idem, de 3", grosa, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 44$400
554. Idem, de 3 1/4", grosa, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
555. Idem, de 3 1/2", grosa, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
556. Parafuso de latão, cabeça chata ou redonda, com fenda de corpo, de 3/4", grosa, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
557. Idem de 7/8", grosa, vinte e seis mil réis . . . . 26$000
558. Idem de 1", grosa, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
559. Idem, de 1 1/4", grosa, vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . . 29$800
560. Idem, de 1 1/2", grosa, trinta e sete mil e setecentos réis . . . . . 37$700
561. Idem, de 1 3/4", grosa, quarenta e um mil réis 41$000
562. Idem, de 2", grosa, quarenta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 42$800
563. Idem, de 2 1/4", grosa, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
564. Idem, de 2 1/2", grosa, quarenta e sete mil e quatrocentos réis . . . . . 47$400
565. Idem de 2 3/4", grosa, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
566. Idem, de 3", grosa, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 54$400
590. Pedra para afiar (para pivot), kilo, sessenta mil réis . . . . . 60$000
598. Peneira de arame com 50 c/m de diametro, tendo 1 1/2 m/m de malha, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
599. Peneira de arame, com 50 c/m de diametro, tendo 2 m/m de malha, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

600. Picareta de aço, superior, ingleza, n. 1, com cabo, uma, sete mil e setecentos réis..... 7$700
601. Picareta de aço, superior, ingleza, n. 2, com cabo, uma, oito mil e quatrocentos réis.. 8$400
602. Picareta de aço superior, ingleza, n. 3, com cabo, uma, oito mil e novecentos réis.... 8$900
604. Pincel chato para verniz, fino, pello de murta, n. 24, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
605. Pincel de cabello, chato ou redondo, franceza ou similar, n. 8, um, oitocentos e quarenta réis . . .. 8$40
606. Idem, n. 10, um, mil e vinte réis..... 1$020
607. Idem, n. 12, um, mil tresentos e trinta réis.. 1$330
608. Idem, n. 14, um, mil seiscentos e vinte réis.. 1$620
609. Pincel para chapas, n. 12, um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
611. Plaina de ferro, americana, "Stanley" ou similar, n. 4, uma, trinta e dous mil réis... 32$000
617. Ponta de Paris, com cabeça, 6 x 6, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
618. Idem, idem, de 8 x 8, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
619. Idem, idem, de 10 x 10, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
620. Idem, idem, de 12 x 12, kilo, dous mil e quatrocentos e setenta réis..... 2$470
621. Idem, de 15 x 14, kilo, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
622. Idem, de 15 x 18, kilo, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
623. Idem, de 16 x 24, kilo, mil oitocentos e quarenta réis ..... 1$840
624. Idem de 18 x 30, kilo, mil seiscentos e sessenta réis ..... 1$660
625. Idem, de 19 x 36, kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
626. Idem, de 20 x 42, kilo, mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530
627. Idem, de 22 x 60, kilo, mil quinhentos e vinte réis . . ..D 1$520
628. Ponta de Paris sem cabeça, 6 x 6, kilo, dous mil quinhentos e setenta réis..... 2$570
629. Idem, de 8 x 8, kilo, dous mil quinhentos e trinta réis ..... 2$530
630. Idem, de 10 x 10, kilo, tres mil réis..... 3$000
631. Idem, de 15 x 18, kilo, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
632. Potassa refinada, kilo, seiscentos e quarenta réis $640
634. Raspadeira de soalho, com cabo, uma, cinco mil e duzentos réis. ..... 5$200
635. Rebite de cobre, em pacote, qualquer tamanho, kilo, doze mil trezentos e quarenta réis. . . .. 12$340
636. Rebite de ferro, qualquer tamanho, kilo, dous mil quatrocentos e vinte réis..... 2$420
642. Registro de pressão de 5|8", um, cinco mil setecentos e vinte réis. ..... 5$720
643. Idem, de 1|2", um, quatro mil e quatrocentos réis. . . .. 4$400
644. Idem, de 3|4", um, sete mil duzentos e vinte réis. . . .. 7$220
649. Rolo de borracha pra lavagem, um, mil e quatrocentos e quarenta réis. ..... 1$440
650. Sahida de latão de 3|8", uma, mil e quatrocentos e vinte réis. ..... 1$420
651. Idem, de 3|8", uma, mil novecentos e quarenta réis . . .. 1$940
652. Idem, de 1|2", uma, mil setecentos e quarenta réis. . . .. 1$740
653. Idem, de 3|4", uma, dous mil duzentos e vinte réis. . . .. 2$220
658. Serra para metaes de 8", uma, quatrocentos e vinte réis. $420
659. Idem, de 10", uma, quatrocentos e noventa réis. $490
660. Idem, de 12", uma, novecentos e setenta réis. $970
661. Idem, de 14", uma, novecentos e setenta réis. $970
682. Serrote "Greaves" de 14", um, dez mil e quatrocentos réis. . . .. 10$400
683. Idem, n. 18, um, treze mil e trezentos réis.... 13$300
684. Idem, n. 24, um, dezenove mil e quatrocentos réis. . . .. 19$400
685. Idem, n. 28, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
686. Idem, n. 32, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
688. Soda caustica, lata de 2 kilos, lata, tres mil trezentos e trinta réis..... 3$330
694. Talhadeira de aço, oitavado, 6", de comprimento, por 1" de grossura, uma, tres mil trezentos réis. . ..... 3$300
695. Idem, 8" de comprimento por 1" de grossura, uma, quatro mil e setecentos réis. 4$700
696. Idem, 10" de comprimento por 1" de grossura, uma, sete mil e setecentos réis.... 7$700
698. Targette de ferro nickelado, de 35 m|m, uma, quatro mil quatrocentos e quarenta réis. . . .. 4$440
699. Targette franceza, nickelada, de 45 m|m, uma, cinco mil e duzentos réis. ..... 5$200
709. Tigella de agatha de 1|2 litro, uma, quatro mil e quatrocentos réis. ..... 4$400
717. Torquez "Peogeot", de 12" de comprimento, um, dezesete mil e quatrocentos réis... 17$400
718. Trado de "Greaves", com annel de 3|8", um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
719. Idem, de 1|2", um, sete mil e duzentos réis.. 7$200
720. Idem, de 5|8", um, oito mil e oitocentos réis. 8$800
721. Idem, de 3|4", um, dez mil e oitocentos réis.. 10$800
722. Idem, de 7|8", um, onze mil e quatrocentos réis. . . .. 11$400
727. Trincha de cabello, aberta ou fechada, de 1", uma, dous mil e trezentos réis..... 2$300
728. Idem, de 1 1|2", uma, tres mil e duzentos réis. . . .. 3$200
729. Idem, de 2", uma, quatro mil e quatrocentos réis. . . .. 4$400
730. Idem, de 2 1|2", uma, cinco mil e setecentos réis. . . .. 5$700
731. Idem, de 3", uma, sete mil e quatrocentos réis. . . .. 7$400
732. Idem, de 4", uma, nove mil e oitocentos réis. 9$800
734. Trincha de cabello n. 3, uma, onze mil réis.. 11$000
737. Torneira de manivella de 1|2, uma, cinco mil duzentos e vinte réis. ..... 5$220
738. Idem, de 5|8", uma, seis mil setecentos e setenta réis. . . .. 6$770
739. Idem, de 3|4", uma, nove mil e trezentos réis 9$300
740. Idem, de 1", uma, quatorze mil e quatrocentos réis. . . .. 14$400
741. Torneira de pressão de 1 1/2", uma, cinco mil cento e quarenta réis..... 5$140
742. Idem de 5/8", uma, seis mil quatrocentos e quarenta réis..... 6$440
743. Idem de 3/4", uma, oito mil e novecentos réis 8$900
744. Idem de 1", uma, trese mil e novecentos réis 13$900
745. Torneira nickelada para lavatorio, uma, doze mil setecentos e setenta réis..... 12$770
746. Tubo de borracha com revestimento externo de arame, 1/2 metro, quatro mil duzentos e vinte réis..... 4$220
748. Verruma de rosca PRY, jogo completo, jogo oito mil tresentos e dez réis..... 8$310
750. Verruma em estojo com mola, estojo, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
751. Vidro branco, opalino, grossura 2 m/m, decimetro quadrado, mil quatrocentos e quarenta réis..... 1$440
752. Idem, de 3 m/m, decimetro quadrado, mil setecentos e quarenta réis..... 1$740
753. Vidro commum para vidraça, foscado, grossura 2 m/m, decimetro quadrado, quatrocentos e noventa réis..... $490
754. Idem de 3 m/m, decimetro quadrado, quinhentos e quarenta réis..... $540
755. Vidro commum para vidraça, transparente, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, tresentos e noventa réis..... $390
756. Idem de 3 m/m, decimetro quadrado, quatrocentos e trinta réis..... $430
757. Vidro fantasia, branco, grossura 3 m/m, decimetro quadrado, oitocentos e noventa réis..... $890
758. Vidro fantasia, em côres, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, oitocentos e noventa réis..... $890
760. Vidro liso em côres, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, oitocentos e setenta réis..... $870

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *França de Almeida & Comp.*

França de Almeida & Comp., de accôrdo com o memorandum da Repartição Geral dos Telegraphos, apresentamos preços para desempate dos artigos abaixo discriminados, com

forme concurrencia realizada nesta repartição, em 25 de fevereiro proximo passado.

Grupo B — Ferramentas e ferragens

[illegible] quatro mil duzentos e quarenta réis.... 1$240

558. Marron de aço, qualquer tamanho, kilo, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890

Rio de Janeiro, 14 de março de 1930. — *Franca de Almeida & Comp.*

Carlos Conteville & Comp., negociantes e industriaes, brasileiros e matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega numeros 94 a 102, nesta Capital Federal, sujeitando-se a todas as exigencias não só do Codigo de Contabilidade da União e seu regulamento, como tambem as do edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929, propõem fornecer á Directoria Geral dos Telegraphos os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

Grupo B — Ferramentas e ferragens

1. Agua raz Pratt, legitima, kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
3. Alargadores conicos de 2 1/2 a 4 m/m, um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
5. Idem, idem, de 6 1/2 a 8 m/m, um, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
7. Alavancas de aço de 3/4", uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
8. Idem, idem, de 1", uma, vinte e cinco mil réis 25$000
9. Idem, idem, de 1 1/4", uma, trinta mil réis 30$000
10. Idem, idem, de 1 1/2", uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
15. Alicate Universal, de 6", um, dous mil setecentos e vinte réis..... 2$720
16. Idem, idem, de 8", um, quatro mil e oitenta réis..... 4$080
27. Almotolia de cobre, com mola, 1 pint, uma, oito mil réis..... 8$000
28. Idem, idem, com 2 pint, uma, doze mil réis.. 12$000
37. Balde de ferro zincado, cravado, reforçado, de 8", um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
38. Idem, idem, idem, de 10", um, quatro mil réis 4$000
39. Idem, idem, idem, de 12", um, cinco mil réis. 5$000
53. Brocas de aço para madeira, de 6 m/m, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
54. Idem, idem, idem, de 8 m/m, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
55. Idem, idem, idem, de 10 m/m, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
56. Idem, idem, idem, de 12 m/m, uma, tres mil réis..... 3$000
57. Idem, idem, idem, de 14 m/m, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
58. Idem, idem, idem, de 16 m/m, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
59. Idem, idem, idem, de 18 m/m, uma, quatro mil réis..... 4$000
62. Brochas de cabello, franceza, legitima A. P., n. 10, uma, seis mil tresentos e vinte e cinco réis..... 6$325
63. Idem, idem, n. 12, uma, nove mil setecentos e setenta e cinco réis..... 9$775
64. Idem, idem, idem, n. 14, uma, doze mil seiscentos e cincoenta réis..... 12$650
65. Idem, idem, idem, n. 16, vinte mil cento e vinte e cinco réis..... 20$125
67. Brocha de cabello, franceza, para pixe, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
68. Brocha de cabello n. 6, uma, quatro mil e vinte e cinco réis..... 4$025
73. Cabo de madeira para enxada, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
75. Idem, idem, para marretas e picaretas, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
78. Cabo sextavado ou redondo com argola, para ferramentas, qualquer grossura, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
79. Cabo para machado, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
84. Caixa automatica de 1ª qualidade, valvula presa, completa, uma, trinta e um mil e quinhentos réis..... 31$500
88. Canivete "Rodgers", de uma e duas folhas, de 2 1/2", um, quatro mil e cincoenta réis.. 4$050
90. Idem, idem, idem, de 3 1/2", um, cinco mil novecentos e cincoenta réis..... 5$950
91. Idem, idem, idem, de 4", um, seis mil e novecentos réis..... [illegible]
92. Cano de chumbo para gaz, de 3/8 a 3", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
93. Cano de ferro galvanizado, de 1/2" a 1 1/2", kilo, mil duzentos e noventa réis..... 1$290
97. Cavadeira com mola americana, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
101. Chaleira de cobre para oleo, capacidade para 1/2 litro, uma, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
102. Idem, idem, capacidade para dous litros, uma, vinte mil e setecentos réis..... 20$700
105. Chapa de cobre para calha, de 8" a 20", kilo seis mil e duzentos réis..... 6$200
106. Chapa de ferro galvanizado, para calha, de 8" a 16", kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
108. Chave de aço com duas boccas, para porca, de 1/8" a 1/4", uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
109. Idem, idem, de 5/16" x 3/8", uma, dous mil e duzentos réis..... 2$300
110. Idem, idem, idem, de 7/16" x 1/2", uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
111. Idem, idem idem, de 9/16" x 5/8", uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
112. Idem, idem, idem, de 3/4" x 7/8", uma, nove mil e duzentos réis..... 9$200
114. Chave ingleza com cabo de madeira, de 6", uma, oito mil e cincoenta réis..... 8$050
115. Idem, idem, de 8", uma, dez mil tresentos e cincoenta réis..... 10$350
117. Idem, idem, de 12", uma, dezoito mil e quatrocentos réis..... 18$400
122. Chave de parafusos de fenda "Stanley", ou similar de 4", uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
123. Idem, idem, de 6", uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
124. Idem, idem, de 8", uma, cinco mil setecentos e cincoenta réis..... 5$750
125. Idem, idem, de 10", uma, oito mil e cincoenta réis..... 8$050
126. Chave para parafusos de fenda "Stanley" ou similares, com catraca de 8", uma, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
127. Idem, idem, de 10", uma, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
128. Idem, idem, haste longa de 6", uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
129. Idem, idem, idem, de 8", uma, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
130. Idem, idem, idem, de 10", uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
131. Chuveiro de cobre completo, de 3/4", um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
139. Corda americana Sanson, trançada, cinzentada, ns. 6, 8 e 10, kilo, vinte e tres mil e duzentos réis..... 23$200
140. Corda de linho nacional, qualquer diametro, oito mil e cincoenta réis..... 8$050
148. Correia de couro simples com 10 c/m de largura, metro, oito mil e oitocentos réis. 8$800
150. Correia de couro dupla, com 25 c/m de largura, metro, quarenta e seis mil réis.. 46$000
151. Correia de couro, dupla, colla e cosida, de 6" de largura, cylindrada, metro, trinta e um mil e oitocentos réis..... 31$800
159. Cremones completo, vara de 2 metros, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
160. Idem, idem, de 2 1/2 metros, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
161. Idem, idem, de 3 metros, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
162. Cremone de metal nickelado, vara de 2 metros, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
163. Idem, idem, de 2 1/2 metros, um, vinte e seis mil e oitocentos réis..... 26$800
164. Idem, idem, de 3 metros, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
167. Dobradiças de ferro americana, de junta extra, reforçada de 2", par, setecentos réis..... [illegible]700

168. Idem, idem, de 3 1/2", par, oitocentos réis.. $800
169. Idem, idem, de 3", par, oitocentos e cincoenta réis $850
170. Idem, idem, de 3 1/2", par, novecentos réis.. $900
171. Idem, idem, de 4", par, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
172. Dobradiças de ferro americana, quadrada de 2", par, quinhentos e cincoenta réis..... 6$550
173. Idem, idem, de 2 1/2", par, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
174. Idem, idem, idem, de 3", par, dous mil réis 2$000
176. Dobradiças de ferro com mola vac e vem, envernizada, de 3", par, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
177. Idem, idem, de 4", par, quatorze mil réis. .. 14$000
178. Dobradiças de ferro, com mola vac e vem, nickelada, de 3", par, quatorze mil réis.. 14$500
179. Idem, idem, de 4", par, dezesete mil réis . 147$000
185. Enxada de aço, C 40 de 3 libras, uma, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
186. Idem, idem, de 3 1/2 libras, uma, doze mil réis ..... 12$000
187. Enxofre em pedra, kilo, quinhentos e noventa réis $590
Em tempo, leia-se:
187. Enxofre em pedra, kilo, seiscentos e noventa réis $690
188. Enxofre em pó, kilo, novecentos e dez réis . $910
193. Esquicho de metal para borracha de 1/2" um, nove mil e duzentos réis..... 9$200
198. Faca Blanchard direita, uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
199. Faca circular para couro até a abertura de 4", uma, trinta e dous mil e quinhentos réis ..... 32$500
200 Faca Russel de 4", uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
201 Faca Russel de 6", uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
202. Idem, idem, de 8", uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
203. Facão Jacaré com bainha de couro, de 16", um, onze mil réis..... 11$000
204. Fechadura de caixão franceza Gorges, para porta, uma, seis mil réis..... 6$000
205. Fechadura de caixão franceza com trinco, com trinco, tres chaves Gorges, para porta, uma, dezoito mil réis..... 18$000
206. Fechadura de caixão franceza com trinco e maçaneta de louça, para porta, uma, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
207. Fechadura de caixão franceza para porta, uma, quatorze mil e oitocentos réis.... 14$800
208. Fechadura Gorges franceza para gaveta e armario, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
213 Fecho de ferro, americano, de botão de virar, um, quinhentos e vinte réis..... $520
214. Idem, idem, de 3", um, quinhentos e cincoenta réis $550
215. Idem, idem, de 4", um, setecentos réis..... $700
220. Ferro de pua americana de 1/4" x 4", jogo, trinta e quatro mil quatrocentos réis.... 34$400
222. Ferro Greaves de 1 1/2" para plainas, um, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
223. Idem, idem, de 2", para plainas, um, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
225. Idem, idem, de 1 1/2", para garlopa, um, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
226. Idem, idem, de 2", para garlopa, um, seis mil e setecentos réis..... 6$700
228. Idem, idem, de 1 1/2", para rebolo, um, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
229. Idem, idem, de 2", para rebolo, um, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
233. Fogareiro de ferro para carvão, de 12", um, sete mil e tresentos réis..... 7$300
234. Idem, idem, de 14", um, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
239. Formão Greaves de 1/4", um, dous mil novecentos e dezoito réis..... 2$218
240. Idem, idem, de 3/8", um, dous mil quinhentos e vinte réis..... 2$520
241. Idem, idem, de 1/2", um, dous mil oitocentos e vinte e tres réis..... 2$823
242. Idem, idem, de 5/8", um, tres mil e vinte e cinco réis ..... 3$025
243. Idem, idem, de 3/4", uma, tres mil quatrocentos e vinte e oito réis..... 3$428
244. Idem, idem, de 7/8", um, tres mil seiscentos e trinta réis ..... 3$630
245. Idem, idem, de 1", um, tres mil oitocentos e trinta e um réis..... 3$831
246. Idem, idem, de 1 1/4", um, cinco mil quinhentos e cincoenta e cinco réis..... [illegible]
247. Idem, idem, de 1 1/2", um, cinco mil novecentos e cincoenta e oito réis..... 5$958
248. Idem, idem, de 1 3/4", uma, sete mil quinhentos e cincoenta réis..... 7$550
249. Idem, idem, de 2", um, nove mil setenta e cinco réis ..... 9$075
262. Goiva Greaves de 3/8", uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
263. Idem, idem, de 1 1/2", uma, cinco mil setecentos e cincoenta réis..... 5$750
265. Grampo "Jacaré", para correia, n. 15, caixa, sete mil e duzentos réis..... 7$200
266. Idem, idem, n. 25, caixa, nove mil réis..... 9$000
267. Idem, idem, n. 35, caixa, dez mil réis..... 10$000
268. Idem, idem, n. 45, caixa, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
269. Idem, idem, n. 55, caixa, dezenove mil réis.. 19$000
270. Grampo para carpinteiro, n. 14, um, vinte e nove mil e novecentos réis..... 29$900
271. Idem, idem, n. 16, um, trinta e seis mil e oitocentos réis ..... 36$800
291. Lamparina para soldar a kerozene, grande, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
292. Lamparina M. Primus, n. 631, uma, vinte mil réis ..... 20$000
294. Ladrão de metal de 3/4", um, quatro mil réis ..... 4$000
295. Idem, idem, de 1", um, seis mil e cem réis.. 6$100
301. Lima macia canna, Greaves, bastarda, de 4", uma, novecentos e dezoito réis..... $918
Idem, idem, murça de 4", uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
Em tempo, leia-se:
Idem, idem, murça de 4", uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
302. Idem, idem, bastarda de 6", uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
Idem, idem, murça de 6", uma, mil tresentos e quarenta e dous réis..... 1$342
303. Idem, idem, bastarda de 8", uma, mil setecentos e vinte e cinco réis..... 1$725
Idem, idem, murça de 8", uma, mil oitocentos e oitenta e tres réis..... 1$883
304. Idem, idem, bastarda de 10", uma, dous mil seiscentos e dez réis..... 2$610
Idem, idem, murça de 10", uma, dous mil quinhentos e oitenta e tres réis..... 2$583
305. Idem, idem, bastarda de 12", uma, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
Idem, idem, murça de 12", uma, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
306. Limas parallelas Greaves, bastardas de 4" uma, oitocentos e sessenta réis..... $860
Idem, idem, murças de 4", uma, oitocentos e sessenta réis $860
307. Idem, idem, bastardas de 6", uma, mil tresentos e quarenta e dous réis..... 1$342
Idem, idem, murças de 6", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
308. Idem, idem, bastardas de 8", uma, dous mil réis ..... 2$000
Idem, idem, murças de 8", uma, dous mil cento e cincoenta réis..... 2$150
309. Idem, idem, bastardas de 10", uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Idem, idem, murças de 10", uma, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
310. Idem, idem, bastardas de 12", uma, tres mil quinhentos e vinte réis..... 3$520
Idem, idem, murças de 12", uma, quatro mil réis ..... 4$000
311. Idem, idem, bastardas de 14", uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Idem, idem, murças de 14", uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
313. Idem, triangular, Greaves, bastarda de 3", uma, quinhentos e cincoenta réis..... $550
Idem, idem, murças de 3", uma, quatrocentos e noventa réis $490
314. Idem, idem, bastardas de 4", uma, oitocentos e quarenta réis $840

Idem, idem, murças de 4", uma, oitocentos réis $800

315. Idem, idem, bastardas de 6", uma, mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 1$430

Idem, idem, murças de 6", uma, mil e cem réis . . . . . 1$100

316. Idem, idem, bastardas de 8", uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

Idem, idem, murças de 8", uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600

317. Idem, idem, bastardas de 10", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

Idem, idem, murças de 10", uma, tres mil réis . 3$000

318. Idem, idem, bastardas de 12", uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

Idem, idem, murças de 12", uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700

319. Limatão quadrado, Greaves, bastardos de 4", um, seiscentos e dez réis $610

Idem, idem, murços de 4", um, setecentos e oitenta réis $780

320. Idem, idem, bastardos de 6", um, oitocentos e oitenta réis $880

Idem, idem, murços de 6", um, mil cento e sessenta réis . . . . . 1$160

321. Idem, idem, bastardos de 8", um, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250

Idem, idem, murços de 8", um, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450

322. Idem, idem, bastardos de 10", um, mil oitocentos e vinte réis . . . . . 1$820

Idem, idem, murços de 10", um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

323. Idem, idem, bastardos de 12", um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800

Idem, idem, murços de 12", um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

325. Idem, idem, bastardos de 14", um, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300

Idem, idem, murços de 14", um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900

325. Limatão redondos, Greaves, bastardos de 4" um, seiscentos e cincoenta réis $650

Idem, idem, murços de 4", um, oitocentos e vinte réis $820

326. Idem, idem, bastardos de 6", um, novecentos e cincoenta réis $950

Idem, idem, murços de 6", um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200

327. Idem, idem, bastardos de 8", um, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280

Idem, idem, murços de 8", um, mil seiscentos réis . . . . . 1$600

328. Idem, idem, bastardos de 10", um, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750

Idem, idem, murços de 10", um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

329. Idem, idem, bastardos de 12", um, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700

Idem, idem, murços de 12", um, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300

330. Idem, idem, bastardos de 14", um, quatro mil réis . . . . . 4$000

Idem, idem, murços de 14", um, quatro mil réis . . . . . 4$000

335. Maçaneta de porcellana, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400

340. Machado Collins de 4 libras, um, treze mil réis . . . . . 13$000

341. Idem, idem, de 4 1/2 libras, um, treze mil réis . . . . . 13$000

342. Idem, idem, de 5 libras, um, quinze mil réis . 15$000

343. Idem, idem, de 5 1/2 libras, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000

359. Marreta de aço, ingleza, de 4 kilos, com cabo, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000

360. Idem, idem, de 6 kilos com cabo, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000

361. Marreta de aço, qualquer tamanho, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000

390. Parafuso de ferro, cabeça chata, com fenda de corpo, n. 2 x 3/8", grosa, setecentos e trinta réis $730

Idem, idem, cabeça redonda, n. 3 x 3/8", grosa, setecentos e noventa réis $790

391. Idem, idem, cabeça chata, n. 2 x 1/2", grosa, setecentos e trinta réis $730

Idem, idem, cabeça redonda, n. 2 x 1|2", grosa, setecentos e noventa réis $790

392. Idem, idem, cabeça chata, n. 2 x 5|8", grosa, setecentos e noventa réis $790

Idem, idem, cabeça redonda, n. 4 x 5|8", grosa, oitocentos e sessenta réis $860

393. Parafuso de ferro, cabeça chata, com fenda, de corpo n. 4, de 3|8", grosa, setecentos e noventa réis $790

Idem, idem, cabeça redonda de 3|8", grosa, novecentos e cincoenta réis $950

396. Idem, idem, cabeça chata de 1|2", grosa, setecentos e noventa réis $790

Idem, idem, cabeça redonda de 1|2", grosa, novecentos e cincoenta réis $950

397. Idem, idem, cabeça chata de 5|8", grosa, oitocentos e sessenta réis $860

Idem, idem, cabeça redonda de 5|8", grosa, mil e setenta réis . . . . . 1$070

398. Idem, idem, cabeça chata de 3|4", grosa, novecentos e vinte réis $920

Idem, idem, cabeça redonda de 3|4", grosa, mil e duzentos réis . . . . . 1$200

399. Idem, idem, cabeça chata de 7|8", grosa, mil duzentos e sessenta réis . . . . . 1$260

Idem, idem, cabeça redonda, de 7|8", grosa, mil trezentos e oitenta réis . . . . . 1$380

401. Parafuso de ferro cabeça redonda, com fenda, de corpo n. 6, de 3|8", grosa, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

402. Idem, idem, cabeça chata, de 1|2", grosa, novecentos e cincoenta réis $950

Idem, idem, cabeça redonda, de 1|2", grosa, mil e duzentos réis . . . . . 1$200

403. Idem, idem, cabeça chata, de 5|8", grosa, mil e setenta réis . . . . . 1$070

Idem, idem, cabeça redonda, de 5|8", grosa, mil trezentos e quarenta réis . . . . . 1$340

404. Idem, idem, cabeça chata, de 3|4", grosa, mil e duzentos réis . . . . . 1$200

Idem, idem, cabeça redonda, de 3|4", grosa, mil quinhentos e trinta réis . . . . . 1$530

405. Idem, idem, de cabeça chata, de 7|8", grosa, mil trezentos e oitenta réis . . . . . 1$380

Idem, idem, cabeça redonda, de 7|8", grosa, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640

406. Idem, idem, cabeça chata, de 1", grosa, mil quatrocentos e dez réis . . . . . 1$410

Idem, idem, cabeça redonda, de 1", grosa, mil oitocentos e trinta réis . . . . . 1$830

407. Parafuso de ferro, cabeça chata, com fenda de corpo n. 8, de 1|2", grosa, mil e duzentos réis . . . . . 1$200

Idem, idem, cabeça redonda, de 1|2", grosa, mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560

408. Idem, idem, cabeça chata, de 5|8", grosa, mil trezentos e quarenta réis . . . . . 1$340

Idem, idem, cabeça redonda, de 5|8", grosa, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680

409. Idem, idem, cabeça chata, de 3|4", grosa, mil quinhentos e trinta réis . . . . . 1$530

Idem, idem, cabeça redonda, de 3|4", grosa mil oitocentos e trinta réis . . . . . 1$830

410. Idem, idem, cabeça chata, de 7|8", grosa, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640

Idem, idem, cabeça redonda, de 7|8", grosa, mil novecentos e trinta réis . . . . . 1$930

411. Idem, idem, cabeça chata, de 1", grosa, mil oitocentos e trinta réis . . . . . 1$830

Idem, idem, cabeça redonda, de 1", grosa, dous mil cento e noventa réis . . . . . 2$190

412. Idem, idem, cabeça chata, de 1 1|4", grosa, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

Idem, idem, cabeça redonda, de 1 1|4", grosa, dous mil quatrocentos e noventa réis . . 2$490

413. Idem, idem, cabeça chata, de 1 1|2", grosa, dous mil duzentos e noventa réis . . . . 2$290

Idem, idem, cabeça redonda, de 1 1|2", grosa, dous mil setecentos e oitenta réis . . . . 2$780

414. Parafuso de ferro, cabeça chata, com fenda, de corpo n. 10, de 1|2", grosa, mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560

Idem, idem, cabeça redonda, de 1|2", grosa, mil e novecentos réis . . . . . 1$900

115. Idem, idem, cabeça chata, de 5|8", grosa, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
Idem, idem, cabeça redonda, de 5|8", grosa, dous mil réis . . . . . 2$000
116. Idem, idem, de cabeça chata, de 3|4", grosa, mil oitocentos e trinta réis . . . . . 1$830
Idem, idem, cabeça redonda, de 3|4", grosa, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
117. Idem, idem, cabeça chata, de 7|8", grosa, mil novecentos e trinta réis . . . . . 1$930
Idem, idem, cabeça redonda, de 7|8", grosa, dous mil quatrocentos e noventa réis . . 2$490
118. Idem, idem, cabeça chata de 1", grosa, dous mil cento e noventa réis. . . . . 2$190
Idem, idem, cabeça redonda, de 1", grosa, dous mil quinhentos e oitenta réis . . 2$580
119. Idem, idem, cabeça chata, de 1 1|4", grosa, dous mil quatrocentos e noventa réis. . 2$490
Idem, idem, cabeça redonda, de 1 1|4", grosa, tres mil cento e quarenta réis . . . . . 3$140
120. Idem, idem, cabeça chata, de 1 1|2", grosa, dous mil setecentos e oitenta réis . . . . 2$780
Idem, idem, cabeça redonda, de 1 1|2", grosa, tres mil quatrocentos e sessenta réis . 3$160
421. Idem, idem, de cabeça com fenda, de corpo n. 10, de 1 3|4", grosa, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Idem, idem, cabeça redonda, de 1 3|4", grosa, tres mil novecentos e cincoenta réis. . 3$950
122. Idem, idem, cabeça chata, de 2", grosa, tres mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 3$560
Idem, idem, cabeça redonda, de 2", grosa, quatro mil quinhentos e setenta réis. . . . 4$570
123. Idem, idem, de cabeça chata, de 2 1|2", grosa, quatro mil cento e dez réis . . . . . 4$110
Idem, idem, cabeça redonda, de 2 1|4", grosa, cinco mil cento e vinte réis . . . . . 5$120
124. Idem, idem, cabeça chata, de 2 1|2", grosa, quatro mil quinhentos e trinta réis . . 4$530
Idem, idem, cabeça redonda, de 2 1|2", grosa, cinco mil seiscentos e setenta réis . . . 5$670
125. Idem, idem, cabeça chata, de 2 3|4", grosa, cinco mil cento e vinte réis . . . . . 5$120
Idem, idem, cabeça redonda, de 2 3|4", grosa, seis mil duzentos e noventa réis . . . 6$290
126. Idem, idem, cabeça chata, de 3", grosa, cinco mil setecentos e dez réis . . . . . 5$710
Idem, idem, cabeça redonda, de 3", grosa, cinco mil setecentos e quarenta réis. . . 5$740

431. Parafuso de ferro, cabeça chata, com fenda, de corpo n. 12, de 1", grosa, dous mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 2$580
432. Idem, idem, cabeça chata, de 1 1|4", grosa, tres mil cento e quarenta réis . . . . . 3$140
Idem, idem, cabeça redonda, de 1 1|4", grosa, tres mil novecentos e cincoenta réis . 3$950
433. Idem, idem, cabeça chata, de 1 1|2", grosa, tres mil quatrocentos e sessenta réis. . . 3$430
Idem, idem, cabeça redonda, de 1 1|2", grosa, quatro mil quinhentos e setenta réis. . . 4$570
434. Idem, idem, cabeça chata, de 1 3|4", grosa, tres mil novecentos e cincoenta réis . . . 3$950
Idem, idem, cabeça redonda, de 1 3|4", grosa, cinco mil cento e vinte réis . . . . . 5$120
435. Idem, idem, de cabeça chata, de 2", grosa, quatro mil quinhentos e setenta réis. . . . 4$570
Idem, idem, cabeça redonda, de 2", grosa, cinco mil seiscentos e setenta réis . . . . 5$670
436. Idem, idem, de cabeça chata, de 2 1|4", grosa, cinco mil cento e vinte réis . . . . . 5$120
Idem, idem, cabeça redonda, de 2 1|4", grosa, seis mil duzentos e noventa réis . . . . 6$290
437. Idem, idem, cabeça chata, de 2 1|2", grosa, cinco mil seiscentos e setenta réis . . . . 5$670
Idem, idem, cabeça redonda, de 2 1|2", grosa, seis mil setecentos e quarenta réis . . . 6$740
438. Idem, idem, cabeça chata, de 2 3|4", grosa, seis mil duzentos e noventa réis . . . . 6$290
Idem, idem, cabeça redonda, de 2 3|4", grosa, sete mil quinhentos e noventa réis . . . . 7$590
439. Idem, idem, cabeça chata, de 3", grosa, seis mil setecentos e quarenta réis . . . . . 6$740
Idem, idem, cabeça redonda, de 3", grosa, oito mil trezentos e vinte réis . . . . . 8$320

443. Parafuso de ferro, cabeça chata, com fenda, de corpo n. 14, de 1 1|4", grosa, tres mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 3$950
Idem, idem, cabeça redonda, de 1 1|4", grosa, cinco mil trezentos e vinte réis . . . . 5$320
444. Idem, idem, cabeça chata, de 1 1|2", grosa, quatro mil quinhentos e setenta réis. . . 4$570
445. Idem, idem, cabeça chata, de 1 3|4", grosa, cinco mil cento e vinte réis . . . . . 5$120
Idem, idem, cabeça redonda, de 1 3|4", grosa, seis mil duzentos e noventa réis . . . . . 6$290
446. Idem, idem, cabeça chata, de 2", grosa, cinco mil seiscentos e setenta réis. . . . . 5$670
Idem, idem, cabeça redonda, de 2", grosa, seis mil setecentos e quarenta réis. . . . 6$740
447. Idem, idem, cabeça chata, de 2 1|4", grosa, seis mil duzentos e noventa réis . . . . 6$290
Idem, idem, cabeça redonda, de 2 1|4", grosa, sete mil quinhentos e noventa réis . . . 7$590
448. Idem, idem, cabeça chata, de 2 1|2", grosa, seis mil setecentos e quarenta réis. . . . 6$740
Idem, idem, cabeça redonda, de 2 1|2", grosa, oito mil quatrocentos e trinta réis . . . . 8$430
449. Idem, idem, cabeça chata, de 2 3|4", grosa, sete mil quinhentos e noventa réis . . . . 7$590
Idem, idem, cabeça redonda, de 2 3|4", grosa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
450. Idem, idem, cabeça chata de 3", grosa, oito mil trezentos e vinte réis . . . . . 8$320
Idem, idem, cabeça redonda, de 3", grosa, dez mil oitocentos e dez réis . . . . . 10$810
457. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com fenda, de corpo n. 16, de 1 1|2", grosa, cinco mil seiscentos e setenta réis . . . . . 5$670
458. Idem, idem, cabeça chata, de 1 3|4", grosa, seis mil duzentos e noventa réis . . . . 6$290
459. Idem, idem, cabeça chata, de 2", grosa, seis mil setecentos e quarenta réis . . . . 6$740
460. Idem, idem, cabeça chata, de 2 1|4", grosa, sete mil quinhentos e noventa réis. . . . 7$590
Idem, idem, cabeça redonda, de 2 1|4", grosa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
461. Idem, idem, cabeça chata, de 2 1|2", grosa, oito mil quatrocentos e trinta réis . . . . 8$430
Idem, idem, cabeça redonda, de 2 1|2", grosa, dez mil trezentos e oitenta réis . . . . . 10$380
462. Idem, idem, cabeça chata, de 2 3|4", grosa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Idem, idem, cabeça redonda, de 2 3|4", grosa, onze mil trezentos e sessenta réis . . . . . 11$360
463. Idem, idem, cabeça chata, de 3", grosa, dez mil oitocentos e dez réis . . . . . 10$810
Idem, idem, cabeça redonda, de 3", grosa, doze mil e dez réis . . . . . 12$010
471. Parafuso de ferro, cabeça chata, com fenda, de corpo n. 18, de 2 1|4", grosa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
472. Idem, idem, cabeça chata, de 2 1|2", grosa, dez mil trezentos e oitenta réis . . . . . 10$380
Idem, idem, cabeça redonda, de 2 1|2", grosa, doze mil trezentos e trinta réis. . . . . 12$330
473. Idem, idem, cabeça chata, de 2 3/4", grosa, onze mil trezentos e sessenta réis. . . . . 11$360
Idem, idem, cabeça redonda de 2 3/4", grosa, treze mil setecentos e sessenta réis. . . . . 13$760
474. Idem, idem, cabeça chata de 3", grosa, doze mil e dez réis. . . . . 12$010
Idem, idem, cabeça redonda de 3", grosa, quinze mil duzentos e sessenta réis. . . . . 15$260
483. Parafuso de ferro, cabeça chata, com fenda, corpo n. 20, de 2 1/2", grosa, doze mil trezentos e trinta réis. . . . . 12$330
485. Idem, idem, cabeça chata de 3", grosa, quinze mil duzentos e sessenta réis. . . . . 15$260
498. Idem, idem, cabeça chata, de 1/2", grosa, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
Em tempo leia-se:
498. Parafuso de latão, cabeça chata, com fenda, de corpo n. 2, de 1/2", grosa, dous mil seiscentos e noventa réis. . . . . 2$690
Idem, idem, cabeça redonda, de 1/2", grosa, tres mil quatrocentos e cincoenta réis. . . 3$450
499. Idem, idem, cabeça chata, de 5/8", grosa, tres mil oitocentos e sessenta réis. . . . . 3$860

Idem, idem, cabeça redonda, de 5/8", grosa, tres mil novecentos e vinte réis..... 3$920

503. Parafuso de latão cabeça chata, com fenda, de corpo n. 4, de 1/2", grosa, tres mil quatrocentos e cincoenta réis..... 3$450

Idem, idem, cabeça redonda, de 1/2", grosa, quatro mil e sessenta réis..... 4$060

504. Idem, idem, cabeça chata, de 5/8", grosa, tres mil novecentos e vinte réis..... 3$920

Idem, idem, cabeça redonda, de 5/8", grosa, quatro mil seiscentos e vinte réis..... 4$620

505. Idem, idem, cabeça chata, de 3/4", grosa, quatro mil duzentos e trinta réis..... 4$230

Idem, idem, cabeça redonda, de 3/4", grosa, cinco mil e oitenta réis..... 5$080

506. Idem, idem, cabeça chata, de 7/8", grosa, quatro mil setecentos e noventa réis..... 4$790

Idem, idem, cabeça redonda, de 7/8", grosa, cinco mil oitocentos e cincoenta réis.... 5$850

509. Parafuso de latão, cabeça chata, com fenda, de corpo n. 6, de 1/2", grosa, quatro mil e sessenta réis..... 4$060

Idem, idem, cabeça redonda, de 1/2", grosa, cinco mil trezentos e dez réis..... 5$310

510. Idem, idem, cabeça chata, de 5/8", grosa, quatro mil seiscentos e vinte réis..... 4$620

Idem, idem, cabeça redonda, de 5/8", grosa, cinco mil novecentos e noventa réis..... 5$990

511. Idem, idem, cabeça chata, de 3/4", grosa cinco mil e oitenta réis..... 5$080

Idem, idem, cabeça redonda, de 3/4", grosa, seis mil seiscentos e dez réis..... 6$610

512. Idem, idem, cabeça chata, de 7/8", grosa, cinco mil oitocentos e cincoenta réis..... 5$850

Idem, idem, cabeça redonda, de 7/8", grosa, sete mil quinhentos e dez réis..... 7$510

513. Idem, idem, cabeça chata, de 1", grosa, seis mil duzentos e cincoenta réis..... 6$250

Idem, idem, cabeça redonda, de 1", grosa, oito mil e cem réis..... 8$100

514. Idem, idem, cabeça chata, com fenda, de corpo n. 8, de 1/2", grosa, cinco mil trezentos e dez réis..... 5$310

515. Idem, idem, cabeça chata, de 5/8", grosa, cinco mil novecentos e noventa réis..... 5$990

Idem, idem, cabeça redonda, de 5/8", grosa, oito mil quinhentos e dez réis..... 8$510

516. Idem, idem, cabeça chata, de 3/4", grosa, seis mil seiscentos e dez réis..... 6$610

Idem, idem, cabeça redonda, de 3/4", grosa, nove mil trezentos e trinta réis..... 9$330

517. Idem, idem, cabeça chata, de 7/8", grosa, sete mil quinhentos e dez réis..... 7$510

Idem, idem, cabeça redonda, de 7/8", grosa, nove mil oitocentos e noventa réis..... 9$890

518. Idem, idem, cabeça chata, de 1", grosa, oito mil e cem réis..... 8$100

Idem, idem, cabeça redonda, de 1", grosa, onze mil e duzentos réis..... 11$200

519. Idem, idem, cabeça chata, de 1 1/4", grosa, nove mil novecentos e trinta réis..... 9$930

Idem, idem, cabeça redonda, de 1 1/4", grosa, treze mil e setenta réis..... 13$070

520. Idem, dem, cabeça chata, de 1 1/2", grosa, onze mil quatrocentos e sessenta réis... 11$460

Idem, idem, cabeça redonda, de 1 1/2", grosa, quinze mil e duzentos réis..... 15$200

522. Parafuso de latão, cabeça chata, com fenda, de corpo n. 10, de 5/8", grosa, oito mil quinhentos e dez réis..... 8$510

Idem, idem, cabeça redonda de 5/8", grosa, onze mil trezentos e setenta réis..... 11$370

523. Idem, idem, cabeça chata, de 3/4", grosa, nove mil trezentos e trinta réis..... 9$330

Idem, idem, cabeça redonda, de 3/4", grosa, doze mil quinhentos e sessenta réis..... 12$560

524. Idem, idem, cabeça chata de 7/8", grosa, nove mil oitocentos e noventa réis..... 9$890

Idem, idem, cabeça redonda, de 7/8", grosa, treze mil duzentos e quarenta réis..... 13$240

525. Idem, idem, cabeça chata, de 1", grosa, onze mil e duzentos réis..... 11$200

Idem, idem, cabeça redonda de 1", grosa, quatorze mil oitocentos e sessenta réis..... 14$860

526. Idem, idem, cabeça chata, de 1 1/4", grosa, treze mil e setenta réis..... 13$070

Idem, idem, cabeça redonda, de 1 1/4", grosa, dezessete mil quatrocentos e cincoenta réis..... 17$450

527. Idem, idem, cabeça chata de 1 1/2", grosa, quinze mil e duzentos réis..... 15$200

Idem, idem, cabeça redonda de 1 1/2", grosa, vinte mil e novecentos réis..... 20$900

528. Idem, idem, cabeça chata de 1 3/4", grosa, dezesseis mil quinhentos e sessenta réis..... 16$560

Idem, idem, cabeça redonda de 1 3/4", grosa, vinte e dous mil setecentos e sessenta réis..... 22$760

529. Idem, idem, cabeça chata de 2", grosa, dezoito mil trezentos e noventa réis..... 18$390

Idem, idem, cabeça redonda de 2", grosa, vinte e quatro mil seiscentos e trinta réis.... 24$630

530. Parafuso de latão, cabeça chata, com fenda, de 1/2", grosa, vinte mil réis..... 20$000

— Em tempo leia-se:

531. Parafuso de latão, cabeça chata, com fenda, de corpo n. 12, de 5/8", grosa, onze mil trezentos e setenta réis..... 11$370

534. Idem, idem, cabeça chata, de 1", grosa, quatorze mil oitocentos e sessenta réis..... 14$860

Idem, idem, cabeça redonda de 1", grosa, dezenove mil trezentos e sessenta réis..... 19$360

535. Idem, idem, cabeça chata de 1 1/4", grosa, dezessete mil quatrocentos e cincoenta réis..... 17$450

Idem, idem, cabeça redonda de 1 1/4", grosa, vinte e tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 23$850

536. Idem, idem, cabeça chata de 1 1/2", grosa, vinte mil e novecentos réis..... 20$900

Idem, idem, cabeça redonda de 1 1/2", grosa, vinte e sete mil duzentos e setenta réis. 27$270

537. Idem, idem, cabeça chata de 1 3/4", grosa, vinte e dous mil setecentos e sessenta réis..... 22$760

Idem, idem, cabeça redonda de 1 3/4", grosa, vinte e nove mil setecentos e trinta réis. 29$730

538. Idem, idem, cabeça chata de 2", grosa, vinte e quatro mil seiscentos e trinta réis..... 24$630

Idem, idem, cabeça redonda de 2", grosa, trinta e dous mil novecentos e sessenta réis.... 32$960

539. Idem, idem, cabeça chata de 2 1/4", grosa, vinte e oito mil duzentos e noventa réis..... 28$290

Idem, idem, cabeça redonda de 2 1/4", grosa, trinta e sete mil setecentos e vinte réis. 37$720

540. Idem, idem, cabeça redonda de 2 1/2", grosa, trinta mil cento e sessenta réis..... 30$160

Idem, idem, cabeça redonda de 2 1/2", grosa, trinta e nove mil cento e cincoenta réis..... 39$150

541. Idem, idem, cabeça chata de 2 3/4", grosa, trinta e dous mil setecentos e noventa réis..... 32$790

Idem, idem, cabeça redonda de 2 3/4", grosa, trinta e sete mil quinhentos e cincoenta réis..... 37$550

542. Idem, idem, cabeça chata de 3", grosa, trinta e quatro mil seiscentos e sessenta réis... 34$660

Idem, idem, cabeça redonda de 3", grosa, quarenta e cinco mil e duzentos réis.... 45$200

545. Parafuso de latão, cabeça chata, com fenda, de corpo n. 14, de 1", grosa, dezenove mil trezentos e sessenta réis..... 19$360

546. Idem, idem, cabeça chata, de 1 1/4", grosa, vinte e dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 22$850

547. Idem, dem, cabeça chata de 1 1/2", grosa, vinte e sete mil duzentos e setenta réis. 27$270

Idem, idem, cabeça redonda de 1 1/2", grosa, trinta e sete mil cento e trinta réis..... 37$130

548. Idem, idem, cabeça chata de 1 3/4", grosa, vinte e nove mil setecentos e trinta réis. 29$730

Idem, idem, cabeça redonda de 1 3/4", grosa, trinta e sete mil seiscentos e oitenta réis..... 37$680

549. Idem, idem, cabeça chata de 2", grosa, trinta e dous mil novecentos e sessenta réis... 32$960
Idem, idem, cabeça redonda de 2", grosa, quarenta e um mil quinhentos e cincoenta réis. . . .. 41$550
550. Idem, idem, cabeça chata de 2 1/4", grosa, trinta e sete mil setecentos e vinte réis. 37$720
Idem, idem, cabeça redonda de 2 1/4", grosa, quarenta e sete mil setecentos e cincoenta réis. . . .. 47$750
551. Idem, idem, de 2 1/2", grosa, (cabeça chata), trinta e nove mil quinhentos e dez réis. 39$510
Idem, idem, cabeça redonda de 2 1/2", grosa, cincoenta mil e novecentos réis..... 50$900
552. Idem, idem, cabeça chata de 2 3/4", grosa, quarenta e quatro mil e cincoenta réis. 44$050
Idem, idem, cabeça redonda de 2 3/4", grosa, quarenta e sete mil novecentos e vinte réis. . . .. 47$920
553. Idem, idem, cabeça chata de 3", grosa, quarenta e cinco mil e duzentos réis..... 45$200
Idem, idem, cabeça redonda, de 3", grosa, cincoenta e oito mil e oitocentos réis... 58$800
560. Parafuso de latão, cabeça chata, com fenda, corpo de n. 16, de 1 1/2", grosa, trinta e quatro mil quinhentos e oitenta réis.... 34$580
Idem, idem, cabeça redonda de 1 1/2", grosa, quarenta e tres mil oitocentos e quarenta réis. . . .. 43$840
561. Idem, idem, cabeça chata de 1 3/4", grosa, trinta e sete mil seiscentos e oitenta réis. . . .. 37$680
Idem, idem, cabeça redonda de 1 3/4", grosa, cincoenta mil cento e trinta réis..... 50$130
562. Idem, idem, cabeça chata de 2", grosa, quarenta e um mil quinhentos e cincoenta réis. . . .. 41$550
Idem, idem, cabeça redonda de 2", grosa, cincoenta e um mil quinhentos e oitenta réis. . . .. 51$580
563. Idem, idem, de 2 1/4", grosa, quarenta e sete mil setecentos e cincoenta réis..... 47$750
Idem, idem, cabeça redonda de 2 1/4", grosa, cincoenta e nove mil trezentos e dez réis. . . .. 59$310
564. Idem, idem, cabeça chata de 2 1/2", grosa, cincoenta mil e novecentos réis..... 50$900
Idem, idem, cabeça redonda de 2 1/2", grosa, sessenta mil novecentos e trinta réis.... 60$930
565. Idem, idem, cabeça chata de 2 3/4", grosa, cincoenta e quatro mil e vinte rés..... 54$020
Idem, idem, cabeça redonda de 2 3/4", grosa, sessenta mil trezentos e trinta réis..... 60$330
566. Idem, idem, cabeça chata de 3", grosa, cincoenta e oito mil e oitocentos réis..... 58$800
Idem, idem, cabeça redonda, de 3", grosa, oitenta mil novecentos e sessenta réis... 80$960
571. Parafuso de latão, cabeça chata, com fenda, de corpo n. 18, de 1 1/2", grosa, quarenta e tres mil oitocentos e quarenta réis 43$840
572. Idem, idem, cabeça chata, de 1 3/4", grosa, cincoenta mil cento e trinta réis..... 50$130
573. Idem, idem, 2", grosa, cincoenta e um mil quinhentos e oitenta réis..... 51$580
574. Idem, idem, de 2 1/4", grosa, cincoenta e nove mil tresentos e dez réis..... 59$310
575. Idem, idem, de 2 1/2", grosa, sessenta mil novecentos e trinta réis..... 60$930
576. Idem, idem, de 2 3/4", grosa, sessenta e sete mil e cincoenta réis ..... 67$050
577. Idem, idem, de 3", grosa, oitenta mil novecentos e sessenta réis ..... 80$960
605. Pincel de cabello, chato ou redondo, francez ou similar, n. 8, um, duzentos e quarenta réis $240
606. Idem, idem, n. 10, um, tresentos réis..... $300
607. Idem, idem, n. 12, um, tresentos e noventa réis $390
608. Idem, idem, n. 14, um, quinhentos réis..... $500
609. Pincel para chapa, n. 12, um, oito mil e tresentos réis . . .. 8$300
611. Plaina de ferro, americana, Stanley ou similar, n. 4, uma, trinta mil réis..... 30$000
612. Plaina de madeira com ferro Greaves de 1 7/8", uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
617. Ponta de pariz, com cabeça de 6 x 6, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis..... 2$250
618. Idem, idem, de 8 x 8, kilo, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
619. Idem, idem, de 10 x 10, kilo, mil novecentos e cincoenta réis . ..... 1$950
620. Idem, idem, de 12 x 12, kilo, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
621. Idem, idem, de 15 x 15, kilo, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
622. Idem, idem, de 15 x 18, kilo, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
623. Idem, idem, de 16 x 24, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
624. Idem, idem, de 18 x 30, kilo, mil e tresentos réis . . .. 1$300
625. Idem, idem, de 19 x 36, kilo, mil duzentos e cincoenta réis . ..... 1$250
626. Idem, idem, de 20 x 42, kilo, mil e duzentos réis . . .. 1$200
627. Idem, idem, de 22 x 60, kilo, mil e duzentos réis . . .. 1$200
628. Pontas de pariz sem cabeça, de 6 x 6, kilo, dous mil duzentos e setenta réis..... 2$270
629. Idem, idem, de 8 x 8, kilo, dous mil cento e vinte réis . ..... 2$120
630. Idem, idem, de 10 x 10, kilo, mil novecentos e setenta réis ..... 1$970
631. Idem, idem, de 15 x 18, kilo, mil quinhentos e vinte réis . ..... 1$520
632. Potassa refinada, kilo, quinhentos e sessenta e cinco réis $565
634. Raspadeira de soalho, com cabo, uma, sete mil réis . . .. 7$000
635. Rebite de cobre em pacote, qualquer tamanho, kilo, quatorze mil e duzentos réis..... 14$200
636. Rebite de ferro qualquer tamanho, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
642. Registro de pressão de 5/8", um, cinco mil oitocentos e cincoenta réis ..... 5$850
643. Idem, idem, de 1/2", um, quatro mil quinhentos e cincoenta réis ..... 4$550
644. Idem, idem, de 3/4", um, sete mil duzentos e quarenta réis . ..... 7$240
650. Salida de latão de 3/8", uma, mil seiscentos e vinte réis . ..... 1$620
651. Idem, idem, de 5/8", uma, dous mil tresentos e quarenta réis . ..... 2$340
652. Idem, idem, de 1/2", uma, mil oitocentos e noventa réis . ..... 1$890
653. Idem, idem, de 3/4", uma, dous mil e setecentos réis . ..... 2$700
655. Sargento americano de 0m,80, para carpinteiro, um, trinta e seis mil e quinhentos réis 36$500
656. Idem, idem, de 1m,00, um, trinta e oito mil e seiscentos réis . ..... 38$600
657. Idem, idem, de 1m,20, um, quarenta e dous mil e quatrocentos réis ..... 42$400
658. Serra para metaes, de 8", uma, tresentos e cincoenta réis $350
659. Idem, idem, de 10", uma, quatrocentos réis.. $400
660. Idem, idem, de 12", uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
661. Idem, idem, de 14", uma, setecentos réis.... $700
682. Serrote Greaves de 14", um, quinze mil réis 15$000
683. Idem, idem, de 18", um, dezeseis mil réis.. 16$000
684. Idem, idem, de 24", um, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
685. Idem, idem, de 28", um, dezoito mil e tresentos réis ..... 18$300
694. Talhadeira de aço, oitavada, 6" de comprimento por uma de grossura, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450
695. Idem, idem, de 8" x 1", uma, quatro mil seiscentos réis . ..... 4$600
696. Idem, idem, de 10" x 1", uma, cinco mil setecentos e cincoenta réis ..... 5$750
712. Torno parallelo de 4", um, noventa e oito mil réis . . .. 98$000
718. Trados de Greaves com anel, de 3/8", um, quatro mil e cem réis ..... 4$100
719. Idem, idem, de 4/2", um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
720. Idem, idem, de 5/8", um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
721. Idem, idem, de 3/4", um, sete mil réis..... 7$000
722. Idem, idem, de 7/8", um, oito mil réis..... 8$000
723. Trena metallica com 20 metros, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000

724. Idem, idem, com 30 metros, uma, trinta mil réis ..... 30$000
726. Idem, idem, com 90 metros, uma, setenta e sete mil e novecentos réis ..... 77$900
727. Trincha de cabello, aberta ou fechada, de 1", uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis 2$650
728. Idem, idem, de 1 1/2", uma, tres mil e setenta e cinco réis ..... 3$075
729. Idem, idem, de 2", uma, quatro mil duzentos e vinte réis ..... 4$220
730. Idem, idem, de 2 /12", uma, cinco mil setecentos e cincoenta réis ..... 5$750
731. Idem, idem, de 3", uma, sete mil quatrocentos e oitenta réis ..... 7$480
732. Idem, idem, de 4", uma, onze mil setecentos e cincoenta réis ..... 11$750
737. Torneira de manivella de 1/2", uma, sete mil duzentos e cincoenta réis..... 7$250
738. Idem, idem, de 5/8", uma, nove mil seiscentos e oitenta réis ..... 9$680
739. Idem, idem, de 3/4", uma, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
740. Idem, idem, de 1", uma, vinte mil e quinhentos réis ..... 20$500
741. Torneira de pressão de 1/2", uma, seis mil e cem réis ..... 6$100
742. Idem, idem, de 5/8", uma, sete mil duzentos e cincoenta réis ..... 7$250
743. Idem, idem, de 3/4", uma, nove mil oitocentos e setenta réis ..... 9$870
744. Idem, idem, de 1", uma, dezesete mil duzentos réis ..... 17$200
745. Torneira nickelada para lavatorio, uma, doze mil e setecentos réis ..... 12$700
746. Tubo de borracha com revestimento externo de arame, 1/2", metro, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., *José Carneiro Maciel da Silva.*

Desempate

Carlos Conteville & Comp., negociantes e industriaes, brasileiros e matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega ns. 94 a 102, nesta Capital Federal, apresentam para desempate de preços, á Directoria Geral dos Telegraphos, da concurrencia permanente do grupo "B", realizada no dia 25 de fevereiro ultimo, os preços seguintes:

626. Ponta de Paris, com cabeça de 20 x 42, kilo, mil cento e cincoenta réis..... 1$150

201. e 608. Mantemos os preços de 3$800 (tres mil e oitocentos réis), e $500 (quinhentos réis), respectivamente.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1930. — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., *José Carneiro Maciel da Silva.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 11 de dezembro de 1929, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, os materiaes abaixo mencionados.

GRUPO "B"

Ferramentas e ferragens

1. Agua raz Pratt, legitima, kilo, tres mil setecentos e trinta réis ..... 3$730
7. Alavanca de aço de 3/4", uma, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
8. Alavanca de aço de 1", uma, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
9. Alavanca de aço de 1 1/4", uma, vinte e oito mil e oitocentos réis ..... 28$800
10. Alavanca de aço de 1 1 1/2", uma, quarenta e e um mil e quinhentos réis ..... 41$500
11. Alcatrão, kilo, oitocentos e noventa e oito réis 898
15. Alicate Universal, de 6", um, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
16. Alicate Universal, de 8", um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
23. Arco de púa americana, nickelado, com caixa, n. 32, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
24. Arco de extensão, para serra até 14 pollegadas, um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
35. Balde de agatha, com valvula de 28 c/m, de bocca, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
36. Balde de ferro esmaltado, de 28 c/m, de bocca, um, treze mil réis ..... 13$000
37. Balde de ferro zincado, cravado, reforçado de 8", um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
38. Balde de ferro zincado cravado, reforçado, de 10", um, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
39. Balde de ferro zincado cravado, reforçado, de 12", um, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
52. Bomba automatica para desimpedimento, uma, setenta mil réis ..... 70$000
60. Broca espiral, americana, para ferro, de cada calibre a partir de 1/8" até 3/8", jogo, trinta e sete mil e quinhentos réis .... 37$500
61. Broca espiral americana para ferro, jogo de 1/16" a 1/2", jogo, setenta e tres mil e quinhentos réis ..... 73$500
62. Bricha de cabello franceza, legitima A. p., n. 10, uma, cinco mil e oitocentos réis 5$800
63. Brocha de cabello franceza, legitima, Ap. numero 12, uma, oito mil e setecentos réis 8$700
64. Brocha de cabello franceza, legitima, Ap. n. 14, uma, doze mil e quinhentos réis 12$500
65. Brocha de cabello franceza, legitima, A., numero 16, uma, dezeseis mil e duzentos réis ..... 16$200
66. Brocha de cabello franceza, para caiação, 0000, uma, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
67. Brocha de cabello franceza para pixe, uma, oito mil réis ..... 8$000
68. Brocha de cabello, n. 6, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
69. Brocha de caiação cabello de porco, systema ingleza, 4/0, uma, doze mil réis ..... 12$000
73. Cabo de madeira para enxada, um, setecentos réis $700
74. Cabo de fio trançado de aço, de 13 m/m, de diametro, para elevador, metro, dezoito mil réis ..... 18$000
75. Cabo de madeira para marretas e picaretas, um, mil duzentos e cincoenta réis .... 1$250
77. Cabo de manilha, qualquer grossura, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
78. Cabo sextavado ou redondo, com argolla, para ferramenta, qualquer grossura, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
79. Cabo para machado, um mil e tresentos réis 1$300
80. Sadeado Yale, de bronze, de 2 1/2", um, dezoito mil réis ..... 18$000
87. Canivete Rodgers, de uma e duas folhas, de 2", um, quatro mil réis ..... 4$000
88. Canivete Rodgers, de uma e duas folhas, de 2 1/2", um, quatro mil réis ..... 4$000
89. Canivete Rodgers, de uma e duas folhas, de 3", um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
90. Canivetes Rodgers, de uma e duas folhas, de 3 1/2", um, sete mil réis ..... 7$000
91. Canivete Rodgers, de uma e duas folhas, de 4", um, oito mil réis ..... 8$000
92. Cano de chumbo para gaz, 3/8" a 3", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
93. Cano de ferro galvanizado, de 1/2 a 1 1/2", kilo, mil tresentos e trinta réis ..... 1$330
94. Carbureto em lata de 20 kilos, lata, sessenta e sete mil réis ..... 67$000
95. Carbureto em lata de 25 kilos, lata, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
96. Cavadeiras com bola, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
97. Cavadeira com mola americana, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
98. Cavadeira com oivado, uma, sessenta mil réis 60$000
100. Cêra virgem, kilo, oito mil réis..... 8$000
103. Chapa de cobre para calha, de 8" a 20", kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis..... 5$750
106. Chapa de ferro galvanizado para calha, de 8" a 16", kilo, mil quinhentos e trinta réis 1$530
107. Chapa de zinco para calha, de 8" a 16", kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

116. Chave ingleza, com cabo de madeira, de 10", uma, doze mil réis ..... 12$000
115. Idem, de 8", uma, dez mil réis ..... 10$000
117. Idem, de 12", uma, dezeseis mil réis..... 16$000
118. Chave ingleza paulista até 4", com grifo, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
119. Chave de bico papagaio 1/2" a 2", uma, quinze mil réis ..... 15$000
122. Chave para parafuso de fenda Stanley ou similar, de 4", uma, oitocentos réis $800
123. Idem, de 6", uma, mil e cincoenta réis ..... 1$050
124. Idem, de 8", uma, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
125. Idem, de 10", uma, dous mil réis ..... 2$000
126. Chave de parafuso de fenda Stanley ou similar, com catraca de 85, uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
127. Idem, de 10", uma, quatro mil novecentos e vinte réis ..... 4$920
128. Chave para parafuso de fenda, Stanley ou similar, haste longa, de 6", uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
129. Idem, de 8", uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
130. Idem, de 10", uma, cinco mil réis ..... 5$000
131. Chuveiro de cobre, completo, de 3/4", um, vinte e tres mil réis ..... 23$000
134. Colher de ferro com cabo comprido, para derreter solda, 6", uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
135. Colher de ferro para despejar solda, bico ao lado, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
136. Collocação de vidro (somente mão de obra, inclusive massa e arestas), no limite do Districto Federal, metro quadrado, dezoito mil réis ..... 18$000
141. Corda franceza, para driça de bandeira, peça de 500 grammas, peça, sessenta mil réis 60$000
142. Corda legitima francez, 7 pernas de 5 a 8 m/m, de diametro, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
143. Corda legitima france, 7 pernas, de 9 a 12 m/m, de diametro kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
144. Cordoalha de aço de 5 m/m de diametro, metro quatro mil réis ..... 4$000
145. Cordoalha de ao çde 7 m/m de diametro, metro, seis mil réis ..... 6$000
146. Cordoalha de aço de 9 m/m de diametro, metro, nove mil réis ..... 9$000
148. Correia de couro simples, com 10 cm. de largura, metro, sete mil e duzentos réis.... 7$200
149. Correia de couro crú, 1ª qualidade, cylindrada, de 6 a 10 m/m, metro, tres mil e oitenta réis ..... 3$800
150. Correia de couro dupla com 25 c/m, de largura, metro, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
151. Correia de couro dupla, collada e cosida, de 6" de largura, cylindrada, metro, doze mil réis ..... 12$000
153. Correia de couro singela ingleza, legitima, de 1" de largura, metro, dous mil réis .... 2$000
154. Correia de couro singela ingleza legitima, 2" de largura, metro, quatro mil réis .... 4$000
155. Correia de couro singela ingleza legitima, 3", de largura, metro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
156. Correia de couro singela ingleza legitima, 44" de largura, metro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
157. Correia de couro singela ingleza legitima, collada e cosida, de 6" de largura, cylindrada, metro, doze mil réis ..... 12$000
158. Cortador de asphalto, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
159. Cremone completo, vara de 2 metros, um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
160. Cremone completo, vara de 2 1/2 metros, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
161. Cremone completo, vara de 3 metros, um, tres mil setecentos e cincoenta réis.... 3$750
162. Cremone de metal nickelado, vara de 2 metros, um, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
163. Cremone de metal nickelado, vara de 2 1/2 metros, um, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
164. Cremone de metal nickelado, vara de 3 metros, um, quatro mil réis ..... 4$000
165. Deposito de lixo de ferro zincado, com 30 c/m de diametro de bocca e tampa (modelo), um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
166. Diametro para cortar vidro, Sharsat London, um, vinte e tres mil e oitocentos réis... 23$800
167. Dobradiça de ferro americana, de junta extra-reforçada, 2", par, duzentos réis $200
168. Idem, de 2 1/2", par, duzentos e noventa réis $290
169. Idem, de 3", par, quatrocentos e dez réis..... $410
170. Idem, de 3 1/2", par, seiscentos e cincoenta réis $650
171. Idem, de 4", par, novecentos e oitenta réis $980
172. Dobradiça de ferro, americana, quadrada, 2", par, seiscentos réis $600
173. Idem, 2 1/2", par, mil e duzentos réis ..... 1$200
174. Dobradiça de ferro, americana, quadrada, 3", par, mil e novecentos réis ..... 1$900
176. Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, envernizada, 3", par, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
177. Dobradiça de ferro com mola vae-vem, envernizada, 4", par, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
178. Dobradiça de ferro com mola vae-vem, nickelada, 3", par, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
179. Dobradiça de ferro com mola vae-vem, nickelada, 4", par, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
180. Dobradiça de latão, marca Estrella, 2", par, mil e tresentos réis ..... 1$300
181. Dobradiça de latão, marca Estrella, 2 1/2", par, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
182. Dobradiça de latão, marca Estrella, 3", par, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
183. Dobradiça de latão, marca Estrella, 3 1/2", par, quatro mil e cem réis ..... 4$100
184. Dobradiça de latão, marca Estrella, 4", par, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
185. Enxada de aço, C40, de 3 libras, uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
186. Enxada de aço C40, 3 1/2 libras, uma, nove mil réis ..... 9$000
187. Enxofre de pedra, kilo, quinhentos e noventa réis $590
188. Enxofre em pó, kilo, oitocentos e oitenta réis $880
191. Escova de aço de 5 fios, uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
192. Escova de aço, para limpar zinco, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
193. Esguicho de metal para borracha, de 1/2", um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
196. Estanho Carneiro legitimo, kilo, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
200. Faca Russel, de 4", uma, tres mil réis ..... 3$000
201. Faca Russel, de 6", uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
202. Faca Russel de 8", uma, quatro mil réis..... 4$000
203. Facão Jacaré com bainha de couro, de 16", um, quatorze mil e novecentos réis .... 14$900
204. Fechadura de caixão, franceza, Gorges, para porta, uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
205. Fechadura de caixão, franceza, com trinco 3 chaves, Gorges, para porta, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
206. Fechadura de caixão, franceza com trinco e maçaneta de louça, para porta, uma, vinte mil réis ..... 20$000
207. Fechadura de caixão franceza, para porta, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
208. Fechadura Gorges bomba de Paris, para porta, uma, quinze mil réis ..... 15$000
209. Fechadura Gorges franceza para gaveta e armario, uma, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
210. Fechadura fargette, nickelada, com duas chaves, uma oito mil réis ..... 8$000
211. Fechadura Yale, para gaveta e armario, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000

212. Fechadura Yale, para porta com trinco, uma, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
213. Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 2", um, quatrocentos e cincoenta e cinco réis $455
214. Fecho de ferro americano, de botão de virar de 3", um, setecentos e oitenta réis..... $780
215. Fecho de ferro americano de botão de virar de 4", um, setecentos e noventa réis..... $790
216. Fecho de ferro, de dobradiça reforçado, qualquer dimensão, decimetro, quinhentos réis $500
217. Fecho de latão, com dobradiça, qualquer dimensão, decimetro, mil e duzentos réis. 1$200
218. Ferro de cobre para soldar de 500 grammas, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
219. Ferro de cobre para soldar de 750 grammas, um, seis mil duzentos e setenta réis.... 6$270
220. Ferro de púa americano, de 1/4" a 1", jogo, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
221. Ferro para soldar a gazolina n. 3, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
222. Ferro Greaves de 1 1/2", para plaina, um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
223. Ferro Greaves de 2", para plaina, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
224. Ferro Greaves de 3", para plaina, um, oito mil réis ..... 8$000
225. Ferro Greaves de 1 1/2", para garlopa, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
226. Ferro Greaves de 2", para garlopa, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
227. Ferro Greaves de 3", para garlopa, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
228. Ferro Greaves de 1 1/2", para rebote, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
229. Ferro Greaves de 2", para rebote, um, tres mil e oitocentos réis ..... 1$800
230. Ferro Greaves de 3", para rebote, um, nove mil réis ..... 9$000
233. Fogareiro de ferro, para carvão, de 12", um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
234. Idem, de 14", um, sete mil réis ..... 7$000
235. Fogareiro M. Primus, a gazolina, n. 1, um, trinta e tres mil réis ..... 33$000
237. Foice do Porto, n. 9, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
238. Forja de ferro rotativa, menor tamanho, uma, 1 % cento e cincoenta mil réis..... 150$000
239. Formão Greaves de 1/4", um, dous mil réis. 2$000
240. Idem de 3/8", um, dous mil e cem réis..... 2$100
241. Idem de 1/2", um, dous mil e tresentos réis. 2$300
242. Idem de 5/8", um, dous mil e quatrocentos e vinte réis ..... 2$420
243. Idem de 3/4", um, dous mil e setecentos réis. 2$700
244. Idem de 7/8", um, dous mil e novecentos réis 2$900
245. Idem de 1", um, tres mil cento e vinte réis. 3$120
246. Idem de 1 1/4", um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
247. Idem de 1 1/2", um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
248. Idem de 1 3/4", um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
249. Idem de 2", um, sete mil e quinhentos réis. 7$500
251. Funil de ferro esmaltado de 15 a 20 centimetros de bocca, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
252. Funil de folha de Flandres de 10", um, oito mil réis ..... 8$000
260. Gelatina, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
261. Giz em pedra, kilo, seiscentos réis..... $600
264. Grade de latão polido, typo da repartição com rodapés, columnas, arandellas, cantoneiras, tirantes, supportes (modelo), metro, oitocentos e trinta mil réis ..... 830$000
265. Grampos Jacaré, para correia, n. 15, caixa, nove mil réis ..... 9$000
266. Idem n. 25, caixa, dez mil e oitocentos réis. 10$800
267. Idem n. 35, caixa, doze mil e seiscentos réis. 12$600
268. Idem n. 45, caixa, dezeseis mil réis..... 16$000
270. Grampo para carpinteiro n. 14, um, doze mil réis ..... 12$000
271. Idem n. 16, um, doze mil réis..... 12$000
272. Idem n. 18, um, quinze mil réis..... 15$000
273. Idem n. 20, um, quinze mil réis..... 15$000
274. Idem n. 22, um, vinte e dous mil réis..... 22$000

285. Lamparina corpo de cobre para soldar a alcool, uma, doze mil réis ..... 12$000
286. Idem n. 2, uma, doze mil réis ..... 12$000
287. Idem n. 3, uma, doze mil e quinhentos réis.. 12$500
288. Idem n. 4, uma, quatorze mil réis..... 14$000
289. Idem n. 5, uma, dezesete mil réis..... 17$000
290. Lamparina para soldar a gasolina n. 648, uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
291. Lamparina para soldar a kerozene, grande, uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
292. Lamparina M. Primus n. 631, uma, sessenta mil réis ..... 60$000
293. Ladrão de metal de 5/8, um, tres mil réis.... 3$000
294. Idem de 3/4, um, tres mil e quinhentos réis. 3$500
295. Idem de 1", um, cinco mil e quinhentos réis. 5$500

Lima 1/2 canna Greaves, bastarda ou murça:

301. De 4", uma, mil e tresentos réis..... 1$300
302. De 6", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
303. De 8", uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
304. De 10", uma, tres mil e cem réis..... 3$100
305. De 12", uma, quatro mil réis ..... 4$000

Lima parallela, Greaves, bastarda:

308. De 8", uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
309. De 10", uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
310. De 12", uma, quatro mil réis ..... 4$000
311. De 14", uma, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
313. Lima triangular Greaves, bastarda ou murça, de 3", uma, setecentos réis $700
314. Idem de 4", uma, novecentos e vinte réis.... $920
315. Idem de 6", uma, mil e quatrocentos réis.... 1$400
316. Limas triangulares Greaves, basarda, ou murça de 8", uma, dous mil e duzentos réis.. 2$200
317. Idem de 10", uma tres mil cento e cincoenta réis ..... 3$150
318. Idem de 1", uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
319. Limatão quadrado Greaves bastardo de 4", um, novecentos e oitenta réis $980
320. Idem de 6", um, mil e cem réis ..... 1$100
321. Idem de 8", um, mil e quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
322. Idem de 10", um, dous mil e cincoenta réis. 2$050
323. Idem de 12", um, tres mil cento e cincoenta réis ..... 3$150
324. Idem de 14", um, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
325. Limatão redondo Greaves, bastardo de 4", um, oitocentos e oitenta réis $800
326. Idem de 6", um, mil réis ..... 1$000
327. Idem de 8", um, mil e quatrocentos réis.... 1$400
328. Idem de 10", um, mil e novecentos réis..... 1$900
329. Idem de 12", um, dous mil e novecentos réis 2$900
330. Idem de 14", um, quatro mil e duzentos réis.. 4$200
331. Lona de linho de 1 metro de largura, (amostra na officina), metro, dezoito mil réis. 18$000
335. Maçaneta de porcellana, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
336. Maçaneta de ferro esmaltado, uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
339. Machadinhas Collins, n. 3, uma, dez mil réis 10$000
340. Machado Collins, de 4 libras, um, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
341. Idem de 4 1/2 libras, um, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
342. Idem de 5 libras, um, onze mil e duzentos réis 11$200
343. Idem de 5 1/2 libras, um, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
358. Marrão de aço, qualquer tamanho, kilo, dous mil réis ..... 2$000
359. Marreta de aço ingleza de 4 kilos, com cabo, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
360. Marreta de aço ingleza de 6 kilos, com cabo, uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
361. Marreta de aço, qualquer tamanho, kilo, dous mil réis ..... 2$000
362. Martello americano de bola, marca Ferradura de 1/4 a 2 libras, um, nove mil réis.... 9$000
363. Martello mecanico de 1 kilo com cabo, um, sete mil réis ..... 7$000
364. Martello de unha marca Ferradura, de 1/4 de libra, um, oito mil réis ..... 8$000
365. Idem de 1/2 libra, um, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
366. Idem de 1 1/2 libra, um, nove mil réis..... 9$000

367. Idem de 2 libras, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
368. Martello pequeno, para vidraceiro, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
369. Metal Deployé n. 6, metro quadrado, quatorze mil réis ..... 14$000
370. Idem n. 8, metro quadrado, dezenove mil réis ..... 19$000
372. Moitão grande para puxar cabo aereo, um, quinze mil réis ..... 15$000
373. Moitão pequeno para puxar cabo aereo, um, quatorze mil réis ..... 14$000
374. Nipple para tubo de 2 1/2, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
377. Pá de aço para aterro com bico, Albion, n. 2, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
378. Pá de aço para aterro, quadrada Albion, n. 2, uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
380. Pá de Jackson de bico n. 4, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
381. Pá de Jackson quadrada, n. 4, uma, quinze mil réis ..... 15$000
382. Panella de cobre para derreter colla n. 5, uma, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
383. Panella de ferro para derreter zinco, (amostra na officina), uma, cento e cincoenta e oito mil réis ..... 158$000
384. Panella de ferro para solda n. 1, galão, uma, vinte mil réis ..... 20$000
385. Panella de ferro para solda de 2 galões, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
386. Panella de ferro para solda de 3 galões, uma, trinta e tres mil réis ..... 33$000
387. Panella de ferro banho maria, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
390. Parafusos de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda, de corpo n. 2, de 3/8", grosa, seiscentos e oitenta e sete réis $687
391. Idem de 1/2", grosa, seiscentos e noventa réis $690
392. Idem de 5/8", grosa, setecentos e quarenta réis $740
393. Idem de 3/4", grosa, setecentos e noventa réis $790
395. Parafusos de ferro cabeça chata e redonda, com fenda, de corpo n. 4, de 3/8", grosa, oitocentos e vinte réis $820
396. Idem de 1/2", grosa, oitocentos réis $800
397. Idem de 5/8", grosa, novecentos e vinte réis. $920
399. Idem de 7/8", grosa, mil cento e oitenta réis 1$180
400. Parafusos de ferro cabeça chata ou redonda, com fenda, de corpo n. 6, de 1/4", grosa, mil e cem réis ..... 1$100
401. Idem de 3/8", grosa, mil e cem réis ..... 1$100
402. Idem de 1/2", grosa, mil e cincoenta réis ..... 1$050
403. Idem de 5/8", grosa, mil cento e cincoenta réis 1$150
404. Idem de 3/4", grosa, mil tresentos e dez réis 1$310
405. Idem de 1", grosa, mil e quinhentos e sessenta réis ..... 1$560
407. Parafusos de ferro cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 8, de 1/2", grosa, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
408. Idem de 5/8", grosa, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
409. Idem de 3/4", grosa, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$560
410. Idem de 7/8", grosa, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
411. Idem de 1", grosa, mil oitocentos e sessenta réis ..... 1$860
412. Idem de 1 1/4", grosa, dous mil cento e dez réis ..... 2$110
413. Idem de 1 1/2", grosa, dous mil tresentos e sessenta réis ..... 2$360
414. Parafusos de ferro cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 10, de 1/2", grosa, mil seiscentos e vinte réis ..... 1$620
415. Idem de 5/8", grosa, mil e setecentos réis. 1$700
416. Idem de 3/4", grosa, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$780
417. Idem de 7/8", grosa, dous mil cento e dez réis ..... 2$110
418. Idem de 1", grosa, dous mil e duzentos réis. 2$200
419. Idem de 1 1/4", grosa, dous mil seiscentos e sessenta réis ..... 2$660
420. Idem de 1 1/2", grosa, dous mil novecentos e quarenta réis ..... 2$940
421. Parafusos de ferro cabeça chata e redonda, com fenda e corpo n. 10, de 1 3/4", grosa, tres mil oitocentos e oitenta réis ..... 3$880
422. Idem de 2", grosa, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
423. Idem de 2 1/2", grosa, quatro mil tresentos e quarenta réis ..... 4$340
424. Idem de 2 1/2", grosa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
425. Idem de 3 1/4", grosa, cinco mil tresentos e trinta réis ..... 5$330
426. Idem de 3", grosa, cinco mil setecentos e vinte réis ..... 5$720
427. Parafusos de ferro cabeça chata, e redonda, com fenda de corpo n. 12 de 1/2", grosa, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
428. Idem de 5/8", grosa, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
429. Idem de 3/4", grosa, dous mil setecentos e vinte réis ..... 2$720
430. Idem de 7/8", grosa, dous mil setecentos e vinte réis ..... 2$720
431. Idem de 1", grosa, dous mil oitocentos e sessenta réis ..... 2$860
432. Idem, de 1 1/4", grosa, tres mil tresentos e cincoenta réis ..... 3$350
433. Idem de 1 1/2", grosa, tres mil oitocentos e noventa réis ..... 3$870
434. Idem de 1 3/4", grosa, quatro mil tresentos e quarenta réis ..... 4$340
435. Idem, de 2", grosa, quatro mil oitocentos e dez réis ..... 4$810
436. Idem de 2 1/4", grosa, cinco mil tresentos e trinta réis ..... 5$330
437. Idem de 2 1/2", grosa, cinco mil setecentos e vinte réis ..... 5$720
438. Idem de 2 3/4", grosa, seis mil quatrocentos e trinta réis ..... 6$430
439. Idem, de 3", grosa, sete mil réis ..... 7$000
440. Parafusos de ferro cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 14 de 3/4" grosa tres mil seiscentos e trinta réis ..... 3$630
441. Idem de 7/8", grosa, quatro mil réis ..... 4$000
442. Idem de 1", grosa, quatro mil tresentos e quarenta réis ..... 4$340
443. Idem de 1 1/4", grosa, quatro mil quinhentos e dez réis ..... 4$510
444. Idem de 1 1/2", grosa, quatro mil oitocentos e dez réis ..... 1$810
445. Idem de 1 3/4", grosa, cinco mil tresentos e trinta réis ..... 5$330
446. Idem de 2", grosa, cinco mil setecentos e vinte réis ..... 5$720
447. Idem de 2 1/4", grosa, seis mil quatrocentos e trinta réis ..... 6$430
448. Idem de 2 1/2", grosa, sete mil cento e cincoenta réis ..... 7$150
449. Idem de 2 3/4", grosa, oito mil e tresentos réis 8$300
450. Idem de 3", grosa, nove mil cento e cincoenta réis ..... 9$150
452. Idem de 3 1/2", grosa, dez mil réis ..... 10$000
453. Parafusos de ferro, cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 16 de 3/4", grosa, cinco mil duzentos e oitenta réis ..... 5$280
454. Idem de 7/8", grosa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
455. Parafusos de ferro cabeça chata ou redonda, com fenda de corpo de n. 16 de 1", grosa, quatro mil oitocentos e quarenta réis... 4$840
456. Idem de 1 1/4", grosa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
457. Idem de 1 1/2", grosa, seis mil tresentos e vinte réis ..... 6$320
458. Idem de 1 3/4", grosa, seis mil novecentos e oitenta réis ..... 6$980
459. Idem de 2", grosa, sete mil quinhentos e noventa réis ..... 7$590
460. Idem de 2 1/4", grosa, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
461. Idem de 2 1/2", grosa, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
462. Idem de 2 3/4", grosa, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
463. Idem de 3", grosa, dez mil e cem réis ..... 10$100
465. Idem de 3 1/2", grosa, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
466. Parafuso de ferro cabeça chata e redonda com fenda de corpo de 1 n. 18, de 1", grosa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
467. Idem de 1 1/4", grosa, seis mil e setecentos réis ..... 6$700

468. Idem de 1 1|2", grosa, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
469. Idem de 1 3|4", grosa, oito mil réis ..... 8$000
470. Idem de 2", grosa, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
471. Idem de 2 1|4", grosa, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
472. Idem de 2 1|2", grosa, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
473. Idem de 2 3|4", grosa, onze mil e seiscentos réis ..... 11$600
474. Idem de 3", grosa, doze mil e novecentos réis. 12$900
476. Idem de 3 1|2", grosa, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
477. Parafuso de ferro cabeça chata e redonda com fenda de corpo n., 20, de 1", grosa, seis seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
478. Idem de 1 1|4", grosa, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
479. Idem de 1 1|2", grosa, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
480. Idem de 1 3|4", grosa, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
481. Idem de 2", grosa, doze mil réis ..... 12$000
482. Idem de 2 1|4", grosa, doze mil e duzentos réis ..... 12$200
483. Idem de 2 1|2", grosa, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
484. Idem de 2 3|4", grosa, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
485. Idem de 3", grosa, dezeseis mil e cem réis ..... 16$100
486. Idem de 3 1|4", grosa, vinte e dous mil réis. 22$000
497. Parafuso de latão cabeça chata e redonda, com fenda corpo n. 2, de 3|8", grosa, dous mil e dez réis ..... 2$010
498. Idem de 1|2", grosa, dous mil duzentos e quarénta réis ..... 2$240
499. Idem de 5|8", grosa, dous mil quinhentos e quarenta réis ..... 2$540
500. Idem de 3|4", grosa, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
502. Parafuso de latão cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 4, de 3|8", grosa, dous mil oitocentos e trinta réis ..... 2$830
503. Idem de 1|2", grosa, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
504. Idem de 5|8", grosa, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
505. Idem de 3|4", grosa, trese mil e tresentos réis 13$300
506. Idem de 7|8", grosa, tres mil setecentos e noventa réis ..... 3$790
508. Parafuso de latão cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 6, de 3|8", grosa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
509. Idem de 1|2", grosa, tres mil quatrocentos e sessenta réis ..... 3$460
510. Idem de 5|8", grosa, tres mil quinhentos e setenta réis ..... 3$570
511. Idem de 3|4", grosa, quatro mil duzentos e noventa réis ..... 4$290
512. Idem de 7|8", grosa, quatro mil oitocentos e cincoenta réis ..... 4$850
513. Idem de 1", grosa, cinco mil duzentos e cincoenta réis ..... 5$250
514. Parafuso de latão cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 8, de 1|2", grosa, quatro mil tresentos e quarenta réis ..... 4$340
515. Idem de 5|8", grosa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
516. Idem de 3|4", grosa, seis mil réis ..... 6$000
517. Idem de 7|8", grosa, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
518. Idem de 1", grosa, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
519. Idem de 1 1|4", grosa, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
520. Idem de 1 1|2", grosa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
521. Parafuso de latão cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 10, de 1|2", grosa, seis mil réis ..... 6$000
522. Idem de 5|8", grosa, sete mil e tresentos réis. 7$300
523. Idem de 3|4", grosa, oito mil e cem réis ..... 8$100
524. Idem de 7|8", grosa, oito mil e quinhentos réis 8$500
525. Idem de 1", grosa, nove mil e seiscentos réis. 9$600
526. Idem de 1 1|4", grosa, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
527. Idem de 1 1|2", grosa, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
528. Idem de 1 3|4", grosa, quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700
529. Idem de 2", grosa, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
531. Parafusos de latão cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 12 de 5|8", grosa, nove mil tresentos e cincoenta réis ..... 9$350
532. Idem de 3|4", grosa, dez mil tresentos e noventa réis ..... 10$390
533. Idem de 7|8", grosa, onze mil cento e noventa réis ..... 11$190
534. Idem de 1", grosa, doze mil e quinhentos réis 12$500
535. Idem de 1 1|4", grosa, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
536. Idem de 1 1|2", grosa, 17$600, dezesete mil e seiscentos réis ..... 17$600
537. Idem de 1 3|4", grosa, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200
538. Idem de 2", grosa, vinte um mil e tresentos réis ..... 21$300
539. Idem de 2 1|4", grosa, vinte quatro mil e quatrocentos réis ..... 24$400
540. Idem de 2 1|2", grosa, vinte cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
541. Idem de 2 3|4", grosa, vinte oito mil e quinhentos réis ..... 28$500
543. Parafusos de latão cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 14 de 3|4", grosa, trese mil e duzentos réis ..... 13$200
544. Idem de 7|8", grosa, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
545. Idem de 1", grosa, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
546. Idem de 1 1|4", grosa, vinte mil réis ..... 20$000
547. Idem de 1 1|2", grosa, vinte dous mil e cem réis ..... 22$100
548. Idem de 1 3|4", grosa, vinte quatro mil e quatrocentos réis ..... 24$400
549. Idem de 2", grosa, vinte seis mil e oitocentos réis ..... 26$800
550. Idem de 2 1|4", grosa, trinta mil e novecentos réis ..... 30$900
551. Idem de 2 1|2", grosa, trinta e dous mil e novecentos réis ..... 32$900
552. Idem de 2 3|4", grosa, trinta e cinco mil réis. 35$000
553. Idem de 3", grosa, trinta e sete mil e quinhentos réis ..... 37$500
555. Idem de 3 1|2", grosa, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
557. Parafuso de latão cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 16, de 7|8", grosa, vinte e um mil réis ..... 21$000
558. Idem de 1", grosa, vinte e tres mil réis ..... 23$000
559. Idem de 1 1|4", grosa, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
560. Idem de 1 1|2", grosa, vinte e nove mil réis. 29$000
561. Idem de 1 3|4", grosa, trinta e tres mil réis. 33$000
562. Idem de 2", grosa, trinta e quatro mil réis.. 34$000
563. Idem de 2 1|4", grosa, trinta e oito mil réis. 38$000
564. Idem de 2 1|2", grosa, quarenta mil réis ..... 40$000
565. Idem de 3 3|4", grosa, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
566. Idem de 3", grosa, quarenta e seis mil réis.. 46$000
568. Idem de 3 1|2", grosa, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
570. Parafuso de latão cabeça chata e redonda com fenda de corpo de n. 18, de 1 1|4", grosa, vinte e nove mil réis ..... 29$000
571. Idem de 1 1|2", grosa, trinta e dous mil réis. 32$000
572. Idem de 1 3|4", grosa, trinta e seis mil réis. 36$000
573. Idem de 2", grosa, trinta e oito mil réis ..... 38$000
574. Idem de 2 1|4", grosa, quarenta mil réis.... 40$000
575. Idem de 2 1|2", grosa, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
576. Idem de 2 3|4", grosa, quarenta e oito mil réis 48$000
577. Idem de 3", grosa, cincoenta e tres mil réis. 53$000
579. Idem de 3 1|2", grosa, sessenta mil réis ..... 60$000
580. Parafuso de latão cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 20, de 1", grosa, trinta e sete mil réis ..... 37$000
582. Idem de 1 1|2", grosa, trinta e oito mil réis. 38$000
584. Idem de 2", grosa, quarenta e seis mil réis. 46$000
585. Idem de 2 1|4", grosa, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
586. Idem de 2 1|2", grosa, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
587. Idem de 2 3|4", grosa, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000

688. Idem de 3", grosa, sessenta e cinco mil réis. 65$000
590. Idm de 3 1|2", grosa, setenta e sete mil réis. 77$000
600. Picareta de aço superior ingleza, n. 1, com cabo, uma, seis mil réis ..... 6$000
601. Picareta de aço superior ingleza n. 2, com cabo, uma, seis mil e oitocentos réis.... 6$800
602. Picareta de aço superior ingleza n. 3, com cabo, uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
603. Pinça nickelada marca BB, com 8", de comprimento, uma, dezoito mil réis..... 18$000
617. Pontas de Paris com cabeça 6 x 6, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
618. Idem de 8 x 8, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
619. Idem de 10 x 10, kilo, mil novecentos e cincoenta réis . . .. 1$950
620. Idem de 12 x 12, kilo, mil e oitocentos réis. 1$800
621. Idem de 15 x 15, kilo, mil e seiscentos réis. 1$600
622. Idem de 15 x 18, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
623. Idem de 16 x 24, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
624. Idem de 18 x 30, kilo, mil e tresentos réis.. 1$300
625. Idem de 19 x 36, kilo, mil duzentos e cincoenta réis . . .. 1$250
626. Idem de 20 x 20, kilo, mil e duzentos réis.. 1$200
627. Idem de 22 x 60, kilo, mil e duzentos réis.. 1$200
628. Pontas de Pariz, sem cabeça de 6 x 6, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
629. Idem de 8 x 8, kilo, dous mil e cem réis.... 2$100
630. Idem de 10 x 10, kilo, mil novecentos e cincoenta réis . . .. 1$950
631. Idem de 15 x 18, kilo, mil e seiscentos réis.. 1$600
632. Potassa refinada, kilo, oitocentos réis..... $800
635. Rebites de cobre em pacote de qualquer tamanho, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis . . .. 3$950
642. Registros de pressão de 5|8", um, seis mil réis 6$000
643. Idem de 1|2", um, cinco mil e tresentos réis. 5$300
644. Idem de 3|4", um, sete mil novecentos e sessenta réis . . .. 7$960
649. Rolo de borracha para lavagem, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
650. Sahidas de latão de 3/8", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
651. Idem, de 5/8", uma, dous mil e duzentos réis 2$200
652. Idem, de 1/2", um, mil e oitocentos réis.... 1$800
653. Idem, de 3/4", uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
658. Serras para metaes, de 8", uma, tresentos e oitenta réis..... $380
659. Idem, de 10, uma, quatrocentos e vinte réis.. $420
660. Idem, de 12", uma, quinhentos réis..... $500
661. Idem, de 14", uma, seiscentos e cincoenta réis $650
682. Serrotes Greaves de 14", um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
683. Idem, de 18", um, doze mil e quinhentos réis 12$500
684. Idem, de 24", um, dezesseis mil e duzentos réis 16$200
685. Idem, de 28", um, dezoito mil réis..... 18$000
686. Idem, de 32", um, vinte e quatro mil réis.... 24$000
688. Soda caustica, latas de dous kilos, lata, mil e seiscentos réis..... 1$600
692. Talha patente para 500 kilos, uma, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
694. Talhadeira de aço oitavado de 6", de comp. por 1" de grossura, uma, seis mil réis... 6$000
695. Idem, de 8", de comp. por 1" de grossura, uma, oito mil réis..... 8$000
696. Idem, de 10" de comp. por 1" de grossura, uma, dez mil réis..... 10$000
697. Talhadeira para asphalto, de aço de 1 1/4", por 27 1/2", uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
723. Trena metallica com 20 metros, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital e do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *O. Guimarães.*

Hime & Comp. propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos o seguinte material, entregue de accôrdo com todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929, ás quaes se submettem.

Concurrencia permanente para 1930 — Grupo B

Ferramentas e ferragens.

1. Agua raz Pratts, legitima, kilo, tres mil quinhentos e sessenta e cinco réis..... 3$565
10. Alavanca de aço de 1 1/2", uma, vinte e tres mil novecentos e noventa réis..... 23$990
11. Alcatrão, kilo, mil duzentos e noventa réis.. 1$290
14. Alicate Universal, de 4", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
15. Idem idem de 6", um, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890
16. Idem idem de 8", um, dous mil oitocentos e setenta réis..... 2$870
27. Almotolia de cobre, com mola, um pinte, uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
28. Almotolia de cobre, com mola, dous pintes, uma, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
30. Aluminium branco, em carta, carta, quinhentos e noventa réis..... $590
35. Baldes de agathe, com valvula, de 28 cms. de bocca, um, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
36. Baldes de ferro esmaltado, de 28 cms., de bocca, um, dezesete mil e duzentos réis. 17$200
37. Balde de ferro zincado, cravado, reforçado, de 8", um, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
38. Baldes de ferro zincado, cravado, reforçado, de 10", um, tres mil e cem réis..... 3$100
39. Idem idem de 12", um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
52. Bombas automaticas para desempedimento, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis 39$500
61. Broca espiral americana, para ferro, jogo de 1/16" a 1/2", jogo, quinze mil réis..... 15$000
62. Brochas de cabello, francezas, legitimas AP., n. 10, uma, quatro mil e duzentos réis.. 4$200
63. Idem idem idem idem n. 12, uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
64. Idem idem idem idem n. 14, uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
65. Idem idem idem idem n. 16, uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
68. Brocha de cabello n. 6, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
73. Cabo de madeira para enxadas, um, quinhentos e vinte réis..... $520
75. Cabo de madeira para marretas e picaretas, um, mil cento e quarenta réis..... 1$140
79. Cabo para machado, um, mil cento e quarenta réis..... 1$140
83. Cadinho Morgan, ns. 100 a 110, numero, mil e cem réis..... 1$100
84. Caixas automaticas de 1ª qualidade, valvula presa, completa, uma, vinte e oito mil e e quatrocentos réis..... 28$400
87. Canivetes Rodgers de 1 e 2 folhas, de 2", um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
88. Idem idem idem de 2 1/2", um, seis mil e duzentos réis..... 6$200
89. Idem idem idem de 3", um, seis mil e novecentos réis..... 6$900
90. Idem idem idem de 3 1/2", um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
91. Canivetes Rodgers de 1 e 2 folhas, de 4", um, oito mil e novecentos réis..... 8$900
92. Cano de chumbo para gaz, de 3/8 a 3", kilo, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420
93. Cano de ferro galvanizado de 1/2 a 1 1/2", kilo, tresentos e setenta e oito réis..... 1$378
94. Carbureto em latas de 50 kilos, lata sessenta e seis mil e novecentos réis..... 66$900
95. Idem idem em latas de 25 kilos, lata, trinta e nove mil e novecentos réis..... 39$900
97. Cavadeiras com mola, americanas, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
98. Cavadeiras com oivado uma, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
105. Chapas de cobre para calha, de 8 a 20", kilo, cinco mil setecentos e oitenta réis..... 5$780

106. Chapas de ferro galvanizado, para calha, de 8 a 16", kilo, mil quinhentos e quarenta réis..... 1$540
107. Chapas de zinco para calha, de 8 a 16", kilo, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
114. Chave ingleza, com cabo de madeira, de 6", uma, quatro mil e quatrocentos réis.... 4$400
115. Idem idem idem de 8", uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
116. Idem idem idem de 10", uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
117. Idem idem idem de 12", uma, sete mil e tresentos réis..... 7$300
131. Chuveiros de cobre, completos, de 1/4", um, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
140. Corda de linho, nacional, de qualquer diametro, kilo, cinco mil e seiscentos réis.... 5$600
141. Corda franceza para driça de madeira, peça de 0,500, peça, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
142. Corda legitima, franceza, sete pernais, de 5 a 8 m/m de diametro, kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
143. Corda legitima, franceza, de sete pernas, 9 a 12 m/m de diametro, kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
159. Cremone completo, vara de 2 metros, um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
160. Idem idem, vara de 2 1/2 metros, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
161. Idem idem, vara de 3 metros, um, tres mil e cem réis..... 3$100
166. Diamantes para cortar vidro, Sharent London, um, vinte e nove mil réis..... 29$000
167. Dobradiças de ferro, americanas, junta extra-reforçada, 2", par, duzentos réis..... $200
168. Idem idem idem de 2 1/2", par, duzentos e oitenta réis..... $280
169. Idem idem idem de 3", par, quatrocentos e trinta e nove réis..... $439
170. Dobradiças de ferro, americanas, junta extra-reforçadas, de 3/2", par, seiscentos e sessenta réis..... $660
171. Idem, idem de 4", par, novecentos e cincoenta réis..... $950
172. Dobradiças de ferro, americanas, quadradas, de 2", par, seiscentos e quarenta réis.... $640
173. Idem, idem, idem de 2 1/2", par, mil tresentos e noventa réis..... 1$390
174. Idem, idem, idem de 3", par, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
176. Dobradiças de ferro com mola vae-vem, envernizadas, de 3", par, oito mil e novecentos réis..... 8$900
177. Idem, idem, idem, idem de 4", par, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
178. Dobradiças de ferro com mola vae-vem, nickeladas, de 3", par, doze mil e novecentos réis..... 12$900
179. Idem, idem, idem, idem de 4", par, quinze mil e novecentos réis..... 15$900
185. Enxadas de aço C. 40 de 3 libras, uma, sete mil quinhentos e noventa réis.... 7$590
186. Idem, idem, idem de 3 1/2 libras, uma, oito mil tresentos e noventa réis..... 8$390
187. Enxofre em pedra, kilo, quinhentos e oitenta réis..... $580
188. Enxofre em pó, kilo, oitocentos e setenta réis..... $870
193. Esguicho de metal para borracha de 1/2, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
196. Estanho Carneiro, legitimo, kilo, doze mil duzentos e sessenta e cinco réis..... 12$265
200. Faca Russell, de 4", uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
201. Idem, idem de 6", uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
202. Idem, idem, de 8", uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
203. Facão Jacaré, com bainha de couro, de 16", um, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
204. Fechaduras caixão francezas, Gorges, para porta, uma, tres mil e novecentos réis. 3$900
205. Fechaduras caixão francezas, com trinco, de 3 chaves, Gorges, para porta, uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900
206. Fechaduras caixão francezas, com trinco e tachinha de louça, para porta, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
207. Fechaduras caixão, francezas, para porta, uma, mil setecentos e cincoenta réis... 1$750
209. Fechaduras Gorges, francezas, para gaveta e armario, uma, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
212. Fechaduras Yale para porta, com trinco, uma, sessenta e nove mil réis..... 69$000
218. Ferro de cobre para soldar, de 500 grammas, um, quatro mil e quatrocentos réis.... 4$400
219. Ferro de cobre para soldar, de 750 grammas, um, seis mil quinhentos e oitenta réis 6$580
220. Ferro de pua americano, de 1/4 a 1", jogo, vinte e sete mil e oitocentos réis..... 27$800
222. Ferro Greaves de 1 1/2, para plainas, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
223. Idem, idem, idem de 2", para plainas, um, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
225. Idem, idem, idem de 1 1/2, para Garlopa, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
226. Idem, idem, idem de 2, para Garlopa, um, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
228. Idem, idem, idem de 1 1/2, para Rebote, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
229. Idem, idem, idem de 2, para Rebote, um, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
233. Fogareiros de ferro para carvão, de 12", um, cinco mil novecentos e oitenta réis.... 5$980
234. Idem, idem, idem de 14", um, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
235. Fogareiros M. Primus, á gazolina, n. 1, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
236. Foices Collins, n. 9, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
237. Foices do Porto, n. 9, uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis..... 3$480
238. Forja de ferro, rotativa, menor tamanho, uma, cento e quatorze mil réis..... 114$000
239. Formão Greaves de 1/4", um, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
240. Idem, idem de 3/8", um, mil e seiscentos réis..... 1$600
241. Idem, idem de 1/2", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
242. Idem, idem de 5/8", um, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
243. Idem, idem de 3/4", um, dous mil cento e oitenta réis..... 2$180
244. Idem, idem de 7/8", um, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
245. Idem, idem de 1", um, dous mil setecentos e oitenta réis..... 2$780
246. Idem, idem de 1 1/4", um, um, tres mil e setecentos réis..... 3$700
247. Idem, idem de 1 1/2", um, quatro mil quinhentos e oitenta réis..... 4$580
248. Idem, idem de 1 3/4", um, cinco mil quatrocentos e oitenta réis..... 5$480
249. Idem, idem de 2", um, seis mil e setecentos réis..... 6$700
260. Gelatina, kilo, dezesete mil e novecentos réis..... 17$900
261. Giz em pedra, kilo, seiscentos e setenta réis..... $670
265. Grampos Jacaré, para correia, n. 15, caixa, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
266. Idem, idem n. 25, caixa, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
267. Idem, idem n. 35, caixa, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
268. Idem, idem n. 45, caixa, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
269. Idem, idem n. 55, caixa, vinte e um mil e novecentos réis..... 21$900
270. Grampos para carpinteiro, n. 14, um, quatro mil e novecentos réis..... [illegible]

271. Idem, idem n. 16, um, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
272. Idem, idem n. 18, um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
273. Idem, idem n. 20, um, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
274. Idem, idem n. 22, um, vinte e um mil e quatrocentos réis . . . . . 21$400
285. Lamparinas, corpo de cobre, para soldar a alcool, n. 1, uma, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
286. Idem, idem, idem n. 2, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
287. Idem, idem, idem n. 3, uma, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
288. Idem, idem, idem n. 4, uma, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
292. Lamparinas M. Primus, n. 631, uma, dezenove mil e setecentos réis . . . . . 19$700
294. Ladrão de metal 3/4", um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 3$450
295. Idem, idem de 1", um, cinco mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 5$950
301. Limas 1/2 cana Greaves, bastarda ou murça, de 4", uma, setecentos e setenta réis $770
302. Idem, idem de 6", uma, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
303. Idem, idem de 8", uma, dous mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 2$440
304. Idem, idem de 10", uma, tres mil tresentos e quarenta réis . . . . . 3$340
305. Idem, idem de 12", uma, quatro mil tresentos e oitenta réis . . . . . 4$380
306. Lima parallela Greaves, bastarda ou murça, de 4", uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
307. Idem, idem, idem de 6", uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
308. Idem, idem, idem de 8", uma, dous mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 2$580
309. Idem, idem, idem de 10", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
310. Idem, idem, idem de 12", uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
311. Idem, idem, idem de 14", uma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
316. Limas triangulares Greaves, bastarda ou murça, de 8", uma, mil novecentos e quarenta réis . . . . . 1$940
317. Idem, idem, idem de 10", uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
318. Idem, idem, idem de 12", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
319. Limatão quadrado, Greaves, bastardo ou murço, de 4", um, novecentos e oitenta réis $980
320. Idem, idem, idem de 6", um, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
321. Idem, idem, idem de 8", um, mil setecentos e noventa réis . . . . . 1$790
322. Idem, idem, idem de 10", um, dous mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 2$490
323. Idem, idem, idem de 12", um, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 3$480
324. Idem, idem, idem de 14", um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
325. Limatão redondo, Greaves, bastardo ou murço, de 4", um, novecentos e setenta réis $970
326. Idem, idem, idem de 6", um, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
327. Idem, idem, idem de 8", um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
328. Limatão Greaves, redondo, bastardo ou murça, de 10", um, dous mil trezentos e oitenta réis . . . . . 2$380
329. Idem, idem, idem, de 12", um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
330. Idem, idem, idem, de 14", um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
335. Maçanetas de porcellana, uma, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
340. Machados Collins de 4 lbs., um, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
341. Idem, idem, idem, de 4 1|2 lbs., um, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
342. Idem, idem, idem, de 5 lbs., um, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
343. Idem, idem, idem, de 5 1|2 lbs., um, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
358. Marrão de aço, qualquer tamanho, kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
359. Marreta de aço, ingleza, de 4 kilos, com cabo, uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
360. Marreta de aço, ingleza, de 6 kilos, com cabo, uma, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
361. Marreta de aço, qualquer tamanho, kilo, mil novecentos e setenta réis . . . . . 1$970
363. Martello mecanico, de um kilo, com cabo, um, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
365. Martello de unha, marca Ferradura, de 1|2 libra, um, seis mil e quinhentos réis. 6$500
366. Idem, idem, idem, de 1 1|2 libra, um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
367. Idem, idem, idem, de 2 libras, um, treze mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
368. Martello pequeno, para vidraceiro, um, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
369. Metal Deployé, n. 6, metro quadrado, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
370. Idem, idem, idem, n. 8, metro quadrado, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
371. Idem, idem, idem, n. 10, metro quadrado, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
377. Pá de aço para alisero, com bico, Albion, n. 2, uma, quatro mil cento e oitenta réis 4$180
378. Idem, idem, quadrada, Albion, n. 2, uma, quatro mil cento e oitenta réis . . . . . 4$180
380. Pá de Jackson, de bico, n. 4, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
381. Idem, idem, quadrada, n. 4, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
384. Panella de ferro para solda, de 1 gallão, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
385. Idem, idem, idem, de 2 gallões, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
386. Panella de ferro para solda, de 3 gallões, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
389. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda, de corpo n. 2, de 1|4, grosa, setecentos e sessenta réis 8760
390. De 3|8, grosa, setecentos e setenta réis 8770
391. De 1|2, grosa, setecentos e quarenta réis 8740
392. De 5|8, grosa, setecentos e sessenta réis 8760
393. De 3|4, grosa, setecentos e cincoenta réis . . 8750
394. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda, de corpo n. 4, de 1|4, grosa, oitocentos e noventa réis 8890
395. De 3|8, grosa, novecentos e dez réis 8910
396. De 1|2, grosa, novecentos e trinta réis 8930
397. De 3|8, grosa, novecentos e noventa réis 8990
398. De 3|4, grosa, mil e cincoenta réis 18050
399. De 7|8, grosa, mil duzentos e dez réis 18210
400. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda, de corpo n. 6, de 1|4, grosa, mil cento e setenta réis 18170
401. De 3|8, grosa, mil cento e setenta réis 18170
402. De 1|2, grosa, mil duzentos e setenta réis . . 18270
403. De 5|8, grosa, mil duzentos e oitenta réis . . 18280
404. De 3|4, grosa, mil trezentos e cincoenta réis . . 18350
405. De 7|8, grosa, mil quatrocentos e noventa réis 18490
406. De 1, grosa, mil seiscentos e sessenta réis . . 18660
407. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda, de corpo n. 8, de 1|2, grosa, mil seiscentos e dez réis 18610
408. De 3|8, grosa, mil seiscentos e setenta réis 18670
409. De 3|4, grosa, mil setecentos e cincoenta réis 18750
410. De 7|8, grosa, mil setecentos e sessenta réis. 18760
411. De 1, grosa, mil novecentos e setenta réis. 18970
412. De 1 1|4, grosa, dous mil duzentos e quarenta réis 28240
413. De 1 1|2, grosa, dous mil e quinhentos réis 28500
414. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda, de corpo n. 10, de 1|2, grosa, mil novecentos e quarenta réis 18940
415. De 5|8, grosa, dous mil e trinta réis 28030
416. De 3|4, grosa, dous mil cento e setenta réis 28170
417. De 7|8, grosa, dous mil trezentos e setenta réis 28370
418. De 1, grosa, dous mil quatrocentos e dez réis. 28410
419. De 1 1|4, grosa, dous mil oitocentos e trinta réis 28830

420. De 1 1|2, grosa, tres mil cento e vinte réis 3$120
421. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda, de corpo n. 10, de 1 3|4, grosa, tres mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 3$550
422. De 2, grosa, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
423. De 2, grosa, novo mil e trezentos e noventa réis . . . . . 4$590
424. De 2 1|2, grosa, cinco mil e noventa réis.. 5$090
425. De 2 3|4, grosa, cinco mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 5$640
426. De 3, grosa, seis mil e cincoenta réis .... 6$050
427. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda, de corpo n. 12, de 1|2, grosa, tres mil e sessenta réis . . . . . 3$050
428. De 5|8, grosa, tres mil e duzentos réis.... 3$200
429. Parafuso de ferro, de cabeça chata e redonda, com fenda, de corpo n. 12, de 3|4, grosa, tres mil quatrocentos e noventa réis.... 3$490
430. De 7|8, grosa, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 3$450
431. De 1, grosa, tres mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 3$550
432. De 1 1|4, grosa, tres mil quinhentos e noventa réis . . . . . 3$590
433. De 1 1|2, grosa, quatro mil e cem réis..... 4$100
434. De 1 3|4, grosa, quatro mil quinhentos e noventa réis . . . . . 4$590
435. De 2, grosa, cinco mil e noventa réis ..... 5$090
436. De 2 1|4, grosa, cinco mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 5$640
437. De 2 1|2, grosa, seis mil e cincoenta réis... 6$050
438. De 2 1|4, grosa, seis mil e oitocentos réis... 6$800
439. De 3, grosa, sete mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 7$450
440. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda, de corpo n. 12, de 3|4, grosa, quatro mil trezentos e sessenta réis 4$360
441. De 7|8, grosa, quatro mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 4$650
442. De 1, grosa, quatro mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 4$750
443. De 1 1|4, grosa, quatro mil novecentos e quarenta réis . . . . . 4$940
444. De 1 1|2, grosa, cinco mil cento e oitenta réis 5$180
445. De 1 3|4, grosa, cinco mil setecentos e vinte réis . . . . . 5$720
446. De 2, grosa, seis mil e cincoenta réis ..... 6$050
447. De 2 1|4, grosa, seis mil oitocentos e dez réis 6$810
448. De 2 1|2, grosa, seis mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 6$560
449. De 2 3|4, grosa, oito mil setecentos e oitenta réis . . . . . 8$780
450. De 3, grosa, nove mil seiscentos e noventa réis . . . . . 9$690
451. De 3 1|4, grosa, dez mil seiscentos e quarenta reis . . . . . 10$640
452. De 3 1|2, grosa, dez mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 10$660
453. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 16, de 3|4, grosa, seis mil oitocentos e oitenta réis.. 6$880
454. De 7|8, grosa, sete mil cento e setenta réis 7$170
455. De 1, grosa, sete mil trezentos e setenta réis 7$370
456. De 1 1|4, grosa, sete mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 7$460
457. De 1 1|2, grosa, sete mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 7$560
458. De 1 3|4, grosa, sete mil e seiscentos réis.. 7$600
459. De 2, grosa, oito mil e trinta réis..... 8$030
460. De 2 1|4, grosa, oito mil setecentos e oitenta réis . . . . . 8$780
461. De 2 1|2, grosa, nove mil e trezentos réis.. 9$300
462. De 2 3|4, grosa, dez mil cento e oitenta réis 10$180
463. De 3, grosa, dez mil setecentos e sessenta réis . . . . . 10$760
464. De 3 1|4, grosa, treze mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 13$440
465. De 3 1|2, grosa, treze mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 13$470
466. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda, de corpo n. 18, de 1, grosa, seis mil setecentos e noventa réis .... 6$790
467. De 1 1|4, grosa, sete mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 7$660
468. De 1 1|2, grosa, oito mil cento e quarenta réis . . . . . 8$140
469. De 1 3|4, grosa, oito mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 8$130
470. De 2, grosa, nove mil e seiscentos réis.. 9$600
471. De 2 1|4, grosa, dez mil e trezentos réis.... 10$300
472. De 2 1|2, grosa, onze mil e cincoenta réis.. 11$050
473. De 2 3|4, grosa, doze mil trezentos e vinte réis . . . . . 12$320
474. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 18, de 3", grosa, treze mil seiscentos e setenta réis..... 13$670
475. De 4 1/4", grosa, dezeseis mil oitocentos e setenta réis . . . . . 16$870
476. De 3 1/2", grosa, dezesete mil e duzentos réis 17$200
477. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 20: de 1", grosa, treze mil e novecentos réis..... 13$900
478. De 1 1/4", grosa, doze mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 12$480
479. De 1 1/2", grosa, doze mil e seiscentos réis.. 12$600
480. De 1 3/4", grosa, treze mil e cem réis..... 13$100
481. De 2", grosa, treze mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 13$450
482. De 2 1/4", grosa, quatorze mil cento e cincoenta réis . . . . . 14$150
483. De 2 1/2", grosa, quatorze mil quatrocentos e concoenta réis..... 14$450
484. De 2 3/4", grosa, quatorze mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 14$640
485. De 3", grosa, quatorze mil novecentos e trinta réis . . . . . 14$930
486. De 3 1/4", grosa, dezesete mil tresentos e sessenta réis . . . . . 17$360
487. De 3 1/2", grosa, dezesete mil seiscentos e noventa réis . . . . . 17$690
489. Parafuso de ferro, com porca sextavada, qualquer dimensão, kilo, dous mil tresentos e noventa réis..... 2$390
496. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda, corpo n. 2: de 1/4", grosa, dous mil cento e quarenta réis..... 2$140
497. De 3/8", grosa, dous mil cento e trinta réis. 2$130
498. De 1/2", grosa, dous mil tresentos e setenta réis . . . . . 2$370
499. De 5/8", grosa, dous mil seiscentos e noventa réis . . . . . 2$690
500. De 3/4", grosa, dous mil e novecentos réis.. 2$900
501. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 4: de 1/4", grosa, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
502. De 3/8", grosa, tres mil e noventa réis..... 3$090
503. De 1/2", grosa, tres mil cento e dez réis.... 3$110
504. De 5/8", grosa, tres mil cento e setenta réis. 3$170
505. De 3/4", grosa, tres mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 3$490
506. De 7/8", grosa, quatro mil e dez réis..... 4$010
507. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com renda de corpo, n. 6: de 1/4", grosa, tres mil setecentos e oitenta réis.... 3$780
508. De 3/8", grosa, tres mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 3$880
509. De 1/2", grosa, tres mil novecentos e setenta réis . . . . . 3$970
510. De 5/8", grosa, quatro mil cento e dez réis.. 4$110
511. De 3/4", grosa, quatro mil quinhentos e trinta réis . . . . . 4$530
512. De 7/8", grosa, cinco mil cento e trinta réis 5$130
513. De 1", grosa, cinco mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 5$550
514. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 8: de 1/2", grosa, quatro mil quinhentos e noventa réis.. 4$590
515. De 5/8", grosa, cinco mil oitocentos e trinta réis . . . . . 5$830
516. De 3/4", grosa, seis mil a quatrocentos réis. 6$400
517. De 7/8", grosa, seis mil setecentos e oitenta réis . . . . . 6$780
518. De 1", grosa, sete mil seiscentos e oitenta réis 7$680
519. De 1 1/4", grosa, oito mil novecentos e sessenta réis . . . . . 8$960
520. De 1 1/2", grosa, dez mil e quatrocentos réis 10$400
521. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 10: de 1/2", grosa, sete mil setecentos e vinte réis.. 7$720

522. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 10: de 5/8", grosa, oito mil e oitenta réis ..... 8$080
523. De 3/4", grosa, oito mil seiscentos e dez réis 8$610
524. De 7/8", grosa, nove mil e sessenta réis .... 9$060
525. De 1", grosa, onze mil cento e cincoenta réis 11$150
526. De 1 1/4", grosa, onze mil novecentos e sessenta réis ..... 11$960
527. De 1 1/2", grosa, quatorze mil tresentos e sessenta réis ..... 14$360
528. De 1 3/4", grosa, quinze mil setecentos e oitenta réis ..... 15$780
529. De 2", grosa, dezeseis mil oitocentos e sessenta réis ..... 16$860
530. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 12: de 1/2", grosa, onze mil réis..... 11$000
531. De 5/8", grosa, onze mil e cem réis..... 11$100
532. De 3/4", grosa, onze mil cento e quarenta réis ..... 11$140
533. De 7/8", grosa, onze mil oitocentos e trinta réis ..... 11$830
534. De 1", grosa, treze mil duzentos e sessenta réis ..... 13$260
535. De 1 1/4", grosa, quinze mil seiscentos e quarenta réis ..... 15$640
536. De 1 1/2", grosa, dezoito mil seiscentos e sessenta réis ..... 18$660
537. De 1 3/4", grosa, vinte mil tresentos e setenta réis ..... 20$370
538. De 2", grosa, vinte e dous mil quinhentos e oitenta réis..... 22$580
539. De 2 1/4", grosa, vinte e cinco mil oitocentos e quarenta réis..... 25$840
540. De 2 1/2", grosa, vinte e sete mil réis..... 27$000
541. De 2 3/4", grosa, trinta mil cento e quarenta réis ..... 30$140
542. De 3", grosa, trinta mil novecentos e setenta réis ..... 30$970
543. Parafuso de latão, cabeça chata ou redonda, com fenda de corpo, n. 14: de 3/4", grosa, quinze mil seiscentos e quarenta réis 15$640
544. De 7/8", grosa, dezeseis mil réis..... 16$000
545. De 1", grosa, vinte mil e setenta réis..... 20$070
546. De 1 1/4", grosa, vinte e um mil duzentos e quarenta réis ..... 21$240
547. De 1 1/2", grosa, vinte e tres mil seiscentos se setenta réis..... 23$670
548. De 1 3/4", grosa, vinte e cinco mil oitocentos e dez réis..... 25$810
549. De 2", grosa, vinte e oito mil quatrocentos e quarenta réis ..... 28$440
550. De 2 1/4", grosa, trinta e dous mil seiscentos e vinte réis..... 32$620
551. De 2 1/2", grosa, trinta e quatro mil oitocentos e quarenta réis..... 34$840
552. De 2 3/4", grosa, trinta e sete mil réis..... 37$000
553. De 3", grosa, trinta e nove mil seiscentos e oitenta réis ..... 39$680
554. De 3 1/4", grosa, quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta réis..... 45$470
555. De 3 1/2", grosa, quarenta e cinco mil setecentos e setenta réis..... 45$770
556. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 16: de 3/4", grosa, vinte e oito mil tresentos e vinte réis 28$320
557. De 7 8", grosa, vinte e oito mil e quatrocentos réis ..... 28$400
558. De 1", grosa, vinte e oito mil seiscentos e vinte réis ..... 28$620
559. De 1 1/4", grosa, vinte e oito mil novecentos e vinte réis..... 28$920
560. De 1 1/2", grosa, trinta mil e quarenta réis. 30$040
561. De 1 3/4", grosa, trinta e quatro mil tresentos e vinte réis..... 34$320
562. De 2", grosa, trinta e cinco mil tresentos e vinte réis ..... 35$320
563. De 2 1/4", grosa, quarenta mil e seiscentos réis ..... 40$600
564. De 2 1/2", grosa, quarenta e um mil setecentos e noventa réis..... 41$790
565. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 16: de 2 3/4", grosa, quarenta e seis mil réis..... 46$000
566. Idem, idem, de 3", grosa, quarenta e oito mil e seiscentos réis..... 48$600
567. Idem, idem, de 3 1/4", grosa, cincoenta e seis mil quatrocentos e oitenta réis..... 56$480
568. Idem, de 3 1/2", grosa, cincoenta e sete mil cento e noventa réis..... 57$190
569. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 18: de 1", grosa, trinta e tres mil oitocentos e oitenta réis 33$880
570. Idem, de 1/4", grosa, trinta e quatro mil réis 34$000
571. Idem, de 1 3/4", grosa, quinze mil quatro mil e duzentos réis ..... 34$200
572. Idem, de 1 3/4", grosa, trinta e sete mil e quinhentos réis ..... 37$500
573. Idem, de 2", grosa, quarenta mil e quatrocentos réis ..... 40$400
574. Idem, de 2 1/4", grosa, quarenta e dous mil duzentos e cincoenta réis..... 42$250
575. Idem, de 2 1/2", grosa, quarenta e seis mil e oitocentos réis..... 46$800
576. Idem, de 2 3/4", grosa, cincoenta e um mil e duzentos réis ..... 51$200
577. Idem, de 3", grosa, cincoenta e sete mil réis 57$000
578. Idem, de 3 1/4", grosa, sessenta e quatro mil e quinhentos réis..... 64$500
579. Idem, de 3 1/2", grosa, sessenta e seis mil oitocentos e cincoenta réis..... 66$850
580. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 20: de 1", grosa, trinta e nove mil e duzentos réis..... 39$200
581. Idem, de 1 1/4", grosa, quarenta mil e seiscentos réis ..... 40$600
582. Idem, de 1 1/2", grosa, quarenta e um mil e quinhentos réis ..... 41$500
592. Idem, de 1 3/4", grosa, quarenta e dous mil e duzentos réis ..... 42$200
584. Idem, de 2", grosa, quarenta e seis mil réis.. 46$000
585. Idem, de 2 1/4", grosa, quarenta e sete mil e cem réis ..... 47$100
586. Idem, de 2 1/2", grosa, cincoenta e dous mil e tresentos réis..... 52$300
587. Idem, de 2 3/4", grosa, cincoenta e oito mil e seiscentos réis..... 58$600
588. Idem de 3", grosa, sessenta e cinco mil e duzentos réis ..... 65$200
589. Idem, de 3 1/4", grosa, setenta e dous mil réis 72$000
590. Idem, de 3 1/2", grosa, setenta e quatro mil e cem réis..... 74$100
600. Picareta de aço, superior, ingleza, n. 1, com cabo, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
601. Idem, idem, idem n. 2, com cabo, uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
602. Idem, idem, idem n. 3, com cabo, uma, seis mil e novecentos réis..... 6$900
605. Pincel de cabello, chato ou redondo, francez ou similar n. 8, um, tresentos e cincoenta réis $350
606. Idem, idem n. 10, um, tresentos e oitenta réis $380
607. Idem, idem n. 12, um, quatrocentos e quarenta réis $440
608. Idem, idem n. 24, um, quinhentos e oitenta réis $580
611. Plaina de ferro, americana, Stanley ou similar, n. 4, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
617. Pontas de Paris com cabo, de 6 x 6, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
618. Idem, idem de 8 x 8, kilo, mil setecentos e trinta réis ..... 1$730
619. Idem, idem de 10 x 10, kilo, mil seiscentos e dez réis..... 1$610
620. Idem, idem de 12 x 12, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
621. Idem, idem de 15 x 15, kilo, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
622. Idem, idem de 15 x 18, kilo, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
623. Idem, idem de 16 x 24, kilo, mil duzentos e dez réis ..... 1$210
624. Pontas de Paris, c/cab., 18 x 30, kilo, mil e cem réis. ..... 1$100
625. Idem idem 19 x 36, kilo, mil e cincoenta réis. 1$050
626. Idem idem 20 x 20, mil e dez réis..... 1$010
627. Idem idem 22 x 60, mil e dez réis..... 1$010
628. Ponta de Pariz, sem cabeça, 6 x 6, kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
629. Idem idem 8 x 8, kilo, dous mil cento e cincoenta réis. ..... 2$150
630. Idem idem 10 x 10, kilo, dous mil réis..... 2$000
631. Idem idem 15 x 18, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis. ..... 1$550

632. Potassa refinada, kilo, quinhentos e noventa réis. $590
635. Rebite de cobre, em pacote, qualquer tamanho, kilo, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
636. Rebite de ferro, qualquer tamanho, kilo, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
642. Registro de pressão, de 5/8, um, quatro mil novecentos e oitenta réis..... 4$980
643. Idem idem de 1/2", um, tres mil novecentos e oitenta réis. . ..... 3$980
644. Idem idem de 3/4", um, cinco mil novecentos e oitenta réis. ..... 5$980
650. Sahida de latão, de 3/8", uma, mil duzentos e cincoenta réis. . ..... 1$250
651. Idem idem de 5/8", uma, mil oitocentos réis. 1$800
652. Idem idem de 1/2", uma, mil e quinhentos réis. . ..... 1$500
653. Idem idem de 3/4", uma, dous mil réis..... 2$000
658. Serra para metaes, de 8", uma, tresentos réis. $300
659. Idem de 10", uma, tresentos e vinte réis..... $320
660. Idem de 12", uma, tresentos e setenta réis... $370
661. Idem de 14", uma, seiscentos e vinte réis.... $620
662. Serra circular, Greaves, para madeira, 25 cms., uma, vinte e nove mil e quinhentos réis. . ..... 29$500
663. Idem, de 30 cms., uma, trinta e nove mil réis. . ..... 39$000
664. Serra circular, Greaves, para madeira, de 40 cms., uma, cincoenta mil réis..... 59$000
682. Serrote Greaves, de 14", um, dez mil e oitocentos réis. . ..... 10$800
683. Idem, de 18", um, doze mil e quatrocentos réis. . ..... 12$400
684. Idem, de 24", um, dezeseis mil e quatrocentos réis. . ..... 16$400
685. Idem, de 28", um, dezeseis mil novecentos réis. . ..... 17$900
686. Idem, de 32", um, vinte mil e quinhentos réis. 20$500
688. Soda caustica, lata de 2 kilos, lata, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
692. Talha patente, para 500 kilos, uma, cento e quatorze mil réis. ..... 114$000
712. Torno parallelo, de 4", um, oitenta e quatro mil réis. . ..... 84$000
717. Torquez Peogeot, de 12", de comprimento, um, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
718. Trado Greaves, com annel, de 3/8", um, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
719. Idem, de 1/2", um, quatro mil e novecentos réis. . ..... 4$900
720. Idem, de 5/8", um, seis mil e tresentos réis.. 6$300

Grupo B — Ferramentas e ferragens

721. Trado Greaves, com annel, de 3/4", um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
722. Idem, de 7/8", um, sete mil e novecentos réis . .. . 7$900
723. Trena metallica, com 20 metros, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
724. Idem, com 30 metros, uma, trinta e dous mil e oitocentos réis ..... 32$800
726. Trincal refinado, kilo, dous mil e novecentos réis . .. . 2$900
735. Trinco de caixão, francez, um, mil e seiscentos réis . .. . 1$600
736. Trinco de caixão, francez, com segredo, um, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
737. Torneira de manivella, 1/2", uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
738. Idem, de 5/8", uma, seis mil e oitocentos réis . .. . 6$800
739. Idem, de 3/4", uma, oito mil e novecentos réis . .. . 8$900
740. Idem, de 1", uma, quatorze mil e novecentos réis . .. . 14$900
741. Torneira de pressão, de 1/2", uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
742. Idem, de 5/8", uma, seis mil e quatrocentos réis . .. . 6$400
743. Idem, de 3/4", uma, oito mil e quatrocentos réis . .. . 8$400
744. Idem, de 1", uma, quatorze mil e quatrocentos réis . .. . 14$400
745. Torneira nickelada para lavatorio, uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
746. Tubo de borracha com revestimento externo de arena, 1/2", metro, dous mil tresentos e quarenta réis ..... 2$340
750. Verrumas em estojo, com mola, estojo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *Alberto Lopes.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa repartição, de accôrdo com os editaes de 10 e 26 de dezembro ultimo, publicados no *Diario Official* de 14 e 28 do mesmo mez, respectivamente, os seguintes artigos:

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1930

Grupo "B" — Ferramentas e ferragens

1. Agua raz Pratt, legitima, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250
2. Alargadores conicos, de 2 m/m, um, mil e cem réis . . .. 1$100
3. Alargadores conicos, de 2 1/2 a 4 m/m, um, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
4. Alargadores conicos, de 4 1/2 a 6 m/m, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
5. Alargadores conicos, de 6 1/2 a 2 m/m, um, tres mil e tresentos réis..... 3$300
6. Alargadores conicos, de 8 1/2 a 10 m/m, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
12. Alicate de cabo isolado, com ebonite, Weisberg, 8", um, cinco mil e quinhentos réis . . .. 6$500
13. Alicate de cabo isolado, com ebonite, capa e borracha Weisberg, 10", um, seis mil réis . . .. 6$000
14. Alicate universal, de 4", um, dous mil réis. 2$000
15. Alicate universal, de 6", um, tres mil réis 3$000
16. Alicate universal, de 8", um, quatro mil réis 4$000
17. Alicate de ponta chata e comprida, Peogeot Frères, de 4", um, cinco mil réis 5$000
18. Alicate de ponta chata e comprida, Peogeot Frères, de 6", um, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
19. Alicate de ponta chata e comprida, Peogeot Frères, de 8", um, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
25. Alicate de ponta redonda, corte obliquo, Peogeot Frères, de 6", um, nove mil réis.. 9$000
27. Almotolia de cobre, com mola, 1 pint, uma, onze mil réis . . .. 11$000
28. Almotolia de cobre, com mola, 2 pint, uma, quinze mil réis . . .. 15$000
29. Almotolia para tinta de apparelho, para 150 grammas, uma, quatro mil réis..... 4$000
30. Aluminium branco em chapas, carta, setecentos réis $700
31. Aluminium preparado, gallão, vinte e sete mil réis . . .. 27$000
33. Arco de pua americano, nickelado, com catraca n. 32, um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . 14$000
34. Arco de extensão, para serra, até 14 polegadas, um, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
36. Balde de ferro esmaltado, de 28 c/m de bocca, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
37. Balde de ferro zincado, cravado, reforçado, de 8", um, tres mil e cem réis..... 3$100
38. Balde de ferro zincado, cravado, reforçado, de 10", um, tres mil e tresentos réis.. 3$300
39. Balde de ferro zincado, cravado, reforçado, de 12", um, quatro mil réis..... 4$000
42. Barraca de lona, para tres homens, (modelo), uma, quinhentos mil réis ..... 500$000
43. Barraca de lona, para 6 homens, (modelo), uma, seiscentos e cincoenta mil réis... 650$000
44. Batatinha, kilo, dez mil réis ..... 10$000
45. Betumadeira de aço, cabo de jacarandá, de 2", uma, quatro mil réis ..... 4$000
46. Betumadeira de aço, cabo de jacarandá, de 2 1/2", uma, quatro mil réis ..... 4$000
47. Betumadeira de aço, cabo de jacarandá, de 3", uma, seis mil réis..... 6$000
48. Betumadeira de aço, cabo de jacarandá, de 3 1/2", uma, seis mil réis..... 6$000
49. Bolo de 2 1/2", um, dez mil réis..... 10$000

50. Bolero de 3", um, onze mil réis..... 11$000
51. Bolsa de couro para ferramenta, com passador a tiracollo (modelo), uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
52. Broca de aço, para madeira, de 6 m/m, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
54. Broca de aço, para madeira, de 8 m/m, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
55. Broca de aço, para madeira, de 10 m/m, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
56. Broca de aço, para madeira, de 12 m/m, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
57. Broca de aço, para madeira, de 14 m/m, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
58. Broca de aço, para madeira, de 16 m/m, uma, tres mil réis ..... 3$000
59. Broca de aço, para madeira, de 18 m/m, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
60. Broca espiral, americana, para ferro, de cada calibre a partir de 1/8" até 3/8", jogo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
61. Broca espiral americana, para ferro, jogo de 1/16" a 1/2", jogo, trinta e oito mil réis 38$000
62. Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. n. 10, uma, cinco mil réis..... 5$000
63. Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. numero 12, uma, seis mil réis..... 6$000
64. Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. numero 14, uma, dez mil réis..... 10$000
65. Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. numero 16, uma, doze mil réis..... 12$000
66. Brocha de cabello, franceza, para caiação, 0000, uma, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
67. Brocha de cabello, franceza, para pixe, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
68. Brocha de cabello, n. 6, uma, quatro mil réis 4$000
69. Brocha de caiação, cabello de porco, systema inglez, 4/0, uma, doze mil réis..... 12$000
70. Bucha universal de quatro castanhas, com o diametro de 10 cms. e dous jogos de castanhas, uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
72. Burif de 2 x 2 m/m até 6 m/m, um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
73. Cabo de madeira para enxada, um, mil réis.. 1$000
75. Cabo de madeira para marretas e picaretas, um, dous mil réis..... 2$000
76. Cabo de canhamo, alcatroado, de 1/2" a 1", kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
77. Cabo de manilha, qualquer grossura, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
79. Cabo para machado, um, quinze mil réis.... 15$000
80. Cadeado Yale, de bronze blindado, de 2 1/2", um, vinte e um mil réis..... 21$000
81. Cadernal de ferro, 3 gornes, de 40 m/m, par, sessenta mil réis ..... 60$000
82. Cadernal de ferro, de 3 gornes, de 60 m/m, par, oitenta mil réis..... 80$000
84. Caixa automatica, de 1ª qualidade, valvula presa, completa, uma, trinta mil réis..... 30$000
90. Canivete Rodgers, de uma e duas folhas, de 3 1/2", um, seis mil réis..... 6$000
91. Canivetes Rodgers, de uma e duas folhas, de 4", um, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
92. Canno de chumbo para gaz, 3/8" a 3", kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
93. Canno de ferro galvanizado, de 1/2" a 1 1/2", kilo, mil e trezentos réis..... 1$300
94. Carbureto em lata de 50 kilos, lata, oitenta mil réis ..... 80$000
95. Carbureto em latas de 25 kilos, lata, quarenta mil réis ..... 40$000
97. Cavadeira com mola americana, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
99. Cêra branca, kilo, oito mil réis..... 8$000
100. Cêra virgem, kilo, sete mil réis..... 7$000
101. Chaleira de cobre para oleo, capacidade para 1/2 litro, uma, doze mil réis..... 12$000
102. Chaleira de cobre para oleo, capacidade para 2 litros, uma, quinze mil réis..... 15$000
103. Chaleira de ferro esmaltado, capacidade para 4 litros, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
104. Chaleira de ferro esmaltado, capacidade para 5 litros, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
105. Chapa de cobre para calha, de 8" a 20", kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
106. Chapa de ferro galvanizado, para calha, de 8" a 16", kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
108. Chave de aço, com 2 bocas, para porca, de 1/8" x 1/4", uma, mil e quinhentos réis.. 1$500
109. Idem, de 5/16" x 3/8", uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
115. Idem, de 8", uma, oito mil réis..... 8$000
116. Idem, de 10", uma, dez mil réis..... 10$000
117. Idem de 12", uma, doze mil réis..... 12$000
118. Chave ingleza, parallela, até 4", com griff, uma, sessenta mil réis..... 60$000
119. Chave bico de papagaio, 1/2" a 2", uma, seis mil réis ..... 6$000
122. Chave para parafuso de fenda, Stanley ou similar, de 4", uma, tres mil réis..... 3$000
123. Idem, de 6", uma, quatro mil réis..... 4$000
124. Idem, de 8", uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
125. Idem de 10", uma, seis mil e quinhentos réis 6$500
126. Chave para parafuso de fenda, Stanley ou similar, com catraca de 8", uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
127. Idem, de 10", uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
129. Idem, de 8", uma, nove mil réis..... 9$000
131. Chuveiro de cobre, completo, de 3/4", um, vinte e dous mil réis..... 22$000
136. Collocação de vidros (sómente mão de obra), inclusive massa e arestas, no limite do Districto Federal, metro quadrado, cinco mil réis ..... 5$000
137. Columna de ferro fundido, de 4m., com 13 cms. de diametro no fuste e 15 cms. na base, com sapata e respectivos chumbadores (modelo), uma, duzentos mil réis..... 200$000
138. Columna de ferro fundido, de 3m., com 8 cms. de diametro no fuste e 11 cms. na base, com sapata e respectivos chumbadores (modelo), uma, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
139. Corda americana, Samson, trançada, cinzentada, ns. 6, 8 e 10, kilo, vinte e sete mil réis ..... 27$000
140. Corda de linho, nacional, qualquer diametro, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
141. Corda franceza, para driça de bandeira, peça de 500 grammas, peça, seis mil réis..... 6$000
142. Corda legitima, franceza, 7 pernas, de 5 a 8 m/m de diametro, kilo, sete mil réis... 7$000
143. Corda legitima, franceza, 7 pernas, de 9 a 12 m/m de diametro, kilo, sete mil réis.. 7$000
158. Cortador de asphalto, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
159. Cremone completo, vara de 2 metros, um, tres mil réis ..... 3$000
160. Cremone completo, vara de 2 1/2 metros, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
161. Cremone completo, vara de 3 metros, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
163. Cremone de metal nickelado, vara de 2 1/2 metros, um, tres mil e setecentos réis.. 3$700
164. Cremone de metal nickelado, vara de 3 metros, um, quatro mil réis..... 4$000
165. Deposito de lixo, de ferro zincado, com 30 c|m de diametro na bocca e tampa (modelo), um, doze mil réis..... 12$000
166. Diamante para cortar vidro, Shersat London, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
167. Dobradiça de ferro, americano de junta extra-reforçada, 2", par, trezentos réis.. $300
168. Idem, 2 1/2", par, quatrocentos réis..... $400
169. Idem, 3", par, seiscentos réis..... $600
176. Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, envernizada, 3", par, nove mil réis..... 9$000
177. Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, envernizada, 4", par, onze mil réis..... 11$000
178. Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, nickelada, 3", par, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
179. Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, nickelada, 4", par, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
180. Dobradiça de latão, marca "Estrella", 2", par, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650

181. Dobradiça de latão, marca "Estrella", 2 1|2", par, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
182. Dobradiça de latão, marca "Estrella", 3", par, tres mil e setecentos réis..... 3$700
183. Dobradiça de latão, marca "Estrella", 3 1|2", par, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
184. Dobradiça de latão, marca "Estrella", 4", par, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
185. Enxada de aço, C 40, de 3 libras, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
186. Enxada de aço, C 40 3 1|2 libras, uma, nove mil réis..... 9$000
191. Escova de aço, de 5 fios, uma, seis mil réis..... 6$000
192. Escova de aço, para limpar zinco, uma, seis mil réis..... 6$000
196. Estanho Carneiro, legitimo, kilo, treze mil réis..... 13$000
200. Faca Russel, de 4", uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
201. Faca Russel, de 6", uma, quatro mil réis..... 4$000
202. Faca Russel, de 8", uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
203. Facão Jacaré, com bainha de couro, de 16", uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
205. Fechadura de caixão, franceza com trinco, 3 chaves, Gorges, para porta, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
211. Fechadura Yale, para gaveta e armario, uma, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
212. Fechadura Yale, para porta, com trinco, uma, sessenta mil réis..... 60$000
220. Ferro de púa, americana, de 1|4" a 1", jogo, vinte e sete mil réis..... 27$000
221. Ferro para soldar, a gazolina, n. 3, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
235. Fogareiro M. Primus, a gazolina, n. 1, um, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500
237. Foice do Porto, n. 9, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
238. Forja de ferro, rotativa, menor tamanho, uma, oitenta mil réis..... 80$000
250. Fundição de ferro para formas de zinco (modelo na Officina), kilo, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
252. Funil de folha de Flandres, de 10", um, tres mil réis..... 3$000
255. Gallão vasio, de oleo ou tinta, de 50 litros, um, cincoenta mil réis..... 50$000
256. Gallão vasio, de oleo ou tinta, de 100 litros, um, cem mil réis..... 100$000
262. Goiva Greaves, de 3/8", uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
263. Goiva Greaves, de 1 1/2", uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
264. Grade de latão polido, typo da repartição, com roda-pés, columna, arandelas, cantoneiras, tirantes supportes (modelo), metro, seiscentos e cincoenta mil réis..... 650$000
265. Grampo "Jacaré", para correia, n. 15, caixa, trese mil réis..... 13$000
290. Lamparina para soldar, a gazolina, n. 312, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
291. Lamparina para soldar, a kerozene, grande, uma, quarenta e seis mil réis..... 46$000
292. Lamparina M. Primus, n. 631, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
293. Ladrão de metal, de 5/6", um, sete mil réis..... 7$000
296. Lima amendoa, Preutal, bastarda ou murça, de 4 a 6", uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
297. Lima "Callade", bastarda ou murça (sortidas), grosa, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
301. Lima meia canna Greaves, bastarda ou murça, de 4", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
302. Idem, de 6", uma, tres mil réis..... 3$000
303. Idem, de 8", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
304. Idem, de 10", uma, cinco mil réis..... 5$000
305. Idem, de 12", uma, oito mil réis..... 8$000
306. Lima parallela, Greaves, bastarda ou murça, de 4", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
307. Idem, de 6", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
308. Idem, de 8", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
309. Idem, de 10", uma, cinco mil réis..... 5$000
310. Idem, de 12", uma, oito mil réis..... 8$000
311. Idem, de 14", uma, dez mil réis..... 10$000
312. Lima nivot, Pindlat, de 2", uma, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
313. Lima triangular Greaves, bastarda ou murça, de 3", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
314. Idem, de 4", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
315. Idem, de 6", uma, tres mil réis..... 3$000
316. Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça de 8", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
317. Idem, de 10", uma, cinco mil réis..... 5$000
318. Idem, de 12", uma, oito mil réis..... 8$000
331. Lousa de linho, um metro de largura (amostra na officina), metro, sete mil réis..... 7$000
336. Maçaneta de ferro esmaltado, uma, dous mil réis..... 2$000
340. Machado Collins, de 4 libras, um, onze mil réis..... 11$000
341. Idem, de 4 1/2 libras, um, doze mil réis..... 12$000
342. Idem, de 5 libras, um, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
343. Idem, de 5 1/2 libras, um, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
358. Marrão de aço, qualquer tamanho, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis..... 2$350
361. Marreta de aço, qualquer tamanho, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta e seis réis..... 2$450
364. Martello de unha, marca Ferradura, de 1/4 de libra, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
365. Idem, de 1/2 libra, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
366. Idem, de 1 1/2 libra, um, doze mil réis..... 12$000
367. Idem, de 2 libras, um, quatorze mil réis..... 14$000
368. Martello pequeno, para vidraceiro, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
372. Moitão grande, para puxar cabo aéreo, um, cento e quarenta mil réis..... 140$000
373. Moitão pequeno, para puxar cabo aéreo, um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
379. Pá de ferro para lixo, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
380. Pá de Jakson, de bico, n. 4, uma, oito mil réis..... 8$000
381. Pá de Jakson, quadrada, n. 4, uma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
383. Panella de ferro para derreter zinco (amostra na officina), uma, duzentos mil réis..... 200$000
598. Peneira de arame, com 50 c/m. de diametro, tendo 1 m/m. de malha, uma, quatro mil réis..... 4$000
599. Peneira de arame, com 50 c/m de diametro, tendo 2 m/m de malha, uma, quatro mil réis..... 4$000
600. Picareta de aço, superior, ingleza, n. 1, com cabo, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
602. Picareta de aço, superior, ingleza, n. 3, com cabo, uma, oito mil réis..... 8$000
605. Pincel de cabello, chato ou redondo, francez ou similar, n. 8, um, tresentos réis..... $300
606. Idem, n. 10, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
607. Idem, n. 12, um, quatrocentos réis..... $400
608. Idem, n. 14, um, quinhentos réis..... $500
609. Pincel para chapa, n. 12, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
613. Polia de ferro fundido, de 15 c/m de largura e 20 c/m de diametro, uma, sessenta mil réis..... 60$000
614. Polia de ferro fundido, de 15 c/m de largura e 30 c/m. uma, oitenta mil réis..... 80$000
632. Potassa refinada, kilo, seiscentos réis..... $600
634. Raspadeira de soalho, com cabo, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
635. Rebite de cobre, em pacote, qualquer tamanho, kilo, doze mil réis..... 12$000
638. Regador reforçado, de 9", um, oito mil réis..... 8$000
639. Regador reforçado, de 12", um, nove mil réis..... 9$000
640. Registro de bronze, de 5/8", um, nove mil réis..... 9$000
649. Rolo de borracha, para lavagem, um, um mil e quatrocentos réis..... 1$400
650. Sahida de latão, de 3/8", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
651. Idem, de 5/8", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
652. Idem, de 1/2", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
653. Idem, de 3/4", uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
655. Sargento americano, de 0m,80, para carpinteiro, um, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
656. Sargento americano, de 1m,00, para carpinteiro, um, setenta mil réis..... 70$000

657. Sargento americano, de 1m,20, para carpinteiro, um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
665. Serra circular, para metal, Greaves, de 1/2 m/m de espessura por 10 c/m de diametro, uma, dez mil réis..... 10$000
666. Idem, de 1 m/m de espessura, por 10 c/m de diametro, uma, dez mil réis..... 10$000
667. Idem, de 1 1/2 m/m de espessura por 10 c/m de diametro, uma, dez mil réis..... 10$000
668. Idem, de 2 m/m de espessura por 10 c/m de diametro, uma, quinze mil réis..... 15$000
669. Idem, de 3 m/m de espessura por 10 c/m de diametro, uma, quinze mil réis..... 15$000
670. Serra em fita, Greaves, de 5 m/m, uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
671. Idem, de 6 m/m, uma, mil e quinhentos réis 1$500
672. Idem, de 7 m/m, uma, mil e oitocentos réis.. 1$800
673. Idem, de 8 m/m, uma, dous mil réis..... 2$000
674. Idem, de 9 m/m, uma, tres mil réis..... 3$000
675. Idem, de 10 m/m, uma, quatro mil réis..... 4$000
676. Idem, de 12 m/m, uma, cinco mil réis..... 5$000
677. Idem, de 15 m/m, uma, seis mil réis..... 6$000
678. Idem, de 20 m/m, uma, sete mil réis..... 7$000
679. Idem, de 22 m/m, uma, sete mil réis..... 7$000
680. Idem, de 25 m/m, uma, oito mil réis..... 8$000
681. Idem, de 30 m/m, uma, oito mil réis..... 8$000
682. Serrote Greaves, de 14", um, dez mil réis.... 10$000
683. Idem, de 18", um, quatorze mil réis..... 14$000
684. Idem, de 24", um, dezesete mil réis..... 17$000
685. Idem, de 28", um, dezenove mil réis..... 19$000
686. Idem, de 32", um, vinte e dous mil réis..... 22$000
688. Soda caustica, lata de 2 kilos, lata, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
690. Supporte para serra de eurives, com cabo de madeira, um, dez mil réis..... 10$000
692. Talha patente, para 500 kilos, uma, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000
700. Tela de arame de latão, de 1 1/2 m/m, de malha, de 15 m/m, metro quadrado, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
706. Tesoura para cortar galhos, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
709. Tijella de agatha, de 1/2 litro, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
710. Torce-fio, um, doze mil e quinhentos réis.. 12$500
713. Torno de mão, para relojoeiro, com cabo de madeira, um, sete mil réis..... 7$000
714. Torno de mão, Peogeot, de 2", um, dez mil réis 10$000
715. Idem, de 4", um, doze mil réis..... 12$000
716. Idem, de 6", um, dezesseis mil réis..... 16$000
718. Trado de Greaves, com annel, de 3/8", um... $
719. Idem, de 1/2", um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
720. Idem, de 5/8", um, sete mil e quinhentos réis 7$500
721. Idem, de 3/4", um, oito mil e quinhentos réis 8$500
722. Idem, de 7/8", um, nove mil e quinhentos réis 9$500
723. Trena metallica, com 20 metros, uma, vinte e tres mil réis ..... 23$000
724. Idem, com 30 metros, uma, trinta e um mil réis ..... 31$000
725. Idem, com 50 metros, uma, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
727. Trincha de cabello aberta ou fechada, de 1", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
728. Idem, de 1 1/2", uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
729. Idem, de 2", uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
730. Idem, de 2 1/2", uma, tres mil réis..... 3$000
731. Idem, de 3", uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
732. Idem, de 4", uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
733. Idem, de 5", uma, cinco mil e quinhentos réis 5$500
734. Trincha de cabello, n. 3, uma, quatro mil réis ..... 4$000
737. Torneira de manivela, de 1/2", uma, seis mil réis ..... 6$000
738. Idem, de 5/8", uma, sete mil réis..... 7$000
739. Idem, de 3/4", uma, dez mil réis..... 10$000
740. Idem, de 1", uma, doze mil réis..... 12$000
741. Torneira de pressão, de 1/2", uma, seis mil réis ..... 6$000
742. Idem, de 5/8", uma, sete mil réis..... 7$000
743. Idem, de 3/4", uma, dez mil réis..... 10$000
744. Idem, de 1", uma, doze mil réis..... 12$000
745. Torneira nickelada, para lavatorio, uma, tres mil réis ..... 3$000
746. Tubo de borracha com revestimento externo de arame, de 1/2" metro, dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
747. Verruma allemã, com catraca, jogo de duas, jogo, vinte e tres mil réis..... 23$000
748. Verruma de rosca; Pry, jogo completo, jogo, nove mil réis ..... 9$000
749. Verruma de trado, jogo, treze mil réis.... 13$000
750. Verruma em estojo com mola, estojo, oito mil réis ..... 8$000
751. Vidro branco, opalino, grossura de 2 m/m., decimetro quadrado, quatrocentos e vinte réis $420
752. Idem, de 3 m/m., decimetro quadrado, quinhentos e vinte réis $520
753. Vidro commum, para vidraça, foscado; grossura de 2 m/m., decimetro quadrado, cento e quinze réis $115
754. Idem, de 3 m/m., decimetro quadrado, cento e setenta réis $170
755. Vidro commum, para vidraça, transparente, grossura de 2 m/m., decimetro quadrado, noventa e dous réis..... $092
756. Idem, de 3 m/m., decimetro quadrado, cento e sessenta réis $160
757. Vidro fantasia, branco, grossura de 3 m/m., decimetro quadrado, duzentos e cinco réis $205
758. Vidro fantasia, em côres, grossura de 3 m/m., decimetro quadrado, tresentos e vinte réis $320
759. Vidro foscado, com filete claro, grossura de 5 m/m., decimetro quadrado, seiscentos e trinta réis $630
760. Vidro liso, em côres, grossura de 3 m/m., decimetro quadrado, quinhentos e trinta réis $530

Rectificação:

29. Almotolia, para tinta de apparelho, para 130 grammas, uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
211. Fechadura Yale, para gaveta e armario, uma, dezoito mil e quinhentos réis.... 18$500
606. Pincel de cabello, chato ou redondo, francez ou similar, n. 10, um, tresentos e cincoenta réis $350
79. Cabo para machado, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *João Baptista Martins*.

Souza Baptista & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos ao Largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer para desempate a essa repartição, de accôrdo com o *memorandum*, de 11 do corrente, o seguinte:

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1930

Grupo "B"

Ferramentas e ferragens

164. Cremone de metal nickelado, vara de 3 metros, um, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
177. Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, envernizada, 4", por dez mil novecentos e cincoenta réis ..... 10$950
296. Lima amendoa, Proutal, bastarda, em murça, de 4 a 6", uma, dous mil tresentos e oitenta réis ..... 2$380
608. Pincel de cabello chato ou redondo, francez ou similar, n. 14, um, quatrocentos e noventa réis $490
740. Torneira de manivela de 1", uma, onze mil novecentos e cincoenta réis ..... 11$950

Rio de Janeiro, 14 de março de 1930. — Por procuração, *João Baptista Martins*.

Ribeiro Costa & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua de São José José n. 51, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos os artigos abaixo, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, declarando sujeitar-se ás condições do referido edital:

CONCURRENCIA

Grupo "B"

1. Agua raz, Pratt, legitima, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
2. Alargadores conicos, de 1 a 2 m/m., um, mil e tresentos réis . . . . . 1$200
3. Alargadores conicos, de 2 1/2 a 4 m/m., um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
4. Alargadores conicos, de 4 1/2 a 6 m/m., um, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
5. Alargadores conicos de 6 1/2 a 8 m/m., um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
6. Alargadores conicos, de 8 1/2 a 10 m/m., um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . 4$400
7. Alavanca de aço, de 3/4", uma, nove mil réis . . . . . 9$000
8. Alavanca de aço, de 1", uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
9. Alavanca de aço, de 1 1/4", uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
10. Alavanca de aço, de 1 1/2", uma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
11. Alcatrão, kilo, novecentos e noventa e sete réis $997
12. Alicates de cabo isolado, com ebonite, Weisberg, 8", um, cinco mil e tresentos réis 5$300
13. Alicates com cabo isolado, com ebonite, capa de borracha, Weisberg 10", um, nove mil réis . . . . . 9$000
14. Alicates Universal, de 4", um, tres mil réis 3$000
15. Alicates Universal, de 6", um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
16. Alicates Universal, de 8", um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
17. Alicates de ponta chata e comprida, Peogeot Freres, de 4", um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$000
18. Alicates de ponta chata e comprida, Peogeot Freres, de 6", um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
19. Alicates de ponta chata e comprida, Peogeot Freres, de 8", um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500

Em tempo:

18. Alicates de ponta chata e comprida, Peogeot Freres, de 6", um, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
20. Alicates de ponta redonda, comprida, Peogeot Freres, de 4", um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
21. Alicates de ponta redonda, comprida, Peogeot Freres, de 6", um, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
22. Alicates de ponta redonda, comprida, Peogeot Freres, de 8", um, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
23. Alicates de ponta redonda, córte obliquo, Peogeot Freres, de 3", um, quatro mil réis . . . . . 4$000
24. Alicates de ponta redonda, córte obliquo, Peogeot Freres, de 4", um, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
25. Alicates de ponta redonda, córte obliquo, Peogeot Freres, de 6", um, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
26. Alicates Western Eléctric, n. 58, para barra de fuziveis, um, cincoenta e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 59$400
27. Almotolias de cobre, com mola, 1 pint, uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
28. Almotolias de cobre, com mola, de 2 pint, uma, dez mil e tresentos réis . . . . . 10$300
29. Almotolias para tinta de apparelho, para 150 grammas, uma, oito mil cento e noventa réis . . . . . 8$190
30. Alumínio branco, em cartas, carta, seiscentos e noventa réis 690
31. Aluminio preparado, gallão, vinte e tres mil e oitocentos réis . . . . . 23$800
32. Apparelho de tirar polka de 4 a 10, um, um conto e quatrocentos mil réis . . . . . 1:400$000
33. Arco de pua americano, nickelado, com catraca n. 32, um, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
34. Arco de extensão, para serra, até 14", um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
35. Baldes de agathe com valvula de 28 centimetros de bocca, um, dezoito mil réis . . . . 18$000
36. Baldes de ferro esmaltado, de 28 centimetros de bocca, um, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
37. Baldes de ferro zincado, cravado, reforçado, de 8", um, tres mil e oitocentos réis . . . . 3$800
38. Baldes de ferro zincado, cravado, reforçado, de 10", um, quatro mil e oitocentos réis . . . 4$800
39. Balde de ferro zincado, cravado, reforçado, de 12", um, cinco mil e duzentos réis . . . . 5$200
40. Banheiras de agatha de 15" x 9", uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
41. Barometro fortin, para regular circulação relativa a pressão, um, setecentos e noventa mil réis . . . . . 790$000
42. Barraca de lona, para tres homens (modelo), uma, quinhentos e vinte e cinco mil réis. 525$000
43. Barracas de lona para seis homens (modelo), uma, setecentos e cincoenta mil réis . . . 750$000
44. Batatinha, kilo, seis mil e tresentos réis . . . . 6$300
45. Betumadeira de aço, cabo de jacarandá, de 2", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . 3$400
46. Betumadeira de aço, cabo de jacarandá, de 2 1/2", uma, tres mil e oitocentos réis. 3$800
47. Betumadeira de aço, cabo de jacarandá, de 3", uma, quatro mil e seiscentos réis . . . 4$600
48. Betumadeira de aço, cabo de jacarandá, de 3 1/2", uma, seis mil réis . . . . . 6$000
49. Boloro de 2 1/2", um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
50. Boloro de 3", um, nove mil e novecentos réis 9$900
51. Bolsas de couro para ferramentas, com passador a tiracollo (modelo), uma, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis. 44$400
52. Bomba automatica para desimpedimento, uma, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
53. Broca de aço para madeira, de 6 millimetros, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
54. Broca de aço para madeira, de 8 millimetros, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
55. Broca de aço para madeira, de 10 millimetros, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
56. Broca de aço para madeira, de 12 millimetros, uma, dous mil e oitocentos réis . . . 2$800
57. Broca de aço para madeira, de 14 millimetros, uma, tres mil e setecentos réis . . . . 3$700
58. Broca de aço para madeira, de 16 millimetros, uma, quatro mil e setecentos réis. 4$700
59. Broca de aço para madeira, de 18 millimetros, uma, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
60. Broca espiral americana, para ferro, de cada calibre a partir de 1/8" até 3/8", jogo, cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro réis . . . . . 5$444
61. Broca espiral americana, para ferro, jogo de 1/16" a 1/2", jogo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
62. Brochas de cabello francezas, legitima A. P. n. 10, uma, tres mil setecentos e noventa réis . . . . . 3$790
63. Brochas de cabello francezas, legitimas A. P. n. 10, uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800
64. Brochas de cabello francezas, legitima A. P. n. 14, uma, cinco mil novecentos e noventa réis . . . . . 5$990
65. Brochas de cabello francezas, legitimas A. P. n. 16, uma, treze mil e quatrocentos réis 13$400
66. Brochas de cabello francezas para caiação 0000, uma, tres mil tresentos e quarenta réis . . . . . 3$340
67. Brochas de cabello francezas para pixe, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
68. Brochas de cabello n. 6, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . [illegible]

69. Brochas de caiação cabello de porco systema inglez, 4/0, uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
70. Bucha universal de quatro castanhas, com o diametro de 10 centimetros e dous jogos de castanhas, uma, cento e noventa e dous mil réis . . . . . 192$000
71. Bucha Morse, com abertura de 1 a 2 centimetros, uma, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
72. Buril de 2 x 2 millimetros, até x 6 millimetros, dous mil duzentos e oitenta réis. . 2$280
73. Cabo de madeira para enxada, um, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
74. Cabo de fio trançado de aço de 13 millimetros de diametro, para elevador, metro, dous mil setecentos e noventa e oito réis 2$798
75. Cabo de madeira para marretas e picaretas, um, mil cento e cincoenta réis. . . . . 1$150
76. Cabo de canhamo alcatroado, de 1/2" a 1", kilo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
77. Cabo de manilha qualquer grossura, kilo, tres mil oitocentos e quarenta réis. . . . . 3$840
78. Cabo sextavado ou redondo, com argola, para ferramenta, qualquer grossura, um, novecentos réis $900
79. Cabo para machado, um, mil e setecentos réis 1$700
80. Cadeado Yale de bronze blindado, de 2 1/2", um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
81. Cadernal de ferro de tres gornes de 40 millimetros, par, dezoito mil réis . . . . . 18$000
82. Cadernal de ferro de tres gornes de 50 millimetros, par, trinta e um mil réis. . . . 31$000
83. Caldinho Morgan ns. 100 a 140, numero, mil cento e setenta e nove réis . . . . . 1$179
84. Caixa automatica, primeira qualidade, valvula presa completa, uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
85. Caixão forrado de chumbo para o preparo de electrolise, com capacidade para 180 litros, um, quinhentos e oitenta e cinco mil réis . . . . . 585$000
86. Camellão para esticar fios de mensageiros (modelo), um, tresentos e trinta mil réis 330$000
87. Canivete Rodger de uma e duas folhas, de 2", um, cinco mil réis . . . . . 5$000
88. Canivete Rodger de uma e duas folhas de 2 1/2", um, cinco mil e seiscentos réis. . . 5$600
89. Canivete Rodger de uma e duas folhas de 3", um, seis mil réis . . . . . 6$000
90. Canivete Rodger de uma e duas folhas de 3 1/2", um, seis mil e oitocentos réis. . 6$800
91. Canivete Rodger de uma e duas folhas de 4", um, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
92. Canno de chumbo para gaz, de 3/8" a 3", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. . . 1$480
93. Canno de ferro galvanizado, de 1/2" a 1 1/2", kilo, mil duzentos e quarenta réis. . . . . 1$240
94. Carbureto em latas de 50 kilos, lata, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
95. Carbureto em latas de 25 kilos, lata, trinta e oito mil e novecentos réis . . . . . 38$900
96. Cavadeira com bola, uma, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
97. Cavadeira com mola americana, uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
98. Cavadeira com oivado, uma, doze mil réis. . 12$000
99. Cera branca, kilo, oito mil e setecentos réis. . 8$700
100. Cera virgem, kilo, sete mil cento e quarenta réis . . . . . 7$140
101. Chaleira de cobre para oleo, capacidade para meio litro, uma, dez mil e setecentos réis 10$700
102. Chaleira de cobre para oleo, capacidade para dous litros, uma, vinte e dous mil e duzentos réis . . . . . 22$200
103. Chaleira de ferro esmaltado, capacidade para quatro litros, uma, dezenove mil e tresentos réis . . . . . 19$300
104. Chaleira de ferro esmaltado, capacidade para cinco litros, uma, vinte e dous mil e oitocentos réis . . . . . 22$800
105. Chapa de cobre para calha de 8" a 20", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis. . . 4$980
106. Chapa de ferro galvanizado para calha de 8" a 16", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis. . . . . 1$440
107. Chapa de zinco para calha de 8" a 16", kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
108. Chave de aço com duas boccas para porca, de 1/8" x 1/4", uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
109. Idem de 5/16" x 3/8", uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
110. Idem de 7/16" x 1/2", uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
111. Idem de 9/16" x 5/8", uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
112. Idem de 3/4" x 7/8", uma, doze mil réis. . . 12$000
113. Idem de 1" x 1 1/4", uma, dezoito mil réis. . 18$000
114. Chave ingleza com cabo de madeira, de 6", uma, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
115. Idem de 8", uma, oito mil e novecentos réis. 8$900
116. Idem de 10", uma, dez mil e novecentos réis 10$900
117. Idem de 12", uma, treze mil réis. . . . . 13$000
118. Chave ingleza, parallela até 4", com griff, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
119. Chave bico de papagaio, de 1/2" a 2", uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
120. Chave para apertar anneis de fio mensageiro, uma, cento e quatro mil réis. . . . . 104$000
121. Chave para fazer emenda Britania, uma, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
122. Chave para parafuso de fenda, Stanley ou similar de 4", uma, mil seiscentos e vinte réis . . . . . 1$620
123. Idem de 6", uma, dous mil e novecentos réis. 2$900
124. Idem de 8", uma, tres mil e duzentos réis. . 3$200
125. Idem de 10", uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
126. Chave para parafuso de fenda, Stanley ou similar com catraca, de 8", uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
127. Idem de 10", uma, seis mil e setecentos réis. 6$700
128. Chave para parafuso de fenda, Stanley ou similar, haste longa de 6", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
129. Idem de 8", uma, tres mil e duzentos réis. . . 3$200
130. Idem de 10", uma, quatro mil e cem réis. . . 4$100
131. Chuveiro de cobre completo de 3/4", um, dezoito mil e quatrocentos réis. . . . . 18$400
132. Colchete de ferro, cylindrico, com rosca interna, para correia, par, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
133. Colchete de metal, para correia n. 5, cento, dezesete mil réis . . . . . 17$000
134. Colher de ferro com cabo comprido, para derreter solda, de 6", uma, sete mil e noventa réis . . . . . 7$090
135. Colher de ferro para despejar solda, bico ao lado, uma, seis mil e quatrocentos réis. . 6$400
136. Collocação de vidros (somente mão de obra, inclusive massa e arestas), no limite do Districto Federal, metro quadrado, treze mil réis . . . . . 13$000
137. Columna de ferro fundido, de 4 metros, com 12 centimetros de diametro no fuste e 15 centimetros na base, com sapata e respectivo chumbadores (modelo), uma, tresentos e trinta mil réis . . . . . 330$000
138. Columna de ferro fundido, de 3 metros, com 8 centimetros de diametro no fuste e 12 centimetros na base, com sapata e respectivo chumbadores, (modelo), uma, duzentos e noventa e oito mil réis. . . . 298$000
139. Corda americana, Sanson, trançada, cincoenta ns. 6, 8 e 10, kilo, dezenove mil e tresentos réis . . . . . 19$300
140. Corda de linho nacional, qualquer diametro, kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
141. Corda franceza, para drica de bandeira, peça de 500 grammas, peça, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
142. Corda legitima franceza, sete pernas, de 9 a 12 millimetros de diametro, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
143. Corda legitima franceza, sete pernas, de 5 a 8 millimetros de diametro, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
144. Cordoalha de aço de 5 millimetros de diametro, metro, seiscentos réis 600
145. Cordoalha de aço de 7 millimetros de diametro, metro, setecentos e noventa e oito réis $798
146. Cordoalha de aço de 9 millimetros de diametro, metro, mil e trinta réis . . . . . 1$030

147. Correia de cortiça, largura de 1 5/8", grossura de 1/4", metro, doze mil réis ..... 12$000
149. Correia de couro crú 1ª qualidade, cylindrada de 6 a 10 m/m., metro, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
[illegible] gura, metro, quarenta e oito mil réis... 48$000
151. Correia de couro dupla, collada e cosida de 6" de largura, cylindrada, metro, noventa mil réis ..... 90$000
152. Correia de couro ingleza, de 1ª qualidade, dupla collada e cosida, cylindrada, com 6" de largura, metro, cento e dez mil réis ..... 110$000
158. Cortador de asphalto, um, sessenta mil réis.. 60$000
165. Deposito de lixo de ferro zincado, com 30 c/m de diametro, na bocca e tampa (modelo), um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
166. Diamante para cortar vidros, Sharsat Londou, um, dezenove mil réis ..... 19$000
222. Ferro Greaves, de 1 1/2" para plaina, um, quatro mil réis ..... 4$000
223. Ferro Greaves, de 2", para plaina, um, cinco mil réis ..... 5$000
224. Ferro Greaves de 3", para plaina, um, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
225. Ferro Greaves de 1 1/2", para garlopa, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
226. Ferro Greaves de 2", para garlopa, um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
227. Ferro Greaves de 3", para garlopas, um, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
228. Ferro Greaves de 1 1/2", para rebote, um, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
229. Ferro Greaves de 2" para rebote, um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
230. Ferro Greaves de 3", para rebote, um, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
231. Filtro para caldeira, (modelo), um, tresentos e oitenta mil réis ..... 380$000
232. Filtro normal para oleo, para filtrar 20 litros diariamente, com separador d'agua, um, novecentos e oitenta mil réis..... 980$000
233. Fogareiro de ferro, para carvão de 12", um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
234. Idem de 14", um, oito mil e novecentos réis.. 8$900
235. Fogareiro M. Primus, a gazolina, n. 1, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
236. Foices Collins n. 9, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
237. Foices do Porto n. 9, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
238. Forja de ferro, rotativas, menor tamanho, uma, sessenta e seis mil réis ..... 66$000
239. Formão Greaves de 1/4", um, tres mil réis... 3$000
250. Fundição de ferro, para formas de zinco (modelo na officina), kilo, tres mil réis..... 3$000
253. Funil de vidro de 10 a 20 c/m. de bocca, um, cinco mil novecentos e noventa réis..... 5$990
254. Furador de couro, de 1/4", um, quinze mil réis ..... 15$000
255. Gallões vasios, de oleo ou tinta, de 50 litros, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
256. Gallão vasio, de oleo ou tinta, de 100 litros, um, cento e dez mil réis ..... 110$000
257. Garrateia de 4 unhas, com 20 kilos, uma, cento e dez mil réis ..... 110$000
258. Garrateia de 4 unhas, com 30 kilos, uma, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
259. Garrateia de 4 unhas, com 50 kilos, uma, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000
260. Gelatina, kilo, trinta e dous mil e oitocentos réis ..... 32$800
261. Giz em pedra, kilo, oitocentos e sessenta réis $860
262. Goivas Greaves de 3/8", uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
263. Goivas Greaves de 1 1/2", uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
264. Grade de latão typo da repartição, com rodapés, columnas, arandellas, cantoneiras, tirantes supportes (modelo), metro, quatrocentos e vinte mil réis ..... 420$000
265. Grampo Jacaré para correia, n. 15, caixa, oito mil réis ..... 8$000
270. Grampo para carpinteiro, n. 14, um, trinta mil réis ..... 30$000
271. Idem n. 16, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
272. Idem n. 18, um, quarenta e oito mil réis... 48$000
273. Idem n. 20, um, sessenta e oito mil réis..... 68$000
274. Idem n. 22, um, oitenta mil réis ..... 80$000
275. Grampo para trez parafusos, para emenda de cordoalha de aço, um, quinze mil réis... 15$000
276. Grosa Greaves para marcineiro, de 7", uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
[illegible] tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
278. Guasca de couro crú, de 15 m/m de largura, por 10 metros de comprimento, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
279. Guincho para tambor de madeira, para puchar cabo aereo, um, novecentos e noventa e nove mil réis ..... 999$000
280. Guincho para 2 toneladas, um, seiscentos e vinte mil réis ..... 620$000
281. Guincho para 4 toneladas, um, setecentos e quarenta mil réis ..... 740$000
282. Guincho para 6 toneladas, um, oitocentos mil réis ..... 800$000
283. Jarro de vidro, com bico, para 2 litros, um, oito mil réis ..... 8$000
284. Jarro de vidro, com bico, para 4 litros, um, dez mil réis ..... 10$000
285. Lamparina corpo de cobre, para soldar a alcool, n. 1, uma, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400
286. Idem, n. 2, uma, quatorze mil réis..... 14$000
287. Idem, n. 3, uma, quinze mil réis..... 15$000
288. Idem, n. 4, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
289. Idem, n. 5, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
290. Lamparina para soldar, a gazolina, n. 342, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
291. Lamparina para soldar, a kerozene, grande, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
292. Lamparina M. Primus, n. 631, uma, vinte e dous mil e setecentos réis..... 22$700
293. Ladrão de metal de 5/8", um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
294. Idem, de 3/4", um, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
295. Idem, de 1", um, nove mil e setecentos réis. 9$700
301. Limas meia canna, Greaves, bastarda ou murça, de 4", uma, dous mil réis..... 2$000
302. Idem, de 6", uma, dous mil e duzentos réis. 2$200
303. Idem, de 8", uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
304. Idem, de 10", uma, tres mil e duzentos réis. 3$200
305. Idem, de 12", uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
306. Lima parallela, Greaves, bastarda ou murça, de 4", uma, dous mil réis..... 2$000
307. Idem, de 6", uma, dous mil e cem réis..... 2$100
319. Limatão quadrado, Greaves, bastardo ou murço, de 4", um, mil réis..... 1$000
320. Idem, de 6", um, mil cento e oitenta réis. 1$180
321. Idem, de 8", um, mil e seiscentos réis..... 1$600
322. Idem, de 10", um, dous mil réis..... 2$000
323. Idem, de 12", um, tres mil e tresentos réis.. 3$300
324. Idem, de 14", um, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
325. Limatão redondo, Greaves, bastardo ou murço, de 4", um, novecentos e oitenta réis $980
326. Idem, de 6", um, mil e duzentos réis..... 1$200
327. Idem de 8", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
328. Idem, de 10", um, dous mil réis..... 2$000
329. Idem, de 12", um, tres mil réis..... 3$000
330. Idem, de 14", um, quatro mil e duzentos réis. 4$200
331. Lona de linho, 1m,00 de largura (amostra na officina), metro, vinte mil réis..... 20$000
335. Maçaneta de porcellana, uma, mil seiscentos e vinte réis ..... 1$620
339. Machadinha Collins, n. 3, uma, oito mil réis. 8$000
340. Machado Collins de 4 libras, um, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
341. Idem de 4 1/2 libras, um, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
342. Idem de 5 libras, um, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
343. Idem de 5 1/2 libras, um, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
344. Mancal espherico, 210/2, um, setecentos e noventa mil réis ..... 790$000
345. Mancal de bronze, phosphoroso, completo, de eixo volante, um, novecentos e noventa mil réis ..... 990$000

346. Mancal de bronze, silicioso, para motor 15 H. P., um, tresentos e vinte mil réis . . . . . 320$000
347. Mancal de bronze phosphoroso, completo, de manivella, com calços, um, novecentos e noventa mil réis . . . . . 990$000
348. Mancal de bronze phosphoroso, completo, de cruzeta, um, um conto e cincoenta mil réis . . . . . 1:050$000
349. Mancal de excentro, um, novecentos e noventa mil réis . . . . . 990$000
350. Mancal de cruzeta de machina, um, quinhentos e noventa mil réis . . . . . 590$000
351. Manivella com catraca, para apparelho (modelo na officina), uma, quinhentos e sessenta mil réis . . . . . 560$000
352. Manometro de 3 atmospheras, um, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000
353. Manometro inglez, de 0 a 3 atmosphera, um, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000
354. Manometro inglez, de 0 a 10 atmosphera, um, tresentos e sessenta mil réis . . . . . 360$000
355. Mangote armado para pressão, de 3" (modelo), um, setenta mil réis . . . . . 70$000
356. Mangote armado, com 3", com 8 presilhas, metro, sessenta mil réis . . . . . 60$000
357. Mangote de borracha, para irrigação, com 1" de diametro, metro, quatro mil réis . . . . . 4$000
358. Marrões de aço, qualquer tamanho, kilo, mil novecentos e quarenta réis . . . . . 1$940
359. Marretas de aço, ingleza, de 4 kilos, com cabo, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
360. Marreta de aço, ingleza, de 6 kilos, com cabo, uma, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
361. Marreta de aço, qualquer tamanho, kilo, mil novecentos e quarenta réis . . . . . 1$940
362. Martello americano, de bola, marca Ferradura, de 1/4 a 2 libras, um, doze mil réis . . . . . 12$000
372. Moitão grande para puchar cabo aéreo, um, cento e quatro mil réis . . . . . 104$000
373. Moitão pequeno para puchar cabo aéreo, um, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
374. Niples para tubo, de 2 1/2", um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
377. Pá de aço, para aterro, com bico, Albion, numero 2, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
378. Pá de aço, para aterro, quadrada, Albion, numero 2, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
379. Pá de ferro para lixo, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
380. Pá de Jackson, de bico, n. 4, uma, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
381. Pá de Jackson, quadrada, n. 4, uma, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
382. Panella de cobre, para derreter colla, n. 5, uma, trinta e nove mil e novecentos réis . . . . . 39$900
383. Panella de ferro para derreter zinco (amostra officina), uma, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000
600. Picareta de aço, superior, ingleza, n. 1, com cabo, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
601. Picareta de aço, superior, ingleza, n. 2, com cabo, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
602. Picareta de aço, superior, ingleza, n. 3, com cabo, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
603. Pincel de cabello, chato ou redondo, francez, ou similar, n. 8, um, tresentos réis $300
606. Idem n. 10, um, quatrocentos réis $400
607. Idem n. 12, um, quatrocentos e quarenta réis $440
608. Idem n. 14, um, quinhentos réis $500
609. Pincel para chapa, n. 12, um, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
625. Idem de 19 x 36, kilo, novecentos e noventa e quatro réis $994
621. Idem de 15 x 15, kilo, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
622. Idem de 15 x 18, kilo, mil cento e noventa e seis réis . . . . . 1$196
624. Idem de 18 x 30, kilo, mil e trinta réis . . . . . 1$030
702. Potassa refinada, kilo, setecentos réis $700
703. Tenaz para fio de cobre, de 1 a 3 m/m, uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
701. Tenaz para fio de ferro, de 3 m/m, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
705. Tenaz para fio de ferro de 5 m/m, uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
710. Torce-fio, um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
716. Idem de 6", um, seis mil réis . . . . . 6$000

Nota: Os proponentes declaram sujeitar-se as condições do edital.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp. á Repartição Geral dos Telegraphos, para os artigos abaixo, de accôrdo com o convite da 3ª Secção Technica, datado de 11 de março de 1930, para desempate dos mesmos, constantes do grupo "B":

6. Alavanca de aço de 1", uma, vinte e um mil e quatrocentos réis . . . . . 21$400
23. Alicate de ponta redonda, córte obliquo, Peugeot Frères, de 3", um, quatro mil réis . . . . . 4$000
132. Colchetes de ferro cylindrico, com rosca interna, para correia, par, mil e duzentos réis 1$200
133. Colchete de metal, para correia, n. 5, cento, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
321. Limatão quadrado, Greaves, bastardo ou murço, de 8", um, mil quinhentos e quarenta réis 1$540
326. Limatão bastardo, Greaves, murço, de 6", um, mil cento e quarenta réis . . . . . 1$140
339. Machadinhas Collins, n. 3, uma, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
358. Marrões de aço, qualquer tamanho, kilo, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840
600. Picareta de aço superior, ingueza, n. 1, com cabo, uma, cinco mil quinhentos e noventa e oito réis . . . . . 5$598
608. Pincel de cabello, chato ou redondo, francez ou similar, n. 14, um, quatrocentos e quarenta réis $440

Rio de Janeiro, 14 de março de 1930. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de, pela presente, propôr fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929, ás paginas 25.298 a 25.321, correcções em 21 de dezembro, ás paginas 25.924 e 25.925, e aviso do mesmo mez, á pagina 26.391, o seguinte material:

Grupo "B" — Ferramentas e ferragens

196. Estanho Carneiro, legitimo, kilo, onze mil cento e cincoenta réis . . . . . 11$150
488. Parafusos de ferro, com porca, cabeça redonda, com dous furos, de 5", um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
489. Parafusos de ferro, com porca sextavada, qualquer dimensão, kilo, dous mil seiscentos e trinta réis . . . . . 2$630
592. Parafuso de metal, com duas porças, de 1/2" x x 11", par, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
593. Parafuso de metal, com duas porcas, de 1/4" x x 11", par, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
594. Parafuso de metal, com duas porcas, de 3/8" x x 11", par, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
595. Parafuso de metal, com duas porcas, de 5/8", x x 11", par, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
617. Pontas de Paris, com cabeça, de 6 x 6, kilo, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
618. Idem, de 8 x 8, kilo, mil seiscentos e trinta e oito réis . . . . . 1$638
619. Idem, de 10 x 10, kilo, mil quinhentos e vinte réis . . . . . 1$520
620. Idem, de 12 x 12, kilo, mil e quatrocentos réis 1$406
621. Idem, de 15 x 15, kilo, mil cento e setenta réis 1$170
622. Idem, de 15 x 18, kilo, mil cento e setenta réis 1$170
623. Idem, de 16 x 24, kilo, mil cento e trinta réis 1$130
624. Idem, de 18 x 30, kilo, mil e quinze réis . . . . . 1$015
625. Idem, de 19 x 36, kilo, novecentos e setenta e cinco réis $975
626. Idem, de 20 x 20, kilo, novecentos e trinta e seis réis $936
627. Idem, de 22 x 60, kilo, novecentos e trinta e seis réis $936
628. Pontas de Paris, sem cabeça, de 6 x 6, sem cabeça, de 6 x 6, kilo, mil setecentos e cincoenta e cinco réis . . . . . 1$755
629. Idem, de 8 x 8, kilo, mil seiscentos e trinta e oito réis . . . . . 1$638

630. Idem, de 10 x 10, kilo, mil quinhentos e vinte réis . . . . . 1$520
631. Idem, de 15 x 18, kilo, mil cento e setenta réis 1$170
635. Rebite de cobre, em pacote, qualquer tamanho, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
636. Rebite de ferro, qualquer tamanho, kilo, mil seiscentos e setenta réis . . . . . 1$670

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas do edital acima mencionado, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Soc. Anonyma Marvin, *D. Brock*, pelo director de vendas.

A AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade, com séde á rua General Camara n. 130, nesta, propõe o fornecimento do material seguinte, constante do grupo "B" — Ferramentas e ferragens — á Repartição Geral dos Telegraphos, durante o anno de 1930, pelos preços abaixo mencionados, declarando em tempo submetter-se por inteiro ás condições do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929:

Grupo "B" — Ferramentas e ferragens

74. Cabo de fio trançado, de aço, de 13 m/m de diametro, para elevador, metro, dous mil oitocentos e trinta réis . . . . . 2$830
85. Caixão forrado de chumbo, para o preparo de electrolise, com capacidade, para 180 litros, um, quatrocentos e quarenta e oito mil réis 448$000
99. Cêra branca, kilo, oito mil e quatrocentos réis 8$400
100. Cêra virgem, kilo, sete mil e duzentos réis... 7$200
280. Guincho para duas toneladas, um, setecentos e quarenta mil réis . . . . . 740$000
314. Mancal espherico, 210/2, um, novecentos e oitenta mil réis . . . . . 980$000
345. Mancal de bronze phosphoroso, completo, de eixo volnate, um, novecentos e sessenta mil réis . . . . . 960$000
346. Mancal de bronze silicioso, para motor 15 H. P., um, seiscentos e oitenta mil réis..... 680$000
347. Mancal de bronze phosphoroso, completo, de manivela, com calços, um, oitocentos e oitenta mil réis . . . . . 880$000

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Por procuração de AEG Companhia Sul Americano de Electricidade, *Luiz Silva*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INTENDENCIA

PREÇOS UNICOS APRESENTADOS PELA FIRMA WILLY MEISS, NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 46, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1930, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE "GAZ PINTSCH" — GRUPO III — SUB-GRUPO B.

Numero de ordem — Material — Preço

1. Arruellas de chumbo n. 58, uma, duzentos e sessenta réis $260
2. Arruellas de chumbo n. 60, uma, duzentos e oitenta réis $280
3. Arruellas de chumbo n. 62, uma, duzentos e noventa réis $290
4. Bicos de combustão, simples, n. 40, um, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
5. Bicos de massa para 33 litros, um, seis mil réis . . . . . 6$000
6. Bicos de latão n. 40, um, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
7. Bicos de latão n. 33, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
8. Bicos de Bunsen, de louça, um, seis mil réis 6$000
9. Braçadeiras de ferro para tubos 515", numero 162, uma, duzentos e cincoenta réis $250
10. Jogo de bomba para compressão de gaz, 15 atm., typo moderno Pintsch, 30 R, inclusive motor electrico triphasico, 220 volts, 10 cav., com transmissão directamente ligada ao eixo do motor, incl. tambem dos polias, manenes e pertences, prompto para funcionar, jogo, dezesseis contos e setecentos mil réis.... 16:700$000
11. Chaves para valvulas peça n. 45, uma, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
12. Chaves para registro, peça n. 46, uma, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
13. Capas para valvulas, peça n. 89, uma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
14. Cupulas para lanternas, peça n. 305-CN., uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
15. Cruzetas para lanternas, peça n. G-120, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
16. Couraças de ferro para calço de retortas, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
17. Calhas de ferro para retortas, uma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
18. Caixas completas para trecho de columna D. 1.138, uma, trezentos mil réis... 300$000
19. Cupulas de ferro esmaltado, peça n. 203 C, e 305-CN, uma, quarenta e oito mil réis 48$000
20. Caixa para valvula, peça n. 89, uma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
21. Bujões de latão para recipiente, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
22. Esteiras de vime, para purificar Pintsch, uma, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
23. Extremidades de latão, com volante n. 83, uma, cento e vinte e sete mil réis.... 127$000
24. Extremidades de latão, com volante e bujão, n. 83-A, uma, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
25. Flange de ligação de columna n. 1.041, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
26. Flanges de ligação de columna n. 1.043, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
27. Flanges com pião, para caixa resfriadora, n. 1.249, um, cento e noventa mil réis 190$000
28. Flanges de latão, peça n. 7, um, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
29. Flanges de latão, peça n. 10, um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
30. Flanges de ferro, para frente de retorta numero 1.426, um, cento e oitenta e cinco mil réis . . . . . 185$000
31. Globos lisos, brancos, n. 182, um, quatorze mil e setecentos réis . . . . . 14$700
32. Guarnições para proteger os yéos, n. G-33, uma, nove mil e trezentos réis . . . . 9$300
33. Grampos de ferro para retortas, um, doze mil réis . . . . . 12$000
34. Injectores para lanternas G-44, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
35. Joelhos de ferro de 3/8", n. 100, um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
36. Joelhos de ferro de 1/4", n. 101, um, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
37. Grelhas de ferro fundido para forno, typo Pintsch, uma, vinte e sete mil réis.. 27$000
38. Lanternas para carros, typo curta, peça numero 821, uma, quatrocentos e quinze mil réis . . . . . 415$000
39. Ligações de latão, peça n. 9, uma, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
40. Lampeões completos incandescentes n. 839 A, um, quatrocentos e oitenta mil réis 480$000
41. Lampeões completos incandescentes n. 821, um, quatrocentos e quinze mil réis.. 415$000
42. Manometros para 16 atmospheras n. 213, um, cento e cincoenta e cinco mil réis 155$000
43. Molas espiraes de aço, para valvula n. 1.221, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
44. Molas de metal patente para cylindro de compressão de gaz, uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
45. Parafusos, peça n. 145, grosa, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
46. Parafusos, peça n. 144, grosa, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
47. Parafusos, peça n. 146, grosa, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
48. Parafusos, peça n. 147, grosa, cincoenta e um mil réis . . . . . 51$000
49. Parafusos, peça n. 148, grosa, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
50. Parafusos, peça n. 150, grosa, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000

51. Parafusos, peça n. 157, grosa, cincoenta e um mil réis . . . . . 51$000
52. Parafusos de latão n. 156, grosa, cincoenta e um mil réis . . . . . 51$000
53. Recipientes de 2m.60 x 0m,53, um, um conto quatrocentos e trinta mil réis.. 1:430$000
54. Retortas para forno superior n. 1.425-A, uma, setecentos e quarenta mil réis.. 740$000
55. Retortas para forno inferior n. 1.425-B uma, setecentos e quarenta mil réis.. 740$000
56. Registros de passagem, peça n. 25, um, setenta e nove mil réis . . . . . 79$000
57. Supportes para gradis, peça n. 1.961, completos com G-39, um, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
58. T. T de latão para regulador, peça n. 49 um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
59. Tubos de cobre de 5/16", peça n. 78, um quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
60. Reflectores esmaltados, peça n. 37, um, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
61. Valvulas de introducção n. 65, com caixa 89, uma, cento e quarenta e nove mil réis . . . . . 149$000
62. Valvulas para carros, peça n. 65, uma, cento e vinte e seis mil réis . . . . . 126$000
63. Valvulas para accumuladores n. 68, uma, duzentos e quarenta e cinco mil réis.. 245$000
64. Véos incandescentes G-G-33, um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$000
65. Valvulas de latão, de aspiração, completas, parte superior do cylindro de compressão de gaz. n. 1.201, uma, oitenta e dous mil réis . . . . . 82$000
66. Valvulas de latão, de aspiração, completas, parte inferior, para cylindro de compressão de gaz. n. 1.202, uma, oitenta e dous mil réis . . . . . 82$000
67. Valvulas de latão, de compressão, completas, parte superior do cylindro de compressão. n. 1.203. uma, oitenta e dous mil réis . . . . . 82$000
68. Valvulas de latão. de compressão, completas, parte inferior do cylindro de compressão n. 1.204, uma, oitenta e dous mil réis . . . . . 82$000

Todo o material é para importação.

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.

Intendencia, 6 de maio de 1930. — Pelo intendente, *Polybio Cesar Ribeiro*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de maio do corrente anno, ás 13 horas na sala das sessões da commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para a concurrencia publica para as obras no edificio da Directoria de Navegação, na Ilha Fiscal.

2. Os pretendentes á concurrencia, deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concurrencia, vice-director de Fazenda, ou a quem o substituir nesse acto, em enveloppes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concurrencia, do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas, em tres vias, a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias e sem emendas, rasuras, vicios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta manuscriptas ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concurrentes são obrigados a fornecer a titulo de informação, em envolucros separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todos os trabalhos a executar.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o fôro geral, são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e tambem do presente edital de concurrencia e não serão acceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços da proposta mais barata apresentada na concurrencia.

4. As inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-ão 8 dias antes do dia da concurrencia, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituidas se assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de 24 horas ao Sr. ministro da Marinha.

5. Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da concurrencia, será, tambem, entregue á mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou para garantia da assignatura do contracto a quantia de quatro contos de réis (4:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor sendo feito até 4 dias antes do dia da concurrencia.

6. As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados abertas e lidas na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e antes de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

7. Para garantia da execução do contracto, o concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha duas cauções sobre o valor total dos trabalhos a executar; uma de um por cento para attender ás despezas da fiscalização e a outra de dez por cento para garantia do contracto, e de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto. A primeira caução será em moeda corrente e a segunda será feita em titulos da divida publica federal, ou em moeda corrente.

8. A preferencia será dada ao concurrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para a execução dos trabalhos (o prazo para a execução dos mesmos não poderá exceder de noventa dias), sem prejuizo das vantagens technicas, devendo este ser executado de accôrdo com as informações e especificações que serão fornecidas pela directoria de Engenharia Naval, devendo o material a empregar ser de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

9. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos, ou finalmente, que não tenha aptidão necessaria para o serviço de que estiver incumbido.

10. A fiscalização dos trabalhos, será feita pela directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro da Marinha.

11. O contractante fica obrigado a todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim a reparação á sua custa, de todas as avarias e estragos que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço e ainda a desmanchar e refazer todo e qualquer trabalho que fôr regeitado, quer por má qualidade de material, quer por imperfeita mão de obra.

12. O concurrente assumirá, na sua proposta, o compromisso da execução completa das especificações, adiante mencionadas, as quaes farão parte integrante do contracto a ser lavrado opportunamente. Essas especificações só poderão ser modificadas com autorização escripta do Sr. ministro da Marinha, tendo em vista o Codigo de Contabilidade da União.

13. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos trabalhos, imposta pela fiscalização e com recurso ao Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será o contractante novamente multado em cinco por cento (5 %) e rescindido o contracto.

14. O pagamento será feito em tres prestações iguaes: a primeira, quando os trabalhos executados corresponderem á terça parte do total da obra; a segunda, quando os trabalhos

executados corresponderem a dous terços do total da obra, e finalmente a terceira depois de promptos e acceitos os trabalhos pela fiscalização, que dará habilitação aos respectivos pagamentos.

15. A concurrencia versará sobre o preço da obra, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo que no caso de igualdade terá preferencia a de menor prazo, ficando reservado ao Sr. ministro da Marinha, o direito de annullar a concurrencia se assim julgar conveniente sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

16. Ao Sr. ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto em qualquer occasião que se verificar que o concurrente deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe veio a faltar competencia technica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior taes como: greves, guerras, epidemias, incendios, naufragios, revoluções, retardamento de viagens e fallencias.

17. Nenhuma indemnização será concedida ao contractante por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Sr. ministro da Marinha sem que tenha sido previamente recolhida a importancia da mesma.

18. O contracto que fôr celebrado só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as providencias, renunciando o contractante, desde já, o direito de reclamar.

19. As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de 10 dias, contados da data da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional, ou na Directoria de Fazenda da Marinha, se o credito fôr distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria votada pelo Congresso para tal fim, no exercicio corrente.

Commissão de Concurrencias da Marinha, em 6 de maio de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

ESPECIFICAÇÕES PARA AS OBRAS A SEREM EXECUTADAS NO EDIFICIO DA DIRECTORIA DE NAVEGAÇÃO, NA ILHA FISCAL

Secretaria

1. Pintura a oleo do forro, com 24m,70 x 5m,75, 142m2,00.
2. Pintura a oleo de paredes, com 83m,7 x 5m,35, 447m2,80.
3. Envernizar uma antepara de madeira, com 9m x 2m,55, 22m2,95.
4. Envernizar um vão de porta de vae-vem com 2m x 1m x x 2 f, 4m2,00.
5. Pintura a oleo em 15 vãos de caixilhos com 1m,80 x 1m x x 2 f, 54m2,00.
6. Pintura a oleo em 15 vãos de janellas de segurança, com 1m,80 x 1m x 2 f, 54m2,00.
7. Pintura a oleo em 5 vãos de portas almofadadas, com 2m,83 x 1m x 2 f, 28m2,30.
8. Pintura a oleo em 5 vãos de portas de segurança, com 2m,83 x 1m x 2 f, 28m2,30.

Portaria

9. Pintura a oleo do forro com 6m,85 x 3m, 20m2,55.
10. Pintura a oleo de paredes, com 20m x 5m,35, 107m2,00.
11. Pintura a oleo em um vão de caixilhos com 1m,80 x 1m x x 2 f, 3m2,60.
12. Pintura a oleo em um vão de janellas de segurança, com 1m,80 x 1m x 2 f, 3m2,60.
13. Pintura a oleo em um vão de portas almofadadas com 2m,83 x 1m x 2 f, 5m2,66.

3ª Divisão

14. Pintura a oleo do forro com 16m,90 x 7m,76, 131m2,15.
15. Pintura a oleo de paredes com 49m,20 x 5m,35, 263m2,22.
16. Pintura a oleo em 12 vãos de caixilhos com 1m,80 x 1m x x 2 f, 43m2,20.
17. Pintura a oleo do forro com 16m,90 x 7m,76, 131m2,15.
18. Pintura a oleo de paredes com 49m,20 x 5m,35, 263m2,22.
19. Pintura a oleo em 12 vãos de caixilhos com 1m,80 x 1m x x 1 f, 21m2,60.
20. Pintura a oleo em 12 vãos de janellas de segurança com 1m,80 x 1m x 1 f, 21m2,60.

Refeitorio

21. Pintura a oleo do forro com 6m,85 x 3m, 20m2,55.
22. Pintura a oleo de paredes, com 20m x 5m,35, 107m2,00.
23. Pintura a oleo em um vão de caixilhos com 1m80 x x 1m x 2 f, 3m2,60.
24. Pintura a oleo em um vão de janellas de segurança com 1m,80 x 1m x 2 f, 3m2,60.

Sala das agulhas e desenho

25. Pintura a oleo do forro com 24m,70 x 7m,76, 191m2,67.
26. Pintura a oleo de paredes com 83m,40 x 5m,35, 444m2,60.
27. Pintura a oleo em 15 vãos de caixilhos com 1m,80 x x 1m x 2 f, 54m2,00.
28. Pintura a oleo em 15 vãos de janellas de segurança com 1m,80 x 1m x 2 f, 54m2,00.
29. Pintura constante dos itens acima será precedida de raspagem e preparo das esquadrias, paredes e tectos.

Entrada do centro do edificio

30. Pintura a oleo da alçada e paredes com 48m x 2m,80, 134m2,40.

Parte externa

31. Pintura a oleo do 1º pavimento com (225m x 6m) + + (63m,30 x 0m,70) = 1394m2,30.
32. Pintura a oleo em 4 portões com grades de ferro com 3m,60 x 1m 40, 20m2,15.
33. Pintura a oleo em 2 portões com grade de ferro com 4m,40 x 2m,80, 24m2,65.
34. Pintura a oleo em 2 portões com grades de ferro 1m,32 x x 0m,98, 2m2,50.
35. Pintura a oleo em 50 mezaninos com 1m x 0m,45, 2m2,25.

2º Pavilhão — Central

36. Pintura a oleo de paredes externamente, com 16m x 9m,25, 125m2,50.
37. Pintura a oleo das platibandas internamente, com (215m,80 x 0m,90) + (20m x 3m,20), 258m2,22.

3º Pavimento onde está installado o relogio

38. Pintura a oleo do forro, com 3m,60 x 3m,60 x 2, 25m2,92.
39. Pintura a oleo de paredes, com 14m,40 x 8m, 115m2,20.
40. Pintura a oleo em grade de ferro.
41. Pintura a oleo do gradeamento de ferro da torre, 6m2,00.
42. Pintura a oleo de antepara de madeira, com 5m,20 x 2m., 10m2,40.
43. Pintura a oleo da escada de ferro, dos espelhos e sob os pisos dos degráos, 6m2,00.
44. Pintura a oleo de paredes externamente, com 16m,40 x 4m,50, 73m2,80.
45. Pintura a oleo das cinco torres do centro, 42m2,00.
46. Pintura a oleo da platibanda internamente, com 58m x 2m,45, 142m2,10.
47. Pintura a oleo de 12 vãos de esquadrias externas, com 3m,10 x 1m. x 2 f., 74m2,40.
48. Fornecimento e collocação de dous vidros lisos brancos, com 0m,90 x 0m,55 x 0m,003, 2 v.
49. Pintura a oleo de paredes na parte que dá accesso á torre, com 10m x 5m, 50m2,00.
50. Pintura a oleo em 9 combustores de illuminação, 9.

Porão:

51. Caiação do vigamento e tecto, com 199m4 x 7m,75, 1534m2,55.
52. Caiação de paredes, com 323m,40 x 2m,30, 743m2,82.
53. Pintura a oleo de grades de ferro, com 14m,50 x 2m,30, 33m2,35.
54. Pintura a oleo em grades de ferro, com 2m,30 x 0m,90, 4m2,80.
55. Pintura a oleo de dous vãos de portas com 2m,30 x 0m,90 x 2 f., 8m2,28.
56. Pintura a oleo nas vistas das armações, 6m2,00.
57. Fornecimento e collocação de sete vidros brancos, lisos, com 0m,26 x 0m,26 x 0m,003, 7 v.

Officina de carpinteiro

Barracão de madeira

59. Pintura a oleo do barracão externamente, com 49m.50 x 5m.35, 260m2,82.
60. Pintura a oleo da cobertura de zinco externamente, com 27m,40 x 13m.20, 361m2.68.
61. Pintura a oleo do barracão internamente, com 49m.50 x 5m.35, 260m2.82.
62. Pintura a oleo da cobertura de zinco internamente, com 27m.40 x 13m.20, 361m2.68.
63. Fornecimento e collocação de vidros brancos, lisos, com 0m.33 x 0m,33 x 0m.003, 45 v.

Refeitorio dos inferiores

64. Substituição do forro, abas e cimalhas, com 5m.10 x 4m.95, 27m2,25.
65. Fornecimento e collocação de uma porta, com almofada, vidros e respectivas ferragens, com 2m.73 x 0m.40, 1 v.
66. Pintura a oleo de paredes, com 20m.40 x 4m.80, 97m2.90.
67. Reparo das esquadrias.
68. Pintura a oleo em dous vãos de caixilhos, com 1m.69 x 1m x 2 f., 6m2,75.
69. Pintura a oleo em dous vãos de janellas de segurança, com 1m.69 x 1m x 2 f., 6m2,75

Dormitorio

70. Substituição do soalho, com 5m.20 x 4m,96, 25m2,80.
71. Substituição de oito barrotes, com 5m3 x 0m,22 x 0m.009, 8.
72. Pintura a oleo do forro, com 5m.20 x 4m.96, 25m2.80.
73. Pintura a oleo de paredes, com 20m.40 x 4m,80, 97m2,90.
74. Pintura a oleo em tres vãos de caixilhos com 1m,69 x 1m x 2 f., 10m2.15.
75. Pintura a oleo em tres vãos de janellas de segurança, com 1m.69 x 2 f., 10m2,15.
76. Emboço e reboco, 2m2,00.

Alojamento do mestre

77. Pintura a oleo do forro, com 3m.20 x 4m,96, 15m2.85.
78. Pintura a oleo de paredes com tinta, com 16m.30 x 4m,80, 78m2,25.
79. Pintura a oleo de caixilhos, com 1m.69 x 1m x 2 f. (um vão), 3m2.38.
80. Pintura a oleo em um vão de janella, de segurança, com 1m.69 x 1m x 2 f., 3m2,38.
81. Pintura a oleo em um vão de portas, com 2m.73 x x 1m,10 x 2 f., 6m2,00.
82. Pintura a oleo em um vão de portas de segurança, com 2m.73 x 1m.10 x 2 f., 6m2,00.

Alojamento das praças:

83. Pintura a oleo do forro, com 8m,15 x 5m.05, 41m2,15.
84. Pintura a oleo de paredes, com 26m,40 x 4m,80, 126m2.70.
85. Pintura a oleo de cinco vãos de caixilhos com 1m,69 x x 1m, x 2 f., 16m2,90.
86. Pintura a oleo de cinco vãos de janellas de segurança, com 1m,69 x 1m. x 2 f., 16m2,90.
87. Pintura a oleo de um vão de porta, com 2m,73 x 1m,10 x x 2 f., 6m2,00.
88. Collocação de um caixilho.
89. Confecção e collocação de uma porta, almofadas e vidros e respectivas ferragens, com 2m,73 x 0m.47, 1 p.
90. Fornecimento e collocação de vinte vidros lisos brancos, com 0m,47 x 0m,35 x 0m,003, 20 v.

Paiol do mestre:

91. Pintura a oleo do forro, com 4m,40 x 5m,05, 22m2,20.
92. Pintura a oleo de paredes, com 18m,90 x 4m,80, 90m2,70.
93. Pintura a oleo em quatro vãos de caixilhos, com 1m,69 x x 1m. x 2 f., 13m2,50.
94. Pintura a oleo em quatro vãos de janellas de segurança, com 1m,69 x 1m. x 2 f., 13m2,50.
95. Pintura a oleo em um vão de portas, com 2m,73 x 1m,10x x 2 f., 6m2,00.
96. Pintura a oleo em um vão de portas de segurança, com 2m,73 x 1m,10 x 2 f., 6m2,00.
97. Reparo no forro, 3m2.00.
98. Fornecimento e collocação de fechaduras caixão, com maçanetas, de louça branca, 7 f.
99. Fornecimento e collocação de sete maçanetas de louça branca, 7 m.
100. Fornecimento e collocação de fechos de embutir, com cem 1m., 10 f.
101. Fornecimento e collocação de fechos de embutir, com 0m.22, 11 f.
102. Emboço e reboco, 4m2.00.

Officina:

103. Pintura a oleo do forro, com 4m.45 x 5m.05, 22m2,45.
104. Pintura a oleo de paredes, com 19m.30 x 4m.80, 92m2,64.
105. Pintura a oleo em 4 vãos de caixilhos com 1m.69 x x 1m. x 2 f., 13m2,50.
106. Pintura a oleo em 4 vãos de janellas, de segurança, com 1m.69 x 1m. x 2 f., 13m2.50.
107. Pintura a oleo em um vão de portas, com 2m,73 x 1m,10x x 2 f., 6m2.00.
108. Pintura a oleo em grades de ferro, com 2m,95 x 1m.25, 1m2.748.
109. Pintura a oleo em grade de ferro, com 3m.70 x 0m.90, 3m2.35.
110. Substituição de guarnição, com 1m.70 x 1m,12, 2.
111. Fornecimento e collocação de fechaduras de caixão, com maçaneta, 1 f.
112. Fornecimento e collocação de maçaneta de louça branca, 1 m.
113. Fornecimento e collocação de fechos de embutir, com 0m.22, 1 f.

Dispensa e copa:

114. Pintura a oleo do forro, com 5m.10 x 3m. 15m2.30.
115. Pintura a oleo de paredes com 28m.80 x 4m.80, 138m2.25.
116. Pintura a oleo de um vão de caixilhos, com 1m.63 x x 1m. x 2 f., 3m2,25.

Cosinha:

117. Pintura a oleo do forro, com 5m,10 x 2m.65, 13m2.50.
118. Pintura a oleo de paredes, com 15m.40 x 2m.80, 43m2.10.
119. Pintura a oleo em um vão de caixilhos com 1m.63 x 1m. x 2 f., 3m2,25.
120. Pintura a oleo em um vão de janellas de segurança, com 1m.63 x 1m. x 2 f., 3m2.25.

Quarto:

121. Caiação do forro com 5m.10 x 2m., 10m2.20.
122. Caiação de paredes, com 12m. x 2m.80, 33m2,60.
123. Pintura a oleo em dous vãos de caixilhos.
124. Pintura a oleo em dous vãos de janellas de segurança, com 1m.65 x 1m,00 x 2 f., 6m2.60.
125. Pintura a oleo em um vão de portas, com 2m.73 x 1m.10 x x 2, 6m2,00.
126. Pintura a oleo de caixa d'agua, com 1m x 1m, 1m2.00.
127. Pintura a oleo de paredes externamente com 89m,50 x x 6m,80 x 67m,20, 675m2.80.
128. Pintura a oleo da torre, 8m2.00.
129. Fornecimento e collocação de telhas planas nacionaes, typo Marseille, 30 f.
130. Soldas em calhas, 5 s.

Officina de machinas:

131. Caiação de paredes externamente, filletando as juntas dos tijolos, com 67m,60 x 8m,20, 554m2.30.
132. Rematar as juntas dos tijolos com cal branca, com 10 m x x 0m,50, 5m2,00.
133. Substituir dez guarnições de argamassa com 1m,60 x x 0m,20, 10.
134. Pintura a oleo do forro, com 6m.10 x 3m.70, 22m2.57.
135. Pintura a oleo do passadiço, com 6m.10 x 2m, 12m2,20.
136. Pintura a oleo de armario, com 9m.20 x 2m, 18m2,40.
137. Caiação de paredes internamente, com 19m.70 x 5m,20, 108m2,44.

Ferraria:

138. Pintura a oleo de paredes, com 26m,40 x 7m.05, 206m2.40.
139. Pintura a oleo em quatro columnas, com 5m,35 x 0m.30, 6m2,40.
140. Pintura a oleo de uma caixa d'agua, com 13m.50 x 1m.90, 25m2,65.

Privadas dos officiaes:

141. Pintura a oleo do forro, com 3m.80 x 2m.7, 10m2,25.
142. Pintura a oleo de antepara de madeira, com 11m,90 x x 2m,20, 26m2,20.
143. Caiação de paredes, com 13m.40 x 5m,30, 71m2,00.
144. Pintura a oleo de barra, com 13m.40 x 1m.50, 20m2.10.

Privadas de praças:

145. Pintura a oleo do forro, com 5m,20 x 3m,8, 19m2.75.
146. Caiação de paredes, com 20m.40 x 5m.30, 108m2,10.

147. Pintura a oleo de barra, com 26m.4 x 1m,80, 47m2,50.
148. Pintura a oleo de antepara de madeira, com 14m x 2m,40, 33m2,60.
149. Reparo do forro, com, 6m2,00.
150. Substituição de guarnições de madeira, 3m,40 x 0m,11, 11.
151. Fornecimento e collocação de quatro taboas de peito, com 1m,30 x 0m,30, 4.
152. Substituição de dous vãos de caixilhos com 2m,30 x x 1m,15, 2.
153. Substituição de quinze pares de dobradiças de palmella, com 0m,30, 15 p.
154. Fornecimento e collocação de fechos de embutir, com 0m,30, 15 f.
155. Fornecimento e collocação de cinco fechaduras de caixão, com maçaneta de louça branca, 5 f.
156. Fornecimento e collocação de vinte e cinco vidros lisos, com 0m,67 x 0m,41 x 0m,003, 25 v.
157. Reparo de esquadrias.
158. Pintura a oleo de dous vãos de portas, com 5m,52 x 2m,38, 52m2,52.
159. Pintura a oleo em tres vãos de portas, com 3m,50 x x 1m,20, 25m,20.
160. Concerto nos paineis da sala de chronometros, trabalho de estuque e pintura, incluindo tectos, 190m2,00.

Commissão de Concurrencias da Marinha, em 6 de maio de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 28 de março proximo findo, pagina n. 6.613, que diz respeito á concurrencia publica para obras na Escola Naval, e rectificação publicada no *Diario Official* no dia 1° do mez de abril ultimo, pagina n. 6.918.

Commissão de Concurrencias da Marinha (D. F. 1.), em 6 de maio de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 30 de abril do corrente anno, paginas 8.931 a 8.932, relativo á concurrencia publica para a construcção de um andar em cima do refeitorio dos aspirantes, para dependencias de officiaes, e reforma dos ladrilhos e azulejos da cópa, cozinha e pateo dos aspirantes, na Escola Naval, na ilha das Enxadas, e rectificação publicada no *Diario Official* do dia 3 de maio do corrente anno, pagina 9.132.

Commissão de Concurrencias da Marinha (D. F. 1.), em 6 de maio de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. vice-director de Fazenda da Marinha, presidente da Commissão de Concurrencias, e de accôrdo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico a proposta recebida na sessão de 6 de maio de 1930, para construcção de uma lancha de 36', typo commandante, para o tender *Belmonte*.

Commissão de Concurrencias da Marinha (D. F. 1.), em 6 de maio de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

The Brazilian Coal Company Limited, estabelecida nesta praça com escriptorios á praça Mauá n. 7, 10° andar, e estaleiros e officinas de construcções navaes na ilha dos Ferreiros, propõe-se a construir para o Ministerio da Marinha uma lancha a motor, typo commandante, de 36 pés, para o tender *Belmonte*, de pleno accôrdo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 30 de março proximo passado e as rectificações publicadas no *Diario Official* de 1 de abril e 3 de maio do corrente anno, pela importancia de cento e dezenove contos de réis (119:000$000) e no prazo de cento e vinte (120) dias uteis.

A proponente declara que sua residencia legal e fôro geral são nesta Capital e que se sujeita ás disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929 e do que consta do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1930. — Por procuração de The Brazilian Coal Co. Ltd., *W. W. Robertson*, gerente interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25° DISTRICTO (ILHAS)

Edital publicando as relações de alistados.

Diocleciano de Avellar Pegado, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de revisão no quartel da antiga terceira Companhia de Metralhadoras na avenida Pedro II, em São Christovão, séde do serviço de recrutamento da Primeira Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a Junta e publicar no *Diario Official*, pelo espaço de tres dias, a relação geral e singela, por classes e ordem alphabetica, dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta Junta ou directamente á de revisão até o dia quinze do mez de julho de mil novecentos e trinta, art. 67, paragrapho unico, do R. S. M. E eu, Sancho Gonçalves de Abreu, segundo tenente delegado da junta, lavrei o presente edital, que assigno com o presidente por não haver secretario. Junta de Alistamento Militar do 25° districto, com séde á rua Augusto Severo n. 4 — Sylogeu Brasileiro, Liga da Defesa Nacional, Capital Federal, 30 de abril de 1930. — *Diocleciano A. Pegado*, presidente. — 2° tenente, *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da Junta.

Relação geral e singela dos cidadãos alistados por esta Junta para o serviço militar no corrente anno, de conformidade com o art. 72 do R. S. M.

Classe de 1909

Acyr, filho de Pedro Dias dos Santos.
Admar, filho de Alexandre Ignacio Moreira Junior.
Adolpho, filho de Alberto José Pereira.
Alcebiades, filho de José de Carvalho Gomes.
Arcelino Sallas.
Ary, filho de Antonio Rodrigues da Fonseca.
Cecilio Gomes Barreto.
Dermeval, filho de Juvenal José de Almeida.
Ernesto, filho de Saturnino da Costa Barbosa.
Ezequel Maia.
Genny Chagas.
Hermogenes, filho de João Monteiro de Araujo.
Honorato José da Costa.
Isaias Marques de Figueiredo.
Jair, filho de Leopoldo Moneral.
Jayme Martins.
Joaquim, filho de Joaquim Pereira Rodrigues.
Jorge Marques da Silveira.
Josué, filho de Alexandre Alves Magalhães.
Luiz, filho de João de Mendonça Paiva.
Lydio, filho de Miguel Rodrigues Cardoso.
Manoel, filho de Deolinda Gomes de Carvalho.
Manoel Rodrigues.
Maurino, filho de Bento José de Proença.
Nilton Monteiro de Araujo.
Noel, filho de José Barbosa da Silva.
Oswaldo, filho de João Rodrigues Limoeiro.
Oswaldo de Oliveira.
Renato, filho de Oscar Guapiassu' de Sá.
Waldemar Pinto Pereira.

Classe de 1908

Abimael Barros.
Alberto Costa.
Alberto Cruz Peixoto.
Antonio, filho de Francisco Agostinho Pereira.
Arcelino Izidoro de Souza.
Ary Augusto Magalhães.
Cecilio, filho de Cecilio de Almeida Ribeiro.
Cesalpino, filho de Samuel Ambrosino Ferreira.
Christovam Gomes Ribeiro

Claudionor, filho de Julio José da Silva.
David, filho de Manoel Marianno Frei-
Deocleciano, filho de Manoel Pedro Martins.
Djalma, filho de Antonio Francisco de Amorim.
Elesbão Maria da Luz.
Eurico, filho de Eurico Freire de Oliveira.
Eurico da Silveira Santos.
Fernandino, filho de Ignacia Maria da Conceição.
Francisco, filho de Antonio da Silva.
Francisco Ferreira de Mello Filho.
Francisco José da Costa.
Francisco Sebollela.
Gentil, filho de Gentil Esteváo do Rosario.
Gilberto Nunes.
Henrique Salgado.
Hyldebrando Viriato Montez
Jacy Fernandes.
João Gomes de Carvalho.
João José Fernandes.
João Prudencio Marques
Joaquim Maria Leite.
José Francisco.
José Theophilo Domingos.
Justino Lopes.
Lauro Marques da Cunha.
Leonel, filho de José Cherem.
Magno Martins.
Manoel, filho de Felismino Joaquim da Rocha.
Manoel, filho de Miguel da Luz Costa.
Manoel Alves de Souza.
Manoel Ferreira da Costa Filho.
Manoel Joaquim.
Manoel Lourenço da Costa
Manoel de Oliveira.
Manoel dos Santos Souza.
Manoel Vinhaes.
Marcilio Duarte.
Mario Dutra da Rocha.
Nelson, filho de Castellar Januario Martins.
Nelson Ribeiro.
Nilton Pinheiro da Luz.
Octavio, filho de Amerino Raposo
Octaviano da Costa.
Oswaldo, filho de Francisca Marques de Souza.
Oswaldo, filho de Pedro Torres Leite.
Otton Leitão Mathias.
Otto Schommacker.
Porcino José de Barros.
Raymundo Vieira.
Roque, filho de Antonio Alves dos Santos.
Rubens da Silva Araujo.
Ruy Fernandes.
Sebastião Corrêa.
Sergio Salgado.
Sylvio Vieira.
Torquato Sydney Missick Guimarães.
Vicente, filho de Francisco Pessôa.
Victalino, filho de Victalino Felicio João Salles.
Waldemar, filho de Antonio Pinto da Conceição.
Walter, filho de Julio Ribeiro Sobral Sobrinho.
Zenith Ribeiro da Silva.

Classe de 1907

Durval dos Santos.
Guivio Tremendane de Abreu.
Hermes Borges Delgado.
João Marques Xavier.
Julio Alves Brito Filho.
Leoncio Bonifacio Nunes.
Manoel Passos da Costa.
Mozart Pinheiro.
Pantaleão da Cruz
Rubens da Gama.
Sylvio Soares da Silva.
Ubirajara Barroso de Siqueira.

Classe de 1906

Adelino Lourenço.
Arthur Teixeira.
Benedicto Antonio Pinheiro.
Candido José da Costa.
Dionysio da Costa Lima.
Euclydes Baptista Pereira.
Francisco Lustoza.
Francisco Nunes.
Henrique Gomes dos Santos.
Joaquim França Galvão.
Manoel Cabral.
Nelson Leitão Mathias.
Paulo Poppe de Figueiredo
Thiago Corrêa.
Ubaldo Climaco de Souza
Waldir Rosa.

Classe de 1905

Amaro do Nascimento.
Antonio Mesquita.
Carlos Alberto da Cunha
João Pinto.
Luiz Nascimento.
Manoel Placido Góes.
Miguel Rodrigues Chaves.
Ramiro Pinto de Carvalho Coelho.
Waldemiro Peçanha.

Classe de 1904

Almiro Gomes da Silva.
Durval Pinto de Souza.
João Ferreira dos Santos.
João Muniz.
José B. Guedes.
José Carlos da Silva.
Luiz Ferreira da Cruz.
Manoel Caetano Thomé.
Mario Drummond.
Mario Poppe de Figueiredo.
Pedro Luiz dos Santos.

Classe de 1903

Alberto Alves.
Amelio de Almeida Marques
Benedicto Leite.
Benedicto Ribeiro da Silva
Ernesto Martins Liberato.
Franklin Braz.
Genuino Joaquim Leandro.
José Bispo dos Santos.
José Julio de Azevedo.
Manoel Ferreira Ramos.
Napoleão Bezerra da Silva.
Nelson Baptista de Oliveira

Classe de 1902

Antonio Fialho de Araujo.
Adelino Lopes do Nascimento.
Edgard Machado.
Francisco Soares de Souza.
Guilherme Antonio de Souza.
João Baptista Pereira.
José Amancio Costa.
José Fonseca Andrade
José Portella.
Manoel B. Mattos.
Manoel Santos Silva.
Mario Alves da Silva.
Nilton Franciscom.
Ubirajara Fróes.
Ventura Vieira da Silva.

Classe de 1901

Alberto Emilio da Cunha.
Alfangene Augusto Almeida.
Armando de Souza Monteiro.
Ary Rodrigues da Fonseca.
Evaristo de Moraes.
Francisco Lopes da Silva.
José Leite.
Manoel Pedro do Nascimento
Miletto Fagundes.
Oscar Santos.

Classe de 1900

Manoel de Souza Sobrinho
Olarico L. Cabral.
Olavo José Coutinho.
Oscar Anselmo dos Santos
Rubens Leite Carneiro.
Sergio José Custodio.

Classe de 1899

Alcino Pereira da Encarnação.
Antonio Teixeira Gomes
Edison Alves Vieira.
Gentil Fernandes de Castro.
Ozorio Pinheiro.
Sebastião Celestino da Silva

Classe de 1898

Angenor de Almeida Loyola
Alipio Costa Teixeira
João Alves Marinho.

Classe de 1897

Constantino José Sotero.
Domingos Rodrigues da Silva.
João Raymundo.
José Alves C. Bastos.
José Barros Dantas.
Nabucodonosor Ferreira.
Theodorimo Pires Fernandes.

Classe de 1896

Djalma Gomes de Souza.
Felippe Gonzalez.
Francisco de Assis.
Honorio de Oliveira e Silva.
Manoel Antonio Pereira.

Classe de 1895

Alvaro Cardoso Therezinho
Antenor Menezes da Silva.
Francisco Soares Pereira.
João Anselmo dos Santos.
João B. F. Hermida.
João Dias Pereira.

Classe de 1894

Eleozino Rodrigues Chaves.
Francisco Gregorio da Fonseca.
Francisco Quintor.
Ignacio de Oliveira.
João Ferreira Cavalcanti Filho
João Luiz Dias.
Odilon Protazio de Oliveira.
Pedro do Nascimento Góes.
Pedro Rodrigues Vieira.
Romualdo Proença.
Rufino João de Oliveira

Classe de 1893

Catharino Antonio Veiga.
João Teixeira de Souza.
Joaquim M. Souza.
Manoel Alves Campos.
Manoel Virgilio.

Classe de 1892

Americo Ferreira Campos.
Carlos Alexandre Vieira.
Hilario da Costa Filho.
Raymundo Gonçalves.
Zacarias filho de Deolinda Maria da Conceição.

Classe de 1891

Alberto Clemente Pereira
Antonio Izidro Pereira.
Antonio Julio M. da Costa.
Donato Francisco Pinheiro.
Francisco Pereira dos Santos.
João M. Corrêa.
José Alves.
José Luiz Ribeiro.

Classe de 1890

Alfredo da Silva.
Francisco Gomes.
João, filho de João Francisco Sacramento.
Justino José da Silva.
Mozart Tavares Vieira.
Pedro Pires da Silva.
Porciano José Rodrigues.
Severino Ferreira das Neves

Classe de 1889

Arlindo Santos.
Francisco Dias Coutinho.
Luiz Leite Cabral.
Manoel Americo de Freitas.
Severino Antonio Costa.

Classe de 1888

Francisco Guimarães.
Luiz Eugenio Rosa.

Classe de 1887

Alvaro Eduardo dos Santos.
Bernardo Corrêa Tinoco.
Damaso José Gonçalves.
Elias da Costa Leite.
João Bento dos Santos.
João José d'Avila.
José Raul Vieira da Costa

Classe de 1886

Samuel da Rocha Magalhães.

Junta de Alistamento Militar do 25° districto, (ilhas), com séde á rua Augusto Severo n. 4, na Capital Federal, aos 30 de abril de 1930. — 2° tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado do S. R. M. — *Diocleciano A. Pegado*, presidente da junta.

Relação dos jovens nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1909, os quaes opportunamente, serão alistados pela Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscripção de Recrutamento:

Admar, filho de Oscar Luiz de Carvalho, branco, ilha de Paquetá.
André Gomes Benel, filho de André Martins Benel, branco, ilha do Governador.
Angenor Soares Paes, filho de Leonel Soares Paes, branco, ilha do Governador.
Augusto, filho de Eduardo Augusto Borges, branco, ilha do Governador.
Augusto, filho de José Luiz branco, ilha do Governador.
Aureliano Gomes da Rocha filho de José Gomes da Rocha, branco, ilha do Governador.
Aurelio, filho de Joaquim Antonio Baptista, pardo, ilha do Governador.
Avelino, filho de Waldemiro José Pinheiro, branco ilha do Bom Jesus.
Bernardo, filho de Amadailla Gonçalves da Silva, branco, ilha de Paquetá.
Carmelio de Magalhães Bastos, filho de Avelino Magalhães Bastos, branco, ilha do Governador.
Cupertino Silvano, filho de Manoel Cupertino Nunes, branco, ilha de Paquetá.
David Cardoso, filho de Manoel Cardoso, branco, ilha do Governador.
Edmundo Peixoto, filho de Francisco Peixoto, branco, ilha de Paquetá.
Eloy, filho de Antero José Alves, branco, ilha de Paquetá.
Eurico Renato de Araujo, filho de Euripedes de Araujo, preto, ilha de Paquetá.
Eziquiel Maia, filho de Antonio José Maia, branco, ilha do Governador.
Gerancio do Rosario Galvão, filho de Gastão Sagaz, preto, ilha do Governador.
Gumercino, filho de João da Silva Muniz, branco, ilha do Governador.
João Pedro, filho de Manoel Rodrigues Peixe, pardo, ilha de Paquetá.
João Baptista Gomes Filho, filho de Carolina Maria dos Anjos, branco, ilha do Governador.
José, filho de Josino Alves Cardoso, branco, ilha do Governador.
José Manoel da Rocha, filho de Manoel da Rocha, ilha do Governador.
José Torquato Vargas, filho de José Torquato de Souza, branco, ilha do Governador.
Jurandir, filho de Jacintho Ignacio de Oliveira, branco, ilha do Governador
Ladislau, filho de Leandro José da Costa, preto, ilha do Governador.
Luiz, filho de Leopoldino Firmino José dos Santos, branco, ilha do Governador.
Manoel, filho de Americo Pereira de Barros, ilha do Governador.
Manoel, filho de Antonio Damasio dos Reis, pardo, ilha do Governador.
Manoel, filho de Belmiro José Proença, pardo, ilha do Governador.
Manoel, filho de João Manoel de Mello, branco, ilha do Governador.
Neruton, filho de Manoel Silveira Brito, branco, ilha de Paquetá.
Nilo, filho de Francklin do Espirito Santo, pardo, ilha do Governador.
Odette, filho de Octaviano Rodrigues de Proença, ilha do Governador.
Othon, filho de Alvaro Alves Diniz, branco, ilha de Paquetá.
Pedro José, filho de Domingos José de Souza, branco, ilha de Paquetá.
Salomão Antonio Gonçalves, filho de Joaquim Antonio Gonçalves, branco, ilha do Governador.
Waldir, filho de Bento Pinto da Rocha, pardo, ilha do Governador.

Junta de Alistamento Militar do 25° districto, ilhas, á rua Augusto Severo n. 4, nesta capital, aos 30 dias do mez de abril do anno de 1930. — 2° tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado do S. R. M. — *Diocleciano A. Pegado*, presidente da junta.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21° DISTRICTO (JACARÉPAGUÁ

Relação nominal dos cidadãos alistados pela junta do 21° districto no periodo de 28 a 30 de abril de 1930.

Classe de 1909

Aldo Costa, filho de Julio Eugenio da Costa.
Oswaldo de Almeida Barbosa, filho de Anna de Almeida Barbosa.
Antonio, filho de José Francisco de Abreu e Trindade Peres de Abreu.
Tertuliano, filho de Thomaz José da Fonseca e Henriqueta Baptista de Souza.
Octavio, filho de Maria José Ribeiro, Carlos Reis de Athayde.

Classe de 1908

Jair José Medeiros.
José Theophilo Domingos

Classe de 1907

Renato Carlos da Silva.
Pedro Pacheco.
Flausino Januario Cardoso.
José Pereira Raymundo.

Classe de 1906

Manoel Alexandre.

Classe de 1904

Nicolino Abreu.

Classe de 1903

Augusto Sabino.

Classe de 1902

Antonio Victorino.

Classe de 1901

Benedicto Santos.
José Souza.
José Eurico Pires.
José Damasio dos Santos.

Classe de 1900

João Lino Silva.
Antonio Simões de Oliveira.
Thomaz Posada, presidente.

Relação nominal dos cidadãos nascidos no periodo de 1 de maio a 15 de julho de 1909 e que serão alistados pela junta de revisão e sorteio, de acôrdo com o artigo 89 do Regulamento do Serviço Militar

Essa junta se reune de 15 de maio a 15 de julho.

Classe de 1909

Nelson Gastão de Vasconcellos, filho de Epaminondas Gastão de Vasconcellos.
Benedicto Pimenta de Magalhães, filho de Alonso Antonio de Magalhães.
Manoel, filho de Manoel Joaquim da Silva e Leolinda Mendes da Silva.
Carlos de Castro Veiga, filho de Carlos Ferreira Veiga e Cecilia de Castro Veiga.
Americo, filho de Gabriel Ganga e Joanna Alvarez.
Luiz de Oliveira, filho de Genoveva Maria da Conceição.
Clemente Gonçalves Junior, filho de Clemente Gonçalves.
Atanes Pereira, filho de Marcelino Atanes Fontarego e Dolores Pereira.
Salathiel de Oliveira Luna, filho de José Luna Pantaleão e Amelia de Oliveira Luna.
Ivo Figueira Corrêa, filho de Balbina Figueira Corrêa.
Paulo Cruz, filho de Calabar Cruz e Alzira Camara Cruz.
Jorge de Abreu, filho de Severiano Carlos de Abreu e Ignacia de Carvalho Abreu.
Joaquim Santiago dos Santos, filho de Sebastião Frederico de Santiago e Benedicta Maria Lidia da Cruz.
João Gallipio, filho de José Gallipio e Josephina Clara.
Theodoro dos Santos, filho de Augusto Paulino dos Santos e Maria Antonia da Conceição.
Lorivaldo Galdino dos Santos, filho de Julia Maria da Conceição.
Carlos Gonçalves Rego, filho de Candido Gonçalves Rego.
Jorge Pereira de Souza, filho de Juvenal Pereira de Souza e Corina Pereira de Souza.
Osmar Fernandes Guimarães, filho de José Fernandes Guimarães e Olga Duarte Guimarães.
Antonio José da Silva, filho de João Evangelista da Silva e Adelina Anna da Silva.
Oswaldo Garcia Pereira Lobo, filho de Alberto Garcia Pereira Lobo e Rita Cardoso de Sá Lobo.

Accacio da Silva Moreira, filho de José Dias Moreira e Feliciana da Silva Moreira.
José Garitano, filho de Antonio Garitano e Pascholina Andri.
Segismundo Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva e Evangelina Pereira Guimarães.
João Soares de Souza, filho de Alvaro Soares de Souza e Anathagilda Paula Brandão de Souza.
João Augusto Nunes, filho de João Nunes da Silva e Alice Augusto de Jesus.
Rimualdo, filho de Carlos Alves Saranha e Leopoldina Francisca Telles.

Adelino, filho de Jandina Maria do Espirito Santo.
Agostinho, filho de João Miguel Furtado e Rosa da Conceição.
Feliciano, filho de Luiza Gonzaga dos Santos Mattoso.
Anezio, filho de Francisco Evora e Silva e Maria Augusta de Oliveira.

Ascanio, filho de Ascanio Avelino da Rocha e Andreza Maria da Conceição.
Emygdio, filho de Maria Joaquina Cordeiro.
Gabriel, filho de Theophilo José dos Santos e Francisca de Assis Moraes.
Luiz, filho de Luiz Ferreira de Santiago e Ignez Dias Baptista.
Damasceno, filho de Leopoldina Rosa da Conceição.
Luiz, filho de Antonio Tavares de Medeiros e Maria do Carmo Medeiros.
José, filho de Crystalina Maria do Lorêdo;

Waldemiro, filho de Manoel Xavier Figueiredo Junior e Leonel Rangel de Figueiredo.
Ivo, filho de Martinho Soares de Campos e Delminda Maria do Nascimento.
Elpidio, filho de Balbina Archanja Ribeiro.
Homero, filho de Cicero de Carvalho e Dulce de Carvalho.
Arthur Gerald Wrigth, filho de Jabes Hepper Wrigth e Anna Berenger Wrigth.

Henrique Gomes da Silva, filho de Bernardo Gomes da Silva e Virgilina Gomes da Silva.
Francisco, filho de Justina da Conceição.

Manoel Pereira Martins, filho de Manoel José Martins e Carmen Alberta Martins.
Walter, filho de Julio Cesar de Oliveira e Guilhermina Seabra de Oliveira.
Lucindo, filho de Lucindo Vieira de Moraes e Maria Rosa da Conceição.
Gumercindo, filho de Olivia Maria de Oliveira.

José, filho de Norberto Joaquim dos Santos e Ignacia Barbosa dos Santos.
Jorge, filho de Joaquim Rodrigues Chaves e Amelia Rosa do Nascimento.
Altamir, filho de Joaquim Rodrigues do Nascimento e Geraldina Rodrigues da Cunha.

Raul, filho de Genoveva de Menezes.
Arlindo, filho de Luzia Maria da Conceição.
Antonino, filho de Pedro Telles de Andrade e Senhorinha Francisca de Macedo.

Mario, filho de Eduardo Felippe de Souza e Anna Rosa de Souza.
Climerio, filho de Accacio Nunes Camaz e Julia Maria Nunes.
Carmelino, filho de João José de Sant' Anna e Leonor Julia da Silva.
Raul, filho de Luiz Freitas de Oliveira e Flausina Barbosa de Oliveira.

Alexandre, filho de Alexandre Pereira Pinto e Francisca Maria da Conceição.
Joviniano filho de Eugenia Rosa de Azevedo.
Americo, filho de Jacintho Soares e Maria Christina.

Waldemar, filho de de Arthur Flauzino da Silva e Elvira Guilhermina da Silva.
Lauriano, filho de Cecilia Maria da Conceição.

Mario, filho de Joanna dos Santos.
José, filho de Manoel Gomes de Souza.
Alcibiades, filho de Arlindo de Oliveira e Machado e Maria Emilia da Conceição.
Fernando, filho de Francelino Joaquim Gomes e Maria Luiza Gomes.
João, filho de Manoel da Costa e Maria Jacintha Cordeiro.
Ernesto, filho de Antonio Michel e Cora Maria Michel.
Jião, filho de Anthenor da Silveira Sampaio e Anna Rosa Franqueira Sampaio.
Geraldino, filho de Geminiano Benicio do Nascimento e Beatriz Maximina da Conceição.
Rizero, filho de Ventura Pereira da Silva e Balbina Rosa da Conceição.
Candido, filho de Antonio José da Cruz e Luiza de Sampaio Almeida.
Francisco, filho de Manoel Vieira Cardoso e Marianna de Souza.
João, filho de Francisco de Medeiros e Maria Jacintha de Jesus.

Reynaldo, filho de Mario Pereira Pinto Machado e Clelia Alves Machado.
Pedro, filho de Anisio Alves de Lima e Etelvina de Lemos.
Alcibiades, filho de Januario de Souza Pimenta.
Januario, filho de Firmina da Conceição.
Francisco, filho de Americo Vianna e de Rosa Marcelina Rangel.

Augusto, filho de Augusto José Ferreira e Maria da Natividade.
João, filho de Luiz Celestino de Azevedo e Celica Maria da Conceição.
Mario, filho de Albino Manoel Chaves e Candida Maria de Sant'Anna.
Oswaldo, filho de Candida Maria da Conceição.
Erico Ramos, filho de Euclides Osias Ramos.
José de Paiva, filho de Antonio de Paiva.

Thomaz Posado, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

PRIMEIRO DISTRICTO — CANDELARIA

Relação dos alistados, por este districto, durante a semana, em diversas classes, de 28 a 30 de abril:

Numero de ordem — Nome e filiação — Observação

Classe de 1909

1. Francisco José de Araujo, filho de Francisco Rodrigues da Costa — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
2. Manoel José Fernandes Salgado, filho de Manoel Fernandes Salgado — Atrs. 50 e 52, do R. S. M

Classe de 1908

1. Walter Feder, filho de Bruno Feder — Lista n. 1.883 rua Theophilo Ottoni n. 35.

Classe de 1907

1. Alberto Correia Netto, filho de Seraphim Correia Netto — 2ª Pretoria, livro n. 59, termo n. 100.
2. Heitor Devilla, filho de Quirino Devilla — Lista, rua Vasco da Gama n. 36.
3. Joaquim Luiz Ribeiro, filho de Francisco Luiz Ribeiro — 2ª Pretoria — Lista n. 59, termo n. 38.
4. José de Azevedo Figueiredo, filho de Julio C. de Figueiredo — 2ª Pretoria, lista n. 59, termo n. 229.
5. José de Souza Pereira, filho de Antonio de Souza Pereira — 2ª Pretoria, livro n. 59, termo n. 227.
6. Manoel Marques de Souza, filho de Guilhermino Augusto de Souza — Atrs. 50 e 52, do R. S. M.
7. Watson Maxwell Gomes Junior, filho de José M. Jones Junior — 2ª Pretoria, livro n. 59, termo n. 177.

Classe de 1906

1. Alexandre C. Amaral, filho de Augusto C. Amaral — Lista n. 1.883, rua Theophilo Ottoni n. 35.
2. Octavio Delgado Motta, filho de Godofredo Delgado Motta — Lista n. 1.883, rua Theophilo Ottoni n. 35.
3. Oswaldo Teixeira, filho de Matheus Placido Teixeira — 2ª Pretoria, livro n. 59, termo n. 1.139.
4. Tappe Silva Taves, filho de John Nicholson Taves — 2ª Pretoria, lista n. 59, termo n. 1.092.

Classe de 1905

1. Abilio Torquim, filho de Joaquim Antonio de Almeida — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
2. Ernani L. Penha, filho de Sebastião Lourenço Penha — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
3. Jamacy Andrade, filho de Joaquim Andrade — Lista numero 1.845, rua Theophilo Ottoni n. 62.

Classe de 1903

1. Abilio Torquim, filho de Joaquim Antonio de Almeida — Arts. 50 e 52, do R. S. M.

Classe de 1902

1. Antonio Pereira de Almeida, filho de Manoel Pereira de Almeida — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
2. Hermann Krausse, filho de Paulo Krausse — Lista numero 1.883, rua Theophilo Ottoni n. 35.
3. Ulysses da Rocha Ventura, filho de Sebastião da Rocha Ventura — Arts. 50 e 52, do R. S. M.

Classe de 1901

1. Joaquim da Silva Costa, filho de Miguel da Silva Costa — Arts. 50 e 52, do R. S. M.

Classe de 1900

1. Joaquim Marques da Silva, filho de Agostinho M. da Silva — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
2. José Vergaças, filho de Affonso Vergaças — Lista numero 1.930, travessa do Ouvidor n. 18.

Classe de 1899

1. Manoel Borges da Rocha Junior, filho de Manoel O. da Rocha — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
2. Theodomiro Araujo, filho de Benedicto Araujo — Lista n. 1.883, rua Theophilo Ottoni n. 35.

Classe de 1898

1. Izaltino Pimentel, filho de Antonio Pimentel — Lista numero 286, rua Buenos Aires n. 15.
2. Licio da Silva Barros, filho de José Ferraz de Barros — Lista n. 286, rua Buenos Aires n. 15.

Classe de 1896

1. Abel Virgilio Martins de Oliveira, filho de Domingos M. de Oliveira — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
2. Raul Lopes de Oliveira, filho de João Manoel Lopes Oliveira — Arts. 50 e 52, do R. S. M.

Classe de 1894

1. Casemiro Augusto Rodrigues da Costa, filho de Maximino Rodrigues da Costa.
2. Orlando Gonçalves Cardoso, filho de Felisberto Gonçalves Cardoso — Lista n. 1.884, rua Theophilo Ottoni numero 157.

Classe de 1893

1. Alfredo H. Madureira, filho de Antonio de Barros Madureira — Lista n. 286, rua Buenos Aires n. 15.
2. José de Almeida Lopes, filho de Thimoteo Francisco de Almeida — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
3. Leonardo Cardoso, filho de Antonio Cardoso — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
4. Theophilo R. Pereira, filho de José F. Rodrigues Pereira — Lista n. 286, rua Buenos Aires n. 15.

Classe de 1890

1. Chrispim José da Fonseca, filho de Emilio José da Fonseca — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
2. Jacomino Palmieri, filho de Domingos Palmieri — Lista n. 1.930, travessa n. 18.
3. José Luiz Pinto Maia, filho de José Luiz Pinto Maia — Arts. 50 e 52, do R. S. M.

Classe de 1887

1. Armando da Silva Barros, filho de José F. de Barros — Rua Justino de Souza n. 41.

Classe de 1886

1. Abeillard de Avellar Nazareth, filho de Joaquim da Silva Nazareth — Lista n. 286, rua Buenos Aires n. 15.

Junta de Alistamento Militar do Primeiro Districto, Candelaria, em 30 de abril de 1930. — O secretario, Dr. *Pedro Paulo Autran*. Visto. — Dr. *Luiz Bahia*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16° DISTRICTO — TIJUCA

Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16° districto.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados por este districto durante o mez de abril proximo findo, os cidadãos das differentes classes, constantes da relação abaixo.

Capital Federal, 30 de abril de 1930. — *Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti*, presidente.

Relação dos alistados no corrente mez de 1930:

Classe de 1909

1. Antenor Barbosa, filho de Pedro Barbosa e Alzira Laine, natural da Capital Federal.
2. José Maria de Macedo Santos, filho de Francisco José dos Santos Junior e Fortunata dos Santos, São Pedro da Aldeia, Estado do Rio.
3. Armando Más Leite, filho de Toroniro Rosa Leite, Estado de São Paulo.
4. Paulo Bretas Filho, filho de Paulo de Noronha Bretas, Capital Federal.
5. Jarbas Duarte Cruz, filho de Julião Duarte Cruz e Magnolia Valle Duarte Cruz, Campos, Estado do Rio.
6. Alvaro, filho de Fernando de Almeida e Severiana de Almeida, Capital Federal.
7. José, filho de Antonio Loureiro e Maria Duarte Moreira Loureiro, Capital Federal.
8. José, filho de Bernardino Muchey Bella e Esperança Muchey, Districto Federal.
9. Luiz, filho de José Oneto e Amelia Brasil da Silva Oneto, Capital Federal.
10. Manoel Arthur, filho de Paschoal Villaboim e Maria Goulart Villaboim, Capital Federal.
11. Moacyr, filho de Eulalio dos Santos e Laudelina Epiphania dos Santos, Capital Federal.
12. Moacyr, filho de José Machado da Costa e Maria Luiza da Costa, Capital Federal.
13. Mario, filho de Eduardo Joaquim Baptista e Maria Augusta Baptista, Capital Federal.
14. Jorberto, filho de João Muller Zuthurs e Alice Lisbôa Zuthurs, Capital Federal.
15. Newton, filho de Stuert Bruce Campebelle e Alzira Lisbôa Campebelle, Capital Federal.
16. Oscar, filho de Rita Pereira Ferrares, Capital Federal.
17. Osmar de Souza Penna, filho de Augusto Penna e Izolina Jovita de Souza, Estado de Minas Geraes.
18. Paulo, filho de Antonio da Silva Corrêa e Lydia de Azeredo Corrêa, Districto Federal.
19. Paulo, filho de Lucas Bicalho e Maria Luiza Bicalho, Capital Federal.
20. Pedro, filho de Antonio Manoel de Oliveira e Josephina Romana da Silva, Capital Federal.
21. Palmyro, filho de Francisco Nunes e Eulalia Simões Nunes, Capital Federal.
22. Roberto, filho de Antonio Ramos de Carvalho Duarte e Eugenia Cascão Duarte, Capital Federal.
23. Rubens, filho de Carlindo José da Silva e Helena dos Santos Silva, Capital Federal.
24. Walter, filho de Henrique José do Nascimento e Angelina Pereira do Nascimento, Capital Federal.
25. Aroldo Dumas Tavares, filho de Manoel Valentim Macahé, Estado do Rio.

Classe de 1908

1. Americo Carvalho, filho de Luiz Ozorio Carvalho e Eliza Carvalho Laranjeira, Estado de Sergipe.
2. Alfredo Balbino de Araujo, filho de Antonio Balbino de Araujo, Districto Federal.
3. Arthur da Silva Pinto, filho de Manoel da Silva Pinto, Districto Federal.
4. Emygdio Henrique de Lima, filho de Henrique de Lima, Estado de Minas Geraes.
5. Haroldo Estrella, filho de Manoel Emilio Estrella, Districto Federal.
6. Joaquim Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva, Capital Federal.
7. Aldemar Carvalho da Silva, filho de Antonio José da Silva e Ludcena Carvalho da Silva, Districto Federal.

Classe de 1907

1. Alvaro Ferreira da Silva, filho de Enéas Ferreira da Silva e Cecilia Ferreira da Silva, Estado de São Paulo.

2. Anysio Chieralla, filho de Abrahão Chieralla, Campos, Estado do Rio.
3. Rodolpho Gomes Laranjeira, filho de Manoel Gomes Laranjeira, Districto Federal.
4. Carlos Salles, filho de Francisco Salles, Districto Federal.
5. Affonso Rodrigues, filho de Felippe Rodrigues Araujo, Districto Federal.
6. Ormando Leite Carneiro, filho de José Leite Ferreira Carneiro, Districto Federal.

Classe de 1906

1. Antonio Carvalho da Silva, filho de Antonio José da Silva e Ludcena Carvalho da Silva, Districto Federal.
2. Ary da Silva Castanheira, filho de João da Silva Castanheira, Estado do Rio.
3. Bertolino Carneiro, filho de Bento Carneiro da Silva. Estado do Rio.
4. Asurem de Carvalho, filho de Antonio Carvalho, Estado do Rio.
5. Euclydes Alves da Fonseca, filho de José Alves da Fonseca, Estado do Rio.
6. Eduardo Dias, filho de Antonio José Dias, Capital Federal.
7. Lydio Irineu Ferrari, filho de Angelo Ferrari, Estado do Espirito Santo.
8. João Antonio da Silva, Estado do Rio.

Classe de 1905

1. Jose Lacerda, filho de Boanerges Lacerda, Estado de Minas Geraes.
2. Sylvio Moreira de Mattos, filho de Bernardino Augusto de Mattos, Districto Federal.
3. Gialberto Veiga, filho de Adolpho Carlos da Veiga e Jovelina Soares da Veiga, Laguna, Estado de Santa Catharina.
4. Guilherme Rocha, filho de Pedro Alves de Souza e Josephina Rocha Braga, Conde, Estado da Bahia.
5. Mario Dias, filho de Antonio José Dias, Capital Federal.
6. Alvaro M. Bittencourt, filho de Cassiano M. Bittencourt e Maria Jesus Bittencourt, Petropolis, Estado do Rio.

Classe de 1904

1. Manoel Lemos, filho de Joaquim Ferreira e Maria Francisca Rosa Conceição, Estado do Rio.
2. Paulo Lopes Domingos, filho de Luiz Lopes Domingos, Valença, Estado do Rio.
3. Sylvio Cordeiro de Faria, filho de Joaquim Barbosa Cordeiro de Faria, Rio Grande do Sul.

Classe de 1903

1. Francisco de Mesquita Cabral, filho de Francisco Martins Cabral, Estado de Santa Catharina.
2. José Farias Filho, filho de José de Farias, Ipú, Estado do Ceará.
3. Myron Vollmer, filho de João Vollmer e Ponciana C. Vollmer, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Classe de 1902

1. Aldemar Pereira Pinto, filho de Alberto Corrêa Pinto. Districto Federal.
2. Eugenio Kraus Junior. Não declarou a sua paternidade e sua naturalidade, reside á rua Pinto de Figueiredo n. 22 A (Tijuca).
3. Francisco Pinheiro de Carvalho, filho de Antonio Augusto de Oliveira Carvalho e Maria Pinheiro Carvalho, Capital Federal.
4. José Deoclecio de Castro e Costa, filho de Deoclecio de Castro Costa, Estado do Amazonas.
5. Olympio de Faria, filho de Manoel Antonio de Faria, Districto Federal.

Classe de 1901

1. Belmiro Luiz Carvalho, filho de Constancio José, Capital Federal.

Classe de 1900

1. Aristides Vicente Cartolano, filho de Antonio Cartolano e Antonia Carantino Cartolano, Lorena, Estado de São Paulo.
2. Jacy Fontes do Couto, filho de Manoel Francisco Fernandes Igreja, Estado do Rio.
3. Virgilio Pereira da Silva, filho de Severiano Pereira da Silva, Capital Federal

Classe de 1907

1. Custodio Vieira da Fonseca, filho de João C. Vieira da Fonseca e Amelia Ramos da Fonseca, Nitheroy, Estado do Rio.

Relação dos alistados da reserva da segunda linha no corrente anno:

Classe de 1899

1. Adhemar Gaudie Ley, filho de Carlos Gaudie Ley — Districto Federal.

Classe de 1898

1. Heraclito Braga, filho de Antero da Silva Braga e Horencia da Silva Braga — Conde, Estado da Bahia.

Classe de 1896

1. Altino José da Silva, filho de Antonio José da Silva e I. Carvalho da Silva — Districto Federal.

Classe de 1985

1. Ascendino de Lima Carvalho, filho de Joaquim Pedro de Carvalho — Cururipe, Estado de Alagoas.
2. João Gonçalves Larangeira, filho de Francisco Larangeira — Districto Federal.

Classe de 1982

1. Sylvio Werneck de Abreu, filho de Antonio Abreu e Silva Junior — Estado do Rio.

Classe de 1890

1. Antonio Maysoom, filho de Antonio Maysoom — Estado do Rio.

Classe de 1889

1. Alberto Bastos Monteiro, filho de Auto Francisco Monteiro Junior e Anna Silveira Bastos Monteiro — Capital Federal.
2. Manoel Rodrigues Costa, filho de José Rodrigues Costa — Estado do Rio.

Classe de 1888

1. Roberto F. Werneck Moreira, filho do Dr. Antonio F. Werneck Moreira — Estado de Minas Geraes.

Classe de 1889

1. Osorio Duarte, filho de Aprigio Duarte e Francellina Eulina Duarte — Estado da Bahia.

Classe de 1897

1. Antonio Martins Relvas, filho de Antonio Martins Relvas — Districto Federal.

Classe de 1895

1. Carlos Franco de Souza Costa, filho de José de Souza Costa e Carlota de Souza Costa — Districto Federal.

Classe de 1894

1. Altino José da Silva, filho de Antonio José da Silva e Ludcena Carvalho da Silva — Districto Federal.

Classe de 1890

1. José Rocha, filho de Manoel da Rocha — Estado do Pará.

Classe de 1891

1. Alcides de Barros Vasconcellos, filho de Luiz Antonio Vieira de Barros Vasconcellos — Districto Federal.
2. Joaquim Fernandes, filho de José Fernandes — Estado do Rio.
3. Luiz Antonio de Souza e Silva, filho de Raymundo José de Souza e Silva — Districto Federal.

Classe de 1893

1. Antonio Bispo da Silva, filho de Euzebio Francisco Vieira — Estado de Alagoas.
2. Antonio Santos da Costa, filho de Antonio da Costa Mesquita — Districto Federal.

Classe de 1894

1. Sanção Tiburcio da Costa, filho de Tiburcio da Costa — Estado do Rio

Classe de 1895

1. Antonio Cardoso de Gusmão Junior, filho de Antonio Cardoso de Gusmão — Districto Federal.

Classe de 1896

1. Antonio da Silva, filho de Hortencia Rosa da Silva — Districto Federal.

Classe de 1897

1. Alberto Barrocas, filho de Joaquim Rodrigues Barrocas — Districto Federal.

Classe de 1898

1. Adelio Rouxinho de Castro, filho de Emilio Ribeiro de Castro — Estado do Rio.
2. José de Almeida Filho, filho de José de Almeida Sobrinho — Estado de Alagoas.

Classe de 1899

1. Antonio da Silva, filho de João Corrêa da Silva — Districto Federal.

Capital Federal, 30 de abril de 1930. — *Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti*, presidente.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

1. FORTALEZA DE SANTA CRUZ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De ordem do senhor presidente do conselho de administração deste grupo e fortaleza e conforme autorização do senhor ministro da Guerra contida no despacho de 10 de abril ultimo, faço publico para conhecimento dos interessados que de accôrdo com o art. 52 do Codigo da Contabilidade da União e resolução do Tribunal de Contas publicada no *Diario Official*, de 15 de novembro de 1927, serão recebidas até ás 16 horas do dia 20 do corrente, propostas para o estabelecimento nesta fortaleza de uma cantina e uma barbearia mediante as condições seguintes:

a) a inscripção far-se-ha mediante requerimento devidamente sellado dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue nesta fortaleza ao secretario do conselho. O proponente deverá declarar no referido requerimento que se subordina a todas as condições exigidas e constantes do presente edital. O requerimento em questão deverá ser acompanhado da proposta em 3 vias. Taes propostas devem ser datadas, assignadas e selladas, a 1ª via, de accôrdo com a lei;

b) os concurrentes devem ser civis e reservistas do Exercito ou da Marinha;

c) a cantina e a barbearia serão installadas condignamente, a juizo do conselho, correndo por conta do proponente todas as despezas feitas para esse fim e as que decorrerem do consumo de luz e assistencias das dependencias occupadas;

d) os proponentes se comprometem a observar os preceitos regulamentares, no que concernir á disciplina, moralidade e hygiene desta unidade;

e) os proponentes se obrigam a acompanhar esta unidade, servindo ao seu pessoal, quando ella, por motivo de ordem superior ou disposição regulamentar se deslocar para campos de instrucção e de manobras;

f) a cantina está sujeita á fiscalização da commissão do rancho, inclusive no que se referir á tabella de preços, que os concurrentes apresentarão, com as propostas, os quaes não devem exceder aos do fornecimento do rancho;

g) os proponentes obrigam-se a entrar mensalmente com 5 % do total das rendas obtidas na linha anterior na cantina e na barbearia, percentagem essa que será dividida pelas sub-unidades, proporcionalmente ás importancias dos serviços realizados por intermedio das mesmas, sendo expressamente prohibido vendas a dinheiro;

h) os ajustes salvo os casos de declaração de guerra e de mudança da séde desta unidade, só poderão ser rescindidos: 1º, por falta de idoneidade pessoal, comprovada em inquerito regular; 2º, por falta de cumprimento do ajustado, constatada depois da terceira infracção, pela applicação das multas correspondentes; 3º, por accôrdo entre o cantineiro ou o barbeiro e o conselho, precedendo aviso de trinta dias no minimo;

i) nos ajustes serão estabelecidas multas variando de 10$ a 300$, applicadas pelo presidente do conselho quando o cantineiro ou o barbeiro commetter uma das seguintes infracções: 1ª, vender artigos e fazer transacções não autorizadas; 2ª, vender por preços superiores aos da tabella em vigor; 3ª, vender por preços da tabella generos e artigos de qualidade inferior a dos tabellados; 4ª, deixar de zelar convenientemente pela dependencia que occupa no quartel; 5ª, funccionar fóra das horas préviamente estabelecidas;

j) os pagamentos das despezas feitas na cantina e na barbearia serão feitos depois de recebidos os vencimentos do mez a que as mesmas corresponderem;

k) na cantina a tabella de artigos comprehenderá generos de primeira necessidade, compotas e doces diversos, biscoutos e bebidas sem alcool;

l) na barbearia, a tabella comprehenderá, córte de cabello e barba para officiaes, idem para sargentos, idem para praças e presos, loções, brilhantinas, sabonetes, pentes e escovas para cabello, pastas e escovas para dentes, escovas e pomadas para calçados, cordões para calçados, thesourinhas para unhas, canetas, pennas, lapis, papel para carta com envelloppes e papel almaço pautado, tinta de escrever, botões para camisa e abotoaduras de pressão, linha para costura, agulha de coser, cigarros, charutos, phosphoros, isqueiros, cachimbos e piteiras;

m) os proponentes farão no almoxarifado desta unidade, a caução de mil e 4:000$ para a cantina e 2:000$ para a barbearia para garantia das dependencias do quartel por elles occupadas e do exacto cumprimento do ajuste;

n) será preferida a proposta que apresentar preços menores, não sendo acceita a que se limitar ao offerecimento de reducção sobre os preços da proposta considerada mais vantajosa.

Observações: Quaesquer esclarecimentos sobre esta concurrencia serão prestdas aos interessados na secretaria deste grupo e fortaleza, nos dias uteis das 8 ás 16 horas (ilha de Cáes Pharoux, ás 7 e ás 15 horas).

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 6 de maio de 1930. — *Augusto Octavio Confucio*, 1º tenente ajudante e secretario, interino, do conselho.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

COMMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS EM ATRAZO

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-almoxarife da Fabrica de Polvora da Estrella, Patricio Belmiro Sepulveda Evegard, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos, a importancia de 447$776, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado almoxarife, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1891 a 31 de dezembro de 1901, sob pena de revelia.

O alcance provém de fallas de diversos artigos.

Commissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo, 2 de maio de 1930. — *Francisco Thompson Flores*, presidente da commissão.

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico em additamento ao edital de 1 de julho de 1929, publicado no *Diario Official* de 3 do mesmo mez que, a contar desta data, fica marcado o prazo de trinta dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 15.905, do corrente anno, pela Companhia Nacional de Tecidos de Juta S. A., proprietaria da Fabrica Sant'Anna installada em São Paulo, no sentido de ser registrada nesta directoria, para os effeitos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, os productos da fabricação da dita companhia, similar dos de origem estrangeira e abaixo descriptos:

Sacco para exportação de café
Sacco para transporte de café
Sacco para colheita de café
Sacco para cacau
Sacco para capas de assucar
Sacco para cereaes
Sacco para herva-matte
Sacco para farinha
Sacco para arroz
Sacco para caroço de algodão
Téla para lenções
Téla para encerados

E para constar, foi mandado datylographar o presente edital, que será publicado para os devidos fins, durante

30 dias, com intervallos de 3) tres dias de uma publicação para outra, a partir da data da primeira publicação.

Secretaria da Receita Publica, 7 de Abril de 1930. — O secretario, *Luiz Machado*.

(R. B. — N.2.355 — 10 vezes — 7-4-30.)

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 6 de maio de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Smith — Wald.
Studebaker do Brasil S. A.
Companhia Nacional de Tabacos S. A.
Companhia Marnito S. A.
Sobrinho — Valle.
Sobrinho — Henrique.
Sobreira — José Fernande
Sobral — José Augusto.
Sobral — José do Nascimento.
Sobral — Serya da Silva.
Sobral — Silvestre.
Soares — Alfredo.
Soares — Alfredo Pint
Soares — Antonio.
Soares — Antonio Moreira
Soares da Costa & Comp.
Soares — Joaquim.
Soares — José Antonio
Soares — Leonel.
Senna — João Alexandr
Senna — Durval.
Senna — Betty de Araujo.
Senieri — Annita.
Senior — Georg Sloneck.
Selleiro — Miguel.
Seiler — Willy.
Seidel — Ernesto.
Segura & Comp.
Segadas & Cordeiro, Ltda.
Seda — Januario.
Sempre — Nunjiato.
Soveide — Bernardo.
Schvabenland — Arthur
Schorer — Katarina.
Schliartz — Adolpho.
Schneider — Mauricio.
Schneider — Marcos.
Shciotterbecu — Alfons.
Schaffrovitch & Grimberg.
Sanders & David.
Vasconcellos — Armando Estella de.
Vasconcellos — Emilio Pereira de.
Vasconcellos Gomes & Comp.
Vasconcellos — João.
Vasconcellos — Joaquim Pereira de.
Vasconcellos & Santos.
Vasconcellos & Santos.
Vasconcellos & Santos.
Vasconcellos — Teixeira de.
Vasconcellos — Waldemar.
Vasques & Fernandes.
Vasques — Miguel.
Vasques — Pedro Corrêa
Ribeiro & Alves.
Santos — Antonio Gomes dos.
Santos — Antonio Lopes dos.
Santos — Arthur.
Silva — José M. da.
Silva — José Maria Baptista da.
Silva — José Monteiro da.
Silva — José Pedro da.
Silva — José Ribeiro da.
Silva — José Rodrigues da
Silva — José Teixeira da.
Silva — Julieta de Azevedo.
Silva — Julio Alves da.
Silva — Julio Antonio da.
Silva — Laurentino Freire d.
Silva — Ludovina Ramos da.
Silva — Luiz.
Silva — Luiz de Souza e.
Ribeiro & Alvares.
Ribeiro — Antonio Bessa.
Ribeiro & Alves.
Ribeiro — Americo.
Ribeiro — Antonio Gonçalves.
Ribeiro — Antonio Joaquim.
Santos — Augusto dos.
Santos — Augusto Pereira dos.
Santos — Ayres Pereira dos.
Santos Campos & Comp.
Santos & Cardoso.
Santos — Carlos dos.
Saude — Emilio.
Ribeiro — Antonio de Souza.
Moreenw — Eduardo Paulo.
Moregola — Joá Alexandre.
Moreira — Alfredo L. Costa.
Moreira — Alvaro (Dr.).
Moreira — Angelina Adelaide Fonseca de Araujo.
Moreira — Antonio Ignacio.
Netto — Bento Egydio da Silva Braga.
Netto — Esdras Prado Seixas.
Netto — Francisco Fernando de Barros
Netto — Francisco Martins.
Netto — Heitor José do Carmo
Netto — Henrique Coelho.
Netto — João Pereira.
Netto — Joaquim Antonio Corrêa.
Netto — Joaquim Antonio Dias Amorim.
Netto — José de Almeida.
Netto — Julio Cezar Leal (2° tent.).
Netto — Lourival .
Netto — Malvino Reis.
Netto — Manoel Caldas Barretto.
Netto — Pedro Leão Velloso.
Netto — Thomaz Garcez Paranhos Monte Negro.
Nevares — Aprigio.
Neves — Adolpho Abreu.
Neves — Ananias de Souza.
Neves — Antenor Francisco das.
Neves — Antonio Augusto.
Neves — Arnaldo P.
Neves — Avelino Monteiro.
Neves — Carlos Luiz de Andrade.
Neves — Cesario.
Neves — Emilio Augusto.
Neves — Francisca F. da
Neves — Franckiln Faria.
Neves — Gilberto dos Santos.
Neves — Guilherme.
Neves — João R.
Neves — José de Almeida
Neves — José da Cunha.
Neves — Julio Xavier.
Neves — Manoel Pinto Torres.
Neves — Mario de Queiroz.
Neves — Miguel.
Neves — Miguel.
Neves — Nelson B.
Neves — Orval Barroso de Souza
Neves — Trajano.
Moreira — Antonio.
Motta — José de Araujo
Motta — José Ferreira d.
Motta — José de Lima.
Motta — Julio Gomes da.
Motta — Luiz Carlos Neronha da.
Motta — Mario.
Motta — Narciso C.
Motta — Renato.
Motta — Robbin da.
Motta — Samuel C.
Motta — Tertuliano Juscelino da.
Motta — Waldemar de Araujo.
Motta Filho — Alfredo Barbosa da.
Motta Junior — Francisco.
Mottin — Pacifico.
Moura — Affonso Pinto de
Moura — Alfredo Alvaro de
Moura — Alvaro Alves de.
Moura — Augusto de.
Moura — Eurides Bem Dias de.
Moura — Flavio Honorio de.
Moura — João Lopes de.
Moura — José Dias.
Moura — José Guilherme do.
Moura — José Olympio de.
Moura — Julio Rodrigues de.
Moura — Manoel Augusto de.
Moura — Mario Barbosa de.
Moura — Vicente Javen Salles.
Moura Filho — Gastão Soares de.
Mourão — João dos Santos.
Mourão — José Honorio.
Mourão — Marcilio.
Mourão Junior — José.
Monta Junior — Antonio da
Moysés — Alphouse.
Huber — Constance M
Mucury — Eurico.
Muller — Jansen.
Munich — Francisco de Assis.
Muller — John M.
Muller Junior — Lauro
Mulnu — Otto.
Munch — Hans.
Munhoz — Alberto Lustosa.
Muniz — Antonio Ferreira.
Muniz — Antonio Guedes.
Muniz — Carlos Goelho.
Muniz — Jacintho Ferreira.
Muniz — Ricardo Barradas.
Murce — Ataliba.
Mures — Sincão.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo delegado geral, F. T. de Souza Reis, publicado no *Diario Official* de 5 do corrente, paginas 9.413 a 9.416.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 de junho proximo futuro termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926 e cujas disposições, principaes estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento e as que gozam de isenção por força do art. 6° da lei n. 5.626, de 29 de dezembro de 1928.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000$, durante o anno proximo passado, exceptuadas as pessoas excluidas do imposto em virtude da convenção a que allude o decreto n. 18.958, de 22 de outubro de 1929.

São portanto considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto sob pena de multa de 100$ a 5:000$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legaes das pessoas physicas ou juridicas, ou de incapazes, farão as declarações dos seus representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o goso privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que viverem sob seu tecto seja feito em seu nome, e neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuxes serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome, em relação á renda dos bens que lhe pertencem, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, emquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar tal que tiver feito no anno passado, considerando, porém, os rendimentos percebidos em 1929.

Os funccionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funccionará na séde da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accôrdo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funcciona, diariamente, das 11 ás 5 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despezas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despezas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os effeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados, para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida, para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funccionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio, ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos, ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações dos seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despezas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios do predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuaes e as sociedades em commandita, em nome collectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada, e as sociedades anonymas estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a 6:000$, devendo para isso fazer presentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 % que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos apurados em 1929 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio corrente, em se tratando de firmas individuaes; sociedades em commandita, em nome collectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada; e antes de 1 de junho proximo futuro, em se tratando de sociedades anonymas, quando o interessado preferir a tributação por esse modo, cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficientes estabelecidos no art. 57, paragrapho 1º do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assim pelo lançamento de accôrdo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar a declaração, nos termos do art. 95 paragrapho 1º do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, a qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto, complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000$ e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que, adicionado áquella, attinja a importancia superior a 6:000$, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo n. 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil,

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE "TELHAS DE VIDRO FRANCEZAS, LEGITIMAS".

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 3 do corrente a pag. 9.130).

Secretaria do Museu Nacional, em 2 de maio de 1930 — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario

Patronato Agricola "Pereira Lima"

SETE LAGOAS — MINAS GERAES

AVISO

Concurrencia administrativa permanente para fornecimento, durante o anno de 1930, de material de expediente, artigos de papelaria e escolares.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concurrencia, publicado no *Diario Official* de 29 do corrente, ás paginas 8.824, 8.825 e 8.826.

Patronato Agricola Pereira Lima, 29 de abril de 1930. — *Luiz de Mello Vianna*, director, interino.

Estação Geral de Experimentação

CAMPOS — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO A ESTA ESTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE NO CORRENTE ANNO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo escripturario, Leandro Pereira da Cunha, publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, paginas 9.444 a 9.446.

Estação Geral de Experimentação

CAMPOS — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DO CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo escripturario Leandro Pereira Cunha, publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, paginas 9.446 a 9.448.

Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 28 de abril de 1930, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.940, o seguinte documento referente á Companhia Federal de Fornecimentos e Commissões, a saber: Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 8 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu a directoria, o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sobre uma estampilha federal de dez mil réis. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Mario Soares Pinto*, 2° official, no impedimento occasional do 1° official H. Araujo. 5 de maio de 1930. Visto. J. C., em 5 de maio de 1930. — *Francisco de Moura Brandão*, 1° official, no impedimento do director. Visto. J. C., em 6 de maio de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

(C — 3.428 — 6-5-30 — 20$000.)

Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 28 de abril de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.939, o seguinte documento, referente á Companhia Lithographica Ferreira Pinto, a saber: Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 28 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu a directoria, o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sobre uma estampilha federal de dez mil réis. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Mario Soares Pinto*, 2° official no impedimento occasional do 1° official H. Araujo. 5 de maio de 1930. — Visto. J. C., em 5 de maio de 1930. — *Francisco de Moura Brandão*, 1° official, no impedimento do director. Estava a chancella da Junta Commercial da Capital Federal. Visto. J. C., em 6 de maio de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

(C — 3.428 — 6-5-30 — 20$000.)

Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 28 de abril de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.938, o seguinte documento, referente á Companhia Brasileira de Fumo em Folha, a saber: Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 28 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sobre uma estampilha federal de dez mil réis: Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Mario Soares Pinto*. 5 de maio de 1930. 2° official, no impedimento occasional do 1° official H. Araujo. Visto. J. C., em 5 de maio de 1930. — *Francisco de Moura Brandão*, official, no impedimento do director. Estava a chancella da Junta Commercial da Capital Federal. Visto. J. C., em 6 de maio de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

(C — 3.428 — 6-5-30 — 20$000.)

Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 28 de abril de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.937, o seguinte documento, referente á Companhia Brasileira de Fumo em Folha, a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 28 de março ultimo, que approvou o augmento do capital social para 2.500:000$, e guia com o pagamento do sello respectivo e folha do *Diario Official* com a publicação da acta. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sobre duas estampilhas federaes valendo ao todo sessenta mil réis. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Mario Soares Pinto*, 2° official, no impedimento occasional do 1° official H. Araujo. 5 de maio de 1930. Visto. J. C., em 5 de maio de 1930. — *Francisco de Moura Brandão*, 1° official, no impedimento do director. Estava a chancella da Junta Commercial da Capital Federal. Visto. J. C., em 6 de maio de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

(C — 3.428 — 6-5-30 — 20$000.)

Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 28 de abril de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.936, o seguinte documento referente á Companhia Souza Cruz, a saber: Acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 28 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sobre uma estampilha federal de dez mil réis: Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Mario Soares Pinto*, 2° official, no impedimento occasional do 1° official H. Araujo. 5 de maio de 1930. Visto. J. C., em 5 de maio de 1930. — *Francisco de Moura Brandão*, 1° official, no impedimento do director. Visto. J. C., em 6 de maio de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

(C — 3.428 — 6-5-30 — 20$000.)

Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 2 de maio de 1930, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.945, o seguinte documento referente á The Southern Brasil Electric Company, Limited, a saber: Publicafórma da Carta de Autorização do Governo para continuar a funccionar no Brasil, folhas do Diario Official de 27 de abril proximo findo, com a publicação do decreto n. 19.182, de 22 do mesmo mez referente áquella autorização, seguida de actos correlativos. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *J. Hygino de Araujo*, 1° official (estampilha de 10$000). Sello da Junta Commercial da Capital Federal. Visto. J. C., em 5 de maio de 1930. — *Francisco de Moura Brandão*, 1° official no impedimento do director.

(C — 3.447 — 6-5-30 — 20$000.)

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECRETARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CARRETOS A' INSPECTORIA AGRICOLA DO 13° DISTRICTO, EM NITHEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DURANTE O CORRENTE ANNO

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concurrencia administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 15 e 20 do corrente mez, ás paginas 8.004 e 8.314.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 16 de abril de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DURANTE O CORRENTE ANNO, DE MATERIAL AGRICOLA, NECESSARIO AOS SERVIÇOS DESTA REPARTIÇÃO

Devidamente autorizado pelo Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme Aviso-Circular n. 5.512, de 28 de novembro do anno proximo passado, expedido pela terceira secção da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, de accôrdo com o art. 745, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de maio corrente, ás 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, nesta Capital, á rua da Misericordia (edificio do antigo Arsenal de Guerra), propostas para o fornecimento do material agricola a seguir discriminado, mediante as condições seguintes:

I — Os interessados, no dia e hora acima designados, apresentarão ao presidente da commissão de concurrencia, em envolucro fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, bem como o conhecimento comprovando haverem feito, no Thesouro Nacional, o deposito a que se refere a clausula VI. Será exigido o talão relativo ao pagamento do imposto sobre a renda de 1929.

II — Em outro envolucro fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concurrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, em quatro (4) vias, totalmente feitas a machina ou manuscriptas, datadas e assignadas, sendo as primeiras vias devidamente selladas, mencionando sem emendas, rasuras, ou entrelinhas o material que desejam fornecer, pela ordem em que se acham relacionados, com os preços por extenso e em algarismos, das unidades constantes da relação que se segue, preços esses que não poderão exceder de 10 % aos correntes da praça, sob pena de annullação da concurrencia.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas e registrados em livro especial da Repartição. As propostas dos concurrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos porque não foram julgados idoneos, os quaes deverão tambem constar da acta dos respectivos trabalhos. Si o concurrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da commissão de concurrencia ao Sr. Ministro, poderá fazel-o, desde que requeira immediatamente á commissão o adiamento da abertura das propostas e dentro do prazo de 48 horas entregará á Secretaria desta Repartição o recurso, afim de ser encaminhado á instancia superior. Nesta hypothese serão recolhidas todas as propostas e guardadas em envelopp fechado, lacrado e rubricado por todos os proponentes e pela commissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não fôr apresentado dentro do referido prazo de 48 horas, será prejudicado o recurso, e por edital publicado no *Diario Official*, serão determinados dia e hora para abertura das propostas dos concurrentes julgados idoneos. Em caso contrario, aguardar-se-ha a decisão sobre o recurso, para determinação do dia e hora da abertura das propostas. Si o concurrente não julgado idoneo não quizer recorrer da decisão, da commissão, far-se-ha constar da acta esta circumstancia, e o concurrente excluido fará uma declaração por escripto de que concorda com a decisão. Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os concurrentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da commissão, e mandadas publicar na integra no *Diario Official*, antes de qualquer decisão.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração as que delles se afastarem, ou offerecerem, reducção de preço sobre a proposta mais barata.

V — Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preço, por minima que seja a differença; esta differença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concurrencia feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços entre dous ou mais concurrentes, em um ou mais artigos, proceder-se-ha a desempate, obedecendo-se integralmente ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica sobre o assumpto.

VI — Para garantia das propostas as firmas que desejarem tomar parte na presente concurrencia, deverão depositar no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica Federal, mediante guia fornecida pela Secretaria do Serviço até ás 15 horas do dia 26 de maio corrente, a importancia de 1:000$000. Os proponentes que forem preferidos na concurrencia, deverão fazer novo deposito no Thesouro Nacional, dentro de 5 dias, da data do edital de chamada para esse fim publicado, na importancia de 2:000$000, para garantia do contracto e do fornecimento que lhes conber.

Essas cauções só serão restituidas mediante assentimento do Tribunal de Contas, na fórma da legislação em vigor.

VII — Os concurrentes preferidos que, dentro do prazo de 5 dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diario Official* não comparecerem para assignar o contracto necessario para o fornecimento do material que lhes fôr adjudicado, perderão as cauções a que se refere a clausula anterior, as quaes serão recolhidas aos cofres publicos.

VIII — Aos concurrentes aos quaes não forem adjudicados quaesquer artigos na concurrencia, será permittido levantar as cauções, mediante requerimento á Directoria, em que fará menção desta circumstancia.

IX — O fornecimento será feito dentro de 48 horas a se seguirem ao recebimento de cada pedido, visto se tratar de artigos existentes no mercado, sob pena de ser rescindido o contracto, independentemente de interpellação ou acção judicial, com perda das cauções a que se referem a clausula VI, que reverterão para os cofres publicos.

X — Os fornecimentos serão determinados por esta Directoria, á medida da necessidade do serviço e serão entregues nos depositos do Almoxarifado, á rua da Misericordia (edificio do antigo Arsenal de Guerra) e Avenida Venezuela (Cáes do Porto), correndo por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem e carretos até o local da entrega.

O material que não fôr acceito por estar avariado ou estragado ou ainda por não estar de accôrdo com a especificação deste edital, deverá ser substituido dentro de 48 horas, importando na perda de caução a rescisão de contracto a recusa de tornar effectiva tal substituição.

XI — As contas de fornecimento serão apresentadas mensalmente, em 3 vias, acompanhadas dos respectivos empenhos (pedidos) e duplicatas, selladas na fórma da lei. As contas serão selladas proporcionalmente, visto não ser possivel estimar exactamente o valor de cada contracto, na occasião da sua assignatura.

XII — O contracto que fôr celebrado em virtude da presente concurrencia só entrará em vigor depois de approvado pelo Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o seu registro.

XIII — A Directoria se reserva o direito de annullar a presente concurrencia e de só adquirir os materiaes relacionados quando julgar necessario e na proporção que julgar conveniente, ao serviço.

XIV — A concurrencia será presidida pelo Sr. Director deste Serviço, ou por um funccionario por elle designado para esse fim.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 6 de maio de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Relação do material agricola

1. Arado de disco reversivel, disco de 0m,60 de diametro — Deere — um.
2. Arado de disco reversivel, disco de 0m,60 de diametro — Chattanooga — um.
3. Arado de disco reversivel, disco de 0m,60 de diametro — Goelshutt — um.
4. Arado de disco reversivel, disco de 0m,60 de diametro — Emerson — um.
5. Arado de disco reversivel, disco de 0m,60 de diametro — Avery — um.
6. Arado de disco fixo, disco de 0m,60 — Deere — um.
7. Arado de disco fixo, de 0m,60 — Chattanooga — um.
8. Arado de disco fixo, disco de 0m,60 — Emerson — um.

9. Arado de disco fixo, disco de 0m,60 — Bob-Cal — um.
10. Arado de disco fixo, disco de 0m,60 — Internacional — um.
11. Arado de dous discos fixos, de 0m,60, para tracção animal — Deere — um.
12. Arado de dous discos fixos, de 0m,60, para tracção animal — Emerson — um.
13. Arado de dous discos fixos, de 0m,60, para tracção animal — International — um.
14. Arado de dous discos fixos, de 0m,60, para tracção animal — Bob-Cat — um.
15. Arado automatico de dous discos para tractor, de discos de 0m,60 — Deere — um.
16. Arado automatico de dous discos para tractor, de discos de 0m,60 — Oliver — um.
17. Arado automatico de dous discos para tractor, de discos de 0m,60 — International — um.
18. Arado automatico de dous discos para tractor, de discos de 0m,60 — P & O — um.
19. Arado automatico para tractor de quatro discos de 0m,60 — Deere — um.
20. Arado automatico para tractor de quatro discos de 0m,60 — International — um.
21. Arado automatico para tractor de quatro discos de 0m,60 — P & O — um.
22. Arado automatico para tractor de quatro discos de 0m,60 — Avery — um.
23. Arado de aiveca reversivel, aiveca e relha de aço, com reguladores de profundidade e largura. Córte de 0m,25 a 0m,30, rodado deanteiro e sega triangular — Oliver 524 — um.
24. Arado de aiveca reversivel, aiveca e relha de aço, com reguladores de profundidade e largura. Córte de 0m,25 a 0m,30, rodado deanteiro e sega triangular — Syracuse 60 — um.
25. Arado de aiveca reversivel, aiveca e relha de aço, com reguladores de profundidade e largura. Córte de 0m,25 a 0m,30, rodado deanteiro e sega triangular — Emerson — um.
26. Arado de aiveca reversivel, aiveca e relha de aço, com reguladores de profundidade e largura. Córte de 0m,25 a 0m,30, rodado deanteiro e sega triangular — Avery — um.
27. Arado de aiveca reversivel, aiveca e relha de aço, com reguladores de profundidade e largura e córte de 0m,18 a 0m,20 — Rodado deanteiro — Oliver 51 X — um.
28. Arado de aiveca reversivel, aiveca e relha de aço, com reguladores de profundidade e largura e córte de 0m,18 a 0m,20 — Rodado deanteiro — Hilsid 7 — um.
29. Arado de aiveca reversivel, aiveca e relha de aço, com reguladores de profundidade e largura e córte de 0m,18 a 0m,20 — Rodado deanteiro — Syracuse 825 — um.
30. Arado de aiveca reversivel, aiveca e relha de aço, com reguladores de profundidade e largura e córte de 0m,18 a 0m,20 — Rodado deanteiro — Chattanooga — um.
31. Arado de aiveca reversivel, aiveca e relha de aço, com reguladores de profundidade e largura e córte de 0m,18 a 0m,20 — Rodado deanteiro — Moline — um.
32. Arado de aiveca fixa, aiveca e relha de aço, com reguladores de profundidade e largura. Córte de 0m,25 a 0m,30 — Rodado deanteiro e séga — Oliver 40 — 40.
33. Arado de aiveca fixa, aiveca e relha de aço, com reguladores de profundidade e largura. Córte de 0m,25 a 0m,30 — Rodado deanteiro e séga — Prairie Breaker — um.
34. Arado de aiveca fixa, aiveca e relha de aço, com reguladores de profundidade e largura. Córte de 0m,25 a 0m,30 — Rodado deanteiro e séga — International — um.
35. Arado de aiveca fixa, aiveca e relha de aço, com reguladores de profundidade e largura. Córte de 0m,25 a 0m,30 — Rodado deanteiro e séga — P & O — um.
36. Arado de aiveca fixa, aiveca e relha de aço, com reguladores de profundidade e largura. Córte de 0m,25 a 0m,30 — Rodado deanteiro e séga — Avery — um.
37. Arado de aiveca fixa, aiveca e relha de aço com regulador de profundidade e largura: córte de 0m,18 a 0m,20. Rodado deanteiro — Deere — um.
38. Arado de aiveca fixa, aiveca e relha de aço com regulador de profundidade e largura; córte de 0m,18 a 0m,20. Rodado deanteiro — Oliver — um.
39. Arado de aiveca fixa, aiveca e relha de aço com regulador de profundidade e largura; córte de 0m,18 a 0m,20. Rodado deanteiro — Avery — um.
40. Arado de aiveca fixa, aiveca e relha de aço com regulador de profundidade e largura; córte de 0m,18 a 0m,20. Rodado deanteiro — Emerson — um.
41. Arado de duas aivecas para tractor; automatico, reguladores de profundidade e largura e ségas circulares — Deere — um.
42. Arado de duas aivecas para tractor; automatico, reguladores de profundidade e largura e ségas circulares — Emerson — um.
43. Arado de duas aivecas para tractor; automatico, reguladores de profundidade e largura e ségas circulares — P & O — um.
44. Arado de duas aivecas para tractor; automatico, reguladores de profundidade e largura e ségas circulares — Oliver — um.
45. Arado de duas aivecas para tractor; automatico, reguladores de profundidade e largura e ségas circulares — International — um.
46. Arado de tres aivecas para tractor; automatico, reguladores de profundidade e largura e ségas circulares — Deere — um.
47. Arado de tres aivecas para tractor; automatico, reguladores de profundidade e largura e ségas circulares — Emerson — um.
48. Arado de tres aivecas para tractor; automatico, reguladores de profundidade e largura e ségas circulares — P & O — um.
49. Arado de tres aivecas para tractor; automatico, reguladores de profundidade e largura e ségas circulares — Oliver — um.
50. Arado de tres aivecas para tractor; automatico, reguladores de profundidade e largura e ségas circulares — International — um.
51. Sulcador para sulcos, de 0m,25 de largura, com regulador de profundidade — Syracuse DM 1 1|4, um.
52. Sulcador para sulcos, de 0m,25 de largura, com regulador de profundidade — Oliver, um.
53. Sulcador para sulcos, de 0m,25 de largura, com regulador de profundidade — Avery, um.
54. Sulcador para sulcos, de 0m,25 de largura, com regulador de profundidade — Emerson, um.
55. Sulcador para sulcos, de 0m,25 de largura, com regulador de profundidade — Chattanooga, um.
56. Sulcador para sulcos, de 0m,35 de largura, com regulador de profundidade — Chattanooga, um.
57. Sulcador para sulcos, de 0m,35 de largura, com regulador de profundidade — Deere, um.
58. Sulcador para sulcos, de 0m,35 de largura, com regulador de profundidade — Oliver, um.
59. Sulcador para sulcos, de 0m,35 de largura, com regulador de profundidade — Emerson, um.
60. Sulcador para sulcos, de 0m,35 de largura, com regulador de profundidade — Avery, um.
61. Sulcador para tractor, com tres aivecas e levantamento automatico; regulador de profundidade — Emerson, um.
62. Sulcador para tractor, com tres aivecas e levantamento automatico; regulador de profundidade — P. & O., um.

63. Sulcador para tractor, com tres aivecas e levantamento automatico; regulador de profundidade — Oliver, um.

64. Sulcador para tractor, com tres aivecas e levantamento automatico; regulador de profundidade — Deere, um.

65. Sulcador para tractor, com tres aivecas e levantamento automatico; regulador de profundidade — Avery, um.

66. Cultivador para tracção, de um animal, com regulador de profundidade e largura por alavancas, (2) cinco enxadinha. Equipamento "pé de gallinha". Planet Jr., um.

67. Cultivador para tracção de um animal, com regulador de profundidade e largura por alavancas, (2) cinco enxadinhas. Equipamento "pé de gallinha" — Deere, um.

68. Cultivador para tracção de um animal, com regulador de profundidade e largura por alavancas (2), cinco enxadinhas. Equipamento "pé de gallinha" — Oliver, um.

69. Cultivador para tracção de um animal, com regulador de profundidade e largura por alavancas (2), cinco enxadinhas. Equipamento "pé de gallinha" — Avery, um.

70. Cultivador sobre rodas, tracção de dous animaes. Reguladores de profundidade por alavanca e de largura no eixo; jogos de enxadas movediças; boléa — Planet Jr., um.

71. Cultivador sobre rodas, tracção de dous animaes. Reguladores de profundidade por alavancas e de largura no eixo; jogos de enxadas movediças; boléa — Deere, um.

72. Cultivador sobre rodas, tracção de dous animaes. Reguladores de profundidade por alavancas e de largura no eixo; jogos de enxadas movediças; boléa — Avery, um.

73. Cultivador sobre sodas, tracção de dous animaes. Reguladores de profundidade por alavancas e de largura no eixo; jogos de enxadas movediças; boléa — Oliver, um.

74. Cultivador sobre rodas, tracção de dous animaes. Reguladores de profundidade por alavancas e de largura no eixo; jogos de enxadas movediças; boléa — International, um.

75. Grade de oito discos, de 0m,45, tres alavancas, jogo de rodas deanteiro, pratos para contrapesos, dente flexivel potserior e limpadores de discos e lança — Oliver, uma.

76. Grade de oito discos, de 0m,45, tres alavancas, jogo de rodas deanteiro, pratos para contrapesos, dente flexivel posterior e limpadores de discos e lança — Emerson, uma.

77. Grade de oito discos, de 0m,45, tres alavancas, jogo de rodas deanteiro, pratos para contrapesos, dente flexivel posterior e limpadores de discos e lança — Deere, uma.

78. Grade de oito discos, de 0m,45, tres alavancas, jogos de rodas deanteiro, pratos para contrapesos, dente flexivel posterior e limpadores de discos e lança — International, uma.

79. Grade de oito discos, de 0m,45, tres alavancas, jogos de rodas deanteiro, pratos para contrapesos, dente flexivel posterior e limpadores de discos e lança — Avery, uma.

80. Grade de 10 discos, de 0m,45, tres alavancas, jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior, limpadores de discos e lança — Oliver, uma.

81. Grade de 10 discos, de 0m,45, tres alavancas, jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — Emerson, uma.

82. Grade de 10 discos, de 0m,45; tres alavancas; jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — Deere, uma.

83. Grade de 10 discos, de 0m,45; tres alavancas; jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — International, uma.

84. Grade de 10 discos, de 0m,45; tres alavancas; jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — Avery, uma.

85. Grade de 12 discos, de 0m,45; tres alavancas, jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — Avery, uma.

86. Grade de 12 discos, de 0m,45; tres alavancas; jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — Oliver, uma.

87. Grade de 12 discos, de 0m,45; tres alavancas; jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — Emerson, uma.

88. Grade de 12 discos, de 0m,45; tres alavancas; jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — Deere, uma.

89. Grade de 12 discos, de 0m,45; tres alavancas; jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — International, uma.

90. Grade de 14 discos, de 0m,45; tres alavancas; jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — Oliver, uma.

91. Grade de 14 discos, de 0m,45; tres alavancas; jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — Emerson, uma.

92. Grade de 14 discos, de 0m,45; tres alavancas; jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — Deere, uma.

93. Grade de 14 discos, de 0m,45; tres alavancas; jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — International, uma.

94. Grade de 14 discos, de 0,45; tres alavancas; jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — Avery, uma.

95. Grade de 16 discos, de 0m,45; tres alavancas; jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — Oliver, uma.

96. Grade de 16 discos, de 0m,45; tres alavancas; jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — Emerson, uma.

97. Grade de 16 discos, de 0m,45; tres alavancas; jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — Deere, uma.

98. Grade de 16 discos, de 0m,45; tres alavancas; jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — International, uma.

99. Grade de 16 discos, de 0m,45; tres alavancas; jogo de rodas deanteiro; pratos para contrapesos; dente flexivel posterior; limpadores de discos e lança — Avery, uma.

100. Grade de 28 discos, para tractor, secção de 14 discos; discos 0m,45; alavancas para regular os jogos de discos; pratos para contrapesos — Oliver, uma.

101. Grade de 28 discos para tractor, secção de 14 discos; discos 0m,45; alavancas para regular os jogos de discos; pratos para contrapesos — International, uma.

102. Grade de 28 discos para tractor, secção de 14 discos; discos 0m,45; alavancas para regular os jogos de discos; pratos para contrapesos — Deere, uma.

103. Grade de 28 discos para tractor, secção de 14 discos; discos 0m,45; alavancas para regular os jogos de discos; pratos para contrapesos — Emerson, uma.

104. Grade de 28 discos para tractor, secção de 14 discos; discos 0m,45; alavancas para regular os jogos de discos; pratos para contrapesos — Avery, uma.

105. Grade de 28 discos para tractor, secção de 14 discos; discos 0m.45; alavancas para regular os jogos de discos; pratos para contrapesos — Rock Island, uma.
106. Grade de 32 discos para tractor; secção de 15 discos, de 0m,45; alavancas para regular os jogos de discos; pratos para contrapesos — Oliver, uma.
107. Grade de 32 discos para tractor; secção de 15 discos de 0m,45; alavancas para regular os jogos de discos; pratos para contrapesos — International, uma.
108. Grade de 32 discos para tractor; secção de 15 discos de 0m,45; alavancas para regular os jogos de discos; pratos para contrapesos — Deere, uma.
109. Grade de 32 discos para tractor; secção de 15 discos de 0m,45; alavancas para regular os jogos de discos; pratos para contrapesos — Emerson, uma.
110. Grade de 32 discos para tractor; secção de 15 discos de 0m,45; alavancas para regular os jogos de discos; pratos para contrapesos — Avery, uma.
111. Grade de 32 discos para tractor; secção de 15 discos de 0m,45; alavancas para regular os jogos de discos; pratos para contrapesos — Rock Island, uma.
112. Grade de 40 discos para tractor; secção de 20 discos de 0m,45; alavancas para regular os jogos de discos; pratos para contrapesos — Oliver, uma.
113. Grade de 40 discos para tractor; secção de 20 discos de 0m,45; alavancas para regular os jogos de discos; pratos para contrapesos — International, uma.
114. Grade de 40 discos para tractor; secção de 20 discos de 0m,45; alavancas para regular os jogos de discos; pratos para contrapesos — Deere, uma.
115. Grade de 40 discos para tractor; secção de 20 discos de 0m,45; alavancas para regular os jogos de discos; pratos para contrapesos — Emerson, uma.
116. Grade de 40 discos para tractor; secção de 20 discos, de 0m,45; alavancas para regular os jogos de discos; pratos para contrapesos — Avery, uma.
117. Grade de 40 discos para tractor; secção de 20 discos, de 0m,45; alavancas para regular os jogos de discos; pratos para contrapesos — Rock Island, uma.
118. Grade de dentes com duas secções de 30 dentes cada uma; daus alavancas e barra de tracção — Deere, uma.
119. Grade de dentes com duas secções de 30 dentes cada uma; duas alavancas e barra de tracção — Oliver, uma.
120. Grade de dentes com duas secções de 30 dentes cada uma; duas alavancas e barra de tracção — Emerson, uma.
121. Grade de dentes com duas secções de 30 dentes cada uma; duas alavancas e barra de tracção — Favorita, uma.
122. Grade de dentes com duas secções de 30 dentes cada uma; duas alavancas e barra de tracção — International, uma.
123. Tractor "Fordson", com equipamento completo, um.
124. Tractor "John Deere" 15-30 H. P., com equipamento completo, um.
125. Tractor "Cletrac" 10-20 H. P., com equipamento completo, um.
126. Tractor "Cartepillar" 15-30 H. P., com equipamento completo, uma.
127. Freza "Siemens" de 5 H. P., com equipamento completo, uma.
128. Semeadeira de uma linha; roda deanteira; patins sulcadores e dispositivos para semear — cow-pea — Deere, uma.
129. Semeadeira de uma linha; roda deanteira; patins sulcadores e dispositivos para semear — cow-pea — Oliver, uma.
130. Semeadeira de uma linha; roda deanteira; patins sulcadores e dispositivos para semear cow-pea — Emerson, uma.
131. Semeadeira de uma linha, roda deanteira, patins sulcadores e dispositivos para semear cow-pea — Every — uma.
132. Semeadeira de uma linha, roda deanteira, patins sulcadores e dispositivos para semear cow-pea — Rock-Island — uma.
133. Semeadeira de duas linhas, sobre rodas, alavanca para regular a profundidade, patins sulcadores, dispositivos para semear cow-pea, lança e boléa — Deere — uma.
134. Semeadeira de duas linhas, sobre rodas, alavanca para regular a profundidade, patins sulcadores, dispositivos para semear cow-pea, lança e boléa — Oliver — uma.
135. Semeadeira de duas linhas sobre rodas, alavanca para regular a profundidade, patins sulcadores, dispositivos para semear cow-pea, lança e boléa — Emerson — uma.
136. Semeadeira de duas linhas sobre rodas, alavanca para regular a profundidade, patins sulcadores, dispositivos para semear cow-pea, lança e boléa — Avery — uma.
137. Semeadeira de duas linhas sobre rodas, alavanca para regular a profundidade, patins sulcadores, dispositivos para semear cow-pea, lança e boléa — Rock-Island — uma.
138. Semeadeira de 10 linhas, discos duplos e tubos, de descarga flexiveis, regulador de profundidade, boléa — Van Brunt — uma.
139. Semeadeira de 10 linhas, discos duplos e tubos, de descarga flexiveis, regulador de profundidade, boléa — Hoosier — uma.
140. Semeadeira de 10 linhas, discos duplos e tubos, de descarga flexiveis, regulador de profundidade, boléa — Lanz — uma.
141. Semeadeira de 10 linhas, discos duplos e tubos, de descarga flexiveis, regulador de profundidade, boléa — Oliver — uma.
142. Semeadeira de 10 linhas, discos duplos e tubos, de descarga flexiveis, regulador de profundidade, boléa — Rud-Sack — uma.
143. Semeadeira a vôo — Cyclone — uma.
144. Semeadeira a vôo — Cahon — uma.
145. Segadeiras de 3 ½ pés com uma alavanca, rodado deanteiro e lança — Deere — uma.
146. Segadeiras de 3 ½ pés com uma alavanca, rodado deanteiro e lança — Dehring — uma.
147. Segadeira de 3 ½ pés com uma alavanca, rodado deanteiro e lança — Emerson — uma.
148. Segadeira de 3 ½ pés com uma alavanca, rodado deanteiro e lança — Oliver — uma.
149. Segadeira de 3 ½ pés com uma alavanca, rodado deanteiro e lança — Albion — uma.
150. Segadeira de 3 ½ pés com uma alavanca, rodado deanteiro e lança — Mac Cormick — uma.
151. Ceifadeira-atadeira para arroz; córte de 1m.80; corta, enfeixa, amarra e amontoa automaticamente — Deere — uma.
152. Ceifadeira-atadeira para arroz; córte de 1m.80; corta, enfeixa, amarra e amontoa automaticamente — Emerson — uma.
153. Ceifadeira-atadeira para arroz; córte de 1m.80; corta, enfeixa, amarra e amontoa automaticamente — Oliver — uma.
154. Ceifadeira-atadeira para arroz; córte de 1m.80; corta, enfeixa, amarra e amontoa automaticamente — Mac Cormick — uma.
155. Ceifadeira-atadeira para arroz; córte de 1m.80; corta, enfeixa, amarra e amontoa automaticamente — Dehring — uma.
156. Destocador com 50 metros de cabo de 3/4", ancora, laço e moitas de força dupla — Fauntless n. 2 — um.
157. Destocador com 50 metros de cabo de 3/4", ancora, laço e moitas de força dupla — Smith n. 2 — um.
158. Destocador com 50 metros de cabo de 3/4", ancora, laço e moitas de força dupla — Foster n. 2 — um.
159. Destocador Aymoré completo, um.
160. Rolo destorraodor, tres secções com 10 discos cada uma, diametro de 15" e peso approximado de 850 ks. — Croskill — um.
161. Rolo destorroador, tres secções com 10 discos cada uma, diametro de 15" e peso approximado de 850 ks. — Cambridg — um.
162. Rolo destorroador, tres secções com 10 discos cada uma, diametro de 15" e peso approximado de 850 ks. — Triumpho — um.
163. Aplainadores para tractor com lamina de 2m,50; rodas dianteiras — Wehr, um.
164. Aplainadores para tractor com lamina de 2m.50; rodas dianteiras — International, um.

165. Grades de arrastar com 7 secções com 3 jogos de dentes, cada uma; jogos de 24 dentes emmedilados; rodas de transporte e barra de tracção; peso 250 kilos, largura 2m.50, uma.

166. Distribuidor de adubo chimico sobre rodas; 2m.50 entre rodas, capacidade de 350 kilos, apparelho distribuidor por meio de corrente sem fim; regulador de sahida — Van Brunt, um.

167. Distribuidor de adubo chimico sobre rodas; 2m.50 entre rodas, capacidade de 350 kilos, apparelho distribuidor por meio de corrente sem fim; regulador de sahida — Hoosier, um.

168. Distribuidor de adubo chimico sobre rodas; 2m.50 entre rodas, capacidade de 350 kilos, apparelho distribuidor por meio de corrente sem fim; regulador de sahida — Lanz, um.

169. Distribuidor de adubo chimico sobre rodas; 2m.50 entre rodas, capacidade de 350 kilos, apparelho distribuidor por meio de corrente sem fim; regulador de sahida — Melichar, um.

170. Distribuidor de estrume com 4 rodas; fundo de esteira sem fim, movida pelas rodas; regulador de sahida do estrume; apparelhos charruador e recortador do mesmo — John Deere, um.

171. Distribuidor de estrume com 4 rodas; fundo de esteira, sem fim, movida pelas rodas; regulador de sahida do estrume; apparelhos charruador e recortador do mesmo — Emerson, um.

172. Distribuidor de estrume com 4 rodas; fundo de esteira, sem fim, movida pelas rodas regulador de sahida do estrume; apparelhos charruador e recortador do mesmo — International, um.

173. Distribuidor de estrume com 4 rodas; fundo de esteira sem fim, movida pelas rodas; regulador de sahida do estrume; apparelhos charruador e recortador do mesmo — Avery, um.

174. Pá de cavallo tracção animal, de 0.80 mm3 e 1 m3 — Deere, uma.

175. Pá de cavallo, tracção animal, de 0.80 mm3 e 1 m3 — International, uma.

176. Pá de cavallo, tracção animal, de 0.80 mm3 e 1 m3 — Foster, uma.

177. Pá de cavallo, tracção animal, de 0.80 mm3 e 1 m3 — Mac Cormick, uma.

178. Lancha para o serviço dos rios, de 12 m. de comprimento e 2 1/2m. de largura, 0.70 calado médio. Motor a gazolina de 20/30 B. H. P. Casco de madeira de lei, forrado de metal, uma.

179. Enfardadeiras mecanicas, 1 animal; fardos de 0m.35 a 3m.75. Capacidade de 1.000 horas — John Deere, uma.

180. Enfardadeiras mecanicas, 1 animal; fardos de 0m.35 a 2m.75. Capacidade de 1.000 horas — International, uma.

181. Enfardadeiras mecanicas, 1 animal; fardos de 0m.35 a 2m.75. Capacidade de 1.000 horas — Emerson, uma.

182. Enfardadeiras mecanicas, 1 animal; fardos de 0m.35 a 0m.75. Capacidade de 1.000 horas — Mac Cormick, uma.

183. Ancinho mecanico de 24 dentes, largura 2m.44; alavanca de levantar o jogo de dentes — Oliver, um.

184. Ancinho mecanico de 24 dentes, largura 2m.44; alavanca de levantar o jogo de dentes — Avery, um.

185. Ancinho mecanico de 24 dentes, largura 2m.44; alavanva de levantar o jogo de dentes — International, um.

186. Ancinho mecanico de 24 dentes, largura 2m.44; alavanca de levantar o jogo de dentes — Deere.

187. Chassis caminhão "Ford", para tonelada e meia com roda sobresalente jogo de ferramentas completo, para-choques dianteiro, um.

188. Chassis caminhão "Chevrolet", para tonelada e meia com aro sobresalente, jogo de ferramentas completo, para-choques dianteiro, um.

189. Trilhadeira manual com cylindros dentados 0m.46 por 0m.22, tampa dentada; 2 manivelas, tampa metallica, rendimento 25 a 35 saccos em horas — Lanz, uma.

190. Trilhadeira manual com cylindros dentados 0m.46 por 0m.22; tampa dentada, 2 manivelas, tampa metallica, rendimento 25 a 35 saccos em horas — Melichar, uma.

191. Trilhadeira manual com cylindros dentados 0m.46 por 0m.22; tampa dentada, 2 manivelas, tampa metallica, rendimento 25 a 35 saccos em horas — Pilter, uma.

192. Trilhadeira manual com cylindros dentados 0m,46 por 0m.22; tampa dentada, 2 manivelas, tampa metallica, rendimento 25 a 35 saccos em horas — Deere, uma.

193. Trilhadeira manual com cylindros dentados 0m,46 por 0m.22; tampa dentada, 2 manivelas, tampa metallica, rendimento 25 a 35 saccos em horas — Emerson, uma.

194. Trilhadeira mecanica; caixa metallica, com ventilador, rendimento 35 saccos por hora — Deere, uma.

195. Trilhadeira mecanica; caixa metallica, com ventilador, rendimento 35 saccos por hora — Emerson, uma.

196. Trilhadeira mecanica; caixa metallica, com ventilador, rendimento 35 saccos por hora — Avery, uma.

197. Trilhadeira mecanica; caixa metallica, com ventilador, rendimento 35 saccos por hora — Lanz, uma.

198. Trilhadeira mecanica; caixa metallica, com ventilador, rendimento 35 saccos por hora — Internacional, uma.

199. Ventilador para cereaes; caixa de madeira, manual, jogos de peneiras movediças, com rendimento de 50 saccos por hora — Hiffert, um.

200. Ventilador para cereaes; caixa de madeira, manual, jogos de peneiras movediças, com rendimento de 50 saccos por hora — Internacional, um.

201. Ventilador para cereaes, caixa de madeira, manual, jogos de peneiras movediças, com rendimento de 50 saccos por hora — Emerson, um.

202. Ventilador para cereaes, caixa de madeira, manual, jogos de peneiras movediças, com rendimento de 50 saccos por hora — Deere, um.

203. Moinho para trigo, com pedras de aço estriado, peneiras classificadoras, moega e regulador de entrada — Componez, um.

204. Moinho para trigo, com pedras de aço estriado, peneiras classificadoras, moega e regulador de entrada — Melichar, um.

205. Moinho para trigo, com pedras de aço estriado, peneiras classificadoras, moega e regulador de entrada — Pilter, um.

206. Debulhador de milho manual com ventilador, caixa metallica, moega, capacidade de 350 kilos por hora — Deere, um.

207. Debulhador de milho manual com ventilador, caixa metalica, moega, capacidade de 350 kilos por hora — Faisca, um.

208. Debulhador de milho manual com ventilador, caixa metalica, moega, capacidade de 350 kilos por hora — Aguia.

209. Debulhador de milho manual com ventilador, caixa metalica, moega, capacidade de 350 kilos por hora — Sterving, um.

210. Cortador de forragens, armação metalica, 2 navalhas ajustaveis, bocca de 190 por 65 mm., capacidade de 250 kilos de forragem por hora — Triumpho, um.

211. Cortador de forragens, armação metalica, 2 navalhas ajustaveis, bocca de 190 por 65 mm., capacidade de 250 kilos de forragem por hora — C. P. K., um.

212. Cortador de forragens, armação metalica, 2 navalhas ajustaveis, bocca de 190 por 65 mm., capacidade de 250 kilos de forragem por hora — C. C. X., um.

213. Cortadores de forragens Ohio 8 1/2.

214. Extinctores — Werneck n. 2.

215. Pulverizador costaes capacidade 18 litros — Pomonax, um.

216. Pulverizador costaes capacidade 18 litros — Vermorel, um.

217. Pulverizador costaes capacidade 18 litros — Platg, um.

218. Pulverizador costaes capacidade 18 litros — Chiappi, um.

219. Cortador de forragem "Badenia" n. 1 — C. S. R. T., um.

220. Cortador de forragem "Badenia" n. 1 — K. S. T., um.

221. Cortador de forragem "Badenia" n. 2 — C. S. R. T., um.

222. Cortador de forragem "Badenia" n. 2 — K. S. T., um.

223. Debulhador de feijão "Badenia", um.

224. Arado "Chatanooga", de um disco, um.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 6 de maio de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

Rio de Janeiro

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO DE 30 DE ABRIL DE 1930

Capital..... Fls. 25.000.000.00
Capital emittido e reserva Fls. 18.900.000.00

Activo

Capital a realizar		2.000:000$000
Titulos descontados		4.470:742$059
Letras a receber em cobrança do exterior		4.339:482$800
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior		6.766:333$170
Emprestimos em contas correntes		17.178:553$360
Valores caucionados		18.291:268$728
Valores depositados		9.421:612$330
Agencias e filiaes no exterior		2.427:607$400
Agencias e filiaes no interior		3.147:350$675
Correspondentes no exterior		5.047:731$700
Correspondentes no interior		265:681$840
Predios de propriedade do banco		1.400:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente	842:301$450	
Saldo do Banco do Brasil e outros bancos	3.638:413$847	
Em outras especies	36:049$700	4.516:764$997
Diversas contas		16.199:568$048
		95.472:700$107

Passivo

Capital	9.000:000$000
Depositos em contas correntes c/juros	4.479:690$484
Depositos em contas correntes s/juros	1.091:938$980
Depositos em contas correntes limitadas	635:042$240
Depositos a prazo fixo	5.227:826$235
Depositos em conta de cobrança do exterior	4.339:482$800
Depositos em conta de cobrança do interior	6.766:333$170
Titulos em caução e em deposito	27.712:881$058
Casa matriz	4.146:058$240
Agencias e filiaes no exterior	2.513:043$409
Agencias e filiaes no interior	1.740:498$870
Correspondentes no exterior	12.012:834$407
Correspondentes no interior	84:700$640
Diversas contas	15.722:369$574
	95.472:700$107

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — Banco Hollandez da America do Sul, succursal Rio de Janeiro. — *R. J. Domenie.* — *J. Baruch.*

(C — 3.435 — 6-5-30)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1930

Activo

Accionistas — entradas a realizar		11:860$000
Corespondentes do estrangeiro		285:099$100
Carteira:		
Titulos descontados	63.814:896$129	
Effeitos a receber	4.482:747$832	68.297:643$961
Contas correntes garantidas		19.260:153$422
Valores caucionados		52.763:375$228
Valores depositados		290.767:887$868
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		1.945:393$919
Letras em cobrança		3.666:925$671
Diversas contas		3.806:313$628
Caixa: em moeda corrente		18.201:520$175
		459.006:472$942

Passivo

Capital		10.000:000$000
Fundo de reserva		11.483:189$360
Depositantes:		
Em c/c com juros	44.903:002$587	
Idem sem juros	594:769$775	
Idem de aviso	21.837:225$119	
Idem de prazo fixo	6.350:434$434	
Por letras a premio	5.214:177$669	78.899:609$584
Depositos judiciaes		3:778$760
Depositantes de titulos e valores		343.531:263$036
Titulos por conta de terceiros		8.157:240$413
Lucros e perdas		1.872:382$863
Diversas contas		5.059:008$926
		459.006:472$942

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1930. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador interino.

(C—3.425—6-5-30—Rs. 45$000)

CASA BANCARIA INDUSTRIAL DO BRASIL

BALANCETE EFFECTUADO EM 30 DE ABRIL DE 1930

Activo

Accionistas c/ capital		400$000
Letras descontadas		150:040$000
Emprestimos		5:744$100
Acções caucionadas		20:000$000
Emprestimos hypothecarios		5:000$000
Effeitos a cobrança		20:335$800
Moveis e utensilios		20:725$120
Cobrança nos Estados		1:997$350
Hypothecas		5:000$000
Effeitos a receber		18:459$400
Lucros e perdas		15:039$300
Caixa:		
Em moeda corrente		14:481$200
Contas correntes vinculadas		9:309$000
Diversas contas		17:387$625
		303:948$895

Passivo

Capital		200:000$000
Contas correntes-movimento	30:127$350	
Contas correntes-sem juros	6:182$550	
Contas correntes-limitadas	6:169$870	42:479$770
Obrigações a pagar		750$000
Caução da directoria		20:000$000
Cobrança em conta alheia		21:076$600
Garantias diversas		5:000$000
Diversas contas		14:632$525
		303:948$895

Vicente Caruso, director-presidente. — *Arnulpho Pinto de Souza Rocha*, contador. (C—3.423—6-5-30—45$000)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1930

Activo

Valores depositados. . .	12.262:261$650
Letras e effeitos a receber.	870:522$840
Deposito de operações cambiaes.	100:142$000
Emprestimos em conta corrente.	721:638$190
Correspondentes do interior.	22:165$460
Caixa.	746:664$040
Letras descontadas. . .	954:117$250
Diversas contas. . . .	129:848$410
	15.807:359$840

Passivo

Capital.	1.000:000$000
Fundo de reserva. . .	23:400$000
Titulos em caução e em deposito	12.262:261$650
Depositos em cobrança no interior.	870:522$840
Depositos em conta corrente com juros.	640:367$300
Depositos em conta corrente sem juros.	410:968$150
Depositos a prazo fixo	424:806$200
Correspondentes do exterior.	76:697$770
Letras a pagar.	1:547$400
Diversas contas. . . .	87:436$210
Lucros e perdas. . . .	9:352$340
	15.807:359$840

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1930. — Banco Alliança do Rio de Janeiro. — Os directores: *Luiz Vianna*. — *F. Silveira*. — O contador, *Carvalho Filho*.

(C — 3.440-6-5-30 — 30$000)

BANCO DE CREDITO GERAL

ACTA DA DECIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos vinte e dous dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás quinze horas, á rua General Camara n. 56, reunidos os accionistas do Banco de Credito Geral e verificado o numero legal, de accôrdo com o livro respectivo, accusando a presença de 13 (treze) accionistas representando, por si, e como procuradores de outros, 36.946 acções, polo director Bernardo José Gomes foram convidados os mesmos Srs. accionistas a indicarem o presidente da assembléa. Escolhido por acclamação o Dr. Octavio Monteiro da Silva, assumiu este a presidencia e, agradecendo a escolha, convida para secretarios os senhores Lindolpho Pinto e Manoel José Lebrão. Iniciados os trabalhos, foi dada a palavra ao director A. Mourgues, que expoz á assembléa a conveniencia de reduzir a dous o numero de directores, com igualdade de cargos e attribuições, com o que se tornaria mais facil, segura e efficiente a administração. Como, porém, para isso era necessaria a reforma dos Estatutos na parte respeitante aos cargos e attribuições da directoria, fôra tal reforma formulada para ser apresentada á assembléa geral extraordinaria no momento aqui reunida. Disse então o Sr. presidente que a exposição que acabava de fazer o senhor Mourgues importava na proposta que fazia a directoria para a suppressão do cargo de director secretario e reforma, para isso, dos Estatutos, no que dizia respeito á administração. Assim, ia submetter á discussão e deliberação da assembléa as alterações feitas no capitulo 1º dos Estatutos, referente á administração e que, com as novas disposições incluidas e modificações das existentes, ficaria redigido pela fórma constante da proposta que vae ser lida á assembléa. O Sr. secretario lê a seguinte proposta:

PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Com a proposta para a suppressão do cargo de director secretario, as disposições do capitulo IV dos Estatutos referentes á administração ficarão assim redigidas:

CAPITULO IV

Da administração

Art. 12. A administração será composta de dous directores accionistas, eleitos em assembléa geral, por escrutinio secreto e maioria de votos.

§ 1.º O mandato durará seis annos.

§ 2.º O mandato dos dous directores actuaes terminará em 31 de dezembro de 1933, prolongando-se, porém, até á primeira assembléa geral ordinaria, que fará nova eleição.

§ 3.º Os directores poderão ser reeleitos.

§ 4.º Antes de assumir o exercicio do cargo, cada director caucionará quatrocentas acções do Banco em garantia de sua gestão, cuja caução sómente poderá ser retirada depois de approvadas as contas relativas ao periodo de sua gestão.

Art. 13. Não poderão ser directores os que estiverem impedidos de negociar, segundo as leis, nem os que exercerem iguaes cargos em instituições congeneres.

Art. 14. Ascendentes e descendentes, mesmo por affinidade, irmãos e cunhados, durante o cunhadio e os socios de uma mesma firma commercial, estão inhibidos de servirem conjunctamente como directores ou como membros do conselho fiscal.

Art. 15. Recahindo a escolha da assembléa em pessoa impedida de funccionar em virtude do disposto nos artigos 13 e 14, será annullada a votação, procedendo-se em seguida a nova eleição.

Paragrapho unico. Si o motivo do impedimento fôr superveniente, o cargo será considerado vago.

Art. 16. No caso de impedimento ou ausencia de um dos directores, por mais de trinta dias, será chamado para substituil-o um dos membros do conselho fiscal e si assim o entender o outro director.

§ 1.º O substituto servirá durante o impedimento do substituido, mas, no caso de vaga, servirá sómente até á reunião da assembléa geral, que será convocada dentro de noventa dias, para eleger novo director que sirva pelo tempo restante do mandato do director, cuja vaga preenche.

§ 2.º Si a vaga de director se dér dentro de tres mezes antes da assembléa geral ordinaria, nesta mesma assembléa se fará a eleição do novo director, a que se refere o paragrapho anterior.

§ 3.º O abandono do exercicio do cargo, por mais de trinta dias, sem vir reassumil-o, nem justificar-se, será considerado como renuncia do director.

Art. 17. O conselho fiscal poderá conceder ao director que necessitar uma licença até seis mezes.

Art. 18. A directoria vencerá o honorario mensal que fôr fixado pela assembléa geral, que a eleger para todo o periodo do seu mandato, e o distribuirá entre si, na proporção que combinar.

§ 1.º Além desse honorario, haverão os dous directores, para distribuirem entre si, segundo convencionarem, dez por cento (10 %) dos lucros liquidos auferidos semestralmente, desde que o dividendo tenha attingido a doze por cento (12 %) annuaes.

§ 2.º A assembléa geral ordinaria ou extraordinaria é competente para alterar esse honorario e percentagem, mediante parecer do conselho fiscal.

Art. 19. Os directores são responsaveis pelos seus actos de mandatarios, na conformidade do artigo 109 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 20. A directoria em conjuncto, compete:

1º, resolver amigavel ou judicialmente todas as questões entre o Banco e seus devedores ou terceiros, demandando activa ou passivamente por seus agentes ou prepostos;

2º, representar o Banco officialmente nas suas relações com os poderes publicos;

3º, deliberar sobre todas as operações do Banco;

4º, nomear, suspender ou demittir os empregados do Banco, gerentes e agentes, marcar-lhes os vencimentos e fianças que devem prestar e organizar o quadro dos mesmos;

5º, transigir, renunciar direitos, alienar bens e direitos e contrahir as obrigações necessarias ao desenvolvimento e progresso do Banco;

6º, cumprir e fazer cumprir e executar todas as disposições destes estatutos e deliberações da assembléa geral;

7º, fazer sessões com o conselho fiscal, sempre que seja necessario e pelo menos quinzenalmente, para resolver sobre qualquer assumpto de interesse geral ou de iniciativa propria, lavrando-se actas dessas reuniões;

8º, verificar, pelo menos uma vez por semana, a caixa e, mensalmente, os balancetes da situação geral do Banco, lavrando-se disso uma acta;

9º, apresentar ás assembléas geraes ordinarias um relatorio circumstanciado do estado, movimento e operações do Banco, acompanhado do respectivo balanço e conta de lucros e perdas com todos os esclarecimentos, publicando pela imprensa, até ás vesperas da assembléa geral, esses documentos acompanhados do parecer do conselho fiscal;

10, propôr á assembléa geral tudo que julgar necessario e conveniente á boa marcha do Banco, bem como determinar, no fim de cada semestre, e de accôrdo com o conselho fiscal, qual o dividendo a distribuir;

11, cumprir o disposto no artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891;

Paragrapho unico. Para qualquer destas deliberações será ouvido o conselho fiscal, sempre que a directoria julgar conveniente;

12, organizarem as tabellas de taxas de juros e descontos e resolver sobre todas as transacções apresentadas ao Banco;

13, comparecerem todos os dias ao Banco, para deliberarem, conhecerem e

administrarem todos os interesses que lhes estão confiados, permanecendo no estabelecimento durante as horas do expediente;

14, constituir mandatarios, em nome do Banco, que o representem em juizo ou fóra delle;

Paragrapho unico. Quando tenha que comparecer em juizo pessoalmente o Banco será representado por qualquer um dos seus directores, pelo gerente ou pelo contador;

15, assignarem toda a correspondencia e demais papeis do Banco, inclusive as acções e bem assim todos os documentos e contractos que, de qualquer fórma, envolvam a responsabilidade do Banco.

No impedimento occasional de um dos directores, poderá a assignatura do impedido ser substituida pela do contador, do thesoureiro ou de outro funccionario préviamente designado para esse fim;

16, publicarem dentro de trinta dias da data das assembléas as respectivas actas.

Art. 21. Si as conveniencias do serviço assim o exigirem, a juizo da directoria e do conselho fiscal, poderão ambos, de accôrdo, nomear um gerente para o Banco; esta nomeação poderá ser cassada e o gerente ser substituido tambem a juizo da directoria e do conselho fiscal.

Terminada a leitura, pede a palavra o Dr. Abilio de Carvalho e, observando que as alterações só visavam adaptar os Estatutos á administração, constituida só por dous directores, sendo mantidas na integra todas as outras suas disposições, que ficam apenas sujeitas á rectificação da numeração, propõe que seja approvada em globo a alteração do capitulo IV, na fórma por que está redigida na proposta. Não havendo mais ninguem que pedisse a palavra, encerrada a discussão, foi a proposta unanimemente approvada. Suspensa a sessão por quinze minutos, eu, Lindolpho Pinto, secretario, mandei lavrar esta acta, que conferi. Reaberta a sessão, para sua leitura, foi ella unanimemente approvada, assignada por mim, secretario, e mais membros da mesa e por todos os accionistas presentes.—*Lindolpho Pinto.* — *Manoel José Lebrão.* — *Octavio Monteiro da Silva.* — *Alice Fabre.* — Por procuração de Ernesto Otero, *Bruno Cezar Otero.* — *Bruno Cezar Otero.* — *Cid Caldas Cerqueira.* — *A. Mourgues.* — Por procuração de Aracy de Miranda Rosa, Maria da Luz Miranda Rosa e Marguerite Arnaud, *A. Mourgues.* — *Bernardo José Gomes.* — Por procuração de Maria Vianna Moreira Gomes, Arlindo Caldeira Janot, José Lopes de Oliveira Lyrio, Anna Lima de Oliveira Lyrio, Benedicto Caldeira Janot, Maria Martins Barnês e Jacques Janot, *Bernardo José Gomes.* — *Maria Helena Moreira Leite Pinto.* — *Affonso Cesar Burlamaqui.*—*Abilio de Carvalho.* — Por procuração de Mario Monteiro, Cesar Augusto Bordallo, Manoel A. da Silva Ferreira, Francisco F. de Mesquita, Hermann Bekenn, Rosalina Pereira de Almeida, João Pedro da Fraga Lourenço, Oscar Ferreira de Carvalho, Waldemar Janot, Arthur Ferreira Braga, Alzira Ferreira Braga Guaraná e Alice Ferreira Braga Torres, *Abilio de Carvalho.* — *Nair Aguirre Moreira.* — Por minha filha Elsa Torquato Moreira, *Nair Aguirre Moreira.*— *Torquato da Rosa Moreira.* — Por procuração de Luiz Adolpho Thiers Velloso, Maria Illydia Borges Monteiro Moreira e Helena Velloso Moreira, Dr. *Torquato da Rosa Moreira.* — Por procuração de Elisa A. R. Mello Vieira, José Maria Nogueira, Moysés Gomes dos Santos, Carlos Lessa Guimarães, Mauricio A. Bekenn, Luiz P. Faria Santos, Julio Faria Santos, Maria do Carmo Faria Santos, Maria Eulina Faria Santos, Maria L. Garcez Pereira, Dr. Marciano de Aguiar Moreira, Nicolau Aragão e Aureo C. L. Benevides, *Octavio Monteiro da Silva.*

Confere com o original da acta.

Rio, 22 de abril de 1930. — *Octavio Monteiro da Silva.*

Publicado novamente, por ter sahido com omissões.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 28 de abril de 1930, archivou-se nesta repartição, sob numero 8.941, o seguinte documento referente ao Banco de Credito Geral, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 22 de março ultimo, que approvou a alteração dos seus Estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1930. — *João Hygino de Araujo,* 1º official. (Sobre uma estampilha de 10$000.) Visto. J. C., em 29 de abril de 1930.— *Isidoro Campos,* director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

(C — 3.331 — 30-4-30 — 230$000)

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1930

Activo

Letras descontadas	2.565:607$110
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.	69:384$160
Valores em liquidação..	46:259$516
Emprestimos em contas correntes	70:771$500
Valores caucionados ...	513:089$344
Titulos e fundos proprios	793:773$750
Hypothecas	110:000$000
Caixa:	
Em moeda corrente ...	43:284$050
Em outros Bancos	757:773$218
Diversas contas	1.273:906$464
Total do activo	6.243:849$112

Passivo

Capital	1.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Deposito em conta corrente com juros	426:791$432
Deposito a prazo fixo..	1.278:360$300
Deposito em conta de cobrança do interior	80:005$840
Titulos em caução e em deposito	513:089$344
Valores hypothecarios..	110:000$000
Diversas contas	1.937:350$623
Fundo de liquidações..	148:251$573
Total do passivo	6.243:849$112

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Monteiro de Castro & Comp.*

(C—3.429—6-5-30—45$000.)

FIDUCIA S. A. COMPANHIA PREDIAL E HYPOTHECARIA

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e sete dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás dezesete horas, na séde social, á rua Theophilo Ottoni, 88, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os accionistas Srs. Hugo Zollikofer, Roberto F. Alder, Paulo Zimmermann, Eric Haegler, Paulo Lemann, Henrik Kerti, Adolpho Shaefer e Fidès S. A., representando 1.270 (mil duzentos e setenta) acções, foi acclamado para presidir os trabalhos o accionista Sr. Paulo Zimmermann, que convidou para secretarios os accionistas Srs. Roberto F. Alder e Paulo Lemann.

Assumindo estes os respectivos logares, o Sr. presidente, depois de verificar a existencia de numero legal, declarou installada a assembléa e abertos os trabalhos, e convidou o Sr. secretario a proceder á leitura da convocação, publicada no *Diario Official,* de 26 de fevereiro de 1930. Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou que nos termos dessa convocação e na fórma dos estatutos e das leis em vigor, a presente assembléa tinha por fim especial o exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas da directoria relativos ao exercicio de mil novecentos e vinte e nove, conforme documentos sobre a mesa e que, segundo a publicação feita, estiveram á disposição dos senhores accionistas pelo prazo legal, e ainda leitura do parecer do conselho fiscal sobre o mesmo balanço e contas, bem como eleição para as vagas de director e fiscaes e supplentes para o exercicio de 1930 e ainda fixação dos honorarios da directoria.

Em seguida, o Sr. secretario procedeu á leitura dos documentos mencionados, os quaes, submettidos á discussão e ninguem pedindo a palavra, foram postos em votação e unanimemente approvados, deixando de votar os impedidos por lei.

Procedeu-se, a seguir, á eleição dos membros do conselho fiscal, sendo eleitos por unanimidade como membros effectivos do conselho fiscal os Srs. Paulo Zimmermann, Henrik Kerti e Eric Haegler e como supplentes os Srs. Paulo Lemann, Adolpho Schaefer e Dr. Mauricio de Frontin Hess.

O presidente da Companhia, Sr. Hugo Zollikofer, propoz que, tendo se demittido o director gerente, em 4 de março de 1929, fosse eleito para essa vaga o Sr. Roberto F. Alder, que vinha desempenhando o cargo de director thesoureiro, e para o cargo de director thesoureiro o Sr. Walther L. Laubi, ficando provisoriamente vago o cargo de director technico até que as necessidades do serviço exigissem o seu preenchimento. Posta em votação foi esta proposta approvada.

O accionista Sr. Paulo Lemann, pedindo a palavra, propoz que os honorarios da directoria fossem constituidos de uma quota fixa de quatro contos de réis por mez e de uma percentagem sobre o valor das construcções, calculada pela formula em vigor. Submettida á votação, foi a proposta approvada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente mandou lavrar a presente acta que, lida, posta em discussão e votação, foi unanimemente approvada, encerrando-se em seguida a reunião.

Para constar, lavrou-se esta acta, que vae assignada por mim, Roberto F. Alder, secretario, e subscripta pelo presidente e mais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *Fides S. A., Hugo Zollikofer. — Hugo Zollikofer. — Roberto F. Alder. — Eric Haegler. — Paulo Zimmermann. — H. Kerti. — Adolpho Schaefer. — Paulo Lemann.*

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 28 de abril de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.934, o seguinte documento referente a Fiducia S. A. Companhia Predial e Hypothecaria, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 27 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeram o director, o conselho fiscal e supplentes.

Eu João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 2 de maio de 1930. — Visto, J. C., em 29 de abril de 1930. — *Isidoro Campos*, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Sellado com uma estampilha de dez mil réis (10$000).

(C. — 3.420 — 6-5-1930 — 90$000.)

ANNUNCIOS

Companhia Pastoril e Agricola do Caparaó

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, quinta-feira, 8 do corrente, ás 3 horas da tarde, no salão do 2º andar da Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil, á rua General Camara n. 120, afim de deliberarem sobre o balanço e contas da directoria até 31 de dezembro de 1929 e eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1930. — *Carlos Sampaio*, presidente.

(C—3.441—6-5-30—128000)

União Brasileira

Convida-se os Srs. accionistas para a assembléa que terá logar no dia 8, ás 14 horas, na rua Senhor dos Passos n. 7, 1º andar, para onde se transferiu esta sociedade.

(C—3.433—6-5-30—5$000)

"Sul America — Capitalização"

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

No escriptorio da companhia, á rua do Ouvidor ns. 80/2, ficam á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. — *A directoria.*

(C—3.360—2-5-30—24$—3 vezes).

Empreza Commercio e Industria

em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido numero legal, na assembléa convocada para 18 de abril ultimo, convida-se os Srs. accionistas para nova reunião, no mesmo local e hora, no proximo dia 10 de maio corrente, para deliberarem sobre uma proposta de compra do activo e responsabilidade do passivo da empreza.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1930. — O liquidatario, *Alberto David Pereira Braga.*

(C—3.419—6-5-30—12$000).

Banco Economico do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de numero legal, a assembléa geral extraordinaria, de 28 de abril ultimo, fica convocada outra para o dia 12 do corrente, ás 16 horas, na séde social, á rua General Camara n. 30, afim de se tomar conhecimento da renuncia do Dr. Arnaldo Branco Lisbôa, do cargo de director-gerente e deliberar sobre uma proposta da directoria no sentido da suppressão desse cargo, com parecer favoravel do conselho fiscal, devendo-se alterar nesse occasião os artigos dos estatutos referentes ao assumpto da convocação.

Ficam mais uma vez convidados todos os accionistas do Banco para nella tomarem parte.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Lindolpho Xavier*, director-presidente.

(C—3.443—6-5-30—48$—3 vezes)

Declaração

AO PUBLICO EM GERAL E A TERCEIROS INTERESSADOS

D. Christina de Araujo Corrêa, viuva, inventariante do espolio de sua mãe D. Carolina Candida da Silva Porto e de seu irmão Eustaquio Joaquim da Silva Porto, a cujo espolio pertencem os campos e as terras situados em Santa Victoria do Palmar, Jaguarão, Bagé, Piratini, Porto Alegre, casas situadas na cidade do Rio Grande, á rua Villeta, chacara denominada Mangueira, com casas e terras e sobrados, parte da ilha dos Marinheiros e Campos de S. José do Norte, e bens esses que figuram parte da herança de Carvalho Porto, tendo sciencia de que, não obstante ter cassado as procurações anteriores, procuram alguns individuos, sem para isso ter mandatos legitimos da signataria deste protesto, fazer venda de terras, campos e outros bens pertencentes aos dous referidos espolios; quer, por isso, protestar, como de facto faz pela presente publicação contra todos e qualquer alienação, cessão, transacções ou compromisso que tenha por objecto os mesmos bens, ou parte delles. Declara mais, não ter dado procuração a pessoa alguma para o fim de alienação dos bens ou de parte delles, declarando desde já nulla e de nenhum effeito, qualquer venda de taes bens, onus ou cessão dos mesmos ou de parte delles. Para constar em geral a todos, será este protesto publicado no *Diario Official* e na imprensa desta Capital, e na do Estado do Rio Grande do Sul, logar da situação dos bens.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1930. — *Christina de Araujo Corrêa.*

(C—3.450—6-5-30—24$000).

Declaração

Arthur de Lima Marcondes, filho de Francisco de Lima Marcondes e de Maria das Dôres, nascido em Jararehy, Estado de São Paulo, declara a seus parente, amigos e a quem interessar, que, desde o anno de mil novecentos e doze, passou a assignar-se Arthur Marcondes.

Capital Federal, 6 de maio de 1930. — *Arthur Marcondes.*

(C—3.449—6-5-30—24$—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á praça Floriano n. 7, 11º andar, sala 1.101, os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A directoria.*

(C—3.434—6-5-30—24$—3 vezes)

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

No escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 86, ficam á disposição dos Srs. accionistas, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. — *A directoria.*

(C—3.361—2-5-30—24$—3 vezes)

A' Praça

SILVA & ORVIL

Sydney de Orvil Ferreira declara á praça em geral que, por distracto assignado hoje, amigavelmente, retirou-se da firma social Silva & Orvil, estabelecida á avenida Passos n. 55, o socio João da Silva, assumindo o declarante a posse e a responsabilidade, respectivamente, do *activo* e do *passivo* da firma ora dissolvida.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Sydney de Orvil Ferreira.*

Confirmo a declaração supra.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *João da Silva.*

(R. B. — N. 2.714 — 5-5-30 — 3 vezes.)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

São convocados os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria a realizar-se no dia 7 do corrente mez, ás 15 horas, afim de deliberarem sobre distribuição de serviços e applicação do material fluctuante. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.705—2-5-30—4 vez

Companhia Electrolux S. A.

ASSEMBLÉA ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 23 de maio de 1930, ás tres horas da tarde, no Edificio Odeon, sala 613, á praça Marechal Floriano n. 7, afim de deliberarem sobre as contas do anno passado, relatorio do conselho fiscal, honorarios da directoria e eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. — *A directoria.*

(C—3.353—2-5-30—30$—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5° da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 5$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906	6$000
Anno de 1917	10$000
Anno de 1918	8$000
Anno de 1919	8$000
Anno de 1920	8$000
Anno de 1921	10$000
Anno de 1922	12$000
Anno de 1923	16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1921 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1$500

Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910) ..... 1$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 3$000

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923 ..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro .. 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 ..... 5$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1° volume	10$000
2° volume	10$000
3° volume	10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por Eduardo de Faria 30$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) ..... 5$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) ..... 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927..... 1$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.716, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500

Consignações em folha (Regula-

mento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) ..... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.937, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500

Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. $500

Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923) ..... 1$000

Consumo (Imposto de). Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000

Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Biolckim) ..... 40$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) ..... 2$000

D

Decretos do Governo Prov.

De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832 ..... 3$000
de 1833 ..... 3$000
de 1850 ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 1$500
de 1891 ..... 4$500
de 1892 ..... 4$000
de 1893 ..... 2$500
de 1894 ..... 4$000
de 1895 ..... 3$000
de 1896 ..... 3$000
de 1897 ..... 3$000
de 1898 ..... 2$000
de 1899 ..... 3$500
de 1900 ..... 3$000
de 1901 ..... 3$000
de 1902 ..... 3$000
de 1903 ..... 4$000
de 1904 ..... 4$500
de 1906 ..... 4$500
de 1907 ..... 5$600
de 1908 ..... 5$000
de 1909 ..... 5$000
de 1910 ..... 6$000
de 1911 ..... 4$000
de 1912 ..... 3$000
de 1913 ..... 3$000
de 1914 ..... 4$000
de 1915 ..... 5$000
de 1916 ..... 7$000
de 1917 ..... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500

Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..... 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1° volume ..... 30$000
2° volume ..... 30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° ..... 30$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) ..... 1$000

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) $500

E

Eleições Federaes (Instrucções) Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924 ..... $500

Eleições Federaes (Instrucções). (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 ..... 1$000

Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) ..... 1$000

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) $500

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes ..... 10$000

Estradas de rodagem e carroveis construidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000

Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) ..... 1$000

Exercito (Uniforme do) (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) $500

Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925 ..... 1$000

Exames do curso seriado de preparatorio e admissão em 1929 ..... 1$500

Estabelecimento (Em torno da) Politica monetaria, bancaria. 5$000

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920) ..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana ..... 6$000

Fome do Ceará (A). de Rodolpho Theophilo ..... 3$000

Férias dos empregados no commercio (Regulamento) ..... 1$000

Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746 de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500

Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste da Bahia, por R. Sopper ..... 2$500

H

Hydrographia do Saint François, por Em. Liais ..... 15$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti 5$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida ..... 15$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Sevulano Cavalcanti 5$000

Historia da Secca do Ceará (1877-1880), de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 10 de novembro de 1927) ..... 1$000

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500

Instituto de Previdencia (mensalidades) $500

Invalidez dos funccionarios publicos (Regulamento para os exames de) Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 ..... $500

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000

Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... $500
Inscripções rupestres no Brasil. 1$500
Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal) 1$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 ..... 5$000

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M) ..... 3$000
Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) ..... 3$000
Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... $500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 ..... 1$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809..... 2$500
de 1810 a 1811..... 2$500
1812 a 1815..... 2$000
de 1816 a 1817..... 2$000
de 1818 a 1819..... 2$000
de 1821..... 2$000
de 1822..... 2$000
de 1823..... 2$000
de 1824..... 2$000
de 1825..... 2$000
de 1826..... 1$500
de 1832..... 4$000
de 1833..... 4$600
de 1834..... 3$200
de 1835 — 2 volumes..... 4$000
de 1836..... 3$600
de 1837..... 3$000
de 1838..... 2$300
de 1839..... 1$400
de 1840..... 2$000
de 1842..... 3$500
de 1843..... 2$500
de 1844..... 2$800
de 1845..... 2$300
de 1846..... 2$600
de 1847..... 2$600
de 1848..... 1$800
de 1850..... 7$000
de 1852 — 2 volumes..... 5$200
de 1856 — 2 volumes..... 5$300
de 1857 — 2 volumes..... 5$600
de 1858 — 2 volumes..... 6$500
de 1859 — 2 volumes..... 5$500
de 1860 — 3 volumes..... 10$000
de 1861 — 2 volumes..... 5$500
de 1862 — 2 volumes..... 5$500
de 1863 — 2 volumes..... 5$600
de 1864 — 2 volumes..... 5$500
de 1864 — Additamentos... $500
de 1865 — 2 volumes..... 7$500
de 1866 — 2 volumes..... 7$600
de 1867 — 2 volumes..... 6$000
de 1868 — 2 volumes..... 6$600
de 1874 — 3 volumes..... 8$000
de 1875 — 3 volumes..... 8$500
de 1876 — 3 volumes..... 10$000
de 1877 — 3 volumes..... 7$500
de 1878 — 2 volumes..... 8$000
de 1879 — 2 volumes..... 6$000
de 1880 — 2 volumes..... 7$000
de 1881 — 3 volumes..... 10$000
de 1882 — 3 volumes..... 12$000
de 1909 — 2 volumes..... 23$000
de 1910 — 3 volumes..... 30$000
de 1911 — 4 volumes..... 45$000
de 1912 — 4 volumes..... 40$000
de 1913 — 4 volumes..... 40$000
de 1914 — 5 volumes..... 40$000
de 1915 — 3 volumes..... 30$000
de 1916 — 3 volumes..... 20$000
de 1917 — 3 volumes..... 20$000
de 1918 — 3 volumes..... 20$000
de 1919 — 3 volumes..... 20$000
de 1920 — 5 volumes..... 40$000
de 1921 — 6 volumes..... 40$000
de 1922 — 4 volumes..... 30$000
de 1923 — 4 volumes..... 35$000
de 1924 — 4 volumes..... 30$000
de 1925 — 2 volumes..... 20$000
de 1926 — 3 volumes..... 35$000
de 1927 — 2 volumes..... 20$000

Leis do orçamento:

de 1892..... $500
de 1895..... $500
de 1897..... 1$000
de 1898..... 1$200
de 1908..... 1$000
de 1912..... 1$800
de 1913..... 2$000
de 1914..... 2$000
de 1915..... 2$000
de 1920..... 3$000
de 1922 (Receita)..... 2$000
de 1923 (Receita)..... 3$000
de 1923 (Despeza)..... 6$000
de 1924 (Receita)..... 2$000
de 1924 (Despeza)..... 3$000
de 1925 (Receita)..... 2$000
de 1925 (Despeza)..... 4$000
de 1926 (Receita Commentada) ..... 5$000
de 1927 (Receita)..... 1$000
de 1927 (Receita annotada). 5$000
de 1928 (Receita)..... 1$000
de 1928 (Despeza)..... 6$000
de 1929 (Receita)..... 2$000
de 1929 (Despeza)..... 6$000
de 1930 (Despeza) ..... 12$000
de 1930 (Receita ..... 18$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:
1° volume — 1889 a 1900.... 15$000
2° volume — 1901 a 1910.... 16$000
3° volume — 1911 a 1920.... 20$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) ..... 1$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (traducção e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua) ..... 3$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1828 e 1922) (M):
1° volume..... 16$000
2° volume..... 16$000
3° volume..... 16$000
4° volume..... 16$000
5° volume..... 16$000
6° volume..... 16$000
7° volume..... 16$000
8° volume..... 16$000
9° volume..... 16$000
10° volume..... 16$000
11° volume..... 16$000
12° volume..... 16$000
13° volume..... 16$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) .... 10$000

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 1.050, de 13 de outubro de 1927 ..... 1$500

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1929) $500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares ..... 1$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):
1° volume..... 5$000
2° volume..... 5$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra .... 7$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes) $500

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) $500

M

Mappa da bacia do rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane ..... 1$000

Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg ..... 1$000

Mappa phytographico do Estado do Piauhy ..... 1$000

Mappa phytographico do Estado da Parahyba ..... 1$000

Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte ..... 1$000

Mappa phytographico da Serra do Araripe $500

Medicos e Dentistas (Relação dos) ..... 3$000

Medição e descarga dos rios por G. Varing ..... 2$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio $500

Mensagem presidencial:

de 1924..... 5$000
de 1926..... 5$000
de 1927..... 5$000
de 1928..... 5$000
de 1929..... 30$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 ..... 2$000

Missas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):
3° volume..... 6$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M) ..... 2$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das) ..... 1$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1$000

Navegação Aerea (Instrucção para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 107 — QUARTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1930

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Director Geral faço publico que, neste Departamento, serão recebidas no dia 16 de maio propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste Departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos pertencente ao grupo 1º — Objectos de expediente — de conformidade com as condições estipuladas no edital de 24 deste mez, publicado a fls. 29 e seguintes do supplemento do *Diario Official* de 25 do mesmo mez.

Departamento Nacional do Ensino, 30 de abril de 1930. — *Paranhos da Silva*, director de secção.

Departamento Nacional de Saude Publica

EDITAL DE INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO PROVIMENTO DE CINCO LOGARES DE 3º OFFICIAL.

De ordem do Sr. Dr. director geral, e para conhecimento dos interessados, faço saber, nos termos do Aviso n. 133, de 12 de fevereiro ultimo, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar da data do presente edital, estará aberta, na Secção de Expediente da Secretaria Geral deste Departamento, a inscripção para o concurso ao provimento de cinco logares de 3º official.

A' inscripção serão admittidos unicamente os escripturarios do Departamento e os secretarios das inspectorias de saude dos portos, de accôrdo com o disposto no § 3º do art. 66 do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

As provas do concurso serão escriptas e oraes, e versarão sobre as seguintes materias:

1ª prova — Lingua portugueza;
2ª prova — Linguas franceza e ingleza;
3ª prova — Arithmetica;
4ª prova — Geographia geral e historia do Brasil;
5ª prova — Noções de direito constitucional e administrativo;
6ª prova — Redacção official;
7ª prova — (Facultativa) — Dactylographia.

As provas escriptas de francez e inglez consistirão em versão de trechos escolhidos e a de portuguez terá por objecto um dictado e uma descripção sobre assumpto dado no momento.

A prova oral de portuguez versará sobre analyse, logica e grammatical, de um trecho escolhido na occasião.

Na prova oral das linguas franceza e ingleza, os candidatos deverão traduzir um trecho, tambem escolhido na occasião.

Para a seguinda prova (francez e inglez), o candidato poderá fazer uso de diccionarios.

A habilitação na 7ª prova será motivo de preferencia para a nomeação, mas não influirá na respectiva classificação.

Por occasião da inscripção, que será encerrada no dia 7 de maio proximo, ás 16 horas, o candidato deverá declarar si deseja prestar a prova de dactylographia.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 7 de março de 1930. — *Dr. Rogerio Cocilho*, Sub-Secretario, pelo secretario geral.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia quinze de maio de 1930, ás doze horas, serão recebidas propostas para fornecimento e installação de estantes metallicas, na ala direita do edificio, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 15 de abril de 1930, á folhas 7.983-84. — *Manoel Cassius Berlink*, director geral, interino.

Policia do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia da Policia do Districto Federal, publicado á pagina 8.296, do *Diario Official*, de 20 do mez passado.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA PUBLICA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia assignado pelo secretario geral Gonzo Nobre Machado, publicado no "Diario Official" (supplemento), de 25 do mez passado, paginas ns. 25 e 26.

MINISTERIO DA FAZENDA

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

1 — De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão dos Portos do Rio de Janeiro, Arthur da Costa Pinto, faço sciente aos interessados que o fundeadouro para visita da Alfandega de Nitheroy será o mesmo do porto do Rio de Janeiro, isto é, o triangulo comprehendido entre as Ilhas Fiscal, Enxadas e a Ponta da Armação, até que á pratica indique um melhor local; ficou tambem estabelecido que o alinhamento da Ilha do Paiol de Polvora com a ponta da Armação para o lado do canal, entre a Ilha Mocanguê e a terra, não poderá fundear navios para visita, não só por ser um canal estreito como tambem por existir neste canal o Dique Lamayer da Companhia Commercio de Navegação e carreiras de outros Estaleiros. Os navios que não fundearem na parte determinada acima pagarão as multas regulamentares.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 26 de abril de 1930. — *Eloy João Cruz*.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS Á IMPRENSA NACIONAL E "DIARIO OFFICIAL"

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo chefe, Antonio J. de Alencar Araripe Filho, publicado no *Diario Official* de 1 do corrente, pag. 9002.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

Tendo o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, por despacho de 31 de janeiro proximo passado, indeferido o requerimento em que o inspector de 4ª classe Mario Soares de Magalhães, solicitou um anno de licença para tratar de seus interesses, de ordem do Sr. director geral desta repartição, communico, para conhecimento do interessado, que o mesmo inspector deve reassumir o exercicio no Districto de Pernambuco, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente data, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, nos termos da lei vigente.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. — *Devia Le Masson*, chefe do gabinete.

Estrada de Ferro

INTEN

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 39, REALIZADA EM 11 DE

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1 Carlos Conteville & Comp. A importar	N. 1 Carlos Conteville & Comp. Entrega na Int.	N. 2 Oscar Taves & Comp. A importar	N. 3 Herberg Villela & Comp. A importar	N. 3 Herberg Villela & Comp. Entrega na Int.
	Ferramentas e utensilios					
	Alargadores conicos de aço carbono, punho morse, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfourd, Morse, Armstrong, Brown Sharpe e Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 439:					
1	De 1/2", um	23$176	—	18$140	—	13$200
	Alargadores conicos de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe e Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 439:					
2	De 3/8", um	12$024	—	14$700	10$100	—
3	De 7/16" um	13$031	—	15$280	11$000	—
4	De 1/2", um	14$683	—	17$340	12$500	—
5	De 9/16", um	15$483	—	18$350	13$000	—
6	De 5/8", um	16$011	—	19$100	13$900	—
7	De 11/16", um	17$[illegible]	—	20$300	14$300	—
8	De 3/4", um	23$221	—	27$700	19$500	—
9	De 7/8", um	25$301	—	31$[illegible]	22$400	—
	Brocas americanas, de aço carbono, punho parallelo, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe e Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões as do catalogo 12, da Pratt Whitney, lista n. 617:					
10	De 1/8", uma	$444	—	5$150	$3[illegible]	—
11	De 5/32", uma	$475	—	5$700	$375	—
12	De 3/16", uma	$573	—	6$300	$450	—
13	De 7/32", uma	$538	—	8$200	$549	—
14	De 1/4", uma	$815	—	9$300	$[illegible]	—
15	De 9/32", uma	$974	—	11$900	$75[illegible]	—
16	De 5/16", uma	1$088	—	13$150	$854	—
17	De 11/32", uma	1$251	—	15$250	$900	—
18	De 3/8", uma	1$451	—	18$500	1$170	—
19	De 13/32", uma	1$700	—	21$100	1$465	—
20	De 7/16", uma	2$140	—	25$700	1$580	—
21	De 15/32", uma	2$408	—	30$200	1$950	—
22	De 1/2", uma	2$087	—	33$980	2$000	—
	Brocas para abrir rasgos em madeira, iguaes aos modelos da Locomoção:					
23	De 5/16", uma	2$147	—	—	—	—
24	De 3/8", uma	2$140	—	—	—	—
25	De 7/16", uma	2$135	—	—	—	—
26	De 1/2", uma	2$[illegible]	—	—	—	—
	Bedames					
	Bedames para machina de furar madeira, do fabricante «Fay Egan», iguaes as amostras da Locomoção:					
27	De 4/15" × 5", um	x 6$454	—	—	—	—
28	De 1/4" × 5", um	x 6$455	—	—	—	—
29	De 5/16" × 5", um	x 6$675	—	—	—	—
30	De 3/8" × 5", um	x 6$575	—	—	—	—
31	De 7/16" × 5", um	x 7$342	—	—	—	—
32	De 1/2" × 5", um	x 7$344	—	—	—	—

Central do Brasil

DENCIA

ABRIL DE 1930, PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS — GRUPO V

N. 4		N. 5	N. 6		N. 7		N. 8		N. 9	N. 10 e ultimo
Brenno & Comp.		Lion & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.		Fonseca, Almeida & Comp.		Dias Garcia & Comp.		M. Almeida & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.
A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar
—	13$200	—	18$000	—	13$100	—	x 3$100	—	—	16$400
10$170	—	—	14$200	—	10$140	—	x 9$980	—	—	11$076
11$020	—	—	15$190	—	11$040	—	x 10$860	—	—	11$310
12$370	—	—	17$590	—	12$400	—	x 12$190	—	—	12$456
13$000	—	—	17$990	—	13$070	—	x 12$850	—	—	13$328
13$500	—	—	18$998	—	13$520	—	x 13$300	—	—	13$770
14$400	—	—	19$980	—	14$420	—	x 14$180	—	—	14$672
19$570	—	—	27$580	—	19$510	—	x 19$180	—	—	20$028
22$500	—	—	30$800	—	22$540	—	x 22$170	—	—	22$700
$350	—	—	$460	—	x $347	—	$348	—	—	$352
$375	—	—	$480	—	$380	—	x $370	—	—	$411
$450	—	—	$570	—	$450	—	x $440	—	—	$448
$540	—	—	$700	—	$540	—	x $530	—	—	$540
$640	—	—	$820	—	$640	—	x $620	—	—	$630
$760	—	—	$960	—	$770	—	$760	—	—	x $750
$850	—	—	1$100	—	$860	—	x $840	—	—	$849
$990	—	—	1$270	—	$990	—	x $970	—	—	$974
1$170	—	—	1$510	—	1$170	—	x 1$150	—	—	1$160
1$400	—	—	1$760	—	1$410	—	1$380	—	—	x 1$378
1$690	—	—	2$140	—	1$690	—	1$660	—	—	x 1$654
1$950	—	—	2$510	—	1$960	—	1$950	—	—	x 1$918
2$300	—	—	3$010	—	2$340	—	2$300	—	—	x 2$295
25$000	—	—	4$900	—	x 1$520	—	19$000	—	—	—
35$000	—	—	5$240	—	x 1$520	—	19$000	—	—	—
45$000	—	—	5$590	—	x 1$700	—	21$150	—	—	—
50$000	—	—	5$700	—	x 1$830	—	21$900	—	—	—
70$000	—	41$400	—	—	7$500	—	7$700	—	—	—
75$000	—	41$400	—	—	7$500	—	7$700	—	—	—
80$000	—	41$400	—	—	7$500	—	7$700	—	—	—
85$000	—	41$400	—	—	7$500	—	8$000	—	—	—
90$000	—	44$600	—	—	8$500	—	8$600	—	—	—
95$000	—	48$800	—	—	9$600	—	9$800	—	—	—

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1 Carlos Conteville & Comp. A importar	N. 1 Carlos Conteville & Comp. Entrega na Int.	N. 2 Oscar Taves & Comp. A importar	N. 3 Herberg Villela & Comp. A importar	N. 3 Herberg Villela & Comp. Entrega na Int.
	«Cabeçote Landis»					
33	Cabeçote «Landis», promptos para serem adaptados nas machinas de atarrachar parafusos, do Deposito de Norte, da «Standard Bolt Threading Machine», de 1-1/2", com os respectivos porta cassinetes e dispositivos automaticos, para abrir e fechar os cassinetes, um	x1:735$000	—	—	—	—
	«Cassinetes»					
	Cassinetes para machina de atarrachar parafusos, do fabricante «Landis», aço de alta velocidade, rosca whitworth, iguaes aos modelos da Locomoção:					
34	De 3/8", jogo	104$500	—	—	—	—
35	De 1/2", jogo	104$500	—	—	—	—
36	De 7/8", jogo	104$500	—	—	—	—
37	De 1", jogo	104$500	—	—	—	—
38	De 1 1/8", jogo	104$500	—	—	—	—
39	De 1 3/8", jogo	104$500	—	—	—	—
	«Tarrachas para encanamentos»					
	Tarracha completa, marca «Excelsior», para encanamentos, devendo cada tarracha ser fornecida com 2 (duas) series de jogos de cassinetes completos:					
40	N. 3, de 1/4" a 1 1/4", uma	113$325	—	—	—	—
	«Calibradores»					
	Calibradores de furos, aço carbono, punho morse, iguaes aos constantes do catalogo 12, lista n. 435, da Pratt Whitney, cortando a direita, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Moase, Balfour, Brown Sharpe e Cleveland:					
41	De 7/8", um	25$130	—	17$200	22$500	—
42	De 1", um	28$823	—	19$830	22$200	—
43	De 1 1/4", um	36$211	—	24$850	33$000	—
44	De 1 3/8", um	40$025	—	27$480	35$500	—
	«Barriletes»					
	Barriletes, punho quadrado, da Pratt Whitney, catalogo 12, lista n. 159:					
45	De 1/4", um	—	—	15$580	—	—
46	De 3/8", um	—	—	15$860	—	—
47	De 1/2", um	—	—	18$100	—	—
48	De 5/8", um	—	—	20$400	—	—
49	De 3/4", um	—	—	24$000	—	—
50	De 7/8", um	—	—	27$200	—	—
51	De 1", um	—	—	31$700	—	—
52	De 1 1/8", um	—	—	38$550	—	—
53	De 1 1/4", um	—	—	43$000	—	—
	«Machinas Ferramentas»					
54	Machina de esmeril, completa, para discos cortadores, folheto n. B-391. «Armstrong», Whitworth, com dez (10) pedras de esmeril sobresalentes em cada machina, uma	—	—	—	—	—

N. 4		N. 5	N. 6		N. 7		N. 8		N. 9	N. 10 e ultimo
Brenno & Comp.		Lion & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.		Fonseca, Almeida & Comp.		Dias Garcia & Comp.		M. Almeida & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.
A importar	Entrega na Int.	A importar	A imp.	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2:120$000	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 89$800	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 89$800	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 89$800	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 89$800	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 89$800	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 89$800	—
—	—	—	117$300	—	x 100$000	—	130$300	—	—	—
x 15$000	—	—	17$130	—	18$370	—	22$200	—	—	22$850
27$000	—	—	x 19$730	—	21$180	—	25$700	—	—	26$800
x 24$000	—	—	24$530	—	25$530	—	32$300	—	—	33$400
x 27$000	—	—	27$400	—	29$340	—	35$700	—	—	36$840
12$500	—	—	x 12$300	—	12$580	—	—	—	—	—
14$300	—	—	x 14$300	—	14$670	—	—	—	—	—
15$000	—	—	x 16$400	—	16$770	—	—	—	—	—
19$000	—	—	x 18$515	—	18$860	—	—	—	—	—
22$000	—	—	x 21$300	—	22$220	—	—	—	—	—
25$000	—	—	x 24$540	—	25$160	—	—	—	—	—
28$000	—	—	x 28$540	—	29$350	—	—	—	—	—
35$000	—	—	x 35$330	—	35$640	—	—	—	—	—
40$000	—	—	x 39$870	—	x 39$830	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	x 2:830$000	—	—	—

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2	N. 3	
		Carlos Conteville & Comp.		Oscar Taves & Comp.	Herberg Villela & Comp.	
		A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.
	Pinceis, brochas e trinchas					
	Pinceis de pello de martha, cabo de penna, para letras, iguaes ás amostras da Locomoção :					
55	Amostra n. 4, um	—	—	—	—	—
56	Amostra n. 5, um	—	—	—	—	—
57	Amostra n. 6, um	—	—	—	—	—
	Pinceis de cabello, redondos, encastoados, iguaes ás amostras da Locomoção :					
58	N. 20, (amostra n. 10, da Locomoção), um	—	—	—	—	1$320
59	N. 22, (amostra n. 11, da Locomoção), um	—	—	—	—	1$595
60	N. 24, (amostra n. 12, da Locomoção), um	—	—	—	—	1$925
61	N. 26, (amostra n. 13, da Locomoção), um	—	—	—	—	2$355
62	N. 28, (amostra n. 14, da Locomoção), um	—	—	—	—	2$640
63	N. 30, (amostra n. 15, da Locomoção), um	—	—	—	—	2$970
	Pinceis de cabello, chatos, encastoados, iguaes ás amostras da Locomoção :					
64	N. 12, (amostra n. 16, da Locomoção), um	—	—	—	—	1$500
65	N. 24, (amostra n. 19, da Locomoção), um	—	—	—	—	1$925
66	N. 30, (amostra n. 22, da Locomoção), um	—	—	—	—	2$970
	Pinceis de cabello para bater chapa, iguaes ás amostras da Locomoção :					
67	Amostra n. 32, um	—	—	—	—	—
	Brochas					
	Brochas de cabello, redondas, encastoadas, iguaes ás amostras da Locomoção :					
68	N. 6, (amostra n. 23, da Locomoção), uma	—	—	—	—	2$420
69	N. 8, (amostra n. 24, da Locomoção), uma	—	—	—	—	2$970
70	N. 10, (amostra n. 25, da Locomoção), uma	—	—	—	—	3$740
71	N. 14, (amostra n. 27, da Locomoção), uma	—	—	—	—	6$820
	Trinchas					
	Trinchas de cabello, iguaes ás amostras da Locomoção :					
72	De 51 m/m, (amostra n. 37, da Locomoção), uma	—	—	—	—	—
73	De 80 m/m, (amostra n. 38, da Locomoção), uma	—	—	—	—	—
74	De 130 m/m, (amostra n. 39, da Locomoção), uma	—	—	—	—	—
	Trinchas de seda preta para verniz, iguaes ás amostras da Locomoção :					
75	Quaesquer das amostras n. 40, uma	—	—	—	—	2$750
76	Quaesquer das amostras n. 41, uma	—	—	—	—	3$630
77	Quaesquer das amostras n. 42, uma	—	—	—	—	x 6$600
	Escovas					
	Escovas para machina de escrever, iguaes ás amostras da Locomoção :					
78	Amostra n. 50, uma	—	—	—	—	—
	Escovas de aço, iguaes ás amostras da Locomoção :					
79	Amostra n. 55, uma	—	7$840	—	—	—
80	Amostra n. 56, uma	—	—	—	—	—

N. 4		N. 5	N. 6		N. 7		N. 8		N. 9	N. 10 e ultimo
Brenno & Comp.		Lion & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.		Fonseca, Almeida & Comp.		Dias Garcia & Comp.		M. Almeida & Comp.	Mayriak Veiga & Comp.
A importar	Entre a na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar
—	3$500	—	x 1$310	—	2$500	—	—	—	—	—
—	4$000	—	x 1$340	—	2$500	—	—	—	—	—
—	4$500	—	x 1$540	—	2$500	—	—	—	—	—
—	2$000	—	x $534	—	$738	—	—	—	—	—
—	2$100	—	x $384	—	$388	—	—	—	—	—
—	2$500	—	x $800	—	$100	—	—	—	—	—
—	3$000	—	1$180	—	x 1$150	—	—	—	—	—
—	3$500	—	x 1$280	—	1$400	—	—	—	—	—
—	3$800	—	x 1$540	—	1$000	—	—	—	—	—
—	1$000	—	x $210	—	$320	—	—	—	—	—
—	2$000	—	x $800	—	$000	—	—	—	—	—
—	3$400	—	1$340	—	x 1$190	—	—	—	—	—
—	6$500	—	5$500	—	x 2$500	—	—	—	—	—
1$405	—	—	x 1$300	—	1$300	—	1$440	—	—	—
2$000	—	—	x 1$800	—	1$000	—	2$040	—	—	—
3$100	—	—	x 2$888	—	2$000	—	3$020	—	—	—
6$875	—	—	x 6$400	—	6$500	—	6$600	—	—	—
$890	—	—	$820	—	x $710	—	$800	—	—	—
1$000	—	—	1$770	—	x 1$300	—	1$810	—	—	—
4$000	—	—	3$880	—	x 3$500	—	3$330	—	—	—
2$000	—	—	x 1$920	—	1$960	—	2$030	—	—	—
3$275	—	—	x 3$100	—	3$160	—	3$260	—	—	—
7$700	—	—	6$900	—	6$700	—	7$340	—	—	—
—	—	4$500	2$800	—	—	x 1$100	—	—	—	—
3$900	—	—	2$040	—	x $790	—	—	—	—	—
4$200	—	—	3$890	—	x 1$300	—	—	—	—	—

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1 Carlos Conteville & Comp. A importar	N. 1 Carlos Conteville & Comp. Entrega na Int.	N. 2 Oscar Taves & Comp. A importar	N. 3 Herberg Villela & Comp. A importar	N. 3 Herberg Villela & Comp. Entrega na Int.
	Espanadores					
	Espanadores de penna, para escriptorio, iguaes ás amostras da Loc.:					
81	Amostra n. 43, um	—	—	—	—	7$700
	Espanadores de cabello para fundição:					
82	Igual á amostra n. 44, um	—	—	—	—	2$750
83	Igual á amostra n. 45, um	—	—	—	—	x 3$500
	Vassouras					
	Vassouras de piassava, redondas, para locomotivas, iguaes á amostra:					
84	Amostra n. 57, uma	—	x $570	—	—	3$000
	Vassouras de piassava, typo maior, iguaes á amostra:					
85	Amostra n. 58, uma	—	2$954	—	—	$700
	Vassouras n. 22, de partes iguaes de cabello e pita, com cabo, para varrer, iguaes á amostra da locomoção:					
86	Amostra n. 59, uma	—	5$830	—	—	5$000
	Vassouras de partes iguaes de cabello e pita, sem cabo, para tecto, iguaes á amostra:					
87	Amostra n. 60, uma	—	5$470	—	—	5$800
	Lixas					
	Lixa para madeira, em papel, de quaesquer das marcas «Navarre-Imperial-Cometa» ou «Tigre», em folhas de 28×22 centimetros, escala de graduações, de accôrdo com o mostruario:					
88	N. 00, folha	—	$045	—	—	$044
89	N. 0, folha	—	$049	—	—	$048
90	N. 1, folha	—	$057	—	—	$058
91	N. 1 1 2, folha	—	$061	—	—	$063
92	N. 2., folha	—	$065	—	—	$067
93	N. 2 1 2, folha	—	$069	—	—	$080
	Lixa de esmeril para ferro, em panno «Davies» em folhas de 28×22 centimetros:					
94	N. 1, folha	—	—	—	—	—

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concorrencia.

(X) Preço menor.

Intendencia, 5 de maio de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

N. 4		N. 5	N. 6		N. 7		N. 8		N. 9	N. 10 e ultimo
Brenno & Comp.		Lion & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.		Fonseca, Almeida & Comp.		Dias Garcia & Comp.		M. Almeida & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.
A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar
—	x 7$300	—	9$400	—	—	7$700	—	—	—	—
—	6$500	—	x 2$400	—	—	2$750	—	—	—	—
—	6$500	—	3$600	—	—	3$600	—	—	—	—
—	3$000	—	—	3$300	—	3$270	—	—	—	—
—	$800	—	—	x $540	—	4$370	—	—	—	—
—	5$800	—	—	x 5$100	—	6$990	—	—	—	—
—	5$700	—	—	x 5$400	—	6$990	—	—	—	—
—	$040	—	—	—	—	x $036	$046	$047	—	—
—	x $044	—	—	—	—	$016	$050	$051	—	—
—	x $052	—	—	—	—	$056	$053	$059	—	—
—	x $036	—	—	—	—	$059	$061	$061	—	—
—	x $052	—	—	—	—	$053	$066	$066	—	—
—	x $071	—	—	—	—	x $066	$069	$069	—	—
$210	—	—	$232	—	x $207	—	$219	—	—	—

vações

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, faço publico que estão convocadas para o mez de maio, as seguintes concurrencias:

Data da realização		Numero da concorrencia		Material	Caução	N.º do *Diario Official* em que foi publicado o edital de convocação.
Dia	Hora	Publica	Permanente			
12	12	—	48	Sobresalentes para carros do trem Cruzeiro do Sul.....	500$000	101
14	12	—	47	Cadeiras, mesas, estantes, etc.....	500$000	102
15	12	—	43	Gazolina, kerozene e oleo lubrificante.....	3:000$000	77
16	12	—	49	Amianthe, copos, sabão liquido, vassouras, etc.....	1:000$000	102

Nota: — Quaesquer outras informações serão prestadas na Segunda Escrivaniá desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de maio de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, punticado a pagina 8.309, do "Diario Official" de 20 do mez passado.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos, enviados á cobrança executiva:

N. 3.297 — Rua Dr. Garnier numero 65 A, 9$687.

N. 3.298 — Rua Lino Teixeira numero 180 A, 21$124.

N. 3.299 — Rua Bomfim n. 106, réis 27$325.

N. 3.300 — Rua Mariz e Barros numero 27, 39$665.

N. 3.301 — Rua Luiz Gonzaga n. 230, 31$734.

N. 3.302 — Rua São Francisco Xavier n. 498, 13$824.

N. 3.303 — Rua Professor Gabizo numero 332 e rua General Canabarro numero 1, 21$668.

N. 3.294 — Rua Avila n. 35 A, réis 48$985.

3. 295 — Rua General Canabarro numero 69, 90$392.

N. 3.296 — S. S. White Companhia of Brazil, rua Campos Salles n. 102, réis 42$544.

N. 3.285 — Rua Liberdade n. 38, 32$679.

N. 3.286 — Rua Mariz e Barros numero 307, 51$625.

N. 3.287 — Rua General Canabarro n. 58, 46$565.

N. 3.288 — Rua Carlos Seidl n. 374, 51$649.

N. 3.289 — Rua Professor Gabizo numero 104, 54$765.

N. 3.290 — Rua Campos Salles numero 12, 44$725.

N. 3.291 — Rua São Christovão numero 173, 51$625.

N. 3.292 — Rua Antunes Maciel numero 54, 9$687.

N. 3.293 — Rua Viuva Claudio numero 329, 25$270.

N. 3.284 — Joaquim Borges de S. Gomes, rua Francisco Eugenio n. 85, réis 13$975.

N. 3.245 — Rua Maria Amalia n. 63, 10$314.

N. 3.246 — Estrada Velha n. 43, réis 14$658.

N. 3.247 — Rua São Miguel n. 62, 10$296.

N. 3.248 — Rua dos Artistas numero 138, 38$898.

N. 3.249 — Rua Bella de São Luiz n. 36, 7$031.

N. 3.250 — Rua Barão de Cotegipe n. 227, 11$061.

N. 3.251 — Avenida 28 de Setembro n. 334, 53$698.

N. 3.252 — Rua Leopoldo n. 233, réis 14$316.

N. 3.253 — Rua Uiceraba n. 68, réis 6$168.

N. 3.254 — Rua Conde de Bomfim numero 201, 32$595.

N. 3.255 — Rua Barão de Mesquita n. 394, 47$809.

N. 3.256 — Rua Bella Vista n. 143, 10$235.

N. 3.257 — Rua Luiz Barbosa n. 64, 13$068.

N. 3.258 — Rua Conde de Bomfim numero 1.052-F, 23$591.

N. 3.259 — Rua Barão de Coteguipe n. 224, 23$893.

N. 3.260 — Rua Barão de Bom Retiro n. 487, 38$429.

N. 3.239 — Rua Ennes Filho n. 479, 13$304.

N. 3.240 — Rua Costa Rica n. 102, 8$989.

N. 3.241 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua K em frente ao n. 48, 6$542.

N. 3.242 — Rua Leopoldina Rego n. 232, 6$959.

N. 3.243 — Avenida dos Democraticos n. 735, 8$334.

N. 3.235 — Rua Juvenal Galeno numero 11, 7$149.

N. 3.236 — Avenida dos Democraticos n. 1.055, 9$946.

N. 3.231 — Rua Lobo Junior (junto a estação Circular), 14$599.

N. 3.232 — Rua Costa Mendes n. 104, 58$73.

N. 3 226 — Rua Lobo Junior n. 23, 48$754.

N. 3.227 — José Henrique da Silva, rua Barreiros n. 111 A, 168$07.

N .3.228 — Agenor Mendes, rua Viçosa n. 21, 48$06.

N .3.229 — Caminho do Itararé numero 91, 58$717.

N. 3.230 — Estrada Monsenhor Felix n. 239 B, 29$060.

N. 3.261 — Rua Pereira Soares n. 5, 33$068.

N. 3.262 — Rua Torres Homem numero 15, 11$061.

N. 3.263 — Rua Gonzaga Bastos numero 227 A, 58$908.

N. 3.264 — Rua Araujo Lima n. 157, 33$930.

N. 3.265 — Rua Carlos Vasconcellos n. 17, 41$427.

N. 3.266 — Rua Ennes de Souza n. 65, 33$742.

N. 3.267 — Rua Carlos Vasconcellos n. 110, 36$108.

N. 3.268 — Rua Paula Brito n. 250, 12$940.

N. 3.269 — Rua General Silva Telles n. 23, 23$870.

N. 3.270 — Rua General Silva Telles n. 65, 5$930.

N. 3.271 — Rua Guaxupé n. 28, réis 19$718.

N. 3.272 — Rua Pereira Nunes numero 218, 60$035.

N. 3.273 — Rua Marechal Joffre numero 17, 10$674.

N. 3.274 — Rua Marechal Joffre numero 92, 9$294.

N. 3.275 — Rua Marechal Joffre numero 93, 11$680.

N. 3.276 — Rua Marechal Joffre numero 112, 18$190.

N. 3.217 — Rua Sete n. 14, 13$103.

N. 3.278 — Rua Grajaú n. 28, réis 24$100.

N. 3.279 — Rua Uberaba n. 21, réis 7$080.

N. 3.280 — Rua Possolo n. 21, réis 51$928.

N. 3.281 — Rua Pereira Nunes numero 105, 33$860.

N. 3.282 — Rua Almirante Cochrane n. 218, 33$595.

N. 3.283 — Rua Carlos Vasconcellos n. 63, casa 3, 6$160.

N. 3.188 — Rua Luiza Valle n. 1, 14$60.

N. 3.189 — Rua Constancia Leyes numero 25, 10$720.

N. 3.190 — Rua José Bonifacio n. 26, 20$74.

N. 3.192 — Rua Ernestina n. 82, réis 38$24.

N. 3.193 — Rua Paraná n. 263, réis $776.

N. 3.194 — Rua Teixeira de Macedo n. 32, 8$082.
N. 3.195 — Rua Paraná n. 183, réis 16$550.
N. 3.196 — Travessa Possolo n. 22, 8$170.
N. 3.197 — Estrada Velha da Pavuna n. 672, 7$124.
N. 3.198 — Rua da Capella n. 108, 14$856.
N. 3.199 — Avenida Suburbana (estação Del Castilho, Estrada de Ferro Central do Brasil), 21$756.
N. 3.200 — José Nicolau Burlamaqui, avenida Suburbana n. 1.251, 29$315.
N. 3.201 — Rua Amorim n. 13, réis 7$554.
N. 302 — Rua João Clapp Filho numero 28, 14$656.
N. 3.203 — Rua João Clapp Filho numero 50, 14$656.
N. 3.204 — Estrada Nova da Pavuna n. 42, 8$188.
N. 3.205 — Rua Propicia n. 17, réis 18$574.
N. 3.206 — Rua Leopoldina n. 63, 6$881.
N. 3.207 — Rua Leopoldina n. 96, 6$881.
N. 3.208 — Rua Leopoldina n. 98, 6$881.
N. 3.209 — Rua Clarimundo de Mello n. 201, 28$832.
N. 3.211 — Rua Soares Meirelles numero 87, 5$600.
N. 3.212 — Avenida Suburbana numero 1.193, 22$912.
N. 3.213 — Rua Um n. 42 (J. Maria da Graça), 9$133.
N. 3.214 — Rua General Bellegarde n. 92, 10$068.
N. 3.215 — Rua Miguel Fernandes n. 150, 18$300.
N. 3.216 — Rua José Domingues numero 129, 6$881.
N. 3.217 — Rua Dr. Maggesse n. 32, 10$074.
N. 3.218 — Avenida Luzitania n. 223, 7$348.
N. 3.219 — Irineu dos Santos Azevedo, rua Panamá n. 14, 7$348.
N. 3.220 — João Ribeiro, estrada das Tres Barras n. 37, 5$717.
N. 3.221 — Rua Bomsuccesso n. 42, 14$964.
N. 3.233 — João Baptista Leitão, rua VI n. 30 (V. Kosmos), 9$784.
N. 3.223 — Manoel Antonio Cerqueira, rua Leopoldina Rego n. 46, 24$286.
N. 3.224 — Rua Nabor do Rego numero 55, 11$567.
N. 3.225 — Rua D. Leonidia n. 76, 5$735.
N. 3.339 — Companhia do Gaz, rua João Caetano n. 203, avenida, 30$197.
N. 3.340 — Rua dos Arcos n. 28, réis 105$035.
N. 3.341 — Rua Marquez de Sapucahy n. 30, 71$442.
N. 3.342 — Rua da Alfandega numero 250 A, 86$573.
N. 3.343 — Avenida Rio Branco numero 43, 95$055.
N. 3.344 — Rua Dr. Rego Barros numero 13, 22$996.
N. 3.345 — Rua Buenos Aires n. 341, 8$806.
N. 3.334 — Companhia Cantareira, Cáes Pharoux, 15$260.
N. 3.335 — Rua do Rezende n. 12, 8$360.
N. 3.336 — Rua do Mercado n. 34, 105$851.
N. 3.337 — Rua General Pedra numero 130, 8$948.
N. 3.338 — Rua Nabuco de Freitas n. 181, 108$871.
N. 3.331 — Rua do Costa n. 28, 7$534.
N. 3.332 — Avenida Salvador de Sá n. 199, 79$532.
N. 3.333 — Rua Oreste n. 27, réis 25$777.
N. 3.325 — Rua D. Felicidade n. 29, 17$621.
N. 3.326 — Rua Capitão Senna numero 21, 15$905.
N. 3.327 — Rua Oreste n. 25, 21$523.
N. 3.328 — Rua Senhor dos Passos n. 51, 41$769.
N. 3.330 — Rua Laura de Araujo numero 100, 13$996.
N. 3.321 — Avenida Rio Branco n. 87, 49$570.
N. 3.329 — Rua Leandro Martins numero 9, 30$688.
N. 3.322 — Rua dos Invalidos n. 31, 127$650.
N. 3.323 — Rua do Lavradio n. 122, 20$470.
N. 3.324 — Rua D. Minervina numero 29, casas I a V, 65$320.
N. 3.413 — Avenida Oswaldo Cruz n. 123, 28$503.
N. 3.414 — Rua Garcia d'Avila numero 52, 24$890.
N. 3.415 — Rua 12 de Maio n. 52, 11$583.
N. 3.416 — Rua Maria Amelia n. 33, 9$830.
N. 3.417 — Rua Conselheiro Costa Pereira ns. 13 e 17, 11$536.
N. 3.406 — Rua Sá Ferreira n. 160, 12$673.
N. 3.407 — Rua Sá Ferreira n. 170, 9$225.
N. 3.408 — Rua Sá Ferreira n. 178, 4$674.
N. 3.409 — Rua Maria Amelia n. 33, 5$997.
N. 3.410 — Rua Sá Ferreira n. 174, 4$160.
N. 3.411 — Rua Villa Rica n. 15, réis 13$495.
N. 3.412 — Rua Jangadeiros n. 32, 16$323.
N. 3.403 — Rua Francisco Octaviano n. 17, 8$232.
N. 3.404 — Rua Jardim Botanico numero 526, 14$562.
N. 3.405 — Rua Humaytá n. 165, réis 27$171.
N. 3.402 — Rua Barata Ribeiro numero 264, 9$349.
N. 3.314 — Rua Luiz de Camões numero 55, 9$441.
N. 3.315 — Rua Rodrigues Alves numero 845, 26$629.
N. 3.316 — Avenida Gomes Freire n. 9, 12$891.
N. 3.317 — Rua Uruguayana n. 115, 45$701.
N. 3.318 — Rua Visconde de Rio Branco n. 33, 14$416.
N. 3.319 — Avenida Rio Branco numero 114, 60$714.
N. 3.320 — Rua Marquez de Sapucahy n. 95, 35$702.
N. 3.311 — Rua Avila n. 146, 7$532.
N. 3.312 — Rua Campos Salles numeros 10 e 12, 89$978.
N. 3.313 — Rua São Christovão numero 211, 77$338.
N. 3.308 — Rua São Francisco Xavier n. 914, 39$538.
N. 3.309 — Rua São Francisco Xavier n. 828, 7$944.
N. 3.310 — Rua Mariz e Barros numeros 99-105, 89$407.
N. 3.304 — Rua São Francisco Xavier n. 888, 37$430.
N. 3.305 — Travessa Soledade n. 9, 9$830.
N. 3.306 — Rua São Luiz Gonzaga numero 252, 31$708.
N. 3.307 — Rua Carlos Seidl ns. 182, 62 e 56, 31$265.
N. 3.370 — Rua Petropolis n. 41, réis 16$128.
N. 3.371 — Rua Curvello n. 44, réis 13$023.
N. 3.372 — Travessa Fernandina numero 49, 22$768.
N. 3.373 — Travessa Fernandina numero 74, 8$148.
N. 3.374 — Rua Alice n. 17, 21$833.
N. 3.375 — Rua do Morro n. 12, réis 18$903.
N. 3.376 — Rua Laurindo Rabello n. 19, 9$373.
N. 3.377 — Rua Cosme Velho n. 147, 188$395.
N. 3.378 — Rua Progresso n. 7, réis 21$760.
N. 3.370 — Rua Almirante Alexandrino n. 976, 86$166.
N. 3.380 — Travessa Fernandina numero 47, 22$768.
N. 3.381 — Rua Alice n. 76, 26$433.
N. 3.382 — Rua Alice n. 42, 15$593.
N. 3.383 — Rua Barão de Sertorio numero 25, 10$193.
N. 3.384 — Rua Corrêa Dutra n. 149, 29$936.
N. 3.385 — Rua Almirante Alexandrino n. 136, 58$553.
N. 3.357 — Rua Tavares Bastos numero 153, casa 3, 3$420.
N. 3.358 — Rua Alice n. 63, 17$470.
N. 3.359 — Rua da Estrella n. 53, 3$420.
N. 3.360 — Rua Victoria n. 12, réis 13$843.
N. 3.361 — Praça Duque de Caxias n. 37, casa V, 5$202.
N. 3.362 — Rua do Cattete n. 85, réis 36$307.
N. 3.363 — Rua da Gloria n. 52, réis 14$391.
N. 3.364 — Rua do Cattete ns. 34-40, 12$732.
N. 3.365 — Rua Professor Gabizo numero 20, 11$012.
N. 3.366 — Rua Almirante Alexandrino n. 92, 9$228.
N. 3.367 — Rua Victoria n. 12, réis 12$822.
N. 3.368, Rua Barão de Sertorio numero 25, 4$686.
N. 3.369 — Travessa Navarro n. 6, 28$848.
N. 3.370 — Rua Petropolis n. 41, réis 16$128.
N. 3.371 — Rua Curvello n. 44, réis 13$023.
N. 3.372 — Travessa Fernandina numero 49, 22$768.
N. 3.373 — Travessa Fernandina numero 74, 8$148.
N. 3.374 — Rua Alice n. 17, 21$833.
N. 3.375 — Rua do Morro n. 12, réis 18$903.
N. 3.376 — Rua Laurinda Rabello numero 19, 9$373.
N. 3.377 — Companhia da Light, rua Cosme Velho n. 147, 188$395.
N. 3.378 — C. F. Carril Carioca, rua Progresso n. 7, 21$760.
N. 3.379 — Rua Almirante Alexandrino n. 976, 86$166.
N. 3.380 — Travessa Fernandina numero 47, 22$768.
N. 3.381 — Rua Alice n. 76, 26$433.
N. 3.382 — Rua Alice n. 42, 15$593.
N. 3.383 — Rua Barão de Sertorio n. 25, 10$193.

N. 3.384 — Rua Corrêa Dutra n. 149, 29$936.

N. 3.385 — Rua Almirante Alexandrino n. 136, 58$553.

N. 3.346 — Rua Sacadura Cabral n. 113, 38$898.

N. 3.347 — Rua Carmo Netto n. 27 31$173.

N. 3.348 — Rua João Caetano n. 209, 28$171.

N. 3.349 — Rua da Quitanda n. 46, 16$401.

N. 3.350 — Praça da Republica n. 62, 17$440.

N. 3.386 — Rua Monte Alegre n. 125, 59$297.

N. 3.387 — Companhia Telephonica Brasileira, rua da Lapa ns. 61, 63, 67 e 69, 15$181.

N. 3.388 — Rua da Gloria n. 98, réis 4$805.

N. 3.389 — Rua do Cattete n. 334, 20$089.

N. 3.390 — Rua Azevedo Lima n. 32, 98$46.

N. 3.391 — Rua Leite Leal n. 8, réis 52$231.

N. 3.392 — Rua Junquilhos n. 32, 17$297.

N. 3.393 — Ladeira do Castro n. 209, 25$012.

N. 3.397 — Praia de Botafogo n. 162, 29$307.

N. 3.357 — Rua Tavares Bastos numero 153, casa 3, 3$420.

N. 3.358 — Rua Alice n. 63, 17$470.

N. 3.359 — Rua da Estrella n. 53, 3$420.

N. 3.360 — Rua Victoria n. 12, réis 138$43.

N. 3.361 — Praça Duque de Caxias n. 37, casa V, 5$202.

N. 3.362 — Rua do Cattete n. 85, réis 36$307.

N. 3.363 — Companhia Telephonica Brasileira, rua da Gloria n. 52, 14$391.

N. 3.364 — Companhia Telephonica Brasileira, rua do Cattete ns. 34 e 40, 128$732.

N. 3.365 — Rua Professor Gabizo numero 20, 11$012.

N. 3.367 — Rua Victoria n. 12, réis 12$822.

N. 3.368 — Rua Barão de Sertorio n. 25, 18$686.

N. 3.369 — Travessa Navarro n. 6, 28$848.

N. 3.356, Companhia da City, rua Diago Coutinho, entre os ns. 79 e 81, 20$152.

N. 3.351 — Companhia da Light, rua Saccadura Cabral n. 207, 51$577.

N. 3.352 — Rua Senhor dos Passos n. 165, 119$972.

N. 3.353 — Rua do Lavradio n. 143, 66$820.

N. 3.354 — Rua de Sant'Anna n. 16, 12$256.

N. 3.355 — Rua Visconde de Itaúna n. 37, casa 36, 20$019.

N. 3.394 — Rua General Severiano n. 209, 40$149.

N. 3.395 — Rua General Severiano n..., 39$229.

N. 3.396 — Rua Marquez de Olinda n. 78, sobrado, 20$427.

N. 3.398 — Rua Prudente de Moraes n. 204, 14$697.

N. 3.399 — Rua Faro n. 29, 13$935.

N. 3.400 — Rua Marquez de São Vicente n. 246, 13$184.

N. 3.401 — Rua Faro n. 33, 13$280.

Secção de Expediente, 30 de abril de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Companhia de Estabelecimentos

INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. capitão Tancredo Faustino da Silva, presidente do Conselho de Administração desta Companhia, declara-se que, de accôrdo com a resolução do Tribunal de Contas n. 924 ao *Ministerio da Viação*, datada de 27 de maio e publicada em 10 de julho, tudo de 1927, se acha aberta a inscripção para o fornecimento dos artigos constantes do edital publicado no "*Diario Official*" de 20 de dezembro do anno findo, a pagina 25.836, até o dia 7 de maio vindouro, s 14 horas, devendo os pretendentes se obrigarem a todas as exigencias de que trata aquelle edital, accrescentando-se na clausula 3ª a condição de só ser acceita a caução em moeda corrente.

Quartel em São Christovão, 24 de abril de 1930. — *José de Oliveira Bispo*, 2º tenente commd., ajudante int. e secretario do C. A.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

VINTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO — MEYER

Edital de alistamento

O tenente-coronel Pedro Bueno Paes Leme, presidente da Junta:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados durante as semanas do mez de abril, os cidadãos das differentes classes, constantes da relação abaixo, cujo edital será publicado no *Diario Official*, *em tres dias alternados*.

Meyer, 1 de maio de 1930.

Classe de 1909

Alberto Vicente de Abreu.
Almerindo Santiago.
André Monteiro.
Aristeu dos Santos.
Arthur, filho de Augusto Nunes de Carvalho.
Aymberê, filho de Joaquim Paulino de Azevedo.
Azamor, filho de Antonio Rocha dos Santos.
Carlos, filho de José da Silva Santos.
Carlos, filho de João Pedro Dias do Nascimento.
Deoscaride Augusto Soares.
Hugo Lacoste.
João, filho de João Tavares Figueiredo.
João, filho de Oscar José Paiva.
José, filho de José Ignacio Rodrigues.
José, filho de Manoel Cordeiro Pinheiro.
Manoel Paivão.
Moacyr Magno da Silva Moraes.
Newton O. Marques.
Nicolau Rosenback Junior.
Orlando Freitas da Rocha.
Oswaldo, filho de Marcelino Francisco Ferreira.
Raphael, filho de João Augusto de Almeida Ramos.
Renato, filho de Antonio de Souza Paião.
Sebastião, filho de João Nolasco de Carvalho.
Segifredo, filho de Segifredo Bastos Jorge.
Ubirajara, filho de Augusto Oliveira e Silva.
Ulysses Peter.
Valentim, filho de Vicente Lucas Cordeiro.
Valeriano, filho de Raul Moreira da Costa Lima.
Waldemar Pereira da Silva e Valter Feder.

Classe de 1908

Abrilino Vieira da Rocha.
Alberto, filho de José Exposito.
Abbovando, filho de Aristeu Soares Baptista.
Alexandre da Silva.
Agenoro Vespucio de Mello e Oliveira
Antonio Fernandes Lopes Ribeiro.
Antonio Infurno.
Antonio Martins.
Antonio Pinheiro Gonçalves.
Antonio dos Santos Simões.
Antonio de Souza.
Antonio de Souza da Silva Filho.
Afonso de Faria.
Ary Coary Montez.
Alfredo Serra de Mello Rodrigues
Avelino Machado Guerrão.
Balthazar Ferraz de Magalhães
Candido de Souza Santos.
Carlos Pereira Penco.
Carlos Soares.
Durval Alves Penna.
Eduardo Godinho de Lima
Fay de Lacerda.
Euclides de Lemos
Francisco de Paula Costa Carvalho.
Gobert Tavares de Araujo.
Guilherme Gregorio de Moraes.
Heitor Pessôa.
Henrique da Cunha Leal
Homero de Souza Braga
Humberto José de Barros.
Ismael Coelho.
Jaciatho de Carvalho Leão.
Jessé Fernandes Campos.
José Alves Rabello Oliveira.
José Ceciliano.
José Ferreira de Souza Filho.
José Ildefonso de Rezende Alvim.
José Luiz da Silva.
José Pinto da Silva
José Pinheiro de Souza.
José dos Santos.
Julio Moreira da Silva Lima Filho.
Lael Joaquim da Costa.
Leandro, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
Leopoldo Ferraz de Moraes.
Lourival, filho de Eduardo Ferreira Ramos.
Lourival, filho de Mario Soares Tavares.
Luiz, filho de Antonio Vaz de Moraes
Luiz, filho de João Ribeiro da Silva.
Luiz Eduardo Campos Barreto
Manoel Alves de Souza
Manoel Carneiro.
Manoel Luiz.
Manoel Rangel.
Manoel Ribeiro Marques.
Mario, filho de Arlindo Rodrigues de Oliveira.
Mario, filho de Perseliana Maria de Campos.
Mario, filho de Mario Carneiro Ramos
Miguel, filho de Alonso Pinheiro.
Miguel José de Freitas.
Milton Scosse.
Moacyr Soares.
Napoleão, filho de Francisco Soares Dantas.
Narciso Gonçalves Ainicia.
Nelson Vianna Gabriel.
Octavio Manoel da Silva.
Olegario Luiz da Rosa.
Oliveiros Xavier.
Oscar, filho de Felippe Salomy.
Oscar, filho de José Antonio Martins.

Oscar Fragoso da Silva.
Oscar da Silva Lemos Filho.
Osorio Teixeira.
Oswaldo, filho de Claudio Luiz da Silva.
Oswaldo, filho de Judith do Nascimento.
Oswaldo Machado.
Oswaldo Silva.
Oswaldo de Souza.
Patricio Carlos Ferreira.
Othon Leitão Mathias.
Paulo Bernardino Pacheco Junior.
Panio, filho de Manoel dos Santos Oliveira.
Pedro, filho de Antonio da Cunha Freire.
Plinio, filho de Gustavo Adolpho Ferrari.
Pluvio José Assis Fonseca.
Pompeiacan Dogy Mostez
Raul, filho de Manoel Gonçalves Pereado.
Renato, filho de Syrillo Manoel Botelho.
Reinaldo, filho de Virgilio Osorio Pereira da Costa.
Roberto, filho de Joaquim Gomes.
Roberto Pinto Braga.
Roberto Velasco.
Rodrigo Santos.
Rudá Brandão Azambuja.
Sebastião, filho de Virgilio Apollinario da Silva.
Silvestre, filho de Aulugo Angel.
Sylvio, filho de José Vicente Martins.
Sylvio Teixeira.
Theodoro Maia de Carvalho.
Thales de Almeida Guimarães.
Ubirajara, filho de Guilherme Augusto Ribeiro Serpedo.
Ulysses, filho de Arthur Hilario Souza Lincoln.
Valentim Francisco Dyonisio
Valentim Rodrigues.
Victor Ferreira.
Victor O. O. Fernandes.
Waldemar, filho de Aior Machado Filho.
Waldemar, filho de Julio de Azevedo Leal de Souza.
Waldemar, filho de Laudelina Ferreira Pinto.
Waldemar, filho de Paula Pinto Pessoa.
Waldemar, filho de Alpoim da Silva Menezes.
Waldemar, filho de Julio Carlos Frederico.
Waldomiro de Oliveira.
Walter, filho de Trineu dos Santos.
Walter Ferreira da Costa.
Walter Paiva.

Classe de 1907

Abel Lopes.
Acacyr de Paulo Santos.
Adalberto Moniz Barreto Filho
Albanero Bentino de Barros.
Alvaro Coimbra de Sá.
Alvaro José Luiz de Castro.
Ananias de Oliveira.
Antonio Alves Coelho.
Antonio José da Silveira Bezerra
Antonio Kamaki.
Aristeu Rodrigues de Campos.
Aristides Caire Perissé.
Arlindo de Oliveira.
Augusto Alves dos Santos Junio
Augusto Teixeira de Freitas.
Azubil Nascimento.
Barnabé Pinheiro Laynes.
Carlos Martins Medeiros.
Césalvino Caldeira Brant.
Daniel Coca Serrano.
Dario Blanco Fernandes.
Djalma Magalhães Freire.
Djalma Vieira da Silva.
Durval Sarmento Teixeira
Edmundo Albuquerque Gonçalves.
Eduardo Basile.
Fernando dos Santos.
Genesy Sobral Ferreira.
João Antonio da Silva.
João Bentes de Oliveira
João Gonçalves de Almeida Reis.
Joaquim Pedro Gonçalves Novaes.
José Carneiro Botelho.
José Christino de Andrade Filho.
José Costa Beserra.
Jose Ramos de Paiva Netto.
José de Sá.
José Vieira Ramos.
Julio Ezequiel de Andrade.
Leonidas de Mello.
Luiz Cardoso Martins.
Luiz dos Santos Maia Junior.
Luiz Torres da Silva.
Manoel Bernardino Pacheco.
Mario Francisco dos Santos.
Nelson Vianna Gabriel.
Nestor de Oliveira e Silva.
Octacilio Oliveira Costa.
Octavio Bispo Messias.
Octavio dos Santos Simões.
Oliveros de Castro Martins.
Osmar da Silva Gama.
Pedro Teixeira Dantas Junior.
Roberto Berthoux.
Silvino Silva Rosa.
Sylvio Braga.
Sylvio Ernesto Cochiarelli.
Thomaz Rabello Leite.
Waldemiro de Mesquita Cerqueira.
Watson Maxwell Jones Junior.

Classe de 1906

Alfredo Vieira.
Agenor Nunes.
Antonio Ricardo.
Antonio da Silva Ramos.
Antonio Simões.
Candido Moraes.
Candido de Andrade Silva.
Djalma Brown.
Edesio José Alves.
Gonçalo José de Souza.
Horacio José da Silva.
Iracy Manoel da Silva.
Izidro Vieira.
Joaquim Franklin de Constancio
Jorge Tavares Ferreira.
José Antonio Gonçalves Nello.
José Joaquim Pereira.
José Maria de Carvalho.
Levy de La Cerda.
Moacyr Ferreira das Trinas.
Meacyr Santa Rosa Araujo.
Oscar Ferreira Lopes.
Oswaldo Estrella Oliveira.
Paulo Germano Lopes.
Pedro Porto Alegre de Almeida.
Ruy de Oliveira.

Classe de 1905

Adhemar dos Santos Lara.
Amadeu Fernandes.
Antenor Figueira.
Antonio Justino Paula.
Antonio Martins Barbosa.
Arcelino Soares dos Santos
Ary Mendes Ribeiro.
Guaracy Brandão Azambuja
João Hygino de Oliveira.
José Appolonio do Carvalho.
José Frota Macedo.
Manoel Souza Rodrigues.
Octavio Sobral.
Pedro da Cunha Leal.

Classe de 1904

Alberto Freitas de Almeida.
Alcides Simeão da Silva.
Alexandre José da Silva Cabral
Alfredo Ramos Saraiva.
Alipio F. Silva.
Alvaro da Cruz Tavares.
Armando de Oliveira.
Christian Jorge Jensen.
Henri Luquim Filho.
João Baptista da Silva Lima.
João Boaventura Dias Coutinho.
José Anthero da Silva.
José Augusto de Paula.
José Martins.
José Vergnio Verlangieri.
Juvenal Figueredo.
Manoel Xavier da Silva.
Mario Muniz Barbosa.
Nelson Bernardo Bastos.
Pedro Damião dos Reis.
Rodolpho Macedo.
Waldemiro Bento da Silva.

Classe de 190.

Alcides de Oliveira.
Alvaro da C. Rodrigues.
Antonio Bibiano Ferreira.
Antonio dos Santos Pereira
Antonio Ventura.
Argemiro Araujo Lima.
Armando Vieira da Silva.
Arthur Rimes Franco.
Barnosino Moraes Siqueira Calaon.
Cezar Vieira do Nascimento.
Dioval Duarte Nunes.
Edgard Lopes.
Iacy da Silva.
Joaquim Paulo de Miranda Mendes.
Jorge Dias Immediato.
José Roque da Silva.
Pedro Fernandes Nobrega.
Sebastião Oliveira Silva.

Classe de 1902

Alcides Neves Pereira.
Antonio da Costa Lino.
Americo Serapião Soledade
Antonio Villela.
Eduardo da Silva Maia.
Francisco Orofino.
Jayme Honorio de Oliveira
João Fuoco.
João de Oliveira Braga.
José Avelino Neve.
José Francisco Silva.
Justo Joaquim de Oliveira.
Manoel Prado da Silva.
Nicanor Alves Mendes.

Classe de 1901

Adalbo Brandão do Amaral.
Alberto Rodrigues Martins.
Alberto Santos.
Alderico da Costa Oliveira.
Americo Alves.
Antonio Alexandre da Cunha
Antonio Almeida Belmonte.
Antonio Fernandes Nobrega.
Georgino Angelo de Campos.
Guilmar de Macedo Soares.
Horacio Bulhões Pestana.
Joaquim Pinto de Almeida.
José Cleto da Costa.
José Teixeira Pinto.
Justiniano José Patrocinio.
Leonidio José Velloso.
Lourenço Myra de Moraes.
Malaquias Rodrigues.
Waldemar Paiva.

Classes de 1909

Relação dos jovens nascidos de 1 de maio a 15 de julho para serem alistados pela Junta de Revisão do Sorteio Militar (art. 89):

Adalberto Luiz de Asconcellos.
Aldrovando, filho de Manoel de Mattos Ello.
Agostinho, filho de Paulo dos Santos Ribeiro.
Alcides, filho de Manoel Lima dos Santos.
Alberto, filho de Augusto Henrique da Costa.

Alberto, filho de Raul Velloso.
Algemiro Ferreira de Macedo.
Alipio, filho de Firmo Villela
Alvaro, filho de Augusto Cezar Martins.
Alvaro Ferreira de Macedo.
Americo José Ferreira.
Angenor, filho de Alvaro Alves da Cunha.
Antonio Moreno.
Antonio dos Santos Adão Junior.
Antonio Teixeira Duarte Filho.
Antonio, filho de Alzira Hermelinda de Barros.
Arnaldo, filho de Julio Alves Rubião.
Ary, filho de Balthazar Ferreira de Castro.
Carlos, filho de Adolpho Nobre da Silva.
Brazile Castiroto.
Augusto Bellegarde Nunes Pires.
Claudionor, filho de Antonio Manoel Fernandes.
Dalki, filho de Olavo Castellar de Oliveira.
Dirceu, filho de Ramiro Augusto de Oliveira.
Djalma, filho de Antonio Corrêa Lima.
Domingos, filho de Martiniano Antonio.
Elysio, filho de Eduardo Guimarães Fonseca.
Francisco Vieira Machado Filho.
Frederico Mario Lepesteur.
Galdino, filho de João Antonio Machado.
Guttemberg Mendes Cavalleiro.
Hilario, filho de Antonio Augusto Pereira.
Hugo, filho de João Antonio Guerra.
Humberto, filho de Antonio Lemme.
Jayme, filho de Minervina do Nascimento.
Jayme Wandelcok Dulrasil Thiago
João, filho de Etelvina Augusta de Gouvêa.
João, filho de Aurora Paranhos de Oliveira.
João Evangelista.
João Julio Arthur Borns.
João Oliveira.
João, filho de Manoel Vieira Dalao.
Jorge, filho de Luiz Ferreira Ramos.
José, filho de Pedro Antonio Ribeiro.
José, filho de Clotilde do Rego Barros.
José, filho de Melchesedeque Lourenço de Carvalho.
José, filho de Candido Machado da Rosa.
José Maria T. Barreto.
José Ribeiro.
Julio, filho de João Goncalves da Rocha.
Laudelino Guerra
Lucilio Garcia.
Luiz Casaly.
Manoel, filho de José Joaquim de Freitas
Mario, filho de Ignacio da Cruz Rolão.
Mario Candido Pereira.
Matheus de Souza.
Maximo dos Santos Brito.
Nelson, filho de Antonio Gomes Ferreira.
Nelson, filho de Benedicto Cabral da Gama Rangel.
Nelson, filho de Manoel João Raposo.
Nelson, filho de Sizenando Gomes Camargo.
Nelson, filho de Antonio Gomes Ferreira.
Nelson Marius.
Nicanor, filho de Julião Baptista da Silva.
Nilton, filho de João da Costa Braga.
Octacilio Feng de Almeida.
Oswaldo, filho de Cleta de Almeida.
Pedro, filho de Manoel Laudino da Silva Bengo.
Pedro Silva.
Sebastião, filho de Antonio Jacintno Machado.
Sylvio, filho do Antonio Gentil Monteiro.
Sylvio, filho de Mario Pereira de Mattos.
Sylvio Cypriano Vallin.
Tzar, filho de ugusto Duque Estrada Meyer.
Ubirajara, filho de Benedicto José Vieira.
Umbelino da Silva.
Victor Miguel.
Virgilio, filho de Marcos Ferreira Junior.
Waldemar, filho de João de Castro Lima e Silva.

Segunda linha

Classe de 1900

Antonio Baptista da Fonseca.
Antonio Marques Cardoso.
Antonio Marques Ventura
Antonio Marques Xavier.
Antonio Pereira de Aguiar.
Edgard Mello Carvalho.
Francisco Bessa Junior.
Guilherme Cametá.
Herminio Meyer.
Humberto de Abreu Jatobá.
Jorge Chekin.
José Olegario dos Passos.
Manoel Francisco de Assis.
Martinho Firmiano.
Paulo José da Silva

Classe de 1899

Cyridião Soares Botelho.
Glicerio Nadler Jucá.
João Alfredo dos Santos
Ludgero Eugenio da Silveira Filho.
Luiz José de Oliveira.
Miguel de Souza Coêlho
Nicanor Pedro Ferreira.
Odilon Machado.
Paschoal Glagliano
Pedro Roberto de Azevedo Lima.
Sebastião Ribeiro Penna.

Classe de 1898

Abadiano Ribeiro Vasconcellos.
Adolpho Caetano de Souza e Silva.
Affonso C. Lima.
Carlos da Roza Vieira.
Eduardo Augusto de Siqueira Valentino.
Florisberto do Valle Loureiro.
Irineu Texeira Lopes.
Jacques Gomes do Nascimento.
Lindolpho Sodré.
Manoel Brazão Filho.
Nelson de Almeida Carvalho
Nicanor Meirelles.
Olegario Herculano de Aquino e Castro.
Romualdo de Carvalho e Silva.
Umberé Paranhos.
Wilton Soares.

Classe de 1897

Alberto Rodrigues.
Antonio Nunes da Fonseca.
Benedicto Martins Agra.
Galdino Alves da Silva Brandão.
Hermenegildo Cardoso.
João Salustiano de Miranda
Joaquim José Mendes.
José Catalino.
José Lopes Trovão.
Mario C. Rocha Braga
Mauricio Pinheiro.
Oscar do A[illegible] Vasconcellos.
Oscar Ferreira.
Oscar Vinia Nova Meyer de Barros.
Padrilios Souto.
Paschoal Alves da Costa.
Paulo de Souza Coutinho
Rubem Fonseca.
Samuel Vital Oliveira Junior.
Sylvestre Caetano Alves.
Sylvio Militão Pinto.
Waldimiro Pereira Vianna.

Classe de 1896

Adolpho José Raymundo.
Aldemar Ramos.
Alfredo Ferreira da Costa.
Antenor Franco da Cunha.
Claudio Hortalos Haesfuer.
Domingos José Gomes Filho.
Elpidio Rodrigues Reis.
Francisco Leal de Oliveira.
Henrique Ribeiro Lousada.
Hermenegildo Candido Leowardo.
Iberê João Felippe Masson
João Benedicto.
João Pedroli de Menezes.
João Rodrigues da Silveira.
José Figuerado Junior.
José Floriano Werneck.
José Pinto.
José da Silveira Varella.
Julião Pereira.
Manoel Couceiro Netto Cruz Mendonça.
Manoel Marques da Rocha.
Manoel dos Santos Rodrigues.
Manoel Thimotheo do Nascimento
Nelson Aragão de Oliveira.
Oswaldo Soares de Azevedo.
Ranulpho Moreira de Figueiredo.
Rodolpho Gargano
Romulo Rusticani.
Roque José Ferreira.
Severo Leonardo.
Silvino Abreu dos Santos.
Sylvio Freitas Rodrigues Vasconcellos.

Classe de 1895

Avelino Silva Dias.
Camillo Borges dos Santos Junior.
Damasceno de Azevedo Carvalho.
Daniel Severo Freire.
Edmundo da Silveira Callado
Eloy de Freitas Guimarães.
Ernesto Laurentino da Costa.
Euclides Candido de Azevedo.
Euclides Chagas.
Eugenio Mendes de Carvalho.
Flavio Pinto Soares de Moura.
Floriano Ignacio Pimentel.
Francisco Gomes Cruz.
Jacques Mello.
João Fernandes da Silva.
João Ribeiro.
João Vieira da Silva.
José Lino Soares.
João Martins Machado
Martinho Silva.
Maurilio de Frias e Vasconcellos.
Nelson Wellington Cirne Kopke.
Nilo de Almeida Rosa.
Nilo Figueredo.
Oscar Nabuco.
Oswaldo de Aquino Fialho.
Pantaleão Anastacio Ferreira.
Pedro Rodrigues de Moraes.
Porphirio José dos Santos.
Raymundo da Silva Teixeira.
Renato de Alencar Peixoto.
Seraphim José de Brito.

Classe de 1894

Antonio Joaquim Monteiro.
Arthur Alves da Silva.
Arthur Francisco Geularte.
Carlos Andrade Sureiu Pinto.
Ernesto de Andrade.

João Baptista da Silva Rizzo.
João Francisco de Abreu.
João Ribeiro Marques.
João Rodrigues.
João Vieira da Silva
Joaquim da Silva Loureiro.
José Victoriano Pereira Pinto.
José da Silva.
Lincoln Rodrigues Dantas
Lourival Martins da Veiga.
Luiz Alves Ferreira.
Manoel Indio do Brasil.
Mario Carvalho.
Murillo Lourenço Fernandes.
Octavio José Teixeira.
Oscar Affonso Alves da Silva.
Pedro Oliveira.
Raphael Araujo da Fonseca.
Ricardo Jacintho da Silva.
Samuel Teixeira de Barros.
Sebastião Maurício do Valle.
Seraphim Albi.
Synval d'Almeida.
Themistocles Duque Estrada Meyer.
Trajano Costa Menezes.
Vicente de Paula Beira.
Vicente Poncio.

Classe de 1893

Alfredo Baptista.
Alvaro Gonçalves Barreiros.
Anizio Amorim da Cruz.
Antunes da Fonseca.
Arthur José Lino.
Augusto Antonio Ladisláu.
Benjamin Ferreira Pinto.
Carlos Vinhaes.
Chrispiniano Gomes.
Djalma de Almeida.
Eduardo Pinheiro dos Santos.
Fernando de Freitas.
Francisco Cavalcante de Oliveira.
Heitor Manoel de Sá.
João Barreto Souza.
João Pereira de Sá.
João Bernardo da Silva.
João Mattioda.
João Vieira Guimarães.
Jorge Juliani.
José Pereira da Silva.
Lucas Marques da Silva.
Lydio Francisco dos Santos.
Manoel de Oliveira e Silva.
Manoel Rainho.
Manoel Teixeira da Motta.
Mario Francisco de Azevedo.
Mario Peregrino Ferreira.
Narciso Prado Henrique.
Nestor de Andrade Meira.
Nicoláu Antonio de Souza Filho
Orlando Bernardino Lopes.
Oswaldo Jorge Pereira.
Oswaldo Machado Bittencourt.
Pedro Pereira da Costa Lima Junior.
Quintiliano Alexandre dos Santos.
Sebastião Canuto de Araujo.
Sergio da Silva.

Classe de 1892

Carlos Fasselier de Castro.
Carlos Fontes.
Cicero Pedro Montani.
Domingos Libonato.
Edmundo da Silveira Velloso.
Franklin Machado.
Jayme de Mello e Silva.
Jeronymo Ferreira dos Santos.
João Azevedo.
João Nunes das Neves.
João Vieira de Andrade.
Joaquim Emygdio Ribeiro
José Alves Bittencourt.
José Ignacio Rolim Azevedo.
José Pinto Barros.
José de Souza Cardoso
Luiz José Coelho.
Manoel Trindade.
Mario Vieira de Rezende.
Mauricio Evaristo da Silveira.
Moyses do Valle e Silva.
Nestor Gomes de Oliveira.
Nicomedes de Vasconcellos Viveiros.
Oscar Gomes da Silva.
Paulo Ferreira Monteiro

Classe de 1891

Antonio da Fonseca Chaves.
Arlindo Rodrigues de Paiva.
Ary Taveira.
Benjamin Constant do Amaral
Cantidiano de Lima Rocha.
Claudio Tortala Haeffner.
Francisco de Assis Azevedo.
Francisco Xavier da Silva.
Gregorio Teixeira Mascarenhas
Henrique Manoel Ribeiro.
Hildebrando Ferraz.
João Caetano Alves.
João da Silveira Padilha.
Joaquim Ferreira.
Joaquim José dos Santos.
Joaquim Ramos Pinto.
José Gomes da Silva.
José Xavier de Souza.
Juvenal Ferreira Machado.
Luiz Cavalcante Caminha.
Matheus Pereira Gonçalves Junior.
Octavio Teixeira Pimenta.
Olavo Baptista Dutra.
Oscar Ferreira Lopes.
Raul Jeolás.
Raymundo Heleno da Silva.
Santiago Luiz Antonio Passarotto.
Sebastião da Silva Madeira.

Classe de 1890

Anacleto Ferramenta da Silva.
Antonio Cabral.
Antonio Machado de Mendonça.
Argel Coelho Duarte.
Arisfides Cesar Dutra.
Boaventura de Figueiredo.
Deodoro Baptista Cabral.
Deodoro Chagas Werneck.
Eugenio Costa.
Germano Pereira Guimarães.
Gustavo Alves de Mello.
Henrique de Mattos Guimarães.
Jayme Washington Ferreira Lima.
João Baptista de Lima.
José de Assis Mello.
José Pereira Vianna.
Manoel Fragoso.
Manoel da Silva Rosa.
Maximiano Marinho Falcão.
Othoniel Isidro Siqueira.
Raul Lopes da Silva.
Waldemar Fernandes Maldonado.

Classe de 1889

Antonio da Silva Montavão.
Armando Coutinho Souto Maior
Arthur Pereira dos Santos.
Belarmino Caetano Ventura.
Catulino Lobo Rodrigues.
Cecilio Bento Vianna.
Deodoro Soares de Abreu.
Djalma Braga.
Eugenio Campanac da Silveira.
Geraldo Candido da Rocha.
Guilherme de Mello.
João Duarte Barbosa.
Joaquim Marques Guimarães.
Josino Pereira dos Santos.
Lourival Gomes de Azevedo.
Pedro Ribeiro Lopes.
Philogenio Dias de Aguiar.
Rosendo do Espirito Santo.

Classe de 1888

Almiro Marques de Andrade
Arlindo João de Souza.
Arnaldo da Silva Abreu.
Aurelio Valporto de Sá.
Christiano Marques da Silva.
Eduardo Americo de Faria.
Ernesto Luiz da Costa.
Francisco Garcia.
Gustavo de Macedo Soares.
João de Oliveira.
José Damião de Brito.
Manoel Jesuino Ferreira.
Maximo José dos Santos.
Nestor de Azevedo.
Setembrino Marques de Siqueira.

Classe de 1887

Carlos Rodrigues Guimarães.
Ennio Augusto Marques.
Jorge Caldeira de Azevedo Marques
José de Castro Rebello.
José Menezes.
Octavio Marques Peixoto

Classe de 1886

Jacob Kaz.
João Brandão Dayrell.
José Francisco do Nascimento.

Junta de Alistamento Permanente Militar do 18º districto, Meyer, 30 de abril de 1930. — Tenente-coronel *Pedro Bueno Paes Leme*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO — RUA MACHADO COELHO N. 34

Relação dos individuos alistados nos periodos de 11 a 19 e 21 a 30 de abril:

Classe de 1909

Emygdio, filho de José Joaquim dos Santos.
Ruben, filho de Maria Georgina.
Ramiro, filho de Venancio Augusto Soares.
Luiz, filho de Olegario de Azevedo.
Francisco, filho de José Antonio Coelho.
Carlos, filho de Jesus Vicente Matta.
Adriano, filho de Virginio Augusto Pinto.
Americo, filho de Seraphim Corrêa Picanço.
Walter, filho de Alfredo João Teixeira.
Antonio, filho de José Francisco de Oliveira.
Christiano, filho de Honorio de Araujo Bastos.
Francisco, filho de Feliciano Ferreira da Costa.
José Magdalena, filho de Salvador Magdalena.
Paulo, filho de Alberto Pinto Rezende
Amaury, filho de Amaury Reis.
Armando, filho de Denias Alvaro de Castro.
Jião, filho de Luiz Ferreira Mendes.
Armando, filho de Carlos Pereira.
Gilberto, filho de Manoel Alves de Barros.
Benedicto, filho de Bernardo Pereira de Figueiredo.
Amancio, filho de João Fernandes de Oliveira.
Arlindo Gonçalves, filho de Torquato Gonçalves.
Domingos Veiga Cunha, filho de José Veiga Cunha.
Hermenegildo da Silva, filho de Julio José da Silva.

Jaspes Moraes, filho de Americo Moraes.
José da Conceição.
José Miguel Soares, filho de Miguel Soares.
Nilton Pereira da Silva, filho de Cesario Pereira.
Raul Teixeira da Silva, filho de Julicia de Carvalho.
Luiz Lessa Filho, filho de Luiz Lessa.

Classe de 1908

João Gabriel de Oliveira, filho de Gabriel de Oliveira.
Tobias da Silva, filho de Waldemar Tobias Silva.

Classe de 1907

Eugenio Gomes, filho de Maximiano Gomes.
João Medeiros, filho de Aristides Medeiros.

Classe de 1906

Benedicto Nolasco da Motta, filho de João M. Motta.
Bento Mattos, filho de João Mattos.

Classe de 1905

Elias Ferreira Machado Junior, filho de Elias Ferreira Machado.
Fausto Gonçlz Damasio, filho de Francisco Gonçlz Damasio.

Classe de 1904

Abilio Procopio e Procopio Valerio.

Classe de 1903

Ary Carvalho da Silva, filho de Joaquim Carvalho da Silva.
Esculapio Machado Moreira, filho de Francisco Luiz Moreira Junior.

Classe de 1901

José Cardoso de Cerqueira Marques Filho.

Classe de 1900

Manoel Henrique Wilasco, filho de Gaston Wilasco.

Classe de 1899

Octavio Camara, filho de Paschoal Camara.

Classe de 1898

Mario Maciel Miguel, filho de Jose Francisco Miguel.
Sinval França Diniz, filho de Antonio Alvim Diniz.

Classe de 1897

Emilio Latorre, filho de Constantino Otero Latorre.

Classe de 1896

Affonso Guimarães, filho de Marcellino Alvaro Guimarães.
Alvaro Alves Gomes, filho de Agostinho Alves Gomes.
Elias Corrêa Mendonça, filho de José Corrêa Mendonça.
Manoel Gastão, filho de Joaquim de Mattos.

Classe de 1895

Francisco Costa, filho de Lauriano Costa.
Francisco Blois, filho de José Blois.
Humberto Domingues Martins, filho de João Guilherme Martins.

Classe de 1894

Affonso Gomes Mosqueira, filho de Joaquim Maria Mosqueira.

Classe de 1891

João Lucas, filho de Lucas do Nascimento.

Classe de 1890

Alvaro Leocadio de Lima, filho de Firmino Leocadio de Lima.

Chrysantho Freire de Brito, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15° DISTRICTO

Edital de alistamento

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15° Districto, faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que de 21 de abril a 30 foram alistados por esta Junta, os cidadãos abaixo:

Classe de 1909

Affonso, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.
Antonio, filho de Nicolão Gracci.
Ayres, filho de Frederico Goulart.
Bernardino Villela.
Carlos, filho de José Luiz da Silva.
Cid, filho de José de Oliveira Evora.
Godofredo, filho de Seraphim José Pimenta.
João, filho de Henrique Rodrigues de Oliveira.
Joaquim, filho de Antonio Pereira das Neves.
Jorge, filho de João Gomes de Assumpção.
José, filho de João Corrêa da Cunha Villete.
Mario, filho de Sebastião Henrique Alves Barcellos.
Mauro, filho de Augusto Barbosa Gonçalves.
Nilton, filho de Eduardo da Rocha Leão.
Rubens Alves Bonifacio.
Sebastião Gomes.

Classe de 1908

Alfredo Borges Silva.
Alfredo Rodrigues Alves.
Casimiro, filho de Casemiro Francisco de Souza.
Francisco Antunes Nogueira.
Guarany Henrique de Azeredo.
Hercilio, filho de Domingos Eugenio Ferreira Guimarães.
Leoncio Borges.
Mario Francisco Faccini.
Moacyr de Almeida Cruz.
Osorio Costa.

Classe de 1907

Domingos, filho de Domingos Gonçalves da Silva.
Sylvio Coelho Silva.

Classe de 1905

Mario Menezes Vieira.

Classe de 1904

Athanazio Francisco da Silva.

Classe de 1903

Francisco Ferreira de Azevedo.
Ludgero, filho de Antonio Gomes dos Santos.

Classe de 1902

Hugo, filho de Antonio Gomes dos Santos.

Classe de 1901

Algemiro Peres.
Carlos Buch Filho.

Classe de 1900

Estanislão Bonginski.

Classe de 1899

João Corrêa.
Sebastião Lopes da Costa.

Classe de 1898

Benedicto Telles.

Classe de 1896

Almiro José da Piedade.
Brasileiro de Mello.
Isaias Borges.
Moacyr Nogueira Peres.

Classe de 1894

Abdon P. Neves.
Mario Gonçalves Serra.
Olivio Carvillo e Almeida.

Classe de 1893

Alcindo Fernandes Faria.
Avelino Nunes Junior.

Classe de 1892

João Ferreira Neves.
Manoel M. Rodrigues.

Classe de 1890

Brigio de Souza.

Classe de 1888

Annibal de Oliveira Machado.
Renato Fernandes.

Districto Federal, 30 de abril de 1930.
Tasso Peres, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2.° DISTRICTO (SANTA CRUZ)

Edital publicando as relações de alistados

O engenheiro Pedro Olyntho C. Cintra, *presidente da Junta de Alistamento Militar* deste districto, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, na Capital Federal, no antigo quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras, á avenida D. Pedro 2°, em São Christovão, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos incorporados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta, na estação de Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil e publicar no *Diario Official*, por tres dias, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta, ou *directamente á Junta de Revisão*, até o dia 15 do mez de julho do corrente anno (artigo 67 e paragrapho unico). Eu, Francisco José Monteiro Chaves, 1° te-

nente, delegado do serviço de recrutamento, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. —*Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente delegado.

Santa Cruz, na Capital Federal, 30 de abril de 1930. — *P. Cintra.*

Numero de alistamento — Nomes e filiações

Classe de 1909

Nascidos de 1 de janeiro a 30 de abril alistados pela junta:

1. Adacio Justino, filho de Manoel Justino da Cruz e de Josepha José Monteiro.
2. Aderito, filho de José Magalhães de Souza e de Thereza de Jesus.
3. Affonso Fernandes, filho de José Assumpção e de Maria Joaquina.
4. Agostinho José de Andrade, filho de Valentim Maximiano de Andrade e de Amelia Leopoldina da Conceição.
6. Alfredo Basilio da Motta, filho de Oscar Basilio da Motta e de Eulina Maria da Conceição.
11. Antonio, filho de Leonor Maria da Conceição.
15. Aristeu, filho de Francisco Romão de Oliveira e de Francisca Maria da Chaga.
17. Armand, filho de Maria Augusta Soares.
18. Arnó de Castro, filho de Olivira Ribeiro de Castro.
19. Athayde Octavio, filho de Manoel Octavio e de Benedicta Rita Maria Pinto.
20. Augusto Pires de Araujo, filho de Ernesto de Araujo e de Maria Antonietta Pires de Araujo.
21. Arelino, filho de Paulina Rosa de Jesus.
22. Beato Francisco, filho de Manoel Avelino do Nascimento e de Adelina Francisca do Espirito Santo.
24. Benedicto Fernandes, filho de Manoel Fernandes e de Maria Geralda da Conceição.
28. Clemente, filho de Francisco Lopes de Oliveira e de Palmyra Pontes.
29. Elmiro de Oliveira Mattos, filho de Pedro de Oliveira Mattos e de Sebastiana Carolina Ribeiro.
30. Ernesto, filho de Luiz Tavares da Fonseca e de Piedade Augusta da Fonseca.
31. Faustino, filho de Pedro Joaquim de Oliveira e de Paulina Maria Clara.
33. Francisco Torres, filho de Manoel Torres e de Philomena Torres.
36. Honorio, filho de Maximo José dos Santos e de Maria Candida de Nogueira.
37. Honorio José de Castro Netto, filho de Ademor José de Castro e de Maria Ferreira Lino.
38. Ibrahim, filho de Francisco Ferreira Lima e de Josephina Francisca da Gama.
39. Ignacio, filho de Pedro Ignacio Alves e de Carolina Maria da Silva.
40. Ignacio Covaski, filho de Ignacio Covaski e de Casemira Covaski.
44. Jacintho, filho de Antonio dos Santos e de Estephania da Conceição.
45. Jayme, filho de José Gonçalves de Oliveira e de Rosa Gonçalves da Cruz.
48. João Baptista, filho de Procopio dos Santos Coutinho e de Isaura Cardoso.
49. João de Deus Barbosa Castro, filho de Manoel Joaquim Barbosa Castro e de Augusta Maria Barbosa Castro.
52. Jorge José dos Santos, filho de Annanias Luiz dos Santos e de Maria Francisca dos Santos.
55. José Correa dos Santos, filho de Benedicto Ignacio e de Fermiana Maria da Conceição.
61. Manoel, filho de Candida Francisca de Sá.
62. Manoel, filho de Rosa Rodrigues de Sá.
64. Manoel dos Santos Rosa, filho de Manoel Francisco Rosa e de Maria Macedo da Rosa.
65. Marcellino Antonio Ramos, filho de Eduardo Antonio Ramos e de Graciolina Maria da Conceição.
66. Mirinho, filho de Mario Braga de Abreu e de Evangelina Amelia de Abreu.
69. Octacilio Simão Bernardo de Castro, filho de Simão Bernardo de Castro e de Octavio de Castro.
71. Paulino Pereira Ramos, filho de Genuino Pereira Ramos e de Benedicta Ribeiro.
73. Sebastião, filho de Claudio Antonio dos Santos e de Aldina Maria da Conceição.
74. Sebastião, filho de José Manoel Soares e de Antonia Maria Pires.
76. Sebastião, filho de Virgilio Carlos de Oliveira e de Fausta Gomes de Oliveira.
77. Sebastião Alfredo Soares, filho de João Alfredo Soares e de Lindonor Joaquina Soares.
78. Severino Faustino Damasceno, filho de João Faustino da Silva e de Antonia Eugenia Damasceno.
79. Sylvio, filho de Joaquim Ignacio da Fonseca e de Maria Bastos da Fonseca.
80. Waldemar Baptista de Oliveira, filho de João Baptista de Oliveira e de Carmelia Candida do Carmo.
82. Waldemiro Christovão dos Santos, filho de Christovão Camillo dos Santos e de Olympia Maria da Conceição.
83. Waldemiro Reginaldo de Oliveira, filho de João Reginaldo de Oliveira e de Maria Firminda da Conceição.

Classe de 1908

1. Agenor, filho de Avelina Maria da Conceição.
2. Annibal José do Nascimento, filho de Ejemio José do Nascimento e de Judith do Nascimento.
3. Antonio, filho de Braz Monteiro de Barros e de Palmyra Maria da Conceição.
4. Antonio, filho de Firmo José do Nascimento e de Judith Pereira do Nascimento.
5. Antonio Custodio da Silva, filho de Manoel Luiz da Silva e de Josepha Antonio da Silva.
6. Apollonio José da Silva, filho de José Felismino da Silva e de Maria Luiza da Conceição.
7. Aristides, filho de Belmiro de Oliveira e de Adolescencia de Oliveira.
8. Arlindo Braga, filho de João Vieira de Souza.
9. Armando de Carvalho, filho de Laura Garcia.
10. Benedicto Lopes da Silva, filho de Francisco Mariano da Silva e de Maria Lopes da Silva.
11. Bernardino Senna, filho de Bernardino Senna e de Romana Delphina Senna.
12. Calixto Martins Ribeiro, filho de Torquato Antonio Martins Ribeiro e de Sebastiana Thereza de Jesus.
13. Candido Pereira de Sant'Anna, filho de Ursulino José de Sant'Anna e de Adelaide Motta de Sant'Anna.
14. Domingos, filho de Francisco Luiz da Silva e de Marcolina Constancia da Silva.
15. Edmundo Francisco Cardoso, filho de Francisco e de Joventina Maria da Conceição.
16. Elydio Suzano de Oliveira, filho de Ernestino José de Oliveira e de Ludgera Francisca de Jesus.
17. Eronides, filho de Francisco Bermudes de Castro e de Candida de Andrade Castro.
18. Euclydes Honorio dos Santos, filho de José Honorio do Espirito Santo e de Galdina Rosa do Nascimento.
19. Evaristo Ignacio Barbosa, filho de Francellino Ignacio Barbosa e de Rosa da Silva.
20. Felix, filho de José Domingos e de Polydora Maria da Conceição.
21. Francisco, filho de Manoel Rosa dos Santos e de Josepha Celestina de Azevedo.
22. Francisco Antonio da Silva, filho de Nathalino Antonio da Silva e de Maria Camilla de Jesus.
23. Francisco dos Santos, filho de Josino dos Santos e de Esmeria Marcellina de Oliveira.
24. Guilherme Santiago, filho de Pedro Santiago e de Galdina Rosa da Paixão.
25. Irineu, filho de Maria Rosa Nunes.
26. Irineu Isidro do Nascimento, filho de Manoel Clarindo do Nascimento e de Antonia Rosa de Jesus.
27. Ismael da Silva, filho de Manoel Valle e de Olivia da Silva.
28. Israel de Macedo, filho de Dyonisio de Macedo e de Isolina de Macedo.
29. Izaias João da Costa, filho de Francisco João da Costa e de Marietta de Souza.
30. Jacintho Rodrigues Dias, filho de José Ignacio Dias e de Anna Machado Correa.
31. João, filho de João Rodrigues de Oliveira e de Maria Carlos Rodrigues.
32. João do Espirito Santo, filho de José do Espirito Santo e de Sophia do Espirito Santo.
33. João Firmino de Souza, filho de Antonio Herculano Costa e de Anna da Costa.
34. João Leopoldo de Oliveira, filho de Alfredo Antonio de Oliveira e de Emilia Cruz de Oliveira.
35. Joaquim, filho de Francisca Rosa de Jesus.
36. Joaquim de Oliveira Maigre Ferreira da Gama, filho de Luiz Felippe Maigre Ferreira da Gama.
37. Jorge, filho de Maria das Dores.
38. José, filho de João Saldi e de Raquel Thanis.
39. José Adelino dos Santos, filho de Adelino dos Santos e de Joaquina Rosa da Silva.
40. José de Souza Netto, filho de Manoel José de Souza e de Olaria Pereira de Souza.
41. José Ramalho de Oliveira, filho de Benedicto Ramalho de Oliveira e de Maria Couceiro Oliveira.

42. Luiz Pedro Figueiredo, filho de Pedro de Figueiredo e de Isabel de Figueiredo.
43. Manoel, filho de Maria de Jesus.
44. Manoel Alberto, filho de Frederico da Silva Laroza e de Maria da Silva Laroza.
45. Manoel Caetano de Almeida, filho de José Caetano de Almeida e de Augusta Borges de Almeida.
46. Manoel Evaristo da Silva, filho de Verissimo Evaristo da Silva e de Maria Perciliana da Silva.
47. Manoel José de Sant'Anna, filho de Evaristo José de Sant'Anna e de Simphorosa Nunes Fragoso.
48. Manoel Nicanor Siqueira, filho de Nicanor Manoel Godim e de Anna Maria Rosa da Conceição.
49. Mario Joaquim dos Santos, filho de Adelina Maria Benedicta.
50. Milo, filho de Luiz Francisco da Nobrega e de Amarelina Moreira da Nobrega.
51. Nelson de Alarcão, filho de Luiz Ribeiro Leão Alarcão e de Nelsina Machado.
52. Nestor, filho de Maria da Conceição Sant'Anna.
53. Ocilacilio dos Anjos, filho de Pedro Mauricio dos Anjos e de Maria da Paz.
54. Oscar de Freitas Mendes, filho de Candida dos Santos Mendes.
55. Oscar Luiz Vieira Ferreira, filho de Joaquim Vieira Ferreira.
56. Oswaldo, filho de Francisca Maria de Andrade.
57. Pulcherio Barreto da Silva, filho de Manoel Barreto da Silva e de Guilhermina Maria da Conceição.
58. Salvador Pereira de Oliveira, filho de Liberato Flores de Oliveira e de Joanna Pereira da Silva.
59. Sebastião, filho de Felizmino Churão e de Maria Ferreira Lino.
60. Sebastião dos Santos, filho de Pedro dos Santos e de Ernestina dos Reis.
61. Tertulino Cardoso de Oliveira, filho de João Cardoso de Oliveira e de Felismina Rosa de Oliveira.
62. Waldemar José de Moraes, filho de Olavo José de Moraes.

Classe de 1907

1. Candido Manoel Pimenta, filho de Manoel Pimenta e de Maria Francisca.
2. Carlos Alves, filho de José Francisco Alves e de Florisbella de Oliveira Alves.
3. Diogo Guimarães de Souza, filho de Joaquim Guimarães e de Adelina Maria Lacerda.
4. Jeronymo Ferreira Santos, filho de Luiz Ferreira dos Santos e de Maria Anna da Conceição.
5. João Martins Conceição, filho de José Eleoterio e de Maria Conceição.
6. João Sabino da Costa, filho de Joaquim Sabino da Costa e de Luiza Maria da Conceição.
7. Jorge Teixeira da Silva, filho de Adão Teixeira.
8. José Pontes, filho de Pedro Cardozo Pontes e de Etelvina Pontes de Lima.
9. Manoel Benedicto Teixeira, filho de Manoel Francisco Teixeira e de Maria Eulalia do Espirito Santo.
10. Maximino Madeira, filho de Antonio Manoel Madeira e de Rita Madeira.
11. Modesto Cunha das Candeias, filho de Modesto Cunha das Candeias e de Mathilde da Conceição.
12. Pereilio de Andrade, filho de Victor Lourenço Borba e de Benedicta de Andrade.
13. Peregeu Thomaz, filho de Pedro Xavier Thomaz e de Olympia Maria da Conceição.
14. Salustiano Marcolino, filho de Miguel Marcolino e de Maximiana da Guia.
15. Sebastião Abbade Nunes, filho de Narcizo Nunes Fragozo e de Severiana Antonia de Oliveira.
16. Welfo Dantas, filho de Antonio Dantas e de Georgina Maria da Conceição.

Classe de 1906

1. Antonio Baptista de Oliveira, filho de Manoel da Silva e de Antonia Maria da Conceição.
2. Antonio Mendes Freitas Valle, filho de Domingos Mendes do Valle e de Anna de Freitas Valle.
3. Antonio Thomé, filiação ignorada.
4. Evangelino Barcellos, filho de João Estacio e de Amelia Maria da Gloria.
5. João Ignacio Coelho, filho de Lucindo Ignacio Coelho e de Adriana Moreira Coelho.
6. José Alves Teixeira, filho de José Teixeira da Gloria.
7. Manoel dos Santos, filho de Pedro de Souza e de Adelaide Maria da Conceição.
8. Manoel Luiz Ramos, filho de Antonio Ramos e de Maria da Conceição Ramos.

Classe de 1905

1. Antonio Januario de Assumpção, filho de Manoel Januario da Silva.
2. Antonio Telles da Fonseca, filho de Augusto Telles da Fonseca e de Maria Januaria da Conceição.
3. Benedicto Bernardes, filho de Benedicto Bernardes e de Cesaria Polonia.
4. Ignacio Honorato Lopes, filho de Honorato Lopes e Donara.
5. José Roberto Amaral, filho de Roberto Dias Amaral e de Olympia Cesario Dias.
6. Manoel Francisco da Silva, filho de Theodonio Francisco da Silva.
7. Paulo Dias, filho de Paulo Dias Oliveira e de Eudoxia Leonor Rezende.
8. Tito Ferreira de Araujo, filho de Candido Ferreira Araujo e de Maria Ferreira de Araujo.

Classe de 1904

1. Cydrach dos Santos, filho de Manoel Joaquim dos Santos e de Porrina dos Santos.
2. Decio de Magalhães Freire, filho de Marcos Gastão Freire e de Carlota de Magalhães Freire.
3. João Pereira dos Santos, filho de Manoel Laurentino Graciano e de Angelica Moreira Thereza da Conceição.
4. Jordelino Martins, filho de Manoel Martins e de Maria Isabel.
5. José Adelino, filho de Sebastião Adelino e de Maria da Rocha.
6. Manoel dos Santos, filho de Maria Clara de Jesus.

Classe de 1903

1. Damasio de Souza França, filho de Theodoro de Souza França.
2. Faison Viera Ferreira, filho de Joaquim Vieira Ferreira.
3. Franklin Benedicto da Silva, filho de Perciina Maria Corrêa.
4. João Monteiro, filho de João Fernandes Monteiro e de Maria Antonia da Conceição.
5. Manoel Ignacio, filho de Bellarmino João Ignacio e de Adelia Tavares Ignacio.
6. Manoel Quintiliano dos Anjos Pureza, filho de Quintiliano dos Anjos Pureza e de Benedicta Maria dos Anjos.
7. Turibio Alves Evangelista, filho de Francisco Alves Evangelista.

Classe de 1902

1. Antonio Lopes Sayão, filho de Levindo Lopes de Souza Veiga e de Antonia Lopes Sayão.
2. Domingos, filho de Jeronymo Francisco de Oliveira.
3. João Pinto, filho de Francisco Pinto e Tenezia Rosa dos Anjos.
4. Julio Francisco Viegas, filho de José Francisco Viegas.
5. Sebastião Antonio, filho de Anselino José Antonio e de Isabel Maria Angelica.

Classe de 1901

1. Antonio Gregorio da Rosa, filho de Gregorio Anolino da Rosa.
2. José Esteves de Mello, filho de João Domingos de Mello e de Esylvania Sabina de Mello.
3. Olympio Ignacio Lima, filho de Olympio Ignacio Lima e de Maria Victolina da Conceição.

Reserva de Segunda Linha

Classe de 1900

1. Affonso Francisco da Silva, filho de Manoel Francisco da Silva e de Zulmira Francisca da Silva.
2. Antonio Cabral, filho de Manoel Cabral e de Maria Paz da Conceição.
3. Antonio Raphael de Mello, filho de José Calasans Raphael de Mello.
4. Benedicto Ignacio Filho, filho de Benedicto Ignacio e de Ferminiana Maria da Conceição.
5. Durvalino Guerra, filho de Antonio Guerra e de Martha Rosa de Jesus.
6. João Custodio Ribeiro, filho de Sebastião Custodio Ribeiro.

Classe de 1899

1. Benedicto Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues e de Elisa Benedicta.
2. João de Aguiar Maia, filho de Candido Souza Maia.
3. João Teixeira Junior, filho de João Teixeira e de Deolinda José Teixeira.
4. José Gonçalves de Macedo, filho de Ignacio Gonçalves de Macedo e de Olympia Godinho Macedo.
5. Libanio Ferreira, filho de Heroismo Ferreira.

Classe de 1898

1. Leopoldo Costa, filho de Joaquim Sabino da Costa e de Luzia Maria da Conceição.

Classe de 1897

1. Alexandre Pinto da Rocha, filho de Antonio Pinto da Rocha e de Esmeria Maria da Conceição.
2. João Gonçalves da Silva, filho de Gastão Gonçalves da Silva e de Maria Antonia da Silva

3. Laurindo Hygino de Albuquerque, filho de Henrique Hygino de Albuquerque e de Josepha Maria de Albuquerque.
4. Saint-Clair Honorio, filho de Alfredo Honorio e de Jacintha Honorio.

Classe de 1896

1. Angelo Gabriel da Silva, filho de Benedicto Angelo da Silva e de Luzia Gabriel de Almeida.
2. Jacundino Barreto, filho de João Rodrigues Barreto e de Rita G. Barreto.
3. José Antonio de Sá, filho de José Antonio.

Classe de 1895

1. Aristides Corrêa de Araujo, filho de Helvino Corrêa de Araujo e de Caetana Felismina da Conceição.
2. Jarbas Corrêa, filho de Quirino Lourenço Corrêa.
3. João Francisco de Assis, filho de Antonio da Cruz Estanislau e de Maria das Dores Cruz.
4. Raymundo Pinheiro de Carvalho, filho de Manoel Pinheiro de Carvalho.
5. Ricardo Cavalcanti da Cunha, filho de Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.

Classe de 1894

1. Alcides de Paula, filho de Manoel Paulino e de Arcina Borges.
2. Benedicto Moreira da Silva, filho de José Moreira da Silva e de Margarida Maria da Conceição.
3. Felix Antonio Marcello, filho de Antonio Marcello.
4. Manoel Valentim de Siqueira, filho de Manoel Paulino de Siqueira.

Classe de 1893

1. Geraldo Antonio de Souza, filho de Antonio Narciso de Souza.
2. Jayme de Souza Gomes, filho de José de Souza Gomes.
3. Manoel de Andrade Junior, filho de Manoel José de Andrade.
4. Mario Costa, filho de Luiz Antonio da Costa.

Classe de 1892

1. Manoel de Oliveira, filho de Maria Rosa da Conceição.
2. Quirino Gabriel da Silva, filho de João Gabriel.

Classe de 1891

1. Adelino Gonçalves de Oliveira, filho de Luiz Gonçalves de Oliveira e de Maria Benedicta de Oliveira.
2. Fausto Ribeiro Carvalho, filho de Antonio Ribeiro Carvalho e de Maria Gomes Freitas.
3. José Joaquim de Souto, filho de Joaquim Mathias Souto.
4. Leocario Pio Teixeira, filho de Pio Teixeira e de Thereza Rosa Teixeira.
5. Leoncio Ramos, filho de Melchiades Ramos e de Paula Francisca.
6. Miguel Alvarez, filho de Torquato Alvarez e de Delphina Ragay.
7. Pedro Nicolau Nobrega, filho de Nicolau Porphirio da Silva e de Januaria Deolinda Rosa.
8. Ricardo Baptista, filho de José Baptista.

Classe de 1890

1. Antonio Bellarmino, filho de Bellarmino José Narciso e Josina Delphina Narciso.
2. Constantino Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro e de Isabel do Nascimento.
3. Deodecio Ramos de Oliveira, filho de Jeronyma Maria Benedicta.
4. João Mendes de Araujo, filho do Ricardo Mendes de Araujo.
5. Olympio de Almeida, filho de Joaquim Almeida e de Luiza de Almeida.

Classe de 1889

1. Antonio C[illegible]lho da Silva, filho de Camillo [illegible]ntonio da Silva.
2. Francisco Affonso Novo, filho de Joaquim Affonso Novo.

Classe de 1888

1. Francisco João da Costa, filho de João Francisco da Costa e de Emerenciana da Costa.

Classe de 1886

1. Leandro Quintino dos Anjos, filho de João Quintino dos Anjos.

Relação dos jovens nascidos de 1º de maio a 15 de julho da classe de 1909, que deverão ser alistados opportunamente pela Junta do Revisão e Sorteio da 1ª Circumscripção de Recrutamento.

5. Albuquerque, filho de Aldina da Conceição Silva.
7. Althamiro Rosa Vicente, filho de Pedro Mendonça dos Santos e de Eugenia Rosa Vicente Alves.
8. Amancio José de Moraes, filho de Olavo José de Moraes e de Izabel Maria.
9. Anastacio Martiniano de Oliveira, filho de Martiniano Joaquim de Oliveira e de Josepha Dyonisia de Oliveira.
10. Agenor da Silva Flores, filho de Gaudencio Antonio Flores e de Josita Francisca Flores.
12. Antonio, filho de Ordemar Francisco das Chagas e de Leonor Basilia das Chagas.
13. Antonio, filho de Theodoro José do Nascimento e de Corina Maria de Brito.
14. Argemiro Ramos, filho de Felicio Soares Ramos e de Umbellina Soares Ramos.
16. Aristhoteles, filho de Sabina Guedes Leocadia.
23. Benedicto dos Santos filho de João Benvindo e de Emilia dos Santos.
25. Bernardino Barreto, filho de Manoel Barreto da Silva e de Guilhermina Emilia da Conceição.
26. Bolisio Gomes, filho de Caetano Thomaz Gomes e de Ignacia da Fonseca Gomes.
27. Clary, filho de Manoel Pereira Ramalho e de Anna Damaso Ramalho.
32. Francisco Francellino Xavier, filho de de Franscisco Francellino Xavier e de Isa Thereza da Conceição.
34. Genesio de Brito, filho de Everaldino de Brito e de Joanna Rosa de Brito.
35. Gilserio, filho de Arnaldo da Costa Braga e de Hydia de Castro Braga.
41. Ignacio Loredo, filho de Vicente Ignacio Loredo e de Francellina Maria da Conceição.
42. Indio, filho de Anastacio José Sant'Anna e de Paula Maria da Conceição.
43. Isaltino Severino Moreira, filho de de Manoel Severiano Moreira e de Alice Paulina Moreira.
46. João, filho de Carlos Pereira da Camara e de Rosa de Oliveira Camara.
47. João, filho de Honorio Pinnos Chaves e de Herculana de Freitas Pinnos.
50. João Franseo do Couto Reis, filho de Francisco Basilio do Couto Reis e de Maria de Almeida Couto Reis.
51. Joaquim, filho de Antonio Alves Antunes e de Emilia Francisca do Paula Antunes.
53. Jorge Mendes de Carvalho, filho de Antenor José de Carvalho e de Celestina Maria Mendes.
54. Jorge Rodrigues Lage, filho de Antonio Rodrigues Lage e de Avelina Rosa de Jesus.
56. José Pinto de Rezende, filho de Ayres Pinto e de Maria Rita de Jesus.
57. José Prudente da Silva, filho de Maximiniano Prudente da Silva e de Maria Crescencia da Silva.
58. Joveniano da Silva, filho de Severiano Antonio da Silva e de Maria Rosa da Conceição.
59. Lourenço, filho de Hylario da Silva Leal e de Victorina Maria da Conceição.
60. Manoel, filho de Augusta Maria da Conceição.
63. Manoel Alves da Rosa Filho, filho de Manoel Alves da Rosa e de Maria da Conceição Rosa.
67. Octalio, filho de Custodia Maria da Conceição.
68. Octacilio Ferraz de Almeida, filho de Simpliciano Augusto de Almeida e de Luiza Ferraz de Almeida.
70. Odilon Teixeira Chaves, filho de Manoel Teixeira Chaves e de Ireno Antunes de Iveira.
72. Pedro, filho de Pedro Francisco de Macedo e de Jovelina Maria de Macedo.
75. Sebastião, filho de Margarida Francisca de Jesus.
81. Waldemar, filho de Arthur Gonçalves Pereira e de Amalia Joselli Pereira.

Santa Cruz, na Capital Federal, 30 de abril de 1930. — *Pedro Olyntho e Cintra*, presidente da Junta. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRICTO — REALENGO

Relação dos cidadãos alistados por essa junta, no dia 30 de abril findo:

Classe de 1909

1. João Elias da Silva, filho de Elias Silva e Idalina Silva.
2. Jasper Moraes, filho de Americo Moraes e Floripes Moraes.
3. Antenor de Medeiros Cymbrão, filho de Antenor de Medeiros Cymbrão.
4. Antonio Pereira do Carmo, filho de Antonio Pereira e Emilia do Carmo.

5. Celinó, filho de Candido José da Silva e Joaquina Rosa da Conceição.
6. Francisco de Souza Junior, filho de Francisco de Souza e Maria Rosa de Souza.
7. Jorge Calixto, filho de José Calixto.
8. José da Rocha Bezerra, filho de Antonio da Rocha Bezerra e Rosa Maria de A. B.
9. Norival Pacheco da Silva, filho de Delphina Pacheco da Silva e Luiz Ferreira da Silva.
10. Olegario Celestino dos Santos, filho de Pedro Celestino dos Santos e Francisca Elvira dos Santos.
11. Roberto José Augusto, filho de Donato José Augusto e Margarida Augusto.
12. Verissimo Dias do Amaral, filho de João Luiz do Amaral e Philomena Generosa D.

Classe de 1906

13. Alfredo Ramalho, filho de Godofredo Ramalho e Maria Rosa Ramalho.
14. Claudionor Moreira dos Santos, filho de Laura Moreira dos Santos.
15. Enedino José de Sant'Anna, filho de Manoel Joaquim de Sant'Anna e Deolinda Dias.
16. Francellino Joaquim Victorino, filho de Iria Joaquina da Conceição.
17. Leopoldo dos Santos, filho de Marcolina Maria Pereira da Conceição.
18. Manoel Corrêa, filho de Manoel Corrêa e Jovelina Gomes Corrêa.
19. Norival Joaquim Mendonça, filho de Nazar Joaquim Mendonça e Martiniana R. J. Mendonça.
20. Manoel Lucio, filho de Lucio Luna e Maria da Conceição.

Classe de 1907

21. João Vicente da Silva, filho de Manoel Caetano e Maria José.
22. David Gomes dos Santos e Valentim Gomes dos Santos e Carolina Gomes dos Santos.

Classe de 1906

23. Jovino Paulo dos Santos, filho de Francisco Esteves e Maria Cunha Freitas.
24. Manoel Delisso, filho de Sebastião Manoel e Luciana M. de Jesus.

Classe de 1905

25. José Ramos, filho de João Ignacio.

Classe de 1904

26. João Vianna Lopes Bastos, filho de Lucas Lopes Bastos e Luciana da Silva.
27. Manoel Pereira Barbosa, filho de Angelo Pereira Barbosa e Carlota Maria.

Classe de 1903

28. Cicero Manoel Belmiro, filho de Manoel Belmiro e Antonia N. da Conceição.

Classe de 1902

29. Victorino Pinheiro, filho de Anna Pinheiro da Silva e José Pinheiro da Silva.

Classe de 1901

30. Francisco Monteiro, filho de Augustinho Monteiro e Maria do Carmo Monteiro.
31. Waldemar Castro do Nascimento, filho de Augusto Castro do Nascimento e Marcellina Castro do Nascimento.

Classe de 1900

32. Antonio Joaquim Cunha, filho de Joaquim Antonio Cunha e Julieta M. Cunha.
33. Francisco Alves da Silva, filho de Antonio Tavares da Silva e Maria Joanna da Conceição.
34. Sylvio dos Santos, filho de Lucio dos Santos e Maria Norata dos Santos.
35. José Corrêa, filho de Manoel Corrêa e Anna de Jesus.
36. Leovigildo Ferreira Bello, filho de Liberato Duarte Bello.

Classe de 1899

37. Espio da Silva Monteiro, filho de Honorio da Silva Monteiro e Antonia de Souza.

Realengo, 30 de abril de 1930. — *H. P. Filho*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24° DISTRICTO — SANTA CRUZ

Alterações feitas no correr do actual alistamento, por circumstancias diversas e que exigem as seguintes rectificações:

Antonio de Alcantara Barbosa, alistado do 22° districto, onde reside, para cuja junta foi enviada a ficha.

Arnaldo Lima da Fonseca, alistado do 15° districto, onde reside, para cuja junta foi enviada a ficha.

Antonio Alves Bezerra, alistado do 22° districto, onde reside, para cuja junta foi enviada a ficha.

Alvaro Wandelli, alistado do Estado do Rio de Janeiro, onde reside, tendo sido a sua ficha enviada á chefia.

Agnello Felix de Lima, excluido do alistamento, em vista de ter sido verificado o seu obito.

Caetano Nunes, excluido por já ter sido alistado, o que foi verificado.

Edgard Grisante, alistado do 19° districto, onde reside, para cuja junta foi enviada a ficha.

Euclydes José de Oliveira, excluido, por ter-se verificado ser reservista.

Eudolino Lopes de Gusmão, excluido, por estar matriculado na Capitania do Porto.

Domingos Pereira, excluido, por ter se verificado ser reservista.

Francisco Costa, excluido, por ter se verificado ser reservista.

Francisco, filho de Ludovino Valente do Nascimento, excluido, por ter se verificado ser reservista.

Francisco Corrêa Lage, alistado do 22° districto, onde reside, para cuja junta foi enviada a ficha.

Feliciano Corrêa, excluido, por já ter sido alistado, o que foi verificado.

Gil Sobral Pinto, excluido, por ter apresentado certificado de incapacidade pela 2ª Circumscripção de Recrutamento.

Hygino Antonio Corrêa, alistado do Estado do Rio de Janeiro, onde reside, tendo sido a sua ficha enviada á chefia.

Ignacio, filho de Antonio Alexandrino da Cruz, excluido do alistamento, em vista de ter sido verificado o seu obito.

Julio, filho de João da Fonseca e Silva, excluido do alistamento, em vista de ter sido verificado o seu obito.

Jasson Mendonça, excluido, por ter se verificado ser reservista.

João Martins de Brito, alistado do 20° districto, onde reside, para cuja junta foi enviada a ficha.

José Gabriel de Deus, alistado do Estado do Rio de Janeiro, onde reside, tendo sido a sua ficha enviada á chefia.

Milton de Oliveira Sucupira, excluido, por ter se verificado ser reservista.

Manoel Alves Fragoso, excluido, por ter sido já alistado. Trata-se de Manoel José de Sant'Anna, tendo sido feita a rectificação do nome.

Benedicto Figueiredo, excluido, por estar matriculado na Capitania do Porto.

Ramiro Lima, alistado do Estado do Rio de Janeiro, onde reside, tendo sido a sua ficha enviada á chefia.

Ruy Americo de Carvalho, excluido, por ter se verificado ser reservista.

Sebastião Lopes de Freitas, alistado do Estado do Rio de Janeiro, onde reside, tendo sido a sua ficha enviada á chefia.

Sebastião dos Santos, excluido, por ser ainda menor, cabendo á revisão alistal-o opportunamente.

Tertuliano Lima, excluido, por ter se verificado ser reservista.

Vicente Gomes, alistado do 27° districto, onde reside, para cuja junta foi enviada a ficha.

Valentina Francisco dos Santos, alistado do 28° districto, onde reside, para cuja junta foi enviada a ficha.

Santa Cruz, na Capital Federal, 30 de abril de 1930. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24° DISTRICTO — SANTA CRUZ

Relação dos cidadãos alistados durante a semana de 11 a 19 de abril:

Continuação

Classe de 1909

237. Arnó de Castro, filho de Etelvina Ribeiro de Castro.
238. Marinho, filho de Mario Braga de Abreu.

Classe de 1906

239. Antonio Thomé.

Capital Federal, 22 de abril de 1930. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente.

Alistados durante a semana findo de 28 a 30 de abril:

Classe de 1909

240. Jayme, filho de José Gonçalves de Oliveira

Classe de 1908

241. Waldemar José de Moraes, filho de Olavo José de Moraes.

Classe de 1905

242. Tito Ferreira de Araujo, filho de Candido Ferreira de Araujo.

Classe de 1895

243. João Francisco de Assis, filho de Antonio da Cruz Estanislau

Classe de 1894

244. Alcides de Paula, filho de Manoel Paulino.

Santa Cruz, na Capital Federal, 30 de abril de 1930. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO DE S. CHRISTOVÃO

Séde — Saguão da Intendencia da Guerra — Campo de São Christovão

Alistamento de 1930

Edital publicando a relação geral, nominal e singela dos cidadãos alistados por este districto no anno de 1930 e bem assim a relação dos que opportunamente serão alistados pela J. R. S. (dos cidadãos nascidos de 1 de maio a 15 de julho do anno de 1909).

O Dr. José Penido, presidente desta junta de alistamento militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos do alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á chefia da 1ª Circumscripção de Recrutamento e Sorteio Militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital e affixar no gradil do edificio da Intendencia da Guerra no Campo de São Christovão, séde desta junta, e publicar no *Diario Official* por espaço de cinco dias seguidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas na Junta de Revisão e Sorteio Militar, séde no antigo quartel da 1ª C. M. P. á Avenida Pedro II, até o dia 15 de julho do corrente anno. Eu, Pedro F. Dantas, secretario, lavrei o presente edital que vae datado e assignado por todos os membros.

Rio, 1 de maio de 1930.

Classe de 1909

1. Acary, filho de João Achilles Bernardorse — Registro civil.
2. Agenor, filho de Aristides Rodrigues Pereira — Registro civil.
3. Alberto, filho de Achilles Sabino — Registro civil.
4. Alcides, filho de João da Soledade Meira — Registro Civil.
5. Alexandre, filho de João David — Registro Civil.
6. Alexandre, filho de Manoel Pedreira Franco — Registro Civil.
7. Alfeu, filho de Maximo Frederico Reis — Registro Civil.
8. Alfredo, filho de Benedicto José de Souza — Registro Civil.
9. Alfredo, filho de Manoel M. Cabral.
10. Almerindo, filho de Epaminondas Coelho Santiago — Registro Civil.
11. Altamiro, filho de Leovegildo da Costa Almeida — Registro Civil.
12. Alvaro, filho de Angelina Augusta de Mendonça — Registro Civil.
13. Alvaro, filho de José Bento Moreira — Registro Civil.
14. Alvaro, filho de José Macedo Barradas — Registro Civil.
15. Americo, filho de Adão Gonçalves de Carvalho — Registro Civil.
16. Ananias, filho de Ananias Gomes Carneiro — Registro Civil.
17. Antonio, filho de Antonio Andrade — Registro Civil.
18. Antonio, filho de Antonio Louzano Peres — Registro Civil.
19. Antonio, filho de Domingos Pinto de Aragão — Registro Civil.
20. Antonio, filho de João de Souza Martins Junior — Registro Civil.
21. Antonio, filho de Joaquim Ferreira e Elisa — Registro Civil.
22. Antonio, filho de José Molinaro — Registro Civil.
23. Antonio, filho de Manoel Gomes e Maria da Conceição — Registro Civil.
24. Argemiro, filho de Martiniano da Paixão — Registro Civil.
25. Ariosevaldo, filho de Joaquim Borges Freire — Registro Civil.
26. Arnulpho, filho de Eduardo Silva e Guiomar — Registro Civil.
27. Ary, filho de Augusto Fernandes Quintella — Registro Civil.
28. Ataliba, filho de Carlos Chagas e Isaura — Registro Civil.
29. Augusto, filho de Ermelinda Monteiro da Silva — Registro Civil.
30. Adalberto de Oliveira Menezes — Registro Civil.
31. Adriano Sá Mendes — Registro Civil.
32. Alvaro Francisco de Oliveira — Registro Civil.
33. Antonio Maria dos Santos — Registro Civil.
34. Antonio da Silva, filho de José Cardias — Registro Civil.
35. Arnolpho de S. Nogueira.
36. Augusto Cesar, filho de Augusto Cesar e Aguida — Registro Civil.
37. Belmiro, filho de Miguel Archanjo Fagundes — Registro Civil.
38. Benedicto, filho de Benedicto de Oliveira — Registro Civil.
39. Braz, filho de Edberto Estacio da Silva — Registro Civil.
40. Carlos, filho de Christina Maria da Conceição — Registro Civil.
41. Carlos, filho de Joaquim Pereira de Siqueira — Registro Civil.
42. Carlos, filho de José de Almeida — Registro Civil.
43. Carlos, filho de Maria da Conceição — Registro Civil.
44. Carlos, filho de Mario Ferreira Borges — Registro Civil.
45. Claudionor, filho de José Raymundo de Macedo — Registro Civil.
46. Carlos Lourenço de Azevedo
47. Daniel, filho de Hugo Luiz Bettanio Barreto — Registro Civil.
48. Darly, filho de Jayme Chrysostomo da Silva — Registro Civil.
49. Deocleciano, filho de Quintino Tito de Napomuceno — Registro Civil.
50. Dionisio, filho de Antonio Pereira e Nazareth — Registro Civil.
51. Domingos, filho de Manoel da Costa Jorge — Registro Civil.
52. Domingos, filho de Manoel Esteves e Guilhermina — Registro Civil.
53. Durval, filho de Accacio Ramos de Azevedo — Registro Civil.
54. Durval, filho de Manoel Francisco do Amaral — Registro Civil.
55. Decio de Azevedo Machado.
56. Domingos Galhardo.
57. Eloy, filho de Antão da Cunha Pedrosa — Registro Civil.
58. Emilio, filho de José de Souza Pereira — Registro Civil.
59. Euclydes, filho de José Neredos — Registro Civil.
60. Eurico, filho de Manoel de Oliveira Costa — Registro Civil.
61. Elias Simões José — Registro Civil.
62. Fernando, filho de João Antunes de Abreu — Registro Civil.
63. Fioravante, filho de Pedro Leobianco — Registro Civil.
64. Flavio, filho de Clarindo de Souza — Registro Civil.
65. Floripes, filho de Domingos José Teixeira — Registro Civil.
66. Francisco, filho de Alfredo Luiz Evangelo — Registro Civil.
67. Francisco, filho de José Coelho Catta — Registro Civil.
68. Francisco, filho de Olavo José Coutinho — Registro Civil.
69. Frederico, filho de Maria das Neves — Registro Civil.
70. Ganganelli, filho de José Gonçalves da Costa — Registro Civil.
71. Gastão, filho de Gastão da Costa Fernandes — Registro Civil.
72. Gilberto, filho de Manoel Corrêa e Olimpia — Registro Civil.
73. Guilher, filho de Miguel Vieira de Azevedo — Registro Civil.
74. Guilherme, filho de Jorge Ferreira Villela — Registro Civil.
75. Guilherme Carmelli, filho de Julio Carmelli — Registro Civil.
76. Heitor, filho de Eduardo Pinto da Fonseca — Registro Civil.
77. Henrique, filho de Antonio Rodrigues Guimarães — Registro Civil.
78. Henrique, filho de Francisco Antonio Dias — Registro Civil.
79. Hermogenes, filho de Luiz Francisco Chagas — Registro Civil.
80. Herval, filho de Bernardino Manoel da Silva — Registro Civil.
81. Hugo, filho de Antonio Torres Galindo — Registro Civil.
82. Hilvete da Silva Queiroz.
83. Honorio Paulino, filho de João Baptista Tazio — Registro Civil.
84. Iriberto, filho de Alberto Vieira de Souza — Registro Civil.
85. Ivo, filho de Anna Ferreira de Carvalho — Registro Civil.
86. Jacintho, filho de Manoel Francisco Pedro — Registro Civil.
87. Jayme, filho de Antonio Fernandes da Costa — Registro Civil.
88. Jayme, filho de Eduardo José da Rosa — Registro Civil.
89. Jeronymo, filho de José Alberto Fontes — Registro Civil.
90. João, filho de Alexandre da Costa Baptista — Registro Civil.
91. João, filho de Antonio de Andrade Simas — Registro Civil.

92. João, filho de Antonio de Fontes Farinha — Registro Civil.
93. João, filho de Ernesto José Ayres — Registro Civil.
94. João, filho de Euclydes da Costa Leite — Registro Civil.
95. João, filho de Francisca Maria — Registro Civil.
96. João, filho de Francisco Maximo da Cunha — Registro Civil.
97. João, filho de João Assing e Bertha — Registro Civil
98. João, filho de João Baptista da Silva — Registro Civil.
99. João, filho de Joaquim Jeronymo — Registro Civil.
100. João, filho de José Machado Mendes — Registro Civil.
101. João, filho de Manoel Ramos Pacheco — Registro Civil.
102. João, filho de Manoel da Silva Vieira — Registro Civil.
103. João, filho de Maria Amelia de Souza — Registro Civil.
104. Joaquim, filho de Francisco Pires da Silva — Registro Civil.
105. Joaquim, filho de Joaquim Cardoso Jacques — Registro Civil.
106. Joaquim, filho de Joaquim Theodoro Sarmento — Registro Civil.
107. Joaquim, filho de Manoel Pereira do Couto — Registro Civil.
108. Joaquim, filho de Manoel Pinto — Registro Civil.
109. Jorcelyn, filho de Acursio Pereira da Silva — Registro Civil.
110. Jorge, filho de Arthur Moreira — Registro Civil.
111. José, filho de Americo Eugenio dos Santos — Registro Civil.
112. José, filho de Antonio Sebastião da Cruz — Registro Civil.
113. José, filho de Antonio de Souza Thomé — Registro Civil.
114. José, filho de Calil Malta e Saide Garra — Registro Civil.
115. José, filho de Deolinda Augusta Pacheco — Registro Civil.
116. José, filho de João Coimbra Sobrinho — Registro Civil.
117. José, filho de Gualberto do Nascimento Fagundes — Registro Civil.
118. José, filho de Joaquim Francisco de Freitas — Registro Civil.
119. José, filho de José Antonio Marques — Registro Civil.
120. José, filho de José Payara — Registro Civil.
121. José, filho de José Ribeiro Bastos — Registro Civil.
122. José, filho de Manoel Fernandes — Registro Civil.
123. José, filho de Manoel Joaquim Fernandes e Floripes — Registro Civil.
124. José, filho de Santis Gianelli — Registro Civil
125. Jurandyr, filho de Manoel Firmino Gonçalves — Registro Civil.
126. Juvenal, filho de José Alonso de Almeida — Registro Civil.
127. Jayme da Costa Campinas — Registro Civil.
128. Jefferson Daviz, filho de Antonio Francisco da Costa — Registro Civil.
129. João Benedicto do Sacramento.
130. João Bento, filho de Luiza Maria Dourats.
131. João dos Santos Salles.
132. João D. Souza Galvão.
133. Joaquim Pinto Victorino.
134. Jorge Eleuterio da Silva — Registro Civil
135. José Antonio de Mello.
136. José Corrêa Pinto.
137. José Dovato.
138. Jssé Kemps, filho de Francisco Ambrosio Kemps — Registro Civil.
139. José Maria, filho de Luiz Guimarães — Registro Civil.
140. Jaosé Pereira Monteiro, filho de Maria Rosa Monteiro — Registro Civil.
141. Julio Cesar, filho de Manoel Augusto Gomes da Silva — Registro Civil.
142. Lauro, filho de João José de Andrade — Registro Civil.
143. Lourival, filho de José Antonio Marino — Registro Civil.
144. Luiz, filho de Antonio Rivera Junior — Registro Civil.
145. Luiz, filho de Henrique Moreira Ventura — Registro Civil.
146. Luiz, filho de Irineu Ribeiro — Registro Civil
147. Luiz, filho de Luiz de Almeida Figueiredo — Registro Civil.
148. Luiz, filho de Marianna Conceição — Registro Civil. Registro Civil.
149. Leonardo da Vinci, filho de Carlos Alberto de Agostini —
150. Leopoldo Ferreira da Silva Filho.
151. Manoel, filho do Balbino Pereira dos Santos — Registro Civil.
153. Manoel, filho de Joaquim Corrêa Neves — Registro Civil.
154. Manoel, filho de José Alves Pinto de Castro — Registro Civil.
155. Manoel, filho de Manoel da Silva Nascimento — Registro Civil.
156. Marianno, filho de Guilherme João de Seixas — Registro Civil.
157. Mario, filho de Abilio Antonio Cardoso — Registro Civil.
158. Mario, filho de Candido Rodrigues — Registro Civil.
159. Mario, filho de João José da Cruz Sobral — Registro Civil.
160. Messias, filho de Anselmo Francisco de Oliveira — Registro Civil.
161. Miguel, filho de Salvador Cataldo — Registro Civil.
162. Moacyr, filho de Manoel da Silva Rabello — Registro Civil.
163. Manoel Pedro, de Manoel dos Santos Ribeiro Mayo — Registro Civil.
164. Mario da Silva, filho de Arthur Silva.
165. Moacyr Antonio Pinto — Registro Civil.
166. Nemesio, filho de Francisco Pereira de Souza Martins — Registro Civil.
167. Nestor, filho de João de Almeida — Registro Civil.
168. Nestor, filho de José Corrêa Junior — Registro Civil.
169. Nestor, filho de Julio Augusto Colomb — Registro Civil.
170. Nestor, filho de Manoel Domingos Felippe — Registro Civil.
171. Norival, filho de Alfredo Gomes dos Santos — Registro Civil.
172. Natal Raphael, filho de Affonso Maranchello — Registro Civil.
173. Olavo, filho de Americo Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
174. Olegario, filho de Manoel de Oliveira e Rita — Registro Civil.
175. Oliverio, filho de João de Aguiar — Registro Civil.
176. Oswaldo, filho de Eurico Barbosa de Paula — Registro Civil.
177. Oswaldo, filho de Oscar Valle de Cantuaria — Registro Civil.
178. Oswino, filho de Oswaldo Alvaro Penna — Registro Civil.
179. Otto, filho de Avelino Antunes Caldeira — Registro Civil.
180. Otto, filho de Conrado Camstedt — Registro Civil.
181. Octacilio A. Nascimento.
182. Octavio Bernardi.
183. Oswaldo Augusto da Costa — Registro Civil.
184. Oswaldo Ferreira da Costa, filho de Violante.
185. Paulo, filho de Ernestina Moreira da Conceição — Registro Civil.
186. Paulo, filho de Francisco Pinto Pereira — Registro Civil.
187. Pedro, filho de Arnô Pedro Martins — Registro Civil.
188. Pedro, filho de Pedro Matheus de Souza — Registro Civil.
189. Paulo Cinelli, filho de Alexandre Cinelli
190. René, filho de Julieta — Registro Civil.
191. Romualdo, filho de Pedro Rodrigues Vianna — Registro Civil.
192. Rozendo, filho de Salvador Celestino de Loureto — Registro Civil.
193. Rubens, filho de Albino Ferreira — Registro Civil.
194. Rubens, filho do Dr. Joaquim Francisco Torres Vianna — Registro Civil.
195. Rubens, filho de Manoel Baptista Eyer — Registro Civil.
196. Rubens, filho de Sylvestre Rosas e Thomazia — Registro Civil.
197. Renato Mendonça, filho de João Damasceno de Paula.
198. Sebastião, filho de Alexandre Gonçalves de Pinho — Re-Registro Civil.
199. Sebastião, filho de Antonio Corrêa da Cruz — Registro Civil.
200. Sebastião, filho de Carlos da Silva e Carolina — Registro Civil.
201. Sebastião, filho de Euclydes Ferreira e Zelina — Registro Civil.
202. Sebastião, filho de Feliciano Francisco da Costa — Registro Civil.
203. Sebastião, filho de João Esteves Gonçalves — Registro Civil.
204. Sebastião, filho de Manoel Miguel e Juvita — Registro Civil.
205. Silvino, filho de José Aureliano dos Santos— Registro Civil.
206. Sylvestre, filho de João dos Santos Carricó — Registro Civil.
207. Sebastião Sacramento.
208. Telesphoro, filho de Manoel Carneiro do Nascimento — Registro Civil.
209. Thomaz, filho de Frederico Requine — Registro Civil.
210. Vicente, filho de Alfredo Paulino da Silva — Registro Civil.
211. Vicente, filho de Diogenes Machado da Costa — Registro Civil.
212. Vital Borges de Oliveira — Registro Civil.

213. Waldemar, filho de Alvaro Clemente da Cunha — Registro Civil.
214. Waldemar, filho de Antonio José de Campos — Registro Civil.
215. Waldemar, filho de Cicero Ferreira Bastos — Registro Civil.
216. Waldemar, filho de Paulino Machado de Azevedo — Registro Civil.

Relação nominal dos cidadãos nascidos no anno de 1909 (de 1º de maio a 15 de julho), que vão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio:

217. Adhemar, filho de Pedro Martins da Silva — Registro Civil.
218. Adylles, filho de Honorio Dias Barbosa — Registro Civil.
219. Agenor, filho de Olympio Vianna — Registro Civil.
220. Alberto, filho de Antonio Pereira.
221. Alberto, filho de João Manoel Lebrão — Registro Civil.
222. Alberto, filho de Sebastião Soares — Registro Civil.
223. Aleindo, filho de Angelo Francisco da Costa — Registro Civil.
224. Alfredo, filho de Manoel Rodrigues Fontes — Registro Civil.
225. Alonso, filho de Francisco Pereira Moreno — Registro Civil.
226. Americo, filho de Domingos Luiz Thimotheo — Registro Civil.
227. Antonio, filho de Anacleto Loureiro — Registro Civil.
228. Antonio, filho de Antonio José Joaquim Pereira — Registro Civil.
229. Antonio, filho de Eduardo Escobar Medina — Registro Civil.
230. Antonio, filho de Eurico Costa Braga — Registro Civil.
231. Antonio, filho de Francisco Sodim Ribas Lyra — Registro Civil.
232. Antonio, filho de João de Almeida Amado — Registro Registro Civil.
233. Antonio, filho de Oscar Martins dos Reis — Registro Civil.
234. Arlindo, filho de Antonio de Freitas — Registro Civil.
235. Armando, filho de Achylles de Oliveira Fernandes — Registro Civil.
236. Armando, filho de Albino José de Araujo Pinheiro — Registro Civil.
237. Arthur, filho de Severiano Vasque — Registro Civil.
238. Ary, filho de José Barros de Almeida — Registro Civil.
239. Assumpção, filho de José Alves — Registro Civil.
240. Augusto, filho de Alfredo Dias Gruff — Registro Civil.
241. Augusto, filho de Oscar Rodrigues da Silva Chaves — Registro Civil.
242. Austecleniano, filho de Irias Theodora de Jesus — Registro Civil.
243. Adherbar Martins Chaves.
244. Alvaro dos Santos Oliveira
245. Alvaro F. dos Santos.
246. Alvaro Vieira de Freitas.
247. Americo José Machado.
248. Antão José da Silva Filho
249. Antonio Emilio Alves.
250. Antonio Joaquim, filho de José Francisco.
251. Bernardo, filho de Colombo Vasques — Registro Civil.
252. Candido, filho de José Emilio da Silva Franco — Registro Civil.
253. Celso, filho de Urbano José Pacheco — Registro Civil.
254. Chrispim, filho de Chrispim de Souza França — Registro Civil.
255. Claudionor, filho de Sebastião da Silva Lobato — Registro Civil.
256. Cyro, filho de Victor Augusto de Azambuja — Registro Civil.
257. Dario, filho de Henrique José Vieira — Registro Civil.
258. Djalma, filho de Lindolpho Rodrigues Rosteiro — Registro Civil.
259. Dorval, filho de Alberto Alvarenga — Registro Civil.
260. Daniel Rodrigues, filho de José Rodrigues Ferreira.
261. Elias, filho de Manoel Alves de Sant'Anna — Registro Civil.
262. Eugenio, filho de Eugenio Masson — Registro Civil.
263. Evaristo, filho de Henrique José Lisbôa — Registro Civil.
264. Edgard Ribeiro da Silva.
265. Fileto, filho de Antonio Pinto Lopes — Registro Civil.
266. Francisco, filho de Antonio Venancio de Souza — Registro Civil.
267. Francisco, filho de Manoel Luiz Dias — Registro Civil.
268. Francisco Maria, filho de Maria Balbina do Soeto — Registro Civil.
269. Francisco Pinheiro Gomes — Registro Civil.
270. Gabriel, filho de Gabriel de Souza Pereira — Registro Civil.
271. Galileu, filho de José Carlos dos Santos — Registro Civil.
272. Gustavo, filho de Euzebio Ferreira Braga — Registro Civil.
273. Hamilcar, filho de Henrique Sampaio Silva — Registro Civil.
274. Heitor, filho de Hildebrando Delphim Redon — Registro Civil.
275. Heliogabalo, filho de José Porphirio Soares — Registro Civil.
276. Henrique, filho de Augusto Sampaio — Registro Civil.
277. Hercole, filho de Hercole da Rosa — Registro Civil.
278. Honorio, filho de José Siqueira da Rosa — Registro Civil.
279. Hortencio, filho de Manoel José de Faria — Registro Civil.
280. Ivo, filho de Humberto Jorge Dias Taborda — Registro Civil.
281. Ilo, filho de Olivia Salvadora Felix da Silva — Registro Civil.
282. Idalicio S. Alves.
283. Jayme, filho de Augusto Thiago Guimarães — Registro Civil.
284. Jerson, filho de Florestano Antonio Cardoso — Registro Civil.
285. João, filho de Bento Gomes Corira — Registro Civil.
286. João, filho de Felix dos Santos — Registro Civil.
287. João, filho de Jesuina Maria da Conceição — Registro Civil.
288. João, filho de Joaquim Baptista Tenorio — Registro Civil.
289. João, filho de Manoel de Almeida e Rosalia — Registro Civil.
290. João, filho de Manoel Vicente Pestana — Registro Civil.
291. João, filho de Olympio das Chagas Leite — Registro Civil.
292. João, filho de Tito da Silva Pompeu Dias — Registro Civil.
293. Jorge, filho de Antonio Theodosio de Souza — Registro Civil.
294. José, filho de Francisco José Alves — Registro Civil.
295. José, filho de Jayme Victorino Cardoso — Registro Civil.
296. José, filho de João Thimotheo de Souza — Registro Civil.
297. José, filho de José Ferreira do Couto — Registro Civil.
298. José, filho de José Ildefonso Gonçalves Brazema — Registro Civil.
299. José, filho de José Lopes de Miranda — Registro Civil.
300. Josué, filho de Antonio Lucio de Almeida — Registro Civil.
301. Jovito, filho de Joaquim Carlos de Oliveira — Registro Civil.
302. Julio, filho de Alexandre Corrêa de Souza — Registro Civil.
303. Juvenal, filho de Joaquim Augusto de Aguiar — Registro Civil.
304. João de Aguiar Serrão, filho de Julio C. da Silva Serrão — Registro Civil.
305. João Carlos Hench.
306. João Henrique, filho de João Henrique de Araujo Lima — Registro Civil.
307. Jonas Francisco de Barros.
308. José Antonio, filho de José de Alencar Toscano Barreto — Registro Civil.
309. José Bernardo Pinto.
310. José Gonçalves Filho.
311. José de Jesus Dias, filho de Manoel Rodrigues Dias — Registro Civil.
312. José Leopoldino, filho de Arthur Leopoldino Arantes — Registro Civil.
313. José Maria, filho de José de Alencar Toscano Barreto — Registro Civil.
314. Josino Machado dos Santos.
315. Leoncio, filho de Leocadio Eugenio da Rosa — Registro Civil.
316. Leonidas, filho de Felismino Soares — Registro Civil.
317. Leonysio, filho de José do Carmo Oliveira — Registro Civil.
318. Lorival, filho de Messias Barbosa — Registro Civil.
319. Luiz, filho de Antonio Castilhos Gonsalez — Registro Civil.
320. Luiz, filho de José Ferreira Pinto da Fonseca — Registro Civil.
321. Manoel, filho de José Augusto de Araujo — Registro Civil.
322. Manoel, filho de José Joaquim Fernandes — Registro Civil.

323. Manoel, filho de Manoel Augusto Teixeira — Registro Civil.
324. Manoel, filho de Manoel Francisco de Arsenio — Registro Civil.
325. Manoel, filho de Manoel Pinto Figueiredo — Registro Civil.
326. Marcellino, filho de José Cordeiro Barbosa — Registro Civil.
327. Mario, filho de Altivo Gualberto da Silva — Registro Civil.
328. Mario, filho de Antonio Carlos da Silva — Registro Civil.
329. Mario, filho de Arthur Manoel da Conceição — Registro Civil.
330. Mario, filho de João Gomes e Maria Halaria — Registro Civil.
331. Mario, filho de Joaquim Lemos de Oliveira — Registro Civil.
332. Mario, filho de José Elias de Almeida — Registro Civil.
333. Manoel Braz de Oliveira — Registro Civil.
334. Manoel Umbelino, filho de Benigno Belleiro — Registro Civil.
335. Octavio, filho de Saturnino Soares de Magalhães — Registro Civil.
336. Osorio, filho de Ignacio Teixeira da Cunha Bustamente — Registro Civil.
337. Oswaldo, filho de Alberto Pereira Guimarães — Registro Civil.
338. Oswaldo, filho de Antonio Alves da Silva — Registro Civil.
339. Oswaldo, filho de Manoel Pereira da Silva — Registro Civil.
340. Ovidio, filho de João Francisco Pitta — Registro Civil.
341. Paulo, filho de Lauro Osorio Guimarães — Registro Civil.
342. Pedro, filho de Armando Carlos Martins — Registro Civil.
343. Pedro, filho de Arthur Martins da Conceição — Registro Civil.
344. Pedro, filho de Carlos José Camara — Registro Civil.
345. Pedro, filho de Francisco Cabral Teixeira — Registro Civil.
346. Pedro, filho de João Francisco Pimentel — Registro Civil.
347. Pedro, filho de Pedro Pinto de Carvalho — Registro Civil.
348. Pedro Candreva, filho de Angelo Candreva — Registro Civil.
349. Ramiro, filho de Pedro José — Registro Civil.
350. Renato, filho de Lindolpho Messeder Freire Pinto — Registro Civil.
351. Rosthan, filho de Ascanio Pedro de Faria — Registro Civil.
352. Sebastião, filho de João Damasceno da Costa — Registro Civil.
353. Secundino, filho de Gregorio Valença — Registro Civil.
354. Sebastião de Oliveira Bastos.
355. Telmo Pinto do Nascimento.
356. Vilton, filho de Justino de Menezes Floresta — Registro Civil.
357. Virgolino, filho de Ventura José Barbosa — Registro Civil.
358. Waldemar, filho de Domingos de Oliveira Soares — Registro Civil.
359. Waldemiro, filho de José Antonio Vieira Filho — Registro Civil.
360. Waldemiro, filho de José Maria Sanches — Registro Civil.
361. Wenceslau, filho de Ladislau Peixoto Guimarães — Registro Civil.
362. João Baptista Oliveira

Classe de 1908

1. Abel, filho de Alberto Francisco Camarão — Registro Civil.
2. Aderman, filho de Casemiro Francisco do Nascimento — Registro Civil.
3. Adolpho, filho de José Peixoto Martins Mendes Norton — Registro Civil.
4. Adriano, filho de José Bento Maria do Carmo — Registro Civil.
5. Affonso, filho de Eurico da Rocha Maia — Registro Civil.
6. Affonso, filho de Manoel de Jesus Aguiar — Registro Civil.
7. Aglophilino, filho de Alvaro da Cunha Nunes — Registro Civil.
8. Albano, filho de Manoel dos Santos Paiva — Registro Civil.
9. Alberto, filho de Alberto Gomes Patricio — Registro Civil.
10. Alberto, filho de Felix dos Santos — Registro Civil.
11. Alberto, filho de Francisco de Araujo — Registro Civil.
12. Alfredo, filho de Alfredo Frantmann — Registro Civil.
13. Altair, filho de Mario Torres de Almeida — Registro Civil.
14. Alvaro, filho de Domingos Maisonnette — Registro Civil.
15. Alvaro, filho de Fernando Mathias Rapozo — Registro Civil.
16. Alvaro, filho de Francisco Miguel Teixeira — Registro Civil.
17. Amador, filho de Orlando Baptista — Registro Civil
18. Amaro, filho de José Ramalho — Registro Civil.
19. Americo, filho de Antonio Duarte Baptista — Registro Civil.
20. Andonico, filho de Pedro Gomes de Moraes — Registro Civil.
21. Angelo, filho de Aristides Monteiro de Pinho — Registro Civil.
22. Angenor, filho de Felinto Figueiredo da Silva — Registro Civil.
23. Antonio, filho de Antonio Avila Peixoto — Registro Civil.
24. Antonio, filho de Antonio Chimenes Guerreiro — Registro Civil.
25. Antonio, filho de João Lourenha Leão — Registro Civil.
26. Antonio, filho de João Marques Pereira — Registro Civil.
27. Antonio, filho de José Nunes do Nascimento — Registro Civil.
28. Antonio, filho de José Rodrigues e Leonor — Registro Civil.
29. Aristeu, filho de Bento Alves de Oliveira Junior — Registo Civil.
30. Aristides, filho de Luiz Manoel Virães — Registro Civil.
31. Armando, filho de José Cabral Teixeira — Registro Civil.
32. Arnaldo, filho de Antonio José da Silva — Registro Civil.
33. Arnaldo, filho de Antonio dos Santos — Registro Civil.
34. Arnaldo, filho de Arnaldo dos Santos — Registro Civil.
35. Arnaldo, filho de João André da Costa — Registro Civil.
36. Arthur, filho de Angelo Augusto Borges — Registro Civil.
37. Arthur, filho de José Antonio do Rego — Registro Civil.
38. Arthur, filho de Manoel Vieira da Silva Filho — Registro Civil.
39. Ary, filho de Affonso Casemiro da Silva — Registro Civil.
40. Ary, filho de Julieta Fernandes dos Santos — Registro Civil.
41. Augusto, filho de Alexandre Igrejas — Registro Civil.
42. Augusto, filho de Augusto Alberto Machado — Registro Civil.
43. Ayler, filho de Manoel Ganabarino R. Sarmento — Registro Civil.
44. Abilio Adalberto Viola
45. Adelino da Costa Araujo.
46. Adolpho Picasso Fernandes.
47. Affonso Grova.
48. Agnello Pinto Teixeira.
49. Agostinho Corrêa da Silva.
50. Agostinho Gomes de Moraes.
51. Alberto Dias Barbosa.
52. Albino Pinto Eusebio.
53. Alcides Guimarães Fernandes.
54. Alfredo d'Avila Lima.
55. Alvaro Erões de Souza.
56. Amador da Costa Faro.
57. Americo dos Santos Oliveira
58. Antenor Casado Armand.
59. Anthero Raymundo Gomes.
60. Antonio Borges de Freitas Filho.
61. Antonio Lopes, filho de Francisco Lopes — Registro Civil.
62. Antonio Luiz dos Santos Filho
63. Antonio Nericio Ferreira Lima.
64. Antonio da Silva Ferreira.
65. Apparicio Rodrigues.
66. Arcelino de Oliveira e Silva.
67. Argemiro Góes Leite.
68. Arlindo Pacheco da Silva.
69. Armando Almeida Vasconcellos.

70. Arthur Faria, filho de João Faria.
71. Arthur Machado, filho de Pedro Machado.
72. Aurentino Cardoso, filho de Augusto Cardoso.
73. Balthazar, filho de Geraldo José Pereira — Registro Civil.
74. Belchior, filho de José Rodrigues Ferreira — Registro Civil.
75. Benedicto, filho de Franklin Alves de Oliveira — Registro Civil.
76. Bernardo, filho de Antonio Jordão — Registro Civil.
77. Boanerges, filho de Ananias Telles da Silva — Registro Civil.
78. Brasil, filho de Candido José de Queiroz — Registro Civil.
79. Candido, filho de Joaquim José Franco — Registro Civil.
80. Candido, filho de Rufino Pantaleão — Registro Civil.
81. Carlos, filho de Alexandrina de Oliveira — Registro Civil.
82. Carlos, filho de Jayme Ignacio — Registro Civil.
93. Carlos, filho de João da Costa Ventura — Registro Civil.
84. Carlos, filho de José Fidelis de Mello — Registro Civil.
85. Celestino, filho de Luiz Coelho da Rocha — Registro Civil.
86. Constantino, filho de Manoel Constantino de Souza — Registro Civil.
87. Cypriano, filho de Manoel Carlos de Oliveira Netto — Registro Civil.
88. Carlos Americo, filho de Antonio Pereira Guimarães — Registro Civil.
89. Carlos Pereira de Siqueira.
90. Carlos Sá Ferreira.
91. Cherubino Lagôa Lamenha
92. Claudio Dias Peres — Registro Cilvil
93. Claudionor Pedro Baptista.
94. Claudionor Telles Machado — Registro Civil.
95. Corintho Fontoura, filho de Alfredo Fontoura.
96. Daniel, filho de Francisco Casado de Oliveira — Registro Civil.
97. Delphino, filho de Telmo Alves de Oliveira.
98. Djalma, filho de João da Silva Oliveira.
99. Domingos, filho de Francisco Alves Machado.
100. Durval, filho de Pedro Damião de Britto.
101. Darcy Dias Netto.
102. Dario José Vieira.
103. Djalma Pereira Machado — Registro Civil
104. Dourival Pires, filho de José Manoel Pires — Registro Civil.
105. Edison, filho de Eugenio Nicoll de Almeida — Registro Civil.
106. Eduardo, filho de Manoel Antonio da Silva Araujo — Registro Civil.
107. Eloy, filho de Cassiano José Lopes — Registro Civil.
108. Emilio, filho de Manoel Pereira Roque — Registro Civil.
109. Ernani, filho de Alice Julia Criolanda de Azevedo — Registro Civil.
110. Suclydes, filho de Malvino Torres — Registro Civil.
111. Euclydes, filho de Manoel José de Souza — Registro Civil.
112. Eugenio, filho de Appolinario Augusto Maia — Registro Civil.
113. Euriclydes, filho de Antonio José da Silva — Registro Civil.
114. Eurico, filho de José Azevedo Leal de Souza — Registro Civil.
115. Eurides, filho de Manoel Cardozo Machado — Registro Civil.
116. Evilasio, filho de Benedicto Dyonisio de Paula — Registro Civil.
117. Eduardo Fernandes Campos.
118. Eduardo da Silva, filho de Alfredo da Silva.
119. Eduino Ignacio de Silveira.
120. Eladio Carlos Valentim.
121. Elydio Carlos Alberto Pereira Monteiro — Registro Civil.
122. Elysio Reis, filho de Antonio Reis
123. Emilio Rocha, filho de Waldemar Rocha.
124. Emygdio Lima Santos.
125. Ernani dos Santos, filho de Celestino dos Santos.
126. Evaristo Francisco Luiz.
127. Ezequiel Lopes, filho de Ataulpho A. Lopes.
128. Fernando, filho de Adelindo Gomes — Registro Civil
129. Fernando, filho de Geraldo Marcellino da Silva.
130. Fernando, filho de Valerio Pedro de Oliveira.
131. Fileto, filho de Manoel Tavares da Silva.
132. Francisco, filho de José Machado e Roza.
133. Francisco, filho de Ramon Alabarce.
134. Franklin, filho de Amalia Vieira Cartez.
135. Feliciano de Araujo Costa.
136. Felippe Neri de Miranda.
137. Fernando de Almeida Junior
138. Fernando da Costa Gomes.
139. Fioravanti Russo.
140. Francisco Carlos Costa.
141. Francisco Cordeiro, filho de Manoel Cordeiro e Laurentina.
142. Francisco Evangelista dos Santos — Registro Civil.
143. Francisco Ferreira da Costa.
144. Francisco Floriano Bruno.
145. Francisco Medeiros, filho de Eduardo Medeiros.
146. Francisco Salles Silveira.
147. Gabriel, filho de Arlindo Coelho Soares — Registro Civil.
148. Gentil, filho de Euclydes da Silva — Registro Civil.
149. Gentil, filho de João Rodrigues do Nascimento — Registro Civil.
150. Geraldo, filho de Athanagildo Guimarães — Registro Civil.
151. Germano, filho de Germano de Oliveira — Registro Civil.
152. Gilberto, filho de José Bruno Nunes — Registro Civil.
153. Genes Drummond, filho de Genes N. Dantas.
154. Geraldino Francisco da Silva.
155. Heleno, filho de Alfredo Marques de Souza — Registro Civil.
156. Henry, filho de Pedro Müller.
157. Homero, filho de Luiz de Almeida Magalhães — Registro Civil.
158. Horacio, filho de Odilon Bahia — Registro Civil.
159. Helio Rodrigues Lima.
160. Henrique Dal Molin.
161. Herberto Mendes Mascarenhas de Carvalho.
162. Ismael, filho de João Vieira — Registro Civil.
163. Ivan, filho de Plinio Sant'Anna.
164. Ibrahim Pires, filho de Manoel Thomaz Pires.
165. Irahy José dos Santos.
166. Jayme, filho de Francisco José da Costa — Registro Civil.
167. Jayme, filho de José da Silva Guimarães — Registro Civil.
168. João, filho de Amideo Bertolasi — Registro Civil.
169. João, filho de Antonio Teixeira Pinto — Registro Civil.
170. João, filho de Francisco Carlos da Rocha — Registro Civil.
171. João, filho de João Alves da Silva Corrêa — Registro Civil.
172. João, filho de João Salviano da Silva — Registro Civil.
173. João, filho de Joaquim Fernandes da Silva — Registro Civil.
174. João, filho de José Ferreira Chaves — Registro Civil.
175. João, filho de José Ramos e Carmen — Registro Civil.
176. Joaquim, filho de Alfredo Rodrigues Albernaz — Registro Civil.
177. Joaquim, filho de Bernardo de Oliveira Lima — Registro Civil.
178. Joaquim, filho de Romão Fernandes — Registro Civil.
179. Jorge, filho de Ludgero Marques da Silva — Registro Civil.
180. Jorge, filho de Pedro Chagas de Oliveira — Registro Civil.
181. José, filho de Carlos Keller e Flavia — Registro Civil.
182. José, filho de Damião Pinto Lemos de Carvalho — Registro Civil.
183. José, filho de Elpidio Silva e Etelvina — Registro Civil.
184. José, filho de Francisco Simplicio de Alcantara — Registro Civil.
185. José, filho de João Gonçalves Villela — Registro Civil.
186. José, filho de João Herculano da Silva Séve — Registro Civil.
187. José, filho de Joaquim Vieira e Isaltina — Registro Civil.
188. José, filho de Antonio Alves Cabral Filho — Registro Civil.
189. José, filho de José Cardoso de Azevedo Junior — Registro Civil.
190. José, filho de José Corrêa de Oliveira — Registro Civil.
191. José, filho de José Ferreira da Silva Braga — Registro Civil.
192. José, filho de José Martins das Neves — Registro Civil.
193. José, filho de Thomaz Velásco — Registro Civil.
194. Jubery, filho de Vicente Rocha — Registro Civil.
195. Juventino, filho de Antonio Xavier Pereira — Registro Civil.
196. Jayme Fausto de Souza.
197. Jeronymo Candido Vieira.
198. João Alves Teixeira.

199. João Baptista, filho de Elvira G. de Assumpção — Registro Civil.
200. João Cancio, filho de João Baptista de Paiva — Registro Civil.
201. João Carneiro, filho de Angelo Milão Guaragne.
202. João Estanisláu Ferreira.
203. João Figueiredo Junior.
204. João José, filho de João José Rogerio Philegret — Registro Civil.
205. João Nascimento Sampaio.
206. João Sibanto Saes.
207. Joaquim Augusto Machado.
208. Joaquim Firmino da Costa.
209. Joaquim de Oliveira Lima.
210. José Antonio, filho de Ildefonso Ramos — Registro Civil.
211. José Antonio dos Santos Filho.
212. José de Araujo Teixeira.
213. José de Carvalho, filho de Pedro de Carvalho.
214. José Chrisnet Almeida.
215. José Felippe de Oliveira.
216. José Fernandes Louzada.
217. José Ferreira, filho de José Drumond.
218. José Fontoura, filho de Alfredo Fontoura
219. José Gonçalves do Nascimento.
220. José Iannibelli.
221. José Lucio de Castro.
222. José Maria, filho de José Albertino Gonçalves — Registro Civil.
223. José Nunes da Silva — Registro Civil.
224. José Onofre Sobrinho.
225. José Pereira Bispo.
226. José Silva, filho de Tertuliano da Silva.
227. José Simões, filho de Antonio Simões — Registro Civil.
228. José de Souza, filho de José Assis de Souza
229. José Souza Lima, filho de José Cajú.
230. José Vicente Ribeiro.
231. José Vieira, filho de Joaquim Vieira.
232. Joviano Silva.
233. Julio Alonso, filho de Angelo Alonso.
234. Julio Carreira de Souza.
235. Justiniano Teixeira Bastos.
236. Juvenal Antonio de Azevedo.
237. Juvenal Pereira Soares.
238. Lamonnier, filho de Fernando Domingos Foreis — Registro Civil.
239. Lauro, filho de Christalino Pereira da Silva — Registro Civil.
240. Leopoldo, filho de José Joaquim Ferreira — Registro Civil.
241. Lino, filho de Bernardino Henrique da Costa — Registro Civil.
242. Lourivaldes, filho de Manoel Moraes de Almeida — Registro Civil.
243. Lucio, filho de Francisco da Costa Nunes — Registro Civil.
244. Ludgero, filho de José Carneiro Pinto — Registro Civil.
245. Ludovico, filho de Antonio de Oliveira Seabra — Registro Civil.
246. Luiz, filho de Manoel Martins Borges — Registro Civil.
247. Laudemiro Mazzei.
248. Leonardo Fiori Filho.
249. Leopoldo Augusto, filho de Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães — Registro Civil.
250. Luiz Bacildo.
251. Luiz Carmo Abreu.
252. Luiz Felippe, filho de Joaquim da Costa — Registro Civil.
253. Luiz Felippe, filho de Luiz Ferreira
254. Luiz Gonzaga de Oliveira.
255. Luiz de Oliveira, filho de Ulysses.
256. Luiz de Souza, filho de Albano.
257. Luriano Rolla.
258. Manoel, filho de Angelina dos Santos Magani — Registro Civil.
259. Manoel, filho de Antonio Gomes de Oliveira — Registro Civil.
260. Manoel, filho de Arlindo Francisco Alves.
261. Manoel, filho de Bento Loureiro Corrêa Nadaes — Registro Civil.
262. Manoel, filho de Henrique Silvestre Bezerra — Registro Civil.
263. Manoel, filho de João da Costa Telles — Registro Civil.
264. Manoel, filho de João Antonio de Amorim — Registro Civil.
265. Manoel, filho de José Antonio Rubio — Registro Civil.
266. Manoel, filho de Manoel Antonio da Silva — Registro Civil.
267. Manoel, filho de Manoel Coelho da Rocha — Registro Civil.
268. Manoel, filho de Manoel Pereira Alves da Silva — Registro Civil.
269. Manoel, filho de Manoel Silveira e Quintina — Registro Civil.
270. Manoel, filho de Raul Magalhães — Registro Civil.
271. Marino, filho de Eduardo Walter Watson — Registro Civil.
272. Marino, filho de Maria Rosalina Ferreira — Registro Civil.
273. Mario, filho de Antonio Alves e Alysia — Registro Civil.
274. Mario, filho de Francisco Vaz Pereira — Registro Civil.
275. Mario, filho de Joaquim Pinto Ferreira — Registro Civil.
276. Mario, filho de José Soares de Jesus — Registro Civil.
277. Mario, filho de Roberto Wilster — Registro Civil.
278. Mauricio, filho de Guilherme Pereira Vianna — Registro Civil.
279. Meleiades, filho de Frederico Ferreira Lima — Registro Civil.
280. Miguel, filho de Antonio José da Costa — Registro Civil.
281. Miguel, filho de Gabriel Castilho Herrero — Registro Civil.
282. Moacyr, filho de Josias Antunes Braga — Registro Civil.
283. Manoel Alvarenga Pestana.
284. Manoel Balbino Vianna.
285. Manoel Joaquim Costa.
286. Manoel José dos Santos.
287. Manoel Luiz dos Santos.
288. Manoel Narciso Ferreira.
289. Manoel Rodrigues de Souza.
290. Manoel da Silva Rabello.
291. Manoel Zacarias, filho de Dalila Manoel Zacarias — Registro Civil.
292. Mario Francisco Agrella.
293. Mario Jeronymo, filho de Vicente Jeronymo Cavalero — Registro Civil.
294. Mario José Pacheco.
295. Mario Tunisoitz.
296. Mario Vasconcellos, filho de Antonio Horacio Vasconcellos.
297. Mario Vasconcellos da Silva, filho de Hilario José dos Santos e Silva.
298. Miguel Pereira, filho de Augusto Pereira.
299. Moacyr Barroso Pereira.
300. Moacyr Pereira dos Santos Braga.
301. Moacyr Ribeiro dos Santos.
302. Nelson, filho de João Antonio Vianna de Andrade — Registro Civil.
303. Nelson, filho de Miguel Alabarce Zamora — Registro Civil.
304. Nestor, filho de Nicanor Pompeu da Cruz Soeiral — Registro Civil.
305. Nicanor, filho de Nicanor Augusto da Costa Guimarães — Registro Civil.
306. Nilton, filho de Julio Bianchi — Registro Civil.
307. Norival, filho de Antonio Pereira — Registro Civil.
308. Norival, filho de Manoel Simões Duarte — Registro Civil.
309. Norival, filho de Norival José Vieira — Registro Civil.
310. Nalkirio Milton da Costa Moreira.
311. Nelson Gomes da Silva.
312. Norberto Souza Carvalho.
313. Octacilio, filho de Antonio Victorino da Silva — Registro Civil.
314. Octavio, filho de Octavio Pedro Guimarães — Registro Civil.
315. Oldemar, filho de Jacyrthd Pacheco Junior — Registro Civil.
316. Oliveiros, filho de José Teixeira e Sôra — Registro Civil.
312. Oscar, filho de Francisco Carlos Jacques — Registro Civil.
318. Oscar, filho de Joaquim Machado Carneiro de Mendonça — Registro Civil.
319. Osorio, filho de Ventura Bezerra da Silva — Registro Civil.
320. Oswaldo, filho de Domingos da Rosa Machado — Registro Civil.
321. Oswaldo, filho de Domingos da Silva Braga — Registro Civil.
322. Oswaldo, filho de Francisco Guimarães dos Santos — Registro Civil.
323. Oswaldo, filho de Hilario Pinto da Silva — Registro Civil.
324. Oswaldo, filho de Ismael Corrêa. — Registro Civil.
326. Oswaldo, filho de Pedro de Amorim Magholli — Registro Civil.
327. Oswaldo, filho de Thomaz Duarte Silva — Registro Civil.
328. Octavio Evaristo da Silva.
327. Octavio de Souza França.
330. Odetto Rosa Moreira.
331. Olivio Brazão.
332. Orlando Amendola Solarinho.
333. Ormil Sen Pereira.

334. Oscar Costa, filho de João Coelho Monteiro
335. Oswaldo Brasil, filho de José Antonio Brasil — Registro Civil.
336. Oswaldo Cezar de Mello
337. Oswaldo Joaquim Abrantes.
338. Oswaldo Moraes, filho de Bento L. Moraes.
339. Oswaldo Pereira da Silva.
340. Oswaldo Plached dos Santos.
341. Pedro, filho de Domingos dos Santos Octaviano — Registro Civil.
342. Pedro, filho de Pedro de Alcantara Siqueira — Registro Civil.
343. Paulo Ferreira, filho de Maria Ferreira.
344. Paulo Gonçalves, filho de Deolinda Gonçalves.
345. Pedro Clemente de Oliveira.
346. Pedro Pimentel de Medeiros.
347. Pedro dos Santos, filho de Pedro Octaviano dos Santos.
348. Podalyrio O'Rhadamantho Christino da Cunha, filho de João Domingos da Cunha — Registro Civil.
349. Raphael, filho de José Guerreiro Ribas — Registro Civil.
350. Renato, filho de Frederico Americo da Costa — Registro Civil.
351. Roberto, filho de Glycerio Guaracy dos Santos Reis—Registro Civil.
352. Rubens, filho de José Alves Pereira Filho — Registro Civil.
353. Rubens, filho de José Guilherme Torres — Registro Civil.
354. Rubens, filho de Pedro Pereira de Carvalho — Registro Civil.
355. Rubens, filho de Torquato Rodrigues de Lima — Registro Civil.
356. Raphael G. Nunes
357. Raymundo Ferreira Lobo.
358. Reynaldo Santos.
359. Roberto Luiz de Miranda
360. Roberval de Vasconcellos, filho de Joaquim A. de Vasconcellos — Registro Civil.
361. Rodolpho Teixeira de Carvalho.
362. Rubens dos Santos, filho de Manoel Rufino dos Santos.
363. Salustiano, filho de Salustiano de Oliveira — Registro Civil.
364. Salvador, filho de Eurico Penha — Registro Civil.
365. Sebastião, filho de Francisco Uriel de Lourival — Registro Civil.
366. Sebastião, filho de Jorge Miguel Ferreira — Registro
367. Sebastião, filho de José Alexandre Martins — Registro Civil.
368. Sebastião, filho de Manoel Affonso — Registro Civil.
369. Sebastião, filho de Manoel Ferreira dos Santos — Registro Civil.
370. Sebastião, filho de Manoel Sampaio — Registro Civil.
371. Sebastião, filho de Osorio José Baptista — Registro Civil.
372. Severiano, filho de Benedicto Borges de Faria — Registro Civil.
373. Sinval, filho de Sinval Pereira de Mello — Registro Civil.
374. Stoessel, filho de Manoel Jacyntho Vianna — Registro Civil.
375. Sylvestre, filho de Antonio Ferreira Sobroza — Registro Civil.
376. Sylvio, filho de José Martins e Constancia.
377. Sylvio, filho de Manoel Marques Dias — Registro Civil.
378. Salustiano Joaquim de Oliveira.
379. Salvador Garcia, filho de José Garcia.
380. Sebastião Carneiro Martins.
381. Sebastião Ferreira Moura.
382. Sebastião Franca, filho de Seraphim.
383. Sebastião Francisco Barreto.
384. Secundino Aureo de Souza.
385. Teotonio, filho de Maria Antonio do Nascimento — Registro Civil.
386. Theodoro, filho de Salustiano Dias dos Santos — Registro Civil.
387. Tancredo Lemos da Rosa.
388. Theodoro Servo.
389. Theophilo dos Santos, filho de Roberto Soares.
390. Umberto, filho de Salvador Cianci — Registro Civil.
391. Virgilio, filho de Sergio Teixeira de Oliveira — Registro Civil.
392. Virgilio, filho de Virgilio da Rocha Machado — Registro Civil.
393. Valentin Cordeiro.
394. Volone Joaquim Lima, filho de Antonio Joaquim Lima — Registro Civil.
395. Waldemar, filho de Clemente de Souza — Registro Civil.
396. Waldemar, filho de João Gonçalves Pires — Registro Civil.
397. Waldemar, filho de José Daim.
398. Waldemar, filho de Manoel Ignacio Breno — Registro Civil.
399. Waldemar, filho de Minervino Indio do Brasil — Registro Civil.
400. Waldemiro, filho de João Gonçalves Pires.
401. Waldemiro, filho de Eurico Flores — Registro Civil.
402. Waldir, filho de Alarico Damasio — Registro Civil.
403. Walter, filho de Antenor Barbosa Furtado — Registro Civil.
404. Waldemar Ramalho.
406. Waldemar Serrão.
407. Waldemiro Franco Gomes.
408. Waldomiro Ambrosio de Oliveira.
409. Walkyr Cobreet Dias Coelho.
410. Walter Machado Monteiro.
411. Walter da Silva Coelho.
412. Ypurinã, filho de Luiz da Cunha e Silva — Registro Civil.

Classe de 1907

1. Adalberto Ribeiro, filho de Julio de Souza Ribeiro.
2. Adelino José Braga, filho de Osorio José Braga.
3. Adevaldo da Silva Muricy.
4. Adherbal da Costa Moreira.
5. Affonso de Mourão Valladão.
6. Affonso Pinheiro, filho de Affonso da Costa Pinheiro.
7. Aldemino Tonelotto.
8. Alencar José Silva.
9. Alfredo Antonio de Oliveira.
10. Alfredo Luiz Alves.
11. Alvaro Augusto Sodré.
12. Annibal de Aguiar.
13. Antenor José Ribeiro.
14. Antonio Gaspar Gonçalves Junior.
15. Antonio Nunes Nascimento
16. Aristides Lopes Meleiro.
17. Arlindo Fonseca, filho de José Rodrigues Fonseca.
18. Arthur Scheeffer, filho de Arthur Scheeffer.
19. Ary de Faria, filho de Fernando Neves de Faria.
20. Ayres Gomes Keler.
21. Bertolino Teixeira Filho.
22. Carlos de Almeida, filho de José Alonso Almeida.
23. Carlos Monteiro de Barros, filho de José C. M. de Barros.
24. Catulino Mascarenhas dos Santos.
25. Claudionor Costa, filho de José Pinho da Costa
26. Claudionor Ferreira de Carvalho.
27. Damião Santos, filho de Manoel Santos.
28. Demetrio dos Santos Lisbôa.
29. Elias de Mattos Lobo.
30. Elviro Ignacio da Silveira.
31. Esio Rosado Vieira Machado.
32. Eutropio Martins da Silva.
33. Francisco José da Costa Filho.
34. Francisco Rabello, filho de Benedicto.
35. Francisco R. Gomes, filho de Francisco R. Gomes.
36. Francisco S. Jesus, filho de João Patricio da Silva.
37. Guilherme Pedro dos Santos.
38. Henrique Antunes, filho de Camillo.
39. Henrique Mello, filho de Anthero.
40. Hermenio Rangel dos Santos.
41. Honorio Oswaldo de Meiroz Grillo.
42. Jacintho da Silva Moreira.
43. Jair Soares, filho de Francisco S. da Rocha.
44. Jairo Salgado Gama.
45. Jayme Corrêa de Azevedo Filho
46. Jess Chaves Sobrinho.
47. João Antunes da Silva.
48. João Augusto dos Santos Rodrigues.
49. João Candido Maronhas.
50. João Cinelli, filho de Alexandre Cinelli
51. João Clementino Silva.
52. João Paula Silva.
53. Joaquim Antonio de Caldas.
54. Joaquim Francisco Abreu.
55. Jorge Marques Pereira Filho.
56. José Alves da Silva.
57. José Alves Teixeira Netto.
58. José Ernesto da Silva.
59. José Ferreira Cortez.
60. José Maria Horta Mattos.
61. José Maria Motta Nunes.
62. José Miguel da Silva.
63. José Paschoal de Souza.
64. José Rodrigues Filho
65. José da Silva Dias.
66. Josino Meira Vasconcellos Sobrinho.
67. Julio Coelho, filho de José Coelho.
68. Leonisio Gomes da Rocha.
69. Lindolpho Candido da Silva.
70. Lourival Aureliano de Castro.

71. Lourival Lopes Ribeiro.
72. Lucilio Pereira dos Anjos.
73. Luiz Teixeira, filho de Antonio Teixeira.
74. Manoel Pereira das Chagas.
75. Manoel Ribas, filho de Renato Ribas
76. Mario Felix Citirana.
77. Melini Miranda.
78. Michael Friedrich, filho de Jacob Friedrich.
79. Moacyr de Miranda, filho de Alvaro de Miranda.
80. Murillo Teixeira Pinto.
81. Nathanael de Arruda Camera
82. Nelson Francisco Gomes.
83. Nelson Paes, filho de Amando Paes.
84. Nicanor Nobrega, filho de Virgilio Nobrega
85. Olympio Manoel Flôres.
86. Osmy Clemente da Cruz.
87. Oswaldo Barata, filho de José Barata.
88. Oswaldo Francisco Gomes.
89. Oswaldo Silva, filho de Caetano Silva.
90. Oswaldo de Souza, filho de Juliano Souza
91. Paulino Vireiros da Costa.
92. Renato Werneck Monteiro Lazaro.
93. Roberto Santa Eufemia Farinhas.
94. Sebastião Augusto Borges.
95. Sebastião Pereira, filho de Lino Pereira.
96. Sebastião Ribeiro da Silva.
97. Sebastião dos Santos, filho de Manoel Miguel Sebastião.
98. Settimio Pieri.
99. Sylvio Netto, filho de Manoel Netto.
100. Sylvio Rasteiro, filho de Lindolpho R. Rasteiro.
101. Theobaldo Gonçalves da Costa.
102. Valentim J. Jesus.
103. Waldemar Andrade Martins.
104. Waldemiro Alvares Velludo.
105. Waldemiro José dos Santos.
106. Walter Engler, filho de Jacob Engler
107. Washington Almeida, filho de Pedro H. Almeida

Classe de 1906

1. Abel Haroldo de Aguiar.
2. Aêdo Fernandes Machado.
3. Agenor Costa, filho de Claudionor Costa.
4. Agenor Ribeiro Duarte.
5. Albedo Bastos, filho de Casemiro J. Bastos.
6. Alcides Caetano Pinto.
7. Alexandre Staccioli.
8. Alfredo Salomé.
9. Anesio Ferreira Alfenas.
10. Antonio Britto de Souza, filho de Emilia de Souza.
11. Antonio Britto de Souza, filho de Manoel de Souza e Antonio M. Espirito Santo.
12. Antonio M. dos Santos, filho de Rosendo.
13. Antonio Oliveira Camara.
14. Appolinario Bustamente Maciel.
15. Apparicio S. da Fonseca.
16. Aristeu de Oliveira, filho de Manoel Pedro de Araujo.
17. Arlindo Britto, filho de João Britto e Brasilina
18. Armando Marques de Almeida.
19. Arnaldo Coutinho, filho de Luiz da Silva Coutinho.
20. Arnaldo Fernando, filho de Lopes Fernandes.
21. Arnaldo Soares dos Santos, filho de Portolino.
22. Ary Macedo de Araujo.
23. Athos H. de Azevedo.
24. Augusto Cunha, filho de Augusto Cunha.
25. Aurelino José Gonçalves.
26. Aveliuo Augusto de Jesus
27. Bazilio Alves dos Santos.
28. Benjamin de Arruda Camara.
29. Bernardo Hurtado Manhães Filho.
30. Carlos Francisco Bolier.
31. Cezario Fernandes Araujo.
32. Claudionor Soares, filho de Benvindo.
33. Clovis Salgado Gama.
34. Constancio Pereira Kelly.
35. Damisio Pereira da Silva.
36. Eduardo Cardoso, filho de Moysés.
37. Eduardo Francisco de Andrade.
38. Elpidio Rodrigues Dias.
39. Estevão Moreno, filho de João Moreno.
40. Floriano Rocha.
41. Francisco Salles Ferreira.
42. Geraldo Vaz da Costa.
43. Gilberto da Fonseca.
44. Guilherme Eugenio da Silva Filho.
45. Helio Albuquerque, filho de Manoel Toledo.
46. Ismael Nogueira, filho de Marciano.
47. Jair Pinto de Souza Vargas.
48. Jayme Gomes da Cruz.
49. João Ferreira, filho de Manoel Ferreira Carvalho.
50. João Francisco Aguiar.
51. João Marques Baptista.
52. João Moura Pinto.
53. João Rodrigues Pereira.
54. Joaquim Ferreira, filho de Juvenal.
55. Joaquim Gomes da Costa.
56. Joaquim Miranda, filho de Antonio Luiz Miranda.
57. Joaquim Pinto Ferreira Filho.
58. José Ayres Couto.
59. José Bento Virgolino.
60. José Braulio da Motta.
61. José Coelho, filho de Carlos Coelho
62. José Furtado Munhões
63. José Ignacio de Souza.
64. Jos Lina Rodrigues.
65. José Rodrigues Limeira.
66. José Soares de Mendonça
67. Julio Alves da Silva.
68. Junot Lopes dos Santos.
69. Leão Ferreira Machado.
70. Licinio J. Silva.
71. Luiz Costa Almeida Rodrigues.
72. Luiz Lopes, filho de Luiz Lopes.
73. Manoel Caetano Almeida
74. Manoel dos Passos Sardinha Junior.
75. Mario Palermo, filho de Victorio.
76. Mauro de Souza Santos.
77. Mercy Froes Vieira Pisco
78. Miguel Ruy, filho de Miguel Ruy.
79. Nelson Paulino de Alcantara.
80. Newton Teixeira Paulo.
81. Nicanor Mattos de Andrade.
82. Nicanor Sobral Filho.
83. Nicolau Joaquim de Oliveira.
84. Nilton Ferreira Coutinho.
85. Norivaldo Mendes, filho de Francisco Antonio Mendes Junior.
86. Norval Gonçalves de Oliveira.
87. Olivério, filho de João Silveira Bittencourt — Registro Civil.
88. Oswaldo, filho de Manoel de Souza — Registro Civil.
89. Oscar Contini, filho de Rodolpho.
90. Oscar Lima de Mello.
91. Oswaldo Damião, filho de Aguida.
92. Raymundo Gomes da Costa.
93. Raymundo Naugante de Vasconcellos
94. Roberto Alvares de Azevedo.
95. Rubens Ferreira Paim.
96. Salvador Garcia, filho de Ilhabel e Julia.
97. Satyro de Almeida, filho de Fortunato
98. Seraphim dos Santos Lima Junior.
99. Seraphim de Souza Coelho.
100. Severino da Cunha Freitas.
101. Virgilio Pio dos Santos.
102. Waldemar Gomes da Costa Mourilho.

Classe de 1905

1. Adalberto Nunes Cordeiro.
2. Adão Ferreira, filho de João F. Cabral.
3. Agostinho Rangel de Jesus.
4. Alberto Cassiano Ferreira.
5. Alcides Esteves da Silva.
6. Ali Gomes dos Santos.
7. Almerio Alves Barbosa.
8. Americo Soares, filho de Miguel.
9. Anatolio Monteiro de Moraes.
10. Annibal de Moraes, filho de Martins Cartoso
11. Antenor da Fonseca, filho de José J. da Fonseca.
12. Antonio Esteves, filho de Manoel Esteves da Cruz.
13. Antonio Firmino Sampaio.
14. Antonio Jacintho Menezes Junior.
15. Antonio João Meira Filho.
16. Antonio José da Silva.
17. Antonio Lage Dias.
18. Antonio dos Santos Rodrigues.
19. Armando Stello, filho de Manoe.
20. Arnaldo Pinto da Silva.
21. Arthur Gomes de Carvalho
22. Arzolino Pereira Sobrinho.
23. Ataulpho Gonçalves Viauna.
24. Belmiro Martins Alves Junior.
25. Benedicto da Cunha Moraes.
26. Bento Felix dos Santos.
27. Bolivar Zanetti da Silva.
28. Cypriano Braga, filho de Cypriano.
29. David Martins de Arruda Camara.
30. Durval Ferreira Penedo.
31. Dyonisio Maciel, filho de Antonio.

32. Eduardo José Machado.
33. Eduardo Soares, filho de Antonio.
34. Egydio Pereira da Silva.
35. Elizier F. Maciel.
36. Erasmo Linhares, filho de Elesbão.
37. Euclydes Fontoura, filho de Alfredo J. Fontoura.
38. Fausto Moraes, filho de Julio.
39. Firmino Antonio da Silva.
40. Flavio de Freitas, filho de Raul.
41. Florivaldo Lyrio, filho de Antonio.
42. Francisco da Costa, filho de José.
43. Francisco Dias Silva.
44. Irineu Ventura, filho de Alberto.
45. Ismael Jacyntho, filho de Catharina.
46. Ismar Augusto Pinheiro.
47. Jayme José Pereira.
48. João J. Oliveira, filho de Joaquim.
49. João Piáto, filho de Antonio.
50. João da Silva Andrade.
51. João Xavier, filho de Mario Innocencio.
52. José Dias Tostes.
53. José Gomes, filho de Francisco Raymundo Gomes
54. José Joaquim Euzebio Junior.
55. José Pereira da Silva.
56. José Procopio Gomes.
57. José de Souza Braga.
58. Lourival Gomes, filho de Antonio Gomes Junio
59. Luiz Alves da Fonseca.
60. Luiz Paulo do Nascimento
61. Manoel C. Mattos.
62. Manoel Duque, filho de Macario.
63. Manoel Fernandes, filho de José.
64. Manoel Martinho Corrêa.
65. Manoel Setta, filho de Luiz Setta
66. Marcelino Jurinci, filho de André.
67. Mario Cardoso Soeiro.
68. Mario Ramos, filho de José.
69. Moacyr Raymundo Rosario.
70. Nestor Marques, filho de Adão Marques.
71. Nilo Bôa Vista Gomes.
72. Olegario Pereira da Silva.
73. Orlando Pianini Parturi.
74. Oswaldo Tavares, filho de Manoel Valetim
75. Paulo Ignacio da Silveira.
76. Paulo Wagner, filho de Adolpho.
77. Pedro Oliveira, filho de Aristides.
78. Philippe Massand al Cici.
79. Plinio Rodrigues Fernandes
80. Possidonio José Rodrigues.
81. Raphael José Nourão.
82. Raymundo da Cunha Mello.
83. Raymundo Nonato de Mello.
84. Ricardo Antonio Vianna.
85. Ronalso Gonzaga da Rocha.
86. Rosemiro da Costa Borboleta.
87. Rozendo Ferreira Bello.
88. Sandoval Duarte Santos.
89. Sebastião Coimbra Côrtes.
90. Sebastião Fernandes, filho de Francisco de Almeida.
91. Sydney Lopes, filho de José Francisco.
92. Thomaz Dias Moreira.
93. Valentim Alves, filho de Valentim.
94. Sylvio Ribeiro de Souza Bastos.

Classe de 1904

1. Abelardo Ru, filho de Miguel.
2. Adriano Moreira da Silva.
3. Alberico Barreto Pinto.
4. Alfredo Tito Mallio Del Giudice.
5. Amaro Ribeiro da Silva.
6. Annanias Barbosa da Silva
7. Anisio Velasco da Silva.
8. Antonio Ferreira de Assumpção.
9. Antonio Gomes Sanches.
10. Antonio José Ribeiro.
11. Antonio Mendonça, filho de Umbelino
12. Antonio Theodoro da Cruz Moraes.
13. Armando Freitas de Oliveira.
14. Arnaldo Nunes dos Santos.
15. Augusto Fernandes dos Reis.
16. Aurelino de La Torre Faria.
17. Benedicto Ribeiro de Almeida.
18. Bento João Barroso.
19. Carlos Cincero, filho de Alfredo.
20. Cassiel Cylleno.
21. Chrispim Antonio de Paula Pires.
22. Claudemiro Pereira de Araujo.
23. Claudionor Ribeiro da Silva.
24. Domingos de Alvarenga.
25. Dorival Prado.
26. Edmundo Barata.
27. Elydio Martins da Silva
28. Eugenio Meinick.
29. Eurico Alexandre de Souza.
30. Fernando Corrêa Lage.
31. Francisco Fernandes Guimarães Sobrinho.
32. Francisco Freitas Filho.
33. Francisco Oliveira Lima
34. Francisco Raymundo Gomes.
35. Gastão de Oliveira.
36. Gil Ribeiro.
37. Gustavo Victor Gony, filho de Gustavo.
38. Henrique Alves dos Santos.
39. Homéro Mateos Garrido.
40. Israel Praxedes dos Santos.
41. Joaquim Cardoso da Costa.
42. Jean Mary Robillard.
43. João Francisco Lima
44. João Gonçalves, filho de Manoel
45. João Pereira Rodrigues.
46. João Pimentel, filho de Manoel Carvalho Pimentel
47. João Vieira, filho de José Carlos Vieira.
48. Joaquim Augusto de Carvalho.
49. Jorge José Teixeira.
50. José Alves de Oliveira.
51. José Benjamin, filho de João B. Cid.
52. José Botelho de Deus.
53. José Duarte, filho de Manoel.
54. José Guilherme de Albuquerque.
55. José Jardim, filho de Felizarda.
56. José Ramiro Jucá.
57. José da Rocha Filho.
58. José de Souza Pimento.
59. José Zeferino de Amorim.
60. Jovelino José Calazans.
61. Julio Mendonça, filho de Antonio.
62. Laudelino Gomes de Souza.
63. Luciano Baptista Candido.
64. Luiz Alves Pereira.
65. Luiz Teixeira, filho de João.
66. Manoel Alves Pereira.
67. Manoel Côrtes, filho de Antonio.
68. Manoel Ferreira Soares.
69. Manoel Martins Moreira.
70. Manoel Pinto de Souza.
71. Manoel dos Santos, filho de Maria Clara.
72. Manoel de Souza Borges.
73. Nelson Antonio Alves.
74. Nelson Leal Galvão.
75. Octacilio Pires Nunes.
76. Octavio Rodrigues Rueda.
77. Oswaldo José dos Santos.
78. Possidonio Augusto Vieira.
79. Querino Soares Vieira.
80. Ranulpho dos Santos, filho de José.
81. Raymundo Esteves da Silva.
82. Raymundo Tarciso de Araujo.
83. Ruy Soares, filho de José P. Soares
84. Sebastião Soares da Costa.
85. Severino Duarte Souza.
86. Sydney de Almeida Chaves.
87. Tubalcain O'Ferro Cunha de Aço.
88. Tumbio da Silva, filho de Bernardo A. Silva.
89. Virgilio Domingos Vaz.
90. Waldemar Gomes, filho de Antonio.
91. Waldemar Pedro Padilha.
92. Waldemar Silva, filho de Henrique.
93. Waldemiro da Silva Agra.
94. Washington Macedo de Souza

Classe de 1903

1. Adalmario José dos Santos.
2. Aguinaldo Teixeira da C. Braga.
3. Alfredo Guimarães Chaves.
4. Alvaro Ferreira Morgado.
5. Antonio de Araujo Lima.
6. Antonio Dias de Castro.
7. Antonio Glycerio Ferreira.
8. Antonio Gonçalves Pereira da Silva
9. Antonio Herrera, filho de João.
10. Antonio Martins Alegre Junior.
11. Antonio Teixeira de Carvalho.
12. Antonio Firmino Moreira.
13. Antonio Guimarães Caldas
14. Arthur Luiz de Souza.
15. Ary de Carvalho Reis.
16. Augusto Fernandez, filho de Domingos.

17. Augusto Nery, filho de Jeronymo.
18. Benedicto Alves, filho de Benedicto.
19. Benedicto Custodio, filho de João.
20. Candido de Carvalho, filho de Roginal.
21. Carlos Manhães Andrade.
22. Demetrio de Oliveira, filho de Joaquim.
23. Domingos Palmejano, filho de Pedro.
24. Eloy Martins de Souza.
25. Emilio Losso, filho de Marinho.
26. Ernani Julio da Silva.
27. Francisco Machado, filho de Pedro.
28. Francisco Marcello Corrêa.
29. Francisco dos Santos Vieira.
30. Gastão de Oliveira, filho de Alfredo.
31. Gedeão Trindade, filho de Octaviano
32. Geraldo Crescencio dos Santos.
33. Hercules Sagnori, filho de Angelo.
34. Hildebrando Hollanda Cavalcanti.
35. Ibrahim Caroni, filho de João.
36. Isidro Ferreira da Costa.
37. Jorge Sacramento de Moraes.
38. João Amaral, filho de João.
39. João Braga Cavalcanti Filho.
40. João Corrêa, filho de José Agostinho.
41. João Oliveira, filho de Daniel.
42. João Xavier das Neves.
43. José Arthur do Nascimento
44. José Galdino da Cruz.
45. José Martins Teixeira.
46. José Moreira da Silva Filho.
47. José Rivetti, filho de Antonietta
48. Julio Perozzi, filho de André.
49. Lauriano Pinto Teixeira.
50. Lourival Forrentes, filho de Antymio
51. Luiz Chamarelli, filho de Raphael.
52. Manoel Cabral, filho de Frederico.
53. Manoel da Costa Coêlho.
54. Manoel Rodrigues Teixeira.
55. Manoel dos Santos Moreira.
56. Manoel Tosta, filho de Manoel Cardoso.
57. Mario Queiroz de Moura Coutinho
58. Miguel Rodrigues de Carvalho.
59. Miguel Romano, filho de Amadeu.
60. Milton Varella, filho de João.
61. Munides Alves Fernandes.
62. Nicoláu Barberto Corradera.
63. Oscar Luiz de Miranda.
64. Oswaldo Bonturi, filho de Zeffiro.
65. Othon de Barros Azevedo.
66. Otton de Souza Reis.
67. Paulino Mesquita de Souza.
68. Paulino Silva, filho de Manoel.
69. Paulo Dias Senão.
70. Paulo Garutti, filho de Anacleto
71. Pedro Carneiro de Bessa.
72. Pedro Lucas da Silva.
73. Pedro Paulo de Souza.
74. Raymundo Nonato Borges.
75. Raymundo T. Araujo.
76. Romão Maranhão Beckman dos Santos.
77. Rufino Marques, filho de João Gomes.
78. Severino Cosme dos Santos.
79. Urbano Dias da Silva.
80. Vicente Alves de Oliveira
81. Vitalino Lauriano.
82. Waldemar Figueiredo, filho de Manoel.
83. Waldemar de Medeiros, filho de João.
84. Walter Secundo Freitas Sentini.

Classe de 1902

1. Abilio Dutra, filho de João.
2. Alfredo Nascimento, filho de Prudencio.
3. Antonio Corrêa Lima.
4. Antonio Jorge, filho de Manoel.
5. Antonio Lopes Baeta.
6. Benjamin de Oliveira, filho de Benjamin.
7. Bernardino Francisco Figueira.
8. Carlos de Almeida Peres.
9. Carlos Lopes, filho de José.
10. Carlos de Souza Martins.
11. Celestino Esteves, filho de José.
12. David Roque da Silva.
13. David Teixeira, filho de Felizardo.
14. Domingos da Costa Barbosa.
15. Domingos Gallo, filho de Caetano
16. Durval Alves Dantas.
17. Eduardo de Oliveira, filho de Manoel.
18. Elpidio Ferreira de Souza.
19. Esmerio Thiago de Pinho.
20. Florencio Cunha, filho de Antonio.
21. Francisco Dias de Souza.
22. Francisco Liporaes, filho de Raphael
23. Heitor Teixeira da Silva Cardeal.
24. Hermes Corrêa de Araujo.
25. João Pereira Coelho.
26. João da Silva, filho de Alfredo.
27. Joaquim Antonio das Neves.
28. Joaquim Felix de Mattos.
29. Joaquim Leonardo de Souza.
30. Joaquim Martins da Costa.
31. José Bonifacio dos Santos.
32. José Ferreira, filho de Seraphim.
33. José Grande Perez.
34. José Martins Costa.
35. Lauro Alexandre Barbosa.
36. Manoel Alves de Oliveira.
37. Manoel Bastos, filho de Margarida.
38. Manoel Fernandes Louzada.
39. Manoel dos Santos Duarte.
40. Mario Mendes Barbosa.
41. Martinho José Teixeira.
42. Massilon Marques, filho de José M. da Luz.
43. Nicolino Dutra Moraes.
44. Octacilio Alves de Oliveira.
45. Octacilio José Coelho.
46. Octavio Pires Santos.
47. Oswaldo Rodrigues Pedra.
48. Oswaldo Silva Maia.
49. Paulo Lins, filho de Antonio.
50. Pedro Sut, filho de Eugenio.
51. Plinio Barbosa Andrade.
52. Raul Francisco Gonçalves.
53. Rubens de Souza Vasconcellos.
54. Vicente Francisco de Almeida.
55. Victor da Cunha Cesar.
56. Waldemar Teixeira, filho de Domingos.
57. Waldemar Vieira do Espirito Santo.
58. Zeferino Carlos Valentim.

Classe de 1901

1. Asperides, filho de Carlos Augusto de Souza França — Registro Civil.
2. Accacio Alves, filho de Joaquim.
3. Adriano Baptista de Carvalho.
4. Alfredo Pereira de Sampaio.
5. Aloysio Pereira Machado.
6. Alvaro de Almeida Chaves.
7. Alvaro José Teixeira Sobrinho.
8. Alvaro Marques, filho de Francisco.
9. Antonio Bento da Silva.
10. Antonio Horacio do Amaral Caldeira.
11. Antonio Leite de Castro.
12. Antonio Lourenço Taveira.
13. Antonio Silva, filho de Tertuliano
14. Antonio da Silva Santos.
15. Antonio Vianna, filho de José Rodrigues.
16. Armando da Silva Pereira Lisboa.
17. Armando Tavares de Campos.
18. Arthur Guilherme de Almeida.
19. Candido Mendes, filho de Manoel da Roc.
20. Cornelio de Medeiros Gaya.
21. Dirceu Ribeiro de Lacerda.
22. Edgar Mendonça, filho de Francisco.
23. Enéas Fortuna, filho de Archilincio.
24. Erothilaes Silveira, filho de Crescencio
25. Eugenio Julianelli, filho de Domingos.
26. Eutechiano José dos Santos.
27. Firmino R. Lima.
28. Francisco Affonso de Medeiros.
29. Francisco da Motta, filho de João da Motta.
30. Francisco M. da Motta, filho de Manoel M. da Motta.
31. Francisco Tandeski, filho de Antonio.
32. Geraldo Pereira de Magalhães.
33. Germano Rodrigues Pereira.
34. Hildebrando Gomes Pinto.
35. Humberto Olivieri, filho de Antonio
36. Hyppolito Domingos de Oliveira.
37. Jayme Ornellas, filho de Antonio.
38. João Antonio Pires.
39. João Frohe, filho de Francisco.

40. João Jacinho de Souza Junior.
41. Joaquim Tertuliano de Assis.
42. Jocenar Rocha, filho de José.
43. José Antonio Alves.
44. José Elysio de Oliveira.
45. José Farias de Oliveira
46. José Pedro Pimenta.
47. José Rodrigues Guimarães.
48. José Rodrigues Lima.
49. José Silveira da Rosa.
50. Leopoldo Muelas Wilches.
51. Luiz Alves Ferreira.
52. Luiz Febre Sebriáõ.
53. Luiz Gonzaga de Moraes.
54. Ly de Assis Silva.
55. Manoel Emilio de Andrade
56. Manoel Fernandes, filho de José.
57. Manoel Ferreira de Castro.
58. Manoel Francisco Santos
59. Manoel Luiz da Silva.
60. Manoel Oliveira Guimarães.
61. Mario dos Santos Rodrigues.
62. Nestor Bernardino Nascimento
63. Newton Silva, filho de Francisco Diniz.
64. Olympio Santos Ferreira.
65. Oswaldo Alves Dantas.
66. Paulo Alves, filho de Joaquim.
67. Pedro Valladão, filho de Simplicio
68. Raymundo Oliveira Silva
69. Ricardo Dias Carrera.
70. Sebastião Silva, filho de Benedicto.
71. Sylvio Modesto Rocha Cardoso.
72. Waldemar Corrêa Picanço.
73. Waldemar Lopes Guimarães
74. Waldemar José dos Santos.

RESERVA DE 2ª LINHA

Classe de 1900

1. Adalberto de Mello Mattos.
2. Agenor Baptista, filho de Maximiano.
3. Alberto Corrêa, filho de Antonio.
4. Alberto da Motta, filho de Alberto
5. Alvaro José de Britto.
6. Amaro Pereira do Nascimento.
7. Antonio de Carvalho, filho de Avelino
8. Antonio Coutinho, filho de José.
9. Antonio Pereira dos Santos
10. Antonio Pio Vieira.
11. Avelino F. Ramos.
12. Bernardino Lopes do Valle Junior
13. Candido Augusto Costa.
14. Carlos da Costa, filho de Antonio.
15. Carlos Felippe Alves Soares.
16. Carlos dos Santos Brandão.
17. Carlos Teixeira Dantas.
18. Claudionor de Souza Bastos
19. Cypriano Cabral Filho.
20. Doemedes Teixeira de Castro
21. Domingos Francisco Coelho Filho.
22. Ernesto Bittencourt, filho de Elisa
23. Francisco de Paula Nascimento.
24. Gil Barroso da Silva.
25. Haroldo Silva, filho de Antonio.
26. Heitor Cardoso, filho de Pedro.
27. Ignacio Moreira, filho de Antonio.
28. Isidro Martins do Nascimento.
29. Jasy Alvaro Gentil da Rosa.
30. Jayme Botelho, filho de Joaquim
31. Jayme Cardoso Almeida.
32. João Guilherme do Sacramento.
33. João dos Santos, filho de Antonio.
34. João Dantas Quarterolli.
35. José David dos Santos.
36. José do Nascimento Fernandes.
37. José Rodrigues de Lima.
38. José da Silva Guimarães Filho.
39. José Souza Ramzeira.
40. Julio Bolim Moreira.
41. Luciano Guedes, filho de Manoel.
42. Luiz Fernandes, filho de Caetano.
43. Luiz Lopes, filho de Antonio.
44. Luiz Lucas, filho de Francisco.
45. Manoel Alves da Fonseca Junior
46. Manoel Custodio Bordallo.
47. Manoel Pereira, filho de Francisco.
48. Manoel de Souza, filho de Simião.
49. Manoel Victor Cardoso.
50. Oswaldo Pereira de Carvalho
51. Pedro Cariani, filho de Caetano.
52. Pedro Francisco Wollmann.
53. Pedro Miranda, filho de Maria Castro.
54. Ricardino Abreu Vieira.
55. Sebastião Carneiro Nunes
56. Sebastião Manzini, filho de Cyro
57. Sebastião Rodrigues de Moraes.
58. Severiano Joaquim Ferreira.
59. Severino Benicio Mello.
60. Simplicio dos Santos, filho de Augusto.
61. Sylla Marcondes Machado.
62. Sylvestre José Brun.
63. Turibio de Oliveira Montes
64. Waldemar Augusto Macedo.
65. Waldemar Augusto da Silva.
66. Waldemar Herculino da Cunha
67. Waldemar Pereira de Amorim.
68. Waldemar de Souza Mattos.
69. Waldemiro Teixeira Souza.

Classe de 1899

70. Abelardo Mauricio de Wanderley Sarmento.
71. Adayl Pereira Braga.
72. Alcides Alves Machado
73. Alfredo Lutra da Silveira
74. Altamiro Alves Viana.
75. Antonio de Oliveira Mendes.
76. Antonio dos Santos Diniz.
77. Braz Branco, filho de Raphael.
78. Carlos Quadro de Carvalho.
79. Celestino Falcão, filho de Benedicto.
80. Euclydes Mauricio Accioly.
81. Francisco Pinheiro de Amorim
82. Guilherme Antonio Fernandes.
83. Humberto de Souza Carvalho.
84. João Alberto Linch Bressan.
85. João Antonio Ligorio.
86. João de Deus Filho.
87. João Ferreira Migowiski.
88. João Muniz Oliveira Bastos.
89. José de Almeida, filho de Maximiano.
90. José Anacleto dos Santos.
91. José Corrêa Marques.
92. José Saldanha, filho de Manoel.
93. Leopoldo Pereira Baptista.
94. Lindolpho Coelho, filho de José.
95. Luiz Botelho de Araujo.
96. Luiz Pacheco, filho de Manoel
97. Manoel Baptista Nunes.
98. Manoel Pereira de Souza.
99. Manoel Pereira da Silva.
100. Manoel Pires de Mello.
101. Martinho Santos, filho de João.
102. Octavio Dantas, filho de Luiz.
103. Oswaldo Thompson
104. Paulo da Costa e Silva.
105. Paulo Jacomo de Campos.
106. Vasco Rodrigues Palmas.

Classe de 1898

107. Abilio Moreira da Costa.
108. Alberto José da Paz.
109. Alcides Dias Bezerra.
110. Alcino Agostinho de Barros.
111. Alfredo Pinto Garcia.
112. Alvaro Baptista, filho de José.
113. Alvaro Mendonça, filho de Francisco.
114. Arthur Santos Gil.
115. Ary Osorio de Lima.
116. Diamantino Ferreira.
117. Djalma Barros Piromite.
118. Francisco Eduardo Serra.
119. Izai Paulino Neves.
120. João Martins, filho de Carlos.
121. José Antonio do Amaral.
122. José Fernandes Zies de Oliveira.
123. Julio Vareta, filho de Antonio.

121. Luiz Drummond, filho de Luiz.
125. Manoel Antonio Peixoto.
126. Paulo Morgado.
127. Raphael Gomes.
128. Rodolpho Cavalcanti de Oliveira.
129. Rogerio Ferreira Alves.
130. Salvador Palmyano.

Classe de 1897

131. Alvaro E. Cabral.
132. Abdias Bruno de Vasconcellos.
133. Alvaro Vicente Ribeiro.
134. Antonio Gomes.
135. Arthur Nunes Figueiredo.
136. Carlos de Oliveira.
137. Faustino Pinheiro Lemos Filho.
138. Fernando da Silva.
139. Henrique Silva Pinheiro.
140. José Salvador.
141. Jacudino Ferreira Barcellos.
142. Manoel Vianna Lins.
143. Reginaldo Gonçalves.
144. Ricardo Euricarte.
145. Romualdo Siqueira

Classe de 1896

146. Aldo Senenari.
147. Antonio Martins.
148. Antonio Mattos Gonçalves.
149. Armando Galvão.
150. Helio Silva.
151. Israel Ribeiro Nunes.
152. João Lasca Franco.
153. João Manoel Gonçalves.
154. José da Costa.
155. Luiz Alves Fernandes.
156. Onofre Vieira.

Classe de 1895

157. Antonio Bispo.
158. Aristheu Eloy da Silva.
159. Francisco Moreira Filho.
160. João Antonio de Aguiar.
161. Nestor de Oliveira Rodrigues.
162. Paulo da Cruz Corrêa.

Classe de 1894

163. Alberto Rozuino Pinheiro.
164. Alvaro Alves de Souza.
165. Amaro Martins de Oliveira.
166. Miguel Sanches.
167. Paschoal Verarde.
168. Paulo Cezar de Aguiar.
169. Rubens de Mello Brandão.

Classe de 1893

170. Claudionor Camello.
171. Ernesto Bastos.
172. Francisco de Magalhães Castro.
173. Ildefonso Souza.
174. João Fiuza de Lima.
175. João da Rocha Lopes Filho.
176. José Candido dos Santos Lima.
177. Miguel Mendes Braga.
178. Roberto José do Valle.
179. Sebastião do Nascimento.
180. Sebastião Paes de Oliveira.

Classe de 1892

181. Alvaro Lopes da Silva.
182. Ataliba da Cunha Moreira.
183. Jayme Rainha.
184. Martinho Meira Lima.
185. Oswaldo Cotrim Zanuth.

Classe de 1891

186. Ezequiel dos Santos
187. João Alves.
188. Marcos de Andrade.

Classe de 1890

189. Esperidião J. Soares.
190. Faustino Pinheiro de Lemos.

Classe de 1889

191. Antonio C. Rodrigues.
192. Domingos S. Barbosa.
193. Randolpho Augusto Araujo
194. Romulo Rubens Cavalcanti Avellar.

Classe de 1888

195. Alberto Barroso.
196. Euclydes Queiroz.
197. Fioravante Maciel da Cruz.
198. Jorge Caminha Muniz.
199. Wenceslau C. Maurity.

Classe de 1887

200. Manoel Pereira Soares.

Total, 1.586.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13° Districto, São Christovão. Rio, maio de 1930. — *Pedro Dantas*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO TERCEIRO DISTRICTO DE SÃO CHISTOVÃO

Séde: Campo de São Christovão n. 106 — Saguão da Intendencia da Guerra

O Dr. José Penido, presidente desta junta, faz saber que foram alistados por este districto nos ultimos dias do corrente mez de abril (de 20 a 30), os cidadãos constantes da relação abaixo

Classe de 1909

Alberto, filho de Achylles Sabino — Registro Civil.
Almerindo, filho de Epaminondas Coelho Santiago — Registro Civil.
Daniel, filho de Hugo Luiz Bettanio Barreto — Registro Civil.
Eurico, filho de Manoel de Oliveira Costa — Registro Civil.
Fioravante, filho de Pedro Leobianco — Registro Civil.
Frederico, filho de Maria das Neves — Registro Civil.
Guilher, filho de Miguel Vieira de Azevedo — Registro Civil.
Joaquim, filho de Joaquim Cardoso Jacques — Registro Civil.
Jorcelin, filho de Acurrio Pereira da Silva — Registro Civil.
Jefferson Davis, filho de Antonio Francisco da Costa — Registro Civil.
João Bento, filho de Luiza Maria Dourat — Registro Civil.
Joaquim Pinto Victorino.
Messias, filho de Anselmo Francisco de Oliveira — Registro Civil.
Mario da Silva, filho de Arthur Silva — Registro Civil.
Norival, filho de Alfredo Gonçalves dos Santos — Registro Civil.
Otto, filho de Otto Conrado Camstedt — Registro Civil.
Paulo Cinelli, filho de Alexandre Cinelli.
Sebastião, filho de João Esteves Gonçalves — —Registro Civil.
Telephoro, filho de Manoel Carneiro do Nascimento — Registro Civil
Vicente, filho de Diogenes Machado da Costa — Registro Civil.
Vital Borges de Oliveira — Registro Civil.
Waldemar, filho de Paulino Machado de Azevedo — Registro Civil.

Classe de 1907

Merlini Miranda.

Classe de 1905

Sylvio Ribeiro de Souza Bastos.

Classe de 1901

Sylvio Modesto Rocha Cardoso.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — *Pedro Dantas*, secretario.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro